

.....

# TEXTOS POLÍTICOS DA HISTÓRIA DO BRASIL

3ª EDIÇÃO

*Paulo Bonavides*  
*Roberto Amaral*

Volume IV

REVOLUÇÃO DE 30 E  
GOVERNO PROVISÓRIO

*Brasília – 2002*



*Mesa Diretora*  
Biênio 2001/2003

Senador Ramez Tebet  
*Presidente*

Senador Edison Lobão  
*1º Vice-Presidente*

Senador Antonio Carlos Valadares  
*2º Vice-Presidente*

Senador Carlos Wilson  
*1º Secretário*

Senador Antero Paes de Barros  
*2º Secretário*

Senador Nabor Júnior  
*3º Secretário*

Senador Mozarildo Cavalcanti  
*4º Secretário*

*Suplentes de Secretário*

Senador Alberto Silva  
Senadora Maria do Carmo Alves

Senadora Marluce Pinto  
Senador Nilo Teixeira Campos

*Conselho Editorial*

Senador Lúcio Alcântara  
*Presidente*

Joaquim Campelo Marques  
*Vice-Presidente*

*Conselheiros*

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil, e reflexão sobre os destinos do país.

\*

SUPERVISÃO GRÁFICA: José Carlos Britto Gomes / CAPA: Josias Wanzeller da Silva / EQUIPE TÉCNICA (revisão, digitação, formatação): Ada Dias Pinto Vinenti – Alexandre de Carvalho R. da Silva – Anderson Sotero Bin – Andréa Nunes – Bianca Rebouças Coelho Lima – Carlos Antônio Mathias Conforte – Carmem Rosa Almeida Pereira – Carolina Rodrigues Pereira – Daniela Ramos Peixoto – Denise Magalhães da Silva – Diana Texeira Barbosa – Dirceu Hipólito dos Santos – Euflosina da Silva Matos – Fernanda de Oliveira Rego – Flávia Silva Campos – Gustavo de Sousa Pereira – Ingrid Viviane R. Martins – Liliane de Sousa Oliveira – Lindomar Maria da Conceição – Marco Rodrigo Carvalho Silva – Maria Leticia da Silva Borges – Moema Bonelli Henrique Farias – Newton Carlos de Sousa – Noracy B. Gonçalves Soares – Patrícia C. Alonso Gonçalves do Amaral – Patrícia Targino Melo Santos – Reginaldo dos Anjos Silva – Rejane Campos Lima – Roberta Cardoso Lima – Rosa Helena de Santana – Shirley Jackcely dos S. Gomes – Telma do Nascimento Dantas – Vania Alves da Silva

:

© Senado Federal, 2002

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/n<sup>o</sup> CEP 70168-970 – Brasília – DF

CEDIT@cegraf.senado.gov.br – <http://www.senado.gov.br> / web / conselho / conselho.htm

.....

Textos políticos da história do Brasil / Paulo Bonavides, Roberto Amaral. --  
3. ed. -- Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.  
10v.

Conteúdo: V. 1. Formação nacional - Império -- V. 2. Império -- V. 3-7.  
República -- V. 8-9. Constitucionalismo -- V. 10. Índices.

1. Brasil, história, fontes. I. Bonavides, Paulo. II. Amaral Roberto.

CDD 981

.....

## OUTRAS OBRAS DE PAULO BONAVIDES

1. *Universidades da América*. Cruzeiro, 1946
2. *O tempo e os homens*. Fortaleza, 1952
3. *Dos fins do Estado: síntese das principais doutrinas teleológicas*. Fortaleza : Instituto do Ceará, 1955 (cadeira de Teoria Geral do Estado)
4. *Do Estado liberal ao Estado social*. Fortaleza, 1957
5. *Ciência política*. Rio : Fundação Getúlio Vargas, 1967
6. *Teoria do Estado*. São Paulo : Saraiva, 1967
7. *A crise política brasileira*. Rio: Forense, 1969
8. *Reflexões: política e direito*. Fortaleza : Universidade Federal do Ceará, 1973
9. *Direito constitucional*. Rio : Forense, 1982
10. *Formas de Estado e de governo*. Brasília : Universidade de Brasília, 1984
11. *Política e constituição: os caminhos da democracia*. Rio : Forense, 1985
12. *Constituinte e constituição: a democracia, o federalismo, a crise contemporânea*. Fortaleza : Imprensa Oficial do Ceará, 1987
13. *Demócrito Rocha: uma vocação para a liberdade*. Fortaleza : Fundação Demócrito Rocha, 1986
14. *História constitucional do Brasil*. Brasília: Paz e Terra, 1989 (em colabor. com Paes de Andrade)
15. *Curso de Direito Constitucional*. Malheiros, 1993
16. *A Constituição aberta*. Belo Horizonte : Del Rey, 1993

## TRADUÇÃO

1. Kelsen-Klug. *Normas jurídicas e análise lógica*. Rio : Forense, 1984

## OUTRAS OBRAS DE ROBERTO AMARAL

### ENSAIOS

1. *Legislação eleitoral comentada*. Rio : Revan, 1996
2. *FHC: os paulistas no poder*. Rio : Casa Jorge Ed., 1995
3. *Socialismo: vida, morte, ressurreição*. Petrópolis : Vozes, 1993 (em colaboração com Antônio Houaiss)
4. *Por que Cuba*. Rio : Revan, 1992 (em colaboração)
5. *Controvérsias socialistas*. Brasília : Senado Federal, 1992
6. *Reflexões sobre o conceito de democracia*. Brasília : Senado Federal, 1992 (em colaboração com Antônio Houaiss)

7. *Socialismo e liberdade*. Brasília : Senado Federal, 1993 (em colaboração com Antônio Houaiss)
8. *Politics and massa media in Latin America*. Londres : Sage Publications, 1988 (em colaboração)
9. *Crônica dos anos Geisel*. Rio : Achiamé, 1983
10. *Introdução ao estudo do Estado e do Direito*. Rio : Forense, 1986
11. *Poluição, alienação e ideologia*. Rio : Achiamé, 1983
12. *Comunicação de massa: o impasse brasileiro*. Rio : Forense Universitária, 1978 (em colaboração)
13. *Introdução ao estudo do Direito*. Rio : Zahar, 1978
14. *Intervencionismo e autoritarismo no Brasil*. São Paulo : Difusão Européia do Livro, 1975
15. *Editoração hoje*. Rio : Zahar, 1978
16. *O futuro da comunicação*. Rio : Achiamé, 1983
17. *Textos políticos da História do Brasil*. Fortaleza : Imprensa Universitária do Ceará, 1972 (em colaboração com Paulo Bonavides)
18. *Reequipamento da indústria tradicional*. Rio : Bit, 1972 (O caso do parque gráfico brasileiro)
19. *Repertório enciclopédico do direito brasileiro*. Rio : Borsói, 19... (Coordenador dos vols. 33 a 49)
20. *Juventude em crise*. Rio : Bit, 1972 (De Sartre a Marcuse)
21. *Sartre e a revolta do nosso tempo*. Rio : Forense, 1967
22. *Um herói sem pedestral: a abolição e a república no Ceará*. Fortaleza : Impr. Ofic. do Ceará, 1958

## FICÇÃO

1. *Viagem*. São Paulo : Ed. Brasiliense, 1991 (novelas)
2. *Não importa tão longe*. Rio : Record, 1966 (romance)

**TEXTOS POLÍTICOS DA  
HISTÓRIA DO BRASIL**

.....

## *Sumário*

### REPÚBLICA

#### VI – REVOLUÇÃO DE 1930 E GOVERNO PROVISÓRIO

##### Introdução

*pág. 25*

##### 174 – ANTECEDENTES DE 30

174.1 – Carta de Getúlio Vargas a João Neves da Fontoura – 15 junho 1929

*pág. 31*

174.2 – Acordo entre Minas Gerais e o Rio Grande do Sul para a  
sucessão presidencial – 17 junho 1929

*pág. 32*

174.3 – Relatório de Filipe Daudt d'Oliveira sobre sua entrevista com  
Estácio Coimbra – 6 julho 1929

*pág. 34*

174.4 – Carta de Afrânio de Melo Franco a Eptácio Pessoa – 7 julho 1929

*pág. 38*

174.5 – Carta de Getúlio Vargas a João Neves da Fontoura – 26 julho 1929

*pág. 45*

174.6 – Telegrama do “Nego”. Resposta de João Pessoa a  
Washington Luís – 29 julho 1929

*pág. 47*

174.7 – Carta de Osvaldo Aranha a Getúlio Vargas

*pág. 48*

174.8 – Carta de Getúlio Vargas a Borges de Medeiros – 31 julho 1929

*pág. 53*

174.9 – Carta de Getúlio Vargas a Osvaldo Aranha – 31 julho 1929

*pág. 55*

174.10 – Carta de Osvaldo Aranha a Getúlio Vargas

*pág. 56*

- 174.11 – Carta de Getúlio Vargas a Osvaldo Aranha – 12 agosto 1929  
*pág. 60*
- 174.12 – Carta de Lindolfo Collor a Getúlio Vargas – 12 agosto 1929  
*pág. 62*
- 174.13 – Entrevista telegráfica de Getúlio Vargas ao jornal  
*A Noite* – novembro 1929  
*pág. 67*
- 174.14 – Discurso de Getúlio Vargas em São Paulo 1929/1930  
*pág. 70*
- 174.15 – Manifesto da Convenção Nacional dos Municípios de apoio à  
candidatura de Júlio Prestes à Presidência da República  
*pág. 72*
- 174.16 – Plataforma de Getúlio Vargas na campanha presidencial  
*pág. 76*
- 175 – ALIANÇA LIBERAL (ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE MARÇO DE 1930)
- 175.1 – Manifesto ao povo, publicado no *Diário de São Paulo*  
– 26 fevereiro 1930  
*pág. 100*
- 175.2 – Discurso de Alexandre Marcondes Filho no  
Congresso Nacional – março 1930  
*pág. 102*
- 175.3 – Carta de Luís Carlos Prestes a Osvaldo Aranha – março 1930  
*pág. 113*
- 175.4 – Entrevista de Borges de Medeiros ao jornal *A Noite*, aconselhando o  
acatamento do resultado das urnas e o reconhecimento de  
Júlio Prestes – 19 março 1930  
*pág. 115*
- 175.5 – Carta de João Neves da Fontoura a Getúlio Vargas – 31 março 1930  
*pág. 121*
- 175.6 – Memorando de Assis Brasil à bancada gaúcha, por intermédio de  
Francisco Antunes Maciel Júnior – 7 abril 1930  
*pág. 127*
- 175.7 – Carta de Getúlio Vargas a Borges de Medeiros – 15 abril 1930  
*pág. 130*



175.8 – Manifesto da Aliança Liberal, redigido por  
Lindolfo Collor – 20 abril 1930  
*pág. 133*

175.9 – Manifesto de Getúlio Vargas sobre o resultado  
das eleições – 31 maio 1930  
*pág. 165*

176 – DISSIDÊNCIA DE LUÍS CARLOS PRESTES

176.1 – Manifesto de Luís Carlos Prestes – maio 1930  
*pág. 168*

176.2 – Carta aberta de Juarez Távora – 31 maio 1930  
*pág. 173*

176.3 – Memorando do General Gil Antônio de Almeida ao Ministro  
Sezefredo dos Passos – 2 junho 1930  
*pág. 178*

176.4 – Carta de Augusto do Amaral Peixoto ao Marechal Isidoro Dias  
Lopes – 5 junho 1930  
*pág. 179*

177 – Segunda carta de Juarez Távora – 25 junho 1930  
*pág. 181*

178 – Proclamação da independência do Município de Princesa,  
na Paraíba – 9 junho 1930  
*pág. 192*

179 – PROGRESSÃO DO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO

179.1 – Carta de Borges de Medeiros a Getúlio Vargas – 20 junho 1930  
*pág. 193*

179.2 – Carta de João Alberto Lins de Barros a Pedro Ernesto Batista –  
25 junho 1930  
*pág. 195*

179.3 – Manifesto da revolução, de autoria controvertida – 26 junho 1930  
*pág. 197*

179.4 – Carta de Osvaldo Aranha a Euclides Figueiredo – junho 1930  
*pág. 202*

179.5 – Manifesto de Getúlio Vargas – 24 agosto 1930  
*pág. 204*

179.6 – Circular reservada, de autoria desconhecida – agosto 1930  
*pág. 207*

180 – Criação da bandeira da Paraíba — Decreto da  
Assembléia Legislativa – 9 setembro 1930  
*pág. 210*

181 – Entrevista de Luís Carlos Prestes à imprensa de  
Buenos Aires – 10 setembro 1930  
*pág. 211*

#### 182 – ECLOSÃO DO MOVIMENTO

182.1 – Discurso de Getúlio Vargas incitando o Rio Grande do Sul a  
participar do movimento – 4 outubro 1930  
*pág. 215*

182.2 – Extensão do estado de sítio a todo o país – Decreto – 5 outubro 1930  
*pág. 219*

182.3 – Convocação dos reservistas de primeira e segunda categorias até a  
idade de 30 anos – Decreto nº 19.351 – 5 outubro 1930  
*pág. 220*

183 – Manifesto do Senador Paim Filho, publicado em *O País* –  
9 e 10 outubro 1930  
*pág. 221*

184 – Telegrama de Paim Filho a Góis Monteiro – 10 outubro 1930  
*pág. 248*

185 – Manifesto de Washington Luís à nação – 10 outubro 1930  
*pág. 251*

186 – Entrevista de Getúlio Vargas à United Press – outubro 1930  
*pág. 255*

#### 187 – QUEDA DA REPÚBLICA VELHA

187.1 – Intimação militar ao Presidente Washington Luís – 24 outubro 1930  
*pág. 259*

187.2 – Circular, de autoria de Góis Monteiro, à Junta Governativa Provisória,  
no Rio de Janeiro, ao Coronel Emílio Esteves, a Juarez Távora e a todos os  
governos estaduais – 24 outubro 1930  
*pág. 260*

187.3 – Instalação da Junta Provisória em 24 de outubro – Comunicação ao  
Supremo Tribunal Federal – 25 outubro 1930

*pág. 262*

187.4 – Deposição das autoridades pelos revolucionários – 27 outubro 1930

*pág. 263*

187.5 – Ao Povo Brasileiro – Comunicado da Junta Governativa  
– 27 outubro 1930

*pág. 264*

187.6 – Últimas horas da legalidade e queda da Primeira República –  
Depoimento de Otávio Mangabeira – 16 novembro 1930

*pág. 265*

187.7 – Depoimento do General Tasso Fragoso – 21 abril 1935

*pág. 277*

188 – Discurso de posse de Getúlio Vargas como chefe do Governo  
Provisório – 3 novembro 1930

*pág. 324*

189 – “Aos Revolucionários do Brasil” – Manifesto de  
Luís Carlos Prestes – 6 novembro 1930

*pág. 330*

190 – Manifesto de lançamento da Legião Revolucionária Paulista –  
12 novembro 1930

*pág. 335*

191 – GOVERNO PROVISÓRIO DE GETÚLIO VARGAS

191.1 – Concessão de anistia a todos os civis e militares envolvidos nos  
movimentos revolucionários ocorridos no país –  
Decreto nº 19.395 – 8 novembro 1930

*pág. 337*

191.2 – Institui o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do  
Brasil – Decreto nº 19.398 – 11 novembro 1930

*pág. 338*

191.3 – Prorrogação da moratória – Decreto nº 19.400 – 12 novembro 1930

*pág. 342*

- 191.4 – Organização da Corte de Apelação do Distrito Federal e criação da Ordem dos Advogados do Brasil – Decreto nº 19.408 – 18 novembro 1930  
*pág. 343*
- 191.5 – Criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio –  
Decreto nº 19.433 – 26. novembro 1930  
*pág. 347*
- 191.6 – Abertura de crédito extraordinário para o combate à febre amarela –  
Decreto nº 19.439 – 28 novembro 1930  
*pág. 349*
- 191.7 – Disposições sobre a competência do Tribunal Especial –  
Decreto nº 19.440 – 28 novembro 1930  
*pág. 350*
- 191.8 – Instituição de comissão legislativa para reforma da legislação –  
Decreto nº 19.459 – 6 dezembro 1930  
*pág. 358*
- 191.9 – Prorrogação da moratória por mais 60 dias –  
Decreto nº 19.479 – 13 dezembro 1930  
*pág. 360*
- 191.10 – Concessão de indulto aos reservistas incorporados que desertaram  
– Decreto nº 19.641 – 29 janeiro 1931  
*pág. 362*
- 191.11 – Organização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio –  
Decreto nº 19.667 – 4 fevereiro 1931  
*pág. 363*
- 191.12 – Afastamento por aposentadoria de ministros do Supremo Tribunal  
Federal – Decreto nº 19.711 – 18 fevereiro 1931  
*pág. 366*
- 191.13 – Afastamento por aposentadoria de desembargadores e juízes –  
Decreto nº 19.720 – 20 fevereiro 1931  
*pág. 367*
- 191.14 – Regulação da sindicalização de classes patronais e operárias –  
Decreto nº 19.770 – 19 março 1931  
*pág. 369*
- 191.15 – Estabelecimento do turno de trabalho em oito horas diárias ou 48  
horas semanais – Decreto nº 21.186 – 22 março 1932  
*pág. 375*

191.16 – Disposições sobre os sindicatos profissionais –  
Decreto nº 24.964 – 12 julho 1934  
*pág. 379*

192 – Proclamação de Góis Monteiro ao Exército publicada  
em *A Pátria* – 18 abril 1931  
*pág. 389*

193 – Carta do Comitê Central Pró-Liberdade de Consciência a  
Getúlio Vargas – 29 abril 1931  
*pág. 399*

194 – Carta de José Faustino dos Santos e Silva a Bertoldo Klinger sobre a  
união das classes armadas – 22 agosto 1931  
*pág. 402*

195 – Proclamação de união à classe militar – 24 outubro 1931  
*pág. 404*

#### 196 – ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS

196.1 – Programa para a fundação de um Partido Revolucionário, de autoria  
desconhecida, publicado no *Diário da Noite*, do Rio de Janeiro (fins de 1930)  
*pág. 408*

196.2 – Proclamação da constituição da Legião de Outubro (fins de 1930)  
*pág. 413*

196.3 – Boletim da Comissão Sindical Nacional do  
Partido Comunista – dezembro 1930  
*pág. 416*

196.4 – Manifesto e programa do Partido Regenerador Paulista –  
1º fevereiro 1931  
*pág. 431*

196.5 – Manifesto da Legião de Outubro mineira – 26 fevereiro 1931  
*pág. 443*

196.6 – Manifesto de lançamento da Legião de Outubro  
fluminense – 6 abril 1931  
*pág. 448*

196.7 – Manifesto e programa do Partido Nacionalista Brasileiro, de autoria de João Francisco Pereira de Sousa (entre 1931 e 1932)

*pág. 455*

196.8 – Manifesto do Partido Democrático de São Paulo rompendo com o Governo Provisório – 13 janeiro 1932

*pág. 462*

196.9 – Exposição de princípios para um Partido Nacionalista Radical, de autoria desconhecida

*pág. 471*

196.10 – Manifesto da Frente Única Rio-Grandense ao Rio Grande do Sul e à nação – 13 julho 1932

*pág. 480*

196.11 – Manifesto Integralista – 7 outubro 1932

*pág. 482*

196.12 – Manifesto do Congresso Revolucionário – Fundação do Partido Socialista Brasileiro – dezembro 1932

*pág. 490*

#### 197 – CLUBE TRÊS DE OUTUBRO

197.1 – Documento de autoria provável de Juarez Távora – 1931

*pág. 495*

197.2 – Manifesto do Clube Três de Outubro, redigido por Pontes de Miranda – 19 dezembro 1931

*pág. 498*

197.3 – Moção de apoio a Getúlio Vargas – 4 março 1932

*pág. 500*

197.4 – Proposta de programa revolucionário – 1932

*pág. 502*

197.5 – Carta de Carlos de Lima Cavalcanti a Juarez Távora – 27 outubro 1932

*pág. 509*

197.6 – Primeira carta de Juarez Távora a Carlos de Lima Cavalcanti – 27 outubro 1932

*pág. 514*

197.7 – Segunda carta de Juarez Távora a Carlos de Lima Cavalcanti –  
10 novembro 1932

*pág. 516*

197.8 – Carta de Herculino Cascardo ao Conselho Nacional do Clube Três  
de Outubro – 23 fevereiro 1933

*pág. 521*

198 – Carta de Monteiro Lobato a Getúlio Vargas, sobre investimentos  
estrangeiros no Brasil

*pág. 524*

#### 199 – MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA

199.1 – Comício da Liga Paulista pró-Constituinte – 18 fevereiro 1932

*pág. 528*

199.2 – Abaixo-assinado de jornais – 26 fevereiro 1932

*pág. 530*

199.3 – Convite da Associação Comercial de São Paulo – 23 maio 1932

*pág. 531*

199.4 – Manifesto de Pedro de Toledo ao povo – 25 maio 1932

*pág. 532*

199.5 – Mensagem de Pedro de Toledo a Vargas – 26 maio 1932

*pág. 533*

199.6 – Resposta de Getúlio Vargas a Pedro de Toledo – 27 maio 1932

*pág. 534*

199.7 – Renúncia de Pedro de Toledo à interventoria federal de  
São Paulo – 10 junho 1932

*pág. 535*

199.8 – Ata de aclamação do Embaixador Pedro de Toledo como governa-  
dor de Estado pelas forças constitucionalistas – 10 junho 1932

*pág. 536*

199.9 – Pronunciamento do General Bertoldo Klinger – 1<sup>o</sup> julho 1932

*pág. 538*

199.10 – Proclamação do Coronel Júlio Marcondes Salgado – 9 julho 1932

*pág. 540*

199.11 – Manifesto do General Isidoro Dias Lopes e do Coronel Euclides de Figueiredo – 10 julho 1932

*pág. 541*

199.12 – Mensagem telegráfica de Getúlio Vargas ao General Flores da Cunha – 10 julho 1932

*pág. 542*

199.13 – Relatório do Coronel Marinho Sabino, da Força Pública de São Paulo, ao Coronel Marcondes Salgado – 12 julho 1932

*pág. 543*

199.14 – Ao Povo Brasileiro – 13 julho 1932

*pág. 545*

199.15 – Proposta de armistício do Governador Pedro de Toledo – 29 setembro 1932

*pág. 547*

199.16 – Manifesto ao Povo de São Paulo – As razões da rendição – 2 outubro 1932

*pág. 548*

## 200 – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

200.1 – Criação de comissão para elaboração de anteprojeto de Constituição e fixação da data das eleições à Assembléia Constituinte –

Decreto nº 21.402 – 14 maio 1932

*pág. 551*

200.2 – Manifesto de Getúlio Vargas anunciando o decreto de fixação das eleições para a Assembléia Constituinte – 14 maio 1932

*pág. 553*

200.3 – Regulação dos trabalhos da comissão elaboradora do anteprojeto da Constituição – Decreto nº 22.040 – 1ª novembro 1932

*pág. 574*

200.4 – Dispõe sobre a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, aprova seu Regimento Interno e fixa o número de deputados –

Decreto nº 22.621 – 5 abril 1933

*pág. 577*

200.5 – Disposições sobre a representação profissional na Assembléia Constituinte – Decreto nº 22.653 – 20 abril 1933

*pág. 580*



200.6 – Convocação da Assembléia Nacional Constituinte –  
Decreto nº 23.102 – 19 agosto 1933  
*pág. 582*

200.7 – Mensagem de Getúlio Vargas perante a Assembléia Nacional  
Constituinte – 15 novembro 1933  
*pág. 583*

200.8 – Discurso do Deputado Pedro Aleixo, pronunciado  
em sessão noturna – 9 abril 1934  
*pág. 674*

200.9 – Mensagem do Governo Provisório à Assembléia Constituinte  
solicitando a elaboração de “leis fundamentais, orgânicas e adicionais” à  
constitucionalização do país – 10 abril 1934  
*pág. 678*

VII  
REVOLUÇÃO DE 30 E  
GOVERNO PROVISÓRIO

.....

## INTRODUÇÃO

**A** Revolução de 1930 entrou na História com esse nome, mas não foi em rigor uma revolução, como revolução não foram também outros movimentos, anteriores e posteriores, verificados no Império e na República durante os dois últimos séculos.

Contudo, é inquestionável a ocorrência naquele ano de um profundo abalo que sacudiu a alma da nação e produziu importantes consequências de ordem política e social.

Os acontecimentos do fim da década de 20 pressagiavam o fim da Primeira República. Acumulados numa condensação ameaçadora, afinal de contas resultariam, depois, em algumas mudanças de sentido renovador tocante aos costumes políticos de exercício do poder, os quais haviam feito do sistema representativo apenas uma ficção perpetuadora de poderosas oligarquias.

Nascidas do constante menosprezo à verdade eleitoral e aos sentimentos da nação ainda parcialmente adormecida, cujo povo principiava a soletrar as primeiras sílabas de um catecismo de libertação, aquelas oligarquias começavam a perder força e prestígio.

O povo, porém, só em ínfima minoria tinha o concurso participativo das massas; essencialmente esparsas no campo e nas cidades onde o movimento de organização da força de trabalho quase inexistia, elas não eram ainda ponderáveis politicamente como viriam a ser de futuro, por meados da década de 40, depois que Getúlio Vargas concretizou sua política trabalhista e organizou as bases sindicais do operariado brasileiro.

A voz política imperante na sociedade em termos de hegemonia provinha quase toda da classe média, cuja articulação dava densidade ao movimento, ao mesmo passo que lograva conduzir aquelas correntes de opinião mais aptas a fazer ou desfazer a estabilidade dos sistemas políticos para a grande investida de que resultou a queda da Primeira República.

*A década de 20 incubava uma profunda insatisfação do sentimento nacional diante do imobilismo e da estagnação com que se governava o país, porquanto das esferas oficiais jamais chegavam iniciativas tendentes a remover os mais graves vícios do statu quo, mantido a todo o custo em proveito das oligarquias estaduais, onde o poder central tinha sua coluna de sustentação.*

*Não era unicamente o elemento civil que, agitando lemas contra a corrupção institucional, exprimia seu descontentamento, qual o fizera já ao tempo da chamada Reação Republicana de Nilo Peçanha ou, muito antes, durante a Campanha Civilista de Rui Barbosa.*

*Decorria a corrupção em grande parte, se consultarmos os documentos da época, da inautenticidade do processo político, cujo vício mais atroz residia no ludíbrio da vontade eleitoral, uma vontade invariavelmente falsificada por eleições 'a bico de pena' ou pela degola de representantes da oposição que as maiorias parlamentares sacrificavam durante a confiscatória verificação de poderes.*

*As campanhas presidenciais se tornavam, por conseguinte, ocasiões propícias à mobilização da cidadania e à presença do povo nas ruas e praças públicas por ensejo dos comícios. Nestes a plataforma do candidato opositor espelhava o quadro angustiante das dificuldades nacionais mais sentidas. Com efeito, ali se repreendiam os erros da máquina governista, o profundo fosso que se cavara entre a sociedade e as oligarquias, entre o cidadão e seus representantes, entre o progresso a que se aspirava e o atraso a que se via condenada a nação.*

*Havia assim um constante anseio de reforma e mudança, manifestado desde o dia mesmo da promulgação da Carta Constitucional de 1891, quando o constituinte goiano Leopoldo de Bulhões desfraldou no recinto do Congresso soberano a bandeira da revisão constitucional.*

*A partir daquele expressivo momento o revisionismo da lei maior jamais deixou de freqüentar a tribuna de inumeráveis chefes políticos ou inserir-se no programa de certas agremiações estaduais, nomeadamente as de oposição. Insatisfeitas com o rumo da política presidencial, oligárquica, elas incriminavam sobretudo a descentralização republicana, meramente formal, que encobria na verdade a inaceitável descaracterização de todo o sistema federativo, bem como a perversão de sua índole.*

*O revisionismo represado, retardado e reprimido se achava nas origens da crise. Logo que a sociedade percebeu a inutilidade de seu esforço por alcançar alguma mudança mediante o instrumento da revisão consti-*

tucional, principiou a gerar seus próprios meios de luta. Já não eram estes, porém, os da legalidade em harmonia com a legitimidade, mas outros, não menos legítimos para as aspirações da época, e perfeitamente visíveis nos claros contornos da década de 20.

O protesto social e político entrava a invadir os quartéis e ali se materializou com a ação militar dos dois Cinco de Julho, até tomar feição mais aguda durante a famosa Marcha da Coluna Prestes, uma epopéia silenciosa de peregrinação marcial, e de extrema eloquência, para mostrar a fratura exposta do organismo nacional, como se quisesse dizer que havia dois Brasis, irremediavelmente separados naquela conjuntura: o Brasil dos carcomidos e oligarcas usufrutuários do poder e o Brasil dos regeneradores, civis e militares, que, embora reprimidos, despertavam para refazer as bases partidas do pacto republicano e federativo, ainda que o caminho fosse o da transgressão da legalidade e do recurso às armas, conforme ficou evidente e veio afinal a acontecer.

A reforma constitucional de 1926 chegou demasiado tarde para produzir efeitos. A inquietação política fermentava em todos os ânimos. A crise do café, no bojo da recessão de 1929, conduzia o descontentamento à lavoura, portanto aos grandes proprietários rurais, contribuindo assim para fazer mais dramática e explosiva a situação do país.

Pediam-se novos rumos, novos métodos de exercício do poder. Epitácio, Bernardes e Washington Luís não tiveram forças para alterar o quadro de decadência política da Primeira República senão que concorreram bastante no acelerar o desfecho verificado em 1930. Quando este veio, a Primeira República encerrou um longo capítulo de nossa história republicana, abrindo caminho ao mesmo tempo a outro período, marcado de sucessivas inovações de ordem institucional, que a ditadura do Governo Provisório conseguiu introduzir no país.

A primeira impressão porém que nos faz a Revolução de 30 é que o movimento, conforme apregoavam os manifestos e os discursos dos oradores da Campanha Liberal, tinha por escopo básico, uma vez triunfante, restabelecer a legitimidade da forma representativa de poder, tão rudemente golpeada pelos desvios e distorções usuais na prática presidencial e por métodos eleitorais que desfiguravam, por inteiro, a manifestação da vontade popular até transformá-la num simulacro de exercício dos poderes da cidadania.

Mas esta não foi a direção verdadeira e imediata que acabou vingando no programa de ação do governo revolucionário.

*Razões pessoais de conservação do poder alcançado pelas armas e outorgado sem limites ou freios impeliram talvez o chefe da revolução a afastar-se da pronta execução dos compromissos verbais de sua Campanha para dar prioridade ao preenchimento de metas que aceleravam o processo intervencionista do estado na economia, nas relações do trabalho com o capital e em outros domínios da sociedade. Procedeu ele, todavia, com demasiada lentidão tocante às promessas de restauração da normalidade institucional, nos termos do liberalismo clássico e republicano de 1891.*

*Com efeito, as dificuldades do comércio exterior em virtude da depressão dos mercados, a ruína dos cafeicultores, o sopro das idéias sociais, as ondas de um poderoso sentimento nacionalista despertado durante os comícios da Campanha, a feroz crítica que buscava desmoralizar a autoridade dos parlamentos livres e patentear sua incapacidade para solver a crise das instituições de governo, o surto das ideologias desenhando o novo Leviatã erguido em outros continentes por obra de um extremismo tanto de direita como de esquerda eram fatores que se combinavam para abalar os créditos de uma simples restauração de formas políticas aparentemente vazias, e à primeira vista destituídas já de sentido histórico.*

*A aliança dessas formas e a busca de um novo centro de equilíbrio em meio a tantos agentes desestabilizadores decerto favoreciam a continuidade do poder pessoal, acendendo no ânimo de seu titular – o ditador – o desejo já dificilmente simulado de garantir, sob tais escusas, o exercício indefinido de suas prerrogativas de governo absoluto, com poderes excepcionais completamente desatados de vínculos com o Estado de Direito. Não havia pois uma vontade política clara de retornar logo aos moldes clássicos de funcionamento regular das instituições mediante o restabelecimento da co-participação do ramo parlamentar de governo. Como era difícil ao país sair do regime do decreto-lei!*

*O governo provisório, instalado em 11 de novembro de 1930, entregou a federação aos ‘tenentes’, que passaram a ocupar a maioria das interventorias federais nos estados. O influxo militar sobre o Governo permanecia enorme, sem embargo de haver um comando civil da administração pública em sua mais alta esfera, ou seja, a primeira magistratura do país. Exercitava-o Vargas, depois de chegar ao poder por força das armas, governando com poderes ditatoriais, uma vez que não havia Congresso em funcionamento.*

*A Igreja também colaborava com o governo provisório, tendo sido Francisco Campos um dos artífices dessa união de vistas. O elemento operário, por sua vez, recebeu desde cedo as atenções oficiais dos novos dirigen-*

tes, disso resultando a lei de sindicalização de março de 1931 e um decreto de 1932 que instituiu a jornada de trabalho de oito horas diárias e 48 horas semanais.

Com respeito à modernização política, decretou-se em fevereiro de 1932 o primeiro Código Eleitoral do país. Mas novamente a nação se via envolvida numa gravíssima crise política.

A reconstitucionalização republicana vinha sendo procrastinada; outras preocupações mais urgentes pareciam colocar esse objetivo em segundo plano. A reação ao poder central, porém, logo se fez sentir em São Paulo, onde poderosas forças políticas do estado mais sacrificado pela crise econômica se levantaram em protesto armado contra os desígnios perpetuístas do chefe do Governo Provisório. Sobre este recaíam graves suspeitas de querer manter indefinidamente o statu quo da ditadura.

São Paulo promoveu então um movimento rebelde de inspiração constitucionalista. Foi a chamada Revolução Paulista de 1932. Embora vencido pela esmagadora superioridade militar da União, São Paulo obteve, sem dúvida, mais cedo do que fora de esperar, o triunfo de sua causa. O ato de desafio coagiu o governo a convocar a tão procrastinada Assembléia Nacional Constituinte. Preparou-se desse modo o fim do poder discricionário e deram-se os primeiros passos para a elaboração da Carta Constitucional. Com a dissolução do governo provisório, uma nova República – a segunda de nossa História – teve seu princípio. Mas o poder, perdido em 30, São Paulo só voltaria a controlar com as eleições de 1994.

Fortaleza/Rio de Janeiro, 1996.

PAULO BONAVIDES  
ROBERTO AMARAL

ANTECEDENTES DE 30

174.1 – CARTA DE GETÚLIO VARGAS A JOÃO NEVES  
DA FONTOURA (15 JUNHO 1929)

Meu caro João Neves.

**F**iquei apreensivo com os teus telegramas cifrados. Não lances mão desses recursos para comunicação de tal natureza.

Tais despachos podem, facilmente, ser traduzidos no telégrafo. Há mesmo especialistas destacados para esse serviço, nas épocas de crise. Embora mais demorado, convém manter a correspondência epistolar, por via área, por intermédio do Bastian. Confio em ti, mas tu podes estar iludido.

Não creio no êxito de uma candidatura lançada só por Minas. Bastava isso para torná-la suspeita ao Catete, que a impugnaria, dando lugar ao surgimento de outro nome, como conciliação. Se Minas, por exemplo, impugnando um nome paulista, apresentasse um mineiro, o Venceslau [Brás], por exemplo, poderia surgir um candidato do Rio Grande, imposto pelas circunstâncias que decorreriam da impugnação inicial.

Mas, apresentado o nome rio-grandense como impugnação ao paulista, será queimado. Levantarmos um nome do Rio Grande como candidato de luta não é aconselhável, porque devemos evitá-la, no interesse geral, nem eu aceitaria, porque não sou candidato; quer dizer, não pleiteio essa posição, não a desejo. Só aceitaria se obtivesse o concurso das correntes políticas dominantes.

Por um acordo secreto com Minas, nem é viável.

São estas as sugestões que julguei útil fazer sobre os teus telegramas. O Rio Grande espera ser ouvido oficialmente pelo Presidente da República na ocasião oportuna. Antes disso, não se manifestará.

Afetuosamente abraço do

*Getúlio Vargas*



.....

174.2 – ACORDO ENTRE MINAS GERAIS E O RIO  
GRANDE DO SUL PARA A SUCESSÃO  
PRESIDENCIAL (17 JUNHO 1929)

O líder da bancada de Minas, Dr. José Bonifácio de Andrada e Silva, devidamente autorizado pelo presidente Antônio Carlos, e o Dr. João Neves da Fontoura, líder da bancada do Rio Grande, acordam o seguinte:

- I-

Se o Presidente da República propuser inicialmente como candidato à Presidência da República um nome de político mineiro, o Rio Grande apoiará esse nome.

- II-

Se o Presidente da República inicialmente propuser qualquer outro nome, a política mineira proporá, impugnando a sugestão do presidente, o nome do Dr. Getúlio Vargas.

- III-

Proposto, por tal forma, esse nome (o do Dr. Getúlio Vargas), a política mineira não mais o abandonará, dispondo-se, inteiramente, a lutar por ele até o final.

- IV-

A situação rio-grandense dominante obriga-se a fazer sua, ao lado de Minas, a candidatura do Dr. Getúlio Vargas, ficando inteiramente presos os dois estados a essa solução, da qual não poderão afastar-se a não ser de mútuo acordo.

- V-

Fica armado entre os dois estados o compromisso de agirem em solidariedade e completa identificação no tocante à marcha dos aconteci-

mentos políticos, para o fim de ser conseguido o objetivo referido nos itens anteriores.

- VI-

Se, na hipótese prevista na cláusula primeira, a iniciativa do Presidente da República for de outro nome de político mineiro que não seja o presidente Antônio Carlos, este se compromete a condicionar a aceitação dessa candidatura à aceitação pelo presidente da República de uma candidatura rio-grandense a vice-presidente, por indicação do Dr. Borges de Medeiros.

- VII-

Fica entendido que tudo quanto se refere neste acordo ao nome do Dr. Getúlio Vargas se estende, igualmente, ao nome do Dr. Borges de Medeiros, cuja candidatura Minas sentirá a maior satisfação em sustentar, ao lado do Rio Grande do Sul, dado o grande apreço em que tem as suas virtudes republicanas e os seus inestimáveis serviços ao regime.

- VIII-

Entende-se que o presente acordo será submetido pelo Dr. João Neves da Fontoura ao *referendum* do Dr. Borges de Medeiros, ficando o mesmo de nenhum efeito caso não lhe dê o Dr. Borges de Medeiros a sua aprovação.

Hotel Glória, apartamento no 809, no Rio de Janeiro, aos 17 de junho de 1929.

José Bonifácio de Andrada e Silva – João Neves da Fontoura

.....

174.3 – RELATÓRIO DE FILIPE DAUDT  
D'OLIVEIRA SOBRE SUA ENTREVISTA COM ESTÁCIO  
COIMBRA (6 JULHO 1929)

MINHA ENTREVISTA COM ESTÁCIO  
EM 5 DE JULHO DE 1929

Chamado ao salão, antes que eu me sente, ouço a informação breve do Dr. Eloy, anunciando a recusa de Pernambuco. Sento-me à esquerda do Estácio, e explico que então me cabia apenas uma ação elucidativa: apresentar as credenciais que justificavam a minha presença.

Entrego a carta do Neves [João Neves da Fontoura]. Estácio lê, relê e devolve-me sem comentário. Em seguida a uma pausa, diz que vai repetir-me as razões apresentadas ao Dr. Eloy.

Começa pondo em evidência o seu arraigamento incondicional a compromissos assumidos e os seus rigores de fidelidade. Cita o caso da “reação republicana”: o Epitácio [Pessoa] propõe-lhe que provoque a cisão pernambucana, ficando com a liderança da Câmara acompanhado de 6 deputados pernambucanos. Ele recusa formalmente quebrar a unanimidade do seu Estado.

Depois de alongar-se sobre este caso, diz que seu compromisso inicial com o Washington [Luís] foi a presidência da Câmara. Teve uma carta do Arnolfo. Respondeu-a por escrito aceitando a presidência para o Rego Barros. Daí a contingência da solidariedade integral com o Washington, decorrente, para Pernambuco, dos deveres inerentes a essa presidência.

Essa solidariedade, ao longo do mandato Washington, teve ensejo de acusar-se em todas as emergências notoriamente conhecidas.

Tais antecedentes, entretanto, não o ligaram tanto ao Catete como os laços estreitados por sua viagem ao Rio. Conferenciou quatro vezes com o presidente, sempre num terreno de perfeita comunhão de vistas

quanto ao encaminhamento do problema de sucessão. E, na última conferência, no instante de despedir-se, já de pé para sair, recebeu do Washington a solicitação de esperar a iniciativa do Catete que ele, Washington, marcara, de começo, para setembro, mas que, em vista da impaciência manifestada nos arraiais políticos, estava inclinado a antecipar para agosto. Nessa ocasião, convocaria as forças políticas que elegeram para debater o assunto: Estácio promete, então, esperar – e isto porque, não existindo partidos nacionais organizados, reconhece no presidente autoridade para coordenar as forças políticas regionais e para ajuizar da oportunidade de sua mobilização.

Tais são as razões que o levam a alhear-se de qualquer iniciativa estranha ao Catete no problema da sucessão.

Respondi que, dada a sua exposição, eu não podia deixar de aceitar como ponderosos os fundamentos da recusa, pois desconhecia as razões que permitiam aos dois estados julgarem-se autorizados a solicitar a participação de Pernambuco no acordo.

O que me restava - se eu pedia licença para fazê-lo - era apenas expor os motivos que conduziram o Rio Grande ao acordo, pois eu imaginava que o Dr. Eloy se houvesse limitado a esclarecer a conduta de Minas.

Como é de pública ciência, a atitude do Rio Grande para com o Catete tem sido de permanente solidariedade, ditada não só pelas razões de ordem geral que tem determinado idêntica solidariedade por parte de todos os estados, como também por motivos especiais: a solicitude do presidente em amparar e favorecer a solução de problemas capitais para o Rio Grande e a ligação entre o Presidente da República e o presidente do Rio Grande estreitada durante o exercício ministerial deste quando na pasta da Fazenda. Isto posto, a atitude do Rio Grande, no problema de sucessão, se orientava - sem prejuízo dos seus direitos de opinar - pela intenção de expectativa até a data prevista pelo presidente para cogitações quanto à escolha de um candidato.

Uma circunstância ponderável, entretanto, veio modificar essa intenção do Rio Grande: foi a série das *démarches* mineiras que culminaram na proposta e uma candidatura rio-grandense lançada por Minas unida.

Ora, uma candidatura rio-grandense lançada pela maior força política do país era o limite natural de qualquer injunção tácita de solidariedade ao Catete, máxime quando essa solidariedade assumia o caráter de um apoio incondicional a propósitos de imposição de candidatos denunciados pelo Sr. [Manuel] Vilaboim ao Sr. José Bonifácio [de Andrada e Silva]. Seria faltar o Rio Grande a seus deveres primordiais para consigo próprio - que a tanto importava sobrepôr, essa solidariedade aos interesses do Rio Grande, confundidos, no caso, com os superiores interesses da República.

Cumpria-me também esclarecer que o intuito do fato não era hostilizar o Presidente da República, nem precipitar o problema da sucessão:

era organizar elementos de resistência a uma candidatura oficial e doméstica que viria consolidar a permanência regional na chefia da nação, o que para os dois estados, se afigurava uma intolerável deturpação do regime.

– Para os dois estados só, não! Para o país inteiro – retrucou com vivacidade o Estácio. Mas eu não tenho o direito de acreditar que o presidente queira impor um candidato, pois até agora ele não denunciou este intuito, nem mesmo a seu amigo mais íntimo e, a mim, manifestou o propósito de fazer uma consulta à nação.

Lembro-lhe a resposta do Vilaboim ao José Bonifácio. Ele, Estácio, a admite como um recurso de evasiva e pergunta se o Washington a autorizara.

O Dr. Eloy interveio, dizendo que não cabia indagar da sua origem. O conceito foi expandido e o presidente, depois, não o desautorizou.

– Demais, acrescentei, os antecedentes políticos do presidente não são de molde a fazer descer de seus intuítos: há o caso do PRP contra cuja maioria de diretório o Sr. Washington impôs a sua vontade discricionária.

– Mas o caso agora é muito diferente, responde o Estácio. A nação não é o PRP e eu não tenho o direito de pôr em dúvida a palavra do presidente, cuja intenção declarada é consultar a nação.

Replico – por desejo de encerrar o colóquio – que, como antes dissera, eu avaliava ponderosas as suas razões e que meus comentários, alongados por solicitação do próprio diálogo, tinham apenas o caráter de uma explicação necessária de atitude do Rio Grande.

Para terminar a minha missão, cabia-me ainda, entretanto, fazer uma declaração que me fora expressamente recomendada: o pedido à participação pernambucana no pacto decorre sobretudo disso que Minas e Rio Grande entendem como um dever de homenagem ao grande Estado que, ao par de sua expressão material, moral e política, tem à frente de seus destinos o estadista que, com Borges de Medeiros e Antônio Carlos de Andrada, integra a trilogia dos republicanos vivos de maior autoridade e projeção no regime. No caso verificado, de recusa, esta homenagem se tornava ainda mais ampla, pois envolvia uma demonstração de confiança como essa de não vacilarem os dois estados em pôr o Estácio na intimidade de um acordo estritamente confidencial.

– Agradeço – disse o Estácio – a homenagem que muito me honra. Considero o Borges um republicano ilustre que, pelos seus serviços à República, tem *como nenhum outro*, incontestável direito à presidência. Reconheço, para o Rio Grande, o direito de pleitear a chefia da nação. É o direito, aliás, aliás, todos os estados. Julgo, de resto, que a exclusão da maioria dos estados na chefia da nação enfraquece os laços federativos, criando desesperanças que poderão ter como conseqüência o desmembramento. É

disso uma expressão indisfarçável o espírito separatista tantas vezes surpreendido no Rio Grande do Sul.

Respondo que a inquietação separatista não exprime o estado e espírito do Rio Grande republicano, por ter este uma confiança integral nas virtudes do regime bem compreendido. É justamente inspirado nessa confiança que o Rio Grande está disposto à campanha regeneradora concertada com Minas.

O Estácio limita-se a responder que os dois estados representavam uma força considerável e que tinham o direito de defender seus pontos de vista, tanto mais quanto Minas pode invocar as razões da resposta do Vilaboim e o Rio Grande as razões fortíssimas da candidatura rio-grandense correspondendo à mais justa de suas aspirações. A Pernambuco não cabem razões de tal peso e, neste caso, prevalecem as imposições dos seus compromissos assumidos.

Foi o fim da *troca de idéias* referentes à missão propriamente dita. Daí por diante, a conversa mudou de rumo, transitou por temas inócuos e terminou por um oferecimento do Estácio para que eu tomasse um banho em seu reluzente banheiro. E eu, sem pretender dilatar o gesto de Pilatos, lavei o corpo inteiro na fresca ducha governamental do Engenho Merim.

Recife, 6 de julho, de 1929.

.....

174.4 – CARTA DE AFRÂNIO DE MELO FRANCO A  
EPITÁCIO PESSOA (7 JULHO 1929)

Rio, 7 de setembro de 1929.

Exmo senhor presidente e prezado amigo Dr. Epitácio Pessoa:

**D**epois que me dirigi a V. Exa, em telegrama expedido por obsequioso intermédio de meu bom amigo Dr. Edgar Raja-Gabaglia, tenho mantido o firme propósito de escrever-lhe com mais calma e mais vagar, completando as informações já enviadas naquele despacho, e, ao mesmo passo, transmitindo as notícias do que tem ocorrido após a publicação dos nomes dos candidatos da Aliança Liberal à Presidência e Vice-Presidência da República no próximo quadriênio.

O acúmulo de trabalho e, por outro lado, o tempo que me foi tomado por uma viagem a Belo Horizonte, onde passei uma semana, impediram-me de cumprir até agora esse dever.

Antes de mais nada, devo agradecer vivamente a V. Exa o generoso assentimento ao nosso bem inspirado gesto de oferecer ao honrado Dr. João Pessoa a candidatura à Vice-Presidência da República, na chapa liberal. Esse nome infunde geral confiança e foi recebido com a maior satisfação tanto em Minas e Rio Grande, quanto por todas as correntes liberais cujos pronunciamentos já se fizeram ouvir nos outros estados e no Distrito Federal.

Na Paraíba, soubemos que ele foi recebido com entusiasmo, com a única exceção de meia dúzia de vozes, que não chega a ser consideradas como minoria ponderável no estado.

Da orientação seguida pela política de Minas, foi V. Exa o grande e esclarecido precursor.

Já o deputado José Bonifácio de Andrada e Silva, viajando em companhia de V. Exa, lhe ouvira o prudente conselho de que Minas não

deveria dar o sucessor do atual Presidente da República; mas que, com essa renúncia, teria em suas mãos a solução do problema presidencial.

Por minha vez, quando tive a honra de ser recebido por V. Exa, em seu regresso da Europa o ano passado, procurei esclarecer-me para poder tomar a melhor orientação no que concerne a essa relevante questão, e para, assim guiado, habilitar-me a aconselhar ao nosso comum amigo – presidente Antônio Carlos de Andrada.

Tendo ouvido de V. Exa o prudente e seguro juízo já manifestado ao meu colega José Bonifácio, permiti-me a liberdade de indagar de V. Exa se poderíamos, nós os seus amigos de Minas, levantar, oportunamente, o seu grande nome para uma solução conciliatória, na hipótese de ser lançada pelo Presidente da República a candidatura do Dr. Júlio Prestes, à revelia da opinião mineira.

Recordo-me bem de que V. Exa desautorizou qualquer de seus amigos em tal sentido, junto aos chefes do Partido Republicano Mineiro, alegando razões pessoais que o levavam a não desejar o alto posto, que com tanta dignidade e proveito nacional já havia exercido.

– Diante dessa recusa, alvitrei, no Norte, o nome do nosso velho amigo – Dr. Estácio Coimbra – e, no Sul, os dos doutores Borges de Medeiros e Getúlio Vargas.

Quanto ao primeiro, a única dificuldade que antevíamos foi a de ser pequeno o eleitorado de Pernambuco, não sendo suficiente a votação desse estado e a de Minas para eleger o candidato de ambos, na hipótese de haver outro candidato, com apoio oficial do Presidente da República.

O nome respeitável do Dr. Borges de Medeiros, sem embargo da veneração que a todos inspiram as suas virtudes austeras e os seus imperecíveis serviços, não me pareceu capaz de unificar a opinião rio-grandense, nem de conquistar a popularidade necessária nos outros estados, para garantir a vitória nas urnas.

Estava previsto que, do movimento político por nós desejado, devia resultar mais do que uma aliança passageira, destinada somente a operar durante uma campanha presidencial, mas sim uma obra duradoura de organização partidária, com um programa de princípios e firme propósito de realizar o regime republicano, arrancando-o da bruma das ficções para a luz da verdade constitucional.

Ora, para esse desiderato o nome honrado do Dr. Borges de Medeiros não era o melhor indicado, pois que os seus compromissos de inflexível doutrina filosófica, social e política o impediam de ser o agente de concentração de forças novas, que ainda andam esparsas em busca da corrente sinérgica, mas que já influem nos complicados problemas, que agitam o ambiente do Brasil.



Falou-se então no nome do Dr. Getúlio Vargas, parecendo a V. Exa que esse era o que deveria ser escolhido, tanto por suas qualidades pessoais, quanto pela força eleitoral que lhe advinha do conagraçamento dos partidos políticos do estado em torno de seu nome. Demais, tendo sido anteriormente ministro da Fazenda no governo do presidente Washington Luís e primeiro executor do plano financeiro instituído pela lei de 18 de dezembro de 1926 – o Dr. Getúlio Vargas seria um continuador da atual administração no que concerne a esse plano, que o atual Presidente da República considera a “razão de ser do seu governo”.

Os amigos mais próximos do senhor Washington Luís viviam então a afirmar que este não tinha candidato à sua sucessão, mas que desejava adiar para setembro, segundo uns, ou para ainda mais tarde, segundo outros, o início dos entendimentos entre os chefes, para a escolha do candidato. Os íntimos do Catete eram mais positivos, animados talvez pela resignação muçulmânica com que todos aceitaram a imposição de uma data, a arbítrio do Catete, para o começo das negociações: entraram esses íntimos a assoalhar que o assunto não seria tratado antes de janeiro do próximo ano.

Sabe-se que, a alguns presidentes, ou governadores de estado, de passagem pelo Rio, o Dr. Washington Luís não falou em nomes para a sucessão presidencial, mas sim apenas no adiamento para setembro. Assim, por exemplo, como nosso bom amigo Estácio Coimbra.

A outros nem sequer nisso falou, ou por indisfarçada má vontade, ou pelo reconhecimento antecipado de que a sagacidade destes já lhe teria descoberto o jogo mal dissimulado. Assim, por exemplo, com o Antônio Carlos.

Consta-me, porém, com segurança, que ao Dr. Eurico Vale, muito desejoso de ser ministro da Fazenda no governo eventual do Dr. Júlio Prestes, o Presidente da República falou francamente e sem embustes, quando o primeiro foi despedir-se deste último, para tomar posse do governo do Pará: “o candidato à sucessão é o Dr. Júlio Prestes”.

Se a alguém o Presidente da República devia, principalmente, expor com fidelidade e exatidão o seu pensamento, esse alguém é V. Exa, visto que, ausente do país no período em que, a juízo do governo, deveria ser examinado e resolvido o problema da sucessão, tudo correria à revelia de V. Exa, que ficaria estranho a todas as combinações, desde que o Presidente da República não procurasse ouvi-lo antes de sua partida. E, entretanto, creio que o Dr. Washington Luís não tocou em tal assunto com V. Exa, como também, ao que me consta, nada disse ao Dr. Artur Bernardes – seguindo assim o seu velho sistema de desprezar inteiramente a opinião e, muito mais ainda, a colaboração de quem quer que tenha algum valor, um passado, um nome no Brasil.

Quem possui uma folha de serviços à nação, quem já adquiriu um nome, quem se pode socorrer de uma tradição de altivez, de honra, de

desambição pessoal e de independência política, entra logo, para o Dr. Washington Luís, na classe dos “medalhões”. Os medalhões da República são todos os homens que valem e já valiam quando o Dr. Altino Arantes [Marques] tirou – no dizer do Dr. Cardoso de Almeida – do bolso de seu colete a candidatura do Dr. Washington Luís à presidência de São Paulo, e quando o Dr. Artur Bernardes tirou do bolso de seu pijama, em sua alcova de doente, na frase do Dr. Francisco Sá, a candidatura do mesmo cidadão à Presidência da República.

Essa fulminante condenação de todos os grandes nomes brasileiros, como o de V. Exa pelo pseudo-renovador de todos os valores do nosso cenário político, eu a ouvi do honrado Dr. Prudente de Moraes Filho, que, por ser uma das mais nobres figuras de homem público em São Paulo e em todo o Brasil, foi afastado do Parlamento pelo criador da nova política, que pretende abolir a tradição, apagar o passado, esquecer os serviços dos outros e fundar uma nova era na história do governo do Brasil.

Sem compromisso algum de natureza política com o Dr. Washington Luís, tinha o Dr. Antônio Carlos plena liberdade de ação no que toca ao problema da sucessão presidencial. Na ordem puramente administrativa, tinham o presidente de Minas e a representação do estado no Congresso Nacional prestado ao Governo Federal, até há pouco, o mais integral apoio, levando a sua solidariedade a ponto de comprometer a coerência do governo estadual, que, com razão, era acoimado de seguir na União uma diretriz política diametralmente oposta à que observa no estado.

Com efeito, na questão da anistia, no problema financeiro, no debate da lei de restabelecimento do inquérito policial, nos casos de demissão de funcionários vitalícios e de alguns do Ministério Público, nos episódios da anulação da carta de naturalização de Miguel Costa [Rodrigues] e da supressão da garantia constitucional de livre manifestação de pensamento pela imprensa, ou pela tribuna, sem dependência de censura – como na ocorrência com o tenente Cabanas -, a representação mineira silenciou e votou com o Governo Federal, sem embargo da profunda diferença com que no interior do estado se praticava a administração.

A essa atitude de tolerância, que o presidente Antônio Carlos justificava pela necessidade de evitar pretextos à desconfiança, ou hostilidade do governo da União, respondiam o presidente Washington Luís e os seus favoritos com medidas e atitudes tendentes a desprestigiar o governo de Minas, como, por exemplo, no caso do telegrama de vários membros da comissão central do Partido Republicano Paulista ao general Nepomuceno [da] Costa, quando este oficial pretendeu exercer no estado atribuições privativas do poder executivo mineiro, sobrepondo-se à autoridade legítima do presidente do estado.

Verificado o trabalho de aliciamento de forças políticas em favor da candidatura do Dr. Júlio Prestes, trabalho feito à sorrelfa e pelos processos

da mistificação, quanto a alguns, e da concessão de favores oficiais, quanto a outros – julgou o presidente Antônio Carlos azado o momento de renunciar nobremente à candidatura, que lhe oferecia o povo mineiro em sua unanimidade e que surgia de vários pontos do território nacional sob a indicação de seu nome.

Pela simples afinidade espiritual existente entre a sua norma de conduta no governo de Minas e a que vem sendo observada pelo Dr. Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul, e tendo em vista o seguro juízo de V. Exa na apreciação do problema presidencial – o Dr. Antônio Carlos se orientou no sentido da candidatura daquele eminente concidadão, depois de ouvida a opinião autorizada do honrado chefe da política daquele estado – Dr. Borges de Medeiros.

Quanto à vice-presidência, foram lembrados os nomes dos Drs. João Pessoa, Estácio Coimbra e Vital Soares – este último por sugestão do próprio *leader* de sua bancada na Câmara, como V. Exa. terá visto pela narrativa do Deputado Neves da Fontoura, confirmada por outros depoimentos e até mesmo pela confissão implícita do referido líder.

Desde o primeiro momento, porém, foi apontado com viva simpatia e confiança o nome do presidente da Paraíba, cuja liberal e larga visão política executava em seu estado o mesmo governo que Antônio Carlos e Getúlio Vargas faziam respectivamente em Minas e no Rio Grande do Sul.

A Convenção Liberal, convocada para 22 do corrente, ratificará unanimemente as duas indicações: Getúlio Vargas e João Pessoa.

Quanto mais se avoluma o movimento cívico em favor dos candidatos liberais, tanto mais se desmanda o Governo Federal nos processos de opressão, de suborno, de ameaças, de corrupção e de violências, para impor o seu candidato.

O aliciamento se faz pela exploração de antigos ódios sopitados de quaisquer ressentimentos, de quaisquer azedumes por interesses contrariados, de quaisquer ambições não satisfeitas, de quaisquer apetites inconfessáveis. Onde quer que vegete um descontente, um intoxicado pela inveja, ou um taciturno odiento - aí o descobrirá o agente do Banco do Brasil, para oferecer-lhe o meio de satisfazer seu desejo, de realizar o seu sonho, ou de exercer a sua vingança. Nunca se viu desbragamento tão audaz nos processos de corrupção, principalmente no Banco do Brasil, que perdeu o caráter de instituição nacional para transformar-se em vil instrumento de exploração eleitoral em mãos de uma inescrupulosa facção política.

Apresentaremos dentro em poucos dias um projeto de lei revogando os favores fiscais concedidos a esse banco, visto ter ele perdido a sua natureza de grande instituto de crédito nacional, que é o que justificava os privilégios extraordinários que lhe foram outorgados.

Desmandando-se assim o governo, perderá o respeito público. Colocando-se a autoridade fora da lei, não pode ser obedecida. É, pois, muito de recear-se que não possamos chegar às urnas de março e que o governo, por seus erros e crimes, crie uma situação intolerável para os estados da Aliança, desencadeando no país a crise mais grave de sua história.

Realizar-se-ão assim os vaticínios do saudoso Conselheiro Antônio Prado, que sempre afirmou que, se o Dr. Washington Luís viesse à Presidência da República, provocaria por sua vaidade, por sua teimosia, pelo seu desprezo pela opinião alheia e pela sua falta de visão, uma revolução sangrenta no país.

Devemos à custa de qualquer sacrifício evitar essa grande desgraça e, para esse nobre desiderato, a ação de V. Exa muito pode contribuir.

A sua grande autoridade, o seu alto patriotismo, o justificado respeito com que o país sempre ouviu a sua voz, lhe dão o direito de intervir para pacificar o espírito público nesta hora de graves apreensões.

Ressalvados os pontos capitais do programa já conhecido da Aliança Liberal, penso que se poderia encontrar uma fórmula de conciliação, que, sob o seu patrocínio, tranqüilizasse a nação, marcando o início de uma nova era de verdadeira democracia e de execução sincera do nosso regime constitucional.

A unanimidade comovedora da opinião rio-grandense em favor do Dr. Getúlio Vargas, o conagraçamento dos seus partidos históricos em torno deste nome, constituem grave dificuldade – eu o reconheço – a qualquer outra solução que não seja a já proclamada. Creio, porém, que, mantidas as idéias e as promessas do programa anunciado pelos candidatos, seja ainda possível um apelo à concórdia.

Do Norte pode vir essa invocação aos sentimentos profundos na nacionalidade e, se o apelo não for ouvido pelo Catete, este ficará sendo o único mesquinho pedaço do nosso território onde não encontre ressonância o brado da fraternidade e da paz.

A grande e profunda estima, que dedico a V. Exa, animou-me a escrever-lhe esta carta, para cujo conteúdo peço a mais absoluta reserva, porque, se ela fosse divulgada, poderia parecer a alguns como sendo a prova da vacilação de espírito, ou de temor, por parte de um dos elementos da Aliança Liberal. Ainda que reconhecendo a pouca significação de meu nome na campanha cívica em que estamos empenhados, cabe-me nela muita responsabilidade como um dos precursores da política de entendimento com o Rio Grande do Sul, com o objetivo de reivindicar para o povo o primeiro e mais elementar direito dos cidadãos em uma democracia: o de constituir o seu próprio governo.

Receio, porém, que a notícia de uma iniciativa de qualquer de nós no sentido de uma fórmula de conciliação viesse a lançar o desânimo

em nossas fileiras, ou a dúvida quanto à firmeza e a lealdade dos nossos propósitos.

Retroceder não é possível, tanto mais quanto o movimento iniciado tende à regeneração da política brasileira e à integração da República na pureza do seu sistema legal. Mas, como as idéias e os princípios estão superiores aos nomes, as fórmulas de conciliação quanto a estes são sempre admissíveis [dentro] na subordinação aos programas.

Estou certo de que V. Exa meditará profundamente acerca de tudo quanto ficou esboçado nesta carta e confio em que, nesta hora de incertezas, exercerá o grande papel de guia experimentado e esclarecido dos seus concidadãos.

Os desmandos do governo não se limitarão ao período da campanha presidencial, mas irão até a fraude generalizada nas urnas e – o que é mais grave – ao reconhecimento de poderes da nova Câmara e do terço do Senado. Os arautos do Banco do Brasil já anunciaram que serão contestados todos os diplomas expedidos aos eleitos nos estados da Aliança, para serem reconhecidos sem votos os trânsfugas de todo gênero, colhidos nos resíduos malsãos dos ódios, dos ressentimentos, das ambições e da inveja. Caminhamos assim para a duplicata do Poder Legislativo, que gerará a do Poder Executivo, a guerra civil e a secessão.

O único responsável por essa desgraça será o homem de vista curta, inteligência mesquinha e vaidade imensa, que exerce atualmente o governo.

Escuse-me V. Exa a liberdade com que lhe atrevo a falar e creia-me sempre, com o maior apreço e infinito reconhecimento, seu amigo admirador e venerador criado.

*Afrânio de Melo Franco*

.....

174.5 – CARTA DE GETÚLIO VARGAS A JOÃO NEVES  
DA FONTOURA (26 JULHO 1929)

Porto Alegre, 26-7-1929.

Meu caro João Neves,

O Osvaldo fará o relato do que ocorre por aqui e inteirar-se-á do que se passa fora do nosso meio para me transmitir. Escrevo esta apenas para narrar-te alguns fatos novos que chegaram ao meu conhecimento após a tua partida e que mais corroboram as minhas previsões.

Veio daí um telegrama da agência Americana, dizendo que o Viana do Castelo afirmara ao Presidente da República não estar de acordo com a orientação política do Antônio Carlos. Sua continuidade no ministério, embora solidário com o presidente de Minas, significaria a imparcialidade do Presidente da República no pleito eleitoral, de ótimo efeito, mas, discordante do Antônio Carlos, importaria uma brecha na política mineira, tanto mais sujeita a explorações quanto se sabe que ele era homem do ex-presidente Bernardes.

Não tem, porém, importância essa notícia que julgo inverídica, diante das tuas positivas afirmações.

Há, porém, assunto muito mais sério: não confio na nossa frente única diante do choque provável. Há velhas prevenções e rivalidades difíceis de apagar entre os dois partidos. O Moraes Fernandes vai fundar um comitê prestista.

Só isso não importaria grande coisa, mas nos próprios elementos libertadores, em algumas localidades, a intransigência é tal que o próprio diretório central não teria forças para impor uma mudança de atitudes. E nessas condições, tenho mesmo dúvidas que ele se pronuncie. Até agora não o fez. Acrescente a esses fatores a corrupção paulista, a promessa de

compensações, a pressão sobre o funcionalismo etc., poderiam acarretar sensíveis modificações no nosso equilíbrio político. Se o meu nome que já dividiu a nação não evita nem mesmo a fragmentação política do Rio Grande, perde sua principal força de expressão e o maior esteio de ordem moral que justificaria minha atitude.

É tempo de fazer alto e considerar as circunstâncias, procurando um meio para sairmos airoso, antes da cartada definitiva. Essa atitude, é claro, deverá ser tomada em combinação com Minas.

Deixo aqui três hipóteses para sairmos pela paz ou pela luta:

1º) recusado o meu nome, e não desejando opor-me ao emprego de meios conciliatórios, propor aos adversários, por intermédio do presidente, uma convenção nacional em que o vencido se submetesse ao vencedor. Esta é a fórmula proposta pelo nosso chefe;

2º) propor ao presidente a escolha de uma chapa em que os candidatos não saiam nem de Minas, nem de São Paulo, nem do Rio Grande. Desaparecem as queixas de regionalismo;

3º) se tudo isso não der resultado, escolher um outro nome que demonstre o nosso desinteresse e reforce o contingente eleitoral.

É necessário que refiras ao Osvaldo esse meu modo de pensar.

Em tua última carta dizes que o Francisco Campos talvez seja o futuro presidente de Minas. Está muito bem, não haveria outro mais capaz. Acudiu-me, porém, esta pergunta: e o Melo Viana que termina seu mandato de vice-presidente, que pretendem fazer dele? É um homem de ação e de prestígio, poderá desgostar-se. Trata-se de uma simples conjetura pelo reflexo que possa ter sobre a solidez da política mineira.

*Getúlio Vargas*

.....

174.6 – TELEGRAMA DO “NEGO” –  
RESPOSTA DE JOÃO PESSOA A WASHINGTON LUÍS  
(29 JULHO 1929)

Paraíba, 29-7-1929.

Deputado Tavares Cavalcanti

**R**eunido o diretório do partido, sob minha presidência política, resolveu unanimemente não apoiar a candidatura do eminente Sr. Júlio Prestes à sucessão presidencial da República. Peço comunicar esta solução ao líder da Maioria em resposta à sua consulta sobre a atitude da Paraíba.

Queira transmitir aos demais membros da bancada esta deliberação do partido, que conto todos apoiarão com a solidariedade sempre assegurada.  
Saudações.

*João Pessoa*



.....

174.7 – CARTA DE OSVALDO ARANHA A  
GETÚLIO VARGAS

Prezado Getúlio  
Meu abraço de afeto.

A cerração atrasou nossa viagem obrigando o hidro a permanecer em Santos. Tomei o trem para São Paulo. Nesta cidade, estive duas horas para jantar e apanhar o Cruzeiro do Sul. Conversei em São Paulo com o tio Vale, recebendo dele a primeira impressão do momento político e da compreensão da nossa atitude.

Pelas nove horas cheguei ao Rio, onde me esperava o representante de S. Exa. O Flores foi o meu primeiro contato com a nossa gente. Está uma calma impressionante, revelando ponderação e decisão.

O Neves declarou-me que não o imaginava capaz de tanta calma e que há dez anos não o via tão tranqüilo e resoluto. Sua atitude é de quem se conformou e aguarda com resignação o que der e vier. Vim para o Glória, onde está o Neves, já curado de sua gripe, sem que lhe tenham ficado graves conseqüências desta enfermidade. Disse-lhe que vinha tomar contato com ele, conhecer a verdadeira situação das coisas etc., por isso que não estávamos sendo devidamente informados e tínhamos a impressão de que as coisas estavam confusas e mal rematadas etc. O Neves ouviu-me com calma, expondo-me, em traços gerais, a realidade e os propósitos atuais da batizada Aliança Liberal.

Declarou-me que hoje à noite, aqui no salão nobre do hotel, haveria a reunião dos liberais para escolha do seu líder na Câmara (José Bonifácio) e outro no Senado (Vespúcio!), devendo amanhã ser iniciado o debate nas duas – um comitê parlamentar de sete membros com representantes de todas as correntes liberais – e iniciada a ação definitiva em prol da tua candidatura.

Os jornais comprados no trem revelavam uma situação insegura e precária para nós. O Viana do Castelo desertará, conservando o Ministério; o

Melo Viana queria, antes de mais nada, conversar com S. Exa; o Frontin ia aderir; o Conselho Municipal votaria uma moção em favor de Júlio Prestes; a minha chegada fora propalada; O Jornal publicava com destaque frases da minha carta ao João etc., etc.

Conversei, longamente, com o Neves, explicando e recebendo explicações, sem reserva, animados ambos da idéia de procurar juntos uma solução para tudo isso.

Subimos, terminada esta palestra preliminar, ao quarto do Chico Campos, ainda no leito. Fui, ao chegar, apresentado ao Chateaubriand e outros parentes e amigos do Chico que tudo acompanham e ouvem, opinando por vezes. Não tinha tempo a perder. Disse em linhas gerais quanto constava da minha carta ao Neves. Havia indecisão, a candidatura ainda não estava lançada, estávamos bloqueados até fazendo sentir a defecção do Castelo e a provável de outros. Tive boa impressão do Campos. É um homem de inteligência e de vontade. Falou-me reconhecendo a procedência de minhas afirmações insistindo em repetir que a nossa situação era equívoca e que precisávamos sair dela imediatamente acotovelando o Washington e não lhe dando mais trégua.

Disse-me que com essa ação nós espalharíamos temor nas hostes prestistas, como na Reação, vencendo afinal.

Precisávamos iniciar hoje, com a minha presença, pela escolha dos [ilegível], entrevistas furibundas nos jornais mostrando a situação do Rio Grande etc. É um homem firme, resoluto, animado, do espírito combativo e empenhado nesta luta de corpo e alma. Estávamos nesse entendimento presente o João, quando chegou o José Bonifácio. Interpelei-o sobre o Bernardes, se ele viria ou não à reunião. Disse-me que vinha de sua casa; que estava firme conosco; que, entretanto, achava necessária a reunião prévia da executiva para não parecer que a bancada é que recebia e não a comissão. Esta só poderia reunir-se dia 30. Acertei no ar e fixei a solução. *Não haverá reunião hoje. Aguardamos a decisão da executiva, e, então, será apresentada a candidatura Getúlio e iniciada a ação.* Houve relutância. O Campos quer agir e agir, mas sem coordenação. O nosso João, esgotado pela tenacidade e valor dos seus esforços. Sua ação merece o nosso reconhecimento. Certo ou errado, ele tem dado tudo à causa com valor, desassombro e desinteresse. Está, entretanto, batalhando num charco, onde tudo é lodo e miséria. A insegurança dos elementos, a maleabilidade dos caracteres, a pressão oficial têm desfeito seus esforços e evitado a vitória da sua ação. Insisti na transferência da reunião explicando que ela seria prematura e mesmo perigosa sem a manifestação da tal executiva. Concordaram, por fim, ficando estabelecido que quaisquer passos seriam dados com segurança, coordenados, seguros e já dentro de um plano de ação sistematizado e definitivo. Não [ilegível] encarecer a justeza desse critério. A reunião hoje seria uma *saída em falso*. Teríamos que voltar ao portador na reunião da executiva. Seus elementos precisam definir-se *definitivamente*. Só

depois disso estarão aparelhados a cumprir o pactuado conosco. Antes é perigo e aventura. O pacto já foi violado pela conduta do Viana do Castelo.

Devo terminar esta para seguir pelo avião. Vou, assim, resumi-la, ainda que contra a vontade, por isso, que desejava fotografar tudo e tudo relatar. Fui assediado por todos os jornais. Moita, escusas etc. Não dei uma só palavra a ninguém. Recusei mesmo aquelas entrevistas que o João achou necessárias e oportunas.

*Conferências* – Ouvi os nossos deputados. Estão todos *conformados, receosos*, aspirando soluções conciliatórias. Vão, entretanto, com o partido às últimas conseqüências. Há as queixas de sempre. O Vespúcio acha tudo errado, mas está agindo, publicamente, com correção. Simões Lopes e Simplício estão por tudo. O Joaquim Luís está exaltado, não volta sobre seu ato, acha que estamos cometendo um crime e que o Rio Grande ignora a nossa conduta. Nesse caminho não nos acompanha. Não é um João Ninguém e está disposto a pôr o Rio Grande a par da verdade. Há em tudo *despeito e língua passada*. É uma nova criatura da história! Ao invés de Joaquim Silvério, surgiu um Silvério Joaquim!

*Dr. Washington* - Às três horas fui ao Catete. O Flores pedia uma entrevista. Fui recebido com carinho e intimidade. Expus tudo com franqueza, com precisão, nos termos das nossas palestras. Ouviu-me com atenção, permitindo-me que deixasse à margem o presidente, que falasse ao velho amigo. Fui verdadeiro e veemente. Conteí tudo, fazendo sobressair a tua lealdade para com ele, que raiou quase à traição à tua candidatura. Falei da tua resistência e da tua amizade. O homem desabafou-se. Disse-me que te havia respondido e deu-me a conhecer a carta, feita de seu punho. Confiava em ti e continuava confiando. Mostrou-se magoado e aborrecido com os que te acusam, fazendo afirmações de amizade as mais amplas e seguras. Achei o homem bem intencionado, claro e preciso em seus juízos. Leu-me tua carta de maio, as anteriores e as últimas. Disse-me que recebeu vários avisos de pacto e sugestões para que se dirigisse a ti sobre o assunto. Respondia que qualquer interpelação, dadas tuas cartas, especialmente a de maio, (que está lida, relida e aumentada) seria uma injúria ao teu caráter. Confiava em tua pessoa como em sua honra. Foi, assim, uma surpresa brutal a carta última. Não deixava, entretanto, de reconhecer que não podias recusar pessoalmente a tua candidatura, suportando-a, porém, politicamente às condições enumeradas pelo velho Borges, teu chefe. Politicamente está tudo liquidado. A maioria dos estados quer o Júlio. Dentro do teu ponto de vista e do Antônio Carlos ele é o coordenador e encaminhador natural do problema sucessório. Cumpriu esse dever. Ouviu as correntes políticas. Manifestaram-se em maioria pelo Júlio. Expôs isso a ambos em sua resposta. Acho que vocês terão que, logicamente, aceitar e conformar-se com o resultado dessa ação coordenadora. Confia na tua amizade e no teu patriotismo. És para ele igual ao Júlio. Ambos são seus amigos e prestaram dignamente serviços à sua presidência

e ao seu plano financeiro. Acha que Minas não faria nada se o João lhe houvesse aberto as portas de um entendimento. Deixa perceber que seu candidato não poderia ser outro senão o Júlio. São Paulo precisa continuar no governo. Só ele poderá ultimar seu programa. Chegará a vez do Rio Grande cujas virtudes exalta, especialmente as tuas e do nosso grande chefe. Diz que tua atitude é de amigo sincero e leal, que a de Minas é dúbia, perigosa e que será reduzida a nada pela falta de coesão. Falou muito, abrindo-se em coisas íntimas, pessoais e políticas. Disse que não somos políticos, nem poderemos ser pelo nosso caráter, sempre franco, aberto e decidido. Acho que fomos vítimas de informações etc., etc.

Declarei-lhe, então, que ia aguardar instruções tuas que viriam após o recebimento da sua resposta. Podia, entretanto, adiantar que não te era dado mais aceitar a candidatura Júlio Prestes, vetada hoje pelo Rio Grande todo, que a ia receber não como a candidatura da maioria dos estados, mas como uma impugnação à tua, uma injustiça feita ao seu presidente, uma sonegação do país a um direito irrecusável do Rio Grande. Renovei-lhe os protestos de nossa amizade, fazendo sentir que a sua ação coordenadora fora parcial, com objetivo direto de contrariar uma justa aspiração rio-grandense e não tua pessoal. Disse-lhe que não esperávamos isso dele, nem dos seus amigos, que iniciavam uma campanha de descrédito e agressão, exemplificando com o discurso de Manuel Duarte e as palavras do Vilaboim ao nosso líder. Protestou, censurou o Duarte, acusou a imprensa de mais realista que o rei e afirmou serem falsas as palavras do Vilaboim, amigo nosso. Disse que dada nossa ligação com Minas, que conhecia em todos os seus detalhes – detalhes que talvez tu ignorasses – não podia agir por outra forma, sempre, porém, inspirado no propósito, que nada o faria renunciar de ser teu amigo e contar sempre contigo para o bem da República. Insisti em que, dada a forma da consulta, nós iríamos para a luta eleitoral, porque toda e qualquer ação tua no sentido de continuar a manter a nossa política subordinada à amizade que tinhas por ele teria a reprovação e o veto do Rio Grande todo. Disse-me que isso seria um desastre, que o momento atual não comportava essa luta, que nós seríamos derrotados, rematando sempre por afirmações de confiança na tua atitude e na do chefe.

Insisti, queixei-me, defendi nossa ação e fui terminante, esperando que ele sugerisse uma solução melhor, pacífica, capaz de assegurar a últimação do plano financeiro, que a simples luta eleitoral faria cair. Pediu-me que eu sugerisse, que nada lhe ocorria, uma vez que estava convencido de que tu e Antônio Carlos teriam, dados os precedentes, que homologar o resultado da sua ação coordenadora. Declarei que nós também nada poderíamos sugerir, uma vez que a luta era o único caminho honroso que nos restava e aquele que o povo, integralmente unido, impunha nesta conjuntura. O homem asseverou-se. Disse-me que falava não como um político, mas como um homem digno que havia dado provas de sua honradez e de sua lealdade às

idéias. Podia, assim, abrir-se comigo sem reserva. Estava decidido a me ajudar na minha missão. Falamos em convenção, em acordo, em compensações aos mineiros. Deixou tudo ao meu critério. Eu examinasse, estudasse.

A casa dele estaria sempre aberta e ele à minha disposição. Queria dar mais essa prova da sua amizade e da sua confiança. Agradei e prometi voltar depois de conhecer a situação real, que disse ignorar em seus detalhes. Despediu-me com afeto, carinhosamente, confiante. Eis tudo num resumo apressado, após a confusão do primeiro dia. De tudo concluí:

1) O homem foi e será, senão contra nós, pelo menos intransigente na manutenção do predomínio paulista. Conduziu-se na consulta com parcialidade. É um faccioso. Confia na sua situação eleitoral, mas teme pela financeira e pela ordem. Está apaixonado e dá a impressão de um prisioneiro. Acho que aceita sair por qualquer porta que se abra para São Paulo, mesmo fechando a do Júlio. Penso que devemos tentar esta solução se nos for honrosa e digna, compensada Minas. Acho que Minas aceita. A executiva mineira reúne-se dia 30. Tais sejam tuas sugestões e instruções irei assistir essa reunião, encaminhando-a no sentido desse acordo, nada pedindo nem aceitando para nós.

Se achares que devo tratar desta solução, procurarei agir com segurança e habilidade.

A tua candidatura será lançada por Minas, a vitória será nossa afirmação. Feito acordo, desistirás dessa vitória, com palavras claras à nação e em benefício da ordem. Se, ao contrário, entenderes que está tudo findo, devemos organizar imediatamente a batalha. Ela traz todas as promessas de vitória. Atualmente somos dois: Minas e Rio Grande. Contamos com elementos em todo o país. Somos fortes e estamos decididos. Teremos luta e bravaria. A vitória ou a derrota virão. Serão iguais para nós porque nem uma nem outra aumentam ou diminuem a nossa dignidade. A capitulação é que será a nossa vergonha e a eliminação definitiva do Rio Grande da vida política do Brasil. O nosso futuro está num acordo digno ou numa luta bravaria. És o árbitro. Aguardo a tua palavra. Imagino a tua situação. Estou, entretanto, tranqüilo e confiante. Conheço-te. Sei que decidirás com acerto e com dignidade, medindo os homens, os horizontes e as conseqüências. Nada pedes para ti, mas nada podes deixar de fazer para o Rio Grande. Chegamos a uma situação em que a tua pessoa é o nosso presente e o nosso futuro. É um grande destino resumir tanta responsabilidade. Só tu serás capaz de carregá-lo sem vacilações neste momento. Decide, resolve e ordena. Não tenho mais um minuto de tempo. Encerro aqui, sem reler, cada vez mais teu admirador e amigo, se possível do

*Oswaldo Aranha*

.....

174.8 – CARTA DE GETÚLIO VARGAS A BORGES DE  
MEDEIROS (31 JULHO 1929)

Porto Alegre, 31 de julho de 1929.

Eminente chefe e prezado amigo Dr. Borges de Medeiros  
Afetuosas saudações.

Venho relatar-lhe a marcha que tiveram, após minha última carta, os acontecimentos relativos à sucessão presidencial da República. De posse da carta que a s. exa escrevi, sobre a candidatura rio-grandense, o presidente Washington Luís não consultou os estados sobre o meu nome; usando do poder de controle que o cargo lhe proporciona, recorrendo a mal disfarçada censura telegráfica e postal, chamou a palácio os representantes das diferentes situações estaduais e, por intermédio destes, obteve de quase todas elas o apoio à candidatura Prestes.

Respondeu depois à minha carta, para dizer-me que, consultadas as forças políticas do país, dezessete estados se haviam declarado pelo candidato paulista, com exceção apenas da Paraíba, além do Rio Grande e Minas. Terminava submetendo essa decisão ao meu conhecimento, para que eu, por minha vez, deliberasse.

Em face da enfermidade do Neves e da irregularidade das comunicações, resolvi mandar ao Rio o Osvaldo Aranha, a fim de se inteirar, com segurança, da situação. De chegada lá, entendeu-se logo com o presidente da República. Teve a impressão de que este se acha fundamentalmente comprometido com o Prestes. Mostrou-se, entretanto, desejoso de uma fórmula conciliatória, pesando, naturalmente, as conseqüências da luta.

Contestando a sua carta, escreverei amanhã novamente ao Dr. Washington Luís, expondo-lhe a impossibilidade de modificar a minha situação, para aderir à candidatura Prestes. Não tendo partido do Rio Grande, nem de mim, a iniciativa da indicação do meu nome, e sim de Minas que, além disso, está liderando o movimento, deve s. exa dirigir-se aos represen-

tantes daquele estado e ter com eles os necessários entendimentos para a conciliação que deseja.

Se desses entendimentos, acrescentei, resultar uma fórmula com a qual Minas se declare satisfeita, e disto me der conhecimento, expressamente, eu não terei dúvida em desobrigá-la do compromisso que conosco espontaneamente assumiu.

Não sei como S. Exa receberá minha resposta. Enquanto não se definir, ir-nos-emos preparando para o pleito.

Reunida ontem em Belo Horizonte, a executiva do PRM homologou, por unanimidade, a candidatura rio-grandense, que se torna, assim, candidatura de Minas e não do Antônio Carlos.

A Paraíba aderiu a nós e com ela o senador Epiácio Pessoa. Conosco estão, igualmente, as oposições de quase todos os estados. Os democráticos de São Paulo comprometeram-se, também, a votar na chapa liberal. Hoje, pronunciar-se-á a respeito o diretório do Partido Libertador. Se nos for favorável a sua decisão, como o espero, à vista de opiniões que conheço, o Rio Grande apresentará assim uma confortadora unanimidade em torno da candidatura do seu presidente. Penso que disso advirão benefícios, também, para o completo apaziguamento das paixões entre nós. E é essa esperança o que mais ainda me anima, presentemente.

O balanço geral das forças eleitorais, em todo o país, nos é favorável.

Os outros contam, sobretudo, com os elementos decorrentes da circunstância de terem a seu lado o poder central.

Nessas condições, abre-se a perspectiva de uma luta áspera, que não desejo, de conseqüências imprevisíveis.

Oxalá o senso da realidade e o patriotismo do presidente da República encontrem, com a boa vontade de todos, o meio de evitá-la.

Reitero-lhe a segurança da minha inteira veneração,

*Getúlio Vargas*

.....

174.9 – CARTA DE GETÚLIO VARGAS A OSVALDO  
ARANHA (31 JULHO 1929)

Porto Alegre, 31 de julho de 1929.

Meu caro Osvaldo

**R**ecebi tua carta, expedida logo após tua chegada ao Rio. É a síntese lúcida duma impressão de relâmpago. A resposta do presidente Washington só me oferece uma perspectiva: aderir à candidatura Prestes. Se isto acontecesse, eu teria de abrir a minha sepultura política, porque ficaria isolado no Rio Grande. Tenho em grande apreço o presidente Washington, a quem considero um homem digno e merecedor de todo acatamento. Um caso destes, porém, não pode ser resolvido por motivos pessoais.

Eu não me apresentei candidato. Fui apresentado pelo estado de Minas. Posso dizer por Minas, porque foi a unanimidade do PRM, que homologou a minha candidatura. Nessa situação, a Minas é que cabe decidir. O presidente deve entender-se com esse estado, propor-lhe um acordo que o satisfaça, fazer-lhe as concessões que entender. Se Minas, isto é, a maioria do PRM, anuir a esse desejo, declarar-se satisfeita ou, por motivos patrióticos de evitar um choque, aquiescer a um acordo e me comunicar, estarei pronto a abrir mão de minha candidatura. E digo-te que o farei sem pesar, antes com a satisfação de quem tira dos ombros um pesado fardo.

Resumes admiravelmente a situação nesta frase: “O nosso futuro está num acordo digno ou numa luta bravia”.

Não se feche a porta a um acordo digno, que tenha como base a exclusão do meu nome de qualquer cogitação. Este não deve servir de obstáculo. Se isso não for possível, iremos à luta já esboçada. Confio em vocês e aguardo, com serenidade, os acontecimentos.

Do teu

*Getúlio Vargas*



.....

174.10 – CARTA DE OSVALDO ARANHA A GETÚLIO  
VARGAS

**P**rezado Getúlio  
Meu abraço amigo.  
Nos termos da promessa da carta anterior, vou resumir aqui alguns dados sobre a situação.

*São Paulo*

Conversei, longamente, sobre sua situação financeira, econômica e política. A financeira é deficitária, tomando as despesas das obras iniciadas proporções cada vez mais alarmantes. A econômica é difícilíssima, quase insustentável. O Instituto do Café tem uma direção política e já não pode mais manter o preço, que vem baixando. A superprodução é brutal. Há necessidade de uma medida radical, impossível no momento. O preço continuará a baixar. A barragem é insuficiente para a quantidade da água que se vem acumulando. O desgaste na lavoura é crescente e aumentará, por isso que o aparelho do instituto não poderá nem mais manter o preço nem drenar a superprodução. As queixas são reais e trarão conseqüências eleitorais.

A situação política não é melhor. Os democráticos aderiram de corpo e alma. Entraram no meu quarto [ilegível], Morato, Moraes e Melo Neto cheios de restrições e saíram resolvidos por tudo e para tudo. Afirmou-me o [ilegível] que levarão trinta mil votos contra cento e trinta mil no [ilegível]. Disse-me ser falsa a afirmação de que tenha duzentos e cinquenta mil eleitores. Nunca houve, nem poderá haver, essa votação em São Paulo. A eleição estadual deu cento e quatro mil por trinta e quatro mil em todo o estado. Com fiscalização, que farão, efetivamente, em todo o estado, não acreditam em votação maior de cento e trinta mil. A bancada está unida em aparência, gozando com os sucessos do Cardoso, Rodrigues Alves e outros.

A imprensa em nosso favor será a mais numerosa e a melhor. O *Diário Nacional* veio para o nosso lado e o Estado começou a favorecer a nossa causa. É a ação dos democráticos.

*Voto secreto*

A situação política do Distrito Federal e a necessidade de uma fiscalização em São Paulo determinaram a não recusar, senão aceitar, conversas sobre este assunto. Interpelado pelo Diretório Democrático declarei: o Rio Grande não deseja levar para o Catete um homem, mesmo sendo seu candidato Getúlio Vargas. Deseja levar um programa, uma idéia, uma prática. Não pode, assim, ser oportunista para recolher adeptos. Sabe e reconhece o valor moral e político dos democráticos, mas, por grande que seja, nunca seria maior do que uma só das idéias fundamentais da sua organização partidária. Não promete para faltar, nem afirma para não cumprir. Sobre os pontos em discussão responde:

1) A representação no Rio Grande, que aspira ver adotada em todo o país.

2) A questão do café não é paulista; é brasileira, e interessa a todos, sem diferença de credos. Não é uma questão política. É um assunto de administração e de técnica especializada. O presidente resolverá mantendo o instituto, ampliando sua ação quer quanto à manutenção dos preços como quanto ao aumento da exportação etc.

3) É partidário do voto público. Aceitou, entretanto, pelo interesse geral, o atual sistema, tão condenável ou mais do que o secreto integral. Se a nação aspira esta medida como única capaz de produzir a verdade eleitoral, não será o Rio Grande que, pelo seu presidente, irá negá-la. Ao contrário. O Rio Grande concorrerá para essa experiência, fazendo a vontade da nação. Podem os democráticos ficar tranquilos. Não sei se caminhei demais. Não podia ficar parado. A fórmula é aceitável. Pessoalmente acho que o voto secreto será um bem nos estados sem partido e sem cultura, ainda marcados pela herança da escravidão. Há, assim, meu caro presidente, necessidade de referir este ponto nas primeiras palavras que dirigir à nação. O Rio Grande tem idéias, mas essas idéias estão subordinadas à federação.

Os democráticos [ilegível] pedra e cal do meu quarto.

*Ministério da Instrução e Saúde Públicas*

Este é um assunto que merece ser estudado. Este país precisa de uma e outra coisa. Para a solução desses dois problemas, os maiores de todos, deve ser criado o ministério e aproveitado um Miguel Couto ou gente parecida. O efeito da idéia e o da ação serão extraordinários. Não pode continuar no do Interior, repartição de política e polícia.

*Nordeste*

É outro problema que merece atenção especial, principalmente depois da adesão da Paraíba com o Epitácio. O Ceará já nos deu três deputados e um senador. O Nordeste será nosso.

*Religião*

Devemos ficar bem com o clero. Basta uma frase em latim... e uma subvenção à catedral.

*Reforma das tarifas*

É uma aspiração do comércio em geral. Você é doutor no assunto. Lei das Falências etc., Código Comercial etc.

*Leis liberais*

Celerada, policial, habeas corpus (interdito pessoal) etc.

São essas as sugestões que me ocorrem e que são objeto das palestras e dos comentários nesta capital.

Refiro-as como lembrete, deixando de mencionar os mais importantes e essenciais, quase sempre esquecidos pelo povo.

Retomo as minhas notas, alinhavadas em intervalo de visitas. Deixei esta carta por ter chegado o Ataliba Leonel. Pediu-me algumas palavras em reserva. Disse-me que ia ao Guanabara, mas, que antes precisava conversar.

Declarou-me que o genro do Júlio Prestes suicidou-se. Fez-me angustiado um apelo para que eu achasse uma solução. Ofereceu-me a vice-presidência... Enfim, o homem dava a impressão de aflição e desespero. Era amigo do Washington e nosso. Não podia ver essa briga. Confiava em minha ação. Terminou marcando-me hora (10 horas) para eu ir ao Guanabara porque o Washington precisava conversar comigo. O João Daudt, chegado logo depois, trazia outro apelo do Cândido Campos, amigo do Catete, para que nós achássemos um fim para tudo isso, declarando ter certeza que o Washington abriria mão da candidatura do Júlio! O Ataliba deixou perceber isso. Vou vestir-me para ir ao Guanabara.

Nossa situação melhora de hora em hora. Tenho agido com medida, coordenando a ação, coordenando elementos. Os golpes últimos foram grandes: Paraíba com Epitácio, democráticos, já considerados deles, a unanimidade mineira, as adesões na Câmara e no Senado, dando-nos noventa representantes, sendo dezesseis senadores e setenta e quatro deputados. Estamos esperando muito mais. O Dr. Washington tem chefiado pessoalmente esta campanha, quer insinuando suspeitas contra tua lisura, fazendo publicar resumos da tua carta de 10 de maio, quer descendo a ir fazer discursos em peixadas em Sepetiba em comícios do Distrito! Isso tem impressionado mal a opinião.

A proclamação da tua candidatura por Minas é o começo da ação decisiva. Já não pensamos mais em abrir mão do teu nome. Seria abrir mão da vitória. A ele devemos que isso não tivesse ido à [ilegível]. Qualquer outro nome não teria resistido. Teria sido enterrado vivo. O teu se impôs mesmo à desordem e erros da nossa ação inicial. Agora, não, tudo caminha com ordem. Não há outro nome. Venceste a anarquia, já ninguém poderá

deter tua vitória, depois de passada a provação. Agirei, entretanto, com medida e serenidade. Sexta-feira em avião direto, terás a última palavra e o plano geral da campanha.

Esta vai sem revisão, feita aos pedaços, desordenada. Já está na hora do Guanabara. Peço-te que dê notícias minhas à Vindinha, recomendando-a a D. Darci. Ainda não vi o rio.

Abraça-te e ao Paim com amizade o

*Oswaldo Aranha*

.....

174.11 – CARTA DE GETÚLIO VARGAS A  
OSVALDO ARANHA (12 AGOSTO 1929)

Porto Alegre, 12-8-1929.

Meu caro Osvaldo

**N**esta data escrevo ao Neves uma carta que ele deverá mostrar-te. Por ela verás que, apesar das aparências, as coisas não marcham em mar de rosas. Achamo-nos num estado de equilíbrio de forças. Parece-me que com o tempo e o esforço os nossos adversários tendem a melhorar, porque dispõem de mais recursos e contam com a força avassaladora do poder central. Eu desejaria que esta questão, sofrendo um abalo, por um brusco desequilíbrio de forças, tornasse inútil a continuação da luta. De que modo?, dirás. Os dois candidatos da Aliança abrindo mão de suas candidaturas para oferecê-las aos chefes de dois estados cujo coeficiente eleitoral tornasse a nossa vitória fora de dúvida, por exemplo, Pernambuco e Ceará. Bastava que eles declarassem não se opor às idéias da Aliança Liberal. Paris vale uma missa. Já falei nisso ao João Neves e ele veio-me com o nome do Tavares de Lira. Isso é um peso morto. Nada adianta, ao contrário.

Agora o *modus faciendi*: um entendimento com Epitácio Pessoa, fazendo dele uma espécie de interventor, árbitro ou coordenador. Ele falaria ao sobrinho na Paraíba, assentaria bem o plano com os dois indicados, a fim de que, no momento oportuno, não falhassem. Depois abordaria o Cateete sobre uma solução conciliatória. Recusa de um, aceitação de outro e tínhamos o deslocamento feito.

A aceitação dos princípios liberais, pelos novos candidatos, traria para eles a vantagem da frente única nos seus respectivos estados, mais fácil de obter do que aqui.

Agora, tudo isso precisava ser conduzido em tal cautela que não viesse o Catete a ter conhecimento do plano antes dos interessados. Aceito esse plano poderia ir uma pessoa concertá-lo com o Eptácio na Europa. Porque, de regresso sem que a visita suscitasse desconfiança, ele abordaria as vítimas. Dizem que no Ceará quem canta é a galinha. Isso aconselharia um trabalho oportuno de indicação. Com isso nós tranquilizamos a vida do país e saímos vitoriosos, inutilizando a candidatura do Catete.

O *Correio da Manhã* não quis publicar a entrevista que me pediste conceder-lhe. Isso demonstra que ele não está do nosso lado, porque não acredita na nossa vitória.

*Getúlio Vargas*

.....

174.12 – CARTA DE LINDOLFO COLLOR A GETÚLIO  
VARGAS (12 AGOSTO 1929)

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1929.

Meu caro Getúlio

**M**ando-te um grande e afetuoso abraço, que te seria pessoalmente levado pelo nosso Osvaldo, não fora a transferência da sua partida.

É esta a primeira vez que te escrevo, depois da precipitação dos acontecimentos. Confirmo a minha última carta, para dizer-te que estou contigo nesta luta, que todos desejaríamos evitada, com dignidade e lisura: para remediar é tarde, para fazer história muito cedo. Estamos colocados cara a cara com uma situação de fato. O que urge agora é precisar-lhe os contornos, prever-lhe os rumos, pesar-lhe as conseqüências, encaminhar-lhe as finalidades, preparar-lhe a solução. Já o Osvaldo te escreveu: o que ele encontrou aqui foi um panorama de anarquia. Sem dúvida, a situação ordenada e enérgica, combinada com a do Neves, já melhorou em muito a situação. Esse mal, não nos iludamos, está em que nós deflagramos um movimento de intenção imediata, que é a Presidência da República, num ambiente eletrizado pela convicção de que o país reclama não tanto a eleição de A ou B à suprema magistratura, mas reformas substantivas, radicais, fundamentais no nosso aparelho político e na atividade dos nossos homens públicos. Em outras palavras, e para resumir melhor o meu pensamento: a nação exige muito, e por enquanto nós lhe oferecemos pouco. Penso que para estarmos nós, e sobretudo para estares tu, à altura do momento histórico que vivemos, esse movimento deve ser alguma coisa mais, além de uma ocasional coligação eleitoral para a conquista da presidência. Ele deve ser o início de uma nova mentalidade de regime. Repara que as idéias-força que fizeram a República entraram em declínio. A carta de 14 de julho foi reformada, reformada a Constituição de 24 de fevereiro, o voto secreto foi introduzido em Minas e em outros estados. Chegamos ao limiar de uma época nova. A nação

perdeu a confiança nisso que aí está. A cegueira do poder central acelera a marcha dos acontecimentos. Mas, esses acontecimentos, até onde nos levarão? E no meio deles, qual será, daqui a alguns meses, a nossa situação, a situação do Rio Grande, em face do Governo Federal e do juízo da opinião pública?

Vou dizer-te sem subterfúgios o que penso. Em primeiro lugar, estou certo de que numa eleição honesta o nosso triunfo seria indiscutível como a luz do sol. Mas tenho dúvidas, como tu, sobre a lisura do pleito, ou, melhor, prevejo que o Governo Federal não poupará meios para evitar a nossa vitória, num simulacro de eleição. Não há nisso nenhuma injúria aos governantes do Brasil. Como se haveria de esperar um resultado escorreito saído de um aparelho rudimentar e grosseiro, como o é a nossa lei eleitoral? É ilógico pedir-se no Brasil um pleito regular e sério; enquanto não se lhe houver dado os meios imprescindíveis para isso. A lei atual é a sistematização da fraude, e na fraude as armas melhores e as decisivas estão nas mãos do governo. Pode acontecer, não duvido, que tal venha a ser o volume da opinião que mesmo a fraude não baste para arrebatar-nos a vitória nas urnas. Mas, se assim não for, que faremos?

Temos, bem recente na nossa memória e na nossa experiência, o desfecho da reação republicana. Dela devemos recolher vários ensinamentos. Catalogo-os numericamente na ordem em que me forem ocorrendo:

1) Toda coligação de esforços tendente apenas à conquista do poder é por demais precária, não sobrevive ao fragor da derrota e causa males de extensão cada vez maior aos estados que nela se aventuram. Os aliados da véspera tornam-se os piores inimigos, divididos por injustos e recíprocos ressentimentos e retaliações. O que começou mal, à falta de um forte laço de idealidade, acaba pior ainda, num *saue qui peut* desolador e trágico.

2) A intromissão de elementos extremistas na coligação e a crescente exacerbação dos ânimos, crescente de um lado, pelo natural negativismo desses extremistas e, de outro, pelos abusos, também naturais, do poder central, tende a conduzir-nos a uma situação em que talvez nos seja impossível evitar a desordem material.

3) A desordem material colocar-nos-ia agora em face de dilemas verdadeiramente crudelíssimos. O primeiro e o fundamental é o seguinte: – ficaremos ou não solidários com a eclosão da desordem? Se ficarmos, renegaremos de vez o nosso passado orgânico, a tradição conservadora do castilhismo e far-nos-emos co-partícipes, senão os maiores responsáveis pelo que vier a acontecer. E que acontecerá? Vencida a revolução estaremos desmoralizados e exaustos. Vencedora, quem terá vencido? Nós, ou os revolucionários de escala? Quem recolherá o fruto da vitória material: tu ou Luís Carlos Prestes? Cito este nome como símbolo.

Evidentemente, essa perspectiva é a mais terrível que se nos poderia antolhar nesta hora, tão simplesmente povoada de apreensões. Não



nos iludamos. Na revolução, nós seríamos simples aderentes de última hora, na hipótese da vitória; mas responsáveis únicos na hipótese do desastre. Inclino-me, por isto, contra a possibilidade de levarmos a luta a extremos de violência material. Digo por isto para não fazer aqui uma explanação doutrinária perfeitamente descabida, tendente à demonstração, que está no espírito de todos nós, que um mau governo é ainda preferível à vitória de uma insurreição, geradora de outras insurreições, e conduzente ao caminho dos caudilhos solertes e dissolventes.

4) Se vencidos pela fraude e repelida a hipótese de conquistarmos o poder pela revolução, que nos sobrarão ao cabo de tanta luta e de tanta agitação? Sobrar-nos-á o maior dos desastres, se confundidos pela derrota, nos recolhermos, divididos os aliados da campanha, aos nossos estados, postos à mercê de novo governante, sol de raios dardejantes, primogênito de Júpiter, que dificilmente nos perdoará o crime da rebelião contra os seus implícitos direitos sucessórios; mas sobrar-nos-á uma força respeitável, indisputável e crescente, se permanecermos todos unidos, dentro da lei e da ordem, enfrentando na Câmara, pela oposição parlamentar, o novo governo. Uma força parlamentar e eleitoral como a nossa é na verdade invencível desde que lhe permitamos a perspectiva do tempo para o seu natural desenvolvimento. Um governo novo que encontra quase uma centena de votos em oposição no Congresso não poderá governar sem fazer concessões a essa força. De tão lógico que é o asserto e de tão evidente, dispenso-me de insistir sobre ele.

5) Mas, como nos poderemos manter unidos? Nisso que, por enquanto, se denomina Aliança Liberal, há em colisões latentes vontades provindas de todos os setores do pensamento político. O ex-Presidente Bernardes e o chefe revolucionário Assis Brasil formam um símbolo de tal modo impressionante de personagens que *hurlent de se trouver ensemble*, que demasiado seria também insistir sobre esse ponto. Nada mais fácil, por conseguinte, do que a desagregação dessa Aliança Liberal.

Para evitar esse desastre, para salvar uma união que é agora para nós uma necessidade vital, só vejo um meio: a fundação de um partido nacional. As ideologias da propaganda republicana estão esgotadas. Como irradiação de doutrinas e de práticas políticas, o 15 de novembro de 1889 é um esfriado (?). Nem poderia deixar de ser assim numa época como a nossa. Os fundadores do regime, por certo, não haveriam de adivinhar as consequências da guerra mundial. O bolchevismo, o fascismo, o sentido econômico das fórmulas políticas, a sublevação das massas em estado de fermentação – tudo isso é paisagem dos nossos dias. O Brasil hoje é um campo em que dois partidos de fato já existem: o reacionário, para o qual o problema social é um simples caso de polícia (lembras-te da frase?), que julga e proclama inútil a existência dos partidos, porque “o Brasil já realizou a plenitude das suas conquistas, a saber, a Independência, a Abolição, e a República”

(!), para o qual, em suma, vivemos no melhor dos mundos, *Plangoss* é o orgulho nacional, o presidente da República a única vontade eficiente, o Congresso não vale nada e o cenário das realidades em que nos movemos é esse que aí está e não poderia ser outro; e o que vulgarmente se chama de liberal, que propugna justas reformas, necessárias mesmo aos olhos de qualquer inteligência esclarecidamente conservadora. No meio desses dois partidos que existem de fato e cuja existência independe da nossa vontade, agita-se a ameaça subversiva da ordem que, assim não tomem os homens públicos a necessária providência, acabará vencendo fatalmente. Mas a vitória da revolução é o desastre de que já acima falamos. Penso que a fundação desse novo partido nacional é a mais ingente e urgente das nossas necessidades. A sua fundação, aliás, nada mais será do que a homologação do estado de espírito já existente. Quando se fundou o Partido Republicano, eram os republicanos um pugilo. Nós somos uma legião. A vontade do país reclama alguma coisa de novo, além, muito além das competições em torno da Presidência da República. Para começar, para iniciar esse grande movimento de renovação nacional, temos praticamente a totalidade eleitoral dos dois maiores estados da Federação. No terceiro grande estado (São Paulo), temos aberta a brecha dos democráticos. Temos, crescente, por nós, a capital da República. No norte, a Paraíba e as brechas locais. De que mais carecemos nós para canalizar essas forças formidáveis no sentido de um grande partido nacional, que defina não a situação brasileira nos últimos anos de monarquia, mas a situação brasileira dos nossos dias, as realidades vivas, palpitantes da nossa hora, e não da dos nossos antepassados gloriosos, que evangelizaram e fundaram a República, mas cujas idéias já são hoje um quase anacronismo político?

Até agora, a República tem vivido idealmente presa à concepção da ordem; mas é preciso pensar também no progresso das idéias e das instituições. Sem o progresso renovador dos princípios e dos métodos de ação, a ordem é uma abstração inconciliável com a biologia social. Vivemos a defender a ordem e a ordem é cada vez mais precária. Mas o nosso lema não é só – ordem – mas – ordem e progresso. Onde o progresso nas nossas instituições políticas? Toda inteligência mais ou menos honesta não deixará de concordar que, nesses quarenta anos de República, não avançamos nada na melhoria das nossas instituições. O contrário é que é a realidade.

Somos republicanos, fiéis aos ensinamentos do passado; veneramos a memória dos fundadores da República; queremos conservar a sua construção política. Mas, queremos conservá-la melhorando, e não na estagnação das idéias que a nossa geração encontrou. Por isso mesmo, somos conservadores e não liberais. A palavra liberal aliás, é um anacronismo ao meu modo de ver, e não tem significação real nos nossos tempos. Mas, como conservadores, por querermos melhorar o que aí está, somos progressistas. O nosso partido, o partido nacional que podemos fundar com perfeita tran-

qüilidade de consciência invocando para ele as bênçãos cívicas dos fundadores do regime, o partido que a nação espera e reclama é o Partido Republicano Progressista. Ele confirmará o nosso passado e nos indicará o caminho para o futuro. Nós, os republicanos rio-grandenses, não devemos, a meu ver, aceitar a designação de liberais, ou democráticos, porque isto nos divorciaria de todo o nosso passado.

Escrevo-te às pressas e esta carta já vai longa. Penso, em resumo, que para estarmos à altura dos acontecimentos, devemos, por ocasião da proclamação da tua candidatura, fundar o Partido Republicano Progressista, com um corpo de doutrinas orgânico e em correspondência real com a atualidade política e econômica do país. Fazendo isso teremos feito obra maior que nós mesmos. O teu nome sairá do ar confinado dos “diz-que-disse” para a plena luminosidade das idéias, única força real na vida das sociedades. Vencedores, teremos vencido em nome de princípios; vencidos, seremos uma grande força que espera tranquilamente a vitória no próximo quadriênio. E ainda, nessa hipótese, a derrota não terá sido tua, mas de um partido que só ainda não terá podido vencer por falta de uma exata manifestação da vontade popular. Olha para a Argentina. A vitória do partido radical é paradigma impressionante.

Não creio seja necessário insistir sobre o assunto nem vale a pena expor aqui o que penso sobre o corpo de doutrinas do Partido Republicano Progressista. Digo-te apenas que ele deverá, a meu ver, conter a média do que se toma hoje por aspiração da vontade popular e das elites políticas, bem fácil de ser aferida.

Peço-te que com o teu alto sentido das coisas, com o teu critério amadurecido no trato dos homens e do governo, medites estas sugestões que te envio como republicano e como teu amigo.

A tua hora pode ser a hora do Brasil de amanhã. Não percas a oportunidade. Ela não voltará, talvez, a bater à tua porta.

Mandas tuas ordens. Recebe o abraço da minha sincera amizade.

Teu amigo certo

*Lindolfo Collor*

.....

174.13 – ENTREVISTA TELEGRÁFICA DE GETÚLIO  
VARGAS AO JORNAL *A NOITE* (NOVEMBRO 1929)

**A** *Noite* publica pripágina retrato Getúlio acompanhado entrevista seu correspondente. Perguntado sobre anistia Getúlio respondeu somos partidários anistia ampla sem restrições. Julgamos essa medida agrada a toda a nação. Sobre voto secreto diz ele será uma maneira moralizar eleições. Precisamos uma lei impeça fraude que é um grande mal. Claro que a par disso precisamos também respeitar resultado das urnas. De nada valerá uma boa lei eleitoral mesmo voto secreto sem que haja propósito de se respeitar voto. Acreditamos que voto secreto será um grande passo dado no sentido de se ter no país eleições honestas. Se maioria correntes políticas nacionais se pronunciar pela forma constitucional isto é por meio do Congresso a favor da adoção voto secreto nada teremos pessoalmente que objetar contra tal medida e adotaremos sem constrangimentos. Sobre Forças Armadas disse Getúlio julgo que falta Exército como Marinha principalmente material técnico. Temos oficiais excelentes capazes estudiosos esforçados. Entretanto, quase nada eles podem fazer porque quase nada possuímos no que diz respeito material. Assim nem há vontade de trabalhar. Essa é situação em termos gerais. É necessário resolvê-la prontamente. Quanto Marinha Guerra verdade é que não temos esquadra. Precisamos adquirir. Como interrogação somente quando essa resolução tiver de ser executada é que temos de decidir como fazê-lo. Tudo acordo como é natural com recursos com que país contar na ocasião. Perguntado sobre problema café Getúlio disse: Sou favorável continuação plano atual, pois, é preciso defender economia nacional. É preciso porém estender essa proteção outros produtos. Getúlio refere depois sindicatos criados no seu governo têm apoiado essas organizações econômicas [e] em linhas gerais seus resultados são satisfatórios. Acha que preço charque não está muito elevado como se diz em relação outros produtos. Se criadores não estão satisfeitos com sindicato que não lhe vendam gado. Poderão assim defender-se diz Getúlio. Acha que produtores banha vinho devem criar cooperativas para enfrentarem em

igualdade condições sindicatos. Governo Rio Grande que favoreceu formação sindicatos favorecerá com mesmo elevado intuito de proteger produção estadual criação cooperativas colonos. Acredita que economicamente esses organismos sindicatos e cooperativa completam-se portanto [e] que [o] primeiro somente satisfará sua função quando cooperativa existir. E se governo ampara formação desses organismos também deve fiscalizar o que está sendo feito. Getúlio mostra-se depois favorável uma reforma fiscal não para agravar impostos mas para corrigir anomalias [e] conseguir certo equilíbrio. Lembra que foi colaborador atual governo República dizendo que seguirá política financeira atual em favor criação moeda metálica. Acha que deve se retomar política da construção estradas ferro há anos abandonada. Devemos limitar-nos fazer concessões linhas penetração, não sendo difícil encontrar quem aceite. Acrescenta que no Rio Grande vai fazer isso breve abrindo concorrência para construção de alguns trechos. Perguntado e quando alguns estados não puderem compensar emprego capitais em tais estradas, Getúlio respondeu: Nesse caso obrigação governo é construí-las por sua conta. Sobre imigração diz (bipontos) Sou partidário financiamento imigração pelo Governo Federal isto é do sistema que seguimos durante muitos anos com evidentes resultados. Temos abandonado essa política e conseqüência [disse] é falta braços que já se faz notar em muitos pontos. União nesse particular deve auxiliar estados fazer contratos com eles trazendo imigrantes até portos [e] entregando-os aos governos estaduais para que eles [os] localizem sem outros ônus. Por enquanto todos imigrantes nos devem servir pois não devemos ter influências estranhas. No Rio Grande quase não precisamos mais de imigrantes porque temos poucas terras devolutas. Mas nosso caso é quase único na federação. Procuremos povoar o Brasil rapidamente e isso somente se conseguirá introduzindo imigrantes. Acha Getúlio que é necessário modificar situação atual do funcionalismo público. Precisa-se dar mais garantias pagas melhor mas também obrigá-los trabalhar mais. É indispensável reduzir quadros renovando-os. Admissão deve ser feita apenas por concurso só podendo funcionário ser demitido por processos. Perguntado sobre situação Rio-Sul face governo União Getúlio diz não ter razão queixa Governo Federal pois estado não tem sido abandonado. Há algumas obras paralisadas mas isso é natural. Tudo virá pouco a pouco. Sobre política exterior Getúlio acha que países América devem se unir cada vez mais, seguindo política geral cordialidade com todos os países. Perguntado sobre sua candidatura Presidência República diz (bipontos) Ela nasceu dum conjunto circunstâncias a que fui absolutamente estranho e que remontam ao início meu governo. Vim com um programa conciliação que comecei executar dando todas as garantias adversários fazendo respeitar lei assegurando liberdade voto respeito resultado urnas. Quando apelavam

para mim aqueles que se sentiam perseguidos ou esbulhados sempre procurei ouvi-los [e] atendê-los. Assim foi se criando torno meu governo expectativa simpatia confiança. Seguida minha posse durante todo ano passado realizou-se renovação maioria mandatos intendentess municipais. Assegurei todos adversários direito propaganda liberdade voto depois contribuir para que resultado urnas fosse respeitado (stop). Isso ainda mais concorreu para aumentar aquele ambiente confiança. Representante *A Noite* interrompe e diz palavras vossência dão impressão que presidente anterior não respeitava direitos. Getúlio responde Borges Medeiros era simultaneamente presidente estado chefe partido. Essa dualidade funções cresceu momento situações desagradáveis. Comigo não se dá tal coisa. Não faço política. Depois Getúlio prossegue: Lembrada depois minha candidatura pelo presidente Minas próprios adversários políticos vieram oferecer-me imediatamente seu apoio. Foi assim que se formou frente única. Perguntado sobre o que teriam cedido libertadores com frente única Getúlio respondeu: Julgo que nenhum outro tiveram que transigir ou ceder. Diante minha atuação no governo com um programa conciliação definido minha candidatura não pode ser mais considerada com [como] dum candidato partido ou mesmo dum estado. Sou agora candidato diversas correntes que em todo país se batem pelos princípios liberais que aqui defendi e executei. Intérprete aspirações desses brasileiros e não apenas as do povo rio-grandense. Getúlio acha que depois da eleição presidencial deve continuar reinar dentro estado mesma paz entre partidos unidos agora em frente única. Perguntado sobre possibilidade duma revolução Getúlio respondeu que Rio Grande do Sul não poderá ver seu candidato esbulhado. Ninguém assim pode prever até onde irá desespero povo num caso de tal ordem. Sobre separatismo Getúlio diz isso é uma fantasia. É apenas um tema literário. Não há ninguém de responsabilidade que fale nisso. Podemos divergir mas dentro da lei, dentro da nacionalidade. Perguntado sobre proposta Joneves [João Neves da Fontoura] Getúlio disse fizemos essa proposta e mantemos. Não podemos obrigar ninguém aceitá-la. Mas eleições no Rio Grande do Sul poderão ser fiscalizadas por quem quiser. Leo

.....

174.14 – DISCURSO DE GETÚLIO VARGAS EM  
SÃO PAULO (1929/1930)

**A**qui estou, senhores, na grande metrópole do café, no formidável centro produtor do país que é, ao mesmo passo, o regulador e o expoente de toda a economia nacional. O café representa dois terços do valor global da nossa exportação. É portanto, o eixo da grandeza e da prosperidade do Brasil. Sem dúvida que os demais estados da federação trabalham e produzem porfiadamente, dando vivo testemunho da perseverança, da coragem e da ousadia que constituem as qualidades fundamentais da nossa raça. Também a agricultura, a pecuária, a mineração, as indústrias extrativas, as manufaturas de várias espécies, exploradas em todos os recantos da nossa terra, contribuem para a riqueza comum e para o incessante progresso da União. Mas é indiscutível a primazia do café, como elemento visceral da nossa existência econômica. Defendê-lo, ampará-lo, é amparar e defender o próprio Brasil.

Por isso, não pode haver brasileiro que não se orgulhe desse maravilhoso esforço dos paulistas, criando, desenvolvendo e mantendo a sua cultura cafeeira. A crise, que neste momento de angústia açoita desapidadamente o lavrador paulista, exige remédio pronto e eficaz. Candidato de forças vivas da nação para o futuro quatriênio na Presidência da República, que só começará em 15 de novembro, não me cumpria prescrever medidas de emergência, que devem ser tomadas imediatamente e a que têm direito a indústria e o comércio do café. Esta tremenda situação proveio principalmente dos erros na política do instituto: a super-retenção da mercadoria, forçando uma alta excessiva de preços, nenhuma providência no sentido do barateamento da produção, e um sistema, inteiramente falho, de financiamento da lavoura, privada da livre disponibilidade das suas safras. O governo paulista suspendeu as subvenções que desde muitos anos destinava ao serviço da imigração, provocando enorme elevação no custo da mão-de-obra. No presente momento o remédio único para a situação consiste no afastamento, por meio de compra, de uma parte do estoque de café, para ir voltando aos mercados à proporção do aumento do consumo

até que se restabeleça o equilíbrio entre a oferta e a procura. Aqui mesmo, dentro das fronteiras deste glorioso estado, se encontrará o remédio para o mal que vos aflige. Estadistas de São Paulo já resolveram o problema. Basta lembrar o grande nome de Jorge Tibiriçá, que salvou da miséria a lavoura paulista com a visão estupenda de um iluminado.

Tem-se dito e repetido que o lavrador foi imprevidente, esgotando as suas reservas. Isto é uma suprema injustiça. Todo o lucro dos paulistas e boa parte do seu capital estão imobilizados nos armazéns reguladores e nas tulhas das fazendas. Estão retidos pelo governo vinte milhões de sacas de café, que o produtor não pode manejar, transformando-as em dinheiro de contado. Como taxar de imprevidente quem confiou na palavra e nas promessas do instituto? Se o voto livre dos meus concidadãos levar-me à Presidência da República, será este o meu programa com respeito ao café: barateamento da produção e aperfeiçoamento técnico do produto, de acordo com os tipos reclamados pelos mercados compradores; difusão do ensino agrícola; criação de campos experimentais de cultura de café, especialmente a cultura mecânica; fomento à imigração; larga propaganda no exterior, seguida de ação diplomática para redução de direitos nos países que se possam tornar grandes consumidores do café e, finalmente, apoio decisivo à administração dos estados cafeeiros para a remodelação da defesa do café, de modo a se garantir ao produtor a justa remuneração do seu trabalho, permitindo ao mesmo tempo aumentar consideravelmente o consumo.



.....

174.15 – MANIFESTO DA CONVENÇÃO NACIONAL DOS  
MUNICÍPIOS DE APOIO À CANDIDATURA DE JÚLIO  
PRESTES À PRESIDÊNCIA  
DA REPÚBLICA

**O**s municípios brasileiros, reunidos em Convenção Nacional, por seus legítimos delegados, para apresentar aos sufrágios do eleitorado do país os candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, para o quadriênio de 1930 a 1934, vem dar cumprimento a esse relevante cometimento, indicando, aos sufrágios da nação, os nomes ilustres dos Drs. Júlio Prestes de Albuquerque e Vital Henrique Batista Soares.

Não se poderia desejar pronunciamento mais legítimo e mais expressivo da vontade do povo brasileiro, numa questão, como esta, de excepcional magnitude para a vida do país – que a manifestação do que se faz órgão, neste momento, a Convenção Nacional, intérprete do próprio corpo eleitoral da República.

Acham-se fielmente observadas, na presente Convenção, as exigências fundamentais do regime democrático; são os legítimos delegados da soberania popular, com mandato livremente outorgado, incontestável expressão da maioria absoluta da opinião nacional, que têm a honra de, atendendo aos reclamos do país, já tão eloqüentemente manifestado, apresentar aos votos do eleitorado brasileiro os nomes daqueles eminentes cidadãos.

A maneira como por eles se pronunciaram, franca e resolutamente, as forças políticas de dezessete estados da União e do Distrito Federal, já tinha evidenciado a grande confiança que inspiram ao país as capacidades dos dois notáveis brasileiros, o valor dos seus serviços, seu exemplar devotamento aos interesses dominantes do Brasil. Verificou-se esta significativa manifestação de confiança quando o benemérito Sr. Presidente da República, atendendo à solicitação dos presidentes do estado de Minas Gerais e do estado do Rio Grande do Sul, consultou, através dos *leaders* das respectivas representações no Congresso, as forças políticas dominantes dos estados e os chefes das unidades federativas, seus mandatários, a respeito da sua preferência quanto às candidaturas à sucessão presidencial de 1930.

As respostas colocaram, desde logo, em destaque o nome do Sr. presidente do estado de São Paulo, como candidato à presidência, e a esse, pouco depois, vinha juntar-se, por indicação da mesma origem, como candidato à vice-presidência, o nome do sr. governador do estado da Bahia.

O Dr. Júlio Prestes, cuja formação política se fez na vigência da República, da qual é, inquestionavelmente, um dos valores de afirmação mais pujante e mais lúcida, pelo talento, pela cultura e pela experiência, não podia deixar de suscitar a simpatia e a fé dos que aspiram o Brasil cada vez mais robusto e próspero, e volvendo, rápida e seguramente, para os destinos que lhe marcam no mundo a projeção de um grande povo e de uma grande pátria.

Deputado ao Congresso Legislativo de São Paulo, não tardou que o brilho e a proficuidade da sua ação o indicassem ao posto de líder da maioria da Câmara, no qual revelou, desde logo, os requisitos de ação, de tato e de consciência das responsabilidades que se fazem imprescindíveis no exercício de uma função de tal delicadeza.

Estava-lhe franqueando, assim, o caminho à representação federal, e São Paulo enviou-o, com efeito, pouco depois, à Câmara da República. Coube-lhe, ali, uma atuação de extrema e grave relevância, a que era chamado pelo seu alto valor pessoal e pela intrepidez do seu civismo, que o habituara a não escusar-se ao serviço do país, em qualquer emergência. Estava o governo passado a braços com dificuldades de ordem política, que todos conhecem, e cuja repercussão no Congresso Nacional impunha ao líder da maioria uma vigilância, uma destreza e um esforço facilmente imagináveis.

Pois foi em circunstâncias assim difíceis que coube ao Dr. Júlio Prestes aceitar a elevada investidura daquele posto, que exerceu até aos primeiros meses do governo atual, cumulativamente com a presidência da Comissão de Finanças da Câmara. Nesta qualidade, coube-lhe apresentar e defender o projeto de reforma do nosso sistema monetário, e fê-lo com a luminosa evidenciação de quem se achava integrado no espírito e no alcance relevantíssimos da grande lei, que aí está, possibilitando ao Brasil e o reerguimento definitivo do seu crédito, o saneamento das suas finanças, a expansão vigorosa de sua possibilidade econômica.

Passando a presidente de São Paulo, com a morte, por todos lamentada, do inolvidável estadista Dr. Carlos de Campos, o povo paulista, num movimento memorável de confiança nos altos títulos de capacidade do Dr. Júlio Prestes, sagrou-lhe o nome, entregando-lhe a administração do grande e poderoso estado, orgulho do Brasil.

Não se escoaram três anos ainda e pode-se asseverar, sem incidir no mínimo exagero, que a gestão governamental desse notável brasileiro se impôs aos seus co-estaduanos e ao país inteiro, como um modelo de trabalho, eficiência e produtividade. A ação de S. Exa. tem sido multiforme e, realmente, extraordinária. A todos os ambientes de aperfeiçoamento progressista,

numa terra como São Paulo, de vertiginosa expansão, tem acudido, com a sua orientação, com o seu estímulo, a sua providência e o seu impulso, esse governante hábil, enérgico e infatigável, de visão ampla e firme, a quem, na higiene, na instrução, nas vias de comunicação, nos empreendimentos da riqueza pública, na defesa e alargamento da produção, a criação do crédito, as iniciativas culturais e cívicas, São Paulo já deve serviços inolvidáveis e revelados ao conhecimento da nação, projetaram o nome de S. Exa. com a consagração de um estadista de escol.

Com efeito, sua competência, realçada em zelo constante por todos os direitos e sua invariável compostura moral levaram a todo o país a convicção de ser o eminente paulista o homem realmente capaz para conseguir consolidar as suas grandes linhas e, nos seus grandes resultados, a obra de profunda e admirável transformação nacional, empreendida pelo governo do preclaro presidente Washington Luís, o grande renovador do prestígio, da integridade e da grandeza do Brasil, após tantas e tão exaustivas crises de toda ordem, que o abalaram, desuniram e enfraqueceram.

O Dr. Vital Henrique Batista Soares é, a seu turno, um nome que a nação, sem discrepância, admira e que os brasileiros vão sufragar para vice-presidente da República, na sincera convicção de elevar à segunda magistratura do país, uma brilhante e eficiente personalidade.

Como o seu eminente companheiro de chapa, S. Exa. é um valor formado dentro da República. Político de velha influência, no seu estado natal, enaltecido pela estima e confiança de Rui Barbosa, em renhidas peijas pela verdade do regime, quando veio para a Câmara Federal, trazia já o Dr. Vital Soares o nome aureolado pelo respeito público e através do qual se afirmavam o nobre caráter e uma inteligência forte e clara, servida por vasta e acurada cultura.

Não lhe eram estranhos os problemas políticos, sociais e econômicos, não só de sua terra, mas do Brasil. O governo notável e sereno que ora realiza na Bahia, dando tão grande impulso ao progresso daquele grande Estado, não surpreende, por isso, a quantos o sabiam por um conjunto de qualidades de eleição à altura das responsabilidades em que o investiram os seus concidadãos.

Republicanos cultos e convictos, para quem o respeito à lei é condição essencial à boa prática do regime, os Drs. Júlio Prestes de Albuquerque e Vital Henrique Batista Soares serão uma garantia, pelos meios adequados, mais oportunos, mais eficientes, do domínio da paz no território do país e das relações internacionais; da efetividade de todas as garantias constitucionais, de manifestação do pensamento, do respeito religioso à justiça, assegurando-lhe todos os meios de ação e aperfeiçoamento do sistema eleitoral, para tornar, cada vez mais verdadeira, a representação de todos os credos políticos; promoverão, incansavelmente, dentro da órbita que lhes traça a Constituição, o crescimento das indústrias, com o justo equilíbrio

dos interesses entre os elementos capital e trabalho, que nelas colaboram para formação da riqueza do país, patrimônio sem o qual não é possível nenhum dos outros grandes surtos do progresso.

A situação das Forças Armadas lhes merecerá, na sua organização e na sua atividade, cuidados especiais, de modo a que os brasileiros destinados a esse alto serviço da pátria, encontrem nele o maior atrativo, tenham sempre segura a compreensão dos benefícios da disciplina e da necessidade para o país, como para eles próprios, de se deixarem absorver pelos deveres de sua nobre função.

Na instrução, onde se gera uma das maiores forças da grandeza moral e material dos povos, ser professor, o interesse, por um esforço constante e uma aspiração insaciável de maior apuro nos métodos e na substância do ensino, de modo a que este reúna todos os encantos tendentes a atrair o discípulo ao estudo e dar-lhe uma sólida preparação para a vida, assegurando-lhe, mesmo, bases para que um dia possa ser, também ele, o professor.

Será preocupação constante a de que os diplomas expressem uma realidade e não uma simples presunção de capacidade.

Dentro dessa orientação sábia, puderam já S. Exas. desenvolver consideravelmente, nos seus estados, e contribuir, em conseqüência, para o fortalecimento econômico do país e para a vitalidade das instituições, que têm, no patriotismo inquebrantável de ambos, o penhor de sua firmeza e de sua proficuidade.

As municipalidades brasileiras, interpretando os sentimentos da nação, já expressamente manifestados por tantos modos, considerando que o período de realização, iniciado pelo atual quadriênio, não pode sofrer solução de continuidade, a bem da grandeza do Brasil e da glória e segurança do regime, para as quais, neste momento, como sempre, devem convergir todos os nossos esforços, resolvem, por isso, adotar os nomes dos Srs. Dr. Júlio Prestes de Albuquerque e Dr. Vital Henrique Batista Soares para candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República, no pleito de 1º de março do ano vindouro – e o fazem certas de que se inspiram na exata concepção dos altos interesses nacionais, certas de que ambos, pelo que já se têm revelado, nos altos postos ocupados, oferecem as mais seguras garantias do bem servir à pátria, promovendo a sua prosperidade.

E assim, dirigem, com inteira convicção, um apelo caloroso ao eleitorado de todo o país, no sentido de que não falte às urnas livres, acorrendo com entusiasmo, ao próximo prélio cívico, que importará, pela vitória dos candidatos da nação, em mais um triunfo fulgurante do Brasil e das instituições que o regem.

.....

174.16 – PLATAFORMA DE GETÚLIO VARGAS NA  
CAMPANHA PRESIDENCIAL

*O programa é mais do povo do que do candidato - Anistia - As leis compressoras - Legislação eleitoral - Justiça federal - Ensino secundário e superior - liberdade didática e administrativa - Autonomia do Distrito Federal - Questão social - Imigração - Exército e Armada - Funcionalismo público - A carestia da vida e o regime fiscal - O plano financeiro - Desenvolvimento econômico e financeiro - Desenvolvimento econômico - Convênios e tratados de comércio - Instrução, educação e saneamento - As obras contra as secas - Colonização da Amazônia - Vias de comunicação - A pecuária - Reforma do Banco do Brasil - Defesa da produção - O café - Passou a época dos subterfúgios e procrastinações.*

O Manifesto lido na memorável Convenção de 20 de setembro último não só condensou e sistematizou as idéias e tendências da corrente liberal, externadas na imprensa, na tribuna parlamentar e nos comícios populares, como examinou, superiormente, os principais e mais urgentes problemas brasileiros, com visão ampla dos fenômenos sociais, políticos e econômicos.

A esse notável documento não pode deixar de se submeter, por isso mesmo, em suas linhas fundamentais, a plataforma do candidato da Aliança Liberal à presidência da República.

Subordina-se, assim, igualmente, aos anelos e exigências da coletividade, que anseia por uma renovação, como nós a preconizamos, capaz de colocar as leis e os métodos de governo ao nível da cultura e das aspirações nacionais.

O programa é, portanto, mais do povo que do candidato.

Apesar de nem sempre terem dos fatos uma visão de conjunto, são, realmente, as classes populares, sem ligações oficiais, as que sentem

com mais nitidez, em toda a extensão, por instinto e pelo reflexo da situação geral do país sobre as suas condições de vida, a necessidade de modificação dos processos políticos e administrativos.

Vivemos num regime de insinceridade; o que se diz e apregoa não é o que se pensa e pratica.

A “realidade brasileira”, tão exaltada pelos louvaminheiros do atual estado de coisas, reduz-se aos fenômenos materiais da produção da riqueza, adstritos, as mais das vezes, a censuráveis privilégios e monopólios.

Embevecidos nessas miragens materialistas, esquecem-se dos grandes problemas cívicos e morais. Nada ou quase nada se faz no sentido de valorização do homem pela educação e pela higiene. Burlam-se, pela falta de garantia, os mais comezinhos direitos assegurados na Constituição.

A campanha de reação liberal – não é demais insistir – exprime uma generalizada e vigorosa tentativa de renovação dos costumes políticos e de restauração das práticas da democracia, dentro da ordem e do regime.

Seu êxito dependerá do voto popular e, também, em parte, da cultura cívica e do patriotismo dos governantes, isto é, da compreensão que tenham dos seus altos deveres constitucionais.

Não visamos pessoas. Estas recomendar-se-ão pela conduta que observarem e fizerem observar no pleito.

Se as urnas forem conspurcadas pela lama da fraude, acabará de esfrangalhar-se a lei eleitoral vigente, que não poderá prevalecer sem aniquilar o próprio regime republicano.

### *Anistia*

A convicção da imperiosa necessidade da decretação da anistia está, hoje, mais do que nunca, arraigada na consciência nacional. Não é, apenas, esta ou aquela parcialidade partidária que a solicita. É o país que a reclama. Trata-se, com efeito, de uma aspiração que saturou todo o ambiente.

A Aliança Liberal, pelos seus *leaders*, pelos seus candidatos, pelos seus órgãos no Congresso e na imprensa, já se pronunciou, reiterada e solenemente, sobre esse relevante e inadiável problema, concretizando o seu pensamento em projeto que foi submetido à consideração do Senado.

A anistia constitui uma das suas mais veementes razões de ser.

Queremo-la, por isso mesmo, plena, geral e absoluta, ressalvados, tão-somente, os direitos adquiridos dos militares do quadro.

### *As leis compressoras*

Pode-se asseverar, sem temor de contradita, que a anistia será de providência incompleta, sem a revogação das leis compressoras da liberdade do pensamento.

É que estas, tanto quanto a ausência daquela, concorrem também para manter nos espíritos a intranqüilidade e o fermento revolucionário. Conjugam-se, assim, nos seus efeitos deploráveis.

Não contesto, é lógico, a conveniência e oportunidade das leis de defesa social. As que possuímos, entretanto, sob esse rótulo não se recomendam, nem pelo espírito nem pela letra.

Somos, pois, pela sua substituição por outras, que se inspirem nas necessidades reais do país e não se afastem dos princípios sadios de liberalismo e justiça.

Se do outro modo procedêssemos, teria falhado ao seu destino, traído os seus compromissos, o formidável movimento de opinião que suscitou e ampara as candidaturas liberais.

Não são, aliás, as garantias individuais as únicas necessitadas de ampliação e fortalecimento. Cumpre tornar também mais eficientes as que asseguram a autonomia dos estados, sobretudo em matéria administrativa.

#### *Legislação eleitoral*

É uma dolorosa verdade, sabida de todos, que o voto e, portanto, a representação política, condições elementares da existência constitucional dos povos civilizados, não passam de burla, geralmente, entre nós.

Em grande parte do Brasil, as minorias políticas, por mais vigorosas que sejam, não conseguem eleger seus representantes nos conselhos municipais, nas câmaras legislativas estaduais nem no Congresso Federal.

Quando se trata deste último, para aparentar cumprimento do princípio da lista incompleta da lei eleitoral, algumas das situações dominantes nos estados destacam um ou mais nomes que fazem de oposição, mas, em realidade, tendo a mesma origem, são tão governistas como os demais.

Noutros estados, a representação das minorias, em vez da conquista de um direito, é um ato da munificência dos governos, uma outorga, um favor humilhante.

Alega-se que as minorias políticas só não se fazem representar nas Assembléias Legislativas quando não constituem forças ponderáveis de opinião. Raramente é isso exato. Muito mais freqüente é o caso de núcleos fortes de oposição com inegável capacidade de irradiação e proselitismo não conseguirem, sequer, pleitear seus direitos nas urnas, porque são triturados pela máquina oficial, pela violência, pela compressão, pela ameaça, obrigados à submissão ou à fuga, quando impermeáveis à sedução ou ao suborno.

Se, por milagre, chegam, às vezes, a escapar a todos esses fatores conjugados, acabam vencidos, afinal, pela fraude.

Não exagero nas tintas da paisagem política do país.

Em muitos estados, excetuadas as capitais e algumas cidades mais importantes, não se fazem eleições.

Dias antes dos pleitos, os livros eleitorais percorrem a circunscrição, recebendo as assinaturas dos eleitores “amigos”. De acordo com essa coleta, lavram-se as correspondentes atas, que são encaminhadas, após, com todas as exteriores formalidades oficiais.

No dia do pleito, ao se apresentarem, os eleitores oposicionistas e os fiscais dos respectivos candidatos não encontram nem os mesários nem um oficial público, ao menos, para o efeito dos votos em cartório ou lavratura de protestos.

Quarenta anos de regime republicano radicaram, com efeito, em muitas localidades e não apenas nos sertões, a fraude sistematizada, em nome da qual falam os representantes da nação, que recebem do centro a força e o apoio indispensáveis a sua permanência nas posições, do mesmo passo que, por sua vez, emprestam ao centro a solidariedade absoluta de que o mesmo não pode prescindir.

A troca recíproca de favores, que constitui o caciquismo, o monopólio das posições políticas; a permuta de ardilosos auxílios, que calafetam todas as frestas por onde pode passar um sopro salutar de renovação – eis o regime vigente, frondosamente, no Brasil.

Existem, é certo, auspiciosas exceções, cuja enumeração se torna desnecessária, tão evidentes são elas.

O voto secreto, medida salutar, aconselhável para assegurar a independência do eleitor, não é bastante para evitar a prática das tranquiérbias políticas.

É preciso que a presidência das mesas eleitorais seja entregue a magistrados, cujas funções se exerçam cercadas de completas garantias, de ordem moral e material, inacessíveis, assim, ao arbítrio dos mandões do momento.

Com o voto secreto, institua-se, pois, o alistamento compulsório de todo cidadão brasileiro alfabetizado e entregue-se a direção das mesas eleitorais à magistratura federal togada. É este o conjunto de providências que julgo indispensáveis à genuína representação popular. Impedir-se-á, por meio delas, a fraude no alistamento, na votação e no reconhecimento.

Só assim a opinião pública ficará tranqüilizada quanto ao livre exercício do direito de voto.

Só assim alcançaremos o saneamento das nossas praxes políticas e a restauração das normas da democracia.

### *Justiça federal*

A ninguém escapa, hoje, a compreensão da necessidade de se reorganizar a Justiça Federal, cuja lentidão é consequência, geralmente, de dispositivos arcaicos, incompatíveis com a nossa extensão territorial e a nossa densidade demográfica.



Uma providência sobre cuja oportunidade, há muito, todos estão de acordo é a criação dos tribunais regionais. Não obstante, até agora nada se fez nesse sentido. Convém abreviar a decretação, não só dessa medida, como de outras, já apontadas por autoridades na matéria, tendentes a aperfeiçoar o mecanismo interno da Justiça da União.

Além disso, a reforma deve ter, igualmente, em vista os requisitos e condições que forem determinados pela alteração, nos termos que propus, da lei eleitoral, cuja aplicação ficará compreendida na órbita das atribuições dos juizes federais e seus suplentes, todos togados e de nomeação sujeita a exigências e garantias acauteladoras.

### *Ensino secundário e superior - liberdade didática e administrativa*

Tanto o ensino secundário quanto o superior reclamam alterações que lhes arejem e atualizem os métodos e disciplinas. Essa reforma é das que não comportam adiamento.

Como bem assinalou o Manifesto da Convenção Liberal, referindo-se ao ensino superior, “os cursos de especialização, praticamente, não existem entre nós” e “as ciências econômicas, as disciplinas financeiras e administrativas, os cursos de literatura, de higiene, para só citarmos alguns, diluem-se, no nosso sistema universitário, em cursos gerais, pragmáticos e de alcance reduzido”.

É de lamentar-se, especialmente, que tão poucos tenhamos sido, até agora, no tocante à instituição de cursos técnico-profissionais, cujas vantagens ninguém mais contesta. Os excelentes resultados já obtidos nos poucos estados onde eles funcionam bem demonstram, iniludivelmente, a necessidade de os difundir.

A conveniência da emancipação do ensino superior é, hoje, também, indiscutível. Reclama-se, e com razão, para os institutos onde é ministrado, a liberdade didática e a liberdade administrativa, sem prejuízo da unidade do ensino.

Julgo recomendável, por exemplo, o regime das universidades autônomas, tal como se está ensaiando, com êxito, em Minas Gerais.

De qualquer forma, o que não parece lícito é persistirmos na atitude, entre receosa e displicente, ditada por um mal entendido conservantismo, diante do qual se nos afigura novidade temerária e, no entanto, é já uma velha conquista noutros países.

### *Autonomia do Distrito Federal*

A experiência, que diz sempre, em todos os assuntos, a última palavra, demonstrou já, e de sobejo, os inconvenientes do regime misto a que está subordinado o Distrito Federal.

Opinamos pela autonomia na Capital da República. Seria tempo, aliás, de se lhe reconhecer a maioria política e administrativa, quando mais não fosse, pela imprestabilidade da curatela que se lhe deu.

Outras razões, porém, que estão no conhecimento de todos, concorrem para tornar oportuna, agora, essa fundamental modificação.

Escolhendo, por iniciativa própria, os seus governadores, poderá o Distrito tomar-lhes contas diretamente, fiscalizá-los com eficiência, como é da essência das instituições republicanas.

Não é justo nem é lógico, afinal, que se continue a deixar de reconhecer à maior e mais adiantada das capitais do Brasil a elementar capacidade administrativa atribuída, indiscutivelmente, a todos os componentes da federação, ainda os menos prósperos e cultos.

### *Questão social*

Não se pode negar a existência da questão social no Brasil, como um dos problemas que terão de ser encarados com seriedade pelos poderes públicos.

O pouco que possuímos, em matéria de legislação social, não é aplicado ou só o é em parte mínima, esporadicamente, apesar dos compromissos que assumimos, a respeito, como signatários do Tratado de Versailles, e das responsabilidades que nos advêm da nossa posição de membros do “*Bureau* Internacional do Trabalho”, cujas convenções e conclusões não observamos.

Se o nosso protecionismo favorece os industriais, em proveito da fortuna privada, corre-nos, também, o dever de acudir ao proletário com medidas que lhe assegurem relativo conforto e estabilidade e o amparem nas doenças, como na velhice.

A atividade das mulheres e dos menores, nas fábricas e estabelecimentos comerciais, está, em todas as nações cultas, subordinada a condições especiais que, entre nós, até agora, infelizmente, se desconhecem.

Urge uma coordenação de esforços entre o governo central e os dos estados, para o estudo e adoção de providências de conjunto, que constituirão o nosso Código do Trabalho.

Tanto o proletário urbano como o rural necessitam de dispositivos tutelares, aplicáveis a ambos, ressalvadas as respectivas peculiaridades.

Tais medidas devem compreender a instrução, educação, higiene, alimentação, habitação; a proteção às mulheres, às crianças, à invalidez e à velhice; o crédito, o salário e, até, o recreio, como os desportos e cultura artística.

É tempo de se cogitar da criação de escolas agrárias e técnico-industriais, da higienização das fábricas e usinas, saneamento dos campos,

construção de vilas operárias, aplicação da lei de férias, lei do salário mínimo, cooperativas de consumo etc.

Quanto ao operariado das cidades, uma classe numerosa existe, cuja situação é fácil de melhorar. Refiro-me aos que empregam suas atividades nas empresas telefônicas e nas de iluminação e viação urbanas. Bastará que se lhes estenda naturalmente, dada a similitude das ocupações, o benefício das caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários, benefício de que já gozam, igualmente, os portuários.

Idêntica providência deverá abranger, também, os marítimos e os empregados do comércio, de conformidade com os respectivos projetos, que se arrastam nas casas do Congresso. Os poderes públicos não podem e não devem continuar indiferentes aos apelos dessas duas grandes classes e de outras com iguais direitos e necessidades, tanto mais quanto a sua melhoria nenhum ônus acarretará aos cofres do país.

Simultaneamente, é necessário atender à sorte de centenas de milhares de brasileiros que vivem nos sertões, sem instrução, sem higiene, mal alimentados e mal vestidos, tendo contato com os agentes do poder público, apenas, através dos impostos extorsivos que pagam.

É preciso grupá-los, instituindo colônias agrícolas; investi-los na propriedade da terra, fornecendo-lhes os instrumentos de trabalho, o transporte fácil, para a venda da produção excedente às necessidades do seu sustento; despertar-lhes, em suma, o interesse, incutindo-lhes hábitos de atividade e de economia. Tal é a valorização básica, essa sim, que nos cumpre iniciar quanto antes – a valorização do capital humano, por isso que a medida da utilidade social do homem é dada pela sua capacidade de produção.

### *Imigração*

Essa política de valorização do homem, ao mesmo tempo que melhorará as condições dos atuais habitantes do país, facilitará o encaminhamento de correntes imigratórias selecionadas.

Nenhuma atração exercerá, realmente, o Brasil sobre bons operários rurais e urbanos do estrangeiro enquanto a situação do proletariado, entre nós, se mantiver no nível em que se encontra.

Durante muitos anos, encaramos a imigração, exclusivamente, sob os seus aspectos econômicos imediatos. É oportuno entrar a obedecer ao critério étnico, submetendo a solução do problema do povoamento às conveniências fundamentais da nacionalidade.

### *Exército e Armada*

O instinto de conservação e defesa aguça-se nos povos à medida que se intensifica o seu desenvolvimento material. A acumulação de riquezas

é que, por via de regra, os torna vigilantes e cautelosos, consoante a observação de James Bryce a propósito dos Estados Unidos.

Só as nações pobres são imprevidentes; só se despreocupam da sua segurança os países que, economicamente, pouco têm a perder.

É uma lei histórica inelutável, que dispensa exemplificação.

Não se explica, por isso mesmo, o nosso descaso, no tocante às Forças Armadas, já que é incontestável, sob muitos aspectos, o progresso material do Brasil.

Devemos cogitar de pôr as instituições militares à altura da sua imensa responsabilidade, harmonizando-as com o crescimento da fortuna pública e privada, de que elas são a garantia natural.

Além disso, o sentimento do dever militar, que, desse modo, ainda mais se enraizará, é um fator imprescindível ao enrijamento da consciência cívica e do espírito de nacionalidade.

O sorteio militar, como o praticamos, foi um grande passo nesse sentido, porém ainda deixa muito a desejar. Será oportuno reformar a lei do serviço obrigatório, para aperfeiçoá-la, no sentido de se dar inteira solução ao problema da conscrição militar.

Atingida a maioria, todo brasileiro deve estar obrigado a justificar a sua posição em face do serviço militar, mediante provas de inscrição na reserva ou no alistamento. Essa situação constará de uma identidade da pessoa e de título de eleitor.

A cidadania será, assim, uma consequência do serviço militar, à maneira do que acontece noutros países.

Um dos maiores males de que sofre o nosso Exército é o regime dos corpos sem efetivos ou com efetivos reduzidíssimos. Tal regime é prejudicial à instrução da tropa, além de enfraquecer o organismo das unidades e, portanto, a sua eficiência.

Na medida dos recursos do erário, deve-se prover o Exército do material que lhe é indispensável, sobretudo no que se refere à artilharia e à aviação.

Paralelamente, não devemos poupar esforços para desenvolver, entre nós, a indústria militar, com o aperfeiçoamento dos arsenais. Liberando-nos, tanto quanto possível, dos mercados estrangeiros na compra de material bélico, ao mesmo tempo fortaleceremos a nossa capacidade de resistência militar e deixaremos de drenar para o exterior o ouro que tais aquisições, agora, nos exigem.

A rigorosa justiça nos acessos de posto e nas comissões contribuirá, com a dotação dos imprescindíveis recursos técnicos, para estimular a oficialidade nas suas justas aspirações e no exercício de seus árduos deveres.

Atualmente, falta ao Exército uma lei que regule as promoções, garantindo direitos e definindo o merecimento militar, de modo a cada oficial ter conhecimento do seu número na relação geral para os acessos.

Julgo também de salutar efeito o rodízio dos oficiais pelos diferentes estados, o que lhes permitirá obter conhecimento exato das condições gerais do país; a valorização dos serviços dentro dos regimentos, tomando-se em consideração as localidades onde aquartelarem; a construção de casas para residências, nas guarnições longínquas.

Carece de modificações a justiça militar, e este é um ponto de inocultável delicadeza, tão profundamente interessa ele à disciplina das tropas.

Se o quadro que nos oferece o Exército está longe de ser satisfatório, menos ainda o é o da Marinha de Guerra, privada, como se acha, mais do que aquele, de eficiente aparelhagem material.

A nossa esquadra é quase um anacronismo, tão afastada se encontra ela das condições atuais de técnica naval, em matéria de armamentos e unidades de combate.

Não é passível de discussão ou dúvida a necessidade da aquisição de novos navios.

Não menor é, também, a conveniência de iniciarmos a fabricação, quer de munições, quer de vasos de guerra, embora de pequena tonelagem, como cruzadores ligeiros, contratorpedeiros etc. Presentemente, seria infantil esperar tudo isso da capacidade dos nossos estaleiros e arsenais. Devemos começar pela remodelação e ampliação desses estabelecimentos.

Convém organizar, desde logo, um programa naval, a que os governos devem ir dando paulatina execução, dentro dos recursos disponíveis. Reconstituiremos, assim, metodicamente, a nossa esquadra.

Desprezada a observância das linhas devidamente prefixadas deste programa, nada mais faremos do que perder tempo e dinheiro em iniciativas oscilantes e contraditórias, ao sabor das administrações que se sucedem, sem espírito de continuidade.

Hoje em dia, os nossos vasos de guerra não se movimentam, ou por falta de verba para o custeio das viagens de exercício ou porque não satisfazem aos requisitos de franca e segura navegabilidade. Essa é, sem subterfúgios ou inúteis eufemismos, a situação da Marinha de Guerra do Brasil.

A oficialidade adquire nas escolas conhecimentos que não pode aplicar, por falta de material. Burocratiza-se desse modo, aos poucos, perdendo o estímulo e o gosto pela profissão.

Além da ausência de aparelhamento material, ressentem-se, ainda, a esquadra das deficiências das suas leis e regulamentos, sobretudo no tocante a promoção, rejuvenescimento dos quadros etc.

Nenhum brasileiro poderá deixar de reconhecer que urge reagir contra essas deploráveis condições.

Tudo quanto a nação realizar para tornar eficientes as suas forças terrestres e marítimas encontrará nessa mesma eficiência a melhor compensação.

O papel do Exército e da Armada, em todos os acontecimentos culminantes da nossa história, tem sido sempre glorioso e decisivo. Até agora, não assiste ao Brasil direito algum de queixa contra as suas classes militares. O crédito destas sobre a gratidão nacional é largo e duradouro. Elas foram, invariavelmente, guardas da lei, defensoras do direito e da justiça. Não se prestaram nunca, nem se prestarão jamais, à função de simples autômato, como instrumento de opressão e de tirania, a serviço dos dominadores ocasionais.

Daí, as hostilidades, surdas ou abertas, que contra elas têm sido desfechadas; daí, a situação material a que se acham reduzidas.

Mas, por isso mesmo, também, é tempo de a nação, afinal, num movimento irreprimível de justiça, corrigir as desconfianças e preterições que sobre ela pesam, absurda e clamorosamente.

### *Funcionalismo público*

O recente acréscimo de vencimentos dos funcionários da União está longe de corresponder à difícil situação material em que os mesmos, na sua grande maioria, se debatem.

O problema do funcionalismo, no Brasil, só terá solução quando se proceder à redução dos quadros excessivos, o que será fácil, deixando-se de preencher os cargos iniciais, à medida que vagarem.

Providência indispensável também é a não-decretação de novos postos burocráticos, durante algum tempo, ainda mesmo que o crescimento natural dos serviços públicos exija a instituição de outros departamentos, nos quais poderão ser aproveitados os empregados em excesso nas repartições atuais.

Com a economia resultante, quer dos cortes automáticos, que a ninguém prejudicarão, quer da impossibilidade de criação de cargos novos, poderá o governo ir melhorando, paulatinamente, a remuneração dos seus servidores, sem sacrifícios para o erário.

Majorando-lhes, desse modo, os vencimentos e cercando-os de garantias de estabilidade e de justiça nas promoções e na aplicação dos dispositivos regulamentares, terá o país o direito de exigir maior rendimento da atividade e aptidões dos respectivos funcionários, que, então, sim, não deixarão de se consagrar exclusivamente ao serviço público, desaparecida a necessidade de exercer outros misteres, fora das horas de expediente, como, agora, não raro, acontece, por força das dificuldades com que lutam.

*A carestia da vida e o regime fiscal*

A carestia da vida, entre nós, resulta, em boa parte, da desorganização da produção e dos serviços de transporte. O fenômeno mundial é, aqui, consideravelmente agravado por esses dois fatores.

Ao excessivo custo da produção e dos fretes, excesso que a imprevidência atual permite e estimula, entrelaçam-se as exigências ilógicas do fisco, em taxações desordenadas. Efetivamente, ao passo que uns produtos gozam de inexplicáveis benefícios, esgueirando-se através das complexas redes fiscais, sobre outros, de consumo forçado, recaem múltiplas taxas e impostos.

Muitas dessas anomalias decorrem, por certo, da nossa política protecionista; outras devem, antes, ser atribuídas à lacunosa aplicação das leis. A origem de todas, em suma, é a desorientação governamental.

O que se impõe é a cuidadosa revisão das nossas fontes de renda, algumas das quais já não podem dar o que delas inicialmente se exigiu, senão com o duplo sacrifício do produtor e do consumidor. Em compensação, outras suportam majorações graduais.

Onde a necessidade de revisão se faz sentir mais imperiosamente é nas tarifas aduaneiras. Urge atualizá-las, pô-las de acordo com as imposições da nossa vida econômica, classificá-las, tornando-as, pela sua simplicidade, acessíveis à compreensão do público.

Nossa legislação alfandegária é antiquada, contraditória, complicadíssima e extravagante.

Há tarifas absurdas, quase proibitivas, gravando a entrada de certas mercadorias, sem vantagem alguma para a nossa produção, em detrimento da arrecadação fiscal e que só incitam à prática do contrabando.

Devemos manter o critério geral, protecionista, para as indústrias que aproveitam a matéria-prima nacional; não assim para o surto de indústrias artificiais, que manufaturam a matéria-prima importada, encarecendo o custo da vida em benefício de empresas privilegiadas.

Sob o fundamento da existência de similar nacional, gravam-se vários artefatos indispensáveis ao desenvolvimento de serviços públicos e obras particulares, que ficam sobrecarregados de esdrúxulos tributos.

Toda a nossa legislação fiscal acusa os mesmos defeitos de que sofrem as tarifas alfandegárias. Um dos mais deploráveis, pela anarquia a que dá margem, é, sem dúvida, a ausência de clareza nos textos das leis e regulamentos.

Estes e aquelas são diversamente interpretados, com freqüência, nas diferentes repartições. Dentro de cada uma destas, nem sempre é, também, uniforme a jurisprudência, que varia, igualmente, através de decisões das mais altas autoridades da Fazenda.

Esta situação origina contínuos conflitos entre o fisco e os contribuintes. O comércio, sobretudo, é atingido por multas muitas vezes injustas. Para pior, o pronunciamento final do respectivo Ministério, nos recursos dos prejudicados, é difícil e vagaroso, precisamente pelo acúmulo de serviço que essa balbúrdia determina.

Ao mais leve exame do assunto, forma-se logo a convicção de que o fisco federal contribui para a carestia das subsistências, não tanto pelo valor dos impostos em si, como pelos processos de arrecadação, pela defeituosa incidência de muitos deles, pela falta de critério econômico, em suma, na distribuição dos gravames.

Pode-se, pois, atenuar essa concausa do mal-estar das camadas populares sem diminuição dos recursos do Tesouro, indispensáveis aos compromissos e exigências da administração.

Bastará que se proceda a uma taxaçaõ eqüitativa, de acordo com as possibilidades de cada produto e as necessidades do seu consumo.

Difícil será essa tarefa, não há dúvida, enquanto prevalecerem os métodos vigentes, o rudimentar empirismo legislativo que nos caracteriza. É preciso que o poder competente tenha contato com a realidade e não se deixe orientar, como, em geral, acontece, por interessados, que mal se disfarçam quando se trata de criar, reduzir ou suprimir impostos.

Estou certo de que é chegado o momento de encararmos com serenidade, agudeza e patriotismo estes e outros problemas vitais da nacionalidade.

As classes dirigentes, cada vez mais eficientemente fiscalizadas pela opinião pública, na Capital e nos estados, já devem ter compreendido que é mister corresponder, em toda a amplitude e não apenas parcialmente, por exceção, às suas responsabilidades e à confiança do país.

### *O plano financeiro*

Nada tenho a acrescentar às considerações que, não há muito, expendi, acerca do plano financeiro. O êxito deste, em última análise, decorrerá da situação geral do país. É um truísmo esta afirmativa. Não me parece, entretanto, supérflua para assinalar a necessidade de enfrentar o problema com a visão de conjunto e não apenas unilateralmente.

A política do atual governo da República foi, logicamente, dada a época do seu lançamento, uma política de restauração financeira.

Seu plano está ainda na primeira fase, aliás, a mais importante e de mais urgente necessidade: a estabilização do valor da moeda.

Realizada esta, tornava-se necessário um compasso de espera, para que, em torno da nova taxa cambial, se processasse o reajustamento da nossa vida econômica. Após o decurso de um tempo que não pode ser fixado com precisão, porque depende do nosso desenvolvimento econômico, do



aumento da nossa capacidade produtora e do estoque da Caixa de Estabilização, é que se poderá atingir à parte final do plano: o resgate do papel inconversível e a instituição da circulação metálica.

Entendo que o sucessor do eminente Sr. Washington Luís deve manter e consolidar esse plano, pois muito maiores seriam os prejuízos resultantes do seu abandono do que os benefícios, pouco prováveis, que pudessem ser colhidos com a adoção de outra diretriz.

Só a prática, aliás, fornece a prova decisiva da eficiência de quaisquer planos e sistemas, ainda os de mais sólida e perfeita arquitetura. Por isso mesmo, quando opino, em princípio, pela manutenção e consolidação da política financeira em vigor, não excludo, é claro, a possibilidade de se lhe introduzirem as modificações e melhoramentos que a experiência aconselhar.

### *Desenvolvimento econômico*

Nenhuma política financeira poderá vingar sem a coexistência paralela da política do desenvolvimento econômico.

Para a determinação do rumo a seguir, é mister o acurado exame do ambiente geral da nossa atividade, mediante o balanço das possibilidades nacionais e o cálculo dos obstáculos a transpor.

O problema econômico pode-se resumir numa palavra – produzir, produzir muito e produzir barato, o maior número aconselhável de artigos, para abastecer os mercados internos e exportar o excedente das nossas necessidades.

Só assim poderemos dar sólida base econômica ao nosso equilíbrio monetário, libertando-nos, não só dos perigos da monocultura, sujeita a crises espasmódicas, como também das valorizações artificiais, que sobrecarregam o lavrador em benefício dos intermediários.

A agricultura, embora florescente em muitas zonas, ressenete-se, por toda parte, da falta de organização e de método.

Possuímos excelentes condições de clima e de solo para a cultura do trigo; não nos faltam ricas jazidas de carvão. Entretanto, só no carvão e no trigo que importamos, anualmente, depende o Brasil mais de um milhão de contos.

Se a nossa hulha negra não é das melhores, não é, tampouco, imprestável. Cumpre, portanto, aproveitá-la, adaptando as fornalhas à sua queima. É o que já se está fazendo, em larga escala, no Rio Grande, cuja viação férrea e cujas indústrias consomem, por ano, mais de 300.000 toneladas do carvão de pedra rio-grandense.

Com a utilização sistemática do carvão nacional, com o aproveitamento gradual das quedas-d'água e com o uso do álcool adicionado, em percentagens razoáveis, até óleos que nos faltam, fortalecer-se-á a economia

do país, evitando-se, assim, a perda de grande parte do ouro que atualmente empregamos na compra de combustíveis estrangeiros.

Em não poucas das regiões mais próprias para a agricultura, impera ainda o latifúndio, causa comum do desamparo em que vive, geralmente, o proletariado rural, reduzido à condição de escravo da gleba.

Nessas regiões, seria conveniente, para os seus possuidores e para a coletividade, subdividir a terra, a fim de colonizá-la, fazendo-se concessões de lotes a estrangeiros, como a nacionais, a preços módicos, mediante pagamento a prestações, além do fornecimento de máquinas agrícolas, mudas e sementes.

Para o completo êxito de tal obra, contribuiriam os poderes públicos, disseminando, em pontos convenientes, aprendizados agrícolas e facilitando os transportes.

Essa iniciativa parece-me bem mais útil e oportuna do que suscitar o aparecimento de indústrias artificiais.

O surto industrial só será lógico, entre nós, quando estivermos habilitados a fabricar, senão todas, a maior parte das máquinas que lhe são indispensáveis.

Daí, a necessidade de não continuarmos a adiar, imprevidentemente, a solução do problema siderúrgico. Não é só o nosso desenvolvimento industrial que o exige: é, também, a própria segurança nacional, que não deve ficar à mercê de estranhos, na constituição dos seus mais rudimentares elementos de defesa.

#### *Convênios e tratados de comércio*

Visando a maior expansão do nosso comércio exportador, é oportuno cogitar de lhe obter facilidades ou ampliar as de que já goza nos países para os quais se encaminhar ou nos quais possa encontrar probabilidades de boa aceitação.

Somos excelente mercado importador de numerosos produtos oriundos de diferentes nacionalidades. Por isso mesmo, creio, não nos será difícil, numa permuta racional de benefícios, conseguir, em muitas delas, melhor tratamento alfandegário para alguns dos nossos artigos, quer mediante a possível revisão dos tratados e convênios existentes, quer promovendo a lavratura de outros.

A diplomacia orienta-se, cada vez mais, no sentido dos problemas econômicos. Entre os serviços que dela exigem as nações, cresce, dia a dia, a parte referente à defesa e propaganda dos produtos do seu solo e das suas indústrias. É de justiça assinalar que os representantes do Brasil no exterior, principalmente sob a atual direção, têm dado brilhantes e reiteradas provas dessa compreensão prática dos seus deveres.

*Instrução, educação e saneamento*

Para atender às exigências destes problemas imperiosos e conexos, reputo inadiável a criação de uma entidade oficial técnica e autônoma, com o seu raio de ação benéfica estendido ao Brasil todo. A atividade dessa repartição coordenadora exercer-se-á, não só dentro da esfera das privativas atribuições constitucionais da União, como, também, junto às administrações dos estados, com os quais colaborará, mediante convênios, para a conjugação de esforços, provendo de recursos os governos regionais cuja situação financeira assim o reclamar.

Quanto ao desenvolvimento da instrução pública, é preciso generalizar, cautelosamente, algumas providências isoladas, que, nesse particular, já se praticam em circunscrições nacionais de mais densa população de origem estrangeira, nas quais a União subvenciona regular número de escolas, auxiliando, assim, os estados respectivos.

Não só o alienígena e seus descendentes, porém, necessitam de instrução efetiva e gratuita. Se a eles se deu preferência, com o intuito de mais rapidamente nacionalizá-los, a verdade é que os interesses da nacionalidade não são menos exigentes no tocante à alfabetização dos habitantes das zonas do interior do país, até onde ainda não chegaram quaisquer levas imigratórias.

Pouco será, sempre, tudo quanto se fizer – e, até agora, quase nada se tem feito – no sentido de melhorar as condições dos habitantes do país, sob o tríplice aspecto moral, intelectual e econômico.

Creio mesmo que é chegada a oportunidade da instituição de um novo Ministério, que sistematize e aperfeiçoe os serviços federais, estaduais e municipais existentes com esse objetivo e cuja eficiência tanto deixa a desejar, por efeito, justamente, em grande parte, da sua desarticulação, isto é, da falta de contato real e entendimentos práticos.

*As obras contra as secas*

Uma das decorrências dessa medida fundamental será o imediato exame da situação atual das obras do Nordeste, contra o flagelo periódico das secas.

Já o disse, em documento que teve larga divulgação, e, agora, repito, com a maior firmeza, que se torna inadiável retomar o plano humanitário de amparo à população e de valorização econômica dos territórios, de acordo com as idéias do eminente Senador Epitácio Pessoa, que lhes deu execução quando na Presidência da República.

Os trabalhos devem obedecer a um plano rigorosamente técnico, abrangendo o estudo e levantamento do terreno, a cultura das terras, a abertura de estradas, a construção de obras de barragens e de irrigação, para a criação de centros produtores permanentes.

Se para a Aliança Liberal esta promessa representa um compromisso de honra, para o seu candidato será o mais grato dos deveres, por isso mesmo que, como afirmei algures, tem raízes fundas na minha sensibilidade de brasileiro e no meu pensamento de homem público a preocupação pela sorte das populações do Nordeste, cuja fortaleza física é tão grande que lhes tem permitido resistir, sozinhas, à conjugação dantesca do clima e da nossa inclassificável imprevidência.

### *Colonização da Amazônia*

Outra consequência lógica da sistematização e desenvolvimento dos serviços nacionais de instrução, educação e saneamento será o estudo metódico das possibilidades de colonização da Amazônia.

Este é, sem dúvida, um dos mais graves e complexos problemas da atualidade brasileira. Da sua da nossa posição, que tão relevante foi, nos mercados mundiais da borracha.

Só as crescentes vantagens que este produto assegura, no globo todo, justificariam a execução do projeto de saneamento da vasta e exuberante região amazônica. Nos grandes países industriais, a borracha é, hoje, tão indispensável como o ferro, o carvão e o petróleo.

A mais impressionante demonstração dessa influência vital da borracha, quer na Europa, quer nos outros continentes, encontramos-na, sem dúvida, numa série de crônicas sensacionais de viagem do publicista francês Georges Le Fèvre.

Ao mesmo tempo que revela, através de abundantes dados estatísticos, a fome universal de *caoutchouc*, o escritor assinala o cuidado, o carinho, os requintes de precauções, enfim, mediante os quais se obtém da cultura da hevea resultado compensador, nas possessões britânicas e holandesas.

O aparelhamento científico de que estas dispõem exige dispêndios formidáveis, com o custeio de laboratórios, sob a direção de verdadeiros sábios. Não obstante, o rendimento das culturas é ainda inferior às necessidades do consumo e sê-lo-á cada vez mais, pois diariamente surgem novas formas de utilização da borracha.

Ora, justamente porque, entre nós, a produção se verifica em condições especialíssimas, com inigualável facilidade, o Brasil pode e deve ser, dentro em breve, uma das vozes decisivas nos mercados da borracha em vez de simples caudatário, como tem sido até hoje.

Para isso, não lhe bastará o produzir na maior escala possível. A simples exportação da matéria-prima, por maior que seja a respectiva tonelagem, não nos dará, com efeito, a chave do problema. É necessária, também, a industrialização do produto dentro do país.

Não terá, porém, encarado o assunto sob os seus aspectos práticos quem julgar possível ao Brasil influir vigorosamente nas transações universais do *caoutchouc* antes de sanear e povoar as zonas produtoras.

Uma das muitas dificuldades em que tropeçamos, agora, na Amazônia, é a escassez de braços. Urge encaminhar para ali correntes imigratórias.

Mas, isso, afinal, será um crime, que comprometerá o êxito da obra e os nossos foros de povo civilizado, se, preliminarmente, não procedermos ao saneamento da região, se esta não for convenientemente preparada para receber o elemento alienígena.

Por aí devemos começar, tanto mais quanto, assim, conseguiremos melhorar, desde logo, as condições de milhares de patrícios nossos, a cuja energia e espírito de sacrifícios tanto deve o país.

À Medicina e à Engenharia, sob a direção do novo Ministério a que acima aludi, caberá função preliminar e decisiva, nesse vasto empreendimento, a que não pode ser adiado.

#### *Vias de comunicação*

No tocante a vias de comunicação, o que cumpre fazer inicialmente é organizar o plano de viação geral do país, de modo que as estradas de ferro, as rodovias e as linhas de navegação se conjuguem e completem.

Atualmente, observa-se, nesse particular como em tantos outros, a mais lamentável desarticulação. É um mal que urge corrigir. Essa falta de correspondência, de entrosagem, agrava sobremaneira os efeitos da deficiência do nosso aparelho de circulação.

Obtida a possível ligação entre si das diferentes redes de comunicação dos estados, ter-se-á aumentado de maneira considerável o rendimento delas, em proveito das conveniências superiores da nação.

Não me parece difícil atingir a esse objetivo, com a execução de algumas obras suplementares e revisão de outros tantos traçados para abreviar os necessários entroncamentos.

Entre as grandes linhas férreas que a nação reclama, uma das de maior alcance é a chamada "Tocantins". Refiro-me especialmente a esta, porque é típica. Iniciadas no governo Epitácio Pessoa, as obras dessa estrada foram, pouco depois, suspensas. Com a construção de 560 quilômetros, ficará o porto de São Luís ligado ao Tocantins, cujos 800 quilômetros navegáveis seriam assim convenientemente aproveitados.

Como essa, outras vias férreas, já estudadas ou projetadas, estão a exigir a atenção dos governos, visto constituírem obras, por assim dizer, subsidiárias de rios navegáveis cuja utilização, sem elas, é precária, senão impossível.

Para que se possa intensificar, como convém, a cultura do algodão, capaz, por si só, de fazer a prosperidade e a riqueza do norte do Brasil, impõe-se a ampliação ali, das rodovias e linhas férreas.

Esse problema, que se engranja no das obras contra as secas, encontrará em mim toda a simpatia, para a sua oportuna solução.

A nossa legislação sobre portos é antiquada e deficiente. É preciso revê-la, sobretudo no sentido de dar maior amplitude à liberdade de comércio.

Assunto igualmente de excepcional importância, para a nossa prosperidade econômica e aumento da exportação, é a questão dos fretes marítimos. A elevação destes entrava o desenvolvimento do comércio e, portanto, a expansão das nossas forças produtoras.

Nada mais justo do que o amparo da nossa legislação à marinha mercante nacional. As vantagens da existência de varias empresas de cabotagem, entretanto, são anuladas pelo *trust* oficial dos fretes, que torna impossível a livre concorrência.

As companhias beneficiárias da exclusividade no serviço de cabotagem não procuram, infelizmente, melhorar, como é necessário, as condições técnicas de seus navios, de modo a torná-los menos dispendiosos e aumentar-lhes o rendimento. Daí, as dificuldades com que lutam e para cuja remoção só encontram, invariavelmente, aumento de subvenções ou majoração dos fretes.

### *A pecuária*

Não se pode negar que a agricultura nacional já atingiu a um grau notável de desenvolvimento, sobretudo nos estados para onde se encaminharam as correntes imigratórias.

Relativamente à pecuária, entretanto, o que se tem feito é pouco, é quase nada.

Possuímos, sem dúvida, o maior rebanho bovino do mundo. Não obstante, a nossa situação, no comércio de carnes, é destituída de qualquer relevo.

Os Estados Unidos e a maior parte dos países da Europa, até agora, vedam ou sujeitam a vexatórias restrições a entrada das carnes procedentes dos frigoríficos brasileiros, sob o fundamento da existência da febre aftosa endêmica em nossos rebanhos.

A subalternidade deprimente da nossa posição, num comércio em que podemos influir poderosamente, exige providências radicais.

Não temos necessidade de inventar remédios. Aí está, para nos orientar, o exemplo de outros países de mais ou menos idênticos recursos pastoris.

Os fatos demonstram que, enquanto o consumo da carne aumenta, com o crescimento das populações, os estoques de gado ou diminuem, ou

não crescem, na mesma proporção, nos países que detêm o recorde do fornecimento mundial.

O mais rudimentar patriotismo indica, assim, aos dirigentes do Brasil, a conveniência da adoção de medidas apropriadas a ampliar, nos mercados universais, a nossa contribuição de produtos pecuários, como lãs, couros, banhas, conservas, carnes preparadas pelos processos do frio, gado em pé etc.

Trata-se de uma das nossas mais vigorosas fontes de riqueza, cuja exploração em larga escala viria contribuir para o equilíbrio da balança comercial da República.

Entre outras providências, seriam de preponderante alcance no desenvolvimento dessa exportação: convênios comerciais, ou entendimentos de consumo; a redução de fretes e o aperfeiçoamento do material e métodos administrativos das nossas empresas de navegação.

#### *Reforma do Banco do Brasil*

Na remodelação do Banco do Brasil, tal como a exigem as necessidades da economia nacional, convirá que ele deixe de ser um concorrente comercial dos outros institutos de crédito, a fim de poder sobre estes exercer função de controlador, como propulsor do desenvolvimento geral, auxiliando, nesse caráter, a agricultura, amparando o comércio, fazendo redescontos, liderando, em suma, todo o nosso sistema bancário, no sentido do contínuo engrandecimento do país.

Atingir-se-á esse objetivo mediante a criação de carteiras especiais para o comércio, para a agricultura, para as indústrias etc.

#### *Defesa da produção*

Além do café, de que tratarei separadamente, outros produtos estão a reclamar proteção e defesa.

O que ocorre com o açúcar, por exemplo, é típico. O plano de defesa que agora se executa não corresponde nem aos verdadeiros interesses do país, nem às necessidades reais da lavoura e das usinas. Não há muito, em entrevista ao *Diário da Manhã*, de Recife, tive oportunidade de me pronunciar a respeito. Os fatos posteriores não modificaram, antes confirmaram a minha opinião. Por isso, reproduzo-a na íntegra. O plano está falhando, sobretudo, por um erro de organização nos negócios de venda. A chamada quota de sacrifício permite que o açúcar seja vendido, nos mercados exteriores, a preço bastante inferior à taxa fixada para as vendas no interior. Mas esta medida não poderá dar resultados satisfatórios, positivos. Entendo que o problema só terá solução quando for criado no Banco do Brasil uma carteira agrícola. Esta deverá atender às necessidades do produtor, isto é, facilitar-lhe os recursos necessários tanto para o desenvolvimento da produção quanto para o aperfeiçoamento do produto. Resumindo, preci-

samos amparar o produtor, fornecendo-lhe numerário de acordo com as disponibilidades de seu crédito; melhorar os processos técnicos de cultura, para baratear o custo da produção. Assim, valorizaremos o produto, em benefício do agricultor e do usineiro, em vez de formar *trusts* para enriquecimento de intermediários e açambarcadores. A valorização será contida dentro de margem razoável de lucro, de modo a evitar o encarecimento do produto em prejuízo do consumidor e a injustificável anomalia de comprarmos o nosso açúcar, no país, por preço superior ao da sua venda no estrangeiro.

O que aí se preconiza, em relação ao açúcar, tem aplicação plena quanto ao algodão, aos cereais em geral, à erva-mate, ao cacau etc.

É o que se tem feito, no meu estado, com o charque, com o arroz, a banha e o vinho, mediante a organização de sindicatos e cooperativas, que não elevaram, absolutamente, o custo desses artigos. No Rio Grande, o governo intervém junto aos produtores apenas com o adiantamento de numerário, garantido pela produção, e com a fiscalização, por intermédio de seus departamentos sanitários, a fim de firmar a excelência da mercadoria e regularizar a exportação.

O controle assim exercido habilita o poder público a impedir explorações e abusos.

### *O café*

A defesa do café constitui, sem controvérsias, o maior e mais urgente dos problemas econômicos atuais do Brasil, por isso que esse produto concorre com mais de dois terços do ouro necessário ao equilíbrio da nossa balança comercial. Da sua sorte dependem, assim, o câmbio e a estabilização do valor da moeda.

O plano que agora falhou, com estrépito, alarmando o país todo, visava menos a defesa propriamente dita da produção cafeeira do que a sua valorização imediata. Esta deve ser alcançada, não de chofre, mas, logicamente, por etapas, em consequência daquela. Majorar o preço de determinada mercadoria nem sempre é defendê-la: pode ser prejudicá-la.

Se isto ocorre mesmo quando se tem a exclusividade da sua produção, pois o custo alto restringe o consumo e suscita o aparecimento dos sucedâneos, com mais razão se verifica, é claro, quando, como no caso do nosso café, existem concorrentes, e concorrentes em especiais condições de êxito, pela sua maior proximidade do principal mercado rebedor.

A valorização do café, como se fazia, teve esse tríplice efeito negativo: diminui o consumo, fez surgir sucedâneos e intensificou a concorrência, que, se era precária antes do plano brasileiro, este a converteu em opulenta fonte de ganho.



Foram, com efeito, os produtores estrangeiros e não os nossos, paradoxalmente, os beneficiários da valorização que aqui se pôs em prática.

Tal valorização, aliás, dava apenas aos interessados, entre nós, a ilusão do lucro, pois eles se satisfaziam com o elevado preço de venda, sem atentar no custo, cada vez mais exigente, da produção. Pelo barateamento desta, entretanto, é que devia ter começado a política de defesa do café. Isto é que seria racional.

Obtidas a redução dos gastos de produção e transporte, a diminuição de impostos e a supressão, tanto quanto possível, dos intermediários, que são os que mais ganham e cuja interferência a ação tutelar do Estado, por meio do Instituto respectivo, tornaria dispensável, o café, embora a preços eliminadores de qualquer concorrente, proporcionaria aos lavradores lucro, pelo menos, tão compensador como os auferidos em virtude da valorização artificial e muito mais certo e sólido do que os desta.

Não se sabe o que levou os governos a optar pela providência oposta. O que ninguém ignora é que dessa experiência colheu o Brasil os piores e mais amargos frutos.

Do que se tem certeza, também, é que, quando se cogitou da adoção do plano atual, não faltaram contra ele vozes de grandes autoridades na matéria. A palavra do preclaro e saudoso conselheiro Antônio Prado, por exemplo, fez-se ouvir com ponderações impressionantes, que, infelizmente, não foram dignas de acatamento, nos conselhos deliberativos da administração nacional.

Tratava-se, não obstante, de um dos nossos estadistas mais ilustres, de uma das individualidades mais úteis, socialmente, com que já contou o Brasil e, além disso tudo, um dos maiores fazendeiros de café.

A carta do conselheiro Antônio Prado, dirigida em 1921 ao eminente brasileiro que foi Nilo Peçanha, adquiriu, agora, irrecusável oportunidade, depois do desastre determinado pela inobservância dos conselhos da sua capacidade e experiência.

O que se contém nesse documento, em sua crítica ao projeto então apresentado e logo após convertido em lei, para valorização do café, resume, admiravelmente, tudo quanto, hoje, se pode indicar no sentido da solução racional, econômica e patriótica do formidável problema. A sua transcrição impõe-se aqui como homenagem ao notável administrador cuja clarividência poderia ter poupado ao país os dias amargos que está vivendo; exprime também um apelo a todos os responsáveis pela situação em que nos encontramos, para que se decidam, afinal, a encarar de frente o assunto, sob os seus aspectos basilares.

Compreende-se – escreveu o conselheiro Antônio Prado, na citada carta, que teve, então, larga publicidade e acaba de ser reproduzida pelos principais jornais do Rio e dos estados – que, dadas certas circunstâncias, perturbadoras do regular funcio-

namento da lei da oferta e da procura, seja conveniente a intervenção do governo no mercado do produto, mais para auxiliar o produtor do que para valorizar o produto, porque é o mesmo que produz esse efeito. A intervenção, nesses casos, é recomendável e pode ser vantajosa para o produtor; é o caso da recente intervenção; mas criar um órgão administrativo para regularizar permanentemente o negócio do café e manter o seu preço, sem cuidar de diminuir os custos da produção, e desatender às condições dos mercados, é desconhecer por completo as leis econômicas que regulam a produção e distribuição.

O produtor está vendendo o café a 25\$ a arroba, mas faltam-lhe os braços necessários para o trabalho, assim como capital, crédito, transporte barato, ensino profissional, fertilizantes da terra, e geme ao peso de impostos elevados.

Desta situação resulta que o saldo apurado é insignificante, muitas vezes nulo, em vista dos gastos da produção.

Se a política adotada, em vez de consistir em elevar o preço do produto, fosse diminuir o custo da produção, dando ao produtor braços para o trabalho, capital, crédito, ensino profissional, fertilizantes da terra, transporte barato e alívio do peso dos impostos, o café podia ser vendido por metade, ou menos, daquele preço, deixando lucro ao produtor, e o comércio seguiria seu curso ordinário; o consumo aumentaria e cessaria o perigo da concorrência dos outros países produtores, que só podem competir conosco pela elevação de preços.

Nem a distância, no tempo que vai de 1921 a 1929, nem as alternativas registradas durante tal período, nem a derrocada final, a que assistimos, prejudicaram as linhas mestras, os pontos definitivos dessa lição. Pelo contrário, a falência do plano oficial, que dela se afastou comprometendo profundamente a maior riqueza agrícola do país, hoje, ainda mais lhe aviva e amplia a salutar significação, visto como, agora, a ruínosa experiência lhe torna as conclusões, também, não só indiscutíveis, mas irrecusáveis.

Além do que na carta se prescreve, em síntese, afigura-se-me, ainda, indispensável, atenta a fundamental influência do café na economia geral do Brasil, tornar mais íntima e efetiva a colaboração da União, na defesa do produto, para manter a unidade do serviço, velar pelo cumprimento dos convênios entre os estados interessados, promover as medidas da alçada federal e intervir com os seus recursos, em caso de necessidade.

Eis, Senhores, em solene e definitiva reafirmação, pelo órgão do seu candidato, o pensamento da Aliança Liberal sobre a atualidade brasileira.

A direção que recomenda, as providências que aconselha, as medidas que se propõe executar compreendem pontos fundamentais da economia, cultura e civismo da nacionalidade.

Passou a época dos subterfúgios e procrastinações.

Politicamente, a impressão que nos dá o Brasil é de um *arriéré*, ainda que se restrinja o confronto apenas à América do Sul.

Não nos iludamos. Têm sido repudiadas, para as nossas crises políticas, como para as administrativas, soluções específicas, portanto, inevitáveis, insubstituíveis, que, se não forem, agora, postas em prática sinceramente, voluntariamente, não poderão deixar de o ser à força, mais hoje, mais amanhã.

Daí a significação, que a ninguém escapa, do vigoroso e profundo movimento de opinião que empolga todas as forças vivas e permanentes do país.

A Aliança Liberal é, com efeito, em síntese, a mais expressiva oportunidade que já se ofereceu ao Brasil para realizar, sem abalos, sem sacrifícios, o plano de ação governamental exigido, insistentemente, não só pela maioria consciente da sua população e pelas suas tradições de cultura e patriotismo, como, também, pelo espírito do momento universal.

\*

Não desejei a indicação de meu nome à presidência da República. Nenhum gesto fiz, nenhuma palavra pronunciei nesse sentido. Minha candidatura surgiu espontaneamente, apresentada por várias correntes de opinião, que se solidarizaram em torno de um conjunto harmônico de idéias, de métodos administrativos, de normas governamentais.

A esse apelo submeti-me, não sem relutância, como a um imperativo cívico do instante histórico brasileiro.

Trata-se, pois, de uma candidatura popular, candidatura do povo brasileiro, sem eiva alguma de oficialismo.

A mesma política do país acha-se nitidamente definida. Ao povo cabe decidir, na sua incontestável soberania.

Todos os brasileiros têm não apenas o direito, mas o dever, de se pronunciar por esta ou aquela candidatura, no terreno eleitoral, exigindo que o seu voto seja integralmente respeitado.

A divergência momentânea, na eleição dos supremos mandatários, divergência que é sinal de vitalidade cívica, expressão de espírito democrático e de vigilante patriotismo, não pode e não deve ser motivo para que os elementos discordantes se tratem como inimigos.

Todos desejam a prosperidade, a felicidade da Pátria; todos aspiram à implantação de um governo que bem compreenda as verdadeiras necessidades e conveniências do Brasil; todos, por isso mesmo, devem esforçar-se para que o pleito se realize serenamente, produzindo o menor abalo possível. Este é o pensamento dos liberais, que, aliás, não poderiam ter outro, visto como se batem pelo advento de uma fase de esquecimento de ódios e prevenções, pela fraternização, enfim, de todos os brasileiros.

.....

175

ALIANÇA LIBERAL

(ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE MARÇO DE 1930)

175.1 – MANIFESTO AO POVO, PUBLICADO NO *DIÁRIO DE SÃO PAULO* (26 FEVEREIRO 1930)

AO POVO

**F**ere-se, sábado próximo, o mais notável pleito de que hão de dar notícia os fatos de nossa política, em quarenta e dois anos de regime republicano.

É um lance decisivo para a causa da democracia e do liberalismo.

Exortamos os nossos amigos, assim como a todos os cidadãos independentes e patriotas a cumprirem, integralmente, dentro da lei e da ordem, os seus deveres cívicos, não poupando sacrifícios, nem se deixando intimidar diante de ameaças, embustes ou violências, de qualquer natureza que sejam.

No irreduzível propósito de fazer ir às urnas os seus correligionários e de vindicar as garantias que lhes assegura a lei fundamental da nação, o Partido Democrático e a Aliança Liberal lembram ao governo de São Paulo e ao governo da República que não é mais possível, nas tradições de nossa integração histórica e nos foros de cultura que nos legaram os antepassados, enclausurar a vontade de um povo consciente de seus direitos.

Temos até aqui suportado, com infinito estoicismo, sob as fosforescências de uma liberdade irrisória, todas as injustiças, todas as preterições, todas as durezas, todas as astúcias, com que costuma a prepotência escarner das prerrogativas a inteligência dos povos civilizados; temos suportado na esperança ou, melhor de que na esperança, na certeza de que a luta de 1º de março vai dar ao país a oportunidade de reassumir a direção de seus próprios destinos.

Sabemos quais os elementos com que pretende jogar o partido situacionista; deslembado de que, com os processos que imagina pôr em prática, a ascensão ao Catete de seu candidato seria como a marcha de um esquife em caminho do sepulcro. Não nos é estranho imaginarem os reacionários suplantar as vozes dos liberais na aluvião das atas falsas, das ameaças, da fraude, da compreensão, da derrama dos dinheiros públicos, da cavalaria dos eleitores volantes e dos votos dos estrangeiros, dos menores e de quantos, por si ou por outrem, possam depositar cédulas nas urnas.

Ignoramos se o Sr. Presidente da República pode ter a noção moral exata dessas modalidades de pugna eleitoral.

O Sr. Júlio Prestes, no íntimo, há de sentir uma viva repugnância em sonhar com a suprema magistratura da nação, arrastado na esteira de semelhantes expedientes, acompanhado e estigmatizado do repúdio de toda a opinião independente de meus compatriotas.

Queremos chamar a atenção de S. Exa e de seus partidários, para os perigos e inutilidades de qualquer atentado à livre manifestação da vontade popular.

Estamos suficientemente preparados e de ânimo resoluto para nos defender da fraude e da violência.

Recordam-se os nossos adversários que nos prendem e irmanam os sentimentos e laços da mesma nacionalidade.

Dos nossos correligionários pedimos perdurem na fé e civismo de sempre, confiando na grandeza da causa democrática, na solidariedade dos amigos e na perfeita coesão dos aliados.

É segura a vitória da Aliança Liberal.

Testemunha-nos a história que a Providência jamais desamparou os povos que vivem à sombra da civilização cristã. Por mais oprimidos que andem e por mais dilatada que seja a apatia em que se deixam cair, um dia, mais cedo ou mais tarde, retomam o fio das energias naturais e restauram, com a liberdade, o atributo mais elevado dos homens e Nações que não perdem o senso da dignidade.

Não se iludam nossos adversários: é chegada nossa vez.

Aos nossos amigos reiteramos a recomendação de muita fé, muita coragem e resolução inabalável, dentro da lei e da ordem.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1930.

*J. Cardoso de Melo Neto - Luís Aranha - Francisco Morato - Paulo Moraes Barros - Paulo Nogueira Filho - J. A. Marrey Júnior - Valdemar Ferreira - Henrique de Sousa Queirós - Prudente de Moraes Neto - Joaquim A. Sampaio Vidal - Manoel Antônio da Costa - Elias Machado de Almeida - Henrique Bayma - A. C. de Abreu Sodré.*

.....

175.2 – DISCURSO DE ALEXANDRE MARCONDES  
FILHO NO CONGRESSO NACIONAL  
(MARÇO 1930)

*Notas taquigráficas do discurso pronunciado perante o Congresso Federal em princípio de 1930 por ocasião da votação do parecer reconhecendo eleito o presidente Júlio Prestes.*

**O** SR. MARCONDES FILHO – Sr. presidente, muito de propósito deixei de abraçar o meu nobre colega e eminente professor, Sr. Plínio Casado, agora ao descer S. Exa. da tribuna, porque queria exercer o privilégio de manifestar-lhe, de público, a minha profunda admiração pela bela lição de Direito Público, com que do alto da sua autoridade acaba de encantar o Congresso e ilustrar o meu espírito numa demonstração de cultura que honraria as mais conspícuas cátedras. (*Muito bem!*)

O Sr. *Plínio Casado* – Muito agradecido ao nobre colega. V. Exa. é assaz generoso para comigo.

O SR. MARCONDES FILHO – Faço apenas ao eminente colega a justiça que sempre tenho rendido à sua refulgente mentalidade.

Entretanto, embevecia-me com o brilho da sua palavra, quando S. Exa. – exatamente como aconteceu com o orador que o precedera, meu nobre amigo Sr. Adolfo Bergamini - se declarou surpreendido em meio do caminho com a terminação da hora! Por esse motivo, segundo ambos alegaram, não puderam entrar propriamente na análise do parecer sobre o pleito presidencial, único, particular objetivo da sessão de hoje.

Sei bem que o tempo era escasso. S. Exas. mesmo o confessaram. Acredito, porém, Sr. presidente, (lobrigando talvez uma deliciosa malícia dos meus nobres colegas), que as orações proferidas foram, em certo sentido, previamente preparadas a fim de que S. Exas., colhidos na tribuna pela terminação do tempo que se reservaram, e podiam aproveitar à vontade não

conseguissem atingir a tese para cujo estudo a ela subiram. Alongaram-se esplêndidos exórdios.

Emaranharam-se em preliminares. Espraiaram-se nas mais belas doutrinas. O parecer, entretanto, o parecer em debate, esse ficou inteiramente de lado.

Se não, veja V. Exa., Sr. presidente: o ilustre deputado Sr. Adolfo Bergamini, de cujo espírito sou um dos mais fervorosos admiradores.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Generosidade de V. Exa., que muito agradeço.

O SR. MARCONDES FILHO – ... durante todo o tempo com que nos encantou da tribuna, apenas examinou fatos ocorridos em uma seção de Inhaúma.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Não apoiado; examinei o pleito do Distrito Federal.

O SR. MARCONDES FILHO – Com os fatos que se processam em uma seção, quando existem milhares delas, somente com eles – que dizem respeito, é certo, ao Distrito Federal – pretendeu S. Exa. instruir os fundamentos e as razões do seu voto contra o parecer. E tudo em pura perda de um tempo precioso, porque escasso, em virtude de ter o ilustre deputado se ocupado, precisamente, de uma seção que, tendo sido anulada pela Junta Apuradora, em nada importa para as conclusões do parecer, nele não figura, em nada altera o resultado a que chegou o parecer.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – É o índice da maneira pela qual o Presidente da República mandou fazer as eleições.

O SR. MARCONDES FILHO – S. Exa., deixando inteiramente de parte a matéria regimental em debate, para atacar o Sr. Presidente da República – que nada tem que ver com o parecer –, chegou a comunicar ao Congresso que a compressão fora tão grande que até um comissário, porque entendeu votar, como votou, contra a candidatura do Sr. Júlio Prestes, foi fiscalizado por um delegado, em virtude de ordem do ilustre Sr. Chefe de Polícia. Essa notícia provoca-nos a convicção de que, certamente, os 30.000 votos dados ao Sr. Getúlio Vargas devem corresponder à existência de 30.000 delegados auxiliares no Distrito Federal, se é que cada eleitor foi fiscalizado por um delegado auxiliar. O fato, aliás, antes de provar a compressão oficial, nos indica precisamente a existência de um funcionário votando em quem quis, e até com resguardo! É apenas uma prova a mais da liberdade de voto.

Veja V. Exa., Sr. presidente, como, levado às suas últimas consequências, são absurdos e estranhos os argumentos trazidos ao Congresso pelos meus ilustres adversários, veja V. Exa. em que presunções de extraordinária fantasia se vem fundamentar um discurso contra o pleito presidencial!



Senhores, li em todos os jornais durante vários dias declarações feitas pelos meus próprios adversários, proclamando a competência, a alta moralidade da Junta Apuradora do Rio de Janeiro que foi presidida por um magistrado digníssimo;

O Sr. *Adolfo Bergamini* – É a verdade e V. Exa. fará justiça estendendo o conceito a todos os membros da Junta.

O SR. MARCONDES FILHO – ... e agora, passamos a ouvir aqui, em contradição absoluta com essa afirmativa, ainda neste instante repetida e até ampliada a todos os membros da Junta, que a votação apurada em favor do candidato Júlio Prestes no Distrito Federal foi obtida mediante a compressão porque em uma seção de Inhaúma houve irregularidades, quando precisamente o candidato não obteve esses votos em virtude de terem sido anulados os resultados da seção!

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Não é isso.

O SR. MARCONDES FILHO – Fácil foi verificar, no brilhante espírito do nobre colega, que durante o seu discurso prendeu a nossa atenção pelo encanto da palavra.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Bondade de V. Exa.

O SR. MARCONDES FILHO – ... o esforço hercúleo de que precisou lançar mão, a ginástica mental em que teve de equilibrar-se – na completa ausência de elementos para combater o parecer – a fim de divagar, com fulgor, é verdade, mas divagar ao longe, muito ao longe do parecer em discussão.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Não apoiado.

O SR. MARCONDES FILHO – Apreciemos, por exemplo, este outro ponto: ainda ontem o ilustre deputado Sr. João Neves [da Fontoura], cuja oratória é uma das riquezas parlamentares do Brasil, declarou, desta tribuna (e foi seguido hoje pelos demais representantes da minoria, que aqui peroraram, inclusive o ilustre professor Plínio Casado), que o pleito é radicalmente nulo de norte a sul. Raciocinemos um instante sobre esse tema. Se o pleito é radicalmente nulo de norte a sul; se as eleições são portanto inexistentes, a quem é que os adversários representam ao subir nesta tribuna? Porque nós não podemos aceitar a declaração pela metade; ou é verdadeira ou falsa. Imaginemos que seja verdadeira. Se S. Exas confessam que o pleito é radicalmente nulo, então não deveriam subir à tribuna anunciando-se como representantes do povo, porque lhes falta o mandato. (*Muito bem!*)

E neste privilégio absurdo, na riqueza deste direito imaginário que meus ilustres opositores sempre falam, como se tivessem a propriedade, a patente da representação popular. Oriundos do mesmo pleito, com os sufrágios verificados pela mesma junta, com os votos apurados pelo mesmo Congresso – ou os nossos adversários não representam o povo ou então todos

nós representamos e então valem aqui as decisões da maioria. Fugir deste dilema é obra de pura retórica em que ninguém mais acredita. (*Muito bem!*)

O Sr. *Adalberto Correia* – Representamos o povo porque o Presidente da República não teve intervenção no Rio Grande do Sul. O eleitorado, ali, pôde manifestar-se livremente nas urnas, o que não aconteceu em todos os demais estados. (*Apoiados e protestos.*)

O SR. MARCONDES FILHO – Agradeço o aparte do nobre colega. Já afinal, neste derradeiro minuto da discussão, encontra-se um Estado em que não houve compressão, embora aleguem que o pleito é nulo de norte a sul! Se mais longe fora o debate, Sr. presidente, tenho a certeza de que de todos os outros estados, em resposta ao aparte, chegariam declarações idênticas. (*Muito bem!*)

O Sr. *Adalberto Correia* – Nos outros estados reacionários, houve sempre compressão obrigada pelo Governo Federal; o que indiscutivelmente anula o pleito.

O SR. MARCONDES FILHO – Para refugiar ao único assunto que aqui nos reúne, os fatos mais estranhos ao debate foram ansiosamente procurados. Um deles foi a viagem do eminente Sr. Júlio Prestes aos Estados Unidos. Não houve um adversário que se não preocupasse, gulosamente, com os preparativos, a partida, a rota do almirante Jaceguai. Ontem, dizia-se ironicamente que ela era a viagem de núpcias do senhor Júlio Prestes com a Presidência da República. Fazer ironias com a retribuição de uma visita de relevância internacional a um grande país amigo é pretender ridicularizar a própria nação em proveito dos interesses de um partido. Mas, que quer V. Exa, Sr. presidente? Todos os elementos servem, todos os temas são úteis desde que o parecer em discussão não venha à tona. Que fez, por exemplo, o Sr. Neves da Fontoura? Muniu-se de cálculos e de números arranjados ao seu critério e aplicou o fulgor da sua inteligência e a vivacidade do seu espírito para organizar as mais estranhas combinações de cifras, como se o Brasil fosse um tabuleiro, ora separando o país em duas metades, ora em três pedaços, para mostrar a revelia do parecer, que se fizesse a soma das votações somente de alguns estados com integral exclusão de outros, o eminente Sr. Getúlio Vargas teria obtido maior número de sufrágios.

Muito fácil, assim, vencer eleições. Confesso que S. Exa., entretanto, simplificaria muito mais o seu raciocínio se deixasse de lado todos os estados e ficasse apenas com o do Rio Grande do Sul. Eu diria, então, que o Sr. Getúlio Vargas fora eleito pela unanimidade dos votantes. (*Risos.*)

A verdade é que o que está em discussão, e devia merecer a atenção, a pesquisa dos meus eminentes opositores – aos quais sempre rendo as devidas homenagens da minha consideração –, o trabalho que deveriam fazer, este não apareceu na tribuna. Daí a dificuldade – que o ilustre Senador Costa Rego ainda pouco acentuava, no exórdio, de seu discurso – de não se encontrar o que analisar nos seus discursos, nas respostas que oferecemos. Porque, Sr.

presidente, como poderia eu, por exemplo, mero discípulo do professor Plínio Casado, divergir dessa magnífica lição de direito público em que tanto aprendi. Estou de inteiro acordo com a tese por S. Exa. sustentada com apoio dos constitucionalistas americanos de que “é a liberdade do sufrágio que garante a representação e exprime a soberania nacional”. Quem nega isso? Não só a doutrina estrangeira. Também a nossa, em sua unanimidade, posso acrescentar, defende esses mesmos seguros princípios. Mas não é só da doutrina, que aqui S. Exa devia cogitar. Era da sua aplicação às conclusões do parecer ora em discussão para mostrar as falhas deste, os seus erros e provocar na nossa consciência a convicção da inviabilidade de que acoimam o trabalho das comissões. Quanto à doutrina, estou de acordo com o professor Plínio Casado e muito agradeço a S. Exa. a bondade com que ilustra meu espírito. Apenas lamento que, no momento preciso em que S. Exa. devia aplicar aos fatos os belos princípios para mostrar a nulidade do pleito de 1º de março e [a] invalidade do parecer, a fatalidade da terminação da hora o arrancasse da tribuna. (*Risos.*)

Não é só, Sr. presidente. Na impossibilidade de analisar o parecer, que cada vez mais admiro, porque vejo, assim, que é irrefutável, S. Exas limitam-se a alegar, sem provas, que houve compressão e violência – linguagem da oposição em todos os tempos – declarando que o funcionalismo público foi obrigado pelo governo a votar no Sr. Júlio Prestes. Acham assim que esses servidores do país, que esses trabalhadores da administração, são indivíduos subservientes, são criaturas que o poder público pode curvar à vontade porque não sabem exercer o direito de pensar nem de votar!!!

Não, Sr. presidente! Penso que represento ou exprimo neste momento o pensamento da maioria da Câmara; afirmo sem receio de errar que o funcionalismo público sabe que nós, da maioria, respeitamo-lo e admiramo-lo, como aos mais extremados servidores do país, e não necessitamos, para a defesa dos nossos princípios, de procurar sacrificar os direitos e a reputação de tantos e tão leais patriotas.

Sr. presidente, V. Exa. há de recordar-se de que o professor Plínio Casado, ao terminar o discurso, como se nos quisesse, na peroração, oferecer um ramo de flores e dentro deste a arma com que nos deveria ferir, afirmou que o Exército Brasileiro tinha sido reduzido à posição miserável de apoiar e defender a fraude.

É uma nova classe atingida. São os homens que representam, pela Constituição, a segurança das instituições; é o glorioso Exército Nacional que a própria minoria vai buscar para denegrir, a fim de servir à ingrata causa que ela defende!!!

O Sr. *Plínio Casado* – O que disse é que foi ludibriado.

O SR. MARCONDES FILHO – Afirmo desta tribuna, e creio interpretar o sentir da maioria, que confiamos no Exército Nacional, que o respeitamos, e honramos, e porque honramos e respeitamos repelimos a injusta

hipótese de que seja capaz de deixar-se ludibriar em favor da fraude. (*Muito bem!*)

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Nós também. Mas a verdade é que ele foi ludibriado em Minas Gerais.

O Sr. *Múcio Continentino* – Ludibriados foram os deputados que acreditaram na arenga do Sr. José Bonifácio de Andrada e Silva.

O SR. MARCONDES FILHO – O Sr. Plínio Casado nos deu uma bela lição de direito, mas não pôde deixar de afirmar em meio dela, com a lealdade que faz de S. Exa. um dos nossos mais distintos parlamentares, que há trinta anos é opositorista. V. Exa. sabe, Sr. presidente, que o hábito de pensar de um lado só, às vezes, deforma o julgamento, obnubila o raciocínio, desvia o raio visual.

Como pode V. Exa., que, há trinta anos, combate em oposição, não o Sr. Washington Luís, mas todos os governos da República e todos os governos do Rio Grande do Sul; como pode S. Exa., habituado ao calor dessas ardentes, longas e antigas batalhas, ter a calma necessária para julgar? Não o poderá fazer senão de acordo com a sua própria tradição. Trinta anos de ininterrupto opositorismo é uma espécie de hemiplegia política.

Este não era de certo o melhor título que V. Exa. devesse exibir, como uma medalha ou condecoração em valoroso peito, a fim de impor confiança nas suas conclusões sobre o parecer, no momento em que quer exercer a função de juiz imparcial sobre o trabalho das comissões.

Assim, Sr. presidente, V. Exa. verifica que nestes longos debates, como em uma tela cinematográfica, todos os panoramas apareceram e todas as paisagens foram descritas; verdade, porém, é que o tema da discussão, o parecer não veio à tribuna.

Ainda ontem, fazendo sempre a análise geral dos acontecimentos brasileiros, para olvidar o parecer, afirmava o ilustre Sr. João Neves que o pleito de 1<sup>o</sup> de março estava eivado de fraudes.

Mas pretenderão talvez os meus adversários que eu declare repudiar as eleições brasileiras tão puras que se poderiam até repetir no paraíso? Diante das próprias contingências humanas, em um país tão vasto como o nosso, de população ainda a organizar-se, onde é escassa a educação cívica, poderia eu afirmar que o pleito ocorreu por forma tal que causaria inveja no céu?

Não, Sr. presidente: irregularidades houve; uma delas, aliás inofensiva, ainda a citou hoje o ilustre deputado Sr. Adolfo Bergamini. Mas irregularidades houve e haverá sempre, em todas as eleições.

E para provar ao meu nobre colega Sr. Adalberto Correia, que há pouco elogiava as eleições do Rio Grande, que não quero sustentar os meus pontos de vista somente baseado no valor das minhas palavras, trarei à Câmara a palavra de um velho estadista, a quem todos nós rendemos sempre

as nossas homenagens, que é insuspeito ao nobre deputado que me honrou com seu aparte - as palavras do Sr. Borges de Medeiros.

Em entrevista concedida ao jornal *A Noite* e transcrita em vários matutinos, asseverava S. Exa.: “Devemos reconhecer, com franqueza e lealdade, que o Sr. Dr. Júlio Prestes está eleito. Pode haver, e há, muitos votos a subtrair desses totais, proveniente[s] de fraudes que as juntas vão apurar. Serão reduções proporcionais, porque fraude houve de norte a sul, inclusive aqui mesmo. A lei eleitoral, infelizmente, favorece essas coisas e, diante de nossa ainda falha educação cívica, não há como impedir de todo tais vergonhas”.

Este é que é o pensamento exato. Irregularidades existem sempre. O nobre deputado há de recordar-se de que, quando procedeu à eleição de Hoover, nos Estados Unidos, no dia seguinte o Partido Democrático contratava cem advogados para processar autores das fraudes ocorridas em todo o país. E isto ocorreu há poucos dias na mais adiantada de todas as democracias.

O Sr. *Adalberto Correia* – A entrevista do Dr. Borges de Medeiros teve um objetivo patriótico, e S. Exa. abnegadamente talvez esteja sofrendo as conseqüências morais de suas declarações. O Presidente da República, entretanto, não soube compreender esse gesto de patriotismo do chefe do Partido Republicano Rio-Grandense e, julgando tratar-se de uma capitulação, fez de sua única vontade o fator decisivo do reconhecimento de poderes nesta casa, contra os direitos da Paraíba, de Minas Gerais e do povo brasileiro.

O SR. MARCONDES FILHO – Vem sempre, Sr. presidente, como V. Exa. verifica, na discussão do parecer que reconhece ou não o presidente eleito da República, o tema das eleições estaduais. Quanto ao parecer, silêncio.

Não quero – e peço ao nobre colega que me ouça – não quero, nem preciso, nem devo analisar a interpretação toda pessoal que V. Exa. acaba de dar à palavra do eminente senhor Borges de Medeiros. Limite-me, como todo o mundo, [a] lê-la e a acreditar nela e acreditar, portanto, na existência de fraudes no Rio Grande, certo de que o Sr. Borges de Medeiros seria incapaz de uma falsidade e ainda mais contra o seu próprio torrão natal. E tanto é verdade o que ele afirma que o deputado Sr. João Neves anunciou, da tribuna, que a bancada rio-grandense durante a presente legislatura, para atender às sugestões do seu chefe Sr. Borges de Medeiros, vai pleitear e defender as reformas da lei eleitoral no sentido de procurar aperfeiçoar as suas disposições e impedir de futuro que novas fraudes se cometam.

A declaração é profundamente respeitável; apenas não tem o mérito da novidade, pois quase textualmente assim já nos aconselhou o presidente Washington Luís, na sua plataforma de candidato à Presidência da República, lembrando a idéia da criação do juizado da cidadania.

O Sr. *Irineu Machado* – E o próprio Sr. Júlio Prestes em sua plataforma.

O SR. MARCONDES FILHO – Anterior a esta, porém, existia a declaração do eminente Sr. Washington Luís, e eu no momento me refiro ao mérito do tempo.

Não há quem não esteja de acordo em que existam falhas na lei eleitoral, em que seja possível a realização de irregularidades nos pleitos. Com o que, porém, não estamos de acordo é com esse sistema de afirmar que tais defeitos, congênitos da lei e decorrentes da fase atual da evolução política brasileira, existem somente em certos estados e noutros desaparecem.

Queremos afirmar, sim, que, se falhas existem no regime eleitoral, devemos corrigi-las, mas que tanto os votos conferidos ao Sr. Getúlio Vargas, como os atribuídos ao Sr. Júlio Prestes, o foram na vigência da mesma lei, segundo o mesmo processo que queremos aperfeiçoar, por todo um mesmo povo que igualmente exerceu um direito a todos concedido.

Esta é a face do problema que deve ser fixada, porque ninguém da maioria parlamentar, muito menos eu, pretende afirmar, aqui, que nas eleições de 1o de março houve em certos estados demonstrações de uma mentalidade cívica do ano 2.000 e, em outros, a mentalidade cívica do ano de 1.500. Procedemos da mesma origem, aprendemos nos mesmos livros, temos o mesmo passado, vivemos da mesma forma, honramo-nos da mesma civilização. Não é possível, portanto.

O Sr. *Adalberto Correia* – Mas, não estamos procedendo da mesma forma.

O SR. MARCONDES FILHO – ... que só em determinadas regiões exista a verdade da eleição.

Quem contradiz V. Exa. é o eminente Sr. Borges de Medeiros, rio-grandense como V. Exa. a quem eu rendo, como moço que como V. Exa. ainda me presumo ser, as homenagens do meu respeito, por que, do alto de sua experiência, ele há de saber mais dos nossos problemas, das nossas necessidades do que eu próprio.

Mas as contradições não param aí.

Se não, vejamos: ontem, o ilustre deputado, senhor João Neves afirmava que, sem conhecimento do pleito, sem o exame dos livros e do parecer, cuja vista foi pedida por 24 horas, S. Exas. absolutamente não podiam julgar da excelência ou da invalidade do parecer que estavam discutindo. Sem que, de novo, esse parecer volvesse à comissão, sem que, por meio de seus advogados, o ilustre candidato, Sr. Getúlio Vargas, rebuscasse e vasculhasse aqueles arquivos, eles não poderiam ter uma noção exata do pleito para poder decidir sobre o parecer. Era uma simples preliminar, sem o menor apoio do regimento. E, entretanto, veja V. Exa., Sr. presidente: ao terminar sua oração, desta tribuna afirmou o Sr. João Neves que votava contra o

parecer desta tribuna afirmou o Sr. Adolfo Bergamini que votava contra o parecer.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Só conheço parte das eleições.

O Sr. *Aristides Rocha* – A esta conclusão é que quer chegar o orador: V. Exas estudaram o pleito.

O Sr. *Adolfo Bergamini* – Fiz parte de uma comissão e naturalmente estudei as eleições dos estados de que ela se devia ocupar.

O SR. MARCONDES FILHO – ... desta tribuna afirmou o Sr. Plínio Casado que votava contra o parecer.

Estamos diante da mais radical, da mais absoluta contradição: sem exame dos livros – dizem – não podemos, absolutamente, afirmar se o pleito é honesto ou não, e por isso . votamos contra!

É como um juiz que dissesse: não conheço o processo, não li os autos, não examinei as provas, mas decido contra o autor.

Mais coerente com o sofisma da preliminar levantada estará então a bancada do Partido Republicano Mineiro, que segundo estou informado, não votará o parecer.

O Sr. *Irineu Machado* – Como fez a bancada mineira.

O SR. MARCONDES FILHO – Não é o primeiro reconhecimento que V. Exa. preside, e sabe, portanto, que uma das mais tremendas contestações políticas, em matéria eleitoral, já feita no país, foi a de Rui Barbosa, na Campanha Civilista. É um monumento de capacidade de trabalho, um monumento jurídico inesquecível, repleto de lições, como ele as soube dar, e no entanto Rui Barbosa não requereu a ida dos papéis à comissão por 24 horas! Ele pudera, dentro das disposições regimentais que ainda agora aplicamos, exercer com a maior amplitude o direito de que o Sr. Getúlio Vargas, apenas para retardar o reconhecimento e evitar o estudo do parecer, agora, por intermédio dos seus correligionários, se diz espoliado!

Será, talvez, que Rui Barbosa – e ninguém lhe daria lições – se tenha deixado levar por interpretação errada do regimento? Será que o grande brasileiro não tivera tempo de fazer sua contestação? Sr. presidente, V. Exa. sabe, e já foi dito nesta casa, que o Sr. Rui Barbosa nomeou procuradores, que trabalharam junto a todas as comissões, desde o início da apuração eleitoral, em um exaustivo, documentado e minucioso trabalho. No entanto, o ilustre presidente do Rio Grande do Sul, propositadamente, se limitou a enviar, à última hora, do último dia, por avião, a necessária procuração. Quem não sente aqui uma pura manobra para fornecer matéria-prima aos oradores da oposição parlamentar? E tão exígua que só mesmo a refulgência dos meus adversários poderia encher de girândolas o pequenino espeque.

O Sr. *Irineu Machado* – Entendendo que era a mesa quem, em casos tais, emitia o parecer, desde a abertura das sessões do Congresso, o Sr. Rui Barbosa declarou que era perante ela que contestava as eleições.

O SR. MARCONDES FILHO – Perfeitamente. O digno representante carioca é um regimentalista emérito e conhece muito bem a história política do Brasil. Não é mister, porém, aprofundar tanto as disposições legais, não é necessária aquela análise lógica e gramatical do parecer, aqui já produzida, para mostrar a contradição em que a minoria se encontra – e que surge aos olhos de todos – quando declara que não conhece o pleito e contra ele aqui vota. Conhecer, conhecem-no bem. Achacá-lo é que não podem. Daí a manobra que aqui desmascarei. Sabe V. Exa., Sr. presidente, que, se lhes fosse facultado o exame, aqui viriam os ilustres membros da minoria dizer, desta tribuna, as mesmas palavras que proferiram, isto é, generalidades: “O pleito é um amontoado de fraudes devido à compressão do Catete”. Quisera eu, Sr. presidente, perguntar ao eminente professor Plínio Casado, que ainda há pouco insinuava ironicamente que, certo, nós da maioria devemos achar antiquadas as expressões “soberania nacional”, “liberdade eleitoral” se S. Exa. também não acha arcaicas estas expressões: “violência do governo”, fraude eleitoral”, compressão do Catete” – tão velhas como a história das oposições no Brasil.

É sempre a mesma a linguagem em defesa do governo, porque sempre idêntica é a música da oposição. Não podemos variar o livreto, porque a música não muda; é sempre a mesma canção, quer se trate do Sr. Washington Luís, quer do Sr. Artur Bernardes, quer do Sr. Eptácio Pessoa. estes hoje ardorosos oposicionistas!

Percorrendo os Anais do Congresso, verificar-se-á que são sempre os mesmos chavões. Apenas variam os nomes do presidente porque, pela Constituição, se renovam de quatro em quatro anos.

Penso, pois, Sr. presidente, que com as palavras desalinhasadas de um simples improvisado.

O Sr. *Machado Coelho* – Não apoiado. Muito brilhantes é que são. (*Muito bem! Apoiados.*)

O SR. MARCONDES FILHO – ... mas sinceras e serenas com que sempre dirijo os meus pares, demonstrei que a verdadeira campanha, feita contra a legal interpretação por V. Exa. dada ao regimento, não procedia. Tivesse V. Exa. alterado a solução e deferido o requerimento que lhe foi presente, ou tivesse a Câmara se pronunciado a favor do mesmo, ser-lhe-ia propiciado o prazer, que todos nós também tivemos, de ouvir a palavra brilhante de João Neves, Plínio Casado e todos os demais oradores da minoria, bordejando sempre longe do parecer, porque nestes nem pelo amor de Deus entrariam.

O Sr. *Adalberto Correia* – Permite V. Exa. um aparte à sua inteligente argumentação?

O SR. MARCONDES FILHO – Já é um elogio, um voto de confiança que a minha argumentação merece de um adversário, pois só pode ser inteligente porque se baseia na verdade, visto como não há inteligência que a



obscoreça porque só a verdade jorra sempre pura das suas nascentes, como sucede aos veios cristalinos.

*O Sr. Adalberto Correia* – Mas, V. Exa. não me permite o aparte.

O SR. MARCONDES FILHO – Com o maior prazer. Mas, estou certo de que o aparte de V. Exa não vai ser dado sobre o parecer.

*O Sr. Adalberto Correia* – Ei-lo. Antes de irmos às eleições.

O SR. MARCONDES FILHO – Já está V. Exa. tão longe do parecer!

*O Sr. Adalberto Correia* – ... declaramos não ter desejo de ir às urnas porque o Sr. Presidente da República se demonstraria parcial e apoiaria os reacionários seus comparsas. O Sr. Washington Luís assumiu, sob palavra de honra, perante a nação, o compromisso de ser um juiz imparcial e permitir que as eleições corresse normalmente. Nós só fomos às urnas para demonstrar ao país que o Sr. Presidente da República não cumpriria sua palavra, como não a cumpriu, pois foi um juiz parcialíssimo, como disse é testemunha a nação inteira.

O SR. MARCONDES FILHO – Como vê o Congresso, se os nossos adversários preferem algum discurso, se me honram com algum aparte, é sempre para buscar antigos e repassados episódios da campanha presidencial. Se enveredam para o campo literário, saem fora do país, como ainda há pouco o fez em peroração o Dr. Plínio Casado, referindo-se às danças napolitanas sobre vulcões para insinuar que a insânia das revoluções, que só podem danificar o país, refervem nos subterrâneos. No parecer, entretanto, no parecer que aqui nos congrega, no único tema para que sobem à tribuna, nesse positivamente nenhum adversário toca!

Era essa, Sr. presidente, a demonstração que eu desejava fazer para mostrar a irrefutabilidade do parecer e, pensando tê-la feito, desejo terminar estas palavras sem brilho porque vejo que já está extinto o tempo que pelo regimento me fora concedido.

*O Sr. Presidente* – Realmente, está dada a hora, e lamento ter de interromper a bela oração do nobre congressista.

O SR. MARCONDES FILHO – Apenas um instante, Sr. presidente, para dizer aos representantes do Rio Grande do Sul que confio em que eles não se separem dos homens, por amor de Deus, como afirmou em sua peroração o Sr. João Neves da Fontoura. Não podemos invocar o nome de Deus para dividir os homens. Peço-lhes, isso sim, que coloquem o interesse partidário abaixo dos do interesse do país e nos juntemos todos, por amor da Pátria! (*Muito bem! Muito bem! Palmas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado.*)

.....

175.3 – CARTA DE LUÍS CARLOS PRESTES  
A OSVALDO ARANHA (MARÇO 1930)

Dr. Osvaldo Aranha

**D**uas são as conclusões importantes a que posso chegar com as informações que tenho, agora confirmadas pelos termos de seu último bilhete: 1<sup>ª</sup>) com o enfraquecimento ou divisão política de Minas “foram-se as ilusões políticas” ou “não há possibilidade de vitória eleitoral”, para empregar suas próprias palavras. O amigo já concorda assim com a nossa opinião, há muito expressada, de que a vitória eleitoral contra o governo federal será impossível, senhor como é da maioria do Congresso e em plena posse e direção do Tesouro Federal e Banco do Brasil; 2<sup>ª</sup>) os velhos politiquieiros de forma alguma auxiliarão ou concorrerão para uma luta em que se sentem antecipadamente despojados e derrotados e, assim sendo, como diz o amigo “devemos projetar a ação sobre bases única e exclusivamente nossas”.

Das duas conclusões acima e que são para nós de grande importância é necessário tirar todas as suas lógicas ilações. Acharo-nos agora na presença uns de outros: governantes do Rio Grande e revolucionários, independentemente de quaisquer outros indivíduos ou forças políticas, em condições, portanto, de resolver por nossa exclusiva vontade ou opinião o que precisamos fazer. Dentro dos processos constitucionais, dentro da atual ordem legal, descartada, como já está pelo amigo, a hipótese de uma vitória eleitoral, a atual agitação política, feita principalmente em torno do prestígio do Rio Grande, nada mais de útil produzirá. Será pacífica e esmagadoramente eleito pela grande máquina oligárquica o seu candidato e depois de devidamente sagrado pelo suborno do Congresso, empossado para continuar a politicagem que há tantos anos nos degrada e oprime. Como variante ainda provável devemos prever um possível acordo a favor de algum regulete dessa mesma politicagem, o que em nada modificará as conclusões acima e da mesma forma aniquilará o prestígio do Rio Grande. Chegamos assim à solução violenta, como única capaz de ser apostado [aposta] com êxito aos

dominadores. O dilema é claro e insofismável, dele não há sair – fazer revolução armada ou submeter-se pela própria vontade, conscientemente, ao governo federal. Os governantes do Rio Grande souberam escolher o único caminho digno que nessa eventualidade poderão seguir.

Já não se trata mais de preparar um movimento revolucionário mais ou menos eventual. Precisamos fria e serenamente organizar as nossas forças com um objetivo certo e determinado. Suponho então entendido que o Rio Grande prepare o exército revolucionário e financie e arme os elementos que necessitamos organizar no Norte, Rio, São Paulo, Paraná e Mato Grosso de maneira a secundarmos com uma generalizada e enérgica ação o seu movimento. Nessas condições, estou certo de que com unidade de direção, energia, sem vacilações sempre prejudiciais e confiança mútua, não poupando coisa alguma nem nenhuma providência que possa de qualquer forma concorrer para a vitória, será ela segura e rápida. Vamos neste sentido tomar todas as medidas necessárias e a esta junto um resumo das primeiras providências que julgo indispensável tomar desde já para início de execução do plano de conjunto que esboço. Creia-me seu admirador e amigo.

*Luís Carlos Prestes*

.....

175.4 – ENTREVISTA DE BORGES DE MEDEIROS AO  
JORNAL *A NOITE*, ACONSELHANDO O ACATAMENTO DO  
RESULTADO DAS URNAS E O RECONHECIMENTO  
DE JÚLIO PRESTES (19 MARÇO 1930)

Vimos de passar cinco horas em Irapuazinho com o Dr. Borges de Medeiros, horas de inesquecíveis impressões. Porque ouvir o chefe ilustre da política rio-grandense é ouvir a própria voz do Rio Grande do Sul, animada desse vivo e extremado patriotismo que é um apêndice glorioso da gente dos pampas. Por outro lado, ilude-se quem pensar que o Dr. Borges de Medeiros, tendo-se retirado voluntariamente para aquele exílio e vivendo isolado naquela estância perdida entre as coxilhas, se tenha transformado em um eremita, estranho a tudo que se passa fora da limitada órbita dessa vida de campo. É o contrário. Só quem o ouve expor, com clareza e profundidade, todos os principais problemas nacionais e indicar para cada um deles a solução mais adequada e racional, ou quem o ouve falar da atualidade estrangeira, discorrendo sobre fatos e homens a que aludem os telegramas, é que melhor pode compreender que para esse espírito lúcido e claro e para essa inteligência vivaz e curiosa, nada, na realidade, escapa.

Não foi, pois, sem surpresa relativa que fomos encontrar o Dr. Borges de Medeiros inteiramente a par de toda a atualidade política da nação e a par também dos mais instantes problemas que preocupam, de *per si*, alguns dos grandes estados da União e, em conjunto, quase todos eles, sobretudo os de ordem econômica e financeira. O Dr. Borges de Medeiros conhece tudo, e conhece bem. Irapuazinho não é apenas o coração do Rio Grande do Sul: é também um observatório do qual tudo se examina, tudo se observa, tudo se estuda com amor e patriotismo.

Quando nos apresentamos ali, na radiosa manhã de domingo último, quando tudo era ainda paz e sossego em redor, fomos recebidos com aquela atraente e cativante hospitalidade que já conhecíamos, comum, aliás, ao bom povo dos pampas. Dissemos ao que íamos: ouvir, ainda uma vez, a palavra, sempre autorizada e respeitada, do ilustre chefe político e inspirador moral do Rio Grande do Sul. De novo, como em setembro último

se fazia fora do Rio Grande do Sul, e no próprio estado, uma campanha de insídias, de perfídias, de presunções e de alarmas. Interesses feridos, paixões desembestadas e sem controle e, a par de tudo isso, uma rede infinita de mentiras e de embustes, iam criando para a nação uma intranqüilidade prejudicial, e a par disso ainda uma situação de todo deplorável visto que se refletia já no estrangeiro com evidente descrédito para o país. Tornava-se, pois, necessária a palavra daquele cujo nome todos pronunciavam, de norte a sul, uns abusaram do prestígio incontrastável que ele possui e outros, esses em muito maior número, com a certeza de que poderia contribuir para atenuar os males que nos afligem.

O Dr. Borges de Medeiros, depois de escusas que só a sua modestia pode explicar, acedeu, por fim, em falar a *A Noite*. E disse, respondendo à nossa primeira pergunta:

– Diante dos resultados conhecidos do pleito presidencial, publicados pelos próprios jornais partidários de um e outro lado, resulta, de fato um momento de expectativa: temos de esperar que as juntas apuradoras façam o seu dever que é uma função toda material, a de contagem de votos. Compostas de magistrados federais e de representantes dos próprios estados, essas Juntas têm de somar os votos que tiveram os candidatos. Para uns as Juntas são suspeitas: mas a culpa disso não é de ninguém. A lei assim o determina. Depois, formar-se-á o Congresso e, para os senadores e deputados, eles próprios se reconhecerão e, mais tarde, reconhecerão o Presidente e o Vice-Presidente da República. Funções exclusivamente políticas, mas que o são de acordo com o nosso regime. Se isso é um mal, vamos reformar o regime. Mas cumpramos por enquanto a lei.

E depois de ligeira pausa, prosseguiu o Dr. Borges de Medeiros:

– Portanto, de conformidade com os últimos dados temos o Dr. Júlio Prestes com mais de um milhão de votos e o Dr. Getúlio Vargas com pouco menos de setecentos mil. Devemos, pois, reconhecer, com franqueza e lealdade, que o Dr. Júlio Prestes está eleito. Pode haver, e há, muitos votos a subtrair desses totais, provenientes de fraudes que as Juntas vão apurar. Serão reduções proporcionais, porque fraudes houve de norte a sul, inclusive aqui mesmo. A lei eleitoral infelizmente favorece essas coisas e, diante da nossa ainda falha educação cívica, não há como impedir de todo tais vergonhas.

– *Mas, então v. exa aceita e reconhece a vitória do Dr. Júlio Prestes?*

– Perfeitamente. Devemos todos reconhecê-la. E, felizmente, essa vitória aparece bem grande, por diferença tão sensível de votos entre os dois candidatos, que não pode restar, para quantos estejam de boa fé, mais dúvidas a respeito. Felizmente, sim, porque se a diferença fosse pequena, sempre haveria quem duvidasse e surgiriam, aqui e ali, discussões, sofismas.

– *Nesse caso, o Rio Grande do Sul aceitará, sem protestos, o resultado das eleições e reconhecerá o novo governo?*

– O Rio Grande do Sul republicano, que é a grande maioria, a quase totalidade do estado, reconhecerá, lealmente, a derrota do seu candidato, que é também o seu presidente. E, portanto, reconhecerá como legal o governo do Dr. Júlio Prestes.

– *E como receberá o Estado o novo governo?*

– Como tem recebido todos os outros: com expectativa simpática. Nós, do Rio Grande, somos, por tradição, conservadores e cumpridores da lei. Reconhecido e proclamado presidente, o Dr. Júlio Prestes, pelo Congresso, logo que ele seja empossado no governo da República, nada temos a fazer senão acatá-lo e respeitá-lo. E isso o faremos mantendo perante ele a reserva natural, sobretudo depois desta tão viva campanha, que a situação nos impõe. Ficaremos numa posição equidistante, como de costume, entre o apoio incondicional e a oposição sistemática.

– *Mas essa declaração de v. exa nos leva, naturalmente a indagar qual seria a atitude do Rio Grande do Sul se, porventura o Dr. Júlio Prestes pedisse a colaboração deste Estado para o seu governo. O Rio Grande daria essa colaboração?*

– Acredito que sim. Acredito que sim porque não vejo em que basear uma recusa diante de tal solicitação. O Rio Grande, como o afirma a sua tradição, nunca se recusou a colaborar com os governos. Nunca recusou o seu auxílio e a inteligência, a dedicação e os esforços dos seus filhos para o bem comum. Se tal hipótese se viesse a dar, acredito que os republicanos rio-grandenses estariam no dever, ainda uma vez, de prestar esses serviços à pátria. Apenas teríamos de encarar a execução de certos pontos do nosso programa, do programa da Aliança. Isso, aliás, não parece difícil, porque em muitos pontos os dois programas são semelhantes.

Falava o Dr. Borges de Medeiros com uma decisão que nos impressionava. Detendo-se momentaneamente, de vez em quando, logo a frase lhe vinha clara, precisa, límpida. Naturalmente como se vê, a palestra se encaminhava para esclarecer outra questão. E objetamos:

– *No entanto, aqui dentro do próprio Rio Grande, e, como reflexo nos demais estados, sobretudo em Minas e nas grandes cidades, vem-se dizendo, e com insistência repetindo, que o Rio Grande não aceitará a solução que V. Exa. vem de apresentar para o problema político.*

E o Dr. Borges de Medeiros interrompendo:

– E iremos até a revolução. Não é isso o que dizem?

– *Justamente.*

– Recorda-se do que eu lhe disse a respeito, em setembro último? Aí estavam as premissas. Agora, só tenho que confirmar tais palavras. Estou agora mais convencido do que nunca de que o povo do Rio Grande não dará um só passo para perturbar a ordem no país. E posso fazer-lhe esta declaração não apenas em meu nome pessoal, e como chefe do maior partido do estado como também refletindo o pensamento dos atuais gover-

nantes, do presidente, dos seus secretários e dos outros chefes políticos republicanos, cujas opiniões a respeito me foram comunicadas. Afirmando-lhe que o Rio Grande se manterá dentro da ordem e da paz, fiel às suas tradições de absoluto respeito aos poderes constituídos. Não vejo absolutamente como remediar males, se eles existem, com um mal ainda maior como seria uma revolução. Nenhum homem de responsabilidades definidas, de inteligência e de patriotismo, pensa na revolução, que seria, agora mais do que nunca, um crime monstruoso, um crime contra a pátria. Todos concordamos em que o país atravessasse grave crise econômica, com quase todos os seus principais produtos sem mercados, com o comércio paralisado, com as fábricas, aqui no próprio estado, trabalhando apenas três dias por semana. Persistem, por outro lado, ainda muitas das graves conseqüências das últimas revoluções que houve no estado. Depois, por que fazer a revolução? Por que perdemos as eleições? Mas, então se se revoltassem todos aqueles que perdem as eleições de quatro em quatro anos estaria o país a braços com uma guerra civil. O nosso dever, o dever de hoje, de todos os brasileiros, é unirem-se para resolver os problemas instantes e graves que detêm a vida do país. Desses problemas depende hoje a salvação da pátria. A revolução não resolveria esses problemas: antes os agravaria e tornaria mais aguda a crise em que nos debatemos. Pode sossegar a Nação: o povo rio-grandense não conspira contra a sua tranqüilidade, nem perturbará a paz, que é mais do que nunca necessária. Podemos levar, às vezes, o nosso entusiasmo aos extremos, mas o nosso patriotismo, acrisolado em tantos anos de sacrifícios pelo bem comum, não esmorece e sempre se manterá alerta. Repito-lhe: no Rio Grande não se fará a revolução. E isto eu lhe digo refletindo a opinião de todos quantos têm, neste momento, responsabilidades na direção dos negócios públicos e na orientação republicana.

*- No entanto - objetamos ainda uma vez -, alguns elementos novos do Partido Republicano parecem não concordar com tal resolução.*

E o Dr. Borges de Medeiros nos responde:

- Compreendo o seu pensamento: esses elementos, que mais ardentes e apaixonados se mostraram durante a campanha, salientando-se mesmo pelas suas atitudes igualmente nada farão. Também eles compreendem a situação e se subordinarão à maioria, pois são homens inteligentes, bem educados e disciplinados. Esses elementos submeterão ao pensamento da massa do partido de que são membros.

Indagamos em seguida do Dr. Borges de Medeiros o que pensava S. Exa. da atitude dos libertadores, cujos principais elementos se mostram exaltados e partidários de uma solução violenta. E S. Exa. nos declara:

- O Partido Libertador, como todos os partidos, tem no seu seio diversas correntes. As principais, pelo que sei, opõem-se igualmente à revolução. Daí, concluir-se, naturalmente, que os libertadores não querem também a revolução, nem a farão. Entre eles, também há muita gente que grita. Mas a

massa do eleitorado libertador, composta de lavradores, de comerciantes e de industriais, essa não deseja agravar a crise, não pegará em armas contra o resto da Creio, pois, que também do lado dos libertadores nada há a temer.

– *A propósito - observamos -, a frente única será mantida no Rio Grande, como se vem dizendo ultimamente?*

– Recordo-lhe, ainda, as minhas palavras de setembro último: fizemos um acordo, os dois partidos existentes no estado, para a eleição presidencial, visando eleger o presidente do nosso estado. Terminada a eleição, terminou naturalmente o acordo. Tanto é assim que cada partido fez as suas chapas para o pleito federal. Não tivemos candidatos comuns, a não ser os candidatos para a Presidência e Vice-Presidência da República. Agora, como então lhe disse, que está resolvida a questão presidencial, cada partido retomou a sua bandeira e cada soldado o seu partido. Nem outra coisa poderia suceder. Poderia suceder.

– *Mas A Federação, que, creio, representa o pensamento de V. Exa, publicou, na quinta-feira, um artigo que está sendo interpretado como a sua adesão à continuação da frente única.*

O Dr. Borges de Medeiros toma aquele número de *A Federação* que lhe leváramos e lê, rapidamente o final do artigo indicado. Depois, diz-nos:

– Não, senhor. O que aqui se diz é o que eu penso: no terreno das idéias ainda poderemos continuar unidos, republicanos e libertadores. Mas somente no que se refere a um certo número de princípios relativos à política federal e que foram consubstanciados no programa da Aliança. Aí somente, e no que se refere à política federal. Dentro do Estado, já estamos independentes desde 1º de março. Porque, veja bem, os nossos programas são absolutamente diferentes: os libertadores, por exemplo, querem reformar a Constituição do Estado, carta essa que é o lábaro do nosso partido, aquilo que lhe dá razão de ser, aquilo pelo qual ele vem lutando até de armas nas mãos contra os próprios libertadores. De modo que são aquelas idéias, no terreno da política federal, que ainda nos ligam.

– *E quanto à formação de um partido nacional, lembrado pelo Sr. Antônio Carlos?*

E o Dr. Borges de Medeiros vivamente:

– Isso é outra coisa, coisa muito diversa. Um partido federal não se forma assim tão facilmente, nem um partido poderá nascer da Aliança de um momento para outro. A Aliança reuniu os elementos mais antagônicos em todos os estados, porque havia um objetivo a realizar: eleger o Presidente da República. Esses partidos têm programas que se contradizem, como é exemplo o que sucede no Rio Grande. Para se constituir um partido, como lembrou o Sr. Antônio Carlos, seria necessário reunir, com antecedência, uma conferência ou convenção dos chefes de todos esses agrupamentos políticos de todos os estados, meditar muito, estudar muito, e procurar



princípios e idéias comuns a todos, e com eles organizar um programa. Fora disso, nada se pode fazer de prático.

Aludimos em seguida à notícia transmitida de Porto Alegre para um matutino carioca, de que se realizaria dentro de alguns dias, importante reunião no palácio presidencial daquela capital, a fim de resolver importantes assuntos políticos e, mais, que para esse fim o Dr. Borges de Medeiros iria a Porto Alegre

– Nada disso é verdade. Não pretendo ir a Porto Alegre tão cedo. A reunião a que se refere realiza-se todos os anos em palácio, com a presença do presidente do estado, e nela tomam parte representantes federais. Na reunião fica assentada a atitude a seguir pelos representantes do estado nos assuntos que serão debatidos no Congresso e, sobretudo, perante aqueles que mais de perto interessam ao nosso estado. Quanto à atitude propriamente política, aquela em que me compete intervir diretamente, os membros do nosso partido que são representantes federais costumam ouvir-me. Uns, já vieram aqui; outros já anunciaram que viriam em breve. Os restantes certamente que também virão antes de partirem para o Rio.

Faltava-nos, ainda, conhecer a oposição do ilustre chefe político sobre um ponto de magna importância: até onde irá a solidariedade do Rio Grande com os demais estados e forças políticas que constituíram a “Aliança Liberal”. Responde-nos o Dr. Borges de Medeiros.

– Essa solidariedade limita-se apenas à sustentação daqueles princípios políticos de que há pouco lhe falei e nos quais o Dr. Getúlio Vargas baseou o seu programa. Princípios gerais, uniformes, relativos à política federal.

A conversa tomou, depois, outros rumos, que não interessam ao público, porque deles estive ausente a política. Ainda uma vez a hospitalidade rio-grandense se manifestava e os donos da casa insistiram, gentilmente, com o jornalista para que com eles se assentasse à mesa do almoço. Almoço inteiramente gaúcho, cujo prato principal e excelente era carneiro tenro assado. Depois do almoço, ainda a conversa se prolongou durante quase duas horas, com o maior encanto e sedução para o visitante, honrado em penetrar na intimidade daquele santuário que é o protótipo das virtudes dos lares gaúchos. E quando se retirou, ainda ouviu as seguintes palavras do Dr. Borges de Medeiros:

– Reafirme *A Noite* à nação que os governantes do Rio Grande do Sul não perturbarão a paz de que carecemos. Diga que não retrogradaremos, porque a revolução seria o retrocesso. Estas minhas palavras serão, em breve, confirmadas pelo Dr. Getúlio Vargas, num manifesto que o presidente do estado e candidato à Presidência da República vai dirigir à nação.

.....

175.5 – CARTA DE JOÃO NEVES DA FONTOURA A  
GETÚLIO VARGAS (31 MARÇO 1930)

Meu caro Getúlio Vargas

Afetuosas saudações.

**A**pós meu regresso daí, meditei muito sobre a marcha dos acontecimentos políticos, conseqüentes ao pleito de 1º de março, assim como a respeito da minha situação individual, na parte em que a mesma se projeta sobre os aludidos acontecimentos.

Com o intuito de deixar escrito o meu pensamento acerca do magno assunto, resolvi endereçar-te estas linhas.

Diante do resultado das atas, é irrecusável a existência de uma forte maioria de sufrágios para o candidato Júlio Prestes. A maneira como se chegou a tal resultado é, porém, de importância capital para a vida de uma democracia. Se nós devêssemos curvar, sem maior exame, ao simples *score* advindo dos pleitos eleitorais, toda a nossa atividade cívica se encerraria diante da perícia de um calígrafo ou da audácia de um falsário, e a vontade de milhares de cidadãos seria substituída pelo enxurro da fraude, transformado doravante em instância suprema do pensamento coletivo. Nem mesmo o papel das juntas apuradoras servirá para a indispensável filtração, separando a verdade do erro. Restar-nos-ia o juízo último do Congresso Federal. Poderemos dele confiar? A experiência é de ontem. Ainda ressoa em nossos ouvidos a palavra autorizada do eminente chefe do nosso partido, excepcionando de parcial e de faccioso aquele tribunal e reclamando, em nome da dignidade pública, uma instância de honra para a verificação do pleito. O memorável debate de 1922 assentaria com igual ou maior razão na controvérsia atual. Com efeito, há oito anos, o Sr. Epitácio Pessoa se abstera quase por completo de intervir no litígio político. O Sr. Artur Bernardes não era o candidato do então presidente da República, como é público e notório. S. Exa buscara apenas manter a ordem pública e o princípio da autoridade. Tanto é isso verdade que o Sr. Simões Lopes só quase ao fim do governo

abandonou a pasta da agricultura, apesar de ser o nosso chefe o *leader* supremo da reação republicana. No dissídio atual, porém, a candidatura Prestes é uma imposição indissolúvel do Catete. O Sr. Washington Luís nem sequer soube ressaltar as menores aparências. Chamado por ti a auscultar a vontade das forças políticas em torno do teu nome, a conduta dele foi a de um chefe de partido, que teve até a deselegância de ocultar a existência da tua candidatura na tela da discussão, mandando, por intermédio do *leader* Vilaboim, que os governadores lhe apresentassem o nome do Júlio Prestes. O telegrama do governador Estácio Coimbra deixou patente a grosseira mistificação, como o demonstrei na tribuna da Câmara e como o patenteou o Sr. Epitácio Pessoa na memorável entrevista do Jornal do Comércio. Em Recife, afirmou-me o Sr. Estácio Coimbra que fora abordado para tomar a iniciativa de lançar, com a autoridade de seu nome e de seu estado, o nome de Júlio Prestes, mas que se recusara a fazê-lo, limitando-se a dizer que o propussem a ele, porque não o impugnaria, dada a situação de Pernambuco com o Governo Federal e decorrente de ser o Sr. Rego Barros presidente da Câmara dos Deputados. Eis a gênese do famoso despacho, que pôs à mostra a manobra presidencial na singularíssima coordenação. Depois de assim nos haver enganado, o Sr. Washington Luís atirou-se à luta com um desembaraço que faria corar um chefe de paróquia. Pôs em prática tudo quanto não fora ainda sequer imaginado em matéria de aliciamento. Do Banco do Brasil se exonerou o diretor-presidente, Silva Gordo, homem de imediata confiança do governo, diretor licenciado do banco do estado de São Paulo, só porque não quis concordar com as operações de finalidade especial. Transformou-se, então, o nosso principal instituto de crédito em instrumento da mais desenfreada politicagem pró-Prestes, nas mãos do já agora famoso Carvalho Brito, graduado na frente do comando de Minas (a expressão é dele, em banquete que lhe ofereceram), pelo Presidente da República, que o mandou dois meses antes da eleição para Minas, com todas as honras e poderes desse espantoso generalato político. Mas não foi só o Banco do Brasil instrumento da vontade oficial. Nada escapou, na administração federal, a esse triste fadário. O telégrafo e o correio tornaram-se monopólio do prestismo. Em meu poder tenho cópias de numerosos despachos a mim endereçados de vários pontos do Brasil e que nunca me chegaram às mãos. As cartas, essas eram escandalosamente violadas. As estradas de ferro da União, em Minas, especialmente, entregaram-se desbragadamente ao serviço da imparcialidade do Presidente da República. Basta dizer que o PRM não pôde transportar por elas as chapas para a eleição, enquanto o engenheiro Mário Cabral, à frente do ominoso Bloco Ferroviário, coagia a todos os dependentes para que sufragassem a candidatura Prestes. Nem a Justiça escapou ao escândalo da compressão. Basta para ilustrar esse acerto recordar as demissões dos procuradores da República de Belo Horizonte e Paraíba, o primeiro substituído por Felicíssimo Carvalho Brito (!) e o segundo pelo presidente do comitê central pró-Prestes. Resta notar que, segundo os Srs. Epitá-

cio e João Pessoa, o último é, além de tudo, um notório invertido sexual, vivendo na promiscuidade dos *chaffeurs* de Paraíba! Como remate de atentados à majestade do Poder Judiciário, impondo mencionar o caso sem precedentes da desnomeação do suplente do juiz federal substituto Alcides Junqueira, em Belo Horizonte. A enumeração dos atos de revoltante parcialidade encheria volume, com a renovação das derrubadas, vergonha da política monárquica. Quero apenas finalizar este momento com a intromissão do presidente na própria vida do exército, inclusive permitindo que no dia do pleito aviões militares lançassem sobre o território mineiro proclamações favoráveis ao candidato reacionário.

Tal foi a atitude do presidente na preparação do pleito. Em face do Congresso, o seu espírito faccioso não foi menos evidente. Dispondo de uma maioria servil e dependente da reeleição, impôs-lhe toda a sorte de humilhações, chegando ao cúmulo de virtualmente encerrá-lo em princípios de dezembro. Com raras exceções, os antigos deputados governistas foram reeleitos. Com o emprego dos métodos federais, os governadores de alguns estados, por sua vez, expeliram da representação nacional amigos nossos, como aconteceu em São Paulo, Pernambuco, Espírito Santo e Alagoas. Desta forma, vamos ter, instalados no tribunal apurador, os antigos comparsas da comédia da coordenação, os mesmos comensais do banquete em que o Sr. Júlio Prestes leu a sua plataforma.

Quanto ao processo propriamente eleitoral, já temos notícia segura dos inomináveis escândalos ocorridos e das fraudes sem precedentes. Basta que se tenha presente o acontecido em São Paulo, em cuja capital o Sr. Prestes não logrou 30 mil sufrágios e onde o resultado é para ele superior a 80 mil, como o demonstrou o Partido Democrático e jornais insuspeitos o assinalaram. Na Bahia e no Ceará, espanta ao mais imaginoso dos mortais a grosseiria dos *trucs* postos em prática naqueles estados. E assim por diante.

Mas, se tal é o aspecto do pleito na sua preparação, na sua realização e nos seus resultados, como vamos aceitá-lo sem maior exame, vencidos pelos simples dados fornecidos pelo Catete ou convencidos apenas pela mecânica contagem procedida pelas juntas estaduais, cuja alçada se extingue no exame das formalidades extrínsecas das atas? Não te parece um desfecho demasiado pequeno para uma campanha tão grande?

Restar-nos-ia o apelo ao Congresso. Devemos, porém litigar perante aquele tribunal composto de juizes mais suspeitos do que os de 1922, membros que foram quase todos de convenção das trevas, quando não autores dos epinícios telegráficos, que estão há 20 dias enchendo as colunas do *Correio Paulistano* e de *O País*, e dirigidos ao candidato que eles já consideram vencedor?

Nem mesmo convirá renovar a exceção oposta em 1922?

São essas as interrogações que há muito preocupam o meu espírito.

Eu tenho para mim que este foi o último pleito ocorrido em nosso país. Após os desmandos do poder, verificados na luta terminada, depois do descalabro, que aqui está, só um sonhador incorrigível se meteria a disputar uma eleição presidencial no Brasil e só um apóstolo colocado na Presidência da República se deixaria vencer por um movimento de opinião. O Sr. Washington Luís, com a sua conduta anti-republicana, marca o fim de uma época.

São estas as minhas impressões resumidas sobre o momento presente e que aqui menciono com o fim exclusivo de chamar a tua atenção sobre a diretriz da nossa representação no Congresso, prestes a instalar-se.

Tendo o nosso chefe te delegado poderes para defini-la na reunião dos congressistas, apresso-me em fazer-te algumas outras ponderações, que, creio, devem ser meditadas.

Em face do desenlace da campanha liberal, na forma dos dados que resumi nas folhas anteriores, como indispensável *memento* para serem atingidas conclusões exatas, não penso que seja possível enfileirar-nos na multidão dos adesistas. A capitulação trar-nos-ia o descrédito absoluto em face da opinião esclarecida dos nossos concidadãos, reduzindo-nos à condição de meros postulantes da mais alta magistratura da República. No começo da campanha, a dificuldade principal, que se nos deparava, era precisamente esta: e ninguém confiava em nós; todos atribuíam apenas o subalterno desejo de um posto cobiçado. Causava riso a nossa alusão a um certo conjunto de princípios, que dizíamos constituir a razão fundamental da nossa divergência. Lembro-me bem dos escolhos iniciais, quando a imprensa oposicionista, ela própria, nos nivelava aos caudatários da candidatura oficial, chamando-nos farinha do mesmo saco e vinho da mesma pipa. Como sabes, a política profissional, aquela que Júlio de Castilhos proscovia, tem hoje na República foros de cidade e campeia com ostentação, exibindo em público o despudor da sua falta de idéias e da sua plethora de apetites. Transformada em casta desprezível, a legião daqueles, que só se deveriam orientar pelo bem público, está cada vez mais divorciada do sentimento nacional.

Tendo conseguido por fim, à custa de tenacidade, bravura e espírito de sacrifício, o respeito da nação e a confiança geral, estaríamos irremediavelmente perdidos na estima coletiva, se desertássemos o bom combate, fazendo tábua rasa das idéias, que pregamos com tamanho vigor, e dos processos de governos que reputávamos indispensáveis à regeneração do regime.

Assim mesmo, admitido o reconhecimento do candidato adverso, deveremos, no meu modesto parecer, retomar a campanha das idéias dentro do Congresso, pugnar pelo advento das medidas que mereceram a nossa preferência, combater sem desfalecimentos, embora no terreno elevado, os desmandos da administração, à qual, como bons castilhistas, não negaremos o aplauso pelas boas obras e o apoio às justas solicitações dependentes do Poder Legislativo.

Para esse alto objetivo, julgo indispensável que nos articulemos com os demais elementos do Congresso, que participaram dos nossos pontos de vista, sintetizados no programa da Aliança Liberal e na tua plataforma de candidato. Organizando-nos em uma força política com coordenadas seguras, constituiremos uma força orgânica de fiscalização dos atos do poder federal, um obstáculo a todas as práticas anti-republicanas, um refúgio para todos os perseguidos, uma vez para todos os irmãos oprimidos pela miséria das oligarquias, que infelicitam o nosso país; enfim, o ponto nuclear de uma futura agremiação política, capaz de triunfar dentro de quatro anos por uma arregimentação tenaz e sistemática de grandes valores nacionais.

Assim agindo, não só guardaremos a indispensável coerência de atitudes como iniciaremos realmente a vida democrática, que nos tem faltado, já que o instinto do poder há sido mais forte do que todas as tendências de diferenciação política substituídas pelo denominador comum de interesses por vezes inconfessáveis.

Que perderemos com semelhante conduta? Algumas nomeações de funcionários federais ou outros pequenos favores do poder central? Mas isso é pouco, diante dos altos objetivos a que nos propusemos. Dirás que problemas magnos da nossa economia e da administração dependem do governo da União. Acreditas, porém, que a capitulação nos trará obséquios? Não creio. Bem sabes que, em 1928, fortalecidos, como nunca, tivemos as maiores dificuldades em arrancar do presidente Washington Luís o reconhecimento de direitos, há muito por nós pleiteados, como a desnacionalização do charque. Que autoridade teremos para demandar favores, quando, enfraquecidos moralmente, deprimidos politicamente, a braços com a luta inevitável e violenta com os libertadores, houvermos de suplicar, como pedintes indesejáveis?

Ademais, os Srs. W. Luís e Júlio Prestes pertencem à escola de Talleyrand e hão de saborear a vingança dos deuses, com o conhecido apetite.

A crônica de ambos não deixa dúvidas a respeito. E muito pesar terei, vendo dentro em algum tempo o candidato da Aliança Liberal relegado a um vago presidente de um vago Sergipe.

Aliás, a nossa atitude, tal como a imagino, não seria uma novidade. Teria ela assento na tradição, quando Júlio de Castilhos manteve contra o governo de Prudente de Moraes a campanha parlamentar e política, que tanto enobreceu a nossa combatividade.

Dei-te aí, como me cumpria, o meu pensamento vazado às carreiras. Rogo-te que o examines com o teu senso crítico e com o critério de tua alta inteligência e das tuas responsabilidades de governante, propondo-o à apreciação sábia do nosso chefe, quando com ele te avistares, na forma de tua resolução.

Ele dirá em *ultima ratio* palavra de ordem.

Resta-me dizer-te que a minha situação de *leader*, durante o combate, não me permite outra solução que não a que em linhas gerais aqui tracei e que coincide com palestras tidas antes com o nosso chefe.

Claro é que a orientação de um partido não se prende em motivos individuais. Se faço a prevenção, é apenas com o fito de tornar claro que a minha retirada não será uma deserção, mas a prática de um ato meditado.

Bem sabes o amor que voto no nosso partido, a cuja grandeza dei o melhor da minha mocidade e das minhas energias. Meu desejo é que tudo termine bem para todos e, sobretudo, para a coletividade. Para isso conto com a inspiração da chefia suprema e com a tua clarividência.

E muitos abraços do

*João Neves*

Cachoeira, 31 de março de 1930.

.....

175.6 – MEMORANDO DE ASSIS BRASIL À BANCADA  
GAÚCHA, POR INTERMÉDIO DE FRANCISCO ANTUNES  
MACIEL JUNIOR (7 ABRIL 1930)

MEMORANDO Nº 1

**M**omentos excepcionais pedem atitudes excepcionais. Dentro de poucos dias não [ilegível] mais admissíveis certos eufemismos de linguagem, circunlóquios e manobras evasivas que, no curso da elaboração dos grandes acontecimentos, como os que nos defrontam, são justificáveis ante a consideração de [do] bem definitivo e pessoal que se persegue.

Desde o início do presente episódio político, nós, libertadores, bem como todos os elementos que surgiram para a ação estimulados pelo nosso incitamento, estamos vendo nele uma fase, talvez a última, da revolução brasileira definida no manifesto de 21 de abril de 1925. O objeto da revolução brasileira é a remodelação da República no sentido democrático pela realização da fórmula - representação e justiça.

Em virtude da força incoercível de penetração das idéias verdadeiras e oportunas, a nossa prédica, o nosso espírito saturaram o ambiente, produzindo o aparente milagre da Frente Única. O que se deu foi simplesmente a transformação na corrente simpática ao nosso pensamento da corrente até então antipática ao mesmo.

Só a mais crassa ingenuidade, só a ausência de qualquer grau de intelectualidade poderia ter levado alguém a tomar posição em favor das candidaturas liberais – confiando em que elas haviam de ser declaradas vitoriosas mediante a rotina viciada, mediante os métodos de cinismo oficial e de mentira imprudente que se enraizaram no alto oficialismo durante estas primeiras quatro décadas de ensaio republicano.

Fomos todos à atividade considerando, uns conscientemente, outros instintivamente, que a eleição e as suas conseqüências capitais – contagem



de votos e reconhecimento – seriam meras cerimônias legais, pelas quais seria preciso passar, como compassos de espera, para a disciplina e o amadurecimento do espírito revolucionário que encarnamos, bem como para assinalar o momento em que esse espírito poderia entrar em operação. Só uma dose inconcebível de estupidez poderia esperar que o Sr. W. Luís reconhecesse e proclamasse a maioria que obtivessem os candidatos contrários aos seus. E mais obtuso ainda, se possível, seria quem se prestasse a intervir na luta com o propósito feito de tragar resignado a afronta certa da imposição das candidaturas derrotadas.

Tanto é sólida esta observação que todas as vozes significantes da Aliança Liberal fizeram declarações explícitas, positivas, categóricas, no Parlamento e fora dele, faladas e escritas, de que acatariam, sim, a maioria contrária que fosse expressão de votos livres e verdadeiros, mas impugnarão, repeliriam em todos os terrenos a suposta maioria proveniente da fraude e da violência.

A coisa mais essencial e primária que a lógica, a decência, e até mesmo a sagacidade política impõem à Aliança Liberal é declarar, no momento oportuno, a sua desobediência a quem quer que seja proclamado Presidente da República provindo de eleição violenta ou fraudulenta.

As conseqüências desse passo decisivo decorrem com evidência que dispensa palavras. Nem podem ser surpresas para quem quer que tenha tomado cartas neste jogo. Já as expus claramente, no início desta agitação, a muitos pró-homens (sic) da Aliança e especialmente aos presidentes [Getúlio] Vargas e [Antônio Carlos de] Andrada. Resumem-se assim: a Aliança proclamará eleito o seu candidato; este assumirá o governo da República no território, já ocupado, do Rio Grande do Sul e intimará o presidente fraudulento a desocupar a capital federal, fazendo-lhe a guerra, se ele resistir.

Quando deve ser assumida essa atitude? O momento legalmente indicado seria o da terminação do presente quadriênio; mas o Conselho Supremo da Aliança, consultadas, sobretudo, as probabilidades militares, poderá encurtar o prazo até para os dias do reconhecimento pelo Congresso Nacional. Neste caso, o presidente cessante deve ser declarado deposto, infiel aos seus compromissos com a nação.

Tudo isso é do domínio do *formalismo* revolucionário. A essência está igualmente indicada pela natureza das cousas: o presidente Vargas, triunfante, deve dissolver, com o Executivo o Legislativo, decretar as reformas que deram corpo à revolução [ilegível], [à Aliança Liberal], inclusive em matéria constitucional, decretar novo alistamento e nova lei eleitoral e fazer eleger por ela uma convenção nacional, que estabeleça a nova ordem de cousas, podendo servir durante um período como Poder Legislativo ordinário.

*Nota final:* Tenhamos sempre presente que Revolução é a transformação rápida e sumária de um dado estado de cousas, sem respeito às formalidades legais existentes. Não é guerra civil. Pode praticar-se sem ela.

No presente caso brasileiro, ainda a guerra civil teria um caráter excepcional: não seria o tumulto universalizado, mas o encontro regular de dois exércitos, em linhas bem definidas, com a vantagem para o exército revolucionário de não deixar inimigos, nem suspeitos, atrás de si, enquanto o exército reacionário teria uma cousa e outra em todo o território nacional. É minha firme convicção que a simples demonstração de estarmos dispostos a cumprir honestamente a promessa, tantas vezes reiterada, de levar a luta até o fim, abateria o nosso inimigo. Se, porém, ele aceitar o duelo, a nossa vitória só dependerá da nossa energia, mas, com a nossa energia, será garantida.

*Observação quanto à situação do Partido Libertador:* O Partido Libertador tornou possível a Frente Única, como poderia havê-la impedido. É elemento substancial no grande drama. Mas não dispõe da força organizada, nem dos recursos de dinheiro que a guerra exige. Se houver luta, este não regateará o seu concurso. Levantará legiões e dará generais que as comandem e técnicos que lhes assistam. Se, porém, os que dispõem da força e dos meios, fraquearam e se renderam, só nos restará lamentar e estigmatizar a perda de uma oportunidade rara e preciosa para a já tão postergada regeneração da República e a realização do ato final da revolução brasileira. Continuaremos a luta, com a nossa bandeira intacta e a nossa testada varrida.

Pedras Altas, 7 de abril de 1930.

*J. F. de Assis Brasil*

.....  
175.7 – CARTA DE GETÚLIO VARGAS A BORGES  
DE MEDEIROS (15 ABRIL 1930)

Porto Alegre, 15 de abril de 1930.  
Exmo Sr. Dr. Borges de Medeiros  
Fazenda Nova do Irapuazinho  
Eminente Chefe e Amigo

Afetuosas saudações.

**A**s idéias tão oportunamente emitidas em suas declarações ao diretor da *A Federação* e na carta que me dirigiu para ser comunicada em reunião da bancada republicana, traçaram com segurança o rumo do nosso partido e do governo do Estado, em face dos acontecimentos da atualidade política.

Na entrevista, asseverou o eminente chefe que a campanha da sucessão presidencial da República, “após a apuração que vão fazer as juntas eleitorais, no dia 1<sup>o</sup> de abril, e o conseqüente reconhecimento por parte do Congresso Nacional, deverá ficar terminada de direito e de fato”. Considerando “efetivamente realizada a finalidade imediata da Aliança Liberal, que era pleitear as candidaturas do presidente do Rio Grande do Sul e do presidente da Paraíba, à Presidência e Vice-Presidência da República”, acrescentava a entrevista: “É claro que, para outros fins, daqui em diante, necessário seria que a mesma Aliança se transformasse numa organização partidária, com programa definido, e constituído pelos processos usuais. Não tendo ainda essa organização a Aliança Liberal, é claro que as forças estaduais que a formaram terão doravante liberdade de pensamento e de ação, naquilo que lhes interessar privativamente”.

Na carta, o pensamento do prezado amigo foi exposto com igual firmeza e precisão: “Pela minha parte, considerando que a campanha da sucessão presidencial terá o seu desfecho legal e prático na apuração das eleições feita pelas juntas eleitorais, entendo que daí em diante não estaremos obrigados a deliberar e agir senão de acordo com os nossos princípios e os grandes interesses do nosso estado”.

São palavras que não deixam a menor dúvida quanto à resolução do experimentado e glorioso condutor das hostes republicanas.

O partido e, ao mesmo tempo, a opinião pública, estão sendo orientados no sentido dessa diretriz, através dos editoriais de *A Federação*.

Reunidos, em Palácio, no dia 5 do corrente, os nossos representantes ao Congresso Nacional, que aqui se achavam, transmiti-lhes as instruções do chefe, lendo-lhes também a sua missiva. Concordaram todos, então, plenamente, com as soluções expostas. Aos que, por ausentes, não compareceram à reunião, já eu antes havia dado conhecimento dos termos da referida carta.

Consoante o que o prezado amigo declarou ao senador Vespúcio, assentado ficou também que os nossos representantes não se recusarão a participar das comissões, na Câmara e no Senado, sem que isso exprima solidariedade política com o governo, ao qual, entretanto, não nos é lícito negar a nossa colaboração. Em resumo, sem dar apoio incondicional, nem fazer oposição sistemática, readquiriríamos, assim, “a nossa liberdade de pensamento e de ação”, quer junto ao governo da União, quer em face dos nossos antigos aliados.

Para com a Aliança Liberal, não tínhamos, nem temos, compromisso algum, após a eleição. Isto, aliás, foi expressamente declarado pelo presidente Antônio Carlos de Andrada, pouco antes do pleito, em entrevista a jornais do Rio.

Feito este ligeiro retrospecto, julgo de meu dever informar-lhe que está para chegar a Porto Alegre um emissário de Minas, trazendo o manifesto que a Aliança Liberal pretende dirigir à nação. Suponho que nos queiram arrancar o compromisso de continuar a luta, no terreno parlamentar. Esse deve ser o propósito oculto, senão expresso, dos inspiradores do manifesto.

Parece-me oportuno assinalar que estamos fortes e prestigiados; não temos a articular nenhuma queixa; não temos, tampouco, ofensas a vingar. O que existe, isso, sim, são altos interesses econômicos e administrativos que nos cumpre acautelar e defender, dependentes, em grande parte, da boa vontade do Governo Federal, como a viação férrea e os portos da capital e do Rio Grande, além dos projetados em Torres e Pelotas.

Quando aqui chegar o portador do manifesto, dir-lhe-ei que me reserve para falar oportunamente, como candidato, dando por terminada a minha missão. No tocante a atitudes futuras, como a norma a observar após o reconhecimento, não me cabe a mim decidir. Efetivado o reconhecimento, desaparece o candidato, cujo nome a Aliança Liberal levou às urnas. Ficará apenas o presidente do Rio Grande, e esse presidente está filiado num partido político orientado por um chefe de indiscutível autoridade para falar e deliberar em nome do partido.

Será essa a minha resposta. Naturalmente, o emissário irá, então, ao Irapuazinho. Esta carta, que me apresso em lhe escrever, tem por fim colocar o chefe de sobreaviso, contra qualquer imprevisto ou artimanhas em que se vão revelando tão férteis alguns setores da política brasileira.

Submetido à sua apreciação o manifesto, poderá este, conforme os seus termos, ser rejeitado *in limine*, aceito tal qual estiver redigido, ou modificado, se assim o entender. Permito-me chamar toda a sua atenção para esse documento, porque os interessados na sua divulgação, e cujos intuítos a ninguém escapam, dirão logo que o chefe do Partido Republicano foi previamente ouvido sobre o mesmo e com ele concordou. Nessa conformidade, isto é, na hipótese dessa concordância, qualquer divergência entre o manifesto e as declarações contidas na sua entrevista daria margem a explorações que não poderiam deixar de nos ser prejudiciais.

Abraça-o com a veneração de sempre o

*Getúlio Vargas*

.....

175.8 – MANIFESTO DA ALIANÇA LIBERAL,  
REDIGIDO POR LINDOLFO COLLOR  
(20 ABRIL 1930)

*“Quando, portanto, o Presidente da República abraça, às claras ou às ocultas, mas sensivelmente, notoriamente, uma dessas indicações facciosas, identificando o governo com uma dessas individualidades colhidas no medalhário oficial, adotadas nos conselhos do poder e mergulhadas nos seus interesses, a intervenção hostil ao “gozo e exercício dos direitos políticos”, pelos cidadãos brasileiros está logo e logo declarada, está para logo encetada, está logo e logo abalizada com inequívocas mostras da prepotência resoluta em levar de vencida os obstáculos de justiça, direito e legalidade.”*

Rui Barbosa

**F**alar à nação brasileira, nesta hora crepuscular do regime, em que se intenta erigir o arbítrio em regra comum no Estado e transformar o abuso em normalidade funcional das instituições políticas, será, ao mesmo tempo, comunicar-lhe a medida da corrupção, que aflige a República e levar-lhe a segurança, raciocinada e serena, de que dos seus sofrimentos, humilhações e tristezas de hoje se plasmará em esplendor a sua vitória de amanhã.

Falar à nação, ao meio desta incerteza generalizada de contornos e propósitos, de origens e finalidades, de métodos e afirmações, que é a nossa atualidade política, será mostrar-lhe, encaminhadas em rumos objetivos e precisos, as duas correntes de pensamento, que se entrecrocaram no seu cenário: uma pretendendo armar o seu supremo magistrado de prerrogativa que a Constituição não lhe reconhece e a dignidade do poder lhe veda, animada a outra da convicção de que urge harmonizar os nossos costumes partidários com o império da lei, sob pena de, refugindo agora a agitação salutar das idéias, nos conformarmos com uma indisfarçável situação de despotismo, que é sempre véspera fatal de anarquia.

Falar à nação, neste momento extremo equivale à certeza que lhe queremos transmitir de que a nossa atividade cívica não lhe agravará os males, mas procurará evitar, por todos os meios legais ao nosso alcance, que a prepotência do mando, a fonte viciosa dos poderes constitucionais, o acintoso desrespeito à vontade do povo em matéria de seu exclusivo direito, venham a ter no Brasil a chancela do irremediável. Se isso acontecesse, não poderia ser para bem da nação. O comodismo de hoje conduz ao protesto de amanhã e é na covardia de uma geração, ou na de duas, ou de três, que se forjam os heroísmos sagrados do futuro e as supremas decisões coletivas.

### *Credenciais políticas*

Pretende-se contestar-nos a posse de credenciais políticas, senão de títulos coonestadores da nossa autoridade moral, para dar início a este movimento de regeneração dos nossos costumes cívicos. Não avançaremos um passo no caminho que nos propusemos, sem deixar por forma definitiva respondidos quantos sofismas e artimanhas de quesitos hajam sido articulados e levantados contra a inteireza das nossas intenções e a nobreza dos nossos propósitos.

Perguntam-nos a toda hora em nome de que princípio levantamos a nossa bandeira de protesto contra a unanimidade asfixiadora da política nacional. E quando respondemos que o princípio central da nossa campanha é a restituição ao povo do que só ao povo pertence, intentam fulminar-nos com a alegação de que, até ontem, muitos de nós reputávamos perfeitamente aceitáveis os processos contra os quais, agora, com tanta vivacidade nos pronunciamos. Chamam-nos a conta os nossos adversários, fariseus preocupados com as vírgulas das Escrituras, pelos erros, que nós mesmos tenhamos cometido; mas não se encontram obrigados a fornecer a prova de que o seu procedimento, deles, é conforme a moralidade do regime. Argüem como vício de origem irremediável a variedade das nossas procedências doutrinárias, mas não compreendem, ou fingem não compreender, que essas divergências se fundem hoje na mais perfeita das concordâncias, enquanto se refere ao nosso protesto contra a faculdade atribuída ao Presidente da República de escolher e impor o nome de quem lhe há de suceder no governo. Gritam e clangoram notas de escândalo contra o que lhes pareça contradição de doutrina e de fato nos nossos arraiais, mas não se capacitam de que essas contradições são imensamente maiores, porque ofendem o próprio pacto fundamental da República, nas hostes heterógenas, que obedecem à voz de comando do chefe da nação.

### *Uma aliança política*

Nós não somos um partido, mas uma aliança de partidos políticos.

Para que uma coligação partidária se produza é necessário que, determinando-lhe o aparecimento e condicionando-o às exigências de tempo e

meio, exista um motivo capital, em cujo derredor se possam agrupar os vários partidos, que deliberem agir de comum acordo. Não dirá, pois, nenhuma novidade, mas recorrerá a expediente lamentavelmente medíocre, quem acusar uma aliança política de possuir em seu seio vários programas partidários. Se a variedade de programas não existisse, se todos estivéssemos já de há muito reunidos em torno de um só e idêntico ideário de doutrinas, não seríamos uma aliança, mas formaríamos um partido.

Inútil, portanto, todo esse sobre-humano esforço em arrombar portas escancaradas ao bom senso de toda gente.

Em determinado momento da história política do Brasil, vários partidos, separados, ainda ontem, pelos pontos de vista restritos de cada um, sentiram e compreenderam que um princípio fundamental à dignidade da República estava sendo violado pela ação do Poder Executivo. Em torno desse princípio uniram-se essas correntes partidárias, dispostas desde logo a uma ação comum e uniforme, e resolvidas, portanto, a recíprocas transigências no que dissesse respeito aos seus diferentes programas.

Uma aliança de partidos não é novidade adrede inventada no Brasil, para enfrentar ou evitar possíveis crises políticas. Alianças, coligações, *cartels* de partidos têm sido formados e praticados em todos os países do mundo. E são precisamente os mais civilizados dentre eles os que com mais freqüência nos dão exemplos dessas conjugações de esforços coletivos. A maioria governamental da França, que sustentava até há pouco o governo Poincaré, não era outra coisa, nem é de essência diferente a coligação em que se baseia presentemente o governo parlamentar da Alemanha.

O que se deve, quanto possível, procurar numa aliança é que ela não se integre de elementos doutrinariamente irreconciliáveis entre si. Assim, para não fugir ao nosso caso, toda aliança será desde logo legítima e defensável, se os seus participantes aceitarem os princípios essenciais vazados na Constituição de 24 de fevereiro, se estiverem de acordo com o nosso sistema atual de governo, se não propenderem a modificações radicais de substância e forma nas nossas instituições.

Ora, não há entre todos os partidos congregados na atual aliança política, um só que, expressa ou tacitamente, se desvie dessa norma fundamental. As divergências com que os nossos agrupamentos partidários chegaram ao limiar da coligação reduzem-se, na verdade, a simples questões adjetivas, como no caso do chamado voto secreto, ou a meros procedimentos de administração, como no que diz respeito à atual orientação da nossa política financeira.

Mal não fica, mal não pode ficar a ninguém transigir em questões de caráter doutrinariamente secundário, quando se trata de salvar a própria dignidade do regime.

Antes de mais nada, queremos que a República se reafirme entre nós como a imaginaram os seus apóstolos e fundadores, como o seu conso-



lidador a praticou, como a entenderam sempre, descontadas possíveis exceções, os mais eminentes dos seus servidores. Isto, e nada mais, o que está em jogo nesta hora. Para isto, conclamamos as energias cívicas do povo brasileiro. E isto conseguido, poderemos, pelo menos, estar certos de que a República já não será entre nós, como é neste momento, palavra vã e sem sentido.

Mas se nós somos uma aliança constituída de vários partidos, uma coligação, que, honestamente, reconhece as suas divergências, todas irrelevantes na essência, que se poderá com propriedade dizer dos nossos adversários? Se uma aliança não é ainda um partido, na técnica precisão da palavra, já vale, entretanto, por um esforço coletivo tendente a uniformização ocasional dos seus rumos e procedimentos. Guia-a, inspira-a, anima-a um alto propósito de definição. Há no seu seio um esforço para a caracterização ideal de uma atitude. As próprias transigências que nela se praticam e que, para serem nobres, devem ser expressas e claras, são já uma evidência de honestidade mental. Discutimos as nossas divergências e chegamos a um resultado de acordo: pode o povo ter confiança em nós, porque não praticamos a política escusa dos subentendidos, nem nos arreceamos de encarar de frente as nossas responsabilidades.

#### *Contra uma aliança, um conglomerado*

Não assim os nossos adversários. Se nós somos uma aliança, eles não passam de um conglomerado; se nós procuramos definir os nossos rumos, eles se acotovelam na confusão; se nós afirmamos, eles tergiversam; se nos constituímos em torno de idéias, eles se aglomeram ao redor de interesses; se somos uma corrente formada de vários desaguadouros, eles o marasmo, que não pode pretender a alegria límpida e saudável das águas em movimento.

Pretendem argüir-nos de contraditórios, porque somos apenas uma aliança e não ainda um partido: mas fingem de deslembados de que no seio da sua anarquia indefinível de princípios, há lugar para os presidencialistas de vários matizes e para os parlamentaristas do Rio Grande do Sul. Acusam-nos de falhos de unidade no que se refere ao sistema do voto, propugnadores, uns, em doutrina, do voto público, praticantes todos do voto meio secreto, partidário, outros ainda, do voto inteiramente sigiloso; mas não se lembram de que, nos acampamentos bariolares das suas hostes de combate, descansam por igual os satisfeitos com o sistema eleitoral vigente e outros que, como os situacionistas do Ceará, já moldaram a sua lei pelo programa do voto secreto, o que significa também, por certo, discordância dos rumos seguidos pela maioria; e esquecem-se ainda de que se as nossas contradições, até aqui, não parecem praticamente maiores do que as deles, do nosso lado votam apenas os homens, ao passo que do deles, a partir do exemplo do Rio Grande do Norte, as mulheres também votam.

### *Renegações de princípios*

Renegações de princípios? Mas quem, no Brasil, com bastante autoridade moral para lançar-nos em rosto tão lamentável pecado? Será, por acaso, o Partido Republicano Paulista, a que pertencem o Presidente da República e o candidato a sua sucessão? Mas esse partido, que foi *pars magna* na Campanha Civilista, já estará deslembado das lições de Rui Barbosa, com que esteve em plena e absoluta conformidade de vistas e cujo postulado básico era a incompetência funcional e moral do chefe da nação, para indicar o seu substituto? Ou será, talvez, o Partido Republicano da Bahia, de cujo seio sai o candidato à vice-presidência, que se curva ainda, ademais, ao peso de haver sido um dos discípulos diletos do grande senador baiano? Ou serão, porventura, no cenário da política federal, os soldados de Pinheiro Machado, solidários com o chefe varonil, na sustentação desse mesmo princípio agora desfraldado por nós?

Eis, senhores, inutilmente não gastemos nosso tempo. Divergências de princípios e contradições de atitudes, se do nosso lado existem, resgatadas estão pelo ânimo sincero com que nos empenhamos nesta luta, maior do que nós mesmos, em prol da República. Mas fique perfeitamente claro que erros que se resgatam não podem servir de pretexto para ataques, de parte daqueles que no erro persistem e cujas heresias, em matéria de doutrina política, clamam aos céus, de indefensáveis que são.

### *Aliança Liberal*

Estranham ainda os nossos opositores que a nossa aliança, na necessidade de caracterizar em síntese a sua orientação, haja tomado o nome liberal. E fazem, em consequência, doudas dissertações probatórias de que, se vivemos em República, forçosamente hão de ser liberais as instituições que nos regem.

Com efeito, assim é colocada a questão no puro terreno da doutrina política. Mas, desde logo se impõe a evidência de que, se a nossa aliança tem o nome de liberal, isso acontece porque o povo lha conferiu. O instinto divinatório das multidões dificilmente se engana. Se, quarenta anos depois de fundada a República no Brasil, reaparece, na mais impressionante das espontaneidades, um dístico partidário, que pareceria relegado com o antigo regime, é porque, sem dúvida possível, se operou profunda involução no nosso mecanismo político. A República é, na verdade, pela própria definição, um sistema liberal de governo. Mas se, em plena vida republicana, sem premeditação de quem quer que seja, o povo sente a necessidade e imperiosamente exige o aparecimento de uma corrente liberal, que significa isso senão que a República, entre nós, está abastardada e carece de ser renovada na própria fonte das suas doutrinas?

Os ingleses, que se podem orgulhar da melhor e da mais sólida tradição política, tradição que é verdadeira escola de governo, resumem a confiança no seu direito consuetudinário com o pedirem, simplesmente, homens e não modificações nos processos, ou alterações nas medidas políticas e administrativas: *men, not measures*. No Brasil, onde a tradição política é extremamente precária e onde os homens, por isso mesmo, nem sempre se têm por obrigados à observância de paradigmas políticos, a fórmula inglesa forçosamente há de ser lida ao inverso: *measures, not men*. O Brasil anseia por medidas, não por homens. Os nossos homens de governo, à falta de uma invariável tradição de nível comum, por si só já não se impõem à confiança do povo. A nação pergunta pelos seus princípios, pelas medidas de governo que pretendem realizar, e indaga ainda qual a corrente partidária que se constitui em garantia da sua execução.

As medidas que o Brasil dos nossos dias reclama, são de caráter liberal, encaminham-se inicialmente à plena e definitiva pacificação dos espíritos, para demorar depois na modificação do nosso sistema eleitoral, por forma que lhe possa assistir a certeza de que os seus governantes representam de fato e de direito a sua vontade soberana, única origem legítima de todo poder constituído.

Por isso, sem dúvida, o povo, que possui o sentido sagrado dos seus direitos e das suas aspirações, deu à nossa aliança política o nome de liberal. Recolhemo-lo com ufania. E certos de que o povo não delibera sem causa justificada, com ele assumimos, nesta hora, o sagrado compromisso de respeitar a sua indicação e de sermos dignos da sua vontade.

### *Duas mentalidades*

Assiste o Brasil, nesta hora, ao entrechoque de duas mentalidades. Para uma, os verdadeiros problemas da democracia são apenas de ordem prática. Tudo, segundo os seus pregadores, na sociedade contemporânea, se reduz em tornar a vida bela e agradável, boa e tranqüila, sólida e rica. É o materialismo. É o sibiritismo. É a mentalidade, que domina, no momento, os destinos do Brasil. Ela não se envergonha de aparecer à luz do sol. Bem ao contrário, ímpar de orgulho, freme de empáfia, estoura de vaidade. Mede-se a inteligência dos homens pelos gozos que desfrutam. É a posse do dinheiro o único estalão diferencial na sociedade. Tudo, na vida, se reduz à conquista do bem-estar, o bem-estar nada mais é do que simples questão de moeda; e a defesa da moeda, com muita lógica, o único programa que pode interessar à mentalidade oficial dos nossos dias.

Há, entretanto, os que não pensam assim, e esses formam imensa maioria na opinião brasileira. De acordo com essa outra mentalidade, ora em choque com a primeira, a vida não pode ser bela, quando a nação está dividida; agradável, quando brasileiros sofrem no exílio; boa, quando os poderosos não têm um gesto de simpatia pelos fracos e pelos humildes,

tranqüila, quando a tranqüilidade importa renúncia de personalidade e consciência; sólida, quando o governo da sociedade se funda sobre a usurpação da vontade popular e a falta de exação nos atos eleitorais; rica, quando os homens representativos sofrem penúria de ideal.

Não há país no mundo onde, neste momento, o materialismo do poder tanto se vanglorie da sua esterilidade como no Brasil. Dá-nos a Inglaterra exemplos de lutas impressionantes, em torno de idéias sociais e políticas. Filhos das grandes casas tradicionais da aristocracia britânica alistam-se no trabalho e põem o prestígio dos seus nomes e das suas fortunas ao serviço de um pensamento elevado e nobre. Não se trata de ganhar dinheiro: trata-se de aumentar o sentido ideal da vida.

Oferece-nos a França dos nossos dias, apesar das suas feridas ainda sangrentas, o espetáculo magnífico da mais intensa agitação de idéias em torno de programas, que antes de serem práticos, são morais e visam a contribuir para a elevação espiritual do homem. Na Alemanha, diferente não é o panorama que nos impressiona a vista. A sua política social, que não é política de potentados, mas de humildes, domina pela extensão das suas preocupações e iniciativas, o cenário das atividades públicas.

Já se escreveu que todo o formidável progresso material dos Estados Unidos nada mais é do que uma decorrência da religiosidade do seu povo. Não há lugar, aqui, para a explanação de teses sociais e filosóficas restritas e determinados problemas. Mas quando um filósofo, que se diz ele mesmo metafísico, da estatura de Keyserling, e quando um sociólogo que se considera a justos títulos positivo, da autoridade de Siegírid, chegam a encontrar-se palmilhando caminhos diferentes, na certeza de que a criação da riqueza é condicionada à preliminar observância de fatores morais, dificuldade não há em compreender por que o Brasil dos nossos dias atravessa a crise mais impressionante na sua economia, nas suas finanças, na sua moeda.

Se a mentalidade materialista que domina o Brasil pudesse ser aferidora da verdade em relação ao bem-estar dos povos, dar-nos-ia o Egito a prova mais completa da felicidade pública. Todos os seus problemas materiais estão atendidos e bem atendidos. A lavoura floresce. Expandem-se as indústrias. O comércio, depois da decadência mais completa, reentrou em esplendor. Que lhe falta, então, para ser feliz? Espantoso povo, aquele que, apesar de todas essas supremas regalias, que são para a mentalidade oficial do Brasil a felicidade das felicidades, não se resigna a viver sem autonomia e faz da reconquista das suas prerrogativas morais a mais instante, a mais trepidante das suas preocupações.

Não é humano que antes de curar dos problemas atinentes à riqueza pública, descurem os governos remover, em quanto lhes seja possível, as causas e os efeitos de uma guerra civil. Não pode haver tranqüilidade política, nem felicidade coletiva, num país cujas fronteiras estão abertas aos estrangeiros, mas em cujo território filhos seus não podem pisar, nem se

aquecer à luz do sol. Enquanto houver fora da pátria brasileiros sofrendo as agruras do exílio, o bem-estar no Brasil é uma burla e é uma afronta.

### *Anistia*

Por isso a Aliança Liberal sustenta a bandeira da anistia. Ainda aqui, os nossos adversários indagam por que o fazemos hoje e muitos de nós não o fizeram ontem. Podemos responder-lhes, através de uma voz ungida de sabedoria política, que nos fala dos primórdios da nacionalidade brasileira: o conselheiro Justiniano José da Rocha. Ação, reação, transação – eis o ritmo fatal em todas as agitações políticas.

O estudo refletido da história nos patenteia uma verdade, igualmente pela razão e pela ciência da política demonstrada. Na luta eterna da autoridade com liberdade, há períodos de ação, períodos de reação e, por fim, períodos de transação, em que se realiza a conquista da civilização.

Chegados os povos à fase em que a reação não pode progredir, em que a ação esmorece, cumpre que a sabedoria dos seus governantes o reconheça, aí pare e, pelo estudo da sociedade, descubra os meios de trazer a um justo equilíbrio os princípios e elementos, que haviam lutado.

A ação extremada em demanda das conquistas populares pode conduzir, como no Brasil, à renúncia de um imperante. A reação, entretanto, não se fará esperar e ele pode encarnar-se, como também no Brasil aconteceu, na figura dominadora de um Feijó. Mas só um povo de suicidas, só um povo incapaz de governar-se com dignidade, ficaria para sempre adstrito aos imperativos morais da ação e da reação. Chega o momento em que os benefícios e os malefícios de uma e de outra se equilibram: é a hora das transações, a hora do apaziguamento geral, a hora em que a tranqüilidade desce sobre o espírito da nação.

Que muito há para admirar em que, nessa hora, bendita, homens antes destacados num e noutro dos arraiais em luta se estendam as mãos e, reconciliados, se disponham a trabalhar pela felicidade e a grandeza da pátria?

Vai repetir-se no Brasil o exemplo, que nos vem da infância da nossa vida política. Homens que estiveram identificados com a ação, e vontades que se puseram a serviço da reação compreenderam que chegado é o momento de transigir com os extremos dos seus pontos de vista: é a transação. Ela não diminui a ninguém, porque visa a engrandecer o vulto moral da pátria, engrandece e dignifica a quantos com sinceridade de ânimo se encontram unidos nesta santa cruzada de paz entre os brasileiros.

Eis por que, conscientemente, a Aliança Liberal é pela anistia.

Contra este ponto de vista, que é para a nossa campanha uma regra de fé, alça o colo e arma o braço a orientação governamental do Brasil.

A anistia aos envolvidos nos últimos movimentos revolucionários, por ter contra si o atual Presidente da República, não poderá contar com a simpatia do seu candidato.

Pois bem! Decida o povo brasileiro nesta contenda! Se um candidato é a favor, se o outro contra a anistia, que as urnas de 1º de março sentenciem se a nação quer homologar com os seus votos a divisão da família brasileira, a definitiva expulsão dos nossos irmãos refugiados em estranhas terras, ou se, pelo contrário, votando nos candidatos, que desfraldam a generosa bandeira do esquecimento das lutas fratricidas, quer contribuir com a pacífica manifestação da sua vontade para que o Brasil se reintegre na paz entre os seus filhos e retome o caminho da concórdia, que lhe é indicado pelo sentimento nacional e pelas experiências da sabedoria política.

Que nas urnas presidenciais se processe o soberano plebiscito do Brasil. Votar em Getúlio Vargas será votar pela anistia; votar contra Getúlio Vargas será votar pela divisão ostensiva da família brasileira.

Saindo, como saímos, de um período conturbado por agitações excepcionais, lógico é, e compreensível, que o nosso esforço em favor do apaziguamento não se detenha na sustentação da necessidade, apenas, de decretar-se imediatamente a anistia.

Também as leis de exceção devem ser revistas; e essa revisão se impõe como consequência natural da anistia, que, sem essa medida complementar, seria esforço parcial e incompleto em favor da paz entre os brasileiros.

### *O direito dos direitos*

Mas não basta que os brasileiros vivam em paz. Nas democracias, a paz sem agitação de idéias e sem o pleno exercício dos direitos políticos, não é paz, mas estagnação. A paz na República não pode ser como a tranquilidade dos mangues, que é decomposição. Ora, em todo regime de pensamento livre, o direito político fundamental, o direito que prima sobre os demais, o direito dos direitos é o que assegura ao povo liberdade na escolha dos seus governantes. Como decorrência desse postulado, afirma-se em toda república normalmente organizada o princípio de que não é lícito aos homens, que a administram, indicar, escolher, e menos impor os seus substitutos.

Em manifesto político, que é majestosa lição de direito público e verdadeira carta moral das democracias, fez Rui Barbosa a demonstração irrefutável de que “nos Estados Unidos, cujas instituições não fizemos senão adaptar com a Constituição Brasileira de 1891, pela esperança que entretínhamos, desde 1831, de as imitar, nunca os chefes do Poder Executivo se arrogaram a prerrogativa de indicar os seus sucessores”.

Essa função – acrescenta – exercem-na ali, sem contraste, as *nominating conventions*, as convenções designativas, onde cada

um dos partidos, em vastas assembléias populares, escolhe os seus candidatos aos cargos eletivos da administração pública, na União e nos estados.

Não está consignada na letra das Constituições essa franquia democrática. Mas sendo, como é da essência do regime, por ser da essência do governo de partidos, entra na categoria das que, embora não consignadas em textos declarativos, assentam na parte inscrita não menos relevante do que a parte escrita, do sistema constitucional.

Nem é, aliás, a identidade dos dois textos constitucionais razão exclusiva a ser invocada na matéria. Também na Argentina, os depoimentos dos maiores vultos da nacionalidade não indicam diverso procedimento. Sarmiento encontrava nessa prática abusiva dos governos um dos malefícios mais evidentes contra a tranqüilidade pública. Se é certo que, como em toda parte, também na Argentina o princípio tem sofrido infrações, menos certo não é que um Presidente da República, nos nossos dias, já não ousaria ali praticar medidas de compreensão em benefício do candidato da sua preferência. De um número maior ou menor de iniciativas políticas e administrativas dependia, no consenso geral, a vitória do Sr. Leopoldo Melo à Presidência da República, na última campanha sucessória. O presidente Alvear, não obstante haver adotado essa candidatura, preferiu entregar o governo ao seu competidor, que era também seu inimigo pessoal, a comprometer a majestade do poder em luta partidária. Isso é lição dos nossos dias, acontecia na imediata vizinhança do nosso território.

#### *A nossa tradição*

Razões não temos, porém, para envergonhar-nos da nossa própria tradição na matéria. Essa tradição está firmada em nobres procedimentos e altas lições de ética política. Que a tradição da nossa política se exprime categoricamente pela não-intervenção do presidente na escolha de seu sucessor é conclusão que decorre meridianamente de atos e palavras dos vultos culminantes na história republicana.

Talvez nenhum Presidente da República chegasse a enfeixar nas suas mãos soma de poder e evidências de prestígio de longe comparáveis às de Floriano Peixoto. E não obstante, o consolidador, em época anormal da nossa vida política, não deu um passo para a escolha de seu substituto. Foi a eleição de Prudente de Moraes o início, por assim dizer, da nossa vida constitucional no novo regime. Estava o país conturbado por luta intestina, a guerra civil pusera em risco a própria estabilidade da República: não obstante, chegado o momento de escolher-se o substituto do segundo presidente militar, ele soube ser digno das suas responsabilidades excepcionais, e permitiu que o candidato surgisse livremente da escolha dos chefes mais autorizados na política nacional. O Brasil entrava, assim, na prática consti-

tucional das novas instituições, sem haver tido necessidade de arrimar-se ao braço poderoso do consolidador da República. Em 94, praticávamos livremente e sem nenhum constrangimento aquilo para o que se pretende imprescindíveis, hoje, o apoio direto e a intervenção ostensiva do chefe de Estado. Basta a simples justaposição de datas e procedimentos para mostrar quão grande tem sido, nesse capítulo, a involução dos nossos costumes políticos.

### *A política rio-grandense*

Já na escolha subsequente, que foi a do preclaro Campos Sales, o Presidente da República não se houve com a mesma isenção. Serviu o episódio para a definição clara e categórica do Partido Republicano Rio-Grandense, em assunto de tão alta relevância. Em manifesto, que tem a data de 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1898, a direção central do partido, em Porto Alegre, apresentava em termos categóricos as razões por que lhe não seria possível concordar com a candidatura Campos Sales:

A (...) candidatura (...) do ilustre Dr. Campos Sales seria digna dos sufrágios dos republicanos rio-grandenses se houvesse surgido das espontâneas indicações nacionais, se não tivesse a sua origem principal nos conciliábulos políticos do Palácio do Catete. É notório que ela apareceu amparada nos braços do oficialismo, logo após a cisão, que fracionou a grande maioria, que, no Congresso Nacional, havia prestado constante apoio político ao Dr. Prudente de Moraes, a quem coube, então, a contingência de apontar o nome do Dr. Campos Sales.

(...) Apesar da incontestável correção do definido ponto de vista do Dr. Campos Sales, devem os republicanos rio-grandenses deixar de sufragar o seu nome (...) por ter essa candidatura cunho oficial, que lhe imprimiu o atual Presidente da República (...).

O chefe do Partido Republicano Rio-Grandense era, a esse tempo, Júlio de Castilhos, seu fundador e o organizador do estado. Pela primeira vez que aparecia na República uma candidatura presidencial indicada e favorecida, embora não imposta, pelo Palácio do governo, o chefe máximo dos republicanos rio-grandenses deixou claramente firmada a linha diretriz do seu partido.

Anos mais tarde, é a mesma bandeira empunhada, na capital da República, por Pinheiro Machado, assim no combate à candidatura do eminente Bernardino de Campos, como na impugnação ao nome brilhante de Davi Campista. Pinheiro Machado, representante no cenário federal da tradição rio-grandense, foi, pode dizer-se, centro nacional de convergência contra a errônea e viciosa interferência do chefe de Estado na escolha do seu substituto.



*A voz de Murtinho*

Reponta a mesma tradição em outras bocas e em várias circunstâncias. Foi, segundo o depoimento de Rui Barbosa, no governo Rodrigues Alves “que se tentou consolidar em norma do regime a intervenção do Presidente da República na escolha de seu sucessor”. No banquete consagrado à leitura do programa Afonso Pena, o grande Joaquim Murtinho “dava disso testemunho irrecusável”, declarando que essa “prática viciosa e sofisticada, infiltrando-se pouco a pouco nos nossos costumes políticos, procurava transformar-se em princípio de política republicana”.

Mas para Joaquim Murtinho, essa prática “seria uma autocracia, e absolutismo, com a máscara de República”. “Foi essa máscara” – dizia com convicção o grande ministro da Fazenda de Campos Sales – “foi essa máscara que a coligação arrancou e, reivindicando os bons princípios, veio à arena política sustentar que uma eleição presidencial é também um julgamento no tribunal da nação; que nele o presidente comparece para ser julgado em seus atos e em sua política, e que o povo, juiz supremo, tem o direito de condenar ou aprovar essa política, escolhendo os homens mais aptos para executarem o que ele julgue mais consoante aos interesses da nação.”

*O verbo de Rui Barbosa*

Dá-nos Rui Barbosa o seu testemunho de que foi “parte mínima se quiserem, mas declarada, ativa, pertinaz, irredutível”, na coligação política contra a candidatura Bernardino de Campos.

Mais tarde, vamos encontrá-lo a postos, ao lado de Pinheiro Machado, contra a candidatura Davi Campista, patrocinada pelo presidente Afonso Pena.

Relatam a sua atitude esses trechos de uma carta ao futuro chefe do PRC e que teve, mais tarde, ampla publicidade:

Segundo o que meu bom amigo me confidenciou, o Presidente da República está empenhado em que desde já fique decidida a candidatura presidencial ao quadriênio vindouro, no intuito de que de redor dessa questão girem as próximas eleições para o Congresso Nacional.

Nunca vi, nem concebo combinação mais abertamente afrontosa ao bom princípio, donde se originou a candidatura do atual presidente e o seu triunfo.

Pense por um instante nesse passado, que é de ontem. Formamos uma coligação, rompendo com o Presidente da República, no intuito de reivindicar para a nação, ou para as opiniões políticas nela organizadas, o arbítrio da sucessão presidencial.

O presidente não esposara abertamente candidatura, nem antecipara a época da escolha do candidato. São fatos de há três anos; e iríamos convir agora na revogação desse aresto.

Em verdade lhe digo, meu caro, que se tal sucedesse, a candidatura, que saísse dessa ostentação de onipotência do presidente, dessa retratação nossa e dessa anulação simultânea da vontade do país na escolha do chefe do Estado e na das Câmaras Legislativas, essa candidatura ‘fosse de quem fosse’, poderia estar oficialmente garantida, mas estaria ‘moralmente ferida de morte’.

Mas não foi só junto ao senador Pinheiro Machado que se fez ouvir, naquela ocasião, a grande voz liberal. Dias depois, escrevia Rui Barbosa longa carta ao próprio presidente Afonso Pena, da qual estão publicados os pontos capitais:

O atual presidente da República ocupa essa cadeira, não tanto como expressão do seu valor pessoal, aliás indiscutível, quanto como encarnação de um princípio, em cujo nome erguemos e graças ao qual se tornou vitoriosa a sua candidatura: ‘O princípio que recusa ao chefe do Estado o direito de iniciativa ou deliberação na escolha de seu sucessor’.

Nós o negamos ao Dr. Rodrigues Alves. Não podemos deixar de negá-lo agora, e com mais força, ao presidente atual, cuja elevação ao governo resultou dessa nossa atitude para com o seu antecessor.

Bem sei que não faltarão evasivas, para figurar a irresponsabilidade absoluta do presidente, neste caso. Mas não haveria artificios, que lograssem tal resultado. Somos políticos, um e outro, meu caro amigo. Não nos podemos embelecar com esses desmoralizados truques do mundo, em que envelhecemos.

Venham donde vierem agora as indicações, procurem os rodeios, que procurarem, não haverá quem os receba senão como fórmulas de protocolo mui conhecidos, para encobrir a notoriedade visível de um fato, cuja confissão é impossível.

Eu espero, meu caro amigo, que não tomem sobre os ombros este desserviço ao regime e à nação. A República não se acha tão inteiramente balda de homens com um passado político, uma reputação consumada, uma fé de ofício notável.

Para que o país escolha entre eles, ‘basta que o chefe do Estado lhe deixe livre o campo’.

Anos depois, por ocasião da segunda candidatura Rodrigues Alves, não emudeceu o verbo sem par:

Numa ocasião como esta, grávida a olhos vistos de todo um futuro, de todo o nosso futuro, essa prerrogativa soberana de se reger a si próprio, elegendo o seu primeiro magistrado, o chefe do Poder, que constituiu, praticamente, neste regime o poder dos poderes, vem a ser um valor infinito, 'do mais infinito' valor para o povo brasileiro. Ora, esse direito está cerceado, mutilado, anulado, em se consentindo que o Presidente da República, o poder acerca de cujos atos vai sentenciar a eleição de seu sucessor, assuma a primazia na campanha eleitoral, anunciando uma candidatura criada e favoneada pela administração.

### *A atitude do governo Venceslau*

Para mostrar quanto têm decaído, quanto se têm abastardado os nossos costumes políticos, atente-se, comparando-a com os procedimentos de hoje, para a atitude do preclaro presidente Venceslau Brás, por ocasião da indicação da candidatura Rodrigues Alves.

Observe-se em primeiro lugar, que o candidato escolhido era um dos nomes maiores da República, naquele momento; acrescente-se que, representante de política que não a do presidente da República, com esse não tinha o candidato ligações pessoais estreitas e muito menos de comuns interesses partidários; registre-se que com tanta discrição e tato se houve, no caso, o presidente Venceslau Brás, que não se produziu, como agora acontece, cisão nas forças partidárias preponderantes na vida nacional; e comprove-se, por fim, que, não obstante tudo isso, contra a candidatura em causa se levantou a palavra de Rui Barbosa, a que respondeu, incontinenti, em comunicado oficial à imprensa, a própria Secretaria da Presidência da República.

Vale a pena exumar dos jornais da época essas declarações autorizadas pelo presidente Venceslau Brás:

O eminente brasileiro senador Rui Barbosa foi mal informado quando, em seu brilhante manifesto à nação, atribuiu ao Sr. Presidente da República a iniciativa das candidaturas Rodrigues Alves e Delfim Moreira.

É exato que S. Exa o Sr. presidente emitiu, como brasileiro, sua opinião pessoal, reputando boa e feliz essa solução, quando sobre ela foi consultado por vários amigos políticos; mas, consciente de seus deveres constitucionais, não se serviu, nem poderia servir-se do prestígio do cargo que exerce, para impor essa ou qualquer outra fórmula política; nenhum ato administrativo praticou, nem praticará para apoiá-la; muito menos exerceu ou exercerá pressão de qualquer ordem e sobre quem quer que seja.

*Ontem e hoje*

Hoje, as coisas estão imensamente simplificadas. O presidente tem candidato e não sente constrangimento em proclamá-lo; discute ele mesmo, como chefe de facção, com os delegados adversos; nega-se a prestigiar qualquer iniciativa de conciliação; esquecido dos seus deveres constitucionais, serve-se do prestígio do cargo que exerce para indicar e impor uma fórmula política; comete atos administrativos para apoiá-la; e para encaminhar a vitória do seu candidato, não se arreceia dos recursos mais ostensivos de compressão. Assim temos nós involuído na prática do sistema republicano.

Não há, pois, como negar que a tradição na política brasileira, tradição firmada nos primórdios do regime, exprime-se pela não intervenção do Presidente da República na escolha do seu sucessor. É justamente das reiteradas tentativas feitas em sentido contrário que, com maior eloquência, ressalta a verdade incontestável do asserto, que tem por si atos e palavras de Floriano Peixoto, de Júlio de Castilhos, de Joaquim Murtinho, de Pinheiro Machado, de Rui Barbosa, de Assis Brasil, de Afonso Pena, de Nilo Peçanha, de Venceslau Brás, de Epitácio Pessoa, de Borges de Medeiros, para só citar alguns dos nomes culminantes, em vários períodos da história republicana, contra a diretriz de transformar esse abuso periódico em princípio constitucional implícito.

*A opinião do Sr. Borges de Medeiros*

Na atual campanha política, uma das vozes mais prestigiosas que se pretende definitivamente comprometida com o rumo adotado pelo Sr. presidente da República é a do chefe do Partido Republicano Rio-Grandense, o preclaro Sr. Borges de Medeiros. Já deixamos assinalado que a tradição republicana rio-grandense, a tradição castilhista autêntica, condena em palavras meridianas a intervenção do Catete na escolha dos presidentes. O Sr. Borges de Medeiros, na verdade não pensa de modo diferente. Em memorável oração proferida em Porto Alegre, a 19 de maio de 1916, referindo-se à influência da política republicana do Rio Grande do Sul, sobre a marcha da República, afirmava S. Exa:

Reivindicando [o Partido Republicano Rio-Grandense] a livre iniciativa política na escolha do supremo magistrado da nação, coarctou a interferência oficial, arbitrária e despótica, quando exercida à revelia dos órgãos legítimos da opinião política.

Se, hoje, o chefe do Partido Republicano Rio-Grandense e os seus partidários sustentam opinião menos extremada, essa atitude deve ser entendida como decorrência de um mal, originado pela ausência de partidos nacionais. Na ausência de partidos nacionais, quem orientará, quem coordenará a iniciativa na escolha dos candidatos aos supremos postos da República? Admite o Partido Republicano Rio-Grandense que, em tais cir-

cunståncias, ao Presidente da República corra o dever de interessar-se honestamente pela soluço do problema.

Mas eis que, a, intervm o sofisma, ao mesmo tempo palpvel em medicre, dos que pretendem que, por se reconhecer ao Presidente da Repblica, na falta de partidos que sejam os rgos legtimos da poltica federal, autoridade para encaminhar a soluço dos problemas sucesrios, implicitamente se lhe haja outorgado plenos e irrestritos poderes para resolver, a seu talante, sobre quem lhe h de suceder no Palcio do governo.

Mas isso, mas esse absurdo clamoroso, mas essa profanaço da Repblica nunca foi, nunca poderia ter sido sustentada ou advogada por um republicano da tmpera do Sr. Borges de Medeiros. Temos, para prov-lo, as prprias palavras em que o eminente homem pblico esclarece o seu pensamento, to ostensivamente adulterado:

Parecia-me que no haveria melhor oportunidade para implantar-se, de vez, entre ns, a prtica americana do norte, para a qual pendiam os que seriamente cogitam de regularizar o encaminhamento do mximo problema poltico da Repblica, que,  mngua de partidos nacionais, com organizaçes estveis, sofre, periodicamente, essas crises da sucesso. Enquanto tais partidos no surgirem com a vitalidade necessria, o que  indispensvel  que a fatal intervenço do presidente na escolha do seu sucessor tenha limitaçes e se subordine, afinal,  vontade geral, livremente manifestada por todos os rgos da opinio nacional.

V-se por a que a concesso da poltica rio-grandense era, no caso, uma concesso de boa-f, e assim deveria ser entendida. O Presidente da Repblica no  chefe de partido, mas o chefe da naço. Como tal, deve pairar acima dos interesses de facço, e nunca aliment-los com atitudes de premeditada parcialidade. Agindo como chefe da naço, ouve, perscruta, consulta, transige, coordena, pe de acordo partes porventura desavindas; mas agindo como chefe de partido impe a sua vontade, ou a vontade de alguns de seus amigos, em detrimento da de outros, e nesse caso, de acordo com as palavras lapidares do Sr. Borges de Medeiros, a sua intervenço se torna arbitrria e desptica, porque exercida  revelia dos rgos legtimos da opinio poltica.

#### *O chefe de facço*

Observemos ainda que, infringida embora, vrias vezes, a tradiço oracular da poltica brasileira em assuntos de sucesso presidencial, nunca, at agora, um Presidente da Repblica assumira a responsabilidade de dividir conscientemente as forças polticas do pas. O episdio de hoje  indito nos

anais da nossa história. Teve o Presidente da República nas suas mãos, por duas vezes, a possibilidade de harmonizar a política nacional. Apressamo-nos em levar diretamente a Sua Excelência as seguranças de que os nossos candidatos não seriam obstáculo à pacificação; um e outro desistiriam da apresentação dos seus nomes, contanto que o nome a ser escolhido reunisse a confiança de todas as correntes partidárias. No caso, éramos nós que assumíamos a atitude calma, desapaixonada, superior e imparcial, que corresponde a um chefe de nação. Negando-se a aceder aos nossos propósitos conciliatórios, era Sua Excelência mesmo quem ostensivamente, se colocava na posição de chefe do partido. Em vez de chefe da nação, chefe de facção.

### *Um apelo para o futuro*

Eis por que, na verdade, a hora agitada que vivemos tem a dolorosa significação de um crepúsculo da República. Parecia as conquistas mais altas da nossa consciência coletiva, retrocederíamos quase meio século sobre luminosos trechos já percorridos dos destinos nacionais, se a voz do nosso protesto não se levantasse contra a usurpação moral que se pretende consumir. O nosso protesto contra o desvirtuamento atual do regime fortalece-se nos exemplos do passado e, através de todas as dificuldades e vicissitudes do presente, apela para a decisão do futuro. Os dias, que hão de vir, dúvidas não poderão deixar sobre a justiça da nossa causa. A lei vital que rege os destinos dos povos impele-os para o futuro, nunca os deixa volver sobre o rastro dos próprios passos.

Desfraldamos a bandeira dos nossos direitos, que são os direitos do povo brasileiro e, confiantes na vitória fatal das nossas idéias, esperamos, sem incertezas nem vacilações, o *verdictum* das urnas.

Os nossos candidatos aos supremos postos da República, os Drs. Getúlio Dorneles Vargas e João Pessoa, amplamente consagrados já pelo julgamento insuspeito do país, e cujos nomes acabam de ser aclamados por esta convenção, devem assumir o compromisso, perante a consciência do Brasil, de que serão dignos dos sagrados motivos morais e cívicos que lhes conferiram e impuseram tamanhas e tão gloriosas responsabilidades, na reivindicação dos direitos postergados e conculcados da nação.

A par e em perfeita concomitância com as razões fundamentais e imediatas da nossa atitude, que são a de não reconhecer ao presidente capacidade para escolher e impor o seu substituto, e a de fazer da próxima eleição um plebiscito em que o povo brasileiro se manifeste a favor ou contra a anistia, outras se levantam que carecem aqui de sucinta explanação.

Que o nosso sistema eleitoral não corresponde às necessidades e aspirações do país e longe está de permitir a exata representação das opiniões políticas é asserto, que se pode, na verdade, considerar como definitivamente comprovado pela prática. E não é sem dolorosas razões de constrangimento

que se nos impõe a aferição de que somos ainda, neste particular, um dos estados de maior atraso no continente.

Outros países, vizinhos ao nosso, já compreenderam de há muito que só existe um caminho seguro para evitar as desordens políticas, os sobressaltos na tranqüilidade pública e prevenir definitivamente os desastres das guerras civis. Esse caminho é o da perfeita, da rigorosa representação da vontade popular. Na infância das nacionalidades americanas, dava o Brasil a esses povos, flagelados pelo caudilhismo e atormentados pela anarquia, lições de sociabilidade política, de apelo à ordem, de respeito aos poderes constituídos. Hoje, parados nós a meio da jornada, podem alguns dentre eles gloriar-se de possuírem os aparelhos legais mais adiantados para o registro seguro e inviolável da opinião eleitoral.

Não é possível, não é admissível que o Brasil continue atado ao grosseiro regime de mistificações eleitorais, que tantos males lhe tem trazido à ordem pública. País de enorme extensão territorial, de fraca densidade demográfica, de paupérrima percentagem de alfabetização, e apresentando, ademais para as necessidades práticas da legislação, as mais impressionantes diferenças de níveis culturais, difícilimo é, sem dúvida, e de desconcertante complexidade, o problema da representação eleitoral entre nós. Mas, porque de difícil solução, por nada se justifica o deixemos, como o temos deixado, completamente baldio das atenções e dos estudos dos poderes públicos. É, pelo contrário, essa mesma dificuldade que nos deve impor, como irrecusável, a obrigação de não abandonar, por um momento, o exame do problema eleitoral brasileiro. Essa é, no momento, a mais instante das necessidades na remodelação do nosso arcabouço legal. Sem eleições honestas, não há vida pública digna desse nome.

Impressiona, desde logo, ao mais superficial dos observadores, a pobreza numérica dos nossos registros eleitorais. Estados há, e não são poucos, em que a percentagem dos eleitores não atinge 5%. Não entremos, agora e aqui na pesquisa das razões profundas, que determinam esse alheamento popular pela vida funcional da República. Observemos, apenas, que corre ao legislador a obrigação de, por medidas oportunas, evitar, em quanto lhe esteja ao alcance, esse afastamento do povo dos comícios eleitorais.

Creemos, por isso, que na reforma do nosso sistema eleitoral, a primeira condição a ser atendida deve ser a da inscrição automática dos eleitores. Todo indivíduo nascido no Brasil, ao chegar à maioridade, desde que saiba ler e escrever e não haja incorrido em pena, que lhe imponha a perda dos direitos civis e políticos, será automaticamente inscrito nos registros cívicos. As dificuldades, muitas vezes insuperáveis, que hoje se opõem, como chicana política, aos alistandos, devem desaparecer das nossas práticas eleitorais.

Muito se discute, em toda parte, a obrigatoriedade do voto. Em princípio, pode preconizar-se, como supremo ideal, a liberdade que assiste

a todo indivíduo, de votar ou não. Mas em país como o nosso, cujo maior defeito é, talvez, o do absenteísmo eleitoral, afigura-se-nos aconselhável, como experiência, a obrigatoriedade do voto.

### *Voto secreto*

Vivemos, pela ficção legal, no regime do voto secreto. Apenas nas eleições estaduais do Rio Grande do Sul praticava-se, até o ano de 1923, o voto público: o eleitor rubricava com a sua assinatura a cédula, que depunha nas urnas. Mas mesmo a exceção rio-grandense já foi cancelada no nosso mapa político.

A única questão de fato que hoje existe é, pois, a seguinte: há de o voto, que já é legalmente secreto, ser passível de fraude, como ora acontece, ou deve a lei, pelo contrário, protegê-lo e tornar inviolável a própria condição diferencial, que ela expressamente lhe atribui e define?

Colocada a questão nestes termos, que caracterizam na verdade os seus contornos reais e de boa-fé indiscutíveis, quer nos parecer que não haja uma única inteligência, forrada de medianos atributos morais, que possa aconselhar a continuação da monstruosidade praticada no Brasil, em matéria de voto. Se a lei instituiu o voto secreto e não o público, de preliminar honestidade é que o voto seja realmente sigiloso. Mas, se por essa ou aquela razão, o voto fechado não convém às situações políticas dominantes no país, por que já não reformam a lei eleitoral, tornando-o honestamente aberto à prévia e posterior fiscalização de toda gente? O que não pode continuar é a situação atual. Ela representa uma mistificação, que nos envergonha, e vale por uma hipocrisia, que nos deprime.

Os republicanos rio-grandenses, na verdade não são chamados a esse debate que se circunscreve praticamente aos partidários do voto secreto. Mas, por uma simples questão de lógica, de bom senso e ainda de defesa doutrinária do voto público, eles não poderiam, a plena evidência, acumular-se com os que nada mais têm feito e querem continuar fazendo do que desmoralizar, na mais indefensável das acomodações, tanto o voto público quanto o secreto.

### *Punição das fraudes*

Claro está, entretanto, que nenhuma destas medidas, altamente aconselháveis na nossa vida política, poderá pretender o menor alcance real, se todas elas não forem completadas por um conjunto de disposições, que cominem severa punição por fraudes cometidas em todas as fases do processo eleitoral. Esse um dos pontos mais importantes a ser atendido na reforma que preconizamos. É preciso que o povo tenha confiança nos resultados eleitorais. E desde que a prática das fraudes e compressões continue impune e sirva, como hoje acontece, para recomendar os manejadores de eleições ao



apreço dos seus mandantes, todo esforço em prol da melhoria dos nossos costumes políticos terá sido basilarmente inútil.

Eleições honestas impõe reconhecimentos honestos. O terceiro escrutínio tem sido uma das causas mais flagrantes do ceticismo popular em matéria eleitoral. Deponhamos, entretanto, que se reconhecimentos políticos têm sido praticados em todas as épocas, no Brasil, isso se deve, em parte, à generalizada convicção de que os resultados eleitorais não representam, também, a lídima expressão da vontade do povo. Movemo-nos, assim, dentro das angústias de um círculo vicioso: o povo não faz sentir a sua vontade nas urnas, porque não acredita na eficácia de seu esforço; os políticos não se crêem religiosamente obrigados ao respeito das atas eleitorais, porque não acreditam, por sua vez, que nelas se manifeste a indiscutível determinação da soberania nacional. Eis por que todas essas medidas devem ser tomadas em conjunto, por forma que da sua adoção decorra o início de uma verdadeira vida nova na República.

O sistema eleitoral de voto cumulativo e lista incompleta é universalmente considerado um dos mais imperfeitos, deficientes e rudimentares. Urge substituí-lo pelo sistema da representação proporcional, adotada, hoje em dia, pelas legislações mais adiantadas do mundo.

#### *Poder político e poder partidário*

Ninguém, em nenhuma sociedade civilizada, ousaria discutir ainda hoje as conveniências da separação entre o poder público e o poder partidário. O poder partidário faz o poder público, mas o poder público, por nenhuma forma, deve fazer o poder partidário. No Brasil, a prática, que se pode dizer quase uniforme, tem consistido precisamente no contrário: é o poder público, é o governo que faz, ampara, tonifica, aparelha de recursos o poder partidário, no qual, por sua vez, descansa e confia. É o *do ut des* mais perfeitamente organizado em benefício dos que governam: é a oligarquia, é a doença mais grave da República. Urge, pois, separar o poder público do poder partidário, por meio de adequada legislação, que dê aos partidos existência legal, que lhes defina a personalidade, os deveres e as responsabilidades. Os governos não se devem confundir com os partidos, nem os partidos com os governos.

Depois de amplamente desenvolvidos e convertidos em lei esses princípios do nosso programa referente às reformas eleitorais, teremos atingido a possibilidade, pela qual o país inteiro anseia, de considerar desonrado e indigno todo aquele que cometer fraudes, aproveitar delas e reconhecer os seus beneficiários.

#### *Instrução pública*

Não haveria possibilidade de elevarmos o nível da nossa política, sem que curássemos paralelamente de difundir a instrução em todos os seus graus. Lamentável é, no que se refere ao problema do ensino, a situação

do Brasil. Nem possuímos estatísticas atuais sobre o assunto. Em 1920, das 21.748 escolas de ensino primário então existentes, apenas 4.712, ou 22%, eram exclusivamente mantidas pelas municipalidades, sendo subvencionadas pelos diversos estados 9.612, ou 44%; 6.997 32% custeadas por particulares e 447 2% a cargo da própria União. (Diretoria-Geral de Estatística, Recenseamento do Brasil, vol. 4).

Ainda de acordo com os dados fornecidos por essa repartição oficial, todas as municipalidades despenderam, em 1919, com a instrução pública, somente cerca de 9,4% do total das suas rendas, e os estados 12,8%. Unidades há, que gastam menos de um por cento com a instrução. Por ser a instrução, no nosso regime constitucional, matéria pertinente aos estados, não se haveria de concluir que a União dela se houvesse de desinteressar. A desconcertante precariedade na difusão do ensino está indicado, pelo contrário, que o problema deve ser cuidadosamente estudado, em todos os seus graus, o primário, o secundário, o profissional e o superior; e atendido e auxiliado por uma força coordenadora central. A União pode e deve distribuir, anualmente, certa parte das suas rendas para amparar e intensificar a difusão da instrução. O ensino profissional precisa de ser incessantemente ampliado. O ensino superior exige reformas substanciais. Os cursos de especialização praticamente não existem entre nós. As ciências econômicas, as disciplinas financeiras e administrativas, os cursos de literatura, de higiene, para só citarmos alguns, diluem-se, no nosso sistema universitário, em cursos gerais, pragmáticos e de alcance reduzido.

Impossível seria, nos âmbitos forçosamente limitados deste documento, examinar nos seus aspectos propriamente técnicos, uma questão complexa, como a do ensino. Estabelecemos apenas esses pontos capitais, que a plataforma dos nossos candidatos ampliará convenientemente. Quanto ao regime universitário, porém, quaisquer que sejam as alterações programáticas a propor e introduzir, ele deverá basear-se sempre sobre o alicerce da autonomia administrativa e didática.

O Departamento Nacional do Ensino deverá ter as suas atribuições desenvolvidas e aumentadas de eficiência, podendo mesmo passar a constituir uma Secretaria de Estado autônoma, à qual incumba, também, provisoriamente, o trato dos problemas administrativos relacionados com a ordem social.

### *Higiene*

Se merece contestação a frase toque de alarme, de Miguel Pereira, de que o Brasil é um vasto hospital, por indisputável ninguém deixaria de ter que da higiene pública depende o futuro do nosso país. Já não haveria por que perder tempo em discutir a urgente necessidade de organizar com mais eficiência os nossos serviços de higiene. Compunge-nos a todos a dolorosíssima surpresa de haver sido precisamente no atual governo que, na capital da Re-

pública, e quando o seu administrador gastava fortunas no embelezamento urbano, destinado a atrair para ela os forasteiros de todo mundo, irrompesse de novo a febre amarela. Essa, a evidência mais impressionante, hoje, das nossas deficiências em matéria de higiene. Mas se observarmos que a mortalidade infantil, que, no Rio de Janeiro, em 1900, era de cerca de 180 óbitos de crianças até um ano de idade, em cada milheiro de nascimento, mais ou menos, nessa mesma altura perdurava em 1910, como no mesmo nível aproximadamente se mantinha em 1920, e em torno dessa média ainda hoje se deixa ficar, havemos de concluir, por certo, que a higiene pública, mesmo na capital da República, não se tem desenvolvido como seria para desejar. No mesmo espaço de tempo acima assinalado, a mortalidade infantil em Nova York decrescia progressivamente, de taxa muito aproximada a do Rio de Janeiro, para 150, 100, 90, 80, 70. (Dr. J. P. Fontenelle,

*A profissão sanitária).*

Razão de sobra assistia, pois, ao Dr. Getúlio Vargas quando, não há muito, afirmava que a instrução, a educação e o saneamento formam a trilogia que está a reclamar o estudo e a ação de um governo verdadeiramente bem-intencionado. E acrescentava: “É tempo, enfim, de encarar a necessidade de valorizar o homem, por meio da instrução pública, pela educação profissional e pelo saneamento de vastas regiões ainda assoladas por enfermidades endêmicas”.

Por essa mesma ocasião, lançava o Dr. Getúlio Vargas a idéia da criação do Ministério da Saúde Pública. E dizia: “Essa repartição coordenadora, esse novo ministério, em suma, harmonizaria seus trabalhos com os serviços organizados nos estados, dando-lhes maior eficiência, do mesmo passo que proveria de recursos as outras unidades da federação, que deles não dispusessem, por força de escassez de meios financeiros. Enfrentar-se-ia, assim, pela primeira vez, com método e máxima amplitude o problema da valorização da raça, sob o tríplice aspecto moral, intelectual e econômico”.

*Ordem social*

Bem ao contrário da afirmação que corre como oficiosa, senão como oficial, de que “o problema social no Brasil é uma questão de política”, e a que o Sr. Vandervelde, entre confuso e espantado, deu notoriedade européia, nós estamos convencidos, e convencida está a nação inteira, de que também aqui, como em todos os países civilizados, o problema social existe. Existe a questão social porque não poderia deixar de existir: existe nas cidades, nas vilas, nos campos; no comércio, nas indústrias urbanas, na lavoura, nas indústrias extrativas; existe por força da imigração, que fugirá aos nossos portos, se não protegemos convenientemente os trabalhadores alienígenas. A existência da questão social entre nós nada tem de grave ou de inquietador: ela representa um fenômeno mundial, é demonstração de vida, de progresso. O que de inquietador e grave aparece no Brasil é a preocupação

de ignorar oficialmente a existência de problemas dessa natureza e desse alcance.

O desprezo oficial pela sorte dos trabalhadores brasileiros pode ser verificado através do esquecimento do governo em cumprir sua própria palavra, solenemente empenhada, no estrangeiro e chancelada pela assinatura de delegados plenipotenciários nossos. Somos, como ninguém ignora, membro do *Bureau* Internacional do Trabalho, que funciona em Genebra, como dependência da Sociedade das Nações. Parece, segundo todas as evidências, que muito nos empenhamos em fazer parte dessa instituição: – primeiro, porque nos retiramos da liga e permanecemos no *Bureau*; segundo, porque, posta em dúvida, no próprio seio do *Bureau*, a legitimidade da nossa presença ali, os nossos delegados não pouparam argumentos no sentido de demonstrar a boa procedência jurídica em que estribávamos o nosso *animus manendi*.

A nossa contribuição anual para o *Bureau* do Trabalho e a Corte de Justiça de Haia é aproximadamente de 450 contos, papel. Admitindo que desses 450 contos a metade se destine ao *Bureau* de Genebra, e considerando que a instituição tem já dez anos de existência, concluímos, que a nossa presença na Repartição Internacional do Trabalho já nos custa, só em quotas anuais, para mais de 2.200:000\$. Acrescentando a esta cifra as gratificações correspondentes a três delegados, um governamental, outro patronal e outro proletário, com os quais comparecemos às discussões à margem do Léman, não se faz estimativa exagerada calculando no mínimo de dois mil e quinhentos contos o preço da nossa presença do *Bureau*.

Pois bem, a Assembléia de Genebra votou, até hoje, trinta e poucas convenções. Pela organização da Repartição Internacional, todos os estados que dela fazem parte obrigam-se a enviar, no prazo máximo de um ano, os projetos de convenções, votados pela conferência, à autoridade nacional competente para ratificar os tratados, isto é, aos respectivos parlamentos. Das trinta e uma ou trinta e duas convenções votadas até agora e assinadas pelo Brasil, no decurso de dez anos, apenas seis chegaram ao Congresso Nacional, e dessas seis ali nenhuma teve andamento!

Os dois mil e quinhentos contos, no mínimo, que nos custam os nossos assentos nas deliberações do *Bureau* Internacional do Trabalho, não tiveram ainda, assim, o menor resultado prático em benefício dos trabalhadores brasileiros.

Começaremos por examinar cuidadosamente todas essas convenções até agora votadas, a fim de aplicá-las, na medida do possível, às necessidades do Brasil.

A liberdade sindical para todas as indústrias e profissões e para os proletários em geral, é, hoje, princípio vitorioso no mundo.

A proteção aos interesses dos operários deve ser completa. A conquista das oito horas de trabalho, o aperfeiçoamento e a ampliação das

leis de férias, dos salários mínimos, a proteção das mulheres e dos menores, todo esse novo mundo moral que se levanta, nos nossos dias, em amparo do proletariado, deve ser contemplado pela nossa legislação, para que não se continue a ofender os brios morais dos nossos trabalhadores com a alegação de que o problema social no Brasil é um caso de polícia.

### *Justiça*

A reorganização da Justiça Federal é também uma das necessidades mais prementes do momento. Não há justiça boa quando é tarda.

Impõem-se a criação dos tribunais regionais, aspiração generalizada em todo o país, e que vem sendo lamentavelmente procrastinada.

Todos quantos têm responsabilidade na organização e na vida da Aliança Liberal consideram compromisso de honra a defesa de quantos princípios assegurem a independência da magistratura.

### *Funcionalismo*

Costuma dizer-se que é o funcionalismo público um dos males que assoberbam o país. A afirmação é apressada e, por isso mesmo, inexata. Sem dúvida, é preciso opor barreiras ao filhotismo e ao parasitismo, verdadeiras pragas, que nos infelicitam. Mas, porque entre a laboriosa e sacrificada classe dos servidores do Estado haja aproveitadores, que percebam dinheiros do erário público em retribuição a sua dourada ociosidade, não se haveria de concluir que a sorte dos verdadeiros funcionários não merecesse a máxima simpatia dos poderes competentes. O estatuto do funcionalismo público já não deve ter retardada a sua criação.

### *Ordem econômica*

Na ordem econômica, impõem-se em primeiro lugar o amparo à agricultura. Essa é uma recomendação a que nenhuma plataforma de governo deixaria de fazer referência. No entanto, é preciso reconhecer que a produção agrícola do país está muito longe de apresentar o desenvolvimento que seria para desejar.

Falando sobre a coluna mestra da nossa economia, que é o café, afirmou já o Dr. Getúlio Vargas que está de acordo com a política de defesa do nosso principal produto de exportação. Não será demais acrescentar, entretanto, que os métodos atuais de defesa precisam ser cuidadosamente revistos, por forma a darem maior elasticidade às iniciativas dos produtores e garantirem mais abundante colocação nos mercados de consumo.

Não devemos perder de vista, outrossim, que à sombra da defesa do café brasileiro está-se incrementando a produção cafeeira em várias regiões do mundo, notadamente da América.

Grave erro tem sido não se promover a celebração de um convênio internacional, para salvaguarda de interesses comuns, com os produtores

em outros países. Muito tempo não faz, a Câmara dos Deputados ouviu, produzida por um dos melhores técnicos no assunto, o Sr. Paulo Moraes Barros, a demonstração de que o Brasil, de detentor que era de 20.200.000 sacas sobre a produção mundial de 23.876.000, isto é, 86% em 1917, perdeu 10% em vinte anos, passando a 23.500.000 sobre 31.000.000, isto é, a 76%, isso no cômputo das duas maiores safras de que há memória. A sua situação real no conjunto dos produtores, essa é, porém, de muito mais grave deslocamento, a julgar pelos índices médios, que são os verdadeiros expoentes, e que assim se assinalam no presente: colheita mundial, 24.300.000 sacas; colheita brasileira, 16.800.000, ou 69%.

Impossível, pois, perder de vista que a situação do café brasileiro nos mercados internacionais está gravemente ameaçada. O produto que representa para mais de 70% de nossa balança comercial já baixou de quase 90% para menos de 70%, no total do consumo mundial.

Urge, por isto mesmo, que, a par da defesa do café, nos esforcemos por aumentar quanto possível o volume de outros produtos, de necessidade no consumo interno e de colocação mais ou menos fácil nos mercados estrangeiros.

O problema da borracha está praticamente abandonado. Depois do desastre do plano Stevenson, que fez o Brasil para retomar, em parte, alguns dos seus antigos clientes? A julgar pelo que chegou a opinião pública, nada absolutamente.

### *Transportes*

Quanto ao problema dos transportes, manda a verdade dizer que, além de duas caríssimas estradas de rodagem, de valor econômico discutível, mas, ambas indiscutivelmente de custo exagerado, o atual governo nada mais fez, até este momento, e por certo daqui para o futuro nada mais poderá fazer de eficiente e útil.

O problema econômico dos transportes, principalmente em países novos como o Brasil, consiste em aumentar, por meio de fretes razoáveis, a produção da tonelagem a transportar. Disso não se capacitou ainda o nosso governo, cujas iniciativas principais no assunto têm consistido na sistemática majoração das tabelas de fretes, nas estradas de ferro federais.

Em matéria de construções ferroviárias, o governo, pode dizer-se, tem estado de braços cruzados. Ora, é simplesmente um contra-senso falar em aumento da produção sem a correspondente atenção ao problema dos transportes. Quem não cuida de aumentar, melhorar, baratear a circulação da riqueza não poderá dizer que teve em mínimo apreço os problemas econômicos do país.

No mesmo abandono se encontram os problemas da cabotagem. O Lloyd Brasileiro, apesar de quantas subvenções receba, continua visivelmente aquém da sua destinação econômica.

*Balança comercial e balanço de pagamentos*

Em países do tipo do nosso, com balanços de pagamentos fatalmente deficitárias pela exportação invisível de ouro, outro recurso não existe para o equilíbrio nos pagamentos internacionais, senão a intensificação da parcela positiva na balanço comercial.

Os saldos da nossa balanço comercial, porém, estão em decréscimo, acentuado. Basta observar o seguinte quadro:

1923/1924, saldo de	£ 24.964.000
1924/1925, saldo de	£ 15.074.000
1925/1926, saldo de	£ 22.674.000
1926/1927, saldo de	£ 9.766.000
1927/1928, saldo de	£ 10.404.000

Avaliam-se em cerca de 30 milhões de libras as nossas necessidades anuais de pagamentos no exterior. Vê-se, pois, que anda aproximadamente nas alturas de 20 milhões de libras o nosso *deficit* anual na balanço de pagamentos. 20.000.000 de libras são aproximadamente réis 800.000:000\$000. A tanto, se não a mais, monta a diferença deficitária da nossa balanço econômica nos últimos anos.

Só a nossa importação de trigo canaliza anualmente para o estrangeiro mais de 400 mil contos (em 1926: trigo em grão, 255.980 contos; trigo em farinha, 151.599 contos).

O total de gêneros de consumo que poderíamos produzir no Brasil e importamos do estrangeiros ultrapassa o total de 600 mil contos.

Bastam esses números para deixar evidenciado que, se a normalização da nossa vida econômica depende bastante de uma maior exportação, muito depende também de importarmos menos. O deficit da nossa balanço de pagamentos quase se cancela com a supressão da importação de gêneros agrícolas, que o Brasil pode e deve produzir para seu consumo.

Além de uma política racional de transportes, devemos intensificar a imigração e instituir sobre bases sólidas o crédito agrícola. Afigura-se-nos de urgente necessidade a criação do Banco Central de Crédito Hipotecário e Agrícola, com ramificações pelos estados. Os notáveis estudos, que já existem, sobre a matéria, nos anais do Parlamento, serão preciosa fonte de subsídios para a definitiva realização dessa medida, já há tanto reclamada pela economia nacional.

Nos diversos ramos da pecuária, impõe-se o aperfeiçoamento dos rebanhos, a defesa cuidadosa do nosso comércio de carnes e o estabelecimento de favores que lhes facilitem a exportação.

A indústria siderúrgica bastará, só por si, para garantir a independência econômica e a prosperidade do país. Urge dar-lhe, por fim,

condições de viabilidade e pleno desenvolvimento. Assim, também, o problema do petróleo, que se arrasta laboriosamente, sem que tenha sido possível, até agora, chegar a resultados positivos de alcance industrial.

### *Tarifas*

Quanto às indústrias fabris, é necessário, em defesa delas e dos consumidores, proceder a uma cuidadosa revisão das tarifas alfandegárias. O critério dessa revisão não poderá deixar de ser o protecionista. Mas por protecionismo não se pode licitamente entender a extensão de favores a indústrias artificiais, que importam do estrangeiro as matérias-primas e aqui se estabelecem apenas para, à sombra das nossas pautas tarifárias, encarecer os preços nos mercados nacionais.

“A atual tarifa das alfândegas, que data de 1900, foi calcada sobre o câmbio de 12, cujas taxas,” – pondera o Sr. Lindolfo Câmara – “anualmente aumentadas em relação a certas mercadorias, como proteção dispensada à indústria, mais gravosas se tornaram com o pagamento de 60% dos direitos em ouro”, de acordo com a Lei nº 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Opina o mesmo competente funcionário, e subscrevemos sua opinião, que, na revisão das tarifas, três são os aspectos a serem examinados: – o econômico, o fiscal e o social.

O ponto de vista fiscal não nos pode desinteressar, uma vez que os direitos alfandegários constituem a fonte principal da receita da União, cujo sistema tributário assenta exclusivamente sobre os impostos indiretos.

O ponto de vista econômico se nos afigura de capital importância, porque a ele está ligada a sorte das indústrias nacionais, como fatores importantes do progresso do país.

O ponto de vista social interessa a toda a coletividade, que sofre, neste momento, as desastrosas conseqüências do desequilíbrio econômico e financeiro das nações que estiveram em luta e cuja repercussão se faz sentir entre nós com a carestia da vida.

Subordinada a revisão da tarifa a estes aspectos principais, parece-nos que o critério a seguir deveria ser o da classificação das taxas aduaneiras atuais em três grupos, a saber:

1<sup>o</sup>) Das que são de caráter propriamente fiscal, visto recaírem sobre artigos estrangeiros que, não tendo similares na indústria nacional, não são, todavia, de consumo obrigatório.

2<sup>o</sup>) Das que interessam ao desenvolvimento econômico do país, à lavoura, às indústrias nacionais, às artes e ofícios, como as que gravam as matérias-primas, os maquinismos, ferramentas, adubos etc.



3<sup>a</sup>) Das que incidem sobre os gêneros e artigos de consumo geral, obrigatório, como são as substâncias alimentícias, vestuário, calçado, chapéus etc. (Lindolfo Câmara, projeto de reforma das tarifas da alfândega).

### *Finanças*

Impõem-se ainda algumas palavras a respeito da situação financeira do país, e, em especial, do programa monetário em execução.

Não nos arreecemos de lugar-comum: as boas finanças dependem da boa economia. Se, na precária situação econômica e financeira do país, foi possível ao atual governo iniciar a reforma monetária, o seu desenvolvimento até a definitiva consecução da circulação metálica só será atingível mediante a concomitância de fatores positivos, assim, na economia como na administração fazendária. A estabilização por si só não resolve problemas econômicos e financeiros de nenhum país: a estabilização é meio, não é fim. Mercê dela, consegue-se, quanto possível, a previsão dos recursos de que se há de lançar mão para fazer face a gastos imprescindíveis.

Em outras palavras: a estabilização da moeda é a primeira condição para a regularidade na gestão da fortuna pública e da particular. Uma vez estabelecida essa condição, será necessário completá-la com outras de não menor importância, e que são:

- a) o equilíbrio orçamentário;
- b) o aumento de produção, para o alcance do equilíbrio na balança de pagamento.

Os processos clássicos de antes da conflagração, ou seja, os processos revalorizadores, partiam da prévia consecução dessas condições em demanda da normalidade monetária.

Os processos de estabilização admitem e preconizam a inversão do método, à condição, porém, de que todos os elementos do problema sejam a seu tempo atendidos.

É nossa opinião que a reforma monetária deverá ser mantida pelo próximo governo, revista possivelmente em pormenores de técnica, e, sobretudo, posta a sua execução em nítida concordância com os seus termos essenciais, o que nem sempre tem acontecido. Basta lembrar, como prova irrefutável, a incineração do discutido saldo de 1927, levada a efeito contra expressa determinação da lei de estabilização.

Já a esse respeito, aliás, se pronunciou com franqueza o Dr. Getúlio Vargas, dizendo ser de opinião que o próximo governo deverá manter e consolidar o plano financeiro em execução, “pois muito maiores seriam os prejuízos resultantes do seu abandono do que os benefícios pouco prováveis que pudessem ser colhidos com a adoção de outra diretriz”.

Para regularidade na administração do erário nacional, cremos de inadiável necessidade a adoção de medidas severas na fiscalização dos gastos

públicos e a condenação absoluta dos processos de contabilidade oculta, dentro dos quais ressaltam, como padrão inconfundível, as despesas do governo feitas por intermédio do Banco do Brasil. Fora de dúvida, por outro lado, que, como base da receita, o nosso regime tributário exige modificações tendentes à diminuição dos impostos indiretos, que oneram as classes mais necessitadas.

### *O Distrito Federal*

No Distrito Federal, retomamos o programa da sua autonomia política e administrativa. Não tem cabimento, no caso, a alegação de que o distrito da Colúmbia, nos Estados Unidos, por ser a capital do país, carece da faculdade da *self-determination*. A hipótese, como todos sabem, não é a mesma, porque, na verdade, o regime heteróclito do nosso Distrito Federal se afasta em muito do modelo norte-americano.

Um dos argumentos, que geralmente se invoca para embarçar a outorga da autonomia administrativa à capital da República, é que a complexidade dos seus problemas impõe e exige a tutela imediata do Governo Federal, seu hóspede provisório. Esse argumento está completamente desmoralizado pela prática. A administração do Distrito Federal avizinha-se, hoje, da falência. Os algarismos das mensagens atuais já não merecem fé. Em presença do descalabro, que aí se patenteia aos olhos de todos, queremos crer que a cidade do Rio de Janeiro, se pudesse livremente escolher os seus administradores, não estaria, como está, com a sua situação financeira beirando o abismo.

Em face da completa falência da tutela federal, somos, pois, pela autonomia do distrito.

### *Exército e Marinha*

Não foi possível no atual governo atender, como fora para desejar, às necessidades mais prementes do Exército e da Armada nacionais. Tanto as forças de terra quanto a Marinha precisam de ser providas do aparelhamento técnico e das unidades necessárias a sua integração. Também a esse particular, já está expressa a opinião do Dr. Getúlio Vargas. Não é sem razão que S. Exa. pondera que a falta desses elementos anula o esforço e o zelo que as nobres classes armadas têm pelo seu ofício, tão intimamente ligado aos problemas vitais da nacionalidade.

Abordamos aqui apenas, e tão rapidamente quanto possível, alguns dos aspectos mais importantes da nossa atualidade política, econômica e financeira.

Óbvio é que todas essas idéias de alcance prático serão oportunamente retomadas pelos nossos candidatos, que lhes hão de dar o necessário desenvolvimento na sua plataforma de governo.

*As obras contra a seca*

Mas não encerraremos essa exposição dos pontos capitais do nosso programa de realizações administrativas sem uma referência, que se impõe, ao problema do Nordeste.

Preferimos fazê-lo, porém, dando a palavra ao nosso candidato. Eis como o assunto é encarado pelo Dr. Getúlio Vargas:

Não já apenas como imposição do espírito de fraternidade, mas como exigência de imediata significação econômica, é preciso que a atenção dos poderes públicos federais se volte, de novo, para a vasta região do Nordeste, de prodigiosa fertilidade, habitada por milhares de brasileiros, sujeita ao flagelo periódico das secas.

Torna-se inadiável retomar o plano humanitário de amparo à população e de valorização econômica do território, de acordo com as idéias do eminente senador Epiácio Pessoa, que lhes deu execução quando na Presidência da República.

Os trabalhos devem obedecer a um plano rigorosamente técnico, abrangendo o estudo e levantamento do terreno, a cultura das terras, a abertura de estradas, a construção de obras de barragens e de irrigação, para criação de centros produtores permanentes. Falo às pressas e por alto, como não podia deixar de ser, numa simples palestra. Creio que tem raízes fundas na minha sensibilidade de brasileiro e no meu pensamento de homem público a preocupação pela sorte das populações do Nordeste, cuja fortaleza física é tão grande que lhes tem permitido resistirem, sozinhas, à conjugação dantesca do clima e da nossa inclassificável imprevidência.

*Os nossos candidatos*

Em uma campanha como a nossa, orientada em torno de altos e nobres princípios de pureza republicana, de reivindicações democráticas, de modificações profundas na prática do regime e encaminhada para a construtora realização de pontos concretos de um programa econômico e financeiro, quase se torna inútil o elogio dos homens indicados pela confiança geral para encarnar esses princípios e esse programa.

O Dr. Getúlio Dorneles Vargas, nosso candidato à Presidência da República no próximo quadriênio, é uma das afirmações de maior relevo na política do Rio Grande do Sul. A sua atividade pública deita raízes no tempo em que ainda freqüentava a Escola de Direito de Porto Alegre. Deputado estadual, relator da Comissão de Orçamento da Assembléia dos Representantes do seu estado, deputado federal, líder da sua bancada na Câmara dos Deputados, ministro da Fazenda do atual governo da República, presidente de seu estado, poucas serão, realmente, as carreiras públicas que o

Brasil se hajam afirmado, assim vitoriosamente, em tão breve espaço de tempo.

Melhor do que nós, entretanto, falará em favor do nosso candidato o Sr. Dr. Washington Luís Pereira de Sousa, a quem, *data venia*, transferimos a palavra, para repetir aqui o que S. Exa. disse da personalidade do Dr. Getúlio Vargas, no banquete realizado no Palácio do governo, a 17 de dezembro de 1927:

Conhecia eu, e muito bem, as grandes qualidades de espírito e de caráter, que já nos tinha levantado *leader* na digna, altiva e devotadamente republicana representação rio-grandense-do-sul, as quais, sem a menor dúvida, vos levariam a outros mais altos e mais delicados postos, bem cedo para nós.

De fato, a vossa atuação, no Ministério da Fazenda, rápida, mas proveitosa, veio confirmar amplamente as nossas esperanças confiantes.

Com uma dedicação assídua e silenciosa ao imenso e árduo labor quotidiano, que assoberba os departamentos administrativos, sem que transparecessem sinais de fadiga ou mostras de impaciência; com uma inteligência fina, adelgada por estudos conscienciosos, brandamente se desvencilhando e desmanchando dificuldades, que se apresentam sempre novas, mesmo quando embuçam velhas normas; com uma lealdade perfeita nas atitudes, que, ao mesmo tempo, dá conforto e traz descanso aos companheiros; com tolerância, ação feita de serenidade indulgente nos julgamentos, tranqüilidade no decidir, resistência suave, se bem que tenaz no executar, a vossa colaboração eficaz, neste primeiro quadrante do período governamental, ocupa largo e claro espaço.

Estas justíssimas palavras do Sr. Presidente da República, com referência ao eminente candidato da Aliança Liberal, devem ser trazidas, agora, à lembrança da nação. Elas têm o valor de um julgamento sereno, proferido após um ano de íntimo e quotidiano convívio, no qual as qualidades do ministro diligente e capaz, discreto e enérgico, conseguiram impor-se ao definitivo apreço do primeiro magistrado da República.

Todas essas relevantes qualidades do Dr. Getúlio Vargas acentuaram-se ainda mais, e entraram em plena e vitoriosa afirmação, no governo do Rio Grande do Sul. A sua política liberal e equânime suscitou ali, como em todo o país, desde logo, a mais entusiástica admiração.

Estamos certos de que, entre tantos nomes que bem poderiam, nesta hora, merecer os sufrágios da nação, para o seu posto supremo, o Dr. Getúlio Vargas ressalta como um dos mais dignos pelas suas qualidades de inteligência e caráter, aprimoradas numa das carreiras públicas mais

brilhantes e proveitosas, que se conhecem contemporaneamente, no cenário da República.

O Dr. João Pessoa, depois de haver sido, por largos anos, íntegro juiz do Supremo Tribunal Militar, onde se recomendou ao apreço dos seus colegas e ao respeito da opinião pública, não se quis esquivar ao dever moral de prestar os seus esclarecidos serviços no governo da Paraíba. Tal como o Dr. Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul, o Dr. João Pessoa vem realizando no nobre estado nordestino um governo brilhante e profícuo, tolerante e liberal. O seu nome, nas condições atuais da política brasileira, estava naturalmente indicado para completar o binômio com que a Aliança Liberal se apresenta aos sufrágios da nação.

*O nosso apelo*

Nada de essencial, no momento, nos falta dizer. Desfraldamos a bandeira da regeneração republicana, em obediência a sagrados imperativos da consciência nacional. O povo brasileiro, nosso juiz e nosso amparo, decidirá nas urnas, que devem ser livres e honestas, de 1<sup>a</sup> de março, quem melhores credenciais oferece para o governo do país.

Tomando por testemunha a nação brasileira, deixamos aqui o nosso apelo de honra ao Sr. Presidente da República, para que S. Exa não insista em desvirtuar as responsabilidades do seu cargo, intervindo ostensivamente, como chefe de facção, na luta eleitoral ora em curso.

Quando as urnas refletem a livre opinião do povo, não pode haver desdouro numa derrota eleitoral. Esforcemo-nos todos por elevar, com as palavras e os exemplos, o nível da nossa cultura política. Se vencedores os nossos candidatos, como firmemente esperamos, eles continuarão a praticar, no governo da República, as normas de absoluta honestidade e respeito à vontade popular, que vêm realizando nos seus estados.

Falamos à nação com a máxima franqueza. Que ela nos julgue e decida, de conformidade com a sua vontade, que é, nas democracias, a fonte legítima de todo poder.

.....

175.9 – MANIFESTO DE GETÚLIO VARGAS SOBRE O  
RESULTADO DAS ELEIÇÕES (31 MAIO 1930)

**A**nação brasileira  
Julguei de meu dever, após as eleições de primeiro de março último, explicar e definir a minha situação perante a opinião pública do país, na qualidade de candidato da Aliança Liberal à magistratura suprema da República. A conveniência desta manifestação mais se acentuou em acatamento à referência contida nas tranqüilizadoras palavras que, falando à imprensa, logo depois do pleito, proferiu o Dr. Borges de Medeiros, venerando chefe do Partido Republicano.

Aguardava apenas que o Congresso Nacional se pronunciasse a respeito dos reconhecimentos dos candidatos, não só à Presidência da República, como também à renovação do mandato legislativo. Era natural que a forma deste pronunciamento influísse sobre as minhas impressões, como influiria fatalmente sobre o espírito público.

Reputo desnecessário mencionar circunstanciadamente as fraudes e compressões que, no decorrer das eleições e nas urnas, foram verificadas em número não pequeno, abrangendo toda a larga escala dos processos de mistificação que o reiterado viciamento do sufrágio popular tornou entre nós inevitável, mercê da incultura política dos executores da lei, cujos truques e ardis a mesma legislação eleitoral estimula e propicia.

Tão defeituosa é esta, com efeito e tão alarmante a sua elasticidade que, na maioria dos casos, não seria possível apontar onde começa ou termina a fraude.

Ela é, por assim dizer, inerente ao sistema e depende apenas da desenvoltura maior ou menor sob que se aplica. Estado houve em que as urnas só se abriram nas respectivas capitais. No interior, a vontade popular não se pode manifestar, submersa nos enxurros das atas falsas.

Por intermédio de procuradores tentei examinar os trabalhos de reconhecimento para que pudesse conscientemente confessar de público a minha derrota, se dela me convencesse. Negaram-me vista. Não me assiste o direito de julgar em causa própria. Como candidato, devo acatar a decisão

dos poderes competentes instituídos para a apuração e reconhecimento das eleições.

Não se confunda este escrúpulo com a deserção, nem se tome por fraqueza o intuito de prevenir e o desejo de evitar possibilidades de ações contra qualquer forma de opressão ou violência. Tratando-se de uma campanha de feição nitidamente popular, como a que apoiou a minha candidatura, cabe ao povo manifestar-se se está ou não de acordo com o seu encerramento.

Realizado o pleito, esgotados os recursos legais de apuração e de reconhecimento, extingue-se também a ação do candidato, que não deve tomar atitudes pessoais para que se lhe não lance a pecha de instigador de paixões em benefício próprio. No Rio Grande do Sul, a opinião política divide-se em dois fortes partidos. A esses, como às demais agremiações políticas que com eles se identificaram, incumbe traçar toda a liberdade de rumo, quanto à conduta futura da Aliança Liberal.

Como presidente do Rio Grande do Sul restringir-me-ei às funções decorrentes de meu cargo, pugnando pelo aperfeiçoamento moral e prosperidade material do estado. Como político, subordinar-me-ei à orientação do Partido Republicano do Rio Grande, a que pertença.

Encheu-me de íntimo desvanecimento o modo por que o meu estado correspondeu entusiasticamente ao apelo das urnas, com o apoio dos seus partidos tradicionais e da impressionante lição da frente única.

Não menor satisfação experimentei em face dos sufrágios obtidos em outros pontos do Brasil, e demonstrações vibrantes de abnegação, coragem cívica e patriótico idealismo através de dificuldades inúmeras.

Hipotecando, agora, mas viva ainda, nova gratidão a todos quantos sustentaram com tamanha galhardia a minha candidatura considero-os desobrigados dos compromissos assumidos espontaneamente. Os votos de quase 800.000 cidadãos livres constituem, por si só, expressivo prêmio que me compensa de todas as injustiças e agressões. Não guardo da luta nem ódios nem ressentimentos; não formulo queixas nem fujo às responsabilidades. Não renego igualmente as idéias que sustentei. É com serenidade e segurança que reafirmo a minha convicção de que o país está a exigir profunda modificação não só nos nossos hábitos e costumes políticos, como também em muitas de suas leis, sobretudo a eleitoral. Confio ainda que esta modificação se processará dentro da ordem e do regime. Sua indispensabilidade e urgência não escapam à percepção dos responsáveis pelos destinos da nacionalidade. Não é demais entretanto, frisar que a solução dos problemas brasileiros deve ser dada de acordo com a índole e os interesses do povo brasileiro e não com adoções de teorias estranhas ao nosso meio.

Não há hoje divergência de opiniões no tocante à necessidade do restabelecimento da tranqüilidade dos espíritos, o que depende exclusiva-

mente de uma política de tolerância, respeito e garantia de todos os direitos por parte dos governantes, e o que será tanto mais louvável, quanto mais forte estes se julgarem.

Por isso mesmo, revelam-se principalmente os atos de prepotência agora praticados pelo Congresso contra a Paraíba e Minas Gerais, como a mais deplorável incompreensão do momento histórico. Punem-se desta forma sumária, com a truculência dos reconhecimentos, dois estados da federação que não supunham constituir delitos num país republicano, pleitear desassombradamente a vitória das urnas em favor dos candidatos de suas preferências. O estado de Minas teve também a sua representação privada de tomar parte nos trabalhos de reconhecimento.

Essas e outras iniquidades servem apenas para dificultar os esforços de todos os bons patriotas no sentido do apaziguamento geral da nação burlando os fins e os ideais da campanha política irritando mais ainda o traço de descontentamento popular. É o que demonstram os protestos partidos de todas as consciências livres, aos quais junto os meus, que, agora, sinceramente reitero. A pressão moral evidencia uma lacuna cujos efeitos tanto prejudicam ao Brasil. É mais forte, entretanto, do que imaginam e não acredito que esteja longe a necessária retificação, para vermos a democracia brasileira no regime que exige a felicidade da pátria, a qual deve ser a preocupação maior de todos os cidadãos.

*Getúlio Vargas*



DISSIDÊNCIA DE LUÍS CARLOS PRESTES

176.1 – MANIFESTO DE LUÍS CARLOS PRESTES

(MAIO 1930)

**A**o proletariado sofredor das nossas cidades, aos trabalhadores oprimidos das fazendas e das estâncias, à massa miserável do nosso sertão e muito especialmente aos revolucionários sinceros, aos que estão dispostos à luta e ao sacrifício em prol da profunda transformação por que necessitamos passar, são dirigidas estas linhas.

Despidas de quaisquer veleidades retóricas, foram elas escritas com o objetivo principal de esclarecer e precisar a minha opinião a respeito do momento revolucionário brasileiro e mostrar a necessidade de uma completa modificação na orientação política que temos seguido, a fim de podermos alcançar a vitória almejada.

A última campanha política acaba de encerrar-se. Mais uma farsa eleitoral, metódica e cuidadosamente preparada pelos politikeiros, foi levada a efeito com o concurso ingênuo de muitos e de grande número de sonhadores ainda não convencidos da inutilidade de tais esforços.

Mais uma vez os verdadeiros interesses populares foram sacrificados e vilmente mistificado todo o povo, por uma campanha aparentemente democrática, mas que no fundo não era mais do que a luta entre os interesses contrários de duas correntes oligárquicas, apoiadas e estimuladas pelos dois grandes imperialismos que nos escravizam e aos quais os politikeiros brasileiros entregam, de pés e mãos atados, toda a nação.

Fazendo tais afirmações, não posso, no entanto, deixar de reconhecer entre os elementos da Aliança Liberal grande número de revolucionários sinceros, com os quais creio poder continuar a contar na luta franca e decidida que ora proponho a todos os opressores.

É bem verdade que, em parte por omissão e em parte por indecisão, fomos também cúmplices da grande mistificação. Silenciamos enquanto os liberais de todos os matizes e categorias, dos da primeira aos da última hora, abusaram sempre do nome da revolução e particularmente dos seus chefes. Houve quem afirmasse, de uma tribuna política, apoiar politicamente os liberais por ordem de seus chefes revolucionários. Não foi desmentido. A caravana política ao norte do país, para melhor aproveitar do profundo espírito revolucionário dos mais sofredores dos nossos irmãos, os nordestinos, fez toda a sua propaganda em torno da revolução e, no entanto, era um dos seus membros de destaque o atual diretor de *A Federação*, órgão que traduz e melhor interpreta os pensamentos dos reacionários do Sul.

Apesar de toda essa demagogia revolucionária e de dizerem os liberais propugnarem pela revogação das últimas leis de opressão, não houve dentro da Aliança Liberal quem protestasse contra a brutal perseguição política de que foram vítimas as associações proletárias de todo o país, durante a última campanha eleitoral e no próprio Rio Grande do Sul, em plena fase eleitoral, foi iniciada a mais violenta perseguição aos trabalhadores em luta por suas próprias reivindicações. São idênticos os propósitos reacionários das oligarquias em luta.

A tudo assistimos calados, sacrificando o prestígio moral da revolução, sempre crentes no milagre que seria a eventualidade de uma luta armada entre as duas correntes em choque, e que desta luta entre os dois interesses pudesse talvez surgir a terceira corrente, aquela que viesse satisfazer realmente as grandes necessidades de um povo empobrecido, sacrificado e oprimido por meia dúzia de senhores que, proprietários da terra e dos meios de produção, se julgam a elite capaz de dirigir um povo de analfabetos e desfibrados, na opinião deles, e dos seus sociólogos de encomenda.

De qualquer forma o erro foi cometido e é dele que nos devemos penitenciar publicamente, procurando com toda a clareza e sem receios de qualquer ordem, qual o verdadeiro caminho a seguir para levar para diante a bandeira revolucionária, que hoje – mais do que nunca – precisamos sustentar. Sirva-nos para alguma coisa a experiência adquirida e dediquemo-nos, com coragem, convicção e real espírito de sacrifício à luta pelas verdadeiras reivindicações da massa oprimida.

A revolução brasileira não pode ser feita com o programa anódino da Aliança Liberal. Uma simples mudança de homens, um voto secreto, promessas de liberdade eleitoral, de honestidade administrativa, de respeito à Constituição e moeda estável e outras panacéias, nada resolvem, nem podem de maneira alguma interessar à grande maioria da nossa população, sem o apoio da qual qualquer revolução que se faça terá o caráter de uma simples luta entre as oligarquias dominantes.

Não nos enganamos. Somos governados por uma minoria que, proprietária das terras das fazendas e latifúndios e senhora dos meios de

produção e apoiada nos imperialismos estrangeiros que nos exploram e nos dividem, só será dominada pela verdadeira insurreição generalizada, pelo levantamento consciente das mais vastas massas das nossas populações dos sertões e das cidades.

Contra as duas vigas-mestras que sustentam economicamente os atuais oligarcas, precisam, pois ser dirigidos os nossos golpes – a grande propriedade territorial e o imperialismo anglo-americano. Essas as duas causas fundamentais da opressão política em que vivemos e das crises econômicas sucessivas em que nos debatemos.

O Brasil vive sufocado pelo latifúndio, pelo regime feudal da propriedade agrária, onde se já não há propriamente o braço escravo, o que persiste é um regime de semi-escravidão e semi-servidão.

O governo dos coronéis, chefes políticos, donos da terra, só pode ser o que aí temos: opressão política e exploração impositiva.

Toda a ação governamental, política e administrativa, gira em torno dos interesses de tais senhores que não medem recursos na defesa de seus privilégios. De tal regime decorrem quase todos os nossos males. Querer remediá-los pelo voto secreto ou pelo ensino obrigatório é ingenuidade de quem não quer ver a realidade nacional.

É irrisório falar em liberdade eleitoral, quando não há independência econômica, como de educação popular, quando se quer explorar o povo. Vivemos sob o jugo dos banqueiros de Londres e Nova York.

Todas as nossas fontes de renda dependem do capitalismo inglês ou americano, em cujo poder estão também os mais importantes serviços públicos, os transportes e as indústrias em geral. Os próprios latifúndios vão passando, aos poucos, para as mãos do capitalismo estrangeiro. A eles já pertencem as nossas grandes reservas de minério de ferro do estado de Minas Gerais, extensas porções territoriais do Amazonas e do Pará, onde talvez estejam os nossos depósitos petrolíferos.

Todas as rendas nacionais estão oneradas pelos empréstimos estrangeiros.

Dessa dependência financeira decorre naturalmente um regime de exploração semifeudal, em que se desenvolve toda a nossa economia.

Os capitais estrangeiros investidos na nossa produção provocam um crescimento monstruoso em nossa vida econômica, tendente exclusivamente à exploração das riquezas naturais, das fontes de matérias-primas, reservado o mercado nacional para a colocação dos produtos fabricados nas metrópoles imperialistas.

A atividade desse capital só pode, portanto, ser prejudicial ao país. Dessa forma, todo o esforço nacional, todo o nosso trabalho é canalizado para o exterior.

Por outro lado, a luta evidente pelo predomínio econômico entre os dois imperialismos que nos subjugam e colonizam, prepara, com o auxílio do nosso governo nacionalista e patriota, o esfacelamento da nação.

A verdadeira luta pela independência nacional deve, portanto, realizar-se contra os grandes senhores da Inglaterra e contra o imperialismo e só poderá ser levada a efeito pela verdadeira insurreição nacional de todos os trabalhadores.

As possibilidades atuais de tal revolução são as melhores possíveis.

A crise econômica que atravessamos, apesar dos anunciados saldos orçamentários e da proclamada estabilidade monetária, é incontestável. Os impostos aumentam, elevam-se os preços dos artigos de primeira necessidade e baixam os salários. A única solução encontrada pelos governos, dentro das contradições do regime em que se debatem, são os empréstimos externos com uma maior exploração da nossa massa trabalhadora e conseqüente agravação da opressão política. Na situação internacional é, por outra parte, de grandes dificuldades para os capitalismo que nos dominam, a braços com os mais sérios problemas internos, como o da desocupação de grandes massas trabalhadoras e as insurreições nacionalistas de suas colônias.

Além disso, o Brasil, pelas suas naturais riquezas, pela fertilidade de seu solo, pela sua extensão territorial, pelas possibilidades de um rápido desenvolvimento industrial autônomo, está em condições vantajosíssimas para vencer, com relativa rapidez, nesta luta pela sua verdadeira e real emancipação.

Para sustentar as reivindicações da revolução que propomos – única que julgamos útil aos interesses nacionais - o governo a surgir precisará ser realizado pelas verdadeiras massas trabalhadoras das cidades e dos sertões. Um governo capaz de garantir todas as mais necessárias e indispensáveis reivindicações sociais, limitação das horas de trabalho, proteção ao trabalho das mulheres e crianças, seguros contra acidentes, o desemprego, a velhice, a invalidez e a doença, direito de greve, de reunião e de organização.

Só um governo de todos os trabalhadores, baseado nos conselhos de trabalhadores da cidade e do campo, soldados e marinheiros, poderá cumprir tal programa.

A vitória da revolução, em tal momento, mais depende da segurança com que orientarmos a luta, do que das resistências que nos possam ser opostas pelos dominadores atuais, em franca desorganização e ineptamente dirigidos.

Proclamemos, portanto, a revolução agrária e antiimperialista realizada e sustentada pelas grandes massas da nossa população.

Lutemos pela completa libertação dos trabalhadores agrícolas de todas as formas de exploração feudais e coloniais, pela confiscação, nacionalização e divisão das terras, pela entrega da terra gratuitamente aos que

trabalham. Pela libertação do Brasil do jugo do imperialismo, pela confiscação e nacionalização das empresas nacionalistas de latifúndios, concessões, vias de comunicações, serviços públicos, minas, bancos, anulação das dívidas externas.

Pela instituição de um governo realmente surgido dos trabalhadores das cidades e das fazendas, em completo entendimento com os movimentos revolucionários antiimperialistas dos países latino-americanos e capaz de esmagar os privilégios dos atuais dominadores e sustentar as reivindicações revolucionárias.

Assim, venceremos.

*Luís Carlos Prestes*

.....  
176.2 – CARTA ABERTA DE JUAREZ TÁVORA  
(31 MAIO 1930)

**D**iscordo do último manifesto do general Luís C. Prestes. Não julgo viáveis os meios de que pretende lançar mão para executar o movimento, nem aceito a solução social e política que preconiza para resolver, depois dele, o problema brasileiro.

Temos tido todos nós que hoje palmilhamos o caminho da revolução um mesmo ponto de partida: a descrença na eficiência dos processos legais para a solução da crise que asfixia a nacionalidade.

Depois, os rumos se abrem, as opiniões se desencontram no lhe atribuírem as causas, no lhe prescreverem os remédios. Há os que de tudo criminam os homens e há os que culpam antes o ambiente vicioso em que eles se agitam.

Nós os da velha guarda revolucionária, acreditamos que o mal não reside apenas na deficiência dos homens - mas, sobretudo, na pernicioso mentalidade ambiente que a prática defeituosa de uma Constituição, divorciada das realidades da vida nacional, permitiu surgir, timidamente, na aurora do regime, e agravar-se, intoleravelmente, sob o consulado dos últimos governos.

O remédio contra essa diátese política não pode consistir, pois, logicamente, na simples substituição dos homens. Penso que mesmo um estadista esclarecido assumindo hoje o governo da República, encontraria tais óbices opostos à sua vontade, pela injunção dos precedentes legais, que teria de optar, ao cabo de algum tempo, por uma das duas alternativas: corromper-se para adaptar-se ao meio envolvente, ou renunciar o mandato, para conservar-se reto.

Impõe-se, portanto, como base de nosso saneamento político, a eliminação dessa atmosfera de corrupção que nos envolve. Como, porém, poder eliminá-la, corrigir-lhe as conseqüências substituí-la enfim? É esse justamente o nosso grave problema nacional.

Disse e isso estou firmemente convencido que tal ambiente nasceu da prática defeituosa de uma Constituição política inadequada às nossas

tendências, à nossa cultura, às nossas realidades. Esse diagnóstico impõe, por si mesmo, o remédio exigido pelo caso.

Reforme-se, criteriosamente, a Constituição. Reforme-se uma, duas, vinte vezes - se tantas forem necessárias para conseguir adaptá-la à mentalidade do povo cuja vida social e política ela deve espelhar como um padrão.

E, ao elaborar tais reformas - nada de feiticismos doutrinários, de dogmas de política clássica, de transplantações exóticas brilhantes, de liberalismo de fachada -, tudo, porém, pela lição prática do nosso século e pouco de existência independente, no afã inflexível de consultar as nossas realidades de raça em formação, de meio especialíssimo e de cultura quase embrionária.

Nacionalizar a nossa Constituição - isto é, torná-la capaz de ser bem executada pela elite deficiente que possuímos -, eis o remédio prático para os nossos males.

Nós, revolucionários, não cremos que uma tal reforma possa processar-se - pelo menos em futuro próximo - por uma pacífica evolução legal.

Efetivamente: os homens que ora dirigem a nossa pátria consideram quase intangível a Constituição de 91 e julgam perfeitamente normal e eficiente a mentalidade política, dentro da qual a executam. Ora, está provado praticamente, que, dentro de tal mentalidade, nenhuma força partidária que se lhes oponha pelo caminho legal do voto, será capaz de destroná-los. O suborno, a fraude e, em último caso, a violência impune, garantirão, sempre, a vitória dos que dispõem do poder. Nessas condições, o ambiente político que nos asfixia, só permitirá a ascensão ao poder dos tutelados da atual situação, e estes, por estreiteza mental, ou instintos de defesa, nunca pensarão em destruir esse meio que lhes é propício.

Vivemos, assim, estagnados dentro de um círculo vicioso deprimente.

Para sairmos dele e podermos retomar um caminho qualquer de aperfeiçoamento político, é portanto, indispensável a atuação de uma força extralegal, que rompa esse equilíbrio forçado da mão do estado, transportando-a da rota fechada em que ora bordeja, sem evolução possível, para um novo roteiro aberto, onde possa evoluir.

A revolução afigura-se-nos - para todos os que já não cremos na eficiência do voto - essa força renovadora.

Por ela temo-nos batido, desde há longos anos, sem medir esforços nem regatear sacrifícios. Por ela teremos logicamente de continuar a bater-nos, até que a razão nos aponte um melhor remédio para libertar-nos dos desvarios e incapacidades de um governo que nos avilta e espolia.

Mas a revolução por que me tenho batido e por a qual – honrando a memória dos nossos mortos, entre os quais figura agora esse bravo, nobre generoso Siqueira Campos - espero poder ainda consumir novos sacrifícios não é a revolução que acaba de preconizar, em manifesto público, o meu querido amigo, camarada e ex-chefe general Luís Carlos Prestes.

Sinto, sinceramente, ter de dizê-lo, pois de há muito me habituei a admirá-lo, ouvi-lo e acatá-lo, como a um verdadeiro guia, pela sua experiência, pela sua cultura, pela sua ponderação.

Mas a encruzilhada que ele acaba de abrir no roteiro até agora comum de nossa peregrinação revolucionária, força-me, por um dever de razão e de consciência, a dele separar-me.

Não creio na exeqüibilidade da revolução desencadeada pela massa inerte do proletariado das cidades, dos colonos das fazendas, dos peões das estâncias, dos habitantes esparsos dos nossos sertões. A essa massa faltam-lhe todos os atributos essenciais para realizar uma insurreição generalizada, nos moldes da que preconiza o manifesto do general Prestes – coesão, iniciativa, audácia e, sobretudo, eficiência bélica.

É essa, aliás, a única revolução que os nossos políticos profissionais admitem como sendo popular – justamente porque sabem que é impraticável na época da metralhadora e do canhão de tiro rápido...

A revolução possível no Brasil terá portanto, de continuar a apoiar-se nos mesmos meios em que tem sido alicerçada até aqui.

Reconheço que são deficientes e até precários; mas são os mais viáveis e, portanto, os mais práticos. Teremos de fazê-la com o concurso de todos os homens de boa vontade, que a mentalidade reacionária e desvairada do poder público conduzir àquele ponto de partida, de onde nós, revolucionários, empreendemos a nossa caminhada – a descrença na eficácia dos processos legais vigentes, para a solução do problema nacional.

É inútil ou dispensável que se lhes indague a classe a que pertencem, o credo político-social que abraçam, os erros ou prejuízos de sua mentalidade atual ou anterior.

Penso que a revolução não é privilégio de uma classe ou de alguns predestinados – é o patrimônio comum, universal, de todos os desiludidos e desesperados da proteção legal contra os arbítrios da tirania.

Deverá haver, assim, lugar em suas fileiras para o socialista, o revolucionário moderado, o liberal e o conservador, para o civil e o militar, para o burguês e para o proletário.

Só os espíritos timoratos se arrepearão de que após a refrega, sobrevenha o caos, pelo entrelaço de tantas tendências contraditórias. A luta com as suas asperezas e sofrimentos será um formidável nivelador de aspirações.



O essencial é que, do esforço conjunto desses elementos, resulte a transposição da máquina política – que ora nos desnorteia dentro de um círculo de estagnação – para uma nova via aberta de aperfeiçoamento.

Creio sinceramente que, uma vez iniciada essa marcha de evolução, ela prosseguirá, vencendo a resistência passiva de todos os prejuízos e rotinas, até conduzir-nos a um estado de equilíbrio que satisfaça as aspirações e interesses médios da coletividade nacional.

Mas não creio que lá cheguemos, adotando o governo dos conselhos de operários, marinheiros e soldados, que nos aconselha o general Luís Carlos Prestes.

Esse regime é uma inovação apenas adotada na Rússia e cujos resultados práticos ainda não permitiram a indução de postulados políticos próprios, incontroversos. E, mesmo que ele houvesse produzido ali resultados excelentes – seria leviandade pretender transplantá-lo para o nosso meio, como o fez a monarquia com o parlamentarismo inglês, e a República, com o presidencialismo norte-americano. E nem se alegue que nos prendem ao povo russo maiores afinidades que ao inglês ou ao americano – a não ser que baste, para tal equiparação, a existência, lá como aqui, de massas populares ignorantes, diluídas numa vasta extensão territorial.

Mas, mesmo nesse caso, um superficial estudo da luta secular, travada na Rússia, entre o despotismo dos césores e a miséria do proletariado – luta que lhe incubou, com o tempo, apesar da sua ignorância, o sentimento da solidariedade de classe, contra o azorrague cotidiano da tirania – bastará para dissipar essa ilusão de paridade. E, ademais, o simples fato da prevenção generalizada – que o povo brasileiro vota aos excessos do regime soviético russo – bastaria para desaconselhar a sua transplantação para o nosso meio.

Evidentemente não foram motivos filiados a essa ordem de ideais que induziram o general Prestes a pugnar pela adoção entre nós de um tal sistema político. Outras razões o impeliram a isso. Adivinha-se, aliás, nas entrelinhas de seu recente manifesto, a revolta franca com que encara as injustiças da atual organização burguesa da sociedade. Ele não se conforma com a monstruosidade de uma minoria insignificante de potentados burgueses tanger a coice de armas – amarradas ao jugo de sua legislação unilateral e egoística – a maioria formidável dos que trabalham e produzem. E pretende poder reparar essa injustiça pela inversão da atual ordem social.

Eu reconheço a iniquidade dessa ordem de coisas, em que a maioria proletária se estorce, sem amparo prático, sob o tacho de uma lei que a minoria burguesa de banqueiros, industriais e fazendeiros, amassa e amolda ao sabor de suas ambições e egoísmos. Concordo que essa preeminência absoluta de uma classe sobre a outra, na elaboração das normas que a ambas não de reger, é maléfica e injusta.

Mas não será invertendo a ordem existente – pela anulação sistemática da burguesia e ascendência universal, incontrastável do proletariado

– que se chegará ao almejado equilíbrio social. Isso apenas inverteria os pólos da injustiça atual.

Creio, sim, no equilíbrio e excelência de um regime baseado na representação proporcional de todas as classes sociais, erigido em regulador imparcial de suas dependências e interesses recíprocos. E suponho que o regime republicano democrático (democrático num sentido menos amplo e mais real do que aquele que hoje lhe conferimos) é aquele que mais facilmente nos permitirá aproximar-nos desse equilíbrio ideal.

Tratemos, pois, de adaptá-lo às nossas realidades – seguindo a diretriz já apontada por Alberto Torres, na sua *Organização Nacional*, ou por um caminho paralelo que busque as novas tendências e necessidades do nosso povo e do nosso meio.

O fortalecimento da liberdade civil, por uma reforma criteriosa da Justiça; o estabelecimento da independência econômica das massas, pela difusão da pequena propriedade; a coibição efetiva e prática dos arbítrios do poder, pela criação de um novo organismo de “controle”; o equilíbrio social, estabelecido pela proporcional representação de classe e, enfim, a continuidade indispensável à obra de solução dos grandes problemas nacionais, pela influência persistente de conselhos técnicos, que superponham, permanentemente, à temporariedade dos governos - eis os pontos básicos por que se devem bater, vencidos ou vencedores, os revolucionários brasileiros.

E tudo isso poderá fazer-se praticamente, tolerantemente, sem confiscos injustos, nem arreganhos quixotescos de xenofobia chinesa, tão esdrúxulos, quanto impraticáveis.

Não penso que devamos preocupar-nos por ora, com o espantinho do imperialismo anglo-americano. Curemo-nos, antes, das mazelas e incapacidades do nosso caciquismo indígena, para vermos, em seguida a que proporções se terá reduzido essa aparatosa opressão externa.

Tal o meu modo de pensar. Fiel a ele, não posso acompanhar o General Luís Carlos Prestes no novo rumo que acaba de imprimir as suas idéias. Não o abandono: sinto-me abandonado.

Entre o dilema de ficar com a causa que espousei, ou com o chefe a quem tenho obedecido, eu me abraço, comovido àquela, tentando curar-lhe os golpes que, por cegueira ou por caprichos, acaba de desferir-lhe o companheiro querido de longas caminhadas.

Duro e angustioso dever, mas impreterível, sagrado dever.

Buenos Aires, 31-5-1930.

*Juarez Távora*

.....  
176.3 – MEMORANDO DO GENERAL GIL ANTÔNIO  
DIAS DE ALMEIDA AO MINISTRO SEZEFREDO DOS  
PASSOS (2 JUNHO 1930)

3ª Região Militar

MEMORANDO

Porto Alegre, 2 de junho de 1930.

Rádio nº 182

Resposta ao 261c

Ao Sr. ministro,

**P**erfeito acordo manifesto Getúlio exprime seu feitiço e como foi retardado não despertou interesse pt. Ao contrário [Luís Carlos] Prestes produziu sensação pt Este veio confirmar existirem ligações políticas daqui cada qual com objetivo real escondido pt Sabe-se Prestes fez intimações pt Vinda aqui Miguel [da] Costa [Rodrigues] vg Siqueira Campos vg João Alberto [Lins de Barros] e outros em *démarches* políticos [políticas] resultou manifesto Prestes de rompimento pt Pretexto recuo políticos baseiam não terem conseguido adesão nenhum elemento Exército pt outros assim pt Tenho íntima satisfação felicidade ter concorrido orientar tropa região proporcionando benefício e prestígio classe acordo diretivas prezado amigo a quem cabem de fato e de direito todas as glórias pt.

*Gen. Gil*

.....

176.4 – CARTA DE AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO AO  
MARECHAL ISIDORO DIAS LOPES  
(5 JUNHO 1930)

Sr. marechal

**É** ainda atordoado pela grande confusão provocada pelo manifesto do [Luís Carlos] Prestes que vos escrevo para esclarecer meu ponto de vista. Soube do manifesto poucos dias antes de sua publicação por uma carta do F. [Fernando] Garagorry, o qual exigia atitudes definidas, segundo a cópia que vos envio. Tratando-se de um assunto tão melindroso como a mudança radical dos princípios revolucionários resolvi escrever diretamente ao Prestes, cuja cópia também junto a esta carta. Poucos dias depois fui surpreendido com a leitura do manifesto. Encontro três pontos que tocam as raias da utopia: confiscação das empresas estrangeiras, anulação da dívida externa e abstenção completa do ouro estrangeiro. Os dois primeiros decretariam a imediata intervenção dos Estados Unidos e da Inglaterra. Como iríamos combatê-los? Quanto ao terceiro, decretaria a completa paralisação das nossas indústrias principais, além de obstar totalmente o nosso progresso. Não sei como Prestes pôde lançar tais idéias. A doutrina bolchevista só poderia ser viável mediante uma adaptação às necessidades brasileiras. Causou-me mágoa ver Prestes lançar seu manifesto sem antes fazer uma consulta aos revolucionários, idéia que surgiu, embora tardiamente, na minha carta.

A repulsa unânime com que foi recebido o manifesto demonstra que o povo brasileiro é contrário ao regime bolchevista. Acredito que tal repulsa seja proveniente do pouco conhecimento, que em geral possuímos, das teorias comunistas. Mas o que não resta dúvida é que, seja qual for o motivo, o Brasil não quer a mudança de regime. Alguém tem pois o direito de tentar impô-la? Não me parece justo, como também não me parece justa

a perseguição sistemática feita aos que procuram fazer a propaganda do Comunismo. A liberdade de pensamento é um direito sagrado. Se considerarmos o Comunismo como um perigo social com tendências demolidoras, devemos combatê-lo antepondo palavras às palavras. Aos argumentos dos defensores da Rússia, respondemos com cadeia e expulsão do território! Se o regime que nasceu na Rússia é repugnante e prejudicial à sociedade, como apregoam os seus mais acérrimos inimigos, por que não consentimos que ele seja decomposto pelos raios solares, expondo-o assim a uma análise sintética? Creio seria o meio mais eficiente de combatê-lo.

Não sou comunista, mas também não nego que sua doutrina encerra muito de belo e que talvez venha a constituir mesmo o ideal da humanidade. Por isso não a combato em intransigência. Devemos deixá-la livre, sofrendo a ação do tempo, polindo-se até atingir a uma perfeição prática.

Em resumo: não apóio o manifesto do Prestes por considerá-lo inexequível e contrário às aspirações do povo brasileiro. Mas também não apóio a perseguição sistemática feita aos seus adeptos. Esse é o meu pensamento. E a vós, como chefe, e sois, submeto a julgamento.

Aguardando essa apreciada palavra, sendo Vosso admirador e amigo.

*Augusto do Amaral Peixoto Júnior*

SEGUNDA CARTA DE JUAREZ TÁVORA  
(25 JUNHO 1930)

Oscar [nome então usado por Prestes],

**A**pós 15 dias de “volta à calma”, depois do recebimento de seu desagradável bilhete de 10 deste - venho concluir a resposta à sua carta de 6, começada e interrompida a 13. Dir-lhe-ei, também, se me sobrar tempo, alguma coisa, no fim destas linhas, sobre o seu referido bilhete.

Menos ainda de que V. teve a meu respeito – tenho agora a pretensão de induzi-lo a recuar de quaisquer de seus pontos de vista políticos ou pessoais. Pretendo apenas cumprir um dever de consciência, mostrando-lhe por que discordei e discordo de suas idéias, para ficar com as minhas.

Disse-lhe em minha apressadíssima carta de 13 – toda ela desenvolvida em torno do primeiro tópico doutrinário de sua carta de 6 – que julgava infundado o seu receio de sermos absorvidos ou esmagados pela Aliança, depois de um movimento vitorioso, nos moldes do que vínhamos preparando. Sustento a minha tese. Todos nós, seus amigos, que estávamos preparando e íamos fazer a revolução em seu nome e sob o seu comando, constituiríamos, grupados em torno dele, no fim da luta, um bloco homogêneo e de tal eficiência efetiva, que, ao invés de ser destruído pelos políticos, poderia, se fosse necessário, derrubá-los com um simples aceno.

O nosso lugar não poderia, nem deveria ser à sombra do triclinio, onde se fossem, banquetear os políticos vencedores – mas à frente da tropa que houvésemos comandado e cujo comando haveríamos de manter com o nosso prestígio moral, para alijar, a ponta de sabre, os incapazes, de qualquer categoria, que desonrassem o poder. A Aliança galgaria o governo à nossa custa; mas nós cobraríamos, como preço do nosso sacrifício, a execução,

pelo menos nos seus pontos mais essenciais, do nosso programa de restauração nacional. Nessas condições, pouco importaria que fosse parar à frente do governo (naturalmente ditadura) um Getúlio, um Washington Luís ou um Bernardes.

A vitória material da revolução teria de suceder necessariamente o fortalecimento de seu prestígio moral – porque nenhum dos verdadeiros revolucionários macularia a sua fé, transigindo com os desvarios do novo poder -, e, de qualquer forma, haveríamos de reagir contra eles, com muito mais eficiência material, do que estamos reagindo, hoje, contra os crimes e infâmias da ditadura disfarçada. Assim, poderíamos, na pior hipótese, ressaltar a nossa responsabilidade e manter o nosso prestígio, eximindo-nos de quaisquer contágios indefensáveis, nessa aliança forçada com os políticos.

Disse-lhe, em minha carta de 27 de maio p.p., que a publicação de seu anunciado manifesto iria encerrar o ciclo de verdadeiro prestígio da nossa revolução. Hoje, mais do que ontem, estou convencido disso. Você interpretou, entretanto, ali, mal o meu pensamento. Não atribuí tal declínio ao fato de você pretender escarpelar a Aliança e afastar-se de quaisquer ligações com ela. Isso poderia, quando muito, ser considerado um gesto impolítico, capaz de provocar, no momento, um sensível enfraquecimento material da revolução – mas que, de forma alguma, lhe afetaria o prestígio moral.

A minha afirmação se referia e refere, inteira, àquilo a que tenho chamado “o desarrazoado extremismo” de suas idéias. A revolução tem prestígio próprio, e tê-lo-á, necessariamente, enquanto condensar em seus propósitos reivindicadores as aspirações médias da coletividade nacional. Enquanto isso se der, ela poderá marchar junta com os políticos descontentes, ou separada deles, sem que força alguma humana lhe possa roubar a menor partícula do seu prestígio, no seio das massas sofredoras. Penso que as aspirações dessas massas vão muito além do programa anódino da aliança – mas ficam, também, bastante aquém do radicalismo extremado de suas idéias. Creio, mesmo, que a média da consciência brasileira tem tanta ojeriza ao escravismo tacanho dos nossos déspotas quanto às excessivas “liberdades” do soviétismo russo. Não discutirei aqui, se lhe assiste razão para tal equiparação. Digo-lhes apenas que ela existe, e que será, talvez, mais fácil fazer do Sr. Washington Luís um republicano liberal e democrático do que fazer da massa do nosso povo cidadãos conscientes do “comunismo”. Eis por que divergi e divirjo da orientação que você entendeu imprimir à revolução. Você se ilude quando pensa que ela apenas nos veio livrar das “zumbaias” dos politiqueros liberais e de seus jornalistas venais. Ela afastou de seu comando toda a oficialidade moça e sincera do Exército, e também um apreciável contingente de civis que, vindos ou não da política, têm estado, sincera e decididamente, ao nosso lado. Dentro do seu ponto de vista, ficaríamos, conforme já lhe disse noutra carta, adstritos ao concurso irrisório

dos comunistas. E há ainda uma restrição. Não creio que os Otávio Brandão e outros mediocres se entreguem, de coração aberto, a um homem do seu talento...

Também não creio na eficiência bélica do proletariado rural ou urbano, ainda que se lhe pudessem juntar, aqui e ali, alguns troços de soldados e marinheiros acéfalos. Por esse desalento material e por aquela repulsão moral foi que eu previ o declínio da nossa revolução. Enganaram-me as aparências? Parece-me que não.

Diz-me você, em sua carta, que a publicação de seu manifesto foi feita em caráter individual, e, nessas condições, suas conseqüências ficariam limitadas ao seu prestígio pessoal. Discordo disso. Você era, então, o chefe sabido e prestigiado da revolução; e, em torno de seu nome, nós, seus auxiliares de imediata confiança, estávamos preparando um movimento de larga envergadura, cuja explosão era esperada a cada momento, e cujos intuitos eu, pelo menos, nunca suspeitei que fossem a implantação, entre nós, de um regime político baseado em conselhos de operários e soldados. Nessas condições, você não podia nem devia publicar tal manifesto, sem prévia consulta e acordo de, pelo menos, a maioria de seus colaboradores. Ora, pelo que estou informado, a maioria destes discordava e discorda de suas idéias. Não enxergo, portanto, razão plausível (e isso já lhe disse em minha carta de 30 do mês p.p.) para que tal publicação se fizesse, sem que você, antes, renunciasse, publicamente, à chefia do movimento que se preparava. Sem esse passo prévio, as suas declarações só podiam ser tomadas como um ponto de vista comum aos seus comandados. E teria de provocar, como provocou, desagradáveis constrangimentos, ou manifestações públicas de discordâncias que vieram, no fim de contas, regalar os nossos eternos adversários.

Esse o aspecto que condeno na publicação de seu manifesto. O fato de você possuir as idéias nele expendidas e desassombadamente publicá-las, esse é um direito que só um cretino lhe poderia negar. Aprendi a respeitar as idéias dos outros, como exijo que me respeitem as minhas. Mas, no caso em questão, como lhe acabo de explicar, havia um forçado entrelaçamento de interesses, que desaconselhava a publicação do seu manifesto, nas condições em que foi feita.

Você me pede, em sua carta, que leia, com isenção de ânimo, o seu manifesto e medite sobre a exatidão das causas que você nele estabelece para os males que nos afligem. Já o havia lido e meditado suficientemente, quando recebi esse seu apelo. Ao contrário do que você pensa, já ultrapassei muito a superficialidade política brasileira, para penetrar no âmago dos motivos sociais e econômicos de onde promanam, essencialmente, as mazelas nacionais.

No capítulo “Causas”, tenho idéias muito semelhantes às suas, quando não inteiramente coincidentes. Sei que o latifúndio é um mal; que



a exploração semi-servil do proletário é um crime; que a escravização econômica ao estrangeiro é uma insânia; e que a organização política, sustentada sobre essa trempe, só pode ser uma iniquidade. Concordo, portanto, que será vão buscar um razoável aperfeiçoamento político, sem modificar aquelas bases defeituosas, em que se tem apoiado o regime atual. Mas discordo da propriedade e eficácia dos remédios que V. receita, para extirpá-las. Uns não devem ser aplicados, porque encontrariam, por parte do doente, idiosincrasias ou incompatibilidades insanáveis; outros, porque exigem instrumental cirúrgico de que ora não dispomos.

Explico-me. Pretender resolver o problema social, econômico e político interno, pelo confisco sumário do latifúndio e organização de um governo de conselhos de proletários e soldados, não me parece coisa mais sensata do que receitar grandes doses de Neo Salvarsan, para curar a sífilis de um nefrítico. E querer libertar-nos da opressão externa, pelo confisco das empresas estrangeiras e desconhecimento das dívidas internacionais, seria assim como pretender salvar um enfermo de apendicite, tentando operá-lo com um caco de vidro rombudo e infecto. Acredito sinceramente que, num e noutro casos, o remédio violento liquidaria o paciente, antes mesmo que disso se encarregasse a própria doença. Em tais casos, o que o bom senso e a prudência aconselham, não é, evidentemente, a extirpação do mal pela raiz, mas que se procure aliviá-lo, até que o estado geral do enfermo permita a aplicação do específico, ou se tenha podido obter o instrumental cirúrgico adequado à operação radical.

Vou responder, ainda mais ao pé da letra, a sua argumentação “agrária”. Continuo pensando que o confisco sumário e total do latifúndio honestamente adquirido e cultivado é um roubo dispensável – ainda que, pela sua finalidade econômica e social, a nossa razão o admita e justifique. Aceito o paralelo que V. traça, entre o confisco do latifúndio e a abolição da escravatura. Não posso negar que esta foi uma extorsão feita, violentamente pelo Estado contra a propriedade particular. Mas ouça: ela se escudava em razões de humanidade, muito mais prementes que aquelas que se podem invocar para o confisco da propriedade territorial. O trabalho servil era uma ignomínia, enquanto a exploração do latifúndio apenas poderá, sob alguns aspectos, ser tachada de iniquidade. Um verdadeiro estadista não se teria contentado, em 88, como os retrógrados, com a lei do ventre livre e a da emancipação dos sexagenários. Mas teria também divergido do radicalismo humanitário dos abolicionistas. Pugnaria pelo meio-termo de uma solução mais eqüitativa e sábia, que estabelecesse, por exemplo, a alforria da mulher, garantindo-lhe a constituição integral do lar; a abolição dos castigos corporais e outros direitos dos senhores sobre os escravos, que tornavam infame o regime servil; a remuneração parcial do trabalho do escravo varão, capaz de o ir preparando economicamente para a futura liberdade; um prazo razoável de cinco, dez ou quinze anos, para a extinção total do

trabalho servil. Isso teria evitado, da mesma forma, a hediondez da vida das senzalas; teria melhor preparado o negro para os encargos de futuro cidadão; teria evitado a desorganização econômica que liquidou, de chofre, muitos “senhores” e perturbou consideravelmente a própria economia nacional. Quem percorrer hoje várias zonas do estado do Rio, e cotejar sua atual miséria econômica com a vitalidade de outrora, poderá bem aquilatar o que foi para o Brasil, como resultado total, o extremismo da Lei de 13 de maio. É baseado nesses fatos reais, e não em sentimentalismos ou abstração da inteligência, que descreio do acerto de sua tese do confisco integral e imediato do latifúndio e da entrega de seus fragmentos aos atuais assalariados.

O latifúndio é um mal. A pequena propriedade é um bem. Está certo. Mas esse mal e esse bem estão sujeitos, como tudo neste mundo, à lei geral da relatividade. Penso, por exemplo, que é um grave erro de visão objetiva querer extinguir, com uma penada, o regime econômico atual do latifúndio e, com outra penada, pretender substituí-lo, no mesmo dia, pelo regime integral da pequena propriedade. Tal como no caso da abolição da escravatura, em 88, iríamos sofrer uma crise econômica gravíssima, de conseqüências talvez imprevisíveis.

A natureza não evolui por saltos. Nós, brasileiros, dotados de imaginação escaldante e fértil, já temos violado algumas vezes, com o nosso arrebatamento de latinos, essa lei imutável do cosmos; e a sanção imediata se tem concretizado em quedas e mais quedas. É tempo, portanto, de emendar-nos dessa perigosa ilusão de correr fitando estrelas, quando o terreno que temos sob os pés está cheio de tropeços. Em tal situação é prudente andar devagarinho, apalpando as escabrosidades do caminho.

Isso que acabo de dizer-lhe, sobre a abolição total e imediata do latifúndio, aplica-se, com maior razão ainda, à questão do confisco das empresas estrangeiras e desconhecimento das dívidas internacionais.

Moralmente não nos assiste nenhum direito para escusar-nos ao pagamento das dívidas que os nossos governos contraíram em nosso nome e, honesta ou desonestamente, aplicaram em nosso meio. Também não nos pode assistir, honradamente, nenhum direito de apossar-nos dos capitais estrangeiros, pacífica e legalmente aplicados em nossa pátria.

Note que não estou defendendo, aqui, os erros ou prejuízos que encerram, no seu bojo, essas operações de ordem financeira. Reconheço que esses erros e prejuízos são graves e têm comprometido e hão de comprometer, por muitos anos ainda, nossa vida econômica. Sou intransigentemente partidário de que nos curemos deles, o mais depressa possível.

Divirjo, porém, da solução que você advoga, porque a julgo imoral e contraproducente. Repelem-na, assim, ao mesmo tempo, a minha razão e a minha consciência.

Não confundo, como você imagina, o problema econômico com o militar. Mas também não os dissocio illogicamente. A mim me parece que

os imperialismos sustentam exércitos gigantescos e invencíveis esquadras para garantirem, antes de tudo, a intangibilidade de seus interesses econômicos. Nessas condições, quando nós, que somos fragilimos de qualquer ponto de vista, quisermos apossar-nos daquilo que legalmente, incontroversamente, lhes pertence, nada lhes impedirá, moral, legal e materialmente, que venham indenizar-se do calote sofrido, a coice de armas. Esse desagravo é natural e viabilíssimo. E o que lhes poderemos pôr, então? Na verdade, nem força moral, nem recurso legal, nem resistência material. Os comunistas garantirão que teremos ao nosso lado a solidariedade invencível do proletariado universal. Não acredito, entretanto, na eficiência desse monstro, ainda desintegrado em pedaços. Depois, acredito sinceramente que o proletariado inglês, ou americano, preferirá ficar, comodamente, nessa contenda, com os patrícios cobradores, e contra os “bugres” caloteiros... Restar-nos-ia, portanto, o extremo recurso de entregar, àqueles, todos os centros civilizados e prósperos do litoral, e contentar-nos com lhe fazer guerrilhas no interior. Tem sido essa, justamente, a tática adotada, desde 1500, pelos índios, contra os colonizadores brancos e, ao que parece, segundo conclusão do Estilac, sem grandes vantagens para os seus adeptos...

O combate eficiente ao imperialismo estrangeiro terá de ser orientado, portanto, de outra forma. Diz você que esse imperialismo é quem nos fabrica as “cangas”. Concordo. Mas é também verdade que ele nunca no-las veio impor ao pescoço. Essa tarefa tem cabido exclusivamente à infâmia e incapacidade de nossos dirigentes.

Não nego que a eliminação sumária dos fabricantes de cangas seja um remédio específico contra o mal-estar dos que as usam. Mas, no nosso, e pelas razões que já lhe expus, a aplicação desse remédio mataria o doente. O mais sábio, portanto, é ser prudente. Livremo-nos, primeiro, dos sacripantas daqui de dentro, que comprem cangas ao imperialismo estrangeiro e no-las impõem ao pescoço. Em seguida, esforcemo-nos por quebrar, sem grande alarido, as que já nos sujeitam e, livres delas, tratemos de criar juízo, para não comprar novas sujeições, e vergonha, para impedir que alguém o torne a fazer, em nosso nome. Esse remédio é eficiente, porque é viável e conduz, embora lentamente, à cura. Como vê você, há entre o radicalismo perigoso e impraticável dos confiscos, que você defende, e a conformação infame de senzala, que você caustica, o meio-termo razoável por que me bato. Ele é justo e exequível. Podemos desfazer-nos, aos poucos e sem violências comprometedoras, de todas as dependências estranhas, que ora nos aviltam. E poderemos, em seguida, evitar outras, porque – medite-o bem – nunca o capitalismo imperialista nos impôs a obrigação de lhe tomarmos empréstimos, nem outorgar-lhe, senão dentro da lei, concessões e organização de empresas. A responsabilidade de todas as misérias decorrentes dessa diátese econômico-financeira recai, íntegra, sobre os ombros dos nossos governantes desonestos ou incapazes. Ajustemos, portanto, com eles, separadamente,

as contas. Somente depois disso é que se impõe voltarmos as vistas, como complemento, para os traficantes estrangeiros.

Volvo a falar-lhe, seguindo o fio de sua carta, contra a adoção, entre nós, do regime “soviético”, que você preconiza. Disse-lhe, em minha apressada carta de 27 de maio p.p., que não acreditava na sabedoria e honestidade de um governo alicerçado sobre conselhos de operários, marinheiros e soldados. Sustento a minha tese. Duvido que essa inovação exótica produza coisa melhor do que aquilo que aí temos. Efetivamente, essa massa nem possui capacidade intrínseca para exercer diretamente o governo de si mesma, nem dispõe, entre nós, de discernimento bastante para eleger, com consciência, mandatários capazes de governá-la com sabedoria. É rigorosamente idêntica, pelo menos quanto às aptidões de escolha, ao eleitorado que ora nos despacha vilões e incapazes para os conselhos, para os congressos e para as presidências. É tudo farinha do mesmo saco, vinho da mesma pipa, segundo a frase corrente na época.

Concordo com você que, para ser sábio e honesto, não é necessário deixar de ser trabalhador. Vou mais adiante: penso que o trabalho (evidentemente não considero trabalho apenas o esforço material de manejar a enxada ou o machado – mas toda manifestação de atividade muscular ou mental) é condição básica daquelas duas virtudes. E ouço mais essa verdade palpitante: no Brasil são pouquíssimos os que vivem sem trabalhar – talvez apenas os que sugam, por obra e graça da incapacidade seletiva das massas, as tetas do Tesouro Público. Os próprios fazendeiros, industriais e banqueiros não são ociosos. Muitos dentre eles se fizeram à custa do próprio esforço. A sua mocidade foi, o mais das vezes, um rosário de lutas titânicas e a sua velhice nem sempre tem sido menos sobrecarregada de trabalhos do que a de qualquer pobre proletário.

Nessas condições, o regime de justiça social que você propõe não terá a virtude de aumentar, como você teoricamente imagina, a soma total de trabalho realizado pela sociedade. O que ele pretende de fato realizar é o nivelamento da capacidade de trabalho de todos os indivíduos, buscando a vã quimera de evitar que haja ricos e pobres, patrões e assalariados, exploradores e explorados.

Mas esse nivelamento a que você aspira é uma utopia. Os homens têm nascido e continuarão a nascer desiguais no físico, no moral e no intelectual. A humanidade não será nunca uma planície monótona de tipos homogêneos – mas, agora, como sempre, uma superfície oceânica revolta, onde contrastarão sábios e brancos, ricos e pobres, esforçados e relapsos, avaros e pródigos, bons e maus, vencedores e fracassados. É uma lei inelutável da natureza. Querer suprimi-la, a golpe de decretos humanos, é tão insensato como ordenar ao mar que se achane e se prive do relevo de suas vagas.

O fim que você visa é justo e nobre. Mas o caminho escolhido para alcançá-lo é ilusório, porque assenta sobre a miragem da igualdade

humana. Apresentei-lhe, como argumento de peso, em minha carta de 27 de maio p.p., contra a publicação de seu manifesto, o fato, hoje positivado, de 99% de seus leitores o identificarem como “comunista”. Você me responde que essa razão é apenas aparente. Eu lhe replico que ela é essencialmente real. A grande maioria (poderia dizer a quase totalidade) do Brasil que lê e pensa é infensa aos postulados políticos do comunismo. Razões de filosofia, razões de crenças - pouco importa a natureza dessas razões. O fato é que existe essa repugnância. E ela, que é temperada na consciência da elite, pela natural tolerância da cultura, assume o caráter de uma idiosincrasia, em se tratando de massa popular ignorante. As razões disso? Não as sei dizer. Talvez influência da educação católica, talvez incompatibilidade ingênita da própria raça... Mas o fato positivo, certo, incontestável, é que essa repugnância do nosso povo, pelo comunismo, existe. Você culpa disso os aproveitadores burgueses, que infamaram, com uma campanha torpe, as idéias dos extremistas russos. Talvez um pouco. Mas a culpa caberá, antes de tudo, aos próprios comunistas, com os seus excessos. Os confiscos sumários, as ligeirezas de organização da família, a campanha anti-religiosa e outros extremismos foram e serão a pedra de toque da repugnância que nossa gente vota ao regime soviético.

Você apela para nós, achando que devemos todos desmascarar os embustes dos que combatem tais doutrinas. Eu deixo de atender a esse apelo, porque sou um céptico da ideologia comunista e, por vários motivos respeitáveis, um decidido adversário de sua transplantação para o nosso meio. Ademais não creio que essa preparação possa frutificar, dado o caráter eminentemente conservador da nossa gente. Quer um exemplo? Há quarenta anos que a República estabeleceu a obrigatoriedade do casamento civil. Pois bem, ainda há muito sertanejo que, apesar dos conselhos dos próprios padres, refugam essa inovação republicana.

De qualquer forma quero repetir-lhe, aqui, o que já lhe disse, fechando a minha carta de 27 p.p.: dentro do seu programa, não voltarei a terçar armas, porque as suas idéias me repugnam; e não cometerei a vileza de combater por uma causa contra a qual clamem a minha razão e a minha consciência. Preferirei volver humildemente ao seio da família, para onde já levaria bastantes feridas que curar.

\*

Vou referir-me agora ao seu desagradável bilhete do dia 10. Confesso-lhe que tenho repassado em mente os termos, de per si, e as afirmações, em conjunto, do meu lacônico bilhete do dia 5, sem poder encontrar os insultos e hipocrisias a que você se refere em sua resposta – a não ser que aqueles se tenham cifrado a chamá-lo de amigo, e esta, a ter discordado de suas idéias.

A verdade “verdadeira” é que tem andado tão longe de minha mente desmerecê-lo com insultos, como iludi-lo ou lisonjeá-lo com hipocrisias.

Apenas tenho procurado dizer-lhe, com absoluta franqueza, a minha opinião, de companheiro e amigo, sobre os seus atos consumados ou a consumir-se. Não tenho tido, nisso, a preocupação de ser-lhe agradável ou desagradável, mas apenas o intuito de servir à revolução, de acordo com minha consciência.

Diante dos termos acrimoniosos e injustos de seu bilhete, chego a acreditar que um de nós está sendo vítima de grave ilusão ou desvario – se é que tal desgraça não nos está flagelando a ambos, simultaneamente. E só por isso é que, abafando o profundo ressentimento que a injustiça de suas expressões me têm causado, venho referir-me a esse ingrato assunto. Faça-o não já para reaver a sua amizade, porque nunca mendigarei a daqueles que pretendem ter motivos para se insultar com a minha – mas apenas para demonstrar-lhe a sem-razão dos seus revides contra mim.

Ao escrever seu último manifesto, você já contava, conforme me revelou em sua carta de 6, que eu divergisse dele e, até mesmo que chegasse a combatê-lo em público. Você não se enganou. Fez apenas justiça à sinceridade com que, repetidas vezes, me tenho externado contra os programas extremistas.

A propósito, devo dizer-lhe que, desde há muito, alimentava, no fundo de meu espírito, o vago receio de que, ao defrontarmos uma encruzilhada mais difícil, você nos quisesse impor, ou, pelo menos, advogar, como fez agora, publicamente, a aceitação de um programa extremado, constringendo-me a vir, também de público, discordar dele. Foi sob a influência desse pressentimento que tentei obter, quando estive em sua companhia, uma súmula escrita das idéias fundamentais que deviam alicerçar o programa revolucionário. E, quando aí nos reunimos, quase todos, em setembro do ano p.p., com a visita do general Miguel e do marechal Isidoro a Buenos Aires, baldamente voltei à carga. Todos recusaram o meu alvitre. Não me ofendi com isso. Mas previa, desde então, que, sem essa amarra comum que nos solidarizasse, mesmo de longe, contra todas as solicitações estranhas, que nos haveriam de envolver no futuro, acabaria sucedendo o que já sucedeu: um qualquer de nós vir a público, com ou sem o apoio dos que lhe estivessem mais próximos, expor o seu ponto de vista pessoal e pedir para ele a adesão de todos os demais revolucionários.

O seu último manifesto foi crua e friamente a confirmação desse meu receio. Dele divergi, publicamente, como você esperava, fazendo justiça ao meu caráter. Mas antes tive a lealdade de lhe avisar que o ia fazer e de lhe explicar as razões por que o faria. Minhas cartas e telegramas de 27, 28 e 30 de maio p.p. – sobretudo esta última – não lhe permitiriam a menor dúvida quanto à exata extensão de meu procedimento, diante do fato consumado.

Em carta de igual data, dirigida aos nossos camaradas da “Coluna”, avisei-os de que, dentro de seu programa, só me restava voltar para a cadeia, a fim de não assistir, solto, ao derruir da revolução por que também me havia sacrificado. Consultava-os, porém, se haveria possibilidade de, fora do seu

programa e prescindindo do seu auxílio, levamos avante o movimento, de acordo com a Aliança. Nesse caso estaria disposto a colaborar com eles, arrastando quase todos os elementos de que dispúnhamos no Norte. E, como complemento dessa consulta, redigi, na noite de 31, a declaração pública que, mercê das marchas e contramarchas, somente agora acaba de ser publicada. Ela deveria ser assinada por todos os que divergissem, como eu, das idéias de seu manifesto e que estivessem dispostos a prosseguir na preparação do movimento, sob outra qualquer chefia militar. No fim de contas, ninguém a quis assinar e muitos entenderam que não convinha a sua publicação - embora quase todos estivessem dispostos a prosseguir na luta, nos termos em que a propunha. De tal publicação não desisti, entretanto, porque entendia e entendo que silenciar diante de seu manifesto, nas circunstâncias em que ele foi publicado, significaria o acordo tácito com as idéias nele expendidas.

Finalmente, tendo lido nos jornais um telegrama, anunciando que você pretendia publicar os entendimentos havidos com a Aliança e prestar contas, publicamente, dos dinheiros dela recebidos para a preparação do movimento, lhe enderecei, a 5 deste mês, um telegrama cifrado e carta explicativa, rogando-lhe que nos poupasse, a nós revolucionários, o vexame dessa indiscrição, que poderia ser tachada de “delação”.

Eis aí em traços ligeiros e recomposta de memória, porque não costumo guardar cópia da correspondência reservada que escrevo, toda a minha atuação nesse desagradável episódio revolucionário. Creio que qualquer homem de mediano bom senso e discernimento seria incapaz de tachar-me de insultador e hipócrita, por ter tido um tal procedimento. Admito que, diante dos termos acres de meu bilhete de 5 - onde haverá talvez mais de estranheza do que de recriminações -, você poderia ter o direito de chamar-me de impulsivo ou irrefletido. Mas não lhe caberia, nem cabe, razão para tachar-me de insultador e, muito menos, de hipócrita.

Falei-lhe, ali, com a franqueza rude com que falaria, em caso de tal gravidade, a um verdadeiro amigo, a um irmão, a um filho, ao meu próprio pai. Você se permitiu enxergar insultos e hipocrisias, onde apenas houve e há o nobre intuito de salvar seu nome e o de todos nós revolucionários do desaire de publicar confidências que, explicitamente, nos comprometêramos a silenciar, pelo menos enquanto durasse a causa que as motivara. Talvez você já não se lembre do documento onde tal prometemos. Esse compromisso está contido numa das alíneas das “Diretivas” iniciais, de cuja redação me incumbi, e que você mandou para Porto Alegre pelo Gilberto e, mais tarde, para o Rio, pelo Stanley. Recordar-se?

Hoje, que você me tacha de hipócrita e de insultador gratuito, deveria sentir-me desobrigado de insistir com você para que se poupe e nos poupe a todos nós, que temos sido seus camaradas e amigos, essa grande humilhação. Mas a minha razão e a minha consciência impelem-me, ainda

uma vez, a pedir-lhe, como revolucionário e como homem de bem, que suste, se ainda é possível, a publicação de tais documentos, anunciada para breve, na Praça de Santos. E pode guardar esse novo e último apelo com que o molesto, como duplicata dos insultos e hipocrisias que eu já teria firmado no meu bilhete do dia 5. E, menos exigente do que você, apenas pretendo, guardando seu bilhete do dia 10, possuir um lembrete precioso do quanto é falha a justiça humana, mesmo quando distribuída por um desses homens a quem nos acostumamos, às vezes, a obedecer e estimar, como se fossem semideuses.

Paraíba, 25 de junho de 1930.

*Juarez Távora*



PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE PRINCESA, NA PARAÍBA  
(9 JUNHO 1930)

DECRETO Nº 1, DE 9 DE JUNHO DE 1930

*Decreta e proclama provisoriamente a independência do Município de Princesa, separado do Estado da Paraíba e estabelece a forma pela qual deve ele se reger.*

A administração provisória do território de Princesa, instituída por aclamação popular, decreta e proclama a resolução seguinte:

**A**rt. 1º Fica decretada e proclamada provisoriamente a independência do município de Princesa, deixando o mesmo de fazer parte do estado da Paraíba, do qual está separado, desde 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Passa o município de Princesa a constituir, com os seus limites atuais, um território livre, que terá a denominação de território de Princesa.

Art. 3º O território de Princesa, assim constituído, permanece subordinado politicamente aos poderes públicos federais, conforme se acham estabelecidos na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 4º Enquanto, pelos meios populares, não se fizer a sua organização legal, será o território regido pela administração provisória do mesmo território.

Cidade de Princesa, 9 de junho de 1930. – *José Pereira Lima - José Frazão Medeiros Lima - Manuel Rodrigues Sinhô.*

PROGRESSÃO DO MOVIMENTO  
REVOLUCIONÁRIO

179.1 – CARTA DE BORGES DE MEDEIROS A  
GETÚLIO VARGAS (20 JUNHO 1930)

Exmo Sr. Dr. Getúlio Vargas

Eminente presidente e prezado amigo

**T**ive o prazer de receber, esta manhã, a sua carta de 16 do corrente, acompanhada da cópia de uma outra que ao senador Flores da Cunha dirigiu o presidente Antônio Carlos de Andrada em data de 3, também deste mês. A gravidade do assunto impele-me a responder-lhe hoje mesmo, externando, em poucos linhas, o que me dita a reflexão e a experiência. Creio que o dever supremo é tudo envidar para evitar-se a calamidade de uma exploração revolucionária, e para isso é perfeitamente aceitável, patriótico e oportuno o que sugere o Antônio Carlos, sem prejuízo de outra qualquer iniciativa tendente ao mesmo fim. Se todos os ventames apaziguadores forem em vão e desencadear-se afinal a tempestade, parece-me que só nos restará, então, a única atitude que as nossas tradições e princípios poderão justificar: não apoiar e não defender o poder federal, que, por seus desmandos e brutalidades, será o principal responsável pela insurreição; mas, também não comprometer o Rio Grande, oficial, como dirigente ou co-participante do movimento, em antagonismo com os fins dos estados, cuja função precípua se resume sempre na manutenção da ordem e da lei, sem as quais o governo perde toda a autoridade e razão de ser. Ficaremos, assim, diante da revolução, em atitude passiva, mas

simpática, não a combatendo de nenhum modo e não a tolhendo na sua liberdade de ação. É o que ocorre submeter à sua apreciação, sem excluir a minha solidariedade com a resolução que venha a tomar e que lhe pareça mais consentânea com as responsabilidades oficiais e políticas, decorrentes do seu cargo e dos compromissos com a Aliança Liberal.

Abraça-o afetuosamente.

*Borges de Medeiros*

.....

179.2 – CARTA DE JOÃO ALBERTO LINS DE BARROS A  
PEDRO ERNESTO BATISTA (25 JUNHO 1930)

Porto Alegre, 25-6-1930.

Caro amigo C. [Pedro Ernesto]

**J**unto te envio uma cópia da carta-circular que escrevi dando por terminada a preparação. Infelizmente ainda não temos os homens que o momento exige e, se temos que fazer um sacrifício inútil como os que já fizemos, melhor é recuarmos a tempo. Enquanto via a possibilidade de uma ação conjunta bem organizada trabalhava de coração. Agora que nos meandros da politicalha noto a fraqueza, acho de um dever de lealdade explicar a situação dos companheiros para evitar novos sacrifícios.

Não quero apreciar aqui a quem cabe a responsabilidade desta situação desesperadora, mas do conhecimento que tenho da situação posso dizer que o Osvaldo em tudo isto portou-se corretamente e sempre decidido. O mesmo não posso dizer do pessoal de Minas encarnados em Antônio Carlos (de Andrada). Enquanto eles sabiam a luta distante estavam prontos. Agora que ela estava eminente toca a desanimar e procurar evitá-la.

Peço-te que confortes nossos companheiros daí e que tenham fé no futuro. Sem mais abraços do amigo.

*João Alberto Lins de Barros*

\*

MEUS AMIGOS

Autorizado pela quase totalidade dos elementos revolucionários militantes, que sobreviveram à catástrofe do manifesto do nosso ex-chefe Luís Carlos Prestes, a continuar os preparativos revolucionários norteado

pelas mesmas idéias por que nos venhamos batendo e intimamente ligados às mesmas forças políticas, venho agora dar-vos conta da primeira e última resolução por mim tomada hoje, pesadas as probabilidades favoráveis do surto revolucionário, dentro do tempo e condições que concertamos.

Tão pronto fui ontem a vos fazer aquele apelo à organização de nossas forças, quando via ainda a franca possibilidade da luta próxima, quanto sou hoje em dar por encerrada esta nova fase de nossa atividade revolucionária, convencido que estou da ineficiência de nossos esforços, perturbados agora pela indecisão dos homens políticos e fracassados completamente amanhã, pelo inevitável recuo daqueles que se iludiram, improvisando em idealismo suas vaidades e ressentimentos pessoais.

Desde o primeiro momento de minha chefia da conspiração, procurei por todos os meios organizar e restabelecer a ligação entre nossos companheiros.

Foram colhidos os melhores resultados: nossos elementos completamente reorganizados excederam em eficiência a todas as expectativas. A parte que nos competia foi completamente executada.

Assim não nos cabe a menor parcela de responsabilidade no atual fracasso.

Dada por terminada uma etapa, não é aconselhar a dissolução. Precisamos ter a bravura de vencer nossas próprias decepções.

Outros dias de luta hão de vir e nossas fileiras serão aumentadas e melhor selecionadas.

Na quase totalidade, todos nós revolucionários somos espíritos moços e fortes, já habituados aos sofrimentos. A decepção em nós não poderá ter efeito durador.

Minha chefia, toda accidental, não tem mais razão de ser, por haver desaparecido seu motivo determinante.

Para esta nova fase que vamos atravessar e que exige uma ação brilhante de propaganda e convicções, indicado está o nome de Juarez Távora. Por si só é ele uma bandeira.

Quanto a mim, alimentado pelo nosso idealismo, estarei sempre pronto, não medindo sacrifícios, ao lado daqueles que quiserem lutar pelas mesmas reivindicações que já nos trouxeram tantas mágoas e sacrifícios.

.....

179.3 – MANIFESTO DA REVOLUÇÃO, DE AUTORIA  
CONTROVERTIDA (26 JUNHO 1930)

Quarenta anos de República demonstraram à nação as falhas e deficiências do Pacto de 24 de fevereiro. O regime instituído pela revolução de 15 de novembro foi vazado, com mais patriotismo do que sendo prático, nos moldes da organização política da União Americana – obra de sabedoria de uma raça educada no respeito plurissecular dos direitos consagrados em lei.

Formulada por um povo que havia, desde gerações, perdido a memória do despotismo, a Constituição dos Estados Unidos da América, não receou reunir, nas mãos do chefe da União, poderes demasiado latos, instituindo, para contrabalançá-los, um sistema de freios e contrapesos, que tem assegurado por mais de um século o livre desenvolvimento daquela grande nação.

No Brasil, o sistema foi deturpado na sua execução. Rompeu-se o equilíbrio dos três poderes orgânicos do regime. O Executivo hipertrofiou-se e absorveu a soberania da nação, estancando-lhe a origem – o sufrágio do povo. Surgiu, para explorar a República, o profissionalismo político. Ao lado de uma minoria de homens públicos que, pelo seu valor pessoal, firmeza de convicções, probidade, serviços e patriotismo, mantém a continuidade das nossas tradições políticas, move-se a maioria dos políticos profissionais, sem princípios e sem moral, que galgaram as posições pela burla e nelas se perpetuam pela subserviência. Incapazes de outro ofício, fazem da política meio de vida; desonestos, convertem-na em banca de negócios escusos.

É este, hoje, o panorama da política nacional.

O sufrágio do povo, que é a soberania nacional em ação, comprimido, fraudado e anulado; a soberania usurpada pelos detentores do poder.

Os representantes da nação, impostos a esta pela compressão e pela fraude, renunciam aos próprios imperativos morais, curvados ao aceno do Executivo, nivelados no mesmo plano a que o despotismo rebaixa os seus servidores.

O faccionismo e a venalidade dos juizes inferiores, aliciados nas baixas camadas da sociedade, vedando aos direitos políticos violados o acesso ao Supremo Tribunal, garantia única contra os abusos do poder.

Pairando sobre esse quadro, sem freios e sem contrastes, o arbítrio do Presidente da República.

Dos extremos a que pode chegar esse arbítrio, dá cópia o Sr. Washington Luís, no pleito presidencial. Pretendendo impor o seu candidato, à nação, que o repele, não conhece limites aos seus desmandos.

Acumplicia-se com ambiciosos sem escrúpulos e coloca-os à frente de agrupamentos facciosos, para entreterem agitação estipendiada pelos dinheiros públicos.

Lança a indisciplina na administração federal.

Confisca aos funcionários da União a liberdade de voto, ameaçando-os pelos seus prepostos, removendo os suspeitos e demitindo os insubmissos à candidatura oficial.

Prende e encarcera emissários pacíficos de propaganda eleitoral.

Viola e deixa violar impunemente a correspondência postal e telegráfica, das autoridades estaduais e dos particulares.

Malversa os dinheiros públicos, empregando-os na compra de adesões e de votos.

Converte o banco da nação em instrumento de compressão e de suborno.

Oficializa a hipocrisia nos atos e nas declarações oficiais, mistificando a nação.

Corrompe e depõe juizes ou afasta-os de suas funções, para entregá-las a agentes eleitorais.

Desperta ambições, avilta caracteres, desencadeia paixões e provoca derramamento de sangue.

Ampara bandoleiros armados contra um governo, exemplar na probidade e no respeito aos direitos de todos.

Enxota do Congresso mandatários do povo e assenta-lhes nas cadeiras os repelidos pelas urnas.

Transforma negociastas, falsários e réus de polícia em representantes da nação.

Declara hostilidade contra o governo e o povo de estados pacíficos.

Fere a autonomia de um estado, impedindo-o de aparelhar a sua polícia, para cumprir o dever constitucional da manutenção da ordem.

Atenta contra a autonomia de outro, franqueando gratuitamente os meios de comunicação e transporte federais a um agrupamento energúmeno e cerceando esses meios ao governo e autoridades do estado, para necessidades da administração.

Fomenta a discórdia entre unidades federais, vedando-lhes o auxílio mútuo no restabelecimento da ordem, fazendo reter por umas a arrecadação de impostos pertencentes a outras, suscitando conflitos de fronteiras, patrocinando a usurpação de territórios limitrofes, enfraquecendo os elos da federação.

Mobiliza as Forças Armadas da nação, a serviço de sua preferência.

Destaca contingentes do Exército para guarda-costas de partidários facciosos e para montarem guarda à fraude.

Corrompe, frustra e anula o sufrágio popular e fornece aos falsificadores livros próprios para forjarem eleições.

Reduz ao servilismo o Congresso Nacional.

Deprava a Justiça.

Afasta os estados de Minas e da Paraíba da constituição da Câmara dos Deputados.

Nega ao candidato presidencial, que maior número de sufrágios reais reuniu, o exame dos documentos da eleição, erige o seu sucessor sobre uma montanha de atas falsas.

Alcançado o seu objetivo e saciada a sua vingança contra os estados desarmados que sufragaram o candidato liberal, o Sr. Washington Luís proclama a supremacia da força e tornea a sua onipotência sobre os direitos conculcados da nação.

Da Constituição de 24 de fevereiro, só subsiste a fachada. A verdade do sufrágio está suprimida. Os direitos políticos do povo e os poderes constitucionais acham-se à mercê da vontade de um homem. E, desde que a vontade de um homem prevalece sobre os direitos do povo e as prerrogativas da nação, está caracterizado o despotismo.

É contra esse despotismo, última fase do processo de degenerescência que vinha corrompendo as instituições, que a nação se levanta de armas nas mãos, para reivindicar a sua soberania usurpada e restaurar a ordem jurídica, tão imprescindível como a ordem material à existência dos povos livres.

Irrompendo do seio da opinião nacional e amparada pela parte esclarecida das forças armadas, a R... [revolução] surge vitoriosa. De posse do poder, convocará a nação em Assembléia Constituinte, para pronunciar-se sobre modificações do Pacto Fundamental, que assegurem a verdade e a liberdade do sufrágio, a supressão da ascendência do Presidente da República sobre o Congresso e o fortalecimento do Poder Judiciário, armando-o de recursos contra os excessos do Executivo.

Entre outras, parecem indicadas pela experiência as seguintes reformas, na Constituição e nas leis da República.

– Adoção do voto secreto e proporcional.



- Reconhecimento de poderes pelo critério exclusivamente jurídico, sob o controle do Judiciário.

- Nomeação dos juízes federais pelo Supremo Tribunal.

- Proibição ao governo de beneficiar com nomeações e favores aos parentes próximos dos ministros do Supremo Tribunal.

- Direito ao Congresso de cassar o mandato de seus membros, por improbidade no exercício do mesmo.

- Escolha do Presidente e do Vice-Presidente da República, na proximidade do termo do quadriênio, pelo voto secreto e indireto, e eleições realizadas nas capitais dos Estados, perante mesas nas quais prevaleçam juízes vitalícios.

- Inelegibilidade, para esses cargos, dos presidentes e governadores dos estados.

- Apuração da eleição presidencial, reconhecimento e proclamação dos eleitos por uma junta composta, em número igual, de ministros do Supremo Tribunal e representantes da nação, escolhidos por sorteio.

- Criação de remédio judiciário expedido para restabelecimento dos direitos políticos violados.

- Adoção de meios eficientes para punição dos responsáveis por malversação dos dinheiros públicos e abuso de autoridade.

- Adoção de medidas que subtraíam ao arbítrio do Executivo as promoções por merecimento dos militares de terra e mar.

- Supressão das restrições à liberdade de comércio.

- Supressão das restrições à liberdade de manifestação do pensamento.

- Fiscalização do emprego dos dinheiros públicos, franqueada ao povo por intermédio de seus representantes.

- Garantia dos estados contra a prepotência do Governo Federal, facultando a requisição de forças do Exército somente ao Supremo Tribunal.

A R..., que surge como um ímpeto incontido da consciência liberal da nação, é um movimento patriótico, construtor, de objetivos claros, que se resumem em reivindicar a soberania nacional e garanti-la na sua expressão prática – a liberdade e verdade do voto; assegurar o equilíbrio e independência dos três poderes constitucionais; defender a autonomia dos estados; instaurar a moralidade, na política e na administração; proteger os direitos individuais.

A Assembléia Constituinte será chamada a examinar os documentos eleitorais do pleito presidencial e verificar qual foi o candidato realmente sufragado pela vontade livre da nação. Caso não seja essa verificação praticável,

elegerá e empossará o Presidente, para o primeiro período quadrienal, restabelecendo-se a normalidade constitucional.

A R... respeitará estritamente todos os compromissos internos e externos da nação, e o direito das pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, formulados na Constituição de 24 de fevereiro.

Amparada no apoio da opinião nacional prestigiada pela adesão dos brasileiros que maior confiança inspiram, dentro e fora do país, contando com a simpatia das forças armadas e a cooperação da sua melhor parte, forte pela justiça e pelas armas, a R... espera que, a exemplo da memorável jornada de 15 de novembro, a nação reentrará na posse da sua soberania, sem maior oposição dos reacionários, para evitar a perda inútil de vidas e de bens, abreviar a volta do país à normalidade e instauração de um regime de liberdade, paz e tranqüilidade, sob a égide da lei.

Pelotas, 26 de junho de 1930.

.....

179.4 – CARTA DE OSVALDO ARANHA A  
EUCLIDES FIGUEIREDO (JUNHO 1930)

Figueiredo

Um abraço de afeto.

**C**onversei longamente com o Basílio. Não posso aceitar tua palavra como definitiva por três razões: 1ª, porque julgo como cidadão que a tua ação é imprescindível; 2ª, porque, como amigo, não posso concordar com o teu sacrifício; 3ª, porque, conhecendo seu caráter e tuas idéias, o que podes e sentes que deves fazer por este país, acho que a hora chegada tens que ocupar um posto decisivo na luta.

Seria pretensioso de minha parte querer esclarecer teus juízos e opiniões. Não é este meu objetivo. Acho, entretanto, de meu dever mostrar-te a realidade que o isolamento de Alegrete não permite entrever sequer.

O Rio Grande está todo na luta. Faltam apenas algumas guarnições, especialmente os da tua divisão que eu, pela lealdade que te devia, não deixei trabalhar.

Temos aqui mais da metade dos reservistas de todo o país, material para mais de 50.000 homens, fronteiras abertas, retaguarda favorecida, e contamos com ação segura em todos os estados do país.

O movimento será geral. A preparação é segura e calculada para todas as eventualidades. Temos certeza moral da vitória, que os fatos terão que transformar, por maiores que sejam as falhas, em certeza real. Não te digo estas cousas com o fim subalterno de arrastar-te. Seria um delito ignominioso. Falo-te com convicção e amizade. O levante militar do Rio Grande, guarnições, governo etc., tornará o movimento vitorioso. Não pode haver dúvidas. Sabes disso melhor do que eu. Agora imagina que a esse movimento, por si mesmo vitorioso, seguir-se-á o de Minas oficial, o do Norte quase todo, o Rio, e o de São Paulo, o de Mato Grosso, o de Santa Catarina e Paraná. Não há ilusão no que te digo. Temos em toda a parte trabalho seguro, dirigido por

agentes capazes e responsáveis, cujas informações recolhemos diariamente, exercendo sobre tudo um controle sem reservas, severo e organizador.

A situação do país, econômica e política, criou um clima propício, entre todas as classes, ao surto de uma explosão reivindicadora.

Teremos ao nosso lado o desgosto, a desesperança, a descrença das populações, moços, mulheres e velhos e a geral aspiração de qualquer cousa nova e melhor.

Ninguém mais do que você poderá bem medir estes dados e com eles jogar para concluir com segurança, traçando-se e a nós uma linha de conduta.

O Brasil está ameaçado de dois males: ou um fascismo medíocre ou um comunismo empírico. Para salvá-lo dessa alternativa só existe a democracia liberal, objetivo de nossa ação. Nosso propósito reduz-se a fazer o esforço supremo por este ideal, que é o de todos os brasileiros. Queremos um regime de liberdade e responsabilidade em o qual os valores reais governem com o povo, para seu engrandecimento e felicidade.

Conheces bem a situação deste país e és vítima, com teu valor invulgar, do predomínio desses generais mestiços, mistos de escravos e senhores.

O que nos espera será pior do que hoje existe. É o empirismo vulgar, gozador e prepotente o que nos vai governar.

Diante dessa situação insuportável, e desse futuro pior, com os elementos que contamos e as probabilidades que temos em mão será possível hesitar?

Nada me leva isso e menos a admitir que não venhas a assumir na ação o lugar de comando e relevo que tudo está a ditar ao teu caráter e a tua capacidade militar e as tuas virtudes cidadãos.

Pessoalmente não me conformo com tua ação em sentido contrário. É o único capaz de lutar e ensangüentar o Rio Grande em pura perda e com sacrifício fatal. Sabes que só conseguirá isso com teu prestígio e ação pessoal, dominando a consciência e o coração de teus soldados. Não me posso conformar com isso. Seria um crime do qual tens antecipada consciência porque conheces o espírito e sentimento da tua tropa e do nosso povo.

Lê estas palavras com o mesmo afeto com que me foram ditadas, ao correr da pena, pelas inspirações da amizade e do mais são patriotismo. O Basílio dirá quanto aqui não coube. Confio em ti como podes confiar em quem é teu amigo.

*Oswaldo Aranha*

.....

179.5 – MANIFESTO DE GETÚLIO VARGAS  
(24 AGOSTO 1930)

**N**inguém ignora o persistente esforço por mim levado a cabo desde o começo da campanha para a sucessão presidente da República, no sentido de que o pleito eleitoral se mantivesse rigorosamente no terreno da ordem e da lei. Jamais me inclinei para a revolução, nem sequer proferi uma palavra de ameaça... Ainda quando percebi que a hipertrofia do Executivo inteiramente fora da medida, absorvendo os três poderes, aniquilava o regime e assumi de maneira ostensiva a direção da luta eleitoral em favor do meu opositor, tentei uma solução conciliatória. As violências e perseguições prévias, como ato preparatório da fraude, punham em evidência que depois do pleito eleitoral tenderia a que a cumplicidade de um Congresso sem compensação dos seus altos deveres ajustes de contas pelo sacrifício de direitos, de todos os elementos incorporados à corrente Liberal.

Sempre estive igualmente pronto à renúncia de minha candidatura, assumindo as responsabilidades de todas as acusações que, por certo, recairiam sobre mim uma vez adotadas as medidas que satisfizessem as legítimas aspirações coletivas, com a aceitação dos princípios propugnados pela Aliança Liberal e a execução das providências que correspondessem aos desejos generalizados do povo brasileiro...

Estive pronto a assumir, com a renúncia de toda a aspiração política e da própria posição que ocupo, a responsabilidade integral dos atos determinantes da luta, a fim de que a coletividade obtivesse assim algum benefício e não se sacrificasse em interesse de terceiros. Da inutilidade de minha atitude teve o povo brasileiro uma demonstração fidelíssima na farsa eleitoral de 1º de março.

Nos Estados que apoiaram o Palácio do Catete, os candidatos aos cargos eletivos foram coitados sob uma montanha de atas falsas. Enquanto aos Estados liberais: a Paraíba teve toda a sua representação legítimamente eleita, despojada de seus direitos. Em Minas, Estado de maior coeficiente eleitoral, o povo não pôde votar e foi uma espécie de loteria o reco-

nhecimento dado pelo Congresso. No Rio Grande do Sul não houve alquimia capaz de alterar o expressivo resultado das urnas...

Além disso, o Rio Grande e outros Estados aliancistas foram tratados pelo governo federal como verdadeiros inimigos, negando-se-lhes até a solução dos problemas administrativos de interesse público imediato, olvidando o dever elementar de colaboração no regime federativo, como se os negócios oficiais fossem de propriedade privada, dependentes exclusivamente da munificência dos poderosos.

Ao verificar todos esses desmandos, não devemos ser juízes em causa própria, revolvi lançar um manifesto em 31 de maio, no qual entregara ao povo a resolução do caso. Na Paraíba foi todavia amparada e criminosamente estimulada pelos poderes públicos a rebelião da pilhagem, que terminou, como é notório, com o miserável assassinio do imortal João Pessoa, candidato à vice-presidência da República na chapa Liberal...

Compreendi que, levado às últimas consequências, e compreendi desde o primeiro momento a magnitude do pleito, seriam forçosamente decisivas para os destinos da República Brasileira tais conseqüências. Por isso mesmo joguei possível um entendimento leal e franco que tivesse por base a própria reconciliação dos brasileiros, deixando de lado toda a consideração de ordem pessoal.

Os adversários, sem embargo, não queiram somente a vitória eleitoral, obtida além de tudo à custa de todas as artimanhas e à sombra dos mais impressionantes e conderáveis abusos do poder. Foram todavia mais longe nossos opositores no empenho do triunfar. Vencida a minha candidatura pretenderam subjugar a própria liberdade de consciência, a dignidade do cidadão brasileiro e o direito de pensar e atuar dentro da lei...

Entregui ao povo a decisão da contenda e este, cansado de sofrer, rebelou-se contra os seus opressores. Não poderei deixar de acompanhá-lo, correndo todos os riscos, à frente dos quais o menor serão os meus bens a ele ofertados.

Estamos ante uma contra-revolução para reconquistar a liberdade, para reparar a pureza do regime republicano, para a reconstrução nacional.

Trata-se de um movimento generalizado, do povo, fraternizando com a tropa, desde o Norte, o valoroso e esquecido pelos governos até o extremo sul. Amparados pelo apoio da Opinião Pública, prestigiados pela adesão dos brasileiros que maior confiança inspiram dentro e fora do país, contando com a simpatia das forças armadas e com a cooperação de sua melhor parte. Fortes pela Justiça e pelas Armas – esperamos que a Nação volva a entrar na posse de sua soberania, sem maior oposição dos reacionários, para evitar a perda inútil de vidas e bens e abreviar a volta do país à nor-

malidade e facilitar a instalação de um regime de paz, harmonia e tranqüilidade sob a égide da lei.

Não foi em vão que o nosso Estado realizou o milagre da União Sagrada. É preciso que cada um de seus filhos seja um soldado da grande causa.

Rio Grande, de pé e pelo Brasil!

Não poderás iludir o teu destino heróico!

.....

179.6 – CIRCULAR RESERVADA, DE AUTORIA  
DESCONHECIDA (AGOSTO 1930)

CIRCULAR

O movimento deve ter o caráter de um golpe de Estado, permanecendo a situação normal, tanto quanto possível salvo:

- a) nas vias de comunicação telégrafos, correios, rádios e telefones que devem ser ocupadas por elementos capazes e de confiança a fim de que exerça o seu controle efetivo transformando-as em armas da revolução;
- b) nos quartéis federais que precisem ser ocupados, caso não se revoltem.

INSTRUÇÕES

*Vias de comunicação (telégrafos, correios, rádios e telefones)*

- 1) deve existir, em cada repartição, elemento trabalhado e resolvido que, no momento preciso, fique ao serviço da revolução;
- 2) prender e substituir, por gente de confiança nas repartições, o pessoal suspeito ou contrário ao movimento: o elemento que se destinar a esse serviço deve estar de antemão preparado e ser apto para tomar e manter a posse e o serviço dessas vias de transmissão indispensáveis ao êxito inicial e posterior do movimento.

*Ocupação dos quartéis do Exército*

Hipótese nº 1:

Tem-se como certo o levante da guarnição. Mesmo assim, é necessário:

- a) antes do levante ter uma vigilância organizada por forma poder prender na hora do movimento todo elemento suspeito, sem exceção, especialmente os oficiais; (para isso é necessário ter junto às residências ou onde estiver a pessoa visada, três ou quatro homens.)



b) depois do levante: adotar todas as medidas internas e externas para evitar ou conjurar qualquer possibilidade de contra revolução;

c) substituir imediatamente o pessoal vacilante ou incapaz por soldados nossos, recrutados na cidade, completando o efetivo da unidade de acordo com o material existente;

d) procurar organizar *incontinenti* a unidade dando-lhe o máximo de eficiência sem alterações fundamentais, adotando todas as providências necessárias, militares ou não, como sejam promoções etc., tendentes à obtenção do efetivo e da organização de guerra;

e) manter, tanto quanto possível, harmonia e articulação com o elemento civil, com as autoridades e com a população;

f) estabelecer uma vigilância nos limites do município, na estrada de ferro, para prevenir a aproximação de forças suspeitas;

g) sem prejuízo da iniciativa, aguardar ordem de movimento, mantendo um serviço ativo e ininterrupto de informações com a direção – (comando-geral) – e procurar ligação com as cidades vizinhas, principalmente com aquelas em que existam guarnições do Exército para, eventualmente, dar ou solicitar auxílio.

*Observação:* Nesses municípios, o intendente com o elemento civil e policial deve articular-se com o comandante da guarnição, mantendo-se vigilante, ativo e apto à primeira ordem sem, entretanto, fazer reunião e recrutagem em campanha para evitar gastos, desordens, requisições, tropelias etc.

#### Hipótese nº 2:

Não se conta com o levante, ou então este falha:

a) isolar quanto possível a guarnição, immobilizando-a pela posse de todos os meios de transmissão, transporte e estradas em geral;

b) estabelecer uma vigilância nos limites do município, na estrada de ferro, para prevenir a aproximação de forças suspeitas;

c) sem prejuízo da iniciativa aguardar ordens de movimento, mantendo um serviço ativo e ininterrupto de informações com a direção – comando-geral – e procurar ligação com as cidades vizinhas, principalmente com aquelas em que existam guarnições do exército para, eventualmente, dar ou solicitar auxílio;

d) procurar vencer a guarnição ou por uma ação dos elementos fiéis (civis, policiais ou militares) ou inutilizá-la por uma campanha de atemorização e boatos, capaz de provocar a rendição geral, ou dissolução pela deserção e enfraquecimento dos seus elementos de resistências;

e) por todas as formas e meios evitar, custe o que custar qualquer sacrifício, a ligação da guarnição com outra qualquer que não se haja revoltado;

f) nesses municípios as autoridades civis devem mobilizar todos os seus elementos para, ou vencer a guarnição, ou mantê-la sob a ameaça de ataque, reduzindo a por qualquer forma, hostilizando e combatendo qualquer dos seus movimentos. Apesar de tudo, se a força conseguir sair da cidade, atacá-la noite e dia, detendo e retardando sua marcha.

#### *Observações*

Cada caso, atendendo se às circunstâncias locais e às do levante, traz variante(s) que dependerão da iniciativa, da energia e da inteligência dos executantes:

*Exemplo* – Não foi possível ocupar o telégrafo e telefônica. Como consequência, resta inutilizar a ligação com a repartição, mantendo a linha utilizável para nós. É de bom aviso manter elementos de confiança vigiando essas repartições, para no momento delas tomarem conta. Entre esses elementos deve se encontrar um entendido de absoluta confiança para transmitir e receber as instruções mandadas pelo fio.

*Outro exemplo* – A guarnição não se levanta, mas mantém se inativa. Nesse caso é necessário privá-la de todos os meios de subsistência: luz, água, carne, lenha etc.

*Novo exemplo* – Nos levantes de regimento tomar as cavalhadas que, em geral, estão distante dos quartéis. Quando não se contar com elementos dentro dos quartéis, é necessário que se procure conseguir a solidariedade e compromisso formal de honra do oficial, sargento ou encarregados das internadas e cavalhadas. Faz se necessária uma especial atenção para as internadas, devendo se pôr todo empenho em conquistar ou dominar os elementos que guardam as cavalhadas, apossando se delas.

*Outro exemplo* – Se, no dia do levante, existirem trens na estação, afastá-los e mesmo inutilizá-los, uma vez que não sejam úteis para nós, podendo prestar serviços aos nossos inimigos.

*Novo exemplo* – Automóveis e veículos em geral devem ser ocupados e mobilizados por nós e afastados por qualquer forma da possível utilização pelo adversário.

Assim, há um sem-número de casos que só nas localidades poderão ser resolvidos.

CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA PARAÍBA – DECRETO  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
(9 SETEMBRO 1930)

A Assembléia Legislativa do estado da Paraíba decreta:

**A**rt. 1º Terá o estado sua bandeira própria, cujo uso será regulado por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º A bandeira será rubro-negra, cores que disporão em faixas paralelas, de igual largura entre si, em plano horizontal e na proporção de um décimetro para metro.

Art. 3º No alto da bandeira, respectivo lado esquerdo, haverá um paralelogramo, em fundo rubro, que ocupará um oitavo do símbolo. No paralelogramo inscrever-se á um círculo azul, com a legenda, em letras negras, 5 de agosto de 1585 e cercado de tantas estrelas quantos forem os municípios do estado, e contornado, periferia, por uma fita branca, na proporção de um milímetro para metro.

Imediatamente abaixo do paralelogramo também em fundo rubro, figurará, na proporção aludida, a palavra “Nego”, seguida da inscrição “29 de julho de 1929”.

Parágrafo único. Estrelas e letras desta data, bem como a palavra “Nego”, serão brancas.

Art. 4º Restaurar-se-á, para todos os fins oficiais, o hino do estado, e, para todos os efeitos respectivos, continuarão vigorando as armas e o escudo da Paraíba.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

S. S., em 9 de setembro de 1930.

ENTREVISTA DE LUÍS DE CARLOS PRESTES À  
 IMPRENSA DE BUENOS AIRES  
 (10 SETEMBRO 1930)

**E**ntrevistado sobre o momento político brasileiro, Luís Carlos Prestes fez-nos as seguintes declarações:

– Conforme deixei bem claro em meu manifesto de maio e, posteriormente, em outro manifesto, à Liga de Ação Revolucionária, a situação do Brasil só pode ser analisada e compreendida como um simples reflexo da luta inter-imperialista pela conquista do mercado na América Latina. Por outro lado, a crise mundial do capitalismo, tornando mais agudas as contradições inerentes ao atual modo de produção, vem criar largas perspectivas no terreno da luta das classes. O proletariado revolucionário, que representa os interesses das grandes massas exploradas e oprimidas das cidades e dos campos, se levantará, com[o] classe ascendente, e organizará a luta pela conquista do poder. Então a intervenção imperialista se fará inevitavelmente. E, agindo da mesma forma por que o fizeram por ocasião da Revolução Russa, da Revolução Chinesa e dos movimentos mexicano, nicaraguense etc., os Estados Unidos, a Inglaterra e demais países imperialistas lançarão à costa sul-americana as suas canhoneiras e, sob pretexto de proteger os súditos e os interesses respectivos, farão frente única com os seus lacaios, correndo em defesa da ordem capitalista ameaçada. Mas, pressionados pelos conflitos econômicos que se agucem no seio de sua própria classe e solapados pela ação revolucionária do proletariado, hão de ser finalmente vencidos pela força e pela consciência das massas trabalhadoras, que, dirigidas e disciplinadas pela ação inteligente do Partido Comunista, acabarão por instituir a sua ditadura.

– *E qual, na sua opinião, o papel que a Aliança Liberal desempenharia no desenrolar desses acontecimentos?*

– Inevitavelmente contra-revolucionário. Agremiação transitória de politiquinhos burgueses, entre os quais se enfileiram os mais descarados

opressores do povo trabalhador (Epitácio, Bernardes, Borges de Medeiros, Antônio Carlos etc.) a Aliança Liberal faria simplesmente o seu papel: aliança com os atuais governantes e com os capitalistas estrangeiros. E nem poderia ser de outra forma. Como admitir mesmo a sua aparente neutralidade na luta, se os seus interesses estariam em jogo, sendo eles fundamentalmente idêntico[s] aos de toda a classe capitalista? É evidente que tais politiquinhos, pretendendo justificar a sua posição de lacaios do imperialismo, diriam, nessa emergência, agir em defesa da “civilização”, da “pátria”, da “ordem” e outras balelas de que costumam servir-se para mistificar e iludir o povo trabalhador. De uma ou de outra forma, porém, eles se colocariam decididamente ao lado da contra-revolução.

– *Mas, antes disso e na hipótese de uma insurreição liberal contra o atual governo brasileiro, poderá dizer-nos a sua atitude em face dos acontecimentos?*

– É possível que a minha transigência, no passado, com esses politiquinhos, ainda lhes dê a esperança de que possa envolver-me num movimento de caráter clara ou disfarçadamente reformista. Mas enganam-se profundamente se assim o sentem. É tal a convicção que possuo de que só as massas trabalhadoras poderão realizar a sua emancipação, e tão certo estou de que não existe, para um verdadeiro revolucionário, outro caminho senão o de colocar-se ao seu lado, que já agora não há força capaz de desviar-me do terreno em que me encontro. Portanto, a minha atitude em face de uma possível insurreição liberal no Brasil, seja próxima ou remota, só pode ser de franco e decidido combate à mistificação que representa; de franco e decidido combate a todos os inimigos da classe proletária, desmascarando inexaurivelmente [inexoravelmente] os seus mistificadores e indicando-lhes a trilha a seguir para a sua libertação.

Para conseguir esse objetivo, é necessário que os verdadeiros revolucionários se unam em torno das palavras de ordem do Partido Comunista, prestigiando-o cada vez mais e auxiliando-o a realizar a obra de agitação e organização da classe trabalhadora, por meio de uma tática justa. E os operários, camponeses, soldados e marinheiros hão de verificar então que é só um [borrado no original] definitivo, a situação de miséria econômica e de opressão política em que se debatem. Hão de verificar que só há uma solução para os seus problemas e que esta só pode ser dada por um partido de sua própria classe, genuinamente proletário, com uma direção capaz de controlar os acontecimentos, de sacrificar-se, de permanecer em contato diário com as massas proletárias e não proletárias, e de seguir, enfim, uma política adequada a cada fato, a cada circunstância, de forma a garantir um disciplinar de ferro e um nível de consciência que possam conduzir as massas ao esmagamento completo dos seus opressores nacionais e estrangeiros.

– *E que nos diz da presente situação econômica do Brasil?*

– A crise econômica que o Brasil atravessa decorre diretamente da crise mundial do capitalismo. Além disso, crise de superprodução do

café, fator preponderante da economia brasileira, ela se vai generalizando de tal forma e assumindo tão graves proporções, que os governantes não conseguirão opor-lhe senão meros paliativos que, com o tempo, se irão tornando cada vez mais numerosos e ainda mais impotentes. A desorganização que acarretou a toda a vida econômica do país – refletindo-se através da derrocada cambial, da miséria crescente das massas, da falta de trabalho, do encarecimento geral dos produtos manufaturados – tende a agravar-se progressivamente, não obstante todos os prodígios de equilíbrio de que será capaz a classe dominante. Por tudo isso, o proletariado deve preparar-se para as batalhas que se aproximam.

– *Nesse caso, estando francamente de acordo com os comunistas, atribuirá a esse fato a perseguição que vem sofrendo, ultimamente, por parte da polícia argentina?*

– Perfeitamente. O caráter internacional da luta das classes explica que os comunistas sejam perseguidos onde quer que se encontrem. Se não fosse assim, a minha recente prisão não teria sentido. O fato de eu ter sido detido, dias atrás, por um agente da polícia argentina, serve apenas para demonstrar, mais uma vez, que para os capitalistas de todos os países só existe, em última análise, um inimigo verdadeiro: O comunismo. Enquanto permaneci na antiga posição de transigência com os políticos liberais e apesar de ter sido o chefe de um movimento insurrecional, nunca sofrera o menor constrangimento em minha liberdade de cidadão e, durante dois anos de exílio em Buenos Aires, pudera locomover-me livremente pelas ruas da cidade. Agora, entretanto, que decorrem apenas quatro meses da minha atitude de solidariedade com o proletariado revolucionário, a situação mudou completamente.

– *Admite que nesse caso o governo argentino esteja agindo em entendimento com o brasileiro?*

– Essa ligação é evidente e mesmo lógica, não só com o governo argentino, mas com os governos de todos os países capitalistas, e não só com relação a mim, mas com relação a todos aqueles, pessoas ou partidos, que possam constituir obstáculo à dominação do capital sobre o trabalho. A história do movimento operário mundial está cheia de fatos que demonstram um perfeito entendimento dos governos burgueses nessa reação internacional. É natural que ao caráter internacional da revolução proletária se oponha o caráter internacional da reação capitalista, como consequência direta da luta mundial das classes.

– *E de que modo pensa defender-se contra a repressão policial à sua atividade revolucionária?*

– Esta defesa está na própria luta que sustentarei, ao lado do proletariado, contra a classe capitalista, aproveitando sempre todas as oportunidades para denunciar às massas as perseguições e os planos criminosos dos governantes e seus lacaios. É o que têm feito os partidos comunistas de

todos os países e o que fizeram, no Brasil, em recente manifesto, os comitês regionais da Liga de Ação Revolucionária.

– *Um último esclarecimento. Em face de suas declarações, verifico que não simpatiza com os movimentos vitoriosos na Bolívia e no Peru.*

– Seria um absurdo e até uma demonstração de insinceridade ou de inconsciência, simpatizar com movimentos cuja finalidade é mais ou menos a mesma de quantos vêm sendo preparados em outros países da América Latina, como o Brasil, a Argentina, o Paraguai etc. Em síntese, o que visam todos eles é consolidar a dominação dos capitalistas sobre os trabalhadores, fortificando, ao mesmo tempo, as posições do imperialismo. Assim foi com Calles, no México; assim está sendo com Sánchez Cerro, no Peru, e com Blanco Galindo, Hinojosa e tantos outros, na Bolívia; assim será com todos aqueles que chefiem movimentos cujo ponto de apoio esteja nos figurões do exército burguês, contra as aspirações e os interesses da massa explorada e oprimida. A esta não podem interessar simples promessas de melhoria, que sempre acabam por não ser cumpridas e que só possuem o mérito (para os capitalistas) de servir de base para maior opressão política, para um mais asfíxiante regime de exploração. Ao proletariado revolucionário e a toda a massa oprimida e explorada, de camponeses, só pode interessar um movimento que lhes garanta a posse da terra, a liberação do jugo imperialista, a socialização dos meios de produção.

Buenos Aires, 10-9-30

## ECLOSÃO DO MOVIMENTO

### 182.1 – DISCURSO DE GETÚLIO VARGAS INCITANDO O RIO GRANDE DO SUL A PARTICIPAR DO MOVIMENTO (4 OUTUBRO 1930)

**N**inguém ignora os persistentes esforços por mim empregados, desde o início da campanha da sucessão presidencial da República, no sentido de que o prélio eleitoral se mantivesse rigorosamente no terreno da ordem e da lei.

Jamais acenei para a revolução, nem sequer proferi uma palavra de ameaça.

Sempre que as contingências da luta me forçaram a falar ao público, apelei para os sentimentos de cordialidade e para as inspirações do patriotismo, a fim de que a crescente exaltação dos espíritos não desencadeasse a desordem material.

Ainda mesmo quando percebi que a hipertrofia do Executivo, inteiramente descomedido, absorvendo os outros poderes, aniquilava o regime e assumia, de maneira ostensiva, a direção da pugna eleitoral, em favor da candidatura do meu opositor, tentei uma solução conciliatória.

As violências e perseguições prévias, como atos preparatórios da fraude, deixavam evidente que, após o pleito eleitoral, viria, com a cumplicidade de um Congresso sem compreensão de seus altos deveres, o ajuste de contas pelo sacrifício dos direitos líquidos de todos os elementos incorporados à corrente liberal.

Sempre estive, igualmente, pronto à renúncia de minha candidatura, assumindo a responsabilidade de todas as acusações que, por certo, recaíam sobre mim, uma vez adotadas medidas que satisfizessem as legítimas aspirações coletivas, com aceitação dos princípios propugnados pela



Aliança Liberal e execução de providências que correspondessem aos desejos generalizados do povo brasileiro.

Esforcei-me também para que a campanha prosseguisse num regime de garantias e respeito integrais de todos os direitos consagrados pelo sufrágio eleitoral.

Somente tal conduta permitiria que, após o pleito, pudessem os adversários dar, lealmente, por finda a luta, reconciliando-se, desde logo, sem ressentimentos.

Estive sempre pronto a assumir, com a renúncia de quaisquer aspirações políticas e da própria posição que ocupo, responsabilidade integral dos atos determinantes da luta, a fim de que a coletividade colhesse, assim, algum benefício e não se sacrificassem interesse de terceiros.

Da inutilidade de minha atitude teve o povo brasileiro demonstração fidelíssima na força eleitoral de 1<sup>o</sup> de março.

Nos estados que apoiaram o Catete, os candidatos a cargos eletivos foram empossados, mercê de uma montanha de atas falsas.

Quanto aos estados liberais, Paraíba teve toda a sua representação, legitimamente eleita, espoliada de seus direitos. Em Minas Gerais, o estado de maior coeficiente eleitoral, o povo não pode votar, e foi uma espécie de loteria o reconhecimento executado pelo Congresso. No Rio Grande do Sul, não houve alquimia capaz de alterar o expressivo resultado das urnas. Não logrando os pseudocandidatos reacionários obter maioria em uma única seção eleitoral nem os inspiradores da fraude encontrar apoio na integridade da Junta Apuradora deste estado, tornou-se impossível qualquer artifício de cálculo que alterasse o verdadeiro resultado das urnas.

Além disso, o Rio Grande e os outros estados aliancistas foram, pelo Governo Federal, tratados como veros inimigos, negando-se-lhes, até, a solução de problemas administrativos de imediato interesse público, olvidado o dever elementar de colaboração do regime federativo, como se os negócios oficiais fossem de propriedade privada, dependentes, exclusivamente, da munificência dos poderosos.

Apesar, entretanto, de todos esses desmandos, não devendo ser juiz em causa própria, resolvi lançar o manifesto de 1<sup>o</sup> de maio, em que entregava ao povo a solução do momentoso caso.

Na Paraíba, foi ainda amparada e, criminosamente estimulada pelos poderes públicos a rebelião do cangaço, que terminou, como é notório, no miserável assassinio do imortal João Pessoa, candidato à vice-presidência da República, na chapa liberal.

Grave erro, foi, sem dúvida, supor que o dissídio aberto em torno da sucessão presidencial da República se resumia num simples choque de preferências ou interesse pessoais.

Transformou-se a luta no leito propício e amplo, que, nas proximidades do seu estuário, haveria de receber a corrente impetuosa e irresistível das opiniões democráticas do nosso povo e do eloqüente protesto nacional contra a deturpação do regime político.

Empenhados na contenda, passaram os homens dos dois partidos a valer apenas pelas idéias que representavam, pelas tendências coletivas que neles se resumiam e pelos ideais que propugnavam.

Compreendi, desde o primeiro momento, a magnitude do prélio, que, levado às últimas conseqüências, seria, forçosamente, decisivo para os destinos da República brasileira.

Por isso mesmo julguei possível um entendimento leal e franco, que tivesse por base a própria reconciliação dos brasileiros, pondo de parte quaisquer considerações de ordem pessoal.

Os adversários, porém, não queriam apenas a vitória eleitoral, obtida, embora, à custa de todas as artimanhas e à sombra dos mais impressionantes e condenáveis abusos do poder. Foram ainda mais longe os nossos opositores, no seu intuito de triunfar. Vencida a minha candidatura, pretenderam subjugar a própria liberdade de consciência, a dignidade do cidadão brasileiro e o direito de pensar e agir dentro da lei.

E quando a nacionalidade inteira, depois da vergonhosa vitória da fraude eleitoral de 1<sup>o</sup> de março, esperava que os favorecidos, ainda mesmo não ocorrendo outra razão, houvessem, por simples e elementar prudência, de dar ao público demonstrações de comezinho decoro cívico, passamos todos a assistir, constrangidos e humilhados, ao tripúdio mais desenfreado e imprudente, ante as vítimas da sanha de um poder que entrava, francamente, na fase final do delírio.

Dados tais acontecimentos, qual a perspectiva que se nos desenha e que porvir nos espera com o prosseguimento do atual estado de coisas? Um infinito Saara moral, privado de sensibilidade e sem acústica. O povo oprimido e faminto. O regime representativo golpeado de morte, pela subversão do sufrágio popular. O predomínio das oligarquias e do profissionalismo político. As forças armadas, guardas incorruptíveis da dignidade nacional, constrangidas ao serviço de guarda-costas do caciquismo político. A brutalidade, a violência, o suborno, o malbarato dos dinheiros públicos, o relaxamento dos costumes e, coroando este cenário desolador, a advocacia administrativa a campear em todos os ramos da governação pública.

Daí, como conseqüência lógica, a desordem moral, a desorganização econômica, a anarquia financeira, o marasmo, a estagnação, o favoritismo, a falência da Justiça.

Entreguei ao povo a decisão da contenda, e este, cansado de sofrer, rebelou-se contra os seus opressores. Não poderei deixar de acompanhá-lo,

correndo todos os riscos em que a vida será o menor dos bens que lhe posso oferecer.

Estamos ante uma contra-revolução para readquirir a liberdade, para restaurar a pureza do regime republicano, para a reconstrução nacional.

Trata-se dum movimento generalizado, do povo fraternizando com a tropa, desde o Norte valoroso e esquecido dos governos até ao extremo sul.

Amparados no apoio da opinião pública, prestigiados pela adesão dos brasileiros, que maior confiança inspiram dentro e fora do país, contando com a simpatia das Forças Armadas e a cooperação de sua melhor parte, fortes pela justiça e pelas armas, esperamos que a nação reentre na posse de sua soberania, sem maior oposição dos reacionários, para evitar a perda inútil de vidas e de bens, abreviar a volta do país à normalidade e a instauração de um regime de paz, de harmonia e tranqüilidade, sob a égide da lei.

Não foi em vão que o nosso estado realizou o milagre da união sagrada.

É preciso que cada um de seus filhos seja um soldado da grande causa.

Rio Grande, de pé, pelo Brasil! Não poderás falhar ao teu destino heróico!

.....

182.2 – EXTENSÃO DO ESTADO DE SÍTIO A TODO  
O PAÍS - DECRETO (5 OUTUBRO 1930)

*Declara em estado de sítio todo o território da República, até 31 de dezembro do corrente ano.*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o Decreto Legislativo no 5.808, de 4 de outubro corrente, resolve estender a todo o território da República, até 31 de dezembro de 1930, o estado de sítio declarado pelo referido decreto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930; 109o da Independência e 42o do República. – *Washington Luís P. de Sousa – Augusto de Viana do Castelo.*

.....

182.3 – CONVOCAÇÃO DOS RESERVISTAS DE PRIMEIRA  
E SEGUNDA CATEGORIAS ATÉ A IDADE DE 30  
ANOS - DECRETO Nº 19.351 (5 OUTUBRO 1930)

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alínea b, da Lei nº 5.742, de 28 de novembro de 1929,\* resolve convocar os reservistas de primeira e segunda categorias, até a idade de trinta anos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1930; 109º da Independência e 42º da República.

– *Washington Luís P. de Sousa – Nestor Sezefredo dos Passos.*

MANIFESTO DO SENADOR PAIM  
 FILHO, PUBLICADO EM *O PAÍS*  
 (9 E 10 OUTUBRO 1930)

AO RIO GRANDE DO SUL E À NAÇÃO

**N**o momento em que me coloco ao lado da legalidade, para ajudar a reprimir mais um surto revolucionário, que ameaça o regime, corre-me o dever de expor aos meus concidadãos a atitude por mim observada em face dos acontecimentos, que se vinculam, próxima ou remotamente, a fase de luto e sangue agora iniciada.

É uma obrigação moral que apresso em cumprir, para que bem se avalie da correção inatacável dos meus atos, tão mal-apreciados, às vezes por ignorância dos seus motivos determinantes, dado o silêncio discreto em que me conservei até hoje, quanto a alguns deles.”

*A situação política do país em 1929 – sucessão presidencial*

Ainda bem não se havia escoado o segundo ano do atual período presidencial e já o problema da sucessão do Sr. Washington Luís preocupava alguns setores da política brasileira. Esvoaçavam-se já então, com efeito, *démarches* sigilosas. Não havia mais dúvida de que se procuraria explorar, no momento oportuno, o prestígio do Rio Grande e as simpatias com que contava, na opinião pública, o Sr. Getúlio Vargas.

Em dezembro de 1928 tive ensejo de conversar, sobre esse assunto, com o presidente do Rio Grande. Parecia-nos a ambos que o candidato natural era o Sr. Júlio Prestes, não só pela sua inteira identificação com o plano de estabilização da moeda que, líder da maioria, expusera e defendera na Câmara, como também pela circunstância de com esse e outros fatores coincidirem as conveniências políticas de São Paulo. Do exame da situação, era fácil concluir que se a candidatura Júlio Prestes tivesse de ser posta de lado, surgiria logicamente a do Sr. Getúlio Vargas, dada, além do mais, a

sua posição no tocante à reforma financeira em cuja execução colaborara como ministro da Fazenda.

Essa reforma, que cumpria levar a termo, com segurança, sem sofrer solução de continuidade, todos a consideravam como o eixo em torno do qual teria de girar o caso da sucessão do Sr. Washington Luís.

Nessa conformidade, a bem dos interesses superiores do país, era de todo inconveniente antecipar a discussão ou concorrer para atritos que não poucos, já àquela hora, maquinavam.

Aconselhei, por isso, o Sr. Getúlio Vargas a esclarecer o Sr. Washington Luís, quando houvesse de lhe escrever, como costumava, que o Rio Grande era alheio, de todo, às manobras de que se tinha notícia. Só mais tarde, entretanto, em julho de 1929, já aberta a luta, vim a conhecer os termos da carta que, em conseqüência de nossa palestra, o presidente do Rio Grande havia dirigido ao da República. Para mim, como para quantos examinavam, com serenidade, a situação; a hipótese da candidatura Vargas só era admitida como fórmula conciliatória e nunca, é claro, como de luta.

Quando em junho se precipitaram os acontecimentos e Minas tomou a iniciativa de adotar o nome do Sr. Getúlio Vargas, como insígnia de combate, pronunciei-me abertamente contra a sua aceitação na conferência em que tomaram parte próceres de nosso partido, na capital do estado.

Cedi, afinal, menos à pressão dos fatos do que a razões de ordem sentimental. Tinha o Dr. Getúlio Vargas entre os meus melhores amigos de todos os tempos, desde os bancos acadêmicos, através de vicissitudes que haviam criado, entre nós, laços verdadeiramente fraternais. Surgida a oportunidade de sua candidatura à mais alta magistratura do país, pareceu-me que não me ficaria bem opor-lhe obstáculos, tanto mais quanto sendo ambos políticos no mesmo estado, poderia minha atitude contra a sua ascensão, ser mal-interpretada, pelos outros, como decorrente de interesses partidários regionais.

#### *Candidatura rio-grandense*

Além disso, a idéia da candidatura rio-grandense empolgou logo o meu estado que, tendo tido larga responsabilidade na implementação da República e não se havendo esquivado nunca a nenhum sacrifício, em defesa das instituições, todos julgavam com direito a uma colaboração mais direta e eficiente no governo central.

Acresce que a iniciativa da candidatura Vargas não havia partido do Rio Grande, mas de Minas. Negar-lhe apoio, nessas condições, seria evidentemente colocar mal o candidato, de quem se poderia dizer que não contara sequer com a solidariedade do estado em que nascera e de que era o mais alto magistrado. Qualquer vacilação nossa, redundaria para ele, portanto, em verdadeira *capitis diminutio*.

Se outros motivos não existissem para adoção da candidatura Vargas, esse seria o bastante.

*A frente única*

Do entusiasmo com que foi recebida a iniciativa mineira, nasceu a frente única, compreendida nesse título não só a aproximação dos dois partidos tradicionais como também a espontânea colaboração de elementos até então alheios à política.

Não é oportuno ainda enumerar os ônus do entendimento republicano libertador, do qual se conheceu, apenas, cá fora, as vantagens exteriores ou aparentes.

Não hesito em afirmar que o atual desvario político observado no Rio Grande, o esquecimento de princípios de programa de Júlio de Castilhos, por parte de alguns correligionários, tem suas origens próximas e remotas no contato entre as duas velhas agremiações políticas de idéias antípodas e antagônicas finalidades.

Não seria difícil provar que se uma delas se debilitou com esse contato, não foi por certo a opositorista. É o que o balanço final demonstra passados estes tristes dias de insânia.

*A campanha eleitoral*

Está na memória de todos o modo como foi conduzida a campanha política. Sabe-se como as demasias de linguagem perturbaram-lhe a fase de propaganda eleitoral, dando-lhe características belicosas, que não estavam nem nas intenções do candidato, nem muito menos, nas tradições do Partido Republicano rio-grandense.

Viu-se, assim, desde logo, que a campanha tendia a tomar aspectos opostos ao que dela se esperava, como órgão de aperfeiçoamento cívico.

Mais uma vez a nossa incultura política, de ambos os lados, ia ter irrecusável confirmação.

*Possibilidades de luta armada*

As declarações de determinados elementos da Aliança Liberal – como se rotulou a corrente da opinião que amparava a candidatura Getúlio Vargas – levou a corrente contrária à convicção de que a luta não se circunscreveria, apenas ao terreno eleitoral.

Nessa persuasão, entrou a adotar providências, sobretudo nas proximidades dos limites territoriais do Rio Grande.

Teve-se, nesse estado, a impressão de que contra ele se preparava um golpe de força. Os responsáveis pelos destinos da comunidade rio-grandense não podiam, nem deviam permanecer indiferentes.



Cogitaram logo da agremiação dos elementos de defesa. Foi, então, que entraram em contato com alguns dos oficiais expatriados do Exército, filiados em movimentos revolucionários anteriores. Essa aproximação visava um duplo objetivo: primeiro, evitar que fossem atraídos pelos que nos hostilizavam; segundo, fortalecer as fileiras liberais com elementos aguerridos, como o exigia a fase nova, que parecia iminente.

Nesta época, encontrei-me duas vezes com o capitão Luís Carlos Prestes em presença de outros membros graduados da política estadual. Em ambos subordinei qualquer atuação bélica a verificação de uma dessas hipóteses: agressão, por parte do poder central; esbulho, no reconhecimento se porventura obtivéssemos maioria eleitoral no pleito de 1º de março.

Restringia-se, assim, a probabilidade da luta armada, quanto a nós, que nela só entraríamos em legítima defesa.

*Mal-estar decorrente do dissídio mineiro  
e da crise mineira*

Tal era a direção dos acontecimentos, quando se verificou a interferência de dois novos fatores: um, político, o dissídio mineiro, que comprometia fundamental a Aliança Liberal, o outro, econômico, a crise do café que interessava, visceralmente, ao país todo.

Aos bons patriotas, não podia deixar de impressionar o panorama político e financeiro da República.

O prosseguimento da campanha da sucessão presidencial, no rumo que haviam colocado, não permitia mais ilusões.

O candidato liberal assim o compreendeu. Por intermédio do deputado Paulo Hasslocher, fez chegar seus propósitos apaziguadores ao conhecimento dos Srs. Júlio Prestes e Washington Luís.

Não é demais esclarecer que nas comunicações telegráficas, em cifra, com o deputado Hasslocher, era o meu nome, sem que eu soubesse, utilizado por ambos. Era assim que, à minha revelia, circulavam despachos a mim dirigidos ou por mim assinados, despachos esses diretamente recebidos pela estação de palácio e de lá expedidos também diretamente.

Bem encaminhado o entendimento, houve necessidade de adotar providências positivas. Não sendo possível o encontro dos três presidentes, como alvitara o Sr. Getúlio Vargas, lembra-se este de me confiar tão delicada missão.

Só nessa emergência vim a saber dos passos iniciados pelo Dr. Paulo Hasslocher, com autorização expressa do Sr. Getúlio Vargas e também do papel que nos mesmos estava desempenhando, com absoluta ignorância minha.

Usava-se do meu nome, para não envolver, para não expor o do candidato liberal, que nessa grave deliberação atuava sem audiência de quem quer que fosse.

Não lhe oculte a minha surpresa, menor pela utilização do meu nome do que pelas negociações em si.

Era bem conhecida a minha opinião contrária a qualquer tentativa de acordo, por isso que o considerava impossível, no pé em que nos achávamos.

Efetivamente, ainda em outubro de 1929, por ocasião da viagem do deputado João Neves da Fontoura a Porto Alegre, eu havia tido oportunidade de anunciar sem reboços meu pensamento, diante do Sr. Getúlio Vargas, do líder rio-grandense, do general Flores da Cunha e do Dr. Osvaldo Aranha.

Nessa reunião, o presidente Getúlio Vargas havia declarado que a campanha estava subordinada, por parte da Aliança Liberal, a princípios, não a homens. Ora – acrescentava – desde que o candidato Júlio Prestes adotasse tais princípios, no todo ou em parte, não se justificaria a manutenção da candidatura liberal. Nessa hipótese, ele, Getúlio, estaria pronto a abrir mão da escolha do seu nome.

Expus, sem demora, o meu ponto de vista. Pensava de maneira oposta. Em meu entender, devia-se prosseguir na campanha. Asseverei, então, que para mim não se tratava de princípios, porquanto eu era contrário ao voto secreto, à anistia e à revogação das chamadas leis compressoras, medidas que a Aliança inscrevera no seu programa. Eu estava com o candidato liberal, não pelas idéias que ele encampava, mas pelo candidato e por julgar haver chegado a hora do Rio Grande influir mais intimamente nos destinos da República.

Com essa declaração, na parte final, concordou o bravo general Flores da Cunha.

Por isso tudo, não pude conter minha estranheza, quando se me deu a missão Paulo Hasslocher.

Tais foram, porém, as ponderações do Dr. Getúlio Vargas, ditas pelo seu patriotismo e pela consciência das suas responsabilidades, que acabei disposto a com ele colaborar, na fixação da fórmula de acordo.

Parti, em seguida, para São Paulo, onde me avistei com o Sr. Júlio Prestes e, logo depois, para o Rio de Janeiro, a fim de me entender diretamente com o Presidente da República.

Procurei, após, os Drs. Artur Bernardes e Antônio Carlos, aos quais expus a situação. Estes só admitiam composição mediante o afastamento das duas candidaturas e escolha de um *tertius*, de comum acordo.

#### *As razões do acordo*

Para o Dr. Getúlio Vargas, o entendimento se impunha pelas razões seguintes, consoante suas próprias palavras:

A luta suscitada pelo dissídio aberto com a sucessão presidencial vai, pela geral incultura política e exacerbação dos espíritos, tomando um rumo cujas conseqüências são difíceis de prever, independente da vontade dos dirigentes. Por vários motivos que não vêm ao caso relatar, o Brasil é terreno preparado para as revoluções. Cabe aos espíritos verdadeiramente patriotas adotar medidas conciliatórias no interesse do país. Se houvesse liberdade de voto, seguras garantias ao eleitorado e isenção de ânimo da parte do Presidente da República, não há dúvida que os candidatos da Aliança Liberal poderiam triunfar. Nas circunstâncias atuais, com o que se tem visto e praticado, com o que se prepara e se apregoa, tudo leva a crer que esta será vencida pela compreensão e pela fraude.

Nos estados do Norte, não há eleições, na verdadeira significação do termo, nem mesmo alistamento regular. É o regime de atas falsas, preparadas adrede, sem comparecimento de eleitores, nem reunião das mesas eleitorais. A votação se alarga, de acordo com a vontade dos governadores e pelas informações que já prestaram e compromissos que assumiram o candidato oficial terá a maioria absoluta, sem que as oposições consigam comparecer às urnas. Nesses estados, as oposições só conseguem votar quando o Governo Federal se interessa por elas, exercendo certa vigilância. No caso presente, porém, o Presidente da República não só apoia como aconselha essas medidas de compreensão e fraude. Tendo, por sua vez, o candidato oficial a maioria do Congresso, este se encarregará de homologar o trabalho fraudulento das máquinas oficiais.

O estado de Minas, que pela sua massa eleitoral, era a grande esperança da Aliança, está moral e materialmente combalido pelas deserções que se deram no seio da política dominante. Desta já se afastaram dois membros do diretório do partido, um dos quais é o vice-presidente da República e o outro vice-presidente do estado, um diretor do Banco do Brasil também representante dessa política e sete deputados federais. Não tanto pelos contigentes eleitorais que levarão esses dissidentes, mas pela severa fiscalização que irão exercer, reduzirão talvez de mais de 1/3 as possibilidades eleitorais daquele estado. Apresentando o candidato oficial perante o Congresso, a maioria, pela contagem material dos votos, não ficará à Aliança nem mesmo o pretexto para um movimento revolucionário de reivindicação de direitos.

Terão de submeter-se à discrição do vencedor, imbuído de sentimento de vingança e desejando, talvez, à custa dos diplomas de candidatos realmente eleitos, satisfazer compromissos assumidos pelo reconhecimento de candidatos não eleitos e instigados a fazer oposição aos estados que se incorporaram à Aliança Liberal. Assim, o pleito de 1º de março só nos oferece duas perspectivas, a derrota fraudulenta, conseqüentemente submissão à

vontade do vencedor ou o protesto revolucionário, de conseqüências incertas, quanto à vitória, certas, porém, quanto à ruína do país. Dir-se-á, talvez, que os estados da Aliança, continuando unidos e em oposição, constituirão uma força respeitável. É certo, porém, a um governo novo com a soma de poderes de que dispõe o Presidente da República do Brasil, continuando o regime de pressão contra esses estados opositores, perturbará fundamentalmente a sua vida administrativa, criando-lhes toda a sorte de dificuldades. No Rio Grande do Sul essa atitude pode criar uma situação particularmente grave. O Partido Libertador, forte e organizado como está, nosso aliado até 1<sup>o</sup> de março, resistiria às ofertas e vantagens que o Governo Federal lhe fizesse, para combater a nossa oposição? Por todas estas razões parece-nos preferível uma solução conciliatória antes do pleito. O candidato da Aliança Liberal em seu discurso comemorativo de 20 de setembro, os seus partidários na imprensa e na tribuna parlamentar disseram e repetiram que esta não fazia questão de homens e sim de princípios. Qualquer candidato digno que os adotasse poderia ser aceito por nós. Nessas condições, parece não haver obstáculo em aceitarmos o candidato oficial desde que este adote na sua plataforma as principais idéias do nosso programa. Isto parece-nos tanto mais fácil quando seu programa ainda é desconhecido, não havendo mesmo por qualquer forma manifestado de público suas opiniões.

#### *Anistia*

A votação desta medida seria de um grande efeito calmante e conciliador na opinião pública, que insistentemente a reclama. Apresentado no Congresso o projeto da maioria, esta resolveu pedir informações ao Governo Federal. Como este até agora não as deu, ignora-se qual a sua opinião a respeito. Não se pode afirmar que ele seja contrário ou favorável.

Acredita-se até que ele seja favorável, não à anistia ampla, proposta pela minoria, mas uma anistia condicionada por certas restrições. Tais restrições parecem-nos também razoáveis, quanto aos militares, na parte em que estes não devem, reingressar nas fileiras do Exército, recebendo vencimentos e contando o tempo que estiveram afastados, bem como competindo nas promoções com os que permaneceram nas fileiras. Isto poderia ser resolvido com a criação de um quadro especial, ao qual eles passassem a pertencer.

Não se diga, também, que esses oficiais voltariam a tramar movimentos revolucionários. Todos eles estão fatigados da luta, esgotados de recursos, desejosos de voltar à pátria, para se entregarem ao trabalho pacífico. O estado de irritação ainda existente no espírito de alguns, pelo exílio, desapareceria com a medida de clemência.

#### *Reforma eleitoral*

Nenhuma objeção parece-nos que poderá ser levantada contra essa medida de geral utilidade. Acreditamos que o candidato oficial será favorável a ela, pois ninguém pode negar a imprestabilidade eleitoral vigente,

como medida assecuratória do exercício dos direitos políticos. Não se pede o compromisso de adotar o voto secreto, mas apenas a promessa de não se opor a ele se a maioria da opinião política, através de seus representantes no Congresso, se manifestar favorável.

*Revisão das leis de imprensa e policial*

Não é ponto fundamental do programa da Aliança e pode se abrir mão dele em caso de objeção.

São estas, em síntese, as considerações que nos ocorrem e que deixamos consignadas, a título de informação, para fundamentar as medidas propostas e a atitude sugerida. Temos ainda a acrescentar que os representantes da Aliança no Congresso, principalmente os do Rio Grande começaram, de início, ameaçando o Governo Federal com revoluções, alarmando os espíritos e contribuindo com a sua parte para a crise de confiança que atravessamos e que quando o Governo Federal, premido pelas ameaças, começou a tomar precauções, armar-se e movimentar forças, os representantes da Aliança o acusara, de estar preparando a intervenção no Rio Grande do Sul. A imprensa demagógica, arvora o Rio Grande em pápio, explorando a sua boa fé e o seu valor combativo para pregar a revolução. Os mineiros, que por sua vez nos instigaram e nos atiraram a esta luta, estão hoje mais preocupados com a solução dos seus problemas internos do que com os interesses da Aliança, que até certo ponto comprometeram. Não digo que escolhessem Melo Viana para presidente de Minas, mas podiam ter evitado o seu rompimento, com a escolha de um candidato aceito por ele. A escolha de um homem valetudinário para presidente de Minas parece que obedece ao critério de não ter nele um competidor para a futura sucessão presidencial. Após o rompimento de Melo Viana, tudo ainda podia ser consertado, dando-se-lhe compensações que ele solicitou e foram recusados.

Minas não guardou, portanto, a unidade política que prometera e isto, até certo ponto, nos desobriga de manter uma candidatura que o seu enfraquecimento comprometeu. Minas, pelas combinações feitas, não pode desobrigar-se de apoiar o candidato, mas este não é obrigado a manter a sua candidatura, desde que a marcha dos acontecimentos políticos sofra alterações que justifiquem essa mudança. No caso de se chegar a um acordo, é indispensável que tanto o atual Governo Federal, como o futuro se comprometam a prestigiar a situação política do estado e o Partido Republicano, diante de possíveis modificações políticas que essa atitude possa acarretar. Procuramos uma solução que prestigie a autoridade do Presidente da República e que ao mesmo tempo, nos abra uma porta para sairmos sem humilhação, salvando, pelo menos, as aparências, pois, realmente, não deixam de ser apenas aparências as solicitações que fazemos.”

*Cláusulas conciliatórias*

Estas eram as cláusulas propostas pelo candidato liberal:

“1ª) Decretação da anistia geral antes do encerramento do Congresso;

2ª) Compromisso do candidato de promover uma reforma eleitoral que assegure a moralidade de voto, aceitando o voto secreto se a favor desta se manifestar a maioria da representação nacional;

3ª) Idem, de rever as leis chamadas de repressão aos delitos de imprensa e policial;

4ª) Compromisso de reconhecimento dos representantes do Congresso, na eleição de 1º de março, de acordo com os diplomas;

5ª) Restabelecimento das relações de apoio recíproco entre o Governo Federal e os dos Estados dissidentes, devendo o preenchimento das vagas para os cargos federais, nos mesmos, ser feito de acordo com as indicações dos respectivos governos e remover ou exonerar os que tomarem atitudes perturbadoras da normalidade dessas relações ou das políticas locais.”

*Modus vivendi –*

*os compromissos assumidos*

A intransigência mineira, inexplicável depois dos fatos que se conhecem, tornou impossível o acordo geral. Daí o *modus vivendi* combinado entre o Governo Federal e o do estado do Rio Grande.

Caso não fosse possível a solução conciliatória, para evitar o pleito, recomendavam as instruções em meu poder que se deviam combinar as condições seguintes, no interesse da tranquilidade do país:

1º) O candidato Getúlio Vargas não sairá do seu estado, para fazer propaganda, nem para ler a sua plataforma.

2º) Se for vencido, na eleição, conformar-se-á com o resultado das urnas, dando por terminado o dissídio e passando a apoiar o governo constituído.

3º) O Presidente da República e o candidato Júlio Prestes comprometem-se: a) a não apoiar elementos divergentes da situação do Rio Grande a não lhes fornecer quaisquer recursos e não fazer demissões ou transferências de funcionários federais filiados ao Partido Republicano rio-grandense; b) a reconhecer na apuração das eleições de representantes ao Congresso Federal os candidatos diplomados; c) passada a eleição, as relações entre o governo da República e do Rio Grande do Sul serão restabelecidas nos mesmos termos anteriores à divergência sobre a sucessão presidencial; d) esse compromisso será mantido pelo Dr. Júlio Prestes, quando empossado no governo da República; e) se for eleito o presidente do Rio Grande do Sul, o atual Presidente da República não combaterá o seu reconhecimento e o Dr. Getúlio Vargas

assumirá para com São Paulo compromisso idêntico ao proposto aos Srs. Washington Luís e Júlio Prestes em relação ao Rio Grande.

Estas bases foram aceitas pelos presidentes Washington Luís e Getúlio Vargas.

Desses compromissos, que entraram logo em vigor, não se afastou o Governo Federal.

De todas as negociações, possuo documentos irrecusáveis que oportunamente divulgarei.

### *O pleito de 1ª de março*

Afastado, como parecia, o espectro da luta armada, aguardou o Rio Grande, tranqüilamente, o pleito de 1ª de março. O resultado eleitoral, graças a isso, excedeu ali a mais otimista das expectativas.

No resto do país, correu, como não podia deixar de ser, por força das deficiências da lei e da generalizada incultura política.

Foi, aliás, o que lealmente reconheceu o próprio Sr. Getúlio Vargas em seu manifesto de maio último:

“Reputo desnecessário mencionar circunstancialmente as fraudes e compreensões de que tive denúncias documentadas, antes e no decorrer da eleição. Umhas e outras foram verificadas em número não pequeno, abrangendo toda a larga escala dos processos de mistificação, que o reiterado viciamento do sufrágio popular tornou, entre nós, inevitáveis, mercê da incultura política dos executores da lei, cujos truques e ardis a mesma legislação eleitoral estimula e propicia. Tão defeituosa é esta, com efeito, em sua alarmante elasticidade que, na maioria dos casos, não seria possível apontar onde começa ou termina a fraude. Ela é, por assim dizer, inerente ao sistema. Depende apenas da desenvoltura menor ou maior dos que a aplicam.”

### *Minha eleição para o Senado*

Em abril do corrente ano estive de novo no Rio para acompanhar os trabalhos de reconhecimento no Congresso, como senador eleito pelo nosso estado. Nenhum passo dei para que me fosse conferida essa investidura. Não esperava, tampouco, absorvido pelas tarefas da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, que me fora confiada no Rio Grande.

Quando me ofereceu tão elevado posto, esclareceu o Sr. Getúlio Vargas que, nessa função, deveria eu ser o traço de união entre a política do estado e a federal.

Reunida em palácio a representação republicana do Rio Grande, na véspera de minha vinda para o Rio, foi lida a carta do Dr. Borges de Medeiros, fixando a linha de conduta a ser observada. Já é bem conhecido esse documento. Reafirmavam-se nele os propósitos conservadores da política republicana, consubstanciados na fórmula: nem apoio incondicional, nem oposição sistemática.

De minhas visitas ao chefe do partido, no Irapuazinho, trouxera eu a arraigada convicção de que o Rio Grande não colaboraria nunca com a desordem. As declarações do Dr. Borges de Medeiros, na sua entrevista a *A Noite*, do Rio, tinham afastado de vez a hipótese de qualquer compromisso com os partidários da revolução.

Chegado ao Rio de Janeiro, aos jornalistas que me interrogavam externei meu pensamento, dentro da orientação do chefe do partido e do presidente do estado.

Tanto é certo que os conceitos por mim então emitidos correspondiam às instruções do Sr. Getúlio Vargas que este já os havia, antecipadamente, comunicado ao general Gil de Almeida, como prova de seu ânimo pacifista.

### *Mutações inesperadas*

Na minha ausência, operaram-se, entretanto, no Rio Grande do Sul, algumas modificações. Por isso, regressei a Porto Alegre. Lá chegando, tomei conhecimento indireto do heptálogo Neves da Fontoura, aprovado pelo Dr. Borges de Medeiros.

Em face da evidente mutação, escrevi ao Dr. Medeiros a seguinte missiva, na qual procedo a uma recapitulação geral dos fatos:

Exmo. Amigo Sr. A. A. Borges de Medeiros  
Eminente chefe do Partido Republicano  
Fazenda do Irapuazinho

Ontem, 6, regressei do Rio, após ter recebido comunicação, do presidente Getúlio Vargas, de haver V. Exa. aceito um memorando do deputado João Neves, modificando a conduta a ser seguida pelo Partido Republicano, em face da política federal. Não estou de acordo com a nova linha assim traçada e pelo motivo que passo a expor:

- 1) É ela infringente dos princípios republicanos, sempre invariavelmente praticados.
- 2) Contraria a atitude, decorrente do mesmo, adotada pelo presidente Getúlio Vargas e por mim, com plena ciência de V. Exa.
- 3) Lançará o Rio Grande em desoladora luta armada.

Justifiquemos:

- 1) Voltando à nossa história política, três fatos, desde logo revelam bem as normas sempre seguidas pelo Partido Republicano, no respeitante à sua atuação na federação.

O primeiro decorre da atitude assumida para com o marechal Floriano Peixoto, então nosso adversário e que dera mão forte aos elementos gasparistas e aos dissidentes do nosso partido.



Pois bem, em benefício da República e do Rio Grande, Júlio de Castilhos, 'presidente do estado e chefe do partido', não hesitou em ligar-se a Floriano e assim cooperar para a defesa da República.

Sucedendo a Floriano, Prudente de Moraes promove a pacificação do Rio Grande, com alheamento do Partido Republicano, abrindo luta contra nós, luta essa que se prolongou por todo o seu quadriênio presidencial e que acarretou incalculáveis prejuízos ao Rio Grande do Sul.

Promovida a sucessão Prudente de Moraes, por sua indicação foi eleito Campos Sales, correligionário de Prudente e em quem o Partido Republicano deixara de votar por ser o mesmo candidato do Catete. A 14 de novembro de 1898, véspera do dia em que Campos Sales assumiria a presidência da República, A Federação, órgão do Partido Republicano, em nome deste, hipotecava-lhe incondicional adesão do Rio Grande republicano, sendo chefe do partido o glorioso Dr. Júlio de Castilhos e presidente do estado V. Exa.

Decorridos anos, surge a Reação Republicana, promovida pelo Partido Republicano rio-grandense. Trava-se acesa luta, culminada na eleição e reconhecimento do Dr. Artur Bernardes. Irrompe o movimento subversivo de 5 de julho de 1922, fruto da exacerbação de ânimos, criada pelos processos orientadores da luta eleitoral e o Rio Grande, pela palavra de V. Exa, condena de inopino o movimento, colocando-se ao lado do poder constitucional e desligando-se da Reação Republicana. O Dr. Artur Bernardes assumia a 15 de novembro de 1922 a Presidência da República; a 25 do mesmo mês processou-se a eleição presidencial rio-grandense. Reeleito V. Exa presidente do Rio Grande, irrompeu o movimento armado, sob o pretexto de que sua reeleição era o produto de esbulho da opinião rio-grandense. Esse movimento foi prestigiado moral e materialmente, pelo Governo Federal. A representação rio-grandense - Câmara e Senado - durante todo o ano de 1923, último daquela legislatura, não teve uma palavra sequer, contra o presidente Bernardes e sua política reacionária, caracterizada pela intervenção no estado do Rio de Janeiro e atuação no da Bahia, antes pelo contrário, a ação do líder na Câmara era de contemporização e aproximação. Pacifica-se o Rio Grande, processa-se a renovação do terço do Senado e da Câmara, são excluídos da chapa republicana Otávio Rocha e Gumercindo Ribas, por injunções da política federal. Realiza-se a eleição debaixo de dolorosa intervenção militar, sendo assim eleitos cinco adversários nossos.

Marchamos para o reconhecimento e, ao em vez de cinco, são reconhecidos sete, com exclusão de Sérgio Oliveira e Joaquim

Osório, insofismavelmente eleitos e diplomados. Diante de tudo isso, o Rio Grande republicano não teve uma palavra de censura, quanto mais de revolta. Fazíamos parte da maioria da Câmara, assistindo eu, então, ao contristador espetáculo de comparecerem às reuniões dos líderes da maioria, dois pelo Rio Grande do Sul. Assim, sem qualquer declaração ou justificação perante a opinião, ingressávamos na maioria da Câmara, quer dizer, apoiávamos o governo Artur Bernardes. Surge o movimento subversivo de São Paulo, logicamente nos colocávamos ao lado do governo da República e, por sugestões do então líder Nabuco de Gouveia, lhe dávamos nosso concurso militar. Foi, sem dúvida, ato nobre e digno que só elevou e dignificou V. Exa. Eis aí três acontecimentos históricos que dizem bem da segura e invariável maneira de agir do glorioso Partido Republicano, colocando sempre acima de quaisquer paixões ou malquerenças, os superiores interesses do Rio Grande e a integridade das instituições republicanas.

2) Criada a situação política, em face do problema sucessório da República, dois campos opostos se formaram, um constituído por dezessete Estados, outro por três, do último grupo fazendo parte o Rio Grande do Sul. O Dr. Getúlio Vargas, que se tornara candidato do segundo grupo, encabeçado pelo presidente de Minas Gerais, recebida a resposta que, em nome do Partido Republicano rio-grandense e por determinação de V. Exa. endereçara ao presidente Washington Luís, passou a ter grande relutância na aceitação de sua candidatura. Ante, porém insistências reiteradas do líder João Neves que transmitia as mais otimistas informações e à vista de longa e circunstanciada carta do Dr. Francisco Campos, secretário do Interior de Minas, e escrita em nome do presidente daquele estado, pronunciou-se pela aceitação.

Dominado ainda pela superior preocupação de que seu nome iria contribuir para graves perturbações em todo o país, grandes e imprevisíveis reflexos no Rio Grande entorpecendo-lhe o desenvolvimento em plena florescência, o Dr. Getúlio passou a, reiteradamente, insistir pela necessidade da promoção de um acordo, em virtude do qual cessasse a luta. Nesse sentido, sugerira a conveniência da ida de um emissário especial à Europa, a fim de entender-se com o senador Epiácio Pessoa, para que este, devidamente informado, promovesse, em seu regresso, um entendimento com os estados do norte, de maneira a ser concertada uma fórmula conciliadora.

Ao invés, porém, de emissário, foi enviada uma carta redigida e assinada pelo deputado Melo Franco e divulgada pela imprensa. Regressando ao Brasil, o senador Epiácio limitou-se a procurar o Presidente da República e sugerir o surto de um ter-

ceiro candidato. Faltando ao senador Eptácio a autoridade que decorreria dum acordo de vistas com os estados do norte, sua tentativa redundou em completo fracasso.

Prosseguia a campanha política, com a proclamação dos candidatos pela convenção de setembro, quando surge a grave crise financeira em todo o país, acompanhada ainda pelo dissídio mineiro.

Eram dois fatores novos que vinham, indubitavelmente, criar sérios entraves ao desdobramento da ação da Aliança Liberal. O dissídio mineiro, se não representava grande coeficiente eleitoral, todavia, acarretava não pequeno efeito moral, pois, contava com o vice-presidente do estado, o ministro da Justiça, figuras de relevo na política mineira.

Diante da situação que vinha assim de ser criada, não desejava o Dr. Getúlio que, de maneira alguma, atribuíssem à sua ambição pessoal a responsabilidade da luta.

Colocado dentro desse ponto de vista, foi ele, pessoalmente, entender-se com V. Exa., a 29 de novembro de 1929 e expondo-lhe a situação existente, de ordem financeira e política, foi por ele, Dr. Getúlio, acordada com V. Exa. a sondagem de nossos aliados, a começar por Minas, (em virtude de entender V. Exa. que a esta cabia a iniciativa) sobre a desistência de sua candidatura, como meio de resolver as dificuldades surgidas e que atingiam a todos, com a aceitação de um terceiro nome ou do próprio Júlio Prestes, se este aceitasse os três principais pontos de vista da Aliança: anistia, reforma eleitoral e revisão das chamadas leis compressoras.

Sendo o assunto de excepcional delicadeza e não pequena gravidade julgou o Dr. Getúlio de toda a conveniência minha imediata ida ao Rio e Minas.

Nos primeiros dias de dezembro parti para o Rio, via São Paulo, onde me avistei com o Dr. Júlio Prestes, em quem encontrei a melhor vontade de que se operasse qualquer modificação na situação criada pelo dissídio sucessório, modificação essa que poderia ser antes ou depois do pleito.

Fui a Minas, entendendo-me, primeiramente, com o senador Artur Bernardes, então em Viçosa, que não se manifestou infenso a um novo exame da situação, o que deveria ser feito pelo presidente Antônio Carlos, com cujo pensamento estaria concorde.

Procurei o presidente Antônio Carlos, em Juiz de Fora e expus-lhe, circunstanciadamente, o ponto de vista do Dr. Getúlio, que desejava, em face da nova situação criada, dar ampla liberdade aos seus aliados para um novo exame da questão política e

resolver de acordo com o que ele sugeria ou com o que eles melhor julgassem.

Respondeu o presidente Antônio Carlos que a situação da Aliança Liberal era a melhor possível, que o dissídio mineiro em nada alteraria o resultado eleitoral em Minas, onde a Aliança levaria de 420 mil a 450 mil votos e a concentração 40 mil no máximo; que a situação nos demais estados era excelente, achando-se ele disso cientificado por intermédio de emissários especiais que aos mesmos enviara; e que, assim sendo, um acordo só seria admissível mediante a apresentação da candidatura do Dr. Estácio Coimbra, governador de Pernambuco. Desse ponto de vista, acordamos que eu procuraria o presidente Washington e o sondaria sobre a possibilidade do terceiro candidato. Assentamos mais que, qualquer entendimento com o Presidente da República deveria se revestir do maior sigilo, evitando publicidade, que seria prejudicialíssima à Aliança, uma vez recusada a fórmula, como era de esperar.

Procurado o presidente Washington e após passar em revista toda a situação do país, não foi possível entendimento que pusesse termo à luta.

Na impossibilidade de acordo nesse sentido, resolveu-se a continuação da luta com o acatamento ao resultado das urnas, evitando-se qualquer movimento revolucionário.

De tudo isso dei, pessoalmente, ciência a V. Exa.

A campanha eleitoral foi intensificada. O Dr. Getúlio foi ao Rio ler a sua plataforma e a São Paulo, em propaganda da Aliança Liberal.

Foram enviados acima de 2.000 contos de réis para o Rio, a fim de serem atendidas despesas da Aliança. Foram organizadas caravanas ao Norte. Coube a mim superintender a campanha eleitoral em Santa Catarina, o que fiz com o vigor, a tudo provendo de acordo com os nossos amigos daquele estado.

Findo o pleito, fui ter com V. Exa. e receber sua palavra de ordem sobre o que nos cumpria fazer. V. Exa. declarou-me que, estando encerrada a campanha presidencial com a eleição e não havendo nenhuma dúvida sobre o resultado verificado, conforme também manifestara o Dr. Osvaldo Aranha, em carta de que eu era o portador, cumpria promover o restabelecimento da tranquilidade em todo o país.

Perguntei a V. Exa. qual seria a forma prática disso fazer e V. Exa. respondeu-me que, sendo a apuração da eleição no estado feita por uma junta constituída por magistrados, uma vez ultimado o trabalho desta, o Dr. Getúlio na qualidade de candidato,

ou endereçaria um telegrama ao Dr. Júlio Prestes, ao modo americano, ou dirigiria um manifesto à nação, conformando-se com o resultado das urnas. O Dr. Getúlio Vargas optou pela segunda modalidade.

Nesse ínterim surge a entrevista de V. Exa., dada ao jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro.

Foi uma pancada vibrada em cheio sobre os elementos extremistas, que vinham mantendo o espírito público em estado de permanente excitação, com completo desconhecimento do resultado eleitoral, pois, a imprensa deixara de publicar os resultados respectivos, quando começaram a ser desfavoráveis aos candidatos da Aliança Liberal.

Diante de sua entrevista, rebelaram-se os mais exaltados do partido, sobressaindo João Neves e Flores da Cunha.

João Neves procurou o Dr. Getúlio Vargas e declarou, firme e terminantemente, que ia promover a destituição de V. Exa. da chefia do Partido Republicano, desejando saber qual a atitude do presidente rio-grandense, afirmando que combateria se se colocasse ao lado de V. Exa., deixando-o em paz se se mantivesse em atitude de indiferença. Esse encontro teve lugar a 21, na tarde do dia da chegada do deputado João Neves; no dia seguinte, o Dr. Getúlio, mandando-o chamar a Palácio, declarou-lhe que, em relação ao que haviam tratado no dia anterior, lhe cumpria dizer que estaria inteiramente ao lado de V. Exa., como chefe que era do Partido Republicano. Nesse mesmo dia fui à sua fazenda e de tudo lhe comuniquei, em confirmação de carta que já lhe havia dirigido.

Diante da atitude de firmeza mantida pelo Dr. Getúlio, arrefeceram os extremistas, conformando-se com as declarações por V. Exa. feitas a *A Federação*.

Em minha estada em sua fazenda, V. Exa. houve por bem traçar as diretrizes a serem observadas pela representação republicana no Congresso Nacional e consubstanciadas em carta que dirigiu ao Dr. Getúlio e de que fui portador. Ali foi adotada a fórmula republicana - nem apoio incondicional, nem oposição sistemática.

Dentro das diretrizes traçadas em sua carta, em face de entendimentos pessoais que tive com V. Exa., diante das entrevistas dadas por V. Exa. à *A Noite* e à *A Federação*, parti para o Rio, havendo antes em discurso público, proferido a 21 de abril, decla-

rado ser aquela a norma a seguir. Sob a mesma orientação fiz declarações que me foram solicitadas por jornais do Rio.

A questão da sucessão presidencial não girara em torno de princípio, antes fora resultante de um pacto assinado pelo deputado João Neves e pelo deputado José Bonifácio, pacto esse que V. Exa. não aprovou.

Nenhum outro motivo nos havendo separado da política federal e de São Paulo, a não ser a divergência sobre nomes para candidato à Presidência da República, não poderíamos nos sentir mal em procurar encontrar um meio pelo qual se pudesse fazer cessar os efeitos decorrentes de uma luta puramente eleitoral. Não havíamos recebido agravos propriamente ditos, apesar de nós, por intermédio do líder rio-grandense, órgão autorizado do pensamento republicano do Rio Grande, não cessarmos de agredir o governo da República, procurando por todos os meios e modos entorpecer a marcha dos negócios públicos.

O candidato e presidente do estado julga encerrado o episódio político. Nessa conformidade, informei ao presidente Washington e ao presidente Júlio Prestes da conduta a ser seguida pelo Partido Republicano e assim interpretada:

a) Liberdade de opinar e votar em todas as questões suscitadas perante o Congresso Nacional e sobre as quais agiríamos de acordo com os preceitos republicanos;

b) Não faríamos nenhum ataque ou revide de caráter pessoal;

c) Não faríamos obstrução a qualquer medida a ser adotada pelo Congresso limitando-nos a discutir e votar;

d) Que o tempo e os acontecimentos se incumbiriam de realizar aproximação entre a política republicana rio-grandense e a política federal.

Durante minha estada no Rio, V. Exa. julgou dever alterar as diretrizes assentadas e isso em virtude da imposição do deputado João Neves, que discordara das instruções de V. Exa. transmitidas pelo Dr. Getúlio. Nesse sentido o deputado João Neves dirigiu carta a V. Exa. e ao presidente do estado; chamada por V. Exa. apresentou-lhe um memorando em que condicionava sua volta ao Rio e cujos itens são revocatórios das normas adotadas na reunião da representação, realizada em palácio, sob a presidência do Dr. Getúlio, por delegação de V. Exa. A adoção do memorando, V. Exa.

a tornou dependente, segundo carta do deputado João Neves, de aprovação do presidente Getúlio.

O presidente Getúlio, em longa carta, manifestou a V. Exa. expresso desacordo com o mesmo memorando, disse dando ciência ao deputado João Neves.

Colocava assim V. Exa. o presidente Getúlio Vargas contra o deputado João Neves e terminava aprovando o ponto de vista deste. Por mais que medite, não atino com as explicações de tamanha anomalia. A palavra de Getúlio Vargas, leal, digna, que dias antes aparara resolutamente a furiosa investida de João Neves contra V. Exa. é tida em menos valia do que a deste.

3) A adoção do ponto de vista de João Neves será a continuação da luta contra o governo da República, da qual ele se declara campeão, publicamente e sem rebuços. Essa luta trará fatalmente a revolução que, aliás já está sendo preparada.

Isso importará reacender os ânimos em manifestações odientas, contra tudo e contra todos os que se opuseram aos seus desígnios.

O Governo Federal, por sua vez, acossado pela campanha a que empresta solidariedade um estado da federação, adotará contra este as medidas a seu alcance e capazes de determinar o seu enfraquecimento, visto se haver convertido em elemento perturbador.

Tais medidas, embora escudadas na lei, acarretarão mais irascibilidade e assim criarão um estado de desespero, cujo desenlace será a luta armada.

Conhecedor perfeito dos homens e coisas do Brasil, desde a independência até nossos dias, V. Exa. não poderá, estou certo, deixar de perceber que a luta assim iniciada desfechará em guerra civil, com todas as suas conseqüências, abrangendo outras circunstâncias do país.

As campanhas políticas e militares ocorridas no Brasil, a partir de 1922, estão criando um ambiente generalizado verdadeiramente revolucionário, norteado por espírito destruidor, com a preocupação única da inteira subversão da ordem de coisas existentes.

Seria doloroso que, nesta hora difícil, V. Exa. espírito eminentemente republicano, se deixasse colher por essa onda revolucionária e com o prestígio do seu nome arrastasse o Brasil à maior das calamidades.

Quem lhe fala, neste instante, é o republicano de convicções arraigadas, educado por V. Exa., em 23 anos de ininterrupto

convívio; é o amigo sincero, leal e desinteressado, que o tem acompanhado incondicionalmente em todas as vicissitudes por que há passado o glorioso Partido Republicano, já com a eleição do marechal Hermes, já com a reeleição de V. Exa., em 1922, já recentemente, com a atitude de João Neves e Flores da Cunha.

Com a lealdade que sempre me caracterizou, ousou declarar a V. Exa. que a atuação do deputado João Neves será a revolução, V. Exa. terá de resolver entre a revolução e a paz.

Comigo pensa o presidente do estado; pensam todos os elementos sensatos do Partido Republicano; pensam as classes conservadoras, das quais hoje estiveram em visita a mim caracterizados representantes, que me afirmaram ser de verdadeiro pânico a situação em Porto Alegre.

Exposta sucintamente as razões por que discordo da orientação atual de V. Exa., tão diversa da estabelecida em sua carta de 23 de março e nas entrevistas à imprensa, devo agora tratar da minha situação pessoal e política, em torno do caso em apreço.

Dada a minha conduta, em face dos acontecimentos, por mim aqui condensados, passei a ser tido como traidor pelos elementos facciosos da Aliança Liberal e diante da nova atitude de V. Exa. passarei a ser considerado como um mistificador, em virtude de minhas últimas declarações firmadas no que estava estabelecido por V. Exa.

Eu não poderei passar nem por uma, nem pela outra coisa.

Devo, portanto, ao glorioso Partido Republicano e ao Brasil uma explicação de minha conduta cívica, que julgo traçada e seguida dentro das legítimas normas castilhistas.

É nesse sentido que me venho aconselhar com V. Exa. e solicitar-lhe que, medindo com a costumada superioridade de espírito, a situação em que o dever republicano me colocou, me indique qual a justificativa que a um e a outro devo apresentar de público, em manifesto, aqui e na tribuna do Senado.

Para isso necessito da palavra escrita de V. Exa. Colocado inteiramente dentro do ponto de vista do presidente Getúlio Vargas, em carta dirigida a V. Exa., contrapondo-se ao memorando João Neves, pois que, a orientação política da representação deve emanar da direção do partido e da presidência do estado e não do líder na Câmara, serei forçado, pela primeira vez em minha vida pública, a vir declarar publicamente não estar conforme com a decisão do nosso prezado amigo e chefe do Partido Republicano.

Representando esse ato, na forma de nossa organização partidária, um manifestar de indisciplina, deveria ter como consequência lógica a minha renúncia ao mandato senatorial.



Como, porém, entendo estar com a boa e real ordem republicana, e como comungue nas minhas idéias o presidente do estado, um dos órgãos de direção partidária, mormente nos casos da atuação política fora do estado, e ainda, como julgue haver V. Exa. adotado a revolução – que tanto importam as investidas outorgadas ao deputado João Neves, confessadamente revolucionário, venho pedir a convocação duma convenção republicana, constituída pelos deputados e senadores federais, pelos deputados estaduais, intendentes, conselheiros e direções políticas municipais, a fim de que seja o caso devidamente apreciado e o partido, por seus órgãos legítimos, decida a própria sorte.

Perdoar-me-á o prezado chefe e amigo a franqueza e desassombro com que me expresso, fruto da sinceridade e lealdade de quem jamais soube o que é trair.

Dada a relevância e urgência do assunto, agradeceria a resposta de V. Exa. pelo portador. Com o costumeiro afeto, envio-lhe cordial abraço.

*A resposta do chefe do partido*

Pouco depois, recebia eu a resposta do Dr. Borges de Medeiros:

Irapuazinho, 9 de maio de 1930.

Prezado amigo Dr. Paim Filho

Porto Alegre

Após a rápida leitura de sua carta de 7 do corrente, estou persuadido de que a simples correspondência epistolar não bastará para resolver prontamente o dissídio existente, entre nós, e que, no meu entender é mais aparente que real. Por todos os motivos desejo entender-me de viva voz com o prezado amigo e para isso, ser-me-ia grato receber aqui a sua visita.

No meu modo de ver, o memorando do deputado João Neves está dentro da fórmula que combinamos e foi depois aprovado pelo presidente Getúlio Vargas e pela representação federal, na reunião realizada em palácio.

Trata-se agora de regular tão-somente a ação parlamentar, de acordo com as nossas velhas normas práticas e com as nossas responsabilidades decorrentes da campanha presidencial.

Há iniciativas reformadoras que razoavelmente não podemos deixar em olvido, nem preterir por considerações secundárias, como, *verbi gratia*, a reforma eleitoral, a anistia, a revogação das chamadas leis celeradas, etc.

É nesse sentido que o deputado João Neves vai orientar e desenvolver a sua atividade. Mas reforma não é revolução, e esta

parece-me estar completamente afastada do espírito de nossa elite partidária.

Há nas suas longas apreciações equívocos que depois elucidaremos e detalhes que exigem certas retificações.

Dominado sempre pelo sentimento de tolerância e do dever de ser conciliante, em todas as nossas diferenças de caráter prático e pessoal, procuro invariavelmente harmonizar os pontos de vista individuais com os altos objetivos da ação política.

De pronto, é o que lhe posso dizer.

Aguardarei a sua vinda para uma ampla explanação do assunto.

Abraça-o afetuosamente o amigo certo,

*Borges de Medeiros*

Dirigi, então, a S. Exa. este telegrama:

Dr. Borges de Medeiros  
Cachoeira

Recebi sua carta 9 corrente, contestação minha de 7. Desde que, na forma sua carta, continue integralmente mantida fórmula combinamos e aprovada pelo presidente Getúlio Vargas e representação federal na reunião realizada em palácio e em virtude pela qual nós manteremos atitude equidistante entre incondicionalismo e oposição sistemática, bem como resoluções sobre questões parlamentares e políticas, que serão adotadas em reunião coletiva da representação, mediante consenso unânime, cabendo à direção do partido decidir quando surjam divergências, julgo plenamente esclarecido caso que imprensa vem adulterando em suas interpretações. No respeitante iniciativas aludidas sua carta, lembrando declarações lhe fiz pessoalmente, sou contrário em absoluto a qualquer reforma eleitoral que traga em seu bojo voto secreto, por ser sistema anti-republicano; o projeto anistia não tenho informação favorável Presidente da República, acordo reiteradas afirmações Rio Grande à revogação chamadas leis compressoras, porquanto sendo estas de defesa social e não se havendo ainda apontado um único mal decorrente de sua aplicação prática estando elas em período experimental, não parece razoável grita contra as mesmas se faz. Mantenho ponto de vista liberdade opinar e votar pelos motivos e razões que lhe expus. Acresce que, possuindo Governo Federal maioria maciça nas duas casas do Congresso, iniciativas fossem apresentadas não lograriam qualquer resultado prático, desde que trouxessem cunho oposicionismo, antes iriam manter país completo estado de ebulição no decorrer discussão parlamentar e assim em marcha para des-

fecho prevejo em minha carta 7. Nesta hora encaro acima de tudo superiores interesses República, sem qualquer ponto de vista ordem pessoal. Tomando Rio Grande republicano atitude radical, irá para isolamento na federação, fazendo ainda o jogo do Partido Libertador, cuja mentalidade é reacionária, por índole e razão de ser, deixando nós de fazer valer oportunos conselhos prol instituições republicanas. Ademais, minorias radicais, geram maiorias radicais. Impossibilitado atender honroso convite prezado chefe, por motivo ocasionais, fá-lo-ei assim me seja permitido. Afetuosos abraços.

*Voto secreto - anistia - revogação  
das leis compressoras*

Nesse ínterim, por intermédio do Sr. Getúlio Vargas, fui cientificado de que o Sr. Borges de Medeiros o havia autorizado a declarar, tanto a mim, quanto ao deputado Neves da Fontoura, que eram questões abertas o voto secreto, a anistia e a revogação das leis de defesa social. Se surgisse qualquer projeto a respeito delas, teriam os representantes republicanos do Rio Grande inteira liberdade de ação, por isso que nenhum desses pontos faz parte do programa do partido, sendo que o voto secreto afeta fundamentalmente os preceitos republicanos.

*Visita ao Dr. Borges de Medeiros*

Logo que me foi possível, aproximando-se a data de minha volta ao Rio, visitei, no “Irapuazinho”, o Dr. Borges de Medeiros.

Conversamos longamente sobre a situação política. Mostrava-se S.Ex.a impressionado com o caso da Paraíba, incumbindo-me, por isso, de verificar, no Rio, a possibilidade de um acordo que restituísse a paz àquela unidade da federação.

*O caso da Paraíba*

A luta na Paraíba resultou não da atuação dos adversários da Aliança Liberal, mas do dissídio aberto, às vésperas do pleito, no partido dominante, em virtude da organização da chapa de deputados e escolha do candidato a senador.

Haviam sido sumariamente excluídos o Sr. Antônio Massa, que representava há longos anos, a Paraíba no Senado e era vice-presidente da executiva central da Aliança; o Sr. João Suassuna, ex-presidente do estado; o Sr. Daniel Carneiro, que andava pelo Norte em excursão eleitoral, numa das caravanas da Aliança, e o Sr. Oscar Soares, ex-líder da bancada.

Fora conservado na chapa de deputado unicamente o Sr. Carlos Pessoa.

Não me cabe examinar essa decisão da política oficial da Paraíba. Permite-se-me dizer apenas que ela contrastava com o procedimento, por

nós observado no Rio Grande, onde, para evitar todo e qualquer atrito, a situação dominante fez concessões aos libertadores, seus aliados.

A eleição feriu-se na Paraíba em condições difíceis, já declarado o rompimento da frente situacionista e iniciada a luta pelas armas.

Dessa circunstância tiraram partido os adversários. Foram, afinal, reconhecidos, no Senado e na Câmara, os candidatos contrários ao malogrado João Pessoa.

Esse reconhecimento se deve por força do critério geral dos diplomas firmados, na Câmara e no Senado e em virtude do qual entraram, sem embaraço algum, para as duas casas do Congresso, todos os adversários da maioria, diplomados pelas juntas do Distrito Federal e dos estados.

Não houve interferência do Governo Federal, no sentido da expedição dos diplomas da Paraíba. É o que posso, sem rebuços, afirmar, sob minha própria palavra de honra e ante serenas e seguras manifestações do Sr. Presidente da República.

Não se trata, porém, agora de apurar responsabilidades, nem me assiste o direito de o fazer.

Quero, tão-somente, adiantar aos meus concidadãos que, logo após a minha vinda do Rio Grande, tudo envidei no sentido do apaziguamento da Paraíba dentro de fórmulas honrosas, para ela e para o seu involvidável presidente.

Encontrei, para isso, todas as facilidades. Conversei a respeito com o ilustre Sr. Tavares Cavalcanti, com o digno Sr. Joaquim Pessoa e outros pró-homens da Paraíba. Tenho razões para acreditar que caminhávamos, cautelosamente, rumo a uma solução feliz, quando, desgraçadamente, foi o Sr. João Pessoa assassinado no Recife.

Sempre que conversei com os Srs. Tavares Cavalcanti e Joaquim Pessoa nunca lhes revelei que, preliminarmente, havia ouvido o Sr. Washington Luís. É o que faço, agora, para afirmar que S. Exa mostrou, sempre, a melhor boa vontade e acompanhou, com interesse, as *démarches*, disposto a colaborar diretamente nelas, quando isso fosse oportuno.

Virão à lume, a seu tempo, os documentos comprobatórios do que afirmo.

#### *O fermento revolucionário*

Não obstante, permaneceram de pé os compromissos que assumimos e as instruções recebidas pela bancada, era indisfarçável que elementos extremistas iam aos poucos anulando, praticamente, essas instruções e esses compromissos.

A política do Rio Grande, pelas suas imprevistas reviravoltas, pela violência das orações dos seus líderes na Câmara, oferecia um espetáculo deplorável.

Dirigi-me várias vezes ao presidente Getúlio e ao Dr. Borges de Medeiros. Ambos se mantinham contrários à luta. Foi o que asseverei, sem contestação, em meu discurso no Senado.

A inação de ambos, quer do presidente, quer do chefe do partido, em face da propaganda revolucionária, era, porém, completa.

Diziam-se contra ela; entretanto nem a reprimiam, nem a desaconselhavam publicamente.

Os expoentes da *frente única*, em quase todo o estado, conspiravam às escâncaras. Não se ignorava, por exemplo, que o Sr. Assis Brasil havia tecido o plano da dualidade de governo da República. Nesse sentido, não hesitara o velho chefe libertador em mandar o deputado Maciel Júnior entender-se com o Dr. Getúlio Vargas, para lhe propor o *modus faciendi*: a 15 de novembro vindouro, o candidato liberal constituiria no Sul o seu ministério; tomaria posse e deitaria manifesto explicativo. O Sr. Getúlio Vargas discordou do plano. Deste, logo após, teve conhecimento o Sr. Borges de Medeiros, como o teve, também, o Governo Federal.

Nem esse fato, nem outros lograram convencer da gravidade da situação o Sr. Borges de Medeiros e o Sr. Getúlio Vargas. Acumpliciavam-se ambos, tacitamente, por omissão, com os revolucionários.

Cumpria provocar uma declaração solene do Sr. Borges de Medeiros, como chefe supremo, que era, do partido.

Depois de duas reuniões infrutíferas da representação republicana rio-gran-dense, na Câmara e no Senado, foi expedida ao chefe do partido a seguinte carta, datada de 7 de agosto de 1930 e assinada pelo senador Vespúcio de Abreu e por mim:

Prezado chefe e amigo Dr. Borges de Medeiros  
Saudações.

Nesse momento, tão cheio de incertezas e apreensões para os verdadeiros patriotas, sentimos a necessidade de um mais vivo convívio intelectual e de uma maior aproximação afetiva com os que reconhecemos como chefes e que norteiam a nossa diretriz na vida pública. Desde 1921, todas as campanhas políticas, embora oriundas simplesmente de um conflito de pontos de vista, ou de um choque de idéias, têm descambado do terreno de prédica e de evangelização, têm desertado dos prélios cívicos, em que, vencedores e vencidos se conformam com o veredito das urnas, imperfeito, mas único por onde se pode, na democracia, aferir da vontade do maior número, para o campo dos pronunciamentos, das revoltas e da anarquia, que tanto tem perturbado a vida nacional.

Assim foi em 1922; foi assim em 1926, quando V. Exa., com seu acendrado patriotismo, recalçando justos ressentimentos, não hesitou em defender a ordem e prestigiar o governo legitimamente constituído.

Assim, também, está sendo agora neste malfadado biênio de 1929 a 1930. A Aliança Liberal, criada para reivindicar idéia já uma vez reivindicada por Pinheiro Machado e em parte vitoriosa, na sucessão Rodrigues Alves, foi desvirtuando os seus intentos e resvalando do terreno dos comícios, do veredicto do voto para a arena dos movimentos revolucionários. E não foi outro o caminho trilhado pelas caravanas de propaganda ao norte do Brasil, que, segundo os mais insuspeitos testemunhos dos homens dignos de maior fé, deixou a propaganda dos candidatos e de seus programas, para só pregar a subversão da ordem e o movimento revolucionário, provocando conflitos por toda a parte onde passaram.

Transposta a fase eleitoral, bem ou mal eleito um candidato, quando a luta devia ter cessado, permanecendo, apenas, a controvérsia sobre as idéias, criam-se, inventam-se, adulteram-se propósitos para manter o fogo revolucionário, para perpetuar uma agitação que tão nefasta está sendo aos interesses nacionais.

Adotam-se como falsos pontos de honra decorrentes de pretendidos compromissos da extinta Aliança Liberal, 'os desvarios de espírito, condenável homicídio do pretexto a transbordamento de demagogismos e incitamentos às intencionalas' (*sic*, transcrito de *O País*).

Agora, o lutuoso e nunca assaz condenável homicídio do presidente da Paraíba deu lugar a expansões revolucionárias só admissíveis no caso em que o nefando crime pudesse ser imputado à conseqüência de um atentado contra a Constituição Federal, cuja restauração exigisse um levante em massa contra a autoridade que a tivesse violado.

O deplorável crime de Recife não pode ser assim capitulado e não justifica os excessos de linguagem nos quais se quer envolver o Rio Grande.

Se V. Exa. aqui estivesse e pudesse, com o seu claro e imperurbável espírito de chefe político, julgar o ambiente que se procura formar, colocando o Rio Grande como o pivô revolucionário, já pelos discursos proferidos no Rio e em Porto Alegre, já pela ação da imprensa agitadora, vibraria, certamente, de indignação e, com toda a coerência de seu longo e brilhante passado, reafirmado com a sua atitude de 1922 e de 1924, e corroborando com suas entrevistas a *A Noite*, em setembro de 1929 e em 18 de março deste ano, estamos convencidos teriam candentes palavras de indignação contra semelhantes desatinos. Impressionados com este estado de coisas, provocamos uma reunião da representação, na qual, após o Sr. senador Paim Filho haver mostrado a sua conduta, sempre de acordo com V. Exa. em toda esta última campanha presidencial, propusemos que passássemos a V. Exa. um telegrama

reafirmando a nossa solidariedade indefectível com a chefia do partido, em toda a ação relativa à manutenção da ordem. Julgamos que essa solidariedade era necessária e confortadora neste momento, tão delicado, da vida nacional. Além de nós dois, signatários desta, adotaram o mesmo alvitre os deputados Barbosa Gonçalves, Mascarenhas, Penafiel e Pestana. Os Deputados Sérgio de Oliveira, Vergueiro, Ariosto e Collor, este dizendo-se representante do senador Flores da Cunha, dos deputados Francisco Flores, Neves e Simões Lopes, entenderam que semelhante demonstração não era admissível, pois a política do Rio Grande era feita de Porto Alegre para o Rio, e não vice-versa. Parece-nos que a alegação é profundamente absurda. Não cogitávamos, nem cogitamos de sugerir ou impor normas à direção partidária, mas de, ainda uma vez, e no momento oportuno, reafirmarmos a nossa fidelidade ao programa e às tradições do nosso partido.

Após duas reuniões da representação em que nenhuma resolução se pode tomar, declaramos que iríamos, como o fazemos, dirigir a V. Exa. esta missiva, que declarávamos os nossos intuitos e faríamos, como o fazemos, a declaração de nossa mais completa solidariedade a V. Exa., sempre fiel às suas inapagáveis tradições, na sustentação e defesa da ordem, quer no estado, quer na União. Para mantê-la, estamos nós dispostos a todos os sacrifícios.”

Não obstante os termos dessa carta, o Dr. Borges de Medeiros guardou absoluto silêncio. Posteriormente, vimos pela imprensa que S. Exa., sem dar conhecimento oficial à representação republicana, havia investido na chefia do partido o Sr. Getúlio Vargas, depois da categórica afirmação deste, em manifesto à nação, de que se ia restringir, exclusivamente, à tarefa administrativa, alheando-se da política.

#### *A subversão da ordem*

O resultado da desorientação ou inércia do governo e do partido, no Rio Grande, não se fez esperar.

O que se temia, o que tudo se havia feito por impedir, chegou, afinal, com o seu cortejo de males inevitáveis.

O Rio Grande do Sul é novamente atirado aos azares de uma revolução sem objetivos definidos e justos.

Seguindo-lhe o exemplo condenável, contando com a ajuda, há tanto prometida à revelia dos verdadeiros diretores de sua política, outras circunscrições nacionais se lançam à luta fratricida.

Que resultará dessa criminoso aventura?

Só o futuro dirá. De uma coisa, entretanto, já podemos estar certos: o Partido Republicano rio-grandense está passando pelo maior dos sacrifícios

a que até agora foi exposto, convertido, de força conservadora que era, em instrumento de anarquia.

*A lógica da minha atitude*

A sucinta e desapaixonada exposição que aí fica dispensa qualquer justificativa da atitude que agora assumo, contra a onda revolucionária.

Minha decisão decorre das tradições autênticas do partido em que me sinto integrado; de todos os atos de minha vida pública, na paz como na guerra e de todos os passos que dei, desde o início da campanha dita liberal, por iniciativa própria ou por solicitação do Dr. Getúlio Vargas e do Sr. Borges de Medeiros.

Não faltarei aos compromissos a que me liguei, como intérprete autorizado e fiel mandatário de ambos.

Estou onde estive em 1923, quando eram perseguidos a ferro e fogo os republicanos, por terem votado no Sr. Borges de Medeiros, sustentando-o depois no poder e em 1924, quando o mesmo Sr. Borges de Medeiros, olvidado superiormente dos golpes recebidos, se pôs ao lado do Sr. Artur Bernardes.

Acima de quaisquer dissídios, oriundos da ação de pessoas, coloco a necessidade, hoje mais veemente do que nunca, de defender as instituições e a própria estabilidade da pátria, ameaçada em seus fundamentos.

Os partidários da desordem encontrar-me-ão assim, na linha de repulsa e defesa, de onde sempre os hostilizei.

Nisso, como no resto, é absoluta minha fidelidade à orientação e ensinamentos de Júlio Prates de Castilhos, agora preteridos por muitos daqueles mesmos que só os deviam defender e propagar.

O Rio Grande do Sul não recebeu do Sr. Washington Luís, nem desconsiderações, nem agravos. Havia-os, no entanto, recebido de Prudente de Moraes e do Sr. Artur Bernardes, sem que, como já demonstrei, agravos e desconsiderações tivessem levado o partido que o governa ao repúdio das suas responsabilidades e dos postulados organicamente conservadores do seu programa. Nem a Prudente, nem a Bernardes, negou o apoio de que ambos careceram. É que não há governo, por pior que seja, cujos malefícios se comparem aos de uma revolução.

Estou certo de que nesses dois exemplos – um do tempo de Castilhos, outro recentíssimo – se hão de inspirar todos os bons republicanos, libertos da contaminação revolucionária, a que os arrastaram. Com Júlio de Castilhos e por Júlio de Castilhos, ajudemos, pois, a construir a barreira contra os inimigos conscientes e inconscientes da República.

Viva o Partido Republicano de Júlio de Castilhos!

Viva a República!

7 de outubro de 1930.

*Firmino Paim Filho*, senador federal pelo Rio Grande do Sul



TELEGRAMA DE PAIM FILHO A  
GÓIS MONTEIRO (10 OUTUBRO 1930)

Cel. Góis Palegre  
Rio Grande NIL 10ª

Continuação mensagem Paim:

**T**endo largas responsabilidades implantação República e não se havendo esquivado nunca nenhum sacrifício defesa das instituições, todos julgavam com direito uma colaboração mais direta eficiente governo central. Afigurava-se rio-grandense oportuno momento para pleitear com nome um conterrâneo ilustre suprema governação República. Acresce que iniciativa candidatura Vargas não havia partido Rio Grande do Sul mas Minas. Negar-lhe o apoio nessas condições seria evidentemente colocar mal candidato, [de] quem se poderia dizer que não contava sequer solidariedade estado em que nascera e de que era mais alto magistrado. Qualquer vacilação nossa redundaria para ele portanto em verdadeira *capitis diminutio*. Se outros motivos não existissem para adoção candidatura Getúlio Vargas esse seria bastante. Do entusiasmo com que foi recebida iniciativa mineira nasceu Frente Única, compreendida nesse título não só aproximação dois parte dos tradicionais [sic] como também espontânea colaboração elementos até então alheios da política e não é oportuno ainda enumerar ônus no entendimento republicano libertador, [do] qual se conhecem apenas cá fora vantagens exteriores ou aparentes. Não hesito afirmar que observado Rio Grande esquecimento de princípios programas de Júlio [de] Castilhos por parte alguns correligionários, tem suas origens próximas [e] remotas no contato entre duas velhas agremiações políticas de ideais antípodas [e] antagonica[s] finalidades não seria difícil delas se debilitou somasse contato não foi por certo a opositorista [sic]. É o que balanço final demonstrará, passados este tristes dias de insônia, esta memória modo como foi conduzida campanha

política. Sabe-se como demasias linguagem perturbaram fase propaganda eleitoral, dando-lhe características belicosas que não estavam nem intenções candidato nem muito menos tradições do Partido Republicano Rio-Grandense. Viu-se assim desde logo que campanha tendia tomar aspectos opostos ao que dela se esperava como órgão de aperfeiçoamento cívico. Mais uma vez nossa incultura política de ambos lados ter recus[ado] confirmação declarações determinados elementos Aliança Liberal – como se rotulou corrente da opinião que amparava candidatura Getúlio – levou corrente contrária convicção que luta não se circunscreveria apenas terreno eleitoral. Nessa persuasão entrou adotar providências sobretudo nas proximidades dos limites territórios do Rio Grande. Teve-se nesse estado impressão que contra ele se preparava um pólo de força[s] responsáveis destinos comunidade rio-grandense. [Como] não [o] podiam nem deviam permanecer indiferentes, cogitaram logo da agremiação elementos defesa. Foi então que entraram contato com alguns do oficiais expatriados do Exército, filiados movimentos revolucionários anteriores. Essa aproximação visava um duplo objetivo. Primeiro, evitar fossem atraídos pelos que nos hostilizavam. Segundo, fortalecer fileiras liberais com elementos aguerridos[s], como exigia fase nova que parecia iminente nesta época. Encontrei-me duas vezes com capitão Luís Carlos Prestes em presença outros membros graduados da política estadual. Em ambas subordinei qualquer atuação bélica verificação de uma hipótese[s]; agressão por parte do poder central, esbulho no reconhecimento porventura obtivéssemos maioria eleitoral no pleito de 1º de março. Restringia-se assim probabilidade de luta armada [por] quanto [nos] [que] nela só entraríamos legítima defesa. Tal era direção acontecimentos quando se verificou interferência dois novos fatores: um político, o dissídio mineiro que comprometia fundamento Aliança Liberal; outro, econômico, a crise café que interessava visceralmente o país, todo[s] [os] patriotas. Não podia deixar de impressionar o panorama político financeiro da República. O prosseguimento campanha da sucessão presidencial no rumo em que haviam colocado não permitia mais ilusões. Candidato liberal assim o compreendeu. Por intermédio deputado Paulo Haslocker [Hasslocher] fez chegar seus propósitos apaziguadores conhecimento Júlio Prestes Washington. Não é demais esclarecer que nas comunicações telegráficas em cifra com deputado Haslocker [Hasslocher] era meu nome, sem que eu o soubesse utilizado por ambos. Era assim que [a] minha revelia circulavam despachos [a] mim dirigidos ou por mim assinados, despachos esses diretamente recebidos pela estação palácio e de lá expedidos também diretamente. Bem encaminhado o entendimento, houve necessidade adotar providências[s] positivas. Não sendo possível encontro três presidentes como alvitara Getúlio, lembrou-se este me confiar tão delicada missão. Só nessa emergência vem [vim] saber passos

iniciados Hasslocher com autorização expressa Getúlio e também do papel que mesmo eu estava desempenhando com absoluta ignorância minha meu nome e não envolver para não expor o do candidato liberal que nessa grave deliberação atuava sem audiência quem quer [que] fosse. Não lhe ocultei minha surpresa menos pela[s] negociações em si. Era bem conhecida minha opinião contrária qualquer tentativa acordo. Por isso que o considerava impossível no pé em que nos achávamos efetivamente ainda outubro 1929. Por ocasião viagem deputado João Neves Fontoura [a] Porto Alegre, eu havia tido oportunidade de anunciar sem reboços meu pensamento diante Getúlio, do *leader* rio-grandense general Flores [da] Cunha [e de] Osvaldo Aranha. Nessa ocasião o presidente Getúlio havia declarado campanha estava subordinada, por parte Aliança Liberal, [a] princípios [e] não homens. Ora, acrescentava desde [que] candidato Prestes adotasse tais princípios no todo ou em parte, não se justificaria manutenção candidatura liberal. Nessa hipótese ele Getúlio estaria pronto abrir mão escolha seu nome. Expus sem demora meu ponto de vista. Pensava maneira oposta em meu entender devia-se prosseguir campanha. Asseverei então que para mim não se tratava de princípios, porquanto eu era contrário voto secreto, anistia e revogação chamadas leis compressoras, medidas que Aliança inscrevera seu programa. Eu estava com candidato liberal, não pelas idéias que ele encampara, mas sim pelo candidato e por julgar haver chegado hora do Rio Grande influir mais intimamente destinos da República. Com essa declaração a final concordou bravo general Flores da Cunha. Por isso tudo não pude conter minha estranheza quando se me deu ciência missão Hasslocher. Tais foram porém ponderações Getúlio ditadas seu patriotismo e consciência, suas responsabilidades, que acabei disposto com ele colaborar fixação fórmula acordo. Parti seguida S. Paulo onde me avistei com Júlio [Prestes].

MANIFESTO DE WASHINGTON LUÍS À NAÇÃO  
(10 OUTUBRO 1930)

**M**anifesto do Sr. Pri República à nação *stop* Venho dar contas à nação situação país *stop* Foi mais dolorosa surpresa e mais vivo sentimento indignação repulsa todo Brasil viu irromper estados Minas e Rio G. Sul e Paraíba sangüinário movimento subversivo que ali se desenrola *stop* Tal movimento não se justifica *stop* Não expiram ideais ou princípios *stop* Que querem seus promotores ponto interrogação Não dizem não ou anunciam *stop* Emudecem sobre peso do crime cometido. Quem são eles? Escondem-se no anonimato. Só se sabe que querem derramar sangue brasileiro. Atentando contra propriedade na destruição pátria. Só se sabe que empenharam numa tenebrosa aventura sem raízes na opinião levada cabo imponentes elementos sediciosos incógnitos políticos e pretendem tão-somente assenhorear-se a todo transe do poder pelo gozo poder. O Brasil entretanto seguia com segurança havia 3 anos no rumo sua política progresso. Tinha se estabelecido a paz no interior crédito se restaurava estrangeiro graças pontual cumprimento todas obrigações nação. Robustecia-se sua organização financeira com verificação anual saldos orçamentários e a estabilização valor moeda apoiada por todas opiniões aceita mesmo por aqueles que se declararam em oposição ao governo e agora o combatem pelas armas. Crescia volume e os preços das produções nacionais num surto magnífico de vitalidade econômica. Fazia-se o reajustamento dos vencimentos e se operava o barateamento do custo existência. Aperfeiçoava-se defesa sanitária com extinção febre amarela na capital República e o saneamento da zona rural que a malária flagelava. Todos direitos se viam respeitados todas liberdades encontravam ampla garantia evidenciada em toda parte nas livres manifestações comícios e dos jornais. Mantinha-se a paz com todas nações. Aprimorava-se cultura moral intelectual povo. Tudo demonstrava assim

governo estava empenhado fazer funcionar normalmente regime constitucional que adotamos *stop* Antecipando entretanto campanha presidência que irrompeu julho 1929 mesmos elementos que agora se erguem em armas contra República com manifesto abuso das funções governativas que exercem nos estados por delegação povo tentaram perturbar por todos meios tranqüilidade país. Tribuna parlamentar na imprensa e nos comícios recorrendo retumbantes ameaças que nosso estado civilização já não tolera desenvolveram desenfreada propaganda de idéias subversivas com fito afrouxar laços solidariedade nacional de estimular germes anárquicos e comunistas que por acaso existam no seio sociedade. Despeito porém desses manejos incendiários pode pleito presidencial encerrar-se normalmente sem menor dano material para ordem pública. Congresso Nacional constituiu-se apurou-se eleições reconhecendo proclamando vitória do Sr. Júlio Prestes sobre seu competidor pela maioria algumas centenas milhares votos. Tudo deveria estar findo aí e a nação acreditara efetivamente que assim fosse dados compromissos públicos que para com ela haviam assumido os provocadores luta. Encerrada esta restaurava país suas forças refazendo-se dos atritos dos malefícios efeitos da crise mundial que teve sobre sua vida econômica profunda repercussão agravada insolitamente pela impatriótica agitação eleitoral. E tudo já renascia já taxa cambial se alteava já nossos produtos exportação alcançavam melhores preços já confiança reanimava centros produtores já comércio ampliava suas transações já indústria se revigorava em todas modalidades já todos encontravam trabalho traço quando inopinadamente rompe este brutal movimento sem ideais que só rancor anima e ambição conduz o crime não podia ser maior. Ele atenta a um tempo contra interesse materiais nação e contra todas conquistas morais materiais nação e contra todas conquistas morais sua civilização e da sua cultura. Ele põe risco vida das instituições e atinge própria integridade praça ameaçando de destruição ignominiosa o inestimável patrimônio de riquezas e glórias que nos legaram os antepassados para que o transmitamos intacto gerações porvindouras. Mas não prevalecerá. As guarnições federais primeira região sob comando general Azeredo Coutinho abrangendo Distrito Federal e estados Rio Janeiro e do Espírito Santo as da segunda compreendendo São Paulo Goiás comandadas pelo general Hastililo Hastinfilo de Moura as da quinta formadas pelos estados Paraná e Santa Catarina agora sob comando general Nepomuceno Costa e as da quarta constituídas pelo estado Minas Gerais cujas unidades sobre ordens general Azevedo Costa na sua totalidade se batem neste momento as da terceira no Rio Grande Sul onde soldados da união combatem com denodo as da circunscrição de Mato Grosso sob comando coronel Lima Silva todas forças Norte sob direção general Santa Cruz comandante operações militares nesta parte território nacional a

artilharia costa sob comando general Leite Castro Marinha Guerra aumentado com aparelhamento de navios recentemente artilhados sob comando almirante Noronha(s) a divisão cruzadores comandada pelo almirante Heráclito Belfort a flotilha contratorpedeiros sob ordens capitão-mar-guerra Henrique Guilhem a flotilha submarinos sob comando capitão-mar-guerra Anfilóquio Reis a moderna aviação militar naval sob comando general Mariante e do almirante Gomensoro a polícia militar Distrito Federal sob ordens general Carlos Arlindo as polícias militarizadas dos estados os batalhões patrióticos organizados com abnegação em toda parte traço são elementos já mobilizados e aplicados na defesa ordem. Amparado pela opinião pública sustentado e defendido pela inexcedível dedicação bravura das forças Exército e Marinha Nacional e das polícias militares que honram com exemplar fidelidade seus patrióticos deveres coadjuvado poderosamente pelas autoridades estados traço governo sente-se habilitado debelar mazorca promovida por três estados federação em qualquer lugar onde ela venha a repontar. Não se deixe povo ludibriar por boatos terroristas ou por notícias alarmantes espalhadas pelo rádio com intuito estabelecer inquietação e confusão entre patriotas. No desempenho sua missão na qual não conhecerá desfalecimentos governo adotará todas providências necessárias à repressão desordem e sustentação da República. O Congresso Nacional armou Poder Executivo dos meios extraordinários materiais para restabelecer manter ordem pública essencial vida país. Foi decretado estado sitio pela Lei número 5.808 quatro corrente e por autorização desta estendeu governo aquela providência mediante Decreto número 19.350 de 5 deste mês a todo território nacional. Para evitar as corridas aos bancos produzidas pelas primeiras apreensões corridas que nenhuma instituição de crédito qualquer ela seja pode suportar o governo considerou feriado nacional pelo Decreto 19.352 de 6 corrente deste esta data até dia 21 andante. Pelo Decreto número 19.351 deste mês foram convocados os reservistas Exército da primeira segunda categorias até idade trinta anos. Pela Lei número 5.809 de 6 corrente está governo habilitado acudir despesas necessárias repressão levante. A capital República dispõe de gêneros para abastecimento população até primeira quinzena novembro e todas providências foram tomadas para que tal abastecimento continue normalmente daquela época diante. Para atender a esse objetivo foi expedido Decreto número 10.357 de 7 corrente regulando preços máximos dos gêneros primeira necessidade autorizando as requisições quando necessárias permitindo entrada país livre direitos desses gêneros impedindo exportação daqueles que possa vir necessitar população concedendo a cabotagem aos navios estrangeiros amparando enfim as organizações comerciais existentes. Tranqüilize-se pois a nação bipontos o governo cumprirá seu dever. Forte pelo direito e pelos meios ação de que dispõe levará

de vencida inflexivelmente na defesa da Constituição os inimigos da Pátria. Eles que não venceram com opinião manifestada nas urnas não vencerão agora pela armas traço primitivo e selvagem processo de resolver questões políticas. A maioria de estados maioria território maioria interesses econômicos maioria população maioria eleitorado tudo deu vitória ao senhor Júlio Prestes homem digno inteligente honesto conhecedor necessidades país capaz de tudo fazer pela prosperidade Brasil. O levante que aí está é Brasil contra instituições contra ordem contra autoridades legalmente constituídas. Não visa apenas a demolição de um governo que há poucos dias se encontra em seu termo constitucional. O que com ele se prende é substituição violenta do poder arrebatando eleito nação aos seus legítimos direitos. Tudo porém será baldado. O destino República não se abismará no vértice da rebelião nem o Brasil se esfacelará aos golpes dos que estão agora vilipendiando. Brasileiros ponto admiração Defendemos todos direitos todas liberdades todas conquistas dos ideais republicanos que à sombra da Constituição se vinham realizando e aperfeiçoando e que se manterão através tempos ponto admiração brasileiros ponto admiração todos a postos para cumprimento desse(s) dever ponto admiração. Rio Janeiro nove outubro 1930. Assinado Washington Luís Pereira Sousa Presidente República.

ENTREVISTA DE GETÚLIO VARGAS  
 À UNITED PRESS (OUTUBRO 1930)

O presidente Getúlio Vargas fez à sucursal da United Press em Buenos Aires as seguintes declarações:  
 – O movimento revolucionário que atualmente empolga o país filia-se diretamente à campanha da sucessão presidencial da República, iniciada em meados do ano passado. Os propósitos e fins desta campanha acham-se exarados no programa do candidato, lido na esplanada do Morro do Castelo, a 2 de janeiro do corrente ano.

*Os motivos da revolução*

Quanto aos motivos da revolução, constam, em parte, do manifesto por mim lançado a 4 de outubro último no dia seguinte à explosão revolucionária.

A intervenção direta do Sr. Presidente da República no último pleito eleitoral mobilizando em favor do candidato de sua preferência todos os recursos nacionais, fazendo pressão militar sobre o estado de Minas Gerais, eleitoralmente o mais forte da federação e que, através de seus elementos mais representativos, esposara minha candidatura; a atitude do supremo magistrado do país subsequente ao pleito, já impondo ao Congresso Nacional a depuração de grande parte da bancada mineira, já eliminando da representação paraibana todos os candidatos incontestavelmente eleitos para entregar os lugares, na Câmara e no Senado, a políticos de sua facção; já não permitindo o exame e discussão dos atos concernentes às eleições para o preenchimento das presidência e Vice-Presidência da República; já, finalmente, promovendo e instigando, com o concurso de governadores de estados vizinhos, a desordem na Paraíba, a qual culminou no assassinato de seu presidente, o ilustre brasileiro Dr. João Pessoa, e na ocupação militar desse estado, após um trabalho insidioso de infiltração, tendente à anulação gradual



e sistemática da autoridade local – todos esses atos, incompatíveis com as funções do poder executivo federal, dentro de nossa ordem constitucional, evidenciavam que o Presidente da República, desde então, esquecido das responsabilidades de seu mandato, se colocara fora da lei, atendendo apenas às solicitações de uma política personalista, intolerante e caprichosa, infensa aos grandes interesses nacionais para servir a um pequeno número de interesses particulares, sindicalizados em torno de sua pessoa.

Tais desmandos, durante o período da campanha presidencial e na fase posterior, vinham, dia a dia, exacerbando a irritação popular.

Não se satisfez o Sr. Presidente da República em impor à passividade dos políticos um candidato de sua feição: dividiu o país em estados amigos e inimigos do Governo Federal.

Sua interferência violenta e desabusada, tolhendo ao povo o direito de voto, as fraudes escandalosas praticadas nas eleições de março, o esbulho contra candidatos que haviam vencido, apesar da intervenção federal, os crimes perpetrados contra a Paraíba, cuja autonomia foi ostensivamente violada, as ameaças contra o estado do Rio Grande do Sul, fizeram transbordar a indignação do povo, amparado pelas forças do Exército Nacional.

#### *A marcha da revolução*

A revolução explodiu a 3 do corrente nos estados do Rio Grande do Sul, Minas e Paraíba.

As forças paraibanas, comandadas por Juarez Távora, oficial do Exército, desenvolveram marcha fulminante e, em poucos dias, apoderaram-se dos estados de Pernambuco, Alagoas, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, encaminhando-se, agora, sobre Sergipe e Bahia.

A ele, uniram-se os patriotas do povo e Exército, existentes nesses estados, cujos governos foram depostos, havendo atualmente, em armas no norte do país mais de trinta mil homens, ao lado da revolução.

Minas Gerais, depois de vencer algumas resistências internas e obter a adesão das forças do Exército, já invade, com suas forças, os estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo.

No Rio Grande do Sul, o Exército e o povo ergueram-se ao lado da revolução em 24 horas. Aqui, todas as energias cívicas estão mobilizadas em prol da causa do reerguimento nacional. Estão em armas, também, mais de trinta mil homens, tendo sido fechada a inscrição para o voluntariado que se apresentava em massa.

A coluna de Leste das forças do Sul vigia o litoral catarinense, em parte ainda ocupado pelo Governo Federal; o grosso das tropas segue sem interrupção para o Paraná, já estando as avançadas em contato com as tropas governistas na fronteira de São Paulo.

No estado do Paraná, povo, Exército Nacional e polícia aderiram ao movimento e, deposto o governador, fraternizam com as tropas gaúchas que chegam ao seu território.

Os estados de Goiás e Mato Grosso já estão perturbados pelo movimento revolucionário.

### *A vitória segura*

Sendo o Brasil um país de vasto território e comunicações muitas vezes difíceis é de admirar a assombrosa rapidez com que por toda a parte se alastra o movimento reivindicador. A revolução está vitoriosa.

No manifesto de 4 de outubro, definia eu nas seguintes linhas o quadro da realidade brasileira:

O povo oprimido e faminto. O regime representativo golpeado de morte, pela subversão do sufrágio popular. O predomínio das oligarquias e do profissionalismo político. As forças armadas, guardas incorruptíveis da dignidade nacional, constrangidas ao serviço de guarda-costas do caciquismo político. A brutalidade, a violência, o suborno, o malbarato dos dinheiros públicos, o relaxamento dos costumes e, coroando este cenário desolador, a advocacia administrativa a campear em todos os ramos da governança pública. Daí, como consequência lógica, a desordem moral, a desorganização econômica, a anarquia financeira, o marasmo, a estagnação, o favoritismo, a falência da Justiça.

### *A deturpação do regime*

No Brasil, salvo pequenas exceções, não existe regime representativo. Não há eleições, no exato sentido desta palavra.

Na maior parte dos estados do Brasil, as eleições são lavradas em atas falsas, feitas nas casas dos apaniguados dos governos locais, sem interferência do povo. Por este sistema se elegem os governos estaduais e a representação dos estados. Esta gente, pelo mesmo sistema, escolhe e elege o Presidente da República. Este, amparado na força e nos recursos do Tesouro, apoia todos os desmandos dos governos locais que, por sua vez, dão carta branca ao ocupante do Catete. O Congresso Nacional eleito por esse sistema é de simples mandatários dos governos locais; fazem o que estes lhes mandam, abdicando de suas prerrogativas para servir incondicionalmente ao Governo Federal.

Em resumo, dentro dum regime de simples ficção constitucional, o Presidente da República governa discricionariamente, sem controle e sem responsabilidade. O governo onipotente dum homem que domina sem responsabilidade é a causa de todos os abusos.

Cansada de lutar inutilmente contra essa máquina política, desesperada de melhorar a situação do país, dentro das possibilidades legais, decidiu-se a Nação pela luta armada.

*A revolução nacional*

Trata-se de uma revolução nacional, generalizada em todo o país, com raízes profundas na consciência popular e que traz consigo um vasto plano de reformas de ordem moral, política, econômica e financeira.

O novo governo dará anistia ampla a todos os implicados em revoluções anteriores.

As causas determinantes da revolução já deixavam prever suas finalidades essenciais que não podem ser outras senão as de repor o país na prática de um regime honesto, assegurado, na espera nacional e estadual, o livre e harmônico funcionamento de todos os órgãos do poder, sem hegemônias indébitas, que o próprio espírito de nossa organização repele, e promovendo uma série de medidas reclamadas insistentemente pela opinião pública, no tocante, sobretudo, ao processo eleitoral, à livre manifestação do pensamento e às franquias dos cidadãos.

Queremos estabelecer, dentro do país, um verdadeiro regime legal, de igualdade, de paz e a nossa política exterior será um reflexo da política de apaziguamento e de harmonia que pretendemos realizar dentro da própria casa, respeitados integralmente os compromissos assumidos até 3 de outubro do corrente ano e mantidas com maior eficácia as garantias asseguradas aos estrangeiros residentes no país.

São estes os informes que tinha a prestar-vos, atendendo ao pedido formulado no vosso telegrama datado de 8 do corrente, sendo desnecessário acrescentar que podereis vir pessoalmente ou mandar representante vosso para verificar, com perfeitas garantias e sem ônus materiais, a nossa verdadeira situação.

Através dos mesmos podereis aquilatar a falsidade das notícias propaladas pelo Governo Federal, em que se desvirtuam as causas e o objetivo da revolução, no inútil e vão empenho de prolongar os últimos momentos do despotismo agonizante.

Cordiais saudações.

*Getúlio Vargas*

QUEDA DA REPÚBLICA VELHA

187.1 – INTIMAÇÃO MILITAR AO PRESIDENTE

WASHINGTON LUÍS (24 OUTUBRO 1930)

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1930.

Exmo Sr. Presidente da República,

**A**nação em armas, de norte a sul, irmãos contra irmãos, pais contra filhos, já retalhada, ensangüentada, anseia por um sinal que faça cessar a luta inglória, que faça voltar a paz aos espíritos, que derive para uma benéfica reconstrução urgente as energias desencadeadas para a entredestruição.

As Forças Armadas, permanentes e improvisadas, têm sido manejadas como argumento único para resolver o problema político, e só têm conseguido causar e sofrer feridas, luto e ruínas; e descontentamento nacional sempre subsiste e cresce, porque o vencido não pode convencer-se de que quem teve mais força tinha mais razão; o mesmo resultado reproduzir-se-á como desfecho da guerra civil atual, a mais vultosa que já se viu no país.

“A salvação pública, a integridade da nação, o decoro do Brasil e até mesmo a glória de V. Exa. instam, urgem e imperiosamente comandam” a V. Exa. que entregue os destinos do Brasil do atual momento aos seus generais de terra e mar.

Tem V. Exa. o prazo de meia hora a contar do recebimento desta para comunicar ao portador a sua resolução, e, sendo favorável, como toda a nação livre o deseja e espera, deixará o poder com todas as honras e garantias.

*João de Deus Mena Barreto*, general-de-divisão, inspetor do 1º grupo de regiões – *José Fernandes Leite de Castro*, general-de-brigada, com. do 1º DAC – *Firmino Antônio Borba*, general-de-brigada, 2º subchefe do EME – *Pantaleão Teles Ferreira*, general-de-brigada.

.....

187.2 – CIRCULAR, DE AUTORIA DE GÓIS MONTEIRO, À  
JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA, NO RIO DE  
JANEIRO, AO CORONEL EMÍLIO ESTEVES, A  
JUAREZ TÁVORA E A TODOS OS  
GOVERNOS ESTADUAIS  
(24 OUTUBRO 1930)

**L**evo ao vosso conhecimento o pensamento dominante entre as forças revolucionárias vitoriosas, de cujo Estado-Maior sou o chefe, a respeito da instituição do Governo Provisório que deverá dirigir a nação, desde já e até que esta possa manifestar, livre e soberanamente, a sua vontade, expressa em eleições legítimas:

a) O Governo Provisório deverá ter por chefe o Sr. Dr. Getúlio Dornelles Vargas, que a Revolução considera presidente eleito dos Estados Unidos do Brasil, não reconhecido e esbulhado, por ato de prepotência dos poderes Executivo e Legislativo, mancomunados para essa obra de impatriotismo.

b) Essa investidura não só se justifica pela qualidade referida de Chefe da nação que o Sr. Dr. Getúlio Dorneles Vargas encarna, por expressão da vontade popular, como também pela sua qualidade – reconhecida por todos os elementos revolucionários – de general-em-chefe das forças nacionais, rebeladas contra a situação que acaba de cair. Acresce que esse pensamento ficara definitivamente firmado entre os chefes dos três estados que promoveram a revolução (Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba), de acordo com a direção militar e outros políticos que, por todo o Brasil, se empenhavam pela grande causa.

c) O governo chefiado pelo Sr. Dr. Getúlio Dorneles Vargas dirigirá os Estados Unidos do Brasil sem compromissos previamente assumidos, a não ser os decorrentes dos princípios enfeixados no programa da Aliança Liberal e consubstanciados na sua plataforma, lida na capital da República.

d) A duração do governo revolucionário - que obedecerá às normas constitucionais tanto quanto lhe for possível, sem prejuízo das providências de exceção que o momento reclamar - será de tempo indeterminado, até conseguir a normalização dos negócios públicos e a reconstrução gradual do país, sempre à sombra dos mais rígidos moldes da moral e do direito.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 1930.

.....

187.3 – INSTALAÇÃO DA JUNTA PROVISÓRIA EM 24  
DE OUTUBRO - COMUNICAÇÃO AO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL (25 OUTUBRO 1930)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores  
Rio, 25 de outubro de 1930.

Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal,

**A** Junta Provisória, constituída para corresponder ao sentimento público, com amparo patriótico das classes armadas, vem comunicar a V. Exa que assumiu o Governo da República e o exercício das funções do Poder Executivo e do Legislativo, com o fim de instaurar a ordem, pacificar a nação e permitir afinal que esta, com plena liberdade, ponha mãos à obra de reconstrução nacional.

A Junta Provisória é formada pelos generais Augusto Tasso Fragoso, João de Deus Mena Barreto e almirante Isaías de Noronha.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

*Gabriel L. Bernardes*, Ministro Interino da Justiça e Negócios Interiores da Junta Provisória.

.....

187.4 – DEPOSIÇÃO DE AUTORIDADES PELOS  
REVOLUCIONÁRIOS (27 OUTUBRO 1930)

**E**m nome do Doutor Getúlio Vargas, presidente eleito da República e chefe supremo das forças nacionais, determino que em todas as municipalidades sejam depostas as autoridades perrepistas, assumindo os governos locais os representantes da Aliança Liberal.

General Miguel Costa, comandante da vanguarda revolucionária do Exército Libertador.



.....

187.5 – AO POVO BRASILEIRO –  
COMUNICADO DA JUNTA GOVERNATIVA  
(27 OUTUBRO 1930)

**A** Junta Governativa, depois de se haver posto em contato com todas as forças revolucionárias triunfantes, pode fazer agora a seguinte declaração:

A vitória da revolução traz como conseqüência a dissolução do Congresso Nacional e a anistia, mas a Junta aguarda a chegada do Dr. Getúlio Vargas a esta capital a fim de serem expedidos os necessários atos.

As nomeações até agora feitas são as estritamente indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e têm, todas elas, caráter interino.

Foram expedidas pela Junta e pelas forças revolucionárias do Sul e do Norte as ordens definitivas para a cessação das hostilidades e completa pacificação do país.

A Junta garantirá a ordem pública, a segurança nacional, a distribuição da justiça, o respeito aos trabalhos e a unidade nacional e procederá para alcançar o seu objetivo, com a maior energia.

Ela aguarda unicamente a chegada do Dr. Getúlio Vargas para que se inicie a normalização definitiva do governo do país.

Capital Federal, 27 de outubro de 1930.

General, *João Augusto Tasso Fragoso* – General *João de Deus Mena Barreto* – C. Alm. *Isaiás de Noronha*.

.....

187.6 – ÚLTIMAS HORAS DA LEGALIDADE E QUEDA  
DA PRIMEIRA REPÚBLICA – DEPOIMENTO DE  
OTÁVIO MANGABEIRA (16 NOVEMBRO 1930)

*Escrito no quartel do 1º Regimento de  
Cavalaria, Rio de Janeiro, em 16 de novem-  
bro de 1930, e revisto em Nápoles, em 14  
de janeiro de 1931.*

Quinta-feira, 23 de outubro. Pela manhã, como durante aquela fase anormal me habituara a fazer, estive com o presidente. Encontrei-o no seu posto, solícito, vigilante, a multiplicar-se em providências no mesmo estado de ânimo dos dias anteriores. As notícias alarmantes a cada momento mais acentuadas não lhe exerciam no espírito a mínima influência. Nada mais eram a seu ver, que um jogo de adversário. Lamentava, ao contrário, que os amigos, dando a tais notícias algum crédito, se fossem deixando por elas impressionar de qualquer modo. Mantinha freqüente contato com as autoridades militares. Estava em constante comunicação com São Paulo. Supunha-se, melhor do que ninguém, a par da situação e se tranqüilizava, na certeza de contar com os elementos para a defesa da ordem.

Sobre a delicadeza do momento, que se me afigurava lancinante, troquei, no correr do dia, algumas impressões com o cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, com o vice-presidente do Senado, com o líder da Câmara. Não era já a sorte do governo do ponto de vista das posições políticas, o grande motivo de preocupação. Era a nação em si mesma, nas aflições a que se achava exposta. Era a surpresa do desconhecido que enchia de suas sombras o horizonte. À noite, das 21 às 23, demorei-me em visita a um dos ministros, por sinal dos mais insígnies, do Supremo Tribunal, na sua residência. Ao Executivo, como ao Legislativo, exercidos por homens políticos, empenhados na luta, faltaria uma certa isenção. Insuspeito, entretanto, seria pela sua própria natureza, o outro dos altos poderes. O caso havia crescido além dos

foros de uma simples questão de partidos. Três unidades da federação, duas das mais importantes, pelo órgão de seus governos, se tinham levantado em armas. Nada mais grave, ou de mais triste, nos teria podido acontecer. Jogavam-se os destinos do país no campo da guerra civil. Como estaria pensando a nossa Corte Suprema? Acastelar-se-ia no reduto da sua vida normal, estranha à calamidade que não entrava na órbita da sua competência, ou, dadas as proporções a que atingira o fenômeno se disporia a intervir, com os conselhos da sua autoridade, junto aos elementos desavindos, pela paz, dentro da lei, qualquer que fosse a fórmula a compor na base de grandes reformas à altura do momento? Eis a indagação que me ocorria. Na cena da vida pública, preconceitos, precedentes, suscetibilidades, compromissos, opiniões, interesses, tudo deve estar subordinado a uma causa suprema, que é a da pátria. Na dutibilidade, ao seu serviço, nas horas das grandes crises, reside, até certo ponto, a perfeição das instituições, senão a própria sabedoria política.

Dali, tencionava encaminhar-me para o Quartel General. Ia ouvir o ministro da Guerra. Ia, por minha vez, acentuar-lhe, como já fizera ao presidente, o que vinha observando. Falava-se, até com minúcias, em um próximo levante na capital federal nomeando-se mesmo, entre os seus chefes, um general destacado em posto de confiança. O apelo aos reservistas, que então se punha em prática, mais do que inútil, contraproducente, não reunindo reservas, acaso apreciáveis convocava, entretanto, a cidade para um verdadeiro clamor, reacendendo-lhe as ânsias, afervorando-lhe as preces por que, de qualquer maneira, se pusesse um termo ao conflito.

Já era tarde. Senti-me algum tanto fatigado. Preferi adiar a conversa que teria de ser longa, para a manhã seguinte. Voltei para casa. Era, mais ou menos, meia-noite, quando me recolhi aos aposentos.

Às 2h e meia, muito não havia decorrido, soou o telefone oficial. Previ logo o que seria. Desci, rápido, à sala de trabalho. Fui, em pessoa, atender. (Era aquele mesmo aparelho, aquele mesmo lugar, onde vinte e três dias antes, às 21h 30min – achava-se então a palestrar comigo o senador Azeredo – havia eu recebido, do próprio presidente, a notícia de ter irrompido o movimento subversivo, no Rio Grande e em Minas.)

Falava o telefonista do Palácio.

– Sr. ministro, há uma anormalidade na situação.

Nem tratei de perguntar qual era a anormalidade. Todavia precavendo-me contra alguma cilada de mal gosto passados uns dois minutos, procurei comunicar-me de novo com o Floriano, assim se chamava o telefonista e obtive a confirmação. Havia, de ato, a anormalidade. Telefonei para a portaria do Itamarati pedindo que me mandasse incontinentemente o automóvel. Preparei-me. Deixei à minha mulher algumas instruções. Dispus-me, tranquilamente, para o drama que tinha diante dos olhos.

Chegando ao Guanabara, lá encontrei, na secretaria, todos os membros das casas Civil e Militar. Fora, inclusive nas imediações, estava aumentando o policiamento. Não havia, contudo, por enquanto, grande aparato bélico. No seu gabinete “manuelino”, achava-se o presidente. Fisionomia normal. Com ele se encontravam no momento o prefeito e o deputado Roberto Moreira que, seu amigo particular, lhe vinha fazendo, por aqueles dias, companhia mais assídua.

O presidente explicou-me. O ministro da Guerra, entre 22h e 23 h, se não me engano, lhe comunicara o que ocorria. Tendo-se recolhido ao Forte de Copacabana, assim sublevado, dali o general Mena Barreto (João de Deus) deitara uma espécie de proclamação que, ele próprio, ministro, recebera, concitando o presidente a renunciar. Acrescentou Sua Excelência que ordenara o ministro da Guerra a proceder com a máxima energia, dando ordens ao ministro da Marinha, que também lhe dera ciência da dita proclamação. Por outro lado, o Sr. Roberto Moreira, sob as instruções do presidente, redigiu um pequeno manifesto, que este assinou, sem que tivesse podido chegar a publicá-lo, expondo à nação os fatos e declarando-se em termos francos e enérgicos, disposto a resistir.

Vieram chegando os ministros. À certa hora, se achavam todos presentes, excetuando o da Guerra, que estaria providenciando. A cada um que chegava, o presidente ia reproduzindo a narrativa do que se estava passando. Pela manhã, chegaram o Vice-Presidente da República e, depois, o presidente do Banco do Brasil, que disse ter passado em Botafogo, através de patrulhas revoltadas do 3º Regimento. Poucas pessoas haviam mais: os filhos do presidente, Caio e Vítor e o seu genro, Dr. Pires de Melo; o Sr. Agripino Grieco, que acompanhava o ministro da Viação; o Sr. Mariano Procópio, e depois, o Sr. Cícero Marques, que acompanhava o prefeito; o Dr. Castro Barbosa, cunhado do presidente do Banco do Brasil e que, creio, o acompanhava; um moço que acompanhava o ministro da Agricultura; o mordomo do Palácio, Sr. Goulart, pessoa dedicada ao presidente e o pessoal de serviço. No curso do dia apareceram um médico da Assistência, o Sr. Visconti, amigo do ministro da Viação e o redator de *A Noite*, Silva Reis que, tendo ido à minha procura, ali permaneceu. Vi, em certo momento, no Palácio, os jornalistas Cândido Campos e Vladimir Bernardes, diretores, respectivamente, de *A Notícia* e da *Gazeta de Notícias*, e o presidente da Caixa de Estabilização.

Explica-se por que não houvesse mais pessoas. Desde que a situação periclitou - e foi logo muito cedo, como abaixo se verá - o presidente deu ordem para que não entrasse mais ninguém. A barca ameaçava soçobrar. Quanto menos gente, melhor. Assim se cumpriu sendo raros os que conseguiram romper a proibição. Sim. Foi logo muito cedo, como disse, que a situação periclitou. Não tinha ainda talvez o dia amanhecido, quando chegaram ao Palácio o ministro da Guerra e o comandante da região militar, general Azeredo Coutinho, colunas que eram da legalidade. Quem fitasse, naquele

instante, os dois homens, nada precisaria perguntar-lhes. Tudo se lhes estampava no semblante. Ninguém talvez por isto, os atalhou. Entraram para o gabinete “manuelino”. O presidente, como de costume, sentou-se à cabeceira. Sentaram-se os dois à esquerda. Não sei propriamente o que disseram. Mas, espreitando, passados alguns momentos, do corredor contíguo, os vi profundamente desolados, a ouvir, sem dizer palavra, descrentes de tudo, as manifestações do presidente que ainda se declarava confiante nas resistências possíveis e procurava animá-los por todas as maneiras. Quando o presidente se calava, o silêncio se fazia...

Ergueram-se, por fim. O General Azeredo Coutinho saiu como quem ia cumprir ordens. Inspirava pena e respeito. Pena da inabilidade dos recursos de que se queria, a todo transe, que ele tirasse forças: respeito à fidelidade com que se mantinha no seu posto embora quase só. Quando vi que o ministro da Guerra, à paisana, já não voltava mais ao ministério, preferindo ficar com o presidente, não interpretei o seu ato senão como a confissão de que nada mais tinha a fazer, cumprindo-lhe, tão somente, a contingência de vir correr em pessoa, ao lado do seu chefe, os riscos do desenlace.

Mais ou menos a esta hora, minha mulher chamou-me ao telefone. O cardeal me havia telefonado para casa. Precisava de falar-me com absoluta urgência. Transmiti ao presidente. De acordo com S. Exa. dirigi-me pessoalmente, no meu automóvel, para o Palácio de São Joaquim. Não era mais madrugada. Havia já manhã. Vinha chegando a tropa de Polícia, destacada para a defesa do Guanabara. Pouco menos de 6 horas dei entrada no paço do arcebispo. Levou-me um dos seus contínuos para o pavimento nobre. Vi aberta a capela. Entrei. Ajoelhei-me. Fiz uma breve oração. Por minha mãe, cujo aniversário de morte transcorria justamente naquele dia. Pelas horas amargas que estávamos passando. Pelo Brasil, onde quer que ele estivesse, com os adversários ou conosco.

D. Leme não demorou. Estava emocionado. Confirmavam-se as suas previsões. Recebera, não havia muito, por um portador desconhecido, dentro de um envelope oficial do forte de Copacabana, o papel que me mostrava. Era um apelo ou uma intimação dirigida ao Presidente da República. Manuscrito e parece, da lavra, ou antes, do próprio punho do primeiro dos seus signatários, descrevia, a traços rápidos, as dificuldades do momento e convidava o presidente à renúncia para evitar derramamento de sangue, evocando-lhe Deodoro e o seu exemplo. Assinava: Augusto Tasso Fragoso, general-de-divisão, por si e pelo general Leite de Castro; e João de Deus Mena Barreto, general-de-brigada, por si e pelos generais Firmino Borba e Pantaleão Teles.

O cardeal ponderou:

– Não posso, evidentemente, servir de intermediário para encaminhar ao presidente um documento desta natureza. Devo, pois, devolvê-lo.

Ao que lhe respondi:

– Era o que eu faria no seu caso. Aliás, o presidente será de tudo informado. Trocamos algumas palavras sobre a ação que podíamos ter, eu no Palácio. Sua Eminência em geral, através dos incidentes que necessariamente ocorreriam. Combinamos que nos entenderíamos por meio do telefone, à medida que fosse necessário. Retirei-me.

Regressando ao Guanabara, referi ao presidente o que se tinha passado. Estava S. Exa. sentado no divã da sala da biblioteca, contíguo ao seu gabinete, sereno, silencioso, tendo apenas ao lado, em uma poltrona, o ministro da Guerra. Narrei, depois, o ocorrido, aos outros circunstantes, interessados, naturalmente, em saber o que desejava o cardeal. Não houve maior impressão. Já o desânimo lavrava. Um espírito, entretanto, se mantinha. Era o do presidente. Enquanto se recolhiam quase todos ao mais expressivo silêncio; enquanto o ministro da Guerra se limitava a dizer um ou dois vocábulos terríveis, para estigmatizar com este ferrete os que o tinham abandonado; enquanto se ouviam apenas murmúrios, uma ou outra conversa à voz baixa, o presidente, ora calmo, ora irritado, perseverava em dar ordens. Assim, por mais de uma vez, o ministro da Guerra foi ao telefone. Percebia-se que o fazia porque o presidente ordenava, sem esperança, entretanto, de ser obedecido. Também pelo telefone, entendeu-se o ministro da Justiça com a Polícia Militar, que se soube contar, na capital, 2.600 homens.

– Pois são suficientes, retrucava o presidente. Saíam e cumpram o seu dever. Houve um momento em que não se conteve e falou, ele mesmo, suponho que do general, comandante da Polícia.

Mas desta ou daquela forma, por isto ou por aquilo, a cada força para que se apelava correspondia uma decepção; a cada decepção uma insistência por parte do presidente.

Faltava pouco para 9 horas, o cardeal chamou-me ao telefone:

– Comunicam-me do Forte de Copacabana que, se o presidente abandonar o governo até 11 horas, poderá retirar-se em minha companhia e vir para minha casa. Em hipótese contrária, o forte começará a atirar com pólvora seca a partir de 9 horas. Iniciando justamente às 11 horas o bombardeio do Guanabara.

– Bem, Eminência. Vou conversar com o presidente.

– Mas não há tempo a perder. Já são quase 9 horas.

Expus ao presidente.

Enrubescido de indignação, ergueu-se do divã. Parte de sua família já tinha deixado o Palácio. Sua senhora, entretanto, insistia no propósito de ali permanecer. Chamou, em particular, o Dr. Antônio Prado e deu-lhe instruções no sentido de, usando de certo pretexto, fazê-la retirar-se, acompanhando-a para uma casa amiga em Cosme Velho (família Pires Ferreira). Voltou-se então para mim e decidiu:

– Responda ao cardeal que já fiz retirar as senhoras que ainda se conservavam no Palácio, para que possam bombardeá-lo à vontade. Transmíti a D. Leme a resposta mostrando-lhe que, nas circunstâncias, não poderia ser outra. Veríamos, não obstante, como as coisas se haviam de passar do decurso do interregno.

Tornou-se mais pesada a atmosfera. Começaram a ser ouvidos os tiros de pólvora seca. O presidente reuniu os ministros.

– Os senhores conhecem a situação. Dou-lhes plena liberdade. Podem retirar-se. Penso que devem fazê-lo, principalmente os civis.

– Aqui não há civis ou militares. Há membros do governo. V. Exa. é civil, disse eu.

S. Exa., então, meio sorrindo, objetou:

– Eu sou o comandante-em-chefe.

O ministro da Fazenda concluiu, com assentimento geral:

– Ficaremos todos ao seu lado.

Depois, queda sobre queda. O fracasso. A derrocada. Todas as notícias eram más. Repartições ocupadas. Ocupado o Palácio do Catete. Fogo aos jornais governistas. Um oficial de Polícia veio fazer uma notificação: a brigada passara a obedecer ao General Malan, um dos diretores do movimento. Percebi uma troca de palavras entre um dos oficiais da Casa Militar, comandante Brás Veloso e um oficial de serviço. Na cidade, ao que se dizia, não havia mais legalistas. Todo o mundo era revolucionário. Bandos de populares enchiam as ruas, conduzindo bandeiras vermelhas, em pleno motim festivo. Alguns demandavam já o Guanabara.

E o bombardeio? Ao aproximar-se a hora (11 da manhã, como acima ficou dito), um dos presentes, pondo-lhe em certa dúvida a eficácia, consultou ao capitão Osvaldo Rocha, da Casa Militar:

– Eficácia absoluta, respondeu o capitão. Em menos de meia hora, reduzem isto a cinzas, se quiserem.

O bombardeio, entretanto, não me preocupava; senhores que estavam da situação, não tinham necessidade os militares de combater o que seria um crime, com todas as agravantes.

O cardeal telefonou-me dizendo que, do Forte de Copacabana, me queriam falar. Vacilei. Podia ser uma desatenção ao meu colega da Guerra. Ouvei o presidente. Não devíamos ter nenhum contato com os oficiais revoltosos – era o seu modo de ver. Inclinei-me. Pedi a D. Leme que me dispensasse. Bastava que ele próprio se entendesse com os chefes do movimento.

Pouco depois, não era mais o arcebispo. Era o general Malan d'Angrogne quem me procurava, pelo telefone. Podia fazê-lo em nome das relações pessoais que cordialmente mantemos. Contornei, possivelmente, alguma vez, ao longo do quadriênio, recomendações do presidente. Àquela

hora, entretanto, não sabia senão obedecer-lhe inteiramente, absolutamente. Evitei, com polidez, o entendimento.

Ambiente de angústia. O ministro da Marinha, na sua costumada serenidade, comentava:

– Estas horas que estamos vivendo, valem anos!

Entre 13 e 14 horas houve um almoço rápido. O presidente não tomou parte à mesa. Já pequenos ajuntamentos de populares faziam demonstrações subversivas em frente do Palácio. A um deles, dirigiu a palavra o capitão Perdigão, da Casa Militar. Uma força de Polícia, que guardava o Guanabara, ainda parecia fiel. Pois ainda para ela apelou o presidente. Que fizesse dispersar quaisquer grupos que em atitude hostil se aproximassem. Alguns soldados se movimentaram. Dadas, entretanto, as circunstâncias, seria uma imprudência. Tratou de evitá-la. Também logo se apurou que a própria guarda falhava. Os soldados tiravam ramos de árvores do parque e com eles enfeitavam as carabinas.

O cardeal-arcebispo voltava a declarar-me. De acordo com os dirigentes militares, estava pronto a vir buscar o presidente e transportá-lo para o seu Palácio. Respondi que com o seu desejo se conformava a opinião geral dominante no Guanabara. Mas restava que o presidente se decidisse a adotá-lo, o que, por enquanto, não fizera. Aguardasse mais um pouco. Transmitir-lhe-ia o que ocorresse.

Uma pergunta pairava em todos os espíritos: como pôr termo àquilo? Confabulava-se em pequenos grupos. Em um deles o vice-presidente, o prefeito, o deputado Roberto Moreira e eu trocávamos impressões. Procurei abordar o presidente. Ainda estava inabordável. O prefeito, seu amigo de toda intimidade, pôde ser-lhe mais franco:

– Você já fez o que pôde. Defendeu, até o extremo, o seu governo. Fê-lo com toda a bravura e a maior dignidade. O mais, agora, será suicídio, que é uma forma de fraqueza.

– Pode retirar-se quem quiser. Já disse. Sei o que devo fazer.

– Ninguém se retirará. Não se trata disso. Mas você não tem o direito de sacrificar-se inutilmente. Você tem família.

– Ora, é boa. Falar-me você de família em ocasiões como esta.

Muito não havia passado e soube-se que acabavam de chegar os generais emissários da subversão vitoriosa.

Estávamos todos então na sala da biblioteca. O presidente, como sempre, no divã. O general Teixeira de Freitas, chegando à porta de entrada do gabinete contíguo, fez-me um sinal. Compreendi. Não devia, porém, no momento, sair de onde me achava. Aproximou-se, então, do presidente, o chefe da sua Casa Militar e comunicou-lhe o fato. Estavam aí os generais.

– Nada tenho a ver com isto, disse, mais ou menos, S. Exa.



O general retirou-se. Chamavam-me, pouco depois, para conversar com os generais. Como podia eu fazê-lo, depois do que dissera o presidente? Conservei-me quieto em meu lugar.

Os generais deliberaram entrar. Foram entrando. Vieram até onde nos achávamos. Eram três, um atrás do outro, Tasso Fragoso, Mena Barreto, Malan. O presidente ergueu-se. Levantamo-nos todos. A fisionomia do presidente, mais do que em qualquer ocasião, era fechada e enérgica.

– O senhor deve compreender – começou o general Tasso Fragoso – a imensa mágoa com que hoje vimos aqui. O patriotismo nos ditou a atitude que assumimos. Aqui estamos, porém, para oferecer-lhe todas as garantias.

O presidente interrompeu:

– Não preciso delas. Dispenso-as.

O general replicou, como quem recebe um aparte:

– Mas é que realmente a sua vida está correndo perigo. Queremos preservá-la.

O presidente insistiu:

– Nunca fiz caso da vida. Neste momento, desprezo-a mais do que nunca.

O general concluiu:

– Neste caso, o senhor responderá por todas as conseqüências.

O presidente encerrou, quase num gesto brusco:

– Por todas!

Não há dúvidas. Houvesse maior violência da parte dos generais e não seria para admirar que a cena degenerasse em luta pessoal. O presidente, é verdade, não chegou a levar a mão ao bolso do casaco. Mas ali trazia uma pistola. Justiça se lhes faça. Os generais se portaram cavalheirescamente. Deram, com firmeza, meia volta e retiraram-se, na mesma ordem, pelo mesmo caminho por que entraram.

Tristeza. Comoção. Minutos de silêncio sepulcral. Ninguém articulava uma palavra. Ninguém se movia. Tocasse a quem tocasse, no episódio, a maior responsabilidade, que pena, que grande pena do Brasil tive naquele momento, ao verificá-lo ainda possível de uma realidade como aquela, deposto, daquela forma o seu governo constitucional, o que, em regra, as nações organizadas não chegam a compreender, por mais que se lhes explique, senão como atestado iniludível de atraso e de barbaria! Primeiro, Bolívia e Peru. Mas agora, Argentina e Brasil, dois presidentes eleitos na forma exata da Constituição. Pobre América do Sul, já de si tão malsinada...

Não me era lícito continuar absorto a recompor o passado, a conjurar sobre o futuro, no desencanto e na melancolia de tais meditações. Passados alguns momentos, levantei-me. Fui saindo da sala. Notei, nitidamente,

em alguns olhares a confiança em que se iria tentar alguma providência. De fato. Pretendia chamar ao telefone o cardeal arcebispo e ver o que era possível combinar. Não tinha ainda, porém, pedido a ligação, quando de mim se aproxima, um tanto emocionado, um moço, vestido de preto, que então tive o prazer de conhecer:

– Dr. Mangabeira, sou o capitão Peri Beviláqua. O general Tasso Fragoso desejaria muito entender-se com o senhor. Há de parte de todos o empenho em que tudo se conclua dignamente. Dar-se-ão ao presidente garantias e até honras. Mas o presidente está criando uma situação insustentável.

– Capitão, respondi eu, diga ao general Tasso Fragoso que vá conduzindo, pelo seu lado, as coisas, enquanto, por nossa parte, nos esforçamos por encaminhá-las a termo satisfatório. A conduta do presidente deve tê-lo aumentado no respeito a que porventura faça jus. Quem cai não é, propriamente, o Sr. Washington Luís. É o presidente do Brasil. Deve fazê-lo com honra, por honra da nossa pátria. Diga mais ao general que, logo que me sinta habilitado, irei ao seu encontro.

O capitão desceu, conversou com o general e veio dar-me a resposta:

– O general fica à espera. Pergunta se é necessário que permaneça aqui.

– Sim. Será conveniente.

Com efeito. O Palácio a bem dizer, apesar de fechados os portões, já tinha sido invadido. Militares e civis, alguns de carabina e entre os quais pude notar mais de um legalista, um deles de quatro costados, se espalhavam, em franca desordem, nos baixos e no jardim. Fora, o povo se ajuntava, entre brados e protestos.

Foram cortadas as comunicações telefônicas. Os criados tiveram ordem de retirar-se. Um despertou-me a atenção, aliás, empregado antigo, pois o conheço já de outros governos. Pingavam-lhe dos olhos as lágrimas sobre objetos e roupas que ia reunindo. Minha experiência da vida me ensina que é mais freqüente nos humildes isto que se chama o coração.

Conversamos, uns com os outros, os presentes. Todos estavam de acordo em que aquele estado de coisas não podia persistir. A palestra que entretivera com o capitão Beviláqua e o entendimento que começara ter com o general Tasso Fragoso tranqüilizaram, de alguma sorte, os ânimos. Fui até onde estava o presidente na sala da biblioteca. Sentei-me ao seu lado. Entrei a considerar. A situação estava extinta. Estava acabado o governo. Não havia mais um soldado que lhe obedecesse as ordens. Cessara, por conseguinte, a autoridade. As repartições, os ministérios, o Telégrafo, a Central, o Palácio do Catete, o próprio Guanabara, se achavam já ocupados. Nossa presença ali, por conseguinte, passava a ser humilhante.

O presidente já se encontrava mais calmo. Mas fez ver que o resultado não dependia de nós. Nisto, chegaram mais fortes os ecos das gritarias de populares, que se vinham aglomerando em frente do Palácio. S. Exa. observou, sorrindo:

– São, naturalmente, as “conseqüências” a que se referia o general.

Referi-lhe a conversa que tivera com o capitão Beviláqua.

– Pois então, aguardemos, concluiu.

Senti-me, desde aí, habilitado a ir ao general Tasso Fragoso. Fui.

Conferenciamos os três, ele, o general Malan d’Angrogne e eu, no pavimento térreo. Demorada troca de idéias. Explicações, comentários. Recordo-me que, em dado momento, ouvi, do seio da turba:

– Mas quando acabará esta comédia?

Por fim, estabeleceu-se: o presidente seria transportado para o paço do cardeal, acompanhado por este e pelo general Tasso Fragoso. Os mais iriam para as suas casas. Não haveria presos. Insistia o general Tasso Fragoso em deixar bem claro que o movimento só tinha intuitos pacificadores e, pois, não poderia comportar perseguições a ninguém.

Subi. Comuniquei ao presidente. Perguntei-lhe se queria reunir os seus papéis, que, alguns em pequenas pastas, se encontravam nas mesas de trabalho. Indagou, a sorrir, se seria permitido. Fê-lo. Transmiti aos demais circunstantes o ocorrido.

Tratei de fazer vir o cardeal. Os telefones, como acima disse, já não funcionavam. O próprio general Tasso Fragoso mandou um oficial em um automóvel, foi pelo menos o que me disseram, buscar D. Sebastião. O monsenhor Costa Rego, vigário-geral do arcebispado, apareceu e, informado do que havia, regressou ao Palácio de São Joaquim.

Aquilo parecia interminável. As cenas eram as mais desoladoras. O 3º Regimento, comandante o coronel José Pessoa, tomou a si a guarda do Palácio. Sentinelas, de baioneta calada, foram postadas nas portas, em todas as passagens, mesmo na zona onde estávamos. Já não se podia circular.

D. Leme demorava. Soube afinal que chegara, mas permanecia em conferência no pavimento inferior, com os chefes militares. Só meia hora depois o cardeal subiu. Acompanhavam-no D. Benedito, arcebispo de Vitória, amigo pessoal do presidente, e monsenhor Costa Rego. Fui ao encontro de Sua Eminência. Notei-o um tanto agitado. O presidente, disse-me, não irá mais para minha casa. Irá preso, para um navio, ou para o Forte de Copacabana. Presos serão também os ministros, da Guerra e da Justiça.

– Não foi isto, objetei, o que me disseram.

– Mas agora, respondeu-me Sua Eminência, as coisas sofreram modificações. É o máximo que se pode conseguir. E não há tempo a perder. Vamos retirar o presidente.

Informaram-me depois que a conferência do cardeal se passara em pesada atmosfera. Monsenhor Costa Rego chegou a aconselhá-lo a retirar-se. Militares, alguns de relevo, discordaram, francamente, da deliberação dos generais. Queriam mais energia. Discutiu-se. Deblaterou-se. Concertaram-se por fim, em torno daquela fórmula. O presidente, cessada no seu espírito a preocupação de resistência, passou a assumir atitude relativamente tranqüila. Serenidade senão indiferença. Recebeu D. Sebastião, o general Tasso Fragoso, D. Benedito e Monsenhor Costa Rego, no salão nobre. As luzes, nesse momento, se acenderam. Caía a tarde. Foi notificado dos fatos. Prisão no Forte de Copacabana. Estaria pelo que deliberassem. Não o preocupava o seu destino. Só pedia garantias para os amigos que ainda ali ficavam.

Foi coisa de poucos minutos. O presidente abraçou, um por um, os seus ministros, o prefeito, os membros das suas casas Civil e Militar, os seus filhos; em suma, os que lhe foram companheiros naquela triste jornada. Tinha no rosto o costumado sorriso. Não manifestava comoção. Houve, entretanto, mais de um no grupo que não conteve as lágrimas.

Dois automóveis deixavam logo em seguida o Guanabara. Ocupavam o primeiro o presidente, o cardeal, o general Tasso Fragoso e D. Benedito. Iam no segundo monsenhor Costa Rego e militares. Grupos de populares, que aguardavam a passagem na frente do Palácio, foram logrados. A saída se fez pelo portão que dá para o Fluminense. Não houve, portanto, manifestações. Consta apenas que um indivíduo chegou a empunhar uma arma, sendo chamado à ordem. Um ou outro grito. Nada mais.

O trajeto para Copacabana se fez pelo Túnel Velho.

Chegando ao forte, o presidente, mantida a mesma atitude, entregou ao comandante a arma que trazia.

Aguardamos, no Guanabara, a volta do general Tasso Fragoso. Como ele demorasse, e não houvesse obstáculos da parte do coronel José Pessoa, alguns começaram a sair. Tomei a resolução de ser o último a deixar o Palácio. Avisei os ministros da Guerra e da Justiça de que seriam presos, o primeiro, na fortaleza de São João, o segundo, no quartel do 1º Regimento de Cavalaria, este onde hoje me encontro. Receberam a notícia tranqüilamente. O ministro da Justiça limitou-se a perguntar:

– Onde fica esse quartel?

O ministro da Guerra esclareceu:

– Em São Cristóvão.

Voltou o general Tasso Fragoso. Tinha já anoitecido. Tudo me dava a idéia de um naufrágio. O Palácio iluminado era um grande navio soçobrando. Aqueles automóveis que partiam eram como embarcações que conduzissem naufragos a terra. Por fim, restávamos eu e os dois ministros presos. Vi sair o da Justiça. Acompanhou-o no carro o general Pantaleão Teles. Aguardei que saísse o da Guerra. Disseram-me que pernoitaria no Palácio.

Fui então transmitir-lhe a notícia e o abracei, despedindo-me. Não havia mais ninguém.

O general Tasso acompanhou-me. Outros militares me cercaram. Tomei, sozinho, o automóvel, o carro do ministério, aquele mesmo que me conduzira, pela madrugada ao Guanabara. Não tinha transposto o portão quando um tenente, genro do general Malan d'Angrogne, fazendo-me parar, pediu-me licença para acompanhar-me. Fez-me a fineza de sua companhia até a minha casa.

Soube, depois, que o ministro da Guerra não permanecera no Palácio. A certa hora, o general Malan notificou-o de que lhe seria dado ir para casa e aí se considerar detido, sob palavra.

– Não aceito.

– Será, nesse caso, preso na fortaleza de São João.

E foi transportado para a fortaleza.

Assim, no ano da graça de 1930, a 24 de outubro, fui testemunha de um fato, que faço votos por que fique virgem na história da República: a deposição de um presidente, no exercício do seu mandato, a queda da ordem legal, em benefício daquilo que mais pode afligir o amor da liberdade – a instauração da ditadura.

.....

187.7 – DEPOIMENTO DO GENERAL TASSO  
FRAGOSO (21 ABRIL 1935)

O MEU DEPOIMENTO  
RECORDAÇÕES DE ALGUNS ANTECEDENTES

Quase no fim do governo do Dr. Epiácio Pessoa, disse-me certa dia o Dr. Pandiá Calógeras, então ministro da guerra, que o Presidente da República iria nomear-me chefe do Estado Maior do Exército logo que o general Celestino Alves Bastos fosse reformado compulsoriamente.

A notícia surpreendeu-me, pois nunca entrara em minhas cogitações desempenhar tão elevado cargo. Ouvi-a silencioso.

Tempos depois era nomeado para substituir o general Celestino Bastos o general Setembrino de Carvalho, que nessa ocasião ocupava o posto de comandante da 4ª Região Militar.

Não revelei a ninguém o que havia ocorrido entre mim e o doutor Calógeras, isto é, a informação que dele recebera.

Mais tarde, quando me encontrei com este ilustre patricio e velho amigo, deu-se ele pressa em explicar que o Dr. Epiácio só mudara de resolução para atender a um pedido do Dr. Artur Bernardes, a quem dentro em breve teria de entregar a suprema magistratura do país.

Com a ascensão, logo depois, do Dr. Bernardes à Presidência da República, foi o general Setembrino nomeado Ministro da Guerra. Convidado por este camarada, para dirigir o Estado-Maior do Exército, aceitei o honroso convite logo que ele me deu a certeza de que o presidente homologava a sua escolha. Fiz questão desse esclarecimento prévio porque foi sempre a minha opinião que o chefe do Estado-Maior devia ser pessoa de confiança não só do ministro, como do presidente.

Dediquei-me de corpo e alma à minha nova tarefa; não poupei esforços para desempenhá-la de modo realmente proveitoso ao Exército e ao país.

A Missão Militar francesa, chefiada pelo ilustre general Gamelin, já estava trabalhando há três anos para aperfeiçoar e completar a instrução dos oficiais e contribuindo com os seus conselhos para a remodelação da estruturação orgânica do Exército. Eu mesmo já havia tomado parte em manobras de quadros, em sala e no terreno, e numa manobra com tropas no Rio Grande do Sul, tudo sob a direção suprema desse ilustre general e incompatível mestre. A observação direta da marcha da instrução tinha revigorado em meu espírito a crença de que a conjuntura era excepcionalmente favorável a uma rápida transformação de nossas instituições militares. Estava certo de que os preciosos ensinamentos dos camaradas franceses punham-nos em condições de recuperar com rapidez todo o tempo perdido nos anos anteriores. Haurindo diretamente deles as lições da Grande Guerra, alcançaríamos dentro de curto lapso de tempo um nível por tal modo elevado, que a nossa evolução normal posterior teria fatalmente de realizar-se sem o mínimo embaraço.

Os que conhecem a profissão militar podem facilmente imaginar a soma extraordinária de trabalho a que tive de entregar-me. A tarefa, que seria penosa em qualquer situação, tornava-se particularmente árdua naquele momento, por causa dos levantes revolucionários a que o governo tinha de resistir. Os movimentos de rebeldia criavam embaraços indescritíveis ao funcionamento normal do Estado-Maior do Exército, entre outras razões pela necessidade, a que ele se não podia esquivar, de fornecer grande parte do seu pessoal para os Estados-Maiores dos grupamentos em campanha e até, excepcionalmente, para algumas unidades táticas.

Nada obstante, ninguém esmoreceu. O trabalho continuou, embora mais restrito, para que não aborresse o fogo sagrado dos poucos que permaneciam em seus postos.

Aguardou-se confiante a volta dos companheiros e, logo que eles regressaram e puderam dedicar-se aos seus deveres normais, retomaram-se os antigos problemas com mais vigor e com a entranhada resolução de continuar o movimento decisivo para diante.

Apraz-me declarar aqui, mais uma vez e com intenso júbilo, quanto me orgulho de haver estado à frente desse grupo tão seletivo de camaradas. Com a difusão do ensino da Missão Francesa, notadamente com o ministrado na Escola de Estado-Maiores, dispunha o Estado-Maior do Exército de uma pleiade de oficiais capazes de desempenhar os seus delicados deveres com verdadeira proficiência. Destarte pude, como chefe, traçar confiante a cada um a sua órbita de ação e fixar a solução dos problemas capitais que competiam ao Estado-Maior. Aproveitei a unidade de doutrina que se ia firmando e à luz dela envidei esforços para que possuíssemos uma institui-

ção capaz de impulsionar e preparar todo o exército brasileiro para o cumprimento de sua grandiosa missão. Se porventura um dia ficar provado não ter sido completamente inútil o nosso labor, é claro que nenhuma glória me tocará a mim, senão que toda ela recairá sobre esses inolvidáveis colaboradores.

\*

Nessa faina, sem dúvida um tanto desordenada, visto que á nossa boa vontade e ânsia de progredir sem descontinuidade se antepunham a desordem e a instabilidade, que os movimentos revolucionários e o estado geral dos espíritos geravam no seio do Exército, passamos os quatro anos do governo do Dr. Bernardo.

O Ministro da Guerra chamara a si a direção das operações contra os rebeldes, esquecendo-se de que o Estado Maior, pela natureza de suas funções normais, tinha nela papel importante a desempenhar. Em vez de ouvi-lo, preferia o ministro avocar tudo exclusivamente ao seu exame e decisão, transformando o seu Estado-Maior particular em verdadeiro Estado Maior do Exército.

Sem dúvida esta repartição não tinha nenhuma interesse especial e não via nenhuma glória em elaborar planos para debelar revoltas, mas também é indiscutível que poderia nessa oportunidade grangear uma sólida experiência no modo de conduzir operações militares no interior do país. Basta atentar na importância de certos serviços que então se faziam necessários (Intendência, Transportes, etc.) para compreender que o doloroso tirocínio seria capaz de facultar-nos algum proveito.

A ascensão do Dr. Washington Luís ao posto de Presidente da República, em 15 de novembro de 1926, e a nomeação do general Nestor Sezefredo dos Passos para ministro da Guerra despertaram no Exército e no país fagueiras esperanças. Todos imaginaram que o novo magistrado, recebido com flores e aplausos espontâneos, iria estabelecer a concórdia no seio dos brasileiros, extinguindo de vez os últimos vestígios das lutas internas.

Antes de assumir o cargo de Ministro da Guerra, servia o general Nestor, como 2º subchefe do Estado-Maior do Exército. Eu próprio o havia indicado para esse lugar, sem sugestão direta ou indireta de ninguém e sem que ele, embora de leve, o houvesse solicitado.

Confesso que nessa época pouco conhecia o general Nestor. Antes de fazer escolha dos meus subchefes, abri o Almanaque da Guerra e notei que, dos generais disponíveis para a 2ª subchefia era ele o que me parecia capaz de desempenhar melhor tão importante cargo. Além disso, também atuou no meu espírito o seu procedimento como comandante de um regimento de infantaria da Vila Militar na ocasião em que irrompeu no quartel uma tentativa de sublevação logo sufocada, e na qual sucumbiu um de seus capitães.



Começamos a trabalhar juntos no Estado Maior do Exército, tendo eu sempre a impressão de que vivíamos numa atmosfera de concórdia e recíproca confiança. Eu alimentava grandes esperanças na colaboração do general Nestor, porque ele se me afigurava um oficial inteligente, calmo, conhecedor da profissão e ao parecer modesto.

Infelizmente o seu comparecimento à repartição era às vezes muito irregular e a sua colaboração se ressentia desta circunstância. Ele se desculpava alegando moléstia grave em pessoa de sua família, o que era verdade. A razão apresentada tinha tal peso no meu espírito, que eu a encarava com verdadeira simpatia e achava o seu pouco labor perfeitamente justificável.

Quando soube da sua nomeação para ministro, corri pressuroso a felicitá-lo, certo de que o Exército iria lucrar em extremo com a sua gestão na pasta da guerra.

Tinham-nos entretido múltiplas vezes sobre a situação das Forças Armadas, as suas necessidades e as suas reformas mais urgentes. Havíamos em diversas ocasiões discreteado sobre o modo por que os ministros tratavam o Estado-Maior do Exército, tomados de desconfianças ou de ciúmes contra uma instituição que só aspirava a cumprir pontualmente os seus deveres. A opinião dele a esse respeito era radical e em tudo perfeitamente acorde com a minha.

Embora as questões de ensino não corressem pela 2ª sub-chefia e sim pela primeira, nunca deixei de pô-lo ao corrente dos meus projetos no tocante à instrução dos quadros e da tropa; lembro-me de ter recorrido à sua colaboração quando da reforma do regulamento da Escola Militar. Jamais surgiu entre nós nesses colóquio amistoso, o mais leve sintoma de divergências. Tudo isso me levava a acreditar que a sua entrada no ministério balisaria nova fase, isto é, é importaria a colocação do Estado-Maior do Exército na posição que de fato lhe deve tocar, e apertaria os laços de confiança e de harmonia entre ele e o respectivo ministro.

Antes de assumir o seu novo posto, foi o general Nestor à minha casa, em companhia do seu ajudante de ordens, e ali me convidou insistentemente para continuar desempenhando as funções de chefe do Estado-Maior do Exército.

Respondi-lhe que era meu propósito solicitar a minha exoneração, pois reputava esse cargo como o único no Exército da confiança imediata do ministro e do presidente. Além disso, já o havia exercido durante quatro anos a fio, estava cansado e achava justo que outro viesse render-me. Porém, que, diante da sua insistência, eu mudava de resolução e iria ajudá-lo durante algum tempo, até que a sua situação se consolidasse e eu pudesse apagar-me definitivamente. Assim procedia – acrescentei – levado da estima que lhe tributava e porque não quisera se interpretasse a minha saída como oriunda de repugnância de submeter-me a quem até há pouco fora meu

subordinado e era general menos graduado do que eu, ou então a ambições minhas não satisfeitas.

Salientei as dificuldades que se lhe iriam deparar daí por diante. A crise financeira, já então demasiado patente, criar-lhe-ia embaraços extraordinários para a reorganização e aparelhamento do Exército. Em todo o caso – ajuntei logo – se ele se dedicasse à instrução, praticaria obra meritória e seu nome ficaria imorredouro.

Quanto ao Dr. Washington Luís, já havia tido ocasião de estar a seu lado algumas vezes em São Paulo, quando ali me haviam levado os meus deveres profissionais, e de trocar com ele algumas palavras. Depois de presidente, vimo-nos pela primeira vez na Escola Militar, onde S. Excia. Almoçou após uma visita ao estabelecimento. Tocou-me, pelo meu cargo, sentar-me à mesa do almoço à sua esquerda. Conversamos. Aproveitei o momento para tocar ao de leve nas necessidades do Exército e expandir a nossa esperança de que S. Excelência tudo faria no sentido de as satisfazer. Lembro-me bem da sua resposta:

– Por enquanto os tanques estão vazios. Vou fechar as torneiras; depois abri-las-ei de novo.

Compreendi logo qual o seu programa de governo com relação ao Exército: manter o que havia e evitar novos dispêndio.

\*

Depois que o general Nestor entrou a exercer o cargo de ministro, notei-lhes grandes modificações. Perdeu aquele aspecto camarário que tanto o distinguia, e passou a tratar os generais com visível cerimônia, como se desejasse suprimir as intimidades anteriores. Em uma palavra: deu-me a impressão, que eu jamais havia notado em seus antecessores, de que estava realmente capacitado de haver ascendido a uma cota elevada, deixando-nos a todo nível muitíssimo inferior. Fixou um dia para receber-nos coletivamente. Como a sua sala de trabalho fosse pequena e de pouco mobiliário, ali ficamos de pé, à guisa de uma confraria de pedintes, aguardando cada qual a oportunidade de ser ouvido. S. Excia. sentado, conversava sucessivamente com cada um.

Confesso que nunca vira nenhum ministro, nem militar, nem civil, ter idêntico procedimento com o corpo de generais. Confesso mais que me repugnava ficar de pé, aguardando a minha vez, para tratar de serviços público, e por isso passei a só comparecer a essas audiências quando absolutamente não as podia evitar.

Outro sintoma desanimador for ir verificando aos poucos que seu ponto de vista com respeito ao Estado-Maior do Exército já não era positivamente o mesmo e que a minha repartição estava agora sujeita a uma fiscalização rigorosa.

Além disso, também, reconheci com profundo pesar, ao intervir em prol de certos oficiais por pedido de outros camaradas, que S. Excelência

guardava vivas prevenções e antipatias antigas, e não perdoava aos que julgava causadores de mágoas que havia sofrido.

Augurei mal do porvir e compreendi que só me restava afastar-me na primeira oportunidade.

Passsei então a trabalhar ainda com mais ardor, a fim de por termo à solução de certos problemas de excepcional relevância, que se encontravam em andamento e não convinha fossem abandonados prematuramente, visto que a continuidade na meditação dos mesmos equivalia a uma condição de bom êxito nas decisões finais.

Apesar do que havia ocorrido por ocasião da renovação do contrato da Missão Militar Francesa, que o ministro assentara e discutira com o general Coffec, sem tomar em conta as minhas justas ponderações, e de eu só ter sabido de suas decisões finais, isto é, conhecido o texto do referido contrato muito tempo depois e graças à intervenção do chefe do Estado Maior da Missão, quando se tornou necessário pagar os membros da mesma pela nova tabela, não esmoreci na fiscalização e impulsão do ensino, e no interesse pelas manobras e exercícios.

Nesse período de expectativa levei ainda mais tempo do que esperava. Minha resolução era irrevogável, porém queria que a minha saída não ficasse associada a um motivo fútil e meramente pessoal, capaz de atrair sobre mim a justa crítica dos companheiros.

Destarte esperei até o aparecimento da chamada *Lei do Ensino*.

Convém explicar bem este incidente.

Encontrando certa vez na cidade, casualmente, um deputado federal de São Paulo, soube por ele que a comissão da Câmara já havia emitido parecer favorável a uma lei do ensino militar elaborada pelo governo. Sem dúvida – ajuntou o meu interlocutor – o Estado-Maior foi ouvido sobre o assunto.

Calei-me, tomado de justa surpresa. Nada sabia desse projeto, sobre que ouvia falar pela primeira vez.

No dia seguinte informei-me no gabinete do ministro e ouvi do respectivo chefe a confirmação de que o projeto fora de fato elaborado pelo ministro.

Compreendi logo que o general Nestor só de propósito não consultara com o parecer do Estado-Maior. O assunto incidia sem a mais leve dúvida nas atribuições normais deste, ninguém melhor do que ele, general Nestor, sabia disso.

Por que então guardar sobre o mesmo absoluto sigilo?

A desconsideração era demasiado patente e só um cego voluntário deixaria de percebê-la.

De certo pode um ministro, de acordo com o Presidente da República, reformar a seu talante o ensino militar. Porém o que ninguém com-

preende é que não ouça previamente a repartição encarregada da matéria, embora depois não lhe siga pontualmente as sugestões. Além disso, como é essa repartição que terá mais tarde de elaborar os regulamentos decorrentes do dito plano, salta à vista que nunca é demasiado cedo para o ministro pô-la de sobreaviso, orientando-a com a devida antecipação sobre as idéias que intenta realizar.

Qualquer ministro, ainda que não ouvisse o Estado-Maior do Exército, chamaria à sua presença o chefe deste e dir-lhe-ia, ao menos verbalmente, quais os seus projetos atinentes ao ensino, pedindo-lhe fosse logo refletindo sobre as medidas imprescindíveis à sua futura execução.

Porém nem *esse mínimo* se dignou fazer o general Nestor.

Portanto se alguma dúvida ainda pairasse em meu espírito de que S. Excia. desejava ver-me pelas costas ou desmoralizar o Estado Maior, o episódio da *Lei do Ensino* tê-la-ia desfeito de modo completo.

Predispus tudo para a entrega da repartição, esperando o momento adequado. Elegi o em que S. Excia. me mandasse o aviso, que não falharia, como não falhou com a ordem para que o Estado Maior preparasse a regulamentação da lei. Ao invés de cumpri-la, pediria a minha demissão.

O aviso chegou. Entreguei-o ao meu chefe de gabinete, *para ser cumprido pelo meu successor*, e solicitei imediatamente uma audiência do ministro, por intermédio de um dos oficiais que serviam sob minhas ordens.

Avistamo-nos, se bem me lembro, entre 4 e 5 horas da tarde.

Levava eu na mão, fechada, uma carta que há muito escrevera ao Dr. Washington Luís, e só esperava a oportunidade para lhe ser entregue.

Nossa entrevista foi rápida. Abordei a matéria declarando-lhe que ia deixar o meu cargo e enviar sem demora a carta, ali em minhas mãos, ao Dr. Washington Luís.

O general Nestor mostrou-se surpreso. Disse não atinar com as razões do meu procedimento. Recordei o que lhe declarara quando do seu convite para que eu continuasse à frente do Estado Maior do Exército. No momento – aduzi – era decisivo: ou eu ficava para chegarmos juntos ao fim da jornada, ou teríamos que separar-nos sem dilação. Disse mais, acentuando as minhas palavras: *V. Excelência precisa agora de quem esteja em consonância com as suas idéias, e possa ajudá-lo a pô-las em prática. Saio para dar lugar a esse seu novo colaborador.*

O general Nestor fez ainda algumas reflexões, afirmando que a sua consciência de nada o acusava com respeito a mim. Proclamei o mesmo de meu lado. Garanti haver dado tudo a meu cargo. Ele poderia – ajuntei sem hesitação – ter encontrado um chefe do Estado Maior mais competente do que eu, mas não acharia ninguém mais leal, nem mais trabalhador.

Terminei declarando-me pronto a aguardar o meu sucessor ou a passar logo o cargo ao meu substituto legal.

E assim nos separamos : eu sorridente e jubiloso pela serenidade que me invadia a consciência; ele visivelmente preocupado com achar a verdadeira explicação do meu ato ou, o que é mais provável, com justificar-se a si mesmo.

Voltando ao Estado-Maior, enviei a carta, pelo meu ajudante de ordens, ao coronel Teixeira de Freitas, chefe do Estado-Maior do presidente, a quem eu já havia pedido, tempos antes, o obséquio de encaminhá-la logo que eu lha remetesse.

Eis o texto da mencionada carta:

Exmo. Sr. Dr. Washington Luís Pereira de Sousa  
Digno Presidente da República.

Não me sendo possível, apesar dos meus melhores desejos, continuar a exercer o cargo de chefe do Estado-Maior do Exército, solicito de V. Exa. a minha dispensa do mesmo.

Aproveito a oportunidade para agradecer mais uma vez a V. Exa. a grande honra que me conferiu escolhendo-me para essa função e para lhe testemunhar a minha alta estima.

*Augusto Tasso Fragoso*

Rio, 30 de dezembro de 1928

Embora o Dr. Washington se encontrasse em Petrópolis, tive nessa mesma noite a sua resposta, levada à minha casa por um motociclista e expressa nestes termos:

Petrópolis, 18 janeiro 1929

Ilmo. Sr. Geraldo Augusto Tasso Fragoso.

Acabo de receber a carta em que me comunicando não ser possível, apesar dos seus melhores desejos, continuar a exercer o cargo de chefe do Estado-Maior do Exército, solicita a dispensa do mesmo.

Ao concedê-la cabe-me agradecer os bons, inteligentes e devotados serviços, que nesse cargo prestou ao Exército e ao Brasil, com zelo e lealdade.

Com muita estima e consideração

*Washington Luís*

No dia 24 de janeiro de 1929, passei o meu cargo ao meu ilustre camarada e amigo general Alexandre Vieira Leal. Antes disso, reuni em meu gabinete, a portas fechadas, todos os oficiais da minha repartição e lhes expliquei lealmente, pedindo para minhas palavras absoluto sigilo, quais os motivos determinantes do meu procedimento. Mostrei-lhes que os abandonava mau grado meu, e só para defender a instituição. Não havia em meu ato nada pessoal; era o interesse coletivo a única coisa que me

impulsionara. Aconselhei-os a que ficassem serenos e não esmorecessem nas suas ocupações. Seria preciso tempo para arraigar no espírito de certos superiores a verdadeira noção sobre o do Estado-Maior num exército sul-americano, mas afinal se alcançaria o objetivo almejado. Dentro de poucos anos, e à proporção que o ensino da Missão Francesa se fosse infiltrando lateralmente, ninguém mais ousaria tripudiar sobre a Repartição, ou sequer molestá-la à socapa com uma guerra de afinetadas.

E assim nos despedimos.

Como se vê, deixei o posto de chefe do Estado-Maior do Exército de cabeça levantada e sem haver tido nenhuma polémica com o general Nestor. Afastei-me serenamente, não guardando no fundo d'alma o mais leve ressentimento pelos sucessos ocorridos.

Quanto ao Dr. Washington Luís, nada tinha que articular contra ele. A sua própria carta mostra que nos afastamos um dos outro sem quebra das nossas relações, isto é, sem haver nenhuma incompatibilidade entre nós. Surpreendeu-me que não me houvesse chamado à sua presença para inquirir da minha resolução. Mas quem sabe o que lhe teria contado o general Nestor? Talvez lhe houvesse afirmado ser irrevogável a minha ocasião (como de fato o era) ou então (conforme me foi então dito sem que eu pusesse verificá-lo) que eu me retirava por motivo de saúde.

Não me julgando incompatibilizado para exercer outras funções militares, aguardei-me fosse dada nova comissão. O general Nestor, porém, nunca se lembrava disso, razão por que passei cerca de dois anos indo quase diariamente ao edifício do Ministério, para atestar a minha validade e desejo de trabalhar. Aproveitei o tempo continuado a estudar a profissão, acompanhando-lhe o progresso, e sobretudo escrevendo os últimos capítulos de uma História da Guerra entre a Trílice Aliança e o Paraguai, a que me votava desde anos atrás. Antes de ir ao ministério, ou depois de sair de lá, dirigia-me ao Arquivo Nacional ou ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e ali permanecia algumas horas, consultando e copiando documentos que servissem de base à minha narrativa.

\*

Entretanto, os horizontes políticos se iam toldando e pareciam advertir os espíritos observadores da provável aproximação de violenta borrasca.

As últimas revoluções sobrevindas no Brasil tiveram a sua origem num fato inesperado e singular, que convém recordar neste lance para a perfeita inteligência do que se vai seguir.

A escolha dos candidatos à Presidência da República fazia-se sempre por intermédio de um grupo de líderes, que procuravam inspirar-se de preferência nos interesses dos partidos ou do estado, que representavam. A essas combinações não era estranho, quando porventura de fato não as dirigia, o presidente da República em exercício.

Havia franca animadversão contra a intromissão presidencial; muitos a combatiam com pertinácia, mas sem lograr extirpá-la.

Por outro lado as eleições se processavam com tais vícios, que todos sentiam não serem os seus resultados a expressão autêntica da vontade ou do sentimento nacional.

Primeiro a natureza do eleitorado em si mesmo, depois o mecanismo das eleições, facilidade de fraudar, patenteavam defeitos substanciais, de que só excepcionalmente poderia decorrer resultado favorável aos interesses coletivos. Ninguém se corria de empregar os meios mais condenáveis, contando que se atingisse o objetivo visado.

Era patente nos meios políticos o desejo de eliminar as lutas eleitorais, francas e desassombradas, no terreno nobilitante das idéias. Queria-se um só candidato, lançado pelos grandes estados da Federação, e a que os pequenos humildemente se submetessem.

A nação tentou reagir contra essa opressão injustificável. Fê-lo, por exemplo, de modo ruidoso e brilhante com a candidatura do Dr. Rui Barbosa e com a oposição tenaz aos que se utilizaram de um general do exército para lhes facilitar as manobras políticas. Mas o resultado foi o esmagamento impiedoso do bravo e imorredouro campeão do civilismo nacional.

Compreende-se, porém, que permanecessem latente o desejo de libertação do jugo opressor e que ele por vezes se patenteasse de modo inequívoco.

Quando em 1921 se tratou da substituição do Dr. Epiácio Pessoa, o bloco orientador da política nacional assentou a escolha do Dr. Artur Bernardes para o quadriênio de 1922-1926.

Contra essa deliberação irrompeu logo grande resistência, que mais se exacerbou com a designação do candidato ao lugar de vice-presidente. Nada obstante tudo teria findado como em outras conjunturas, isto é, a divergência teria ficado adstrita a um campo pacífico, se certa parte da imprensa não houvesse iniciado tremenda campanha contra o Dr. Bernardes. Dando a lume uma carta subscrita com o nome deste brasileiro e em que se insultava o Exército e a Marinha, lançou a semente da desordem no país e da desarmonia e desorganização do Exército nacional.

O documento era a toda a luz de uma patente falsidade. O Dr. Bernardes desautorou-o, proclamando num tom de evidente sinceridade jamais tê-lo escrito; mas o rastilho sofrera ignição e teria fatalmente de comunicar fogo à carga explosiva.

Contam-se daí todos os males que nos infelicitaram durante os últimos anos; todos eles promanaram desse documento diabólico e desse plano infernal.

Deve-se confessar nunca ter havido no Brasil uma campanha política tão habilmente iniciada e dirigida, como a que se desencadeou contra o

Dr. Bernardes. Nada se poupou. Atacou-se não só o homem, como o seu próprio lar, do modo mais indigno que é possível conceber.

A posteridade terá de maravilhar-se diante do rápido êxito obtido por uma falsidade de caráter eleitoral, e a celeridade com que se formou, baseada nela, a consciência de uma multidão, que abandonou subitamente todos os processos intelectuais de discernimento, para proceder sob a inspiração exclusiva de suas paixões.

O Exército estremeceu diante da suposta agressão. Como seria possível admitir – refletiam muitos – que fosse à presidência da República quem havia tão baixo e gratuitamente insultado o Exército!...

A maioria permaneceu, todavia, serena; não acreditou no embuste; anteviu o perigo que ele entranhava; e tomou-o como simples manobra política para afastar o candidato escolhido. Que seria do Exército – pensavam eles – se o transformassem em fiscalizador da escolha e da eleição do magistrado supremo? Onde iríamos parar se a nação passasse a ser fiscalizada pela sua força pública?

Essa atitude de fidelidade à profissão e de resistência à invasão da política no seio dela entranhava de certo um perigo, a saber: a chuva de apodos contra os que não se deixavam fascinar pelas glórias efêmeras da rebeldia. O incidente abriu lamentável cisão. A nobreza, a altivez e a independência estariam do lado dos que se arrogavam o direito de vetar o candidato; os outros não passariam de meros janízaros, desfibrados e subservientes.

Ainda assim não se entibiu o ânimo dos que lutavam pelo aperfeiçoamento do Exército o desejavam vê-lo bem enquadrado na sua missão e sempre orientado para o seu objetivo.

Deve confessar que grande número de camaradas, e entre eles muitos de boa fé, ficaram tomados de indignação contra o Dr. Bernardes e desenvolveram a maior atividade para afastá-lo fosse de que modo fosse, da cadeira presidencial.

Isso explica a atuação do Clube Militar e a perícia a que ele mandou proceder para verificar a autenticidade do documento.

Os que conheciam o assunto e estavam ao corrente do que se havia passado com o desventurado Dreifus, sorriam da ingênua confiança posta numa pseudo-ciência de peritos em escrita.

Ao contrário, porém, do que muitos desejavam, o Clube Militar, depois do laudo de seus representantes (28 de dezembro de 1921) votou a moção Frutuoso Mendes, assim concebida:

“Considerando que ficou apurada a autenticidade da carta contendo expressões ofensivas ao Exército e Armada, dada à autenticidade nesta capital a 9 de outubro último, e porque não tenha este Clube qualidade jurídica para promover ação em desafronta das corporações ofendidas;



Resolve, por isso, entregar o caso ao julgamento da nação”.

A moção foi aprovada por 493 oficiais; a que se lhe contrapunha na mesma sessão, apenas alcançou 90 assinaturas.

Embora afirmando a autenticidade da carta, é claro que o Clube se esquivava a uma ação direta contra o Dr. Bernardes.

À primeira vista parecia, pois, que o incidente estava encerrado até que a nação se pronunciasse, mas na verdade não estava; muitos dos que haviam assinado a moção e outros que não tinham comparecido ao Clube, inclusive por ausentes do Rio de Janeiro, não encobriram o seu descontentamento; achavam que se devia prosseguir na campanha, embora por outros meios, máxime agora que se chegara a comprovar a autenticidade do documento.

A agitação política continuou dentro do Exército; vários partidários de uma reação armada começaram a trabalhar com ardor e pertinácia na capital federal e em muitas guarnições militares.

Sobrevieram vários incidentes, que lhes facilitaram a tarefa, a saber: a agitação política em Pernambuco, o telegrama do marechal Hermes da Fonseca, presidente do Clube Militar, ao comandante da guarnição desse estado, no qual se concitava este comando a meditar sobre os Artigos 6º e 14º da Constituição, a repreensão infligida pelo Ministro da Guerra ao dito marechal, a sua repulsa ao castigo, a sua prisão no quartel do 3º Regimento de Infantaria e, finalmente, o fechamento do Clube Militar.

Todos esses fatos ainda mais irritaram o espírito dos que propugnavam a urgente necessidade da intervenção das forças armadas na política do país e queriam-na imediata, particularmente contra o Dr. Epitácio Pessoa, presidente em exercício, pois viam nele, além de um poderoso elemento de resistência à ação contra o Dr. Bernardes, um indivíduo preocupado com amesquinhar o Exército e a Marinha, acusação esta, aliás, positivamente infundada.

Tal é a gênese da revolta de 5 de julho de 1922.

O movimento foi rapidamente abafado. Não tinha, ao que se sabe, nenhum programa político definitivo além do que decorria dos acontecimentos já referidos sumariamente; parece que importaria a formação de uma ditadura militar, exercida pelo marechal Hermes da Fonseca.

Os espíritos serenos do Exército contemplaram com sincera mágoa o incêndio que ameaçava a instituição. Sem desconhecer a existência de erros inúteis e facilmente evitáveis, lamentavam que se buscasse saná-los não pela evolução natural, isto é, pela reação civil que esses fenômenos sempre despertam, mas recorrendo a levantes militares. Por isso admiraram a bravura e o idealismo de muitos camaradas jovens, mas persistiram crenes na necessidade de se isolar a força armada das paixões que a política sempre origina e que só servem para desarticulá-la.

Como era de prever, os revolucionários não se resignaram com a derrota; cuidaram sem tardança de preparar novo levante, de maior amplitude e de elementos mais consistentes. Aos sentimentos anteriores juntava-se, agora, o da desforra pelo insucesso de julho e o desejo de libertar os companheiros detidos pela repressão governamental.

Infelizmente os políticos não tiraram dos acontecimentos as lições inequívocas que haviam patenteado; continuaram nos erros anteriores, esquecendo-se de que a violência sempre se revela impotente para restabelecer por si só a concórdia dos espíritos. Depois do levante de julho, cumpria ao governo pautar a sua conduta pela mais absoluta correção, não praticar nenhum ato violador da Constituição ou dos direitos dos brasileiros, e garantir sem desfalecimento a liberdade espiritual.

Os revolucionários acusam o Dr. Bernardes de haver intervindo indebitamente no estado do Rio de Janeiro, de cuja presidência afastou o Dr. Raul Fernandes, e de haver estimulado a revolução que assolou durante alguns anos meses do ano de 1923 o estado do Rio Grande do Sul. O que se não pode contestar é que ele contribuiu para a tranqüilidade deste estado, promovendo o acordo de Pedras Altas, em que os revolucionários rio-grandenses ficaram vitoriosas, pois conseguiram a reforma da Constituição estadual, com a proibição expressa da reeleição dos presidentes.

Todos esses acontecimentos haviam tornado ainda mais incerto e sombrio o ambiente político nacional.

Os revolucionários conspiravam tenazmente contra o governo, que lhes seguia os passos e buscava romper-lhes as teias misteriosas. É provável que as medidas de repressão e vigilância fossem por vezes condenadas, pois há sempre, ao lado de certas autoridades, indivíduos prontos a toda sorte de violência, embora não ordenadas, levado da esperança de se tornarem agradáveis aos poderosos do dia.

Alguns jovens militares desenvolveram atividade assombrosa na organização do novo levante. Aliciavam elementos em várias guarnições do Exército, notadamente em São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Em julho de 1924 a rebelião explodiu na capital de São Paulo, sob a direção do general reformado Isidoro Dias Lopes.

O governo procurou jugulá-lo sem dilações, concentrando tropas ao redor da capital paulista. A luta desencadeou-se com intensidade e logo revelou sintomas de que seria duradoura.

Ao cabo de vinte e três dias, vendo que não podiam vencer e desejosos de poupar a cidade, bateram em retirada para a margem esquerda do Paraná (Porto Epitácio), aproveitando com muita habilidade as linhas férreas paulistas e cobrindo-se convenientemente nas direções por onde seria fácil às forças governistas empecer-lhes os movimentos.

Descendo do Paraná, depois de uma tentativa infrutuosa de penetração em Mato Grosso, foram estabelecer-se na confluência do Iguazu com o Paraná. Como daí ameaçavam o estado do Paraná, mandou o governo expeli-los dessa região.

O rincão formado pelo Paraná e pelo Iguazu, revestido em sua maior parte de espessa floresta, transformou-se destarte em teatro de nova luta, que durou vários meses.

Mas a ação revolucionária não se limitou a isso: a 29 de outubro desse mesmo ano (1924), irrompeu em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, outro levante militar, chefiado pelo capitão Luís Carlos Prestes.

Sem dúvida o plano visado era convulsionar todo o estado, porém só algumas guarnições do Exército aderiram à rebeldia. Alçaram-se logo o batalhão ferroviário de Santo Ângelo, os regimentos de Cavalaria de São Luís, São Borja e Uruguaiana, uma bateria de artilharia de alegrete e o batalhão de engenharia de Cachoeira.

O capitão Prestes operou uma concentração preliminar de suas forças em São Luís e mandou atacar a guarnição de Itaqui, na qual, todavia, não se rendeu e repeliu os seus agressores.

O governo preparou um cerco à força do capitão Prestes, com auxílio dos elementos de que podia dispor no Rio Grande do Sul, na esperança de colhê-lo com os seus aderentes. Aventando a manobra, Prestes abalou de São Luís rompeu o dito cerco. Dirigiu-se à colônia militar do Alto Uruguai, atravessou o rio deste nome, junto à foz do rio das Antas, cruzou a zona de Missões chocando na direção de Clevelândia com a coluna do general Paím, que buscava arpoá-lo de flanco, transpôs o Iguazu e, transitando pelo interior da zona de ação dos revolucionários de São Paulo, foi até Santa Helena.

Chegada para reforçar os companheiros quando estes já haviam perdido a esperança de vitória naquela zona.

Depois de conferenciar sobre a situação, decidiram os chefes revolucionários abandonar o rincão da foz do Iguazu, em que até então se haviam batido contra as tropas legais, de que era comandante em chefe o general Rondon, transpor o Paraná, cruzar um pequeno trecho do território paraguaio, e ir surgir novamente em território brasileiro ao sul de Mato Grosso.

E assim se fez. A passagem do Paraná iniciou-se a 27 de abril de 1925.

Divididos em pequenos destacamentos, começaram então um grande raid, durante o qual atravessaram os estados de Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba e Pernambuco, chegando até a região do norte de Minas Gerais. Daí retrocederam, acossados pelas forças do governo. Fizeram novo circuito, pouco afastado do primeiro, e marcharam em sentido

contrário, indo finalmente até Mato Grosso, que percorreram de leste a oeste, em busca do território boliviano, que alcançaram na região de São Matias, a 2 de fevereiro de 1927.

Não se descuidou o governo, desde o primeiro instante, de persegui-los para os aprisionar. Com esse intuito moveu tropas em Mato Grosso e Goiás, e nos estados do norte, grupando-as sob a forma de destacamentos rápidos e bem apercebidos.

Compreende-se, todavia, quão espinhosa era a missão que ele se propusera. As populações do interior recebiam os revolucionários com simpatia e nada lhes recusavam, quiza pelo temor de represálias, ao passo que para os legalistas tudo eram dificuldades. Enquanto aqueles manobravam em posição central numa área desmensurada, estes só com muitos embaraços podiam coordenar no tempo e no espaço seus movimentos centrípetos. Ademais disso os revolucionários tinham meios de esquivar-se aos recontros e desprender-se quando isso lhes aprouvesse, certos de que caminhando sem cessar seriam indestrutíveis, pois, como dizia um de seus chefes, o movimento para eles era sintoma indiscutível de vitória. A renúncia à continuação da luta não significava o abandono das idéias que eles haviam defendido, mas era indubitavelmente a demonstração palpitante de que tinha desesperado de alcançar desenlace feliz com auxílio das armas.

A internação dos últimos combatentes em território estrangeiro produziu, como era de esperar, grande satisfação ao governo, que agora podia glorifica-se de haver conseguido manter de pé o princípio do respeito à autoridades constituída.

O sentimento geral foi sem dúvida de júbilo pelo restabelecimento da paz. Todos percebiam que a desordem entravava o progresso do país em todos os ramos de sua atividade. Esperavam, porém, que a lição não ficasse perdida e que o próprio governo cuidasse de aproveitá-la, corrigindo os erros que houvesse praticado e empenhando os maiores esforços para restabelecer a verdadeira concórdia, levando para tal fim, sem a mínima hesitação, a necessária confiança ao espírito dos que se haviam sublevado.

Desventuradamente as paixões políticas tinham raízes profundas em ambos os campos, de sorte que talvez não fosse exequível obter com rapidez tão elevados objetivos. Sem embargo houve políticos de grande cisão, que logo se mostraram partidários de concessão de uma anistia. A medida foi lembrada por homens do Rio Grande do Sul. Melhor do que ninguém, sabiam os gaúchos, por experiência própria quão desfavorável lhes era a presença de revolucionários exilados nas terras estrangeiras da sua periferia. A só ameaça ou possibilidade de invasão tirava ao labor normal de seus filhos a serenidade indispensável para que se tomasse produtivo.

## GOVERNO DO DR. WASHINGTON LUÍS

Quando o Dr. Washington Luís ascendeu ao poder, a situação do país era sem dúvida de tranqüilidade, apesar da forte corrente de antipatia contra o Dr. Bernardes. O novo presidente foi recebido com demonstrações de alegria. A nação desejava ardentemente vê-lo manter a ordem, reparar os erros, consolidar as finanças e prestigiar a justiça. O seu patriotismo, a sua energia e a sua honestidade apareciam como sólidos alicerces das esperanças nele depositadas.

Que era preciso seguir novos rumos na política do país saltava aos olhos dos menos cientes em questões sociais. Havia demasiada compreensão do centro e verdadeiro desprezo pela vontade popular. O poder legislativo chegara a tal situação de descaso pelos seus deveres primordiais, que já não espantava a ninguém vê-lo passar o período das sessões vegetando na ociosidade ou dedicando-se a assuntos fúteis e votar para fim, nos últimos dias, tudo quanto o presidente dele exigisse.

O Dr. Washington dedicou-se com afinco à questão financeira, pretendendo executar um plano que encontrou vários opugnadores. De acordo com ele, restringiu as despesas, e quase nada adquiriu para o Exército e a Marinha, apesar dos justos desejos destas duas instituições.

Nada obstante os erros porventura oriundos da sua solução do problema financeiro e de certos atos administrativos, é fora de dúvida que S. Excia. teria chegado ao fim do seu governo com relativa facilidade, poupando ao país um abalo excepcional, se não houvesse decidido intervir a todo o transe na indicação e eleição do seu substituto. Esta deliberação, revestida afinal dos caracteres de um verdadeiro capricho, acabou gerando a maior revolução que nunca se viu no Brasil.

Não lhe serviu de advertência o que já se tinha passado anteriormente com outros presidentes em idênticas situações. Não refletiu na gravidade excepcional do momento, quer no Brasil, quer no resto do mund. Não compreendeu finalmente que a questão social se impõe com veemência nos dias que estamos vivendo, e que o melhor modo de resolvê-la é cuidando de manter a paz, pois só assim a solução definitiva promanará de uma evolução normal e não de uma agitação incoerente e perigosa.

Entre nós o problema ainda mais se agravava pela circunstância de não estarem extintos os ódios das derradeiras revoluções. Os derrotados e não anistiados guardavam de certo no fundo d'alma um laivo de rancor e estariam prontos, à primeira voz, para de novo recorrer à violência.

Faltou ao Dr. Washington Luís o senso do estadista. Embora dotado de algumas qualidades incontestável valor, deixou-se empolgar por sentimentos egoístas, sempre funestos nessas oportunidades – acreditou que a violência equivalia à energia e que o fato de o governo ceder denunciava franqueza. Não se lembrou de que os homens são arrebatados pelas fatalidades

humanas quando, ao invés de a elas se afeiçoar, procuraram debalde resistir-lhes. E assim coube-lhe preparar o incêndio que o devorou.

No entanto bastava que se mantivesse sereno no seu posto, não favorecesse ou coibisse as violências feitas em seu nome ou com o seu apoio, e desse arras de que estava no firme propósito de guardar absoluta imparcialidade, para que o Brasil vencesse em perfeita calma aquele penoso lance. Com essa atitude de sua parte, nem como com a serenidade política dos chefes governistas, ter-se-ia afastado a tempestade; as modificações fatais em nossa estrutura constitucional e costumes políticos teriam brotado paulatinamente, sem apelo à violência e, sobretudo, sem que ficássemos expostos aos inconvenientes de uma revolução, isto é, ao desencadeamento das paixões, à adoção de soluções políticas extremistas e inadequadas ao nosso meio e à nossa gente, e ao domínio momentâneo de certos aventureiros medíocres e gozadores, inevitáveis nessas crises, mas que depois da vitória cuidam sem demora de se aferrar às posições lucrativas e de realce.

Os sinais denunciadoras de próxima revolução foram-se acentuando de dia para dia e atingiram caráter iniludível como o assassinato do Dr. João Pessoa, presidente da Paraíba. A pressão revolucionária do ambiente subiu de modo repentino e ameaçador. Parecia que uma faísca elétrica havia atravessado a atmosfera política. A vanguarda da Aliança Liberal, isto é, os estados da Paraíba, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, vibraram de indignação, numa perfeita e nunca vista consonância de sentimentos.

Tudo isso repercutia dentro do Exército. A nossa instituição embora entregue à sua faina habitual, sentia o avizinhar-se de um cataclismo, a que provavelmente não poderia subtrair-se.

Nesse período fui procurado por muitos camaradas que desejavam visivelmente trocar idéias comigo sobre a situação. Aconselhei-lhes calma e respeito à ordem.

À medida que os acontecimentos se agravavam, crescia a inquietação deles. Eu sentia que se me enfraqueciam os argumentos com que aspirava a convencê-los, tais os desatinos que o governo ia praticando, arrastado no torvelinho das paixões. Mas insistia na minha idéia. Isso – dizia-lhes eu – não impedia, antes reclamava que eles se conservassem atentos ao desenrolar dos fatos, para não serem colhidos de surpresa, e que apertassem os laços da camaradagem. Só a perfeita união nos facultaria atuar com sabedoria na direção conveniente e no momento oportuno. É nessas horas de crise que se patenteia a vantagem da unidade de pensamento e de sentimento no seio das forças armadas.

\*

Liberavam as coisas nesse pé, quando fui procurado uma noite em minha residência pelos Drs. Lindolfo Collor e Sérgio de Oliveira, ex-deputados federais pelo Rio Grande do Sul. As minhas relações com o primei-

ro eram um tanto superficiais, mas ao segundo ligava-me velha e profunda amizade. A visita a que aludo foi solicitada telefonicamente pelo Dr. Sérgio de Oliveira.

Recebi-os em minha sala de visitas. Depois dos cumprimentos habituais, tomou a palavra o Dr. Collor e disse em resumo o seguinte:

Vinha participar-me, em nome do Rio Grande do Sul, que dentro em breve a Aliança Liberal desencadearia uma revolução contra o Dr. Washington Luís. O país estava cansado das suas violências, do seu desrespeito à Constituição e do seu absoluto desprezo aos direitos dos brasileiros. Desiludidos de obter pelos meios pacíficos a supressão dessa tirania, ia recorrer a um meio extremo, como derradeiro recurso para recuperar a sua liberdade. Não vinha convidar-me para a revolução, nem eu era o homem a quem se dirigisse um convite dessa natureza. Vinha tão somente notificar-me o fato, pois sabia quais os meus sentimentos de estima pelo Rio Grande do Sul, onde eu residira alguns anos, e pelo seu partido republicano, em cujo seio contava amigos. A revolução tinha muitos adeptos na capital federal, inclusive no Exército, e contava com a ação deles no momento adequado.

Respondi agradecendo a prova de confiança que me davam naquele momento, a qual eu estava longe de esperar, e sobre que guardaria, como era de meu dever o mais absoluto sigilo. Cumpria-me, porém, falar-lhes com toda a franqueza.

Expandi então as minhas idéias com respeito aos movimentos revolucionário; para mim sempre entranhavam graves perigos. Confessei estar de acordo quanto às censuras dirigidas ao Dr. Washington Luís, sem dúvida a principal responsável pelo estado de inquietação e desconfiança em que nos encontrávamos. Infelizmente ele enveredara por caminho escabroso e já causara grandes males ao país. Mas uma resolução resolveria indubitavelmente o problema? Eu já havia assistido a algumas e notado que elas levam por vezes além do objetivo almejado – como um pêndulo que ultrapassa a posição de equilíbrio – obrigando a um recuo posterior e a eliminação de elementos que não puderam ser afastados no período de demolição, mas com os quais seria impossível reconstruir. Já vira até casos em que os revolucionários de boa fé e são patriotismo eram sacrificados com as primeiras vítimas desses aproveitadores. A situação apresentava de certo extrema gravidade, mas havia responsáveis secundários. Podiam todos os políticos, inclusive os do Rio Grande do Sul, provar com argumentos irrefutáveis, não haverem contribuído para ela? O próprio partido republicano desse Estado estaria a coberto de censuras? Não haveria até bem pouco tempo apoiado o Dr. Washington? As minhas convicções, a minha meditação sobre os acontecimentos sociais do meus país e o meu entranhado amor ao Exército e a minha pátria, faziam de mim um legalista. Não pactuaria com levantes armados, entre outras razões porque sabia de longe experiência as devastações duradouras que eles ocasionavam no seio das forças armadas.

O Dr. Collor replicou:

– Seria inútil e descabido naquele momento discutir esses aspectos da questão. Quaisquer que fossem os erros que cometidos pelos políticos da Aliança, já nada adiantava lembrá-los; o momento era de ação e propício para resgatá-los, se acaso houvessem existido. O país ia reagir para reconquistar a sua liberdade. Não se tratava de um levante, mas de uma revolução nacional. Era o Brasil inteiro que se ia erguer, de armas nas mãos, para derrubar os seus opressores e reentrar no caminho da legalidade.

Ainda discretemos alguns momentos, cada qual no seu ponto de vista.

Afinal levantamo-nos. Já de pé, achei indispensável dizer mais o seguinte:

– Não desejo que os senhores saiam de minha casa levando a menor ilusão a meu respeito. Reitero quando lhes declarei com absoluta lealdade. Sou contrário aos movimentos de rebelião contra a autoridade constituída. Se, porém, como os srs. afirmam, em vez de um mero levante militar com os que já vimos nos últimos tempos, sobreviver uma revolução em todo o país, só lhes posso assegurar que não ficarei neutro, mas tomarei a atitude que o meu patriotismo me indicar.

E com estas palavras nos despedimos.

\*

Os acontecimentos foram-se sucedendo com precipitação. Sobre o que breve teria de acontecer, já não poderia subsistir nenhuma dúvida no meu espírito.

Afinal chegou o dia 3 de outubro de 1930 e com ele o grande abalo nacional de que eu havia sido prevenido.

Avaliei desde o primeiro instante todas as dificuldades que o governo teria de superar.

O movimento insurrecional brotara em vários recantos do país, obedecendo sem dúvida a um plano de conjunto serenamente elaborado e que começava a ser posto em obra com ardor e decisão. Equivalia a um incêndio violento ateado em zonas longínquas e cujas labaredas caminhavam rapidamente, convergindo para a capital da República, no propósito iniludível de devorar o governo constituído.

Já sem simpatia na opinião pública, sobretudo por causa de sua atitude francamente parcial e das violências disfarçadas que havia praticado com Paraíba e Minas Gerais, no intuito de favorecer o seu candidato à Presidência da República, achou-se o Dr. Washington Luís desamparado para uma célebre e frutuosa resistência aos seus numerosos inimigos.

Houve disso vários sintomas. O mais eloqüente foi a oposição tenaz das famílias á convocação dos reservistas da 1ª Região Militar. Ninguém



desejava que seu filho vestisse uma farda e fosse morrer na linha de frente por um homem francamente divorciado dos interesses coletivos. Não tendo simpatia pelo governo, não estando convencidos de que ele representava uma causa justa, senão que, ao revés, era o principal responsável pela revolução, como poderiam esses pais resignar-se à idéia de ver seus entes queridos sacrificados numa luta cruenta aos caprichos de um presidente, sem dúvida digno e honesto, mas autoritário e desprevenido da mais leve visão política?

Ora, a vitória na guerra assenta particularmente nos fatores morais. Se a nação não na quer, se a consciência coletiva não na aprova, se paira em todos os lares a resistência ao conflito armado, embora mais ou menos dissimulada, pode-se logo prever ser impossível que as tropas permanentes logrem colher sozinhas a vitória, pois todo o esforço militar nesses lances assenta na coletividade, de que essas tropas devem ser a expressão incontestável em todos os sentidos.

Ninguém ousaria negar a falta de entusiasmo do Exército pela defesa do governo. Ele sentia-se cansado dos movimentos de rebeldia ocorridos nos últimos anos e sabia ser sempre a principal vítima no ajuste de contas; por isso desejava sinceramente que a ordem prevalecesse, levando inclusive dos sentimentos de classe, pois, só assim poderia trabalhar e progredir; mas não nutria o mais leve entusiasmo pelo governo naquele transe, visto compreender que recaía sobre esse mesmo governo a maior parcela de responsabilidade pela situação em que nos debatíamos. A história demonstrará no porvir que a maioria dos oficiais que se mantiveram leais ao governo, assim precederam por princípio e não por simpatia ou adesão à política governamental; esses camaradas deixaram-se sacrificar em holocausto a uma doutrina profissional e nunca a uma política ou a um homem.

Convém ainda salientar outra circunstância momentânea: a nossa instituição atravessava um período em que periclitava a sua coesão. O Ministro da Guerra não soubera inspirar-lhe essa simpatia irresistível que consubstancia num chefe todo o sentir coletivo. Em meu humilde conceito faltou-lhe certo tato, indispensável no exercício de tão elevada função, e só ele lhe facultaria, sem fugir ao seu programa como ministro, manter vivaz o devotamento à autoridade. Vira-se isso nitidamente no seu desejo de fazer passar pela tropa certos oficiais que nela permaneciam afastados há muito tempo. A idéia era excelente e devia ser posta em prática, mas para isso convinha atuar com reflexão, levando na devida conta os interesses do ensino e dos Estados-Maiores, e sem qualquer laivo de sentimentos pessoal. Logo aí se geraram suspeitas de prevenções, hostis à comunhão de sentimentos que deve existir entre os quadros e o chefe supremo da instituição.

Não contesto que em geral os nossos ministros da Guerra abandonam o posto deixando após si forte corrente de antipatias, formada particularmente por quantos se viram contrariados em suas pretensões. Mas, quando o ministro egresso foi de fato um bom ministro, cuidou realmente

dos interesses do Exército e do país, e suas obras ficaram visíveis, materializadas, ninguém se atreve a desconhecê-las, todos as proclamam e até nelas se estribam para lhe perdoar certos erros, que acaso tenha cometido. Exemplo típico dessa verdade foi o ministro Dr. Pandiá Calógeras.

Infelizmente estou firmemente convencido de que o general Nestor Sezefredo dos Passos, apesar de suas qualidades pessoais, inclusive de sua honestidade e amor à profissão, não grangeou a simpatia da maior parte de seus camaradas, antes perdeu quase toda a confiança, que muitos nele depositavam.

As notícias que vinham chegando, á medida que os dias passavam, era cada vez mais desanimados para a estabilidade do governo. Depois de o Rio Grande do Sul se haver rebelado contra o Presidente da República, o exército revolucionário nele constituído movia-se em direção ao norte, a fim de cooperar com os correligionários de Santa Catarina e Paraná. Ao cabo de alguns dias, ninguém mais poderia duvidar de que esses três estados, já convulsionados e dirigidos pela revolução, tomavam a ofensa contra o estado de São Paulo. Na região septentrional do país os governos, e com eles as situações dominantes, iam baqueando como um barulho de cartas dispostas em posição vertical e submetido a levíssimo sopro. Minas Gerais inteira reagia com tal unidade e vigor, que imobilizava as unidades da 4ª Região Militar, empecendo-a de grupar-se previamente de modo racional para a luta a que a provocavam. No estado do Rio de Janeiro era indiscutível a existência de fortes contingentes revolucionários.

A situação geral do país apresentava-se, pois, sob aspecto sombrio.

Teria o governo elementos suficientes para resistir às forças com que a revolução o ameaça em várias direções?

Ser-lhe-ia ainda possível manobrar em posição central, resistindo em certos setores e concentrando o esforço principal no que lhe proporcionasse, em caso de vitória, as maiores vantagens táticas e estratégicas?

A falta de reservas para alimentar uma luta dessa amplitude, e de que jamais fora teatro nosso país, estava patente aos espíritos menos observadores e abalisados. O governo limitou-se ao que lhe era dado fazer naquela emergência: deixou a 2ª Região e a 4ª quase entregues a si mesma. Mais tarde tentou reforçar esta última com um destacamento tirado da 1ª Região. Começou a concentrá-lo em território mineiro, mas não pode levar a cabo a sua idéia. Da tropa que o devia constituir, só dois batalhões chegaram à zona de reunião inicial e passaram logo, como reforço, para a jurisdição da 4ª Região.

Entrementes persistia a inquietação de inúmeros camaradas do Exército. Alguns continuavam a procurar-me, sem dúvida desejosos de ouvir o meu parecer desapassionado. Eu refletia com eles sobre os eventos que se estavam produzindo. Sem poder ocultar-lhes o meu estado de espírito, francamente apreensivo, aconselhava-lhes serenidade e a continuação, em

vista das incertezas do porvir, do trabalho de coesão a que se tinha dedicado; ao meu tempo chamava-lhes a atenção para a necessidade de não participarem em rebeldias locais e desarticuladas, pois nada adiantariam e, provavelmente, agravariam ainda mais a situação.

Estávamos todos de acordo que à parte do exército não revoltada poderia tocar dentro em pouco papel relevante no desenlace dos acontecimentos. Se o governo não fosse logo vencido, a secessão de alguns estados seria fatal; três pelo menos – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – formariam um bloco homogêneo e resistente, capaz de enfrentar por longos meses, e até por anos sucessivos, as ofensivas governamentais. Talvez o norte também conseguisse manter-se lutando por dilatado período de tempo. Nessas condições nós, que estávamos no foco central, ainda poderíamos ser úteis ao país, contribuindo para sua volta à tranqüilidade. Esta esperança de pacificação seduzia-nos a todos.

Convém referir que de há muito me parecia estranhável o procedimento dos nossos ministros militares, particularmente o do general Nestor.

Seria possível que não percebessem a gravidade da situação?

Por que então não usavam de franqueza com o presidente, advertindo-o dos perigos que o ameaçavam?

Essa atitude deveria ter sido a deles antes da abertura do conflito, mas depois dele tinha ainda mais cabimento.

Eu nutria a convicção de que, se esses dois ministros houvessem sido francos com o Dr. Washington Luís logo que ele começou a empenhar-se a fundo na luta eleitoral, e se por fim, diante da sua resistência, houvessem provocado uma crise renunciando as respectivas pastas, o presidente, medindo a grandeza do abismo que se lhe abria sob os pés, teria porventura mudado de orientação. O grande mal proveio de ele acreditar, animado pela colaboração dos sobreditos ministros, que a força pública o apoio incondicionalmente, que ela bastaria para sufocar a nação, e que, por conseguinte, lhe dava inteira liberdade para executar os seus caprichos.

Dir-se-á: mas os ministros militares não viam o problema dessa maneira; achavam que o presidente tinha razão e por isso apoiaram-no até o fim.

A objeção é ponderável. Mas teria sido essa a determinante real do procedimento deles? Então, foram ambos vítimas da falta de descortino.

O sucumbirem juntamente com seu chefe muito os enobrece, mas – repito – fica sempre a dúvida sobre se a tormenta não os colheu de surpresa, no tocante à sua amplitude e intensidade.

A mim me acudiu em certo momento a seguinte idéia : já que os ministros militares não eram francos com o presidente, o quadro de generais poderia sê-lo. um deles, em nome dos demais, poderia procurá-lo, abrir-lhe os olhos sobre a situação e fazer um apelo decisivo ao seu patriotismo. Decerto

o processo era irregular, fora dos moldes da disciplina, mas a crise apresentava tal gravidade, que esse mínimo seria tolerável desde que não houvesse ameaças, nem manifestos, e sim mera conversa amistosa e reservada. Se o presidente continuasse na sua cegueira, toda a responsabilidade pelo que sobreviesse recairia sobre ele.

Durante esse período, só conservei com um colega, o general João de Deus Mena Barreto, relativamente à situação. Saímos juntos da igreja da Candelária, depois de ouvir a missa por alma do general Wanderley. Por convite dele, percorri um trecho do meu caminho de regresso à casa em seu automóvel. Chamei-lhe a atenção sobre a gravidade do momento, a necessidade de estarmos prevenidos e os perigos que nos ameaçavam. O general ouviu-me, mas não se manifestou. Iam conosco no automóvel dois de seus filhos – o 1º tenente Waldemar Mena Barreto e Paulo Emílio Mena Barreto – os quais de certo escutaram as minhas observações.

Oficiais meus amigos mantinham-se em ligação com o general Leite de Castro, que eu não via desde que deixara o Estado-Maior e com quem só vim a conservar no palácio do Catete na noite de 24 de outubro. Soube assim qual o ponto de vista deste camarada e ele, por seu lado, naturalmente, também ficou inteirado do meu.

Logo que o então coronel Klinger se pôs em contato com o grupo que havia tomado a dianteira na coordenação dos elementos capaz de intervir futuramente na capital federal, em prol de uma pacificação tive disso conhecimento por oficiais amigos.

Mantive-me no meu ponto de vista, que todos conheciam, e que eu não tinha no momento razão nenhuma para modificar.

Devo todavia confessar, com a máxima lealdade que de há muito se vinha travando em minha alma uma grande luta.

Pouco a pouco fui-me convencendo de duas coisas:

1º) de que o governo não poderia suplantar o movimento revolucionário, em vista sobretudo de sua extensão; faltavam-lhe para isso os elementos materiais e morais indispensáveis;

2º) de que irromperia fatalmente na capital federal um movimento militar tendente à pacificação, o qual se traduziria pela deposição do Dr. Washington Luís.

Que deveria eu fazer? que procedimento me ditava o meu patriotismo? Qual era, em suma, o meu dever?

É claro que eu poderia isolar-me, permanecendo quieto onde me encontrasse. Assim procedendo, ficaria coerente com o princípio geral de respeito à autoridade, que eu havia adotado. Isso, porém, que seria uma satisfação para a minha vaidade, de nenhuma maneira me tranqüilizava o espírito, antes se me afigurava um ato de covardia moral. A coragem não

está na passividade egoística. A virtude sempre se traduz por um esforço sobre nós mesmos em favor de outrem.

Deveria apresentar-me ao governo para defendê-lo?

É claro que não, em vista dos motivos já explanados. Sucumbiu com ele tornar-me solidário com seus erros e negar ao país o direito de decidir por si mesmo dos seus destinos.

Se, porém, acedendo ao apelo de camaradas, eu cooperasse na solução pacificadora, não ficaria em condições de prestar um pequeno serviço ao meu país e à minha classe?

Em vez de deixar que o sangue corresse e se completasse a dissociação de todo o Exército, não seria melhor poupar a sua grande fração ainda incólume e auxiliar a volta da paz, para que a revolução incontestavelmente vencedora, pudesse realizar calmamente o seu programa?

Eu não era positivamente um revolucionário, além do mais, em virtude de minha função social; sempre pregara em conversa com os amigos e publicamente, a necessidade de se evitarem as rebeliões. Com a experiência de que dispunha, não se me tornava difícil prever os inconvenientes que uma revolução em geral acarreia. Ela coordena todos os esforços demolidoras que se lhe oferecem e depois vê-se obrigada a despende-lhe largo tempo para afastar os maus elementos.

“A fatalidade das revoluções – escreveu Joaquim Nabuco – é que sem os exaltados não é possível fazê-las e com eles é impossível governar.

Mas nada disso dependia de mim; os inconvenientes apontados seriam fatais, por constituírem o apanágio das revoluções vitoriosas.

Assaltava-me ainda esta reflexão: se a ação pacificadora fosse conduzida por nós, generais, não seria mais fácil conservar a disciplina da tropa, manter a ordem social, coibir os abusos e evitar as vinditas pessoais num ambiente em que as paixões haviam chegado ao auge?

Deveria, por amor à vaidade, recuar esse sacrifício às minhas convicções?

Seria admissível esquivar-me nesse lance, para que era solicitado, quando qualquer sacrifício de minha parte redundaria não em proveito meu, mas do meu país?

Volvi a imaginação para o passado. Revoquei à memória a proclamação da República. Soldado a monarquia, revoltei-me contra ela e ajudei, embora humildemente, a implantação do novo regime.

Que me inspirara nessa conjuntura?

Minhas idéias e meus sentimentos.

Embora muito moço (contava apenas 20 de idade), já meu espírito se deleitava na meditação dos problemas sociais. A instrução científica que a Escola Militar me proporcionava, sobretudo no domínio matemático,

ensinar-me a lógica e pusera-me em contato mental com pensadores como Augusto Comte. A evolução humana me aparecia, nas suas linhas fundamentais, como obedecendo a uma legislação especial traçada pela sociologia. Atividade, inteligência e sentimento obedeciam a leis incontrastáveis.

Destarte tornei-me espontaneamente um abolicionista.

Não podia admitir, sob nenhum pretexto, a escravidão no meu país. Dei quanto estava em mim para que nos libertássemos dessa vergonha. Também se me arraigara no pensamento a convicção de que a monarquia era o Brasil um regime político transitório, que dentro em breve teria de desaparecer. Ajunte-se a estas representações mentais a influência moral e intelectual do meu incomparável mestre Benjamin Constant Botelho de Magalhães, e logo se descobrirá sob que aspecto promissor de grandes esperanças o porvir me atraía de longe.

A minha inexperiência levou-me ingenuamente a acreditar que novos nomes gerariam novas coisas e a prestar às acusações levadas contra dom Pedro II, e muitos de seus auxiliares, confiança maior do que na verdade mereciam. Porém tudo isso fugia para a penumbra; dominava, apenas, o meu entusiasmo sincero e o meu ardor social.

Fiz-me rebelde por amor do Brasil e na crença irredutível de que a supressão da monarquia não era fruto do capricho dos homens, senão que obedecia a uma sentença inapelável da evolução humana.

Para dar arras da minha sinceridade, nada aceitei da República. Eleito deputado á Constituinte, renunciei as honra, depois de reconhecido. Nomeado a contragosto, por Floriano Peixoto, intendente de obras da municipalidade, exerci a função durante poucos meses, enquanto não a pude abandonar, e sem nunca haver tocado nos vencimentos municipais a que tinha direito. Protestei, com muitos outros camaradas, contra tudo quando pudesse macular a pureza de nossas idéias. Associei-me sem hesitar aos que protestaram contra o aumento de soldo e as promoções por serviços relevantes.

Apesar dos erros que a República cometeu por intermédio de políticos que não souberam servi-la, e da serenidade que meu espírito adquiriu prosseguindo na meditação dos fenômenos sociais, ainda não me arrependi um instante do meu procedimento a 15 de novembro de 1889.

Mas, a partir daí, nunca mais pratiquei nenhum ato que não fosse tendente a prestigiar a legalidade. Fugi das agitações políticas como quem foge de um dissolvente cativante e destruidor. Em cada caso particular sopesei as circunstâncias para me decidir e sempre adotei a solução que me afigurava suscetível de causar os menores tropeços ao meu país. Julguei melhor não cooperar em levantes parciais, cuja finalidade fosse entregá-lo aos militares, desviando-os da sua missão. Reconheci por vezes a justeza de críticas feitas a erros do governos, mas que me pareciam sanáveis com o decorrer do tempo e sem apelo à indisciplina das forças armadas. Resisti

quanto pude a me deixar dominar por essa mentalidade de certos camaradas, que se julgam monopolizadoras da verdade, tipos invejáveis de incomparável pureza, e predestinados a conduzir o país a melhores destinos. Conheci alguns sem nenhum amor à profissão e que se não cansavam de chamar miseráveis e janízaros aos que deles divergiam, pensando conseguir mais facilmente o seu objetivo alçando-se os destroços da reputação dos camaradas.

Em 1930 o problema tomava outro aspecto para os militares; a agitação explodia em toda a parte, pondo-os em face de uma verdadeira comoção ou revolução nacional como jamais tinha visto.

Minha consciência me bradava não ser justo que o Exército e a Marinha se aferrem à defesa de um governo que a nação já não suporta, ajudando-o a impor-lhe a sua vontade. A força amada é servidora desta e não daquele.

Indubitavelmente grande dificuldade se antolha aos militares na percepção do momento decisivo em que se devem recusar a servir como instrumento de opressão. Não lhes é possível passar a vida fiscalizando os atos dos diferentes poderes, nem isso seria compatível com os seus deveres. Só lhes resta, pois, buscar inspirações, quando necessário, nos seus sentimentos mais nobres e na sua cultura. É assim pelo menos que tenho procedido e sempre procederei. Meu lema é o verso de Domingos de Magalhães que lhe exorna a sepultura:

*“Nada por mim, por minha pátria tudo”*

Estou sem dúvida exposto a cometer erros, mas não por egoísmo. Santo Ambrósio, profundo conhecedor da alma humana, proclamou a sabedoria:

*É a intenção que caracteriza as ações humanas e as valoriza.*

\*

Tal era o meu estado de espírito quando, cerca das 11 horas da manhã de 23 de outubro de 1930, se apresentou em minha casa o meu camarada e amigo general João de Deus Mena Barreto, em companhia de seu filho Paulo Emílio Mena Barreto.

Vinha dizer-me, o que eu aliás sabia, já se acharem articulados todos os elementos necessários à pacificação do país mediante a deposição do presidente. Estava ao corrente de minhas idéias. Esperava, pois que eu me associasse ao movimento. Já contava com alguns generais. Mostrou-me uma intimação que deveria ser entregue ao Dr. Washington e uma espécie de ordem de operações para as tropas de guarnição.

Como era a primeira vez que ele me falava sobre este assunto, e apesar do que me havia dito, achei indispensável explicar-lhe em resumo o meu ponto de vista. Declarei-me afinal pronto a dar esse passo decisivo, na esperança de ser útil ao meu país e quaisquer que fossem as conseqüências supervenientes. Já que o movimento explodiria fatalmente, mesmo que nós,

generais, não o capitaneássemos, eu achava conveniente que lhe tomássemos a direção, pois destarte haveria maior segurança da disciplina e da ordem pública. Afirmei que caso ele fosse vitorioso, assumia o compromisso formal de não aceitar nenhum posto fora da profissão, entre outras razões de peso, porque não desejava que a nomeação para ele pudesse ser interpretada como recompensa da minha insignificante colaboração. Ponderei ser de vantagem enterdermo-nos com todos os generais antes de rebeldia. O general Mena Barreto pediu-me que me encarregasse dessa tarefa. Prometi conversar sem demora com os demais colegas nesse sentido. Opinei depois que convinha dar outra redação ao documento destinado ao presidente. Achava que, ao invés da intimidá-lo logo, seria preferível fazer um apelo aos seus sentimentos patrióticos para que abandonasse o seu posto. O general Mena Barreto concordou. Autorizou-me a introduzir no texto a alteração lembrada. O novo documento poderia ser entregue mais tarde a seu filho Paulo Emílio, que nos ouvia, e que iria esperar-me no café da esquina da Avenida Rio Branco com a rua da Assembléia. Expendi a seguir algumas reflexões oportunas sobre a ordem de operações. Em vez de uma atitude passiva, teríamos fatalmente de cobrar com energia e rapidez; sem isso o governo não se submeteria e nos arriscávamos a perder muito tempo. Tem todo caso – ajuntei – a ordem pode ficar de pé, porque atuaremos de acordo com as circunstâncias.

Creio que a nossa entrevista durou cerca de uma hora.

Depois que ele saiu, copiei o documento destinado ao presidente, fazendo-lhe a alteração que havia sugerido, e dirigi-me à Avenida Rio Branco, onde o entreguei ao Sr. Paulo Emílio Mena Barreto, no local convencionado.

Encaminhei-me em seguida para o Estado Maior do Exército. Passei ali parte da tarde na 5ª Seção, aonde costumava ir com freqüência, a fim de consultar livros na biblioteca, ou examinar cartas da mapateca, utilizáveis na história da Guerra do Paraguai, que eu estava escrevendo.

De acordo com o que eu havia prometido, fui logo procurar o meu particular amigo general Alexandre Leal, chefe dessa repartição. Antes mesmo que eu abordasse francamente o assunto e só desconfiado dele, tomou esse camarada uma atitude decisiva; afirmando que estava ao lado do governo, que aí permaneceria e que eu não lhe contasse nenhum segredo, pois iria sem detença revelá-la a quem de direito.

Ainda me avistei com os generais Teles e Aranha. Aquele estava francamente solidário com o movimento, deu-me a impressão de compartilhar das mesmas idéias.

Conversei com dois outros generais de brigada. Ambos me declararam achar justificado o movimento, em vista dos erros do governo, mas acrescentaram que não abandonariam as suas funções por lealdade para com os seus respectivos chefes (Malan e Vasconcelos).

Nesse dia só pude ver um general de divisão, o meu velho amigo e distinto camarada general Azevedo Coutinho, comandante da 1ª Divisão.



Para isso tive de procurá-lo em sua residência, a que se recolhera a fim de repousar durante alguns momentos. Ele ouviu as coisas gerais e resumidas que lhe disse rapidamente, e depois declarou, com aquela nobreza que lhe disse rapidamente, e depois declarou, com aquela nobreza que lhe é peculiar, compreender perfeitamente a situação; seu dever, porém, era conservar-se leal à autoridade que lhe havia confiado um elevado posto de comando. Sabia o destino que o aguardava, mas não se desviaria de sua rota.

Recolhi-me à casa já um pouco tarde, decidido a prosseguir os meus trabalhos no dia seguinte.

Nessa mesma noite de 23 de outubro, recebi a visita de um camarada e amigo, que me procurou com o intuito visível de orientar-se. Pouco conversamos.

Depois das 10 horas, quando ia recolher-me ao leito, bateu-me à porta o meu amigo Benjamin Rangel. Viera, em um automóvel de sua propriedade, dizer-me que o general Mena Barreto já estava no Forte de Copacabana e ali me esperava.

Tive certa surpresa com essa notícia, pois contava com uma demora de, pelo menos, 24 horas para realizar o que tinha combinado, e achava por outro não ser o Forte de Copacabana o lugar mais adequado naquele momento para a instalação de um posto de comando. Mas refleti que, se o general Mena Barreto havia precipitado o movimento, baseara-se de certo em razões de grande peso. Não hesitei, pois, em ir-lhe ao encontro. Disse a Benjamin Rangel que iria fardar-me e estaria pronto dentro de alguns minutos. Ele respondeu que os aproveitaria para desempenhar outra missão e depois regressaria para levar-me ao Forte. Veio de fato. Trazia, consigo os majores Francisco Gil Castelo branco e Valentim Benício da Silva.

Encaminhamo-nos cautelosamente para o dito forte, percorrendo ruas afastadas da praia (1).

Conversei com o general Mena Barreto, que me explicou não ter sido possível demorar por mais tempo a eclosão do movimento, e que este já estava em execução, de acordo com a ordem que me havia mostrado na véspera. Acrescentou que me competia dirigir tudo, sem dúvida (se não pensava em outras razões) por se eu general de divisão mais antigo do que ele. Mostrei-lhe a desnecessidade disso; a operação iria ter um desfecho rápido, qualquer que ele fosse, e, como nos encontrávamos ao lado um do outro, poderíamos proceder sempre de perfeito acordo.

A guarnição do Forte desenvolveu grande atividade com o intuito de prepará-lo para os próximos acontecimentos. Seu comandante, capitão Pradel, e os oficiais que o secundavam, dentre os quais cumpre salientar o 1º tenente Orlando Rangel pelos esforços e pelo ardor que desenvolveu em toda a fase preliminar do movimento, multiplicaram-se para atender ao serviço e aos vários camaradas que vinham chegando com o fito de se associar à defesa da posição. O comandante do setor, coronel Manuel Correia do

Lago, mantinha-se em seu posto, também providenciando, e guardava contato conosco.

Tomaram-se medidas para a defesa aproximada do Forte, a vigiância dos dois túneis que dão acesso à praia de Copacabana e a ação harmônica como o Forte do Vigia.

O major Francisco Gil Castelo Branco ficou ao nosso lado, exercendo as funções de chefe do Estado Maior enquanto não chegasse o coronel Klinger.

O major Valentim Benício foi ao Ministério da Guerra em busca de informações. Regressou com a notícia de que já ali se sabia do levante.

O 1º tenente Tamoio foi encarregado de estabelecer ligação com o 3º R. I.

Ao amanhecer, informou-se o coronel Correia do Lago que obtivera ligação telefônica com o general João Gomes Ribeiro. Aproveitei-a. Falei com esse general; expliquei-lhe o intuito do movimento e fiz um apelo ao seu patriotismo. Depois procedi da mesma forma e nas mesmas condições com o general Azevedo Costa, então comandante da 4ª Região Militar.

Em momento que não posso precisar bem, o capitão Peri Bevilacqua, que chegara ao Forte depois de mim, disse-me achar conveniente dar-lhe eu uma cópia da intimação que escrevera na véspera e entregara pessoalmente ao Sr. Paulo Emílio Mena Barreto na Avenida Central, conforme havia combinado em minha casa com o general Mena Barreto. Embora me parecesse não ser isso necessário, reproduzi de memória o documento e é o que apareceu na imprensa como tendo sido firmado no Forte de Copacabana.

Cerca das oito e meia da manhã, apresentou-se no Forte o 1º tenente Paiva Chaves. Vinha comunicar, da parte do general Alfredo Malan d'Angrogne, que este camarada estava pronto a colaborar conosco. Decidiu-se que ele assumir o comando do 3º R. I e da Fortaleza de São João.

O general Malan cumpriu essa determinação. Dirigiu-se ao 3º R. I. e assumiu o seu posto. Encarregou o coronel José Pessoa de pôr-se à testa do grupamento formado por essa unidade e os numerosos civis que a ela se tinha agregado. Depois foi à Fortaleza de São João. A seguir encaminhou-se para o Forte de Copacabana, onde conferenciou comigo e com o general Mena Barreto, regressando sem demora para junto das tropas cuja direção lhe havia sido confiada. Recebeu a missão de marchar para o Palácio Guanabara e de ocupá-lo.

Às 9 horas da manhã, deu-se a salva prevista. Mais tarde um avião deslizou baixo sobre o forte e deixou cair uma mensagem com boas notícias sobre a situação na Vila Militar.

Lembrei-me de que seria conveniente informar o Dr. Getúlio Vargas, chefe da revolução, dos acontecimentos que se estavam desenrolando na capital. Pedi ao major Castelo Branco que fosse em busca do Dr. Thompson

Flores, meu vizinho, que eu sabia manter boas relações com o Dr. Getúlio e a quem eu não prevenira da rainha atitude, e o trouxesse à minha presença, o que ele fez. Encontrou-o em casa do general Andrade Neves e trouxe-o consigo ao forte, onde conversamos ligeiramente, explicando-lhe eu os fatos ocorridos e a vantagem de ser o Dr. Getúlio informado sem demora do passo que havíamos dado.

O tempo corria sem que o percebêssemos.

Apresentou-se ao Forte o capitão Aristóteles de Lima Câmara e preveniu-nos de que a cidade estava sendo saqueada e os jornais governistas incendiados. A seguir apareceu num automóvel um grupo de oficiais. Dois pertenciam à Polícia Militar; o mais graduado era o major Artur Soares. Vinham participar-nos, da parte do general Arlindo, comandante da referida polícia, que esta aderira ao Exército e por isso não hostilizaria.

Em vista da urgência de manter de manter a ordem na cidade, resolvemos – eu e o general Mena Barreto – dirigiu-nos para lá; destarte também ficaríamos mais perto do general Malan e poderíamos seguir melhor a operação que ele devia estar executando.

\*

Deixamos o forte em um automóvel, levando conosco o major Castela Branco e o capitão Carlos Barreto.

Alcançamos rapidamente o começo da praia de Botafogo.

Achamo-la literalmente apinhada de tropa e de povo. Era difícilimo romper pela multidão. Reinava confusão e vozerio indescritíveis. O 3º R. I., em marcha para o palácio Guanabara, desaparecia no meio de paisanos armados com fuzis dessa unidade, e de curiosos que o envolviam e lhe embaraçavam os movimentos. Era de desanimar aquela balbúrdia! Com semelhante mole de povo seria impossível qualquer ação militar eficiente.

Vencendo grandes dificuldades, logramos chegar á esquina da rua Farani. Ali apeamo-nos e pusemo-nos em contato com o general Malan. Perguntamo-lhe qual a situação no Guanabara. Respondeu-nos que esperava as comunicações de um agente de ligação ou, melhor, de um observador que para lá enviara. Contou que, recorrendo ao aparelho telefônico de uma casa da praia, buscara falar com o Guanabara sem consegui-lo. Entrei na referida casa e fiz nova tentativa com o mesmo infrutuoso resultado.

Achamos indispensável e urgente pôr ordem na tropa e nos civis, sobretudo no 3º R.I., cuja testa do grosso já havia atingindo o mesmo ponto em que nos encontrávamos.

O coronel José Pessoa, que vinha com essa unidade, não poupou esforços nesse sentido. Urgia desprender o regimento, única unidade regular de que dispúnhamos no local, apertar-lhe os laços táticos e tê-lo pronto para enfrentar qualquer situação por mais grave que fosse.

Entretanto continuávamos na ignorância do que se passava no Guanabara. O agente de ligação não regressava.

Compenetrado da situação militar e apreciando-a com a devida calma, achei que não devíamos penetrar às cegas pela rua Farani ( em coluna de marcha e escoltados nos flancos por civis, que formavam uma massa inquieta) sem saber com antecipação o que adiante se nos depararia. Alguns metralhadoras postadas na rua, do lado de fora do gradil do Guanabara, seriam suficientes para pulverizar a coluna atacante, se ela atuasse contrariamente aos preceitos da arte. Mas o tempo escoava inflexível. A multidão bramia. Tornava-se quase impossível comandar.

Por que não voltava o agente de ligação do general Malan?

Hoje sabemos-lo bem. Esse agente era o tenente Paiva Chaves, que fizera do lado de fora do palácio, isto é, na rua, todo o esforço possível para que lhe abrissem um dos portões do gradil, a fim de conhecer a situação no interior, sem todavia nada conseguir.

Nessa fase achou o general Malan que não devia esperar mais para cumprir a sua missão e avançou com o 3º R. I., sob a direção do coronel Pessoa, unidade a cuja frente eu e o general Mena Barreto também nos colocamos.

Assim, em forma de torrente humana, embora com velocidade cautelosa, percorremos a rua Farani, e, passada a curva que a liga à rua Pinheiro Machado, acercamo-nos do palácio Guanabara.

Vimos de longe grande ajuntamento de povo em frente dele. Aproximamo-nos. Fizemos ligeiro alto. Os portões estavam fechados. Prosseguimos. O coronel Araripe de Faria, que me acompanhava, adiantou-se e foi até um dos portões – e mais vizinho do corpo da guarda do palácio. Afinal chegamos até lá no momento em que ele se abria para dar-nos passagem. Enfrentei-me logo com o tenente-coronel Carlos Reis, que comandava a força de polícia encarregada da defesa da residência do presidente e que nos recebeu com vivas demonstrações de confraternização. Penetramos no jardim. Estava repleto de tropa. Dirigimo-nos à entrada do edificio, no seu flanco direito. Subimos a escada principal. Em cima buscamos pôr-nos em contato com o general Teixeira de Freitas, chefe do Estado Maior do presidente. Disse-lhe que desejávamos falar pessoalmente, e com a máxima urgência, ao Dr. Washington Luís. O general pediu-nos que esperássemos um instante enquanto ele ia procurar satisfazer o nosso desejo. Ficamos assim algum tempo, de pé, na área de que a escada se desprende. Os indivíduos que ali se encontravam sem dúvida amigos do presidente, cravavam-nos olhares de animosidade. Duas ou três vezes voltou o general Teixeira de Freitas e, sempre que lhe perguntávamos pelo presidente, respondia-nos que tivéssemos paciência e esperássemos um pouquinho. Começamos assim a impacientar-nos. Por que não acedia o presidente a receber-nos? Tomamos então a deliberação de penetrar na 1ª sala, onde nos pareceu que funcionava

a secretaria; depois passamos para uma segunda sala ou antes corredor, em que havia um canapé. A situação continuava imutável. O general Mena Barreto e o general Malan resolveram sentar-se. Fiquei de pé. Afinal, fatigados de esperar e vendo que não lograríamos avistar-nos com o presidente pelas normas da boa educação, convidei os dois companheiros a entrar sem mais delongas. E assim fizemos. Passamos afoitamente a uma sala contígua, onde havia alguns cavalheiros, e depois a outra. Ali o presidente se nos deparou de pé, ladeado de seus ministros. Aproximamo-nos dele.

Quem me conhece de perto e sabe o meu amor à profissão, o meu culto á disciplina e o meu apego à ordem, pode avaliar a batalha que se travou em minha alma naqueles poucos instantes em que nos defrontamos com o Dr. Washington Luís. Precisei de reunir todas as minhas energias e de inspirar-me no desejo exclusivo de ser útil á minha pátria e à minha classe, sem o mínimo laivo de ambição. Pressenti logo o amargor do ódio que me votariam todos quantos se julgassem contrariados em seus interesses ou paixões políticas.

Como eu acreditava que o presidente já tivesse recebido o nosso apelo e como, por outro lado, julgava inconveniente e positivamente inútil qualquer discussão naquele lance, resolvi limitar-me a poucas palavras.

Disse-lhe que ele de certo compreenderia o nosso pesa de sermos obrigados a assumir aquela atitude, mas que ela nos era imposta pelo nosso patriotismo. E acrescentei que naquele momento só uma coisa me preocupava: a vida dele.

A isso o Dr. Washington replicou com altivez e dignidade: *pois é a única coisa que me não preocupa.*

Compreendi de relance o seu estado de espírito em face do que estava ocorrendo e as dificuldades com que teríamos de lutar para afastá-lo de palácio.

Repliquei por minha vez: *se V. Excia. não quer submeter-se, ficará responsável pelo que lhe suceder.*

A seguir abandonamos a sala e fomos para a parte térrea do edifício.

A situação tomava um aspecto que não esperávamos.

Que devíamos fazer em vista de recusa do Dr. Washington em submeter-se?

O movimento estava vitorioso e o presidente despojado do seu cargo. Mas como afastá-lo dali se ele não consentia em obedecer-nos? Arrancando-o pela força? Arrastando-o contra a sua vontade? Porém é obvio que isso iria ocasionar um verdadeiro tumulto. Dada a excitação dominante no momento e a multidão heterogênea que havia no jardim, quem poderia impedir que a notícia da resistência do presidente e o seu afastamento pela violência não aumentassem as paixões e desencadeassem agressões materiais a ele, às quais não poderíamos por freio? Um tiro isolado bastaria para

desencadear um conflito, cujas proporções e desenlace ninguém poderia prever naquela atmosfera escaldante de hostilidade ao Dr. Washington Luís.

Ora, a conservação da vida do presidente, a sua saída de palácio com todas as garantias, constituíam para nós questão capital. O movimento da guarnição do Rio só tinha como escopo a pacificação e nunca a vingança ou o desejo de conquistar proventos materiais. Nessas condições tínhamos de examinar a situação com serenidade e buscar-lhe uma solução rápida no sentido de nossas idéias. Nada havia, porém, mais difícil do que isso naquela conjuntura. O jardim de palácio fora invadido por uma multidão. Dispúnhamos sem dúvida de tropas do Exército e de polícia, mas ao lado delas estavam inúmeros civis, a maioria, se não todos, armados com armas de guerra. Sem obedecer a nenhuma ordem, nem guardar formatura, andavam de um lado para o outro na inquietação que um drama desses sempre desperta. Cercavam-nos curiosos de ouvir-nos e destarte não nos deixaram deliberar isolados. Quando íamos para uma sala, a fim de conversar, éramos seguidos de grupos, que logo enchiam o local. Houve um momento em que um grupo numeroso de populares logrou transpor um dos portões do gradil externo e penetrar ameaçador no jardim. Vislumbramos que isso iria aumentar-nos as dificuldades. Eu e o general Mena Barreto corremos ao encontro do Dr. Maurício de Lacerda, que avisamos à frente dele e fizemos-lhe um apelo para que todos regressassem ao exterior, a fim de evitar incidentes desagradáveis, capazes de macular o movimento, que ainda não havia alcançado o seu desfecho. O Dr. Maurício de Lacerda atendeu-nos logo; falou ao grupo e conseguiu que fizessem meia-volta.

A situação, conforme se vê, era extremamente dificultosa para nós, estávamos assediados de civis armados; alguns não seriam de certo os mais nobres e calmos, mal disfarçavam a sua irritação pela demora. Se o 3º Regimento não houvesse armado e trazido consigo toda esse gente, se tivéssemos ao nosso lado apenas a tropa regular, disporíamos de tempo e serenidade para deliberar.

Convencidos de que, antes de praticar qualquer violência, devíamos esgotar os meios de convencer o Dr. Washington Luís da necessidade de submeter-se, resolvemos recorrer a uma pessoa de seu séquito que nos parecia capaz de ter no momento influência real sobre ele. Lembramo-nos do Dr. Otávio Mangabeira, espírito culto e sereno, e colaborador leal do Dr. Washington. Eu e o general Malan logramos conversar com ele na parte interna do palácio, no corredor que circunda a área central. Expliquei-lhe o objetivo do movimento e o nosso desejo de evitar qualquer violência física ao presidente. S. Excia. prometeu-nos trabalhar para demovê-lo de sua obstinação, a toda a luz inadmissível naquele instante.

Mas o tempo passava e urgia uma solução.

Haviam-me dito que o cardeal dom Leme estava pronto a intervir em prol da pacificação, dando asilo em seu palácio ao Dr. Washington e permitindo que o dito palácio fosse vigiado exteriormente pelo exército.

A solução tinha grandes inconvenientes, mas também apresentava reais vantagens naquela emergência. Permitia retirar o Dr. Washington da sede do governo e dissolver aquela multidão. Dava-nos tempo para outras providências urgentes no centro da cidade que convinha policiar.

Encarregamos o nosso camaradas, marechal reformado Erasmo de Lima, de ir, em companhia do major Valentim Benício, ao palácio do cardeal e de pedir-lhe nos fizesse a fineza de vir ao Guanabara auxiliar-nos a vencer o embaraço que se nos deparava.

Sua eminência veio prestamente em companhia do marechal Erasmo e de monsenhor Costa Rego. Mas como trocar idéias no meio daquela assembléia popular/ fomos para uma sala do andar térreo, que logo se encheu de gente. Mesmo assim conversamos, bombardeados de apertes; houve um momento em que quase cheguei a desanimar. Entrementes eu havia refletido e chegado à conclusão de que a solução melhor e mais garantidora da pessoa do Dr. Washington, era guardá-lo numa fortaleza, se conseguimos levá-lo para lá sem violência. O coronel José Pessoa propugnou pública e ardentemente esta solução e mais a prisão de dois ministros: o da justiça e o da guerra. Não fora para isso que o cardeal Dom Leme acudira ao nosso chamado; esperava levá-lo para o seu palácio. Porém, em vista do espetáculo que contemplara, humana e generosamente, se declarou pronto a ir conversar com o Dr. Washington e tentar convencê-lo de que devia submeter-se á nossa decisão. Subiu e pouco tempo depois avisou-nos de estar ele decidindo a recolher-se ao forte de Copacabana.

Subimos a escada principal e recebemos o ex-presidente quando ele saía para a área em que essa escada termina. Vimô-lo despedir-se de alguns companheiros. Descemos todos juntos, procurando nós dar ao ato toda a calma e dignidade. Em baixo, S. Excia. entrou num automóvel, tendo à sua esquerda o cardeal dom Leme; eu sentei-me na frente. Alguns oficiais subiram para os estribos.

Transpusemos o portão do gradil e seguimos pela Rua Farani. Quando chegamos ao Forte de Copacabana e ali deixamos o presidente, já terminara o crepúsculo.

Voltei ao Guanabara. Providenciamos para que o Ministro da Justiça e o da Guerra fossem recolhidos respectivamente ao quartel do 1º Regimento de Cavalaria e à Fortaleza de São João. O primeiro seguiu acompanhado do general Pantaleão Teles Ferreira e o segundo do general Mena Barreto. Todos os outros colaboradores ou amigos do ex-presidente, que se haviam conservado a seu lado, retiraram-se livremente para suas residências.

Dei um pulo à minha casa a fim de tomar ligeira refeição, passara todo o dia sem comer; segui para o Catete, onde juntei de novo com os generais Mena Barreto e Malan. Ali encontrei o general Leite de Castro.

Ocupamo-nos logo com algumas providências urgentes reclamadas pelas situação.

A primeira era a constituição de um governo provisório no Rio, até a chegada do Dr. Getúlio Vargas. Assentou-se que seria uma junta, que eu presidiria. Resignei-me a este sacrifício depois de grande relutância. O general Mena Barreto seria meu companheiro, como representante do Exército. Quanto à marinha, lembrom-nos do almirante Penido, a quem telefonei e prometeu vir logo e dar uma resposta verbal. Veio de fato sem demora. Declarou que, embora honrado com a escolha, achava não ser a sua pessoa a mais conveniente naquele momento. Indicou o almirante Isaias de Noronha, a quem telefonou logo, por pedido meu, e que de modo nenhum quis aceitar o cargo. Houve intervenção amistosa do general Mena Barreto para demovê-lo dessa decisão, mas sem resultado. Vendo que o tempo passava veloz, resolvi telefonar por minha vez. Disse ao almirante Isaias que a sua nomeação estava feita, que se tratava de função provisória, e que ele não poderia esquivar-se a esse sacrifício, a que também não nos pudéramos furtar.

Depois de penosa discussão, ficou assentado que o general Leite de castro iria tomar conta, provisoriamente, da pasta da guerra, o general Malan do Estado-Maior do Exército e o general Borba da 1ª Região Militar.

Organizamos a secretaria da Junta, que focou constituída deste modo: major Valentim Benício, capitães Peri Beviláqua, José Bina Machado, Rafael Danton Teixeira e Inácio José Veríssimo, e o antigo funcionário de palácio Major Augusto Barbosa Gonçalves. O capitão João Carlos Barreto servia-me de ajudante-de-ordens.

Para a chefe de Polícia escolhemos o coronel Bertoldo Klinger.

Na mesma noite de 24 providenciamos para que houvesse um ministro do Exterior, não só por causa de nossas ligações com o estrangeiro, como ainda em vista do incidente ocorrido entre o navio alemão *Baden* e uma das nossas fortalezas, quando aquele tentava ganhar o alto-mar.

Lembrei-me do Dr. Afrânio de Melo Franco, figura proeminente da companhia liberal, que eu sabia estar asilado na Legação do Peru. Pedi ao Dr. Nelson de Sena, então ao nosso lado no Catete, lhe telefonasse nesse sentido, o que ele fez. O Dr. Afrânio chegou pouco depois. Comuniquei-lhe qual a colaboração que dele solicitávamos. O Dr. Afrânio foi à estação telegráfica do palácio e dali, segundo me disse, comunicou-se diretamente com seu filho, que se encontrava no Paraná, ao lado do Dr. Getúlio Vargas, e a quem noticiou os sucessos na capital federal.

Ainda na noite de 24 e depois no dia 25, tivemos de providenciar sobre vários cargos, que não podiam ficar acéfalos. Encolhemos pessoas distintas para exercê-los provisoriamente. Os nomes de algumas nos foram lembrados por amigos ou camaradas. Nomeamos assim para a pasta da Fazenda o Dr. Agenor de Roure, para a da Agricultura, Indústria e Comércio o Dr. Paulo de Moraes Barros, para a das Relações Exteriores o Dr. Afrânio de Melo Franco, para a da marinha o almirante Isaias de Noronha (nosso companheiro na Junta), e para o Banco do Brasil o Dr. José Joaquim Monteiro de



Andrade. A direção dos telégrafos confiamo-la ao Dr. Conrado Miller de campos e a da municipalidade do Distrito Federal ao Dr. Adolfo Bergamini.

Para exercer o cargo de ministro da justiça pensei nos doutores Ariosto Pinto e Levi Carneiro. Convidei-os a ambos, mas nenhum deles quis aceitá-lo, apresentando razões que me pareceram dignas de acatamento.

O coronel Almério de moura ficou incumbido, com outros oficiais, de exercer o comando militar do palácio.

\*

Estivemos ocupadíssimo durante quase toda a noite de 24 para 25 de outubro. Tínhamos de providenciar com urgência sobre certas questões e éramos assediados por indivíduos que invadiam o palácio, inclusive jornalistas desejosos de entrevistar-nos. Logramos repousar apenas poucas horas. No dia 25 continuamos desde cedo nesse labor.

Nutríamos a crença de que os revolucionários, sobretudo os que marchavam sob a direção imediata do Dr. Getúlio Vargas, compreenderiam claramente as nossas intenções, que destarte não precisavam ser explicadas nesses primeiros momentos. A nossa participação absorvente era obter logo a cessação da luta. Para aí convergiam todos os nossos esforços.

Com esse objetivo, telegrafamos, às 23 horas e 30 minutos de 24 de outubro, ao Dr. Getúlio Vargas e às demais frentes, nos seguintes termos:

Tenho honra comunicar V. Excia. que, com a cooperação massa popular, classes armadas realizaram hoje, sem efusão de sangue, mudança alta administração país, no patriótico intuito por paradeiro à chacina que ameaçava desgraçar a família brasileira. Ex-presidente foi recolhido ao entardecer ao Forte de Copacabana, ex-ministro Justiça ao 1º Regimento de Cavalaria e ex-ministros guerra à Fortaleza de São João. Demais em liberdade. Junta provisória apela todos brasileiros suspendam imediatamente quaisquer hostilidades.

Saudações.  
Pela junta.

*General Tasso Fragoso*

Também telegrafei ao tenente coronel Góis Monteiro, chefe do Estado-Maior do Dr. Getúlio Vargas. Fi-lo assim:

Comunico distinto camarada que movimento triunfou no Rio teve por objetivo principal evitar derramamento sangue brasileiro. Confio, pois, seu patriotismo imediata suspensão hostilidades.

Pela Junta Governativa

*General Tasso Fragoso*

Mas, ao contrário do que esperávamos, apareceram logo os primeiros sintomas de que a nossa atitude não era compreendida e nos tomavam como desejosos de agarrar-nos às posições, ou como organizadores de uma contra-revolução.

O ato espontâneo da guarnição do Rio, praticado sem prévia combinação com a Aliança Liberal, causou decepção a certos revolucionários, que esperavam atacar e vencer a capital do país. Esses não ocultaram o seu despeito e vingaram-se da junta, enviando-lhe telegramas inamistosos, a que ela não deu resposta.

Nesse período creio ter havido muita gente que fez entendimentos, passou telegramas e atuou à revelia da junta. Também se praticaram vários atos de que ela só veio a saber tempos depois.

Em vista desses primeiros indícios de desconfiança, que a Junta logo percebeu, dirigiu ela, na manhã de 25, este telegrama urgentíssimo ao Dr. Getúlio Vargas:

Tendo sido vitorioso movimento militar feito com alto ideal confraternização familiar brasileira e conservação unidade nacional, foi com imenso júbilo que levamos esse fato ao conhecimento de V. Excia.

As grandes dificuldades de ontem para assegurar ordem pública e apear com dignidade e acatamento anterior governo, impediram-nos informar pormenorizadamente Vossa Excia., cuja presença aqui é urgentíssima.

Apelamos para V. Excia. a fim de que sejam imediatamente suspensas hostilidades que porventura ainda persistam.

Idêntica providência neste momento reiteramos forças federais em todo território nacional.

Afetuosas saudações.

*General Augusto Tasso Fragoso.*

*General Mena Barreto*

*Almirante Isaías de Noronha*

O Dr. Getúlio respondeu assim:

Agradeço comunicação V.Excia. e reconheço objetivo patriótico determinaram forças federais Rio abreviando desfecho revolucionário. Desconhecendo, porém, propósitos junta organizada Rio, que não esclarece se aceita princípios revolução brasileira, bem como solução já alvitada, acho preferível V. Excia., mandar aqui emissário incumbido esclarecer e tratar situação um tanto confusa visto considerar no momento sem objeto minha ida aí. Isto é possível fazer brevidade por via aérea, havendo aqui campo aterrissagem. Não está em jogo unidade nacional, e confrater-

nização família brasileira só depende aceitação integral programa revolucionário. Quanto à solução definitiva da situação militar, ficará subordinada à solução definitiva da situação política.

Atenciosas saudações

*Getúlio Vargas*

Diante desse telegrama e de outros que vinham chegando, inclusive das demais frentes, denunciadores da resistência à idéia da suspensão da luta por parte dos revolucionários, convenci-me de que a suspeita de nossa ambição política era uma realidade, e talvez por isso que o Dr. Getúlio não queria vir ao nosso encontro para lhe entregarmos o poder e dar-lhe explicações verbais. Refleti, porém, e achei natural que ele desejasse, antes de prosseguir para o norte, obter esclarecimentos mais precisos com respeito aos intuítos do movimento militar do Rio. Passei-lhe então este telegrama:

25 de outubro de 1930.

Minha colaboração no movimento da capital federal originou-se exclusivamente do desejo ardente ver terminada luta fratricida e conservação unidade nacional. Declarei preliminarmente nada aceitaria depois dela. Tal é ainda agora minha resolução inabalável. Meus esforços têm-se concentrado exclusivamente na manutenção da ordem e conservação aparelho governamental. Estou pronto, e foi sempre este meu pensamento, a passar o governo a V. Excia. quando V. Excia. aqui se apresentar. Com esse intuito solicitei sua vinda. Nessa ocasião pensava dar explicações verbais da demora havida em nosso entendimento, pois sempre imaginei que V. Excia, não poderia ter dúvidas transitoriedade minha posição. Faço um derradeiro apelo a V. Excelência para que a luta termine sem demora nas demais frentes. As forças que aqui se sublevaram não se renderam, mas livremente, e força da linha de batalha, resolveram recusar-se a entrar na peleja por amor do Brasil.

*General Augusto Tasso Fragoso*

Embora assinado unicamente por mim, foi este despacho expedido de acordo com os meus dois outros companheiros de junta.

Nossa posição ficou assim claramente definida.

Nesse mesmo dia 25, e depois de ter respondido ao Dr. Getúlio Vargas, recebi o seguinte telegrama o Dr. Osvaldo Aranha, então à testa do governo do Rio Grande do Sul:

As forças nacionais estavam de posse de mais de metade nosso território e contavam com 2/3 da população brasileira, quando, correspondendo à expectativa do país e aos compromissos assumi-

dos conosco, foi feito o movimento da capital chefiado por V. Excia. 15 governadores da revolução estão em seus estados e continuarão pondo em prática as medidas civis e militares necessárias.

Nesta emergência os demais, São Paulo, Bahia, estado do Rio , estão invadidos por forças invencíveis, porque recebem a adesão das outras forças e das populações. Apenas a capital e o Amazonas não estavam atingidos, aquela pela distância, este pelo terror e pela mentira oficiais. Forças Nacionais compostas de mais de 70 unidades das 100 do exército brasileiro, acrescidas das forças policiais de 15 estados e de um voluntariado que só no Rio Grande atinge a soma de cem mil marcharam para seus objetivos. Tínhamos e temos recursos bélicos para lutar com superioridade contra qualquer força que se organize no país. Comanda nossas forças o presidente eleito do povo brasileiro. Somos a maioria.

Não podemos ficar em meio do caminho. Não podemos faltar aos compromissos assumidos com a República. Não podemos entregar a bandeira que fez o milagre da revolução nacional, o mais impressionante e grandioso pronunciamento cívico da nossa história.

A V. Excia. com a Junta Governativa, assim como às classes armadas e às populações ainda não liberadas cabe não só o dever de não resistir senão o de incorporarem-se à insurreição geral dos brasileiros, cooperando com ela sem preconceitos, confiantes em que a grandeza do movimento não pode querer senão a felicidade da República, num regime de moralidade e justiça, em que todos os brasileiros terão iguais direitos com deveres iguais. Em nome da nação brasileira em armas especialmente do Rio Grande do sul, que represento, apelo para todos os chefes do movimento do Rio para que todos os brasileiros rendam-se com honra e orgulho à voz soberana da pátria, que está na vontade e nas armas das forças nacionais.

Receba V. Excia. as homenagens da minha admiração.

*Oswaldo Aranha*

Respondi imediatamente nestes termos:

“Dr. Oswaldo Aranha.

Agradeço o telegrama de V. Excia. peço permissão para respondê-lo com o que dirigi ao Dr. Getúlio Vargas e aqui reproduzo.

E copieei o meu telegrama desse mesmo dia ao Dr. Getúlio, no qual defini o objetivo exclusivamente patriótico que norteara a junta.

No dia 26 de outubro, às 14 horas e 58 minutos chegou-me a seguinte resposta urgente do dr. Getúlio Vargas, enviada de Ponta Grossa:

Nunca duvidei que V. Ex<sup>a</sup> demais membros junta e elementos dirigiram movimento essa capital houvessem agido senão inspirados superiores e patrióticos impulsos, tenho mesmo por V. Ex<sup>a</sup> especial apreço e admiração. Entretanto deve V. Ex<sup>a</sup> compreender que, havendo assumido compromissos sagrados sentido realizar programa sem verificar não existirem entre nós divergências de pontos de vista sobre finalidade movimento.

Medidas militares ocupação São Paulo considerada indispensável Estado Maior revolucionário.

Julgo telegrama V. Ex<sup>a</sup> intimamente satisfatório e já foram expedidas ordens gerais cessação hostilidades.

Julgo telegrama V. Ex<sup>a</sup> intimamente satisfatório e já foram expedidas ordens gerais cessação hostilidades.

Atenciosas saudações.

*Getúlio Vargas*

Além disso, e de acordo com a sugestão do Dr. Getúlio, resolvermos mandar ao seu encontro, no Paraná, um grupo de amigo, capaz de explicar-lhe, de viva voz, quanto ocorrera na capital federal e a nossa decisão irrevogável de passar-lhe o governo com a máxima rapidez.

Deliberamos isso na tarde de 25 de outubro. Aceitaram o nosso convite, e partiram a desempenhar essa comissão, o Dr. Ariosto Pinto, ex-deputado federal pelo Rio Grande do Sul, o coronel Coelho Neto, o tenente-coronel Lúcio Esteves e o capitão Flores de Paiva Chaves. Seguiram em avião da companhia Condor ao amanhecer de 26, desceram em Paranaguá e foram de lá a Ponta Grossa em trem especial. Às 22 horas de 26 estavam nesta cidade e conversaram com o Dr. Getúlio Vargas.

\*

A prisão do Dr. Washinton Luís no Forte de Copacabana estava destinada, em meu humilde conceito, a criar grandes dificuldades à revolução.

Que se iria fazer dele? Processá-lo? Mantê-lo encarcerado durante longo tempo?

Desse processo falavam muitos. Reclamavam-no como castigo indispensável. A revolução – dizem – era antes de tudo punitiva e por isso devia-se apurar a responsabilidade do ex-presidente e infligir-lhe o merecido castigo. Esta frase voava de boca em boca; repetiam-na até certos chefes. No meu conceito era unicamente a expressão verbal do ódio político momentâneo.

A que espécie de processo e a que pena sujeitar o Dr. Washington?  
Seria difícil dizê-lo.

O seu crime era meramente político e o verdadeiro e maior castigo já lhe havia sido aplicado com a deposição. Instaurar um processo, que certa-

mente tempo e destarte decorreria num ambiente de amortecimento de ódios e de crescente simpatia pela violência inútil, seria erro que convinha evitar.

Por outro lado a prisão demorada não apresentava nenhuma vantagem; atraía a piedade das almas compadecidas e transformava-o em vítima imbele. Erigi-o também em símbolo apropriado á arregimentação dos reacionários, justamente no período delicado da reconstrução política do país, em que havia premente necessidade de harmonia e serenidade.

A meu ver, o melhor seria desterrá-lo com a máxima brevidade. Achava haver indiscutível conveniência em que o Dr. Washington já não estivesse no Rio quanto aqui chegasse o Dr. Getúlio Vargas; era um óbice a menos na execução da tarefa que iria pesar-lhe sobre os ombros.

Não ousei, porém, tomar sozinho essa resolução. Coerente com o meu ponto de vista no tocante a revolução da Aliança Liberal, entendi que a Junta Pacificadora não tinha direito de dar qualquer destino ao presidente deposto sem primeiro ouvir os chefes principais dessa Aliança. Também me acudiu a idéia de ser possível que o doutor Washington, com o seu espírito altivo e caprichoso, se recusasse a embarcar e preferisse enfrentar os seus inimigos vitoriosos.

Lembrou-me mandar sondá-lo sobre particular. Chamei ao palácio do Catete, no dia 26 de outubro (se bem se recordo) o doutor Otávio Mangabeira e pedi-lhe o obséquo de ir ao Forte de Copacabana e verificar, em conversas com o Dr. Washington Luís, se ele estava disposto a embarcar, quer dizer se não se opunha à resolução que eu imaginara, criando-nos uma situação idêntica à do dia 24 no Guanabara.

O Dr. Mangabeira satisfez gentilmente ao meu desejo. Esteve no forte com autorização minha e trouxe-me a solução que eu desejava.

Em vista disso, no dia 28 de outubro, passei ao Dr. Getúlio e ao Dr. Olegário Maciel, presidente de Minas Gerais, este telegrama:

*Absolutamente confidencial*

Dr. Getúlio Vargas.

Quartel-General – Ponta Grossa – Paraná.

Sou de parecer que devemos permitir ao Dr. Washington Luís retirar-se para a Europa com a sua família.

Desejo saber urgentemente qual opinião de V. Excelência sobre este ponto, embora esteja certo V. Excia. pense como eu, isto é, que nos cumpre pairar acima das paixões do momento, a fim de que o movimento nacional capitaneado pelo heróico e sempre generoso Rio Grande do Sul não se deslustre com atos possíveis de vindita individual, que a posteridade jamais nos perdoaria.

O Brasil foi sempre generoso com os seus governantes decaídos.

Não devemos esquecer as dificuldades criadas ao governo provisório da Argentina pela decisão de conservar no seu território o presidente Irigoyen.

Peço resposta urgente de V. Excia.

Saudações.

*Augusto Tasso Fragoso*  
(idêntico ao Dr. Olegário Maciel)

Nunca obtive resposta desses telegramas.

Houve quem me criticasse acerbamente por esse meu ponto de vista, embora poucos houvessem tido dele conhecimento. Acusaram-me de querer dar fuga ao Dr. Washington.

Não preciso defender-me perante as almas desapaixonadas, até porque a minha defesa fê-la o próprio Dr. Getúlio Vargas deportando pouco depois para a Europa o ex-presidente, aliás sem nenhuma palavra oficial esclarecedora e justificadora dessa medida, palavra que a junta não se esqueceria de dar caso o seu alvitre houvesse sido aceito.

No dia 27 de outubro, chegou ao Rio o Dr. Oswaldo Aranha, vindo do Rio Grande do Sul, e procurou logo a junta.

Nesse mesmo dia sobreveio um ato de indisciplina num dos batalhões da polícia, o qual causou grande alarma na cidade. Pensou-se até, no primeiro momento, que se tratava de uma contra-revolução. Eu me encontrava no Palácio do Catete quando me chegaram os primeiros e vagos informes do incidente. Tomei todas as providências necessárias, inclusive para resistir nele, se porventura fosse acatado. Mas dentro de pouco tempo a situação se esclareceu e a insignificante perturbação ficou reduzida às suas verdadeiras proporções.

Sem embargo, publicou a junta este boletim:

Ao povo.

A Junta Governativa Provisória tem conhecimento de que elementos perniciosos à ordem social procuram infiltrar no meio operário idéias nocivas à paz pública.

A junta previne à população de que se deve premunir contra os referidos inimigos da tranqüilidade e segurança públicas e que fará punir severamente todos os que forem encontrados distribuindo mamíferos sediciosos e todos os que atentarem contra os mantenedores da ordem e responsáveis pela paz pública.

As forças do Exército, Marinha, polícia e bombeiros, completamente fraternizadas na jornada de 24, mantêm-se firmes, ao lado da junta para a defesa dos supremos interesses da pátria.

A junta apela para todos os bons brasileiros e para as classes acadêmicas no sentido de auxiliá-la a levar a cabo a obra difícil que lhe está confiada.

*Alerta, brasileiros patriotas!*

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1930.

*General Augusto Tasso Fragoso*

*General João de Deus Mena Barreto*

*C. Alm. Isaías de Noronha*

Ainda neste mesmo dia 27, lançou a junta este manifesto:

Ao povo brasileiro.

A Junta Governativa, depois de se haver posto em contato com todas as forças revolucionárias triunfantes, pode fazer agora a seguinte declaração:

A vitória da revolução traz como conseqüência a dissolução do Congresso Nacional e a anistia, mas a junta aguarda a chegada do Dr. Getúlio Vargas a esta capital a fim de serem expedidos os necessários atos.

As nomeações até agora feitas são as escrituras indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e têm, todas elas, caráter interino.

Foram expedidas pela junta e pelas forças revolucionárias do Sul e do Norte as ordens definitivas para a cessão das hostilidades e completa pacificação do país.

A junta garantirá a ordem pública, a segurança nacional, a distribuição da justiça, o respeito aos trabalhadores e a unidade nacional e procederá, para alcançar o seu objetivo, com a maior energia.

Ela aguarda unicamente a chegada do Dr. Getúlio Vargas para que se inicie a normalização definitiva do governo do país.

Capital federal, 27 de outubro de 1937.

*General Augusto Tasso Fragoso*

*General João de Deus Mena Barreto*

*C. Alm. Isaías de Noronha*

Na manhã de 28, se me não falha a memória, reuni em uma das salas do 1º andar do Palácio do Catete os generais João de Deus Mena Barreto, Malan d' Angrogne, Borba, Leite de Castro, Pantaleão Teles e Andrade Neves, e o almirante Isaías de Noronha, bem como os civis Drs. Plínio Casado, Oswaldo Aranha e Lindolfo Color. Expliquei-lhes em poucas a minha participação do movimento insurrecional operado no Rio de Janeiro.



Contei-lhe a visita que, pouco tempo antes de 3 de outubro de 1930, me haviam feito, em minha casa, os Drs. Lindolfo Color e Sérgio de Oliveira, para me participar a próxima eclosão de uma revolução promovida pela Aliança Liberal, a qual tinha muitos adeptos no Rio, inclusive no Exército. Esses adeptos, segundo o Dr. Color, não deixaram de manifestar-se no momento adequado. Narrei-lhes a conversa que tivemos. Embora não me houvesse convidado para a projetada revolução, julguei de meu dever dizer-lhes a minha opinião contrária a movimentos revolucionários. Ajuntei, porém, que se tratasse de um movimento geral do país, eu não ficaria neutro, senão que tomaria a atitude que o meu patriotismo me indicasse.

O Dr. Color confirmou com um movimento de cabeça a minha narrativa, que surpreendeu os meus camaradas militares, pois até aquele momento eu não havia revelado a ninguém nem a vista dos dois citados patrícios, nem o que nela se tinha passado.

Relatei depois com os fatos haviam ocorrido, as prevenções infundadas contra a junta e a sua inquebrantável resolução de passar o governo ao Dr. Getúlio Vargas logo que ele chegasse ao Rio.

Na tarde desse mesmo dia 28, um repórter do Jornal do Comércio, que eu conhecia pessoalmente, avisou-me por telefone estar sendo distribuída uma nota do coronel Klinger, chefe de polícia, a qual lhe parecia de extrema importância política. Como a junta não havia tido dela conhecimento, providenciei para que ma trouxessem e mandei chamar o coronel Klinger.

Logo que a nota chegou, lemo-la no Catete com surpresa. Era concebida nestes termos:

Polariza no momento todas as atenções em torno da solução política em marcha a questão da organização do governo federal, questão da transformação iminente da Junta Governativa.

Como responsável pela segurança e tranqüilidade, cabe-me contribuir para que não pululem versões sem base.

Senhor do pensamento que consagra as vontades dos dirigentes nas diversas frentes, declaro é destinada de qualquer consistência a balela de que a Junta Governativa será sumariamente substituída, que ela entregará as rédeas do governo ao Dr. Getúlio Vargas, cujos partidários, segundo tal invencionice, o considerariam como perfeitamente vencedor no último pleito eleitoral.

Dar-se-á então que a corrente guiada por S. Excelência viria tornar-se nada mais que conquistadora, dissimulando viria tornar-se nada mais que conquistadora, dissimulando a conquista com a legalidade inexistente de uma eleição que essa mesma corrente desde sempre recusou reconhecer como límpida. Seria uma comédia e seria uma violência desnecessária, seria uma inabilidade, que destruiria de uma penada todo o longo e glorioso es-

forço de pacificação, que para completo êxito só aguarda e espera todas as seguranças de concórdia no país, para que se possa abordar o programa de reorganização nacional.

Como se acaba de ver, essa nota do chefe de polícia punha em cheque o prestígio da junta, pois anulava tudo quanto ela havia feito até então no sentido de entregar o governo ao chefe da revolução vitoriosa.

Quando o coronel Klinger chegou ao Catete, falei-lhe diante de várias pessoas, entre as quais se contavam o Dr. Afrânio de Melo Franco e Osvaldo Aranha. Pedi-lhe explicações do seu ato entranhável e inoportuno. O coronel Klinger não as deu satisfatórias. Disse-lhe então que a junta iria contestar o que ele havia afirmado, embora evitando o mais possível desconsiderá-lo.

O Dr. Melo Franco redigiu logo, de combinação comigo, a nota abaixo transcrita, que foi dada à publicidade nesse mesmo dia e no dia seguinte. O coronel Klinger ouviu-lhe a leitura silencioso, sem nada objetivar.

A Junta Governativa Provisória, constituída para corresponder ao sentimento geral da nação, amparada nas classes armadas, declara:

A nota publicada hoje por alguns jornais e expedida pelo coronel chefe da polícia, inspirada em superiores intuítos, visou exclusivamente tranqüilizar o espírito da população.

Existe perfeita harmonia de vistas entre a junta e todas as forças que cooperaram para a vitória do movimento nacional, pois que todas elas estiveram irmanadas na mesma comunhão de pensamentos e não tiveram em vista senão a libertação do país.

A junta aguarda a chegada do Dr. Getúlio Vargas a esta capital, para transmitir-lhe o governo como chefe da revolução triunfante, disposta a colaborar com ele para o restabelecimento da legalidade e reorganização do Brasil, de acordo com a vontade popular. A vinda de forças revolucionárias de todos os setores da luta visa exclusivamente a confraternização de cada um e de todos em grande parada cívica no 42º aniversário da proclamação da República.

Na noite de 31 de outubro, chegou ao Rio o Dr. Getúlio, vindo de São Paulo pela estrada de Ferro Central. Fomos esperá-lo na estação. Acompanhei-o pessoalmente, eu automóvel, até o Catete, onde ele se hospedou. Tiveram incontestavelmente todas as características de júbilo desbordante e de simpatia as manifestações que recebeu, sobretudo no trajeto da avenida Rio Branco.

Procurei-o no dia seguinte e expressei o nosso desejo de entregar-lhe o governo sem dilação. S. Excia. pediu que esperássemos mais alguns dias, a fim de lhe darmos tempo para repousar e tomar certas deliberações. Nossa conversa não foi longa. Tive a franqueza de dizer-lhe que não achava justo

nem conveniente que ele assumisse a direção do país como presidente eleito, consoante o que desejavam alguns revolucionários. O Dr. Getúlio respondeu-me que essa atitude de sua parte ainda não estava decidida.

Combinada a entrega do governo para o dia 3 de novembro, aguardamo-la com ansiedade.

Na manhã desse dia li aos meus companheiros de junta e ao general Leite de Castro as palavras que iria pronunciar, em nome da mesma junta, por ocasião da passagem do governo. Todos se manifestaram de acordo com o que eu havia escrito; só o general Leite de Castro pediu que aos vocábulos orgulho e vaidade do primeiro parágrafo eu ajuntasse prepotência, ao que logo acedi.

Depois de ler o meu discurso no salão de honra do Catete e de ouvir a resposta do dr. Getúlio Vargas, saí imediatamente do palácio e dirigi-me a minha residência, ansioso por voltar ao meu modesto ambiental habitual.

É inexplicável o júbilo que me invadiu! Tive a impressão de que me escapara de um cárcere e ficara livre de gravíssima responsabilidade.

Só quem passou por crises dessa natureza pode compreender o verdadeiro estado de alma de quem não se deixou levar impulsos da ambição.

Vislumbrei desde o primeiro instante a fornalha em que me havia metido. É no tumulto das paixões que as revoluções desencadeiam que se pode conhecer bem os homens. O egoísmo de muitos irrompe sem freio, mostra como eles são na realidade e quais os verdadeiros motivos por que se alistaram entre os insurretos. É inevitável lutar com esses apaixonados para lhes anular ou, pelo menos, limitar as pretensões, o que não se alcança sem atritos e, por vezes, sem lançar os germes de futuras inimizades. Ao lado desses, porém, vêem-se indivíduos nobres e desprendidos, cujo pensamento está voltado para a realização das idéias que sempre propugnaram. São os melhores colaboradores e os mais leais companheiros. Poderia citar exemplos, mas acho preferível silenciar.

Fiz muitos inimigos. Alguns antigos revolucionários, que já me detestavam pela circunstância de eu ter sido sempre legalista nas revoltas contra os governos anteriores, e talvez desconfiados de que me inspirasse apenas a ambição, não quiseram sopitar o seu velho ódio.

Conforme já assinaei, o ato da guarnição do Rio em 24 de outubro surpreendeu a muitos e causou a vários grande decepção.

Achando-se à frente de hostes numerosas, não pôde o chefe do Estado Maior do dr. Getúlio Vargas renunciar sem mágua à idéia de conduzi-las, com o talento guerreiro de um Napoleão e mediante grandes batalhas, à conquista da Capital Federal. Todos os seus planos grandiosos ruíram por terra inesperadamente, e a glória, que prelibara, de atravessar as ruas dessa capital aclamado como César invencível esvaeceu-se, deixan-

do-lhe nalma o laivo de um grande despeito, que ele não soube disfarçar em Ponta Grossa, quando ali chegaram os enviados da Junta Governativa. Daí a atitude hostil a esta junta, atitude que caracterizou os seus atos subsequentes. Nessa fúria de despeito e de ambição, não se pejou de insultar o velho exército de que provinha.

Reintegrando em meu lar, entrei a observar os acontecimentos e a sobre eles refletir com serenidade.

Confesso que me tornei melancólico e apreensivo.

É empreendimento de extrema gravidade destruir a organização política de um Estado para a substituir por outra, sobretudo no período subsequente ao abalo revolucionário, quando ainda estão crepitantes as paixões da luta e na massa infrene dos vitoriosos não se operou a decantação necessária para que apenas sobrenadem os elementos moralmente capazes e eficientes. E esta obra de deputação é lenta, reclama energia, calma e perseverança. Ouve-se falar muito em punições, em castigos merecidos e no direito de retirar os adversários dos cargos rendosos que ocupavam para que os senhores do dia possam com eles locupletar-se.

Na revolução de 1930 o que mais me alarmou foi a mentalidade de certos revolucionários. Muitos militares e civis, remanescentes das últimas rebeldias, vinham do exílio em países do Prata e lá se haviam impregnado das idéias comunistas, que os agentes da Rússia soviética não se cansam de divulgar. Donde um estado de espírito propenso à destruição dos mais fortes laços sociais (políticos e religiosos), e ao despeito á subordinação hierárquica, em resumo, uma ânsia incoercível do gozo e liberdade sem freio. Isso me aterrava. Certos fatos posteriores demonstraram os fundamentos das minhas preocupações. O que se passou no Exército é exemplo característico. Se não chegamos a ter os comitês de soldados e marinheiros, tivemos o domínio dos tenentes. O projeto, concebido por alguns destes, para afastar do exército ativo todos os generais como incompetentes e suspeitos, patenteia as convicções de que estavam possuídos. O gabinete do ministro da Guerra ofereceu em certo período o triste espetáculo de um centro de dissociação das forças armadas, inspirado por jovens oficiais que há muito delas se encontravam afastados. Está nisso a fonte das maiores dificuldades com que tem lutado a República Nova. Os outros males de que tem padecido nada são comprados aos provenientes das tentativas de implantação do comunismo, feitas por elementos civis e militares que a revolução acarreou na sua estreita e a que deu inexplicável prestígio, pelo menos nos primeiros tempos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1937.

DISCURSO DE POSSE DE GETÚLIO VARGAS COMO CHEFE  
DO GOVERNO PROVISÓRIO  
(3 NOVEMBRO 1930)

SUMÁRIO

**O** movimento revolucionário, iniciado no Sul a 3 de outubro e triunfante a 24 nesta capital, foi a afirmação mais positiva que, até hoje, tivemos de nossa existência como nacionalidade - A revolução escapou ao exclusivismo de determinada classe - Por toda parte, a alma popular confraternizava com os representantes das classes armadas - Realizamos, pois, um movimento eminentemente nacional - Passado o momento das legítimas expansões, precisamos refletir maduramente sobre a obra de reconstrução que nos cumpre realizar - Precisamos, por atos e não por palavras, cimentar a confiança da opinião pública no regime que se inicia.

A súmula das idéias centrais do nosso programa de reconstrução nacional encerra: 1) concessão de anistia; 2) saneamento moral e físico, extirpando ou inutilizando os agentes de corrupção, por todos os meios adequados a uma campanha sistemática de defesa social e educação sanitária; 3) difusão intensiva do ensino público, principalmente técnico-profissional, estabelecendo, para isso, um sistema de estímulo e colaboração direta com os estados. Para ambas as finalidades, justificar-se-ia a criação de um Ministério da Instrução e Saúde Pública, sem aumento de despesas; 4) instituição de um Conselho Consultivo, composto de individualidades eminentes e sinceramente integradas na corrente das idéias novas; 5) nomeação de comissões de sindicância, para apurarem a responsabilidade dos governos depostos e de seus agentes relativamente ao emprego dos dinheiros públicos; 6) remodelação do

*Exército e da Armada, de acordo com as necessidades da defesa nacional; 7) reforma do sistema eleitoral, tendo em vista, precipuamente, a garantia do voto; 8) reorganização do aparelho judiciário, no sentido de tornar uma realidade a independência moral e material da magistratura, que terá competência para conhecer do processo eleitoral em todas as suas fases; 9) feita a reforma eleitoral, consultar a Nação sobre a escolha de seus representantes, com poderes ambos de constituintes, a fim de procederem à revisão do Estatuto Federal, melhor amparando as liberdades públicas e individuais e garantindo a autonomia dos estados contra as violações do Governo central; 10) consolidação das normas administrativas, com o intuito de simplificar a confusa e complicada legislação vigente, bem como de refundir os quadros do funcionalismo, que deverá ser reduzido ao indispensável, suprimindo-se os adidos e excedentes; 11) manter uma administração de rigorosa economia, cortando todas as despesas improdutivas e suntuárias - único meio eficiente de restaurar as nossas finanças e conseguir saldos orçamentários reais; 12) reorganização do Ministério da Agricultura, aparelho, atualmente, rígido e inoperante, para adaptá-lo às necessidades do problema agrícola brasileiro; 13) intensificar a produção, pela policultura, e adotar uma política internacional de aproximação econômica, facilitando o escoamento das nossas sobras exportáveis; 14) rever o sistema tributário, de modo a amparar a produção nacional, abandonando o protecionismo dispensado às indústrias artificiais, que não utilizam matéria-prima do país e mais contribuem para encarecer a vida e fomentar o contrabando; 15) instituir o Ministério do Trabalho, destinado a superintender a questão social, o amparo e a defesa do operariado urbano e rural; 16) promover, sem violência, a extinção progressiva do latifúndio, protegendo a organização da pequena propriedade, mediante a transferência direta de lotes de terras de cultura ao trabalhador agrícola, preferentemente ao nacional, estimulando-o a construir com as próprias mãos, em terra própria, o edifício de sua prosperidade; 17) organizar um plano geral ferroviário e rodoviário, para todo o país, a fim de ser executado gradualmente, segundo as necessidades públicas e não ao sabor de interesses de ocasião.*

O movimento revolucionário, iniciado, vitoriosamente, a 3 de outubro, no sul, centro e norte do país, e triunfante a 24, nesta capital, foi a afirmação mais positiva que, até hoje, tivemos da nossa existência como nacionalidade. Em toda a nossa história política, não há, sob esse aspecto, acontecimento semelhante. Ele é, efetivamente, a expressão viva e palpitante da vontade do povo brasileiro, afinal senhor de seus destinos e supremo árbitro de suas finalidades coletivas.

No fundo e na forma, a revolução escapou, por isso mesmo, ao exclusivismo de determinadas classes. Nem os elementos civis venceram as classes armadas, nem estas impuseram àqueles o fato consumado. Todas as

categorias sociais, de alto a baixo, sem diferença de idade ou de sexo, comungaram em um idêntico pensamento fraterno e dominador: – a construção de uma pátria nova, igualmente acolhedora para grandes e pequenos, aberta à colaboração de todos os seus filhos.

O Rio Grande do Sul, ao transpor as suas fronteiras, rumo a Itararé, já trazia consigo mais da metade do nosso glorioso Exército. Por toda parte, como, mais tarde, na capital da República, a alma popular confraternizava com os representantes das classes armadas, em admirável unidade de sentimentos e aspirações.

Realizamos, pois, um movimento eminentemente nacional.

Essa, a nossa maior satisfação, a nossa maior glória e a base invulnerável sobre que assenta a confiança de que estamos possuídos para a efetivação dos superiores objetivos da revolução brasileira.

Quando, nesta cidade, as forças armadas e o povo depuseram o Governo Federal, o movimento regenerador já estava, virtualmente, triunfante em todo o país. A nação, em armas, acorria de todos os pontos do território pátrio. No prazo de duas ou três semanas, as legiões do norte, do centro e do sul bateriam às portas da capital da República.

Não seria difícil prever o desfecho dessa marcha inevitável. À aproximação das forças libertadoras, o povo do Rio de Janeiro, de cujos sentimentos revolucionários ninguém poderia duvidar, se levantaria em massa, para bater, no seu último reduto, a prepotência inativa e vacilante.

Mas, era bem possível que o governo, já em agonia, apegado às posições e teimando em manter uma autoridade inexistente de fato, tentasse sacrificar, nas chamas da luta fratricida, seus escassos e derradeiros amigos.

Compreendestes, senhores da Junta Governativa, a delicadeza da situação e, com os vossos valorosos auxiliares, desfechastes, patrioticamente, sobre o simulacro daquela autoridade claudicante o golpe de graça.

Os resultados benéficos dessa atitude constituem legítima credencial dos vossos sentimentos cívicos: integrastes definitivamente o restante das classes armadas na causa da revolução; poupastes à pátria sacrifícios maiores de vidas e recursos materiais, e resguardastes esta maravilhosa capital de danos incalculáveis.

Justo é proclamar, entretanto, senhores da Junta Governativa, que não foram somente esses os motivos que assim vos levaram a proceder. Preponderava sobre eles o impulso superior do vosso pensamento, já irmanado ao da revolução. Era vossa também a convicção de que só pelas armas seria possível restituir a liberdade ao povo brasileiro, sanear o ambiente moral da pátria, livrando-a da camarilha que a explorava, arrancar a máscara de legalidade com que se rotulavam os maiores atentados à lei e à justiça – abater a hipocrisia, a farsa e o embuste. E, finalmente, era vossa também a

convicção de que urgia substituir o regime de ficção democrática, em que vivíamos, por outro, de realidade e confiança.

Passado, agora, o momento das legítimas expansões pela vitória alcançada, precisamos refletir maduramente sobre a obra de reconstrução que nos cumpre realizar.

Para não defraudarmos a expectativa alentadora do povo brasileiro; para que este continue a nos dar seu apoio e colaboração, devemos estar à altura da missão que nos foi por ele confiada.

Ela é de iniludível responsabilidade.

Tenhamos a coragem de levá-la a seu termo definitivo, sem violências desnecessárias, mas sem contemplações de qualquer espécie.

O trabalho de reconstrução, que nos espera, não admite medidas contemporizadoras. Implica o reajustamento social e econômico de todos os rumos até aqui seguidos. Não tenhamos medo à verdade. Precisamos, por atos e não por palavras, cimentar a confiança da opinião pública no regime que se inicia. Começemos por desmontar a máquina do filhotismo parasitário, com toda a sua descendência espúria. Para o exercício das funções públicas, não deve mais prevalecer o critério puramente político. Confiemo-las aos homens capazes e de reconhecida idoneidade moral. A vocação burocrática e a caça ao emprego público, em um país de imensas possibilidades – verdadeiro campo aberto a todas as iniciativas do trabalho – não se justificam. Esse, com o caciquismo eleitoral, são males que têm de ser combatidos tenazmente.

No terreno financeiro e econômico há toda uma ordem de providências essenciais a executar, desde a restauração do crédito público ao fortalecimento das fontes produtoras, abandonadas às suas dificuldades e asfixiadas sob o peso de tributações de exclusiva finalidade fiscal.

Resumindo as idéias centrais do nosso programa de reconstrução nacional, podemos destacar, como mais oportunas e de imediata utilidade:

- 1) concessão de anistia;
- 2) saneamento moral e físico, extirpando ou inutilizando os agentes de corrupção, por todos os meios adequados a uma campanha sistemática de defesa social e educação sanitária;
- 3) difusão intensiva do ensino público, principalmente técnico-profissional, estabelecendo, para isso, um sistema de estímulo e colaboração direta com os estados. Para ambas as finalidades, justificar-se-ia a criação de um Ministério de Instrução e Saúde Pública, sem aumento de despesas;
- 4) instituição de um Conselho Consultivo, composto de individualidades eminentes, sinceramente integradas na corrente das idéias novas;



5) nomeação de comissões de sindicâncias, para apurarem a responsabilidade dos governos depostos e de seus agentes, relativamente ao emprego dos dinheiros públicos;

6) remodelação do Exército e da Armada, de acordo com as necessidades da defesa nacional;

7) reforma do sistema eleitoral, tendo em vista, precipuamente, a garantia do voto;

8) reorganização do aparelho judiciário, no sentido de tornar uma realidade a independência moral e material da magistratura, que terá competência para conhecer do processo eleitoral em todas as suas fases;

9) feita a reforma eleitoral, consultar a nação sobre a escolha de seus representantes, com poderes amplos de constituintes, a fim de procederem à revisão do estatuto federal, melhor amparando as liberdades públicas e individuais e garantindo a autonomia dos estados contra as violações do Governo central;

10) consolidação das normas administrativas, com o intuito de simplificar a confusa e complicada legislação vigorante, bem como de refundir os quadros do funcionalismo, que deverá ser reduzido ao indispensável, suprimindo-se os adidos e excedentes;

11) manter uma administração de rigorosa economia, cortando todas as despesas improdutivas e suntuárias - único meio eficiente de restaurar as nossas finanças e conseguir saldos orçamentários reais;

12) reorganização do Ministério da Agricultura, aparelho, atualmente, rígido e inoperante, para adaptá-lo às necessidades do problema agrícola brasileiro;

13) intensificar a produção pela policultura e adotar uma política internacional de aproximação econômica, facilitando o escoamento das nossas sobras exportáveis;

14) rever o sistema tributário, de modo a amparar a produção nacional, abandonando o protecionismo dispensado às indústrias artificiais, que não utilizam matéria-prima do país e mais contribuem para encarecer a vida e fomentar o contrabando;

15) instituir o Ministério do Trabalho, destinado a superintender a questão social, o amparo e a defesa do operariado urbano e rural;

16) promover, sem violência, a extinção progressiva do latifúndio, protegendo a organização da pequena propriedade, mediante a transferência direta de lotes de terras de cultura ao trabalhador agrícola, preferentemente ao nacional, estimulando-o a construir com as próprias mãos, em terra própria, o edifício de sua prosperidade;

17) organizar um plano geral, ferroviário e rodoviário, para todo o país, a fim de ser executado gradualmente, segundo as necessidades públicas e não ao sabor de interesses de ocasião.

Como vedes, temos vasto campo de ação, cujo perímetro pode, ainda, alargar-se em mais de um sentido, se nos for permitido desenvolver o máximo de nossas atividades.

Mas, para que tal aconteça, para que tudo isso se realize, torna-se indispensável, antes de mais nada, trabalhar com fé, ânimo decidido e dedicação.

Quanto aos motivos que atiraram o povo brasileiro à revolução, supérfluo seria analisá-los, depois de, tão exata e brilhantemente, tê-lo feito, em nome da Junta Governativa, o sr. general Tasso Fragoso, homem de pensamento e de ação e que, a par de sua cultura e superioridade moral, pode invocar o honroso título de discípulo do grande Benjamin Constant.

Através da palavra do ilustre militar, apreende-se a mesma impressão panorâmica dos acontecimentos, que vos desenhei, já, a largos traços: a revolução foi a marcha incoercível e complexa da nacionalidade, a torrente impetuosa da vontade popular, quebrando todas as resistências, arrastando todos os obstáculos, à procura de um rumo novo, na encruzilhada dos erros do passado.

Senhores da Junta Governativa:

Assumo, provisoriamente, o Governo da República, como delegado da revolução, em nome do Exército, da Marinha e do povo brasileiro, e agradeço os inesquecíveis serviços que prestastes à nação, com a vossa nobre e corajosa atitude, correspondendo, assim, aos altos destinos da pátria.

“AOS REVOLUCIONÁRIOS DO BRASIL” –  
 MANIFESTO DE LUÍS CARLOS PRESTES

(6 NOVEMBRO 1930)

Camaradas!

**C**om a quartelada do Rio de Janeiro, está terminada a primeira parte da contra-revolução que, dirigida pelos politiquinhos de Minas e do Rio Grande, com a conivência consciente ou inconsciente, mas sempre criminosa, de oficiais “revolucionários”, foi iniciada em diferentes pontos do país, nos primeiros dias de outubro.

É chegado, portanto, o momento de reafirmar a minha posição de inteira e constante solidariedade com as grandes massas trabalhadoras do Brasil, no instante em que assistem à mudança de uma ditadura por outra, naturalmente pior e mais sangüinária.

Não cabe neste documento um estudo das causas econômicas do golpe militar da Aliança Liberal e do nauseante oportunismo dos generais que dirigiram a quartelada do Rio de Janeiro. É evidente que a profunda e difícil crise que atravessa a economia nacional, ferida no seu principal produto de exportação – o café –, e agravada pela crise mundial do capitalismo, principalmente nos Estados Unidos, assinalava o momento propício a um maior avanço do imperialismo, no sentido da exploração monopolista do Brasil.

Da influência imperialista na formação e preparo da Aliança Liberal, é exemplo típico, entre muitos, a maneira por que foi gerada a “frente única” rio-grandense, força política necessária numa luta contra a hegemonia dos fazendeiros de café. Com capital norte-americano, foi fundado o banco do estado do Rio Grande, e, por seu intermédio, com generosos empréstimos aos estancieiros gaúchos, facilmente reconciliadas as duas facções políticas que naquele estado, há quase quarenta anos, se

digladiavam. Feita a união Borges [de Medeiros]–Assis [Brasil], foi fácil conseguir, para chamada “cruzada liberal de regeneração nacional”, o apoio indispensável de [Artur] Bernardes, Antônio Carlos [de Andrada] e Epiácio [Pessoa]. Como a farsa precisava ter caráter militar e, se, por uma parte, devia amedrontar os senhores do poder, por outra, precisava enganar as grandes massas esfomeadas e descontentes, começou-se a compra dos politiquinhos demagogistas e dos militares com prestígio “revolucionário” no país. Com um cinismo capaz de revoltar as mais pesadas consciências, foram comprados e arrolados na lista dos futuros “heróis” os mesmos homens que já haviam, desde 1922, combatido os politiquinhos venais e sanguinários, como Borges, Epiácio e Bernardes. E assim, prometendo dirigir um movimento de preparação, alistaram-se nas hostes aliancistas [Juarez] Távora, Miguel Costa, Isidoro [Dias Lopes], João Alberto e outros militares, bem como todos os politiquinhos demagogistas, tendo à frente Maurício de Lacerda.

No Brasil, como em toda a América Latina, os mistificadores servem-se da palavra “revolução” para enganar, grosseiramente, as grandes massas trabalhadoras. É a tática mais natural dos agentes dos imperialistas. Com idêntico objetivo, muitos elementos da Coluna Prestes foram utilizados para enfraquecer o movimento proletário, com a promessa de um movimento de preparação, e para ameaçar e fazer pressão sobre os conservadores, obrigando-os a ceder às exigências do imperialismo.

É já evidente que o papel de todos os “revolucionários” que pegaram em armas com a Aliança Liberal foi de simples agentes militares do imperialismo. Vencedores agora, sustentarão o mesmo regime de opressão. Com promessas de honestidade administrativa e voto secreto, procurarão enganar os trabalhadores de todo o Brasil, a fim de que melhor possam ser explorados pelos fazendeiros, pelos senhores de engenho, pelos grandes industriais.

Nesse sentido, as opiniões de Távora são bastante conhecidas: é declaradamente contrário à revolução agrária e defenderá os interesses dos imperialistas. Nas suas primeiras declarações, depois da tomada de Recife, afirmou que massacrará os operários conscientes e todos os que não se submetam ao novo credo, para cuja prática começou colocando um usineiro e latifundista ultra-reacionário à frente do governo de Pernambuco.

No Rio Grande do Sul, os mentores da mazorca desmascaram-se logo de início, ameaçando passar pelas armas, sumariamente, todos aqueles que, por atos ou por palavras, procurassem censurá-la, principalmente quando se tratasse de “partidários das idéias comunistas”, conforme um comunicado do chefe de polícia de Santana do Livramento. E, segundo relatam vários fugitivos, muitos já foram os trabalhadores que, não querendo ingressar nas fileiras aliancistas, foram assassinados, sob pretexto de serem comunistas.

Se não bastassem esses fatos, as declarações de todos os chefes liberais, as manifestações aos cônsules da América do Norte e da Inglaterra, em Porto Alegre, e a pastoral do arcebispo da mesma cidade serviriam para acentuar o caráter contra-revolucionário da mazorca. Os objetivos são claros: dado o golpe militar, é derrocada uma tirania. Essa derrocada, feita com o auxílio de elementos ainda não contaminados pelo poder, serve para embriagar as massas com a ilusão de vitória, ampliando, portanto, a base interna sobre que se apóia o domínio imperialista. Prepara-se, assim, a vinda de outra tirania, mais clara, mais brutal, mais violenta e contando, já agora, com o que não contava a anterior - o prestígio popular e “revolucionário”. Graças a este prestígio, tornam-se mais fáceis todos os negócios dos imperialistas, podendo os novos senhores vender, mais barato e sem maiores exigências, as terras, as minas e os serviços públicos que interessarem a Londres e Nova York.

É o que precisam compreender todos os que realmente se dispõem a lutar contra os imperialistas que nos vão escravizando cada vez mais, todos os operários que vão sendo cada vez mais explorados, recebendo salários de fome, quando não são abandonados na legião dos sem-trabalho; todos os camponeses que derramaram o seu sangue, mas continuam sem um pedaço de terra onde possam viver; todos os soldados e marinheiros que são obrigados a jogar a vida em proveito de uma meia dúzia de senhores que mandam fuzilar os trabalhadores conscientes.

É necessário reagir contra tanta miséria e tanto cinismo! Arranquemos, de uma vez por todas, a máscara de “salvadores” com a qual se embuçam os homens que aproveitaram o prestígio adquirido combatendo Epitácio e Bernardes para, com eles e todos que os cercam, inclusive os generais de “mãos limpas”, organizar uma nova tirania. Diziam aceitar alianças indecorosas para fazer a “primeira etapa” da “revolução”, e, agora, degolam e fuzilam os trabalhadores que procuram continuar a luta. Távora, Miguel Costa, Isidoro e todos os outros estão servindo de instrumentos nas mãos dos politiquieiros. Sacrificaram, com sua traição, a memória dos revolucionários que, com Joaquim Távora, morreram lutando contra Bernardes e Flores da Cunha. Tornaram-se indignos de todos os soldados, operários e camponeses que, com o seu sangue, assinalaram através do país, numa marcha de dois anos, a sua intransigência com os exploradores constantes das grandes massas trabalhadoras. Arrastaram, com o prestígio que conseguiram, lutando contra os politiquieiros com que agora se uniram, os soldados e as massas inconscientes e obscurecidas a uma luta armada em proveito da burguesia assassina e ladravaz.

Que farão, agora, os vencedores? Em que consistirá a obra de reconstrução de que tão vagamente falam?

Procurarão, naturalmente, resolver, à custa dos trabalhadores a atual crise econômica. Os salários serão reduzidos e os pequenos funcionários,

que não tenham parentes ou padrinhos no novo governo, serão dispensados. Os colonos e camaradas das fazendas de café passarão “patrioticamente” a trabalhar de graça para os fazendeiros, senhores das terras, que terão a magnanimidade de lhes permitir que plantem um pouco de mandioca com que matem a fome... Nas estâncias do Rio Grande e Mato Grosso, como nos canaviais do Nordeste, a situação dos peões e trabalhadores continuará a mesma ou agravada com novos impostos. Aos ingleses serão feitas mais algumas concessões de terras e serviços públicos e, no Pará, Ford terá os seus domínios ampliados, para que possa “civilizar” a Amazônia. As tarifas das estradas de ferro inglesas, tanto em São Paulo como no Nordeste, não serão reduzidas, pois o novo governo não pretende prejudicar os interesses dos capitalistas. O mesmo acontecerá com todas as usinas elétricas que estão, em quase todo o Brasil, nas mãos dos norte-americanos. Naturalmente, a Itabira Iron iniciará os seus trabalhos, porque a ditadura satisfará todas as suas exigências, em troca de mais alguns dólares. O regime feudal, tão conhecido dos “revolucionários” que estiveram no Paraná e em Mato Grosso, continuará o mesmo nas grandes empresas ervateiras daqueles estados. As grandes massas abandonadas e analfabetas do interior do país continuarão dirigidas pelos mesmos chefetes, até que, convencidas da traição de que foram vítimas, resolvam, por si próprias, tomar as terras que lhes pertencem, expulsar os miseráveis que as exploram e organizar o seu próprio governo.

Camaradas! A nova tirania procurará resolver a atual crise econômica à vossa custa. A racionalização da economia do café será a fome generalizada. Para satisfazer os senhores de Londres e Nova York, a vanguarda revolucionária será brutalmente perseguida e, a exemplo do que já fazem as ditaduras do Peru, da Bolívia e da Argentina, serão presos, deportados ou mesmo fuzilados todos os que não se submetam ao novo credo.

Haverá anistia e liberdade de imprensa e de propaganda, em palavras, é claro, pois os verdadeiros revolucionários continuarão perseguidos pelos modernos fontouras e laudelinos, e sua imprensa não poderá ser lida nem divulgada.

A experiência destes últimos meses, no Brasil e em toda a América do Sul, deve servir para convencer os trabalhadores das cidades e dos campos, os soldados e marinheiros, de que só eles poderão fazer a Revolução; que os falsos revolucionários, mesmos os que eram considerados honestos e sinceros, facilmente se vendem por alguns galões e bordados que lhes ofereçam Bernardes e seus companheiros.

Camponeses! A terra em que trabalhas é tua, dela te debes apossar. Se não queres ver os teus filhos e companheiros na mais negra miséria, esmagados pelos novos tiranos, procura uma arma e, junto com os teus vizinhos, exige e luta pela posse da terra em que trabalhas. Confraterniza com os soldados e os operários e organiza o teu próprio governo, o único capaz de lutar contra os imperialistas.

Operário! Entra no teu sindicato e luta pelo seu desenvolvimento como organização revolucionária. Prestigia, material e moralmente o teu partido de classe, o único capaz de lutar, firme e conseqüentemente, pelas tuas reivindicações – o Partido Comunista.

Soldado! Marinheiro! Não te deixes estupidamente matar na defesa dos interesses dos teus inimigos. Ajuda os teus irmãos – operários e camponeses – a tomar a terra, as fábricas, os bancos, fornecendo-lhes as armas que estiverem ao teu alcance.

Os intelectuais pobres, estudantes, pequenos funcionários e empregados no comércio, todos os que forem realmente revolucionários, que não se queiram vender aos novos tiranos, e sobre os quais também já se fazem sentir a exploração e as injustiças deste regime, precisam, igualmente, trabalhar e lutar pela revolução, compreendendo, desde logo, que só o proletariado será capaz de dirigi-la e que, portanto, com ele se devem identificar, se realmente querem lutar contra o domínio imperialista e abater o atual regime.

Lutemos todos pela abolição, sem indenização da grande propriedade, entregando a terra aos que a cultivam!

Lutemos pela confiscação e nacionalização das empresas estrangeiras, concessões, bancos e serviços públicos, e pela anulação das dívidas externas!

Lutemos pelas reivindicações mais imediatas dos trabalhadores das cidades e dos campos, socializando os meios de produção!

Organizemos o único governo capaz de satisfazer as necessidades dos trabalhadores, de dar a terra aos que a trabalham, de lutar intransigentemente contra os imperialistas – o governo dos conselhos de operários, camponeses, soldados e marinheiros!

Buenos Aires, 6 de novembro de 1930.

*Luís Carlos Prestes*

MANIFESTO DE LANÇAMENTO DA LEGIÃO  
REVOLUCIONÁRIA PAULISTA

(12 NOVEMBRO 1930)

*Os chefes revolucionários Miguel Costa,  
João Alberto e Mendonça Lima lançam  
um manifesto ao povo paulista.*

Agência Brasileira S.A.

S. Paulo, 12 (A.B.) – Hoje à tarde, um aeroplano, voando sobre a cidade, deixou cair o seguinte manifesto, dirigido ao povo pelos chefes revolucionários Miguel Costa, João Alberto e Mendonça Lima:

AO POVO!

**A** revolução, vitoriosa nas armas, deve levar avante a sua obra de regeneração nacional. A revolução não pode consistir numa derubada de ocupantes de posições para dar lugar a um assalto a essas mesmas posições.

O povo fez a revolução em nome da Justiça para ter assegurado o seu direito à liberdade, para chamar às contas os dilapidadores da fortuna pública, para o ajuste severo com os açambarcadores de privilégios, para punir todos quantos, abusando do poder usurpado, espezinharam as garantias individuais e coletivas. O povo fez a revolução para afastar definitivamente do poder todos os políticos profissionais, sem distinção de rótulo.



Da vitória das armas não se conclua que a ação revolucionária tenha chegado ao seu termo e os combatentes possam dar por findo o seu trabalho que a nação, milagrosamente, esteja reintegrada no uso e gozo das suas prerrogativas inalienáveis.

Urge consolidar a vitória.

## GOVERNO PROVISÓRIO DE GETÚLIO VARGAS

### 191.1 – CONCESSÃO DE ANISTIA A TODOS OS CIVIS E MILITARES ENVOLVIDOS NOS MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS OCORRIDOS NO PAÍS – DECRETO Nº 19.395 (8 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

**A**rt. 1º É concedida anistia a todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram nos movimentos revolucionários ocorridos no país.

§ 1º São incluídos nesta anistia todos os crimes políticos e militares, ou conexos com esses.

§ 2º Ficam em perpétuo silêncio, como se nunca tivessem existido, os processos e sentenças relativos a esses mesmos fatos e aos delitos políticos de imprensa.

§ 3º Os beneficiados pela anistia não terão direito a diferença de vencimentos relativa ao tempo em que estiveram presos, em processo, cumprindo sentença ou por qualquer motivo ausentes do serviço ou de suas funções, sendo-lhes, porém, contado esse tempo para os demais efeitos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930; 109º da Independência e 42º da República.

*Getúlio Vargas – Osvaldo Aranha – José Fernandes Leite de Castro – José Isaías de Noronha.*

.....

191.2 – INSTITUI O GOVERNO PROVISÓRIO DA  
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL –  
DECRETO Nº 19.398 (11 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

**A**rt. 1º O Governo Provisório exercerá discricionariamente, em toda sua plenitude, as funções e atribuições, não só do Poder Executivo, como também do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembléia Constituinte, estabeleça esta a reorganização constitucional do país.

*Parágrafo Único:* Todas as nomeações e demissões de funcionários ou de quaisquer cargos públicos, quer sejam efetivos, interinos ou em comissão, competem exclusivamente ao chefe do Governo Provisório.

Art. 2º É confirmada para todos os efeitos, a dissolução do Congresso Nacional, das atuais assembleias legislativas dos estados (quaisquer que sejam as suas denominações), Câmaras ou assembleias municipais e quaisquer outros órgãos legislativos ou deliberativos, existentes nos estados, nos municípios, no Distrito Federal ou território do Acre, e dissolvidos os que ainda o não tenham sido de fato.

Art. 3º O Poder Judiciário Federal, dos estados, do território do Acre e do Distrito Federal continuará a ser exercido na conformidade das leis em vigor, com as modificações que vierem a ser adotadas de acordo com a presente lei e as restrições que desta mesma lei decorrerem desde já.

Art. 4º Continuam em vigor as Constituições federais e estaduais, as demais leis e decretos federais, assim como as posturas e deliberações e outros atos municipais, todos, porém, inclusive as próprias constituições, sujeitas às modificações e restrições estabelecidas por esta lei ou por decreto ou atos ulteriores do Governo Provisório ou de seus delegados, na esfera de atribuições de cada um.

Art. 5º Ficam suspensas as garantias constitucionais e excluída a apreciação judicial dos decretos e atos do Governo Provisório ou dos interventores federais, praticados na conformidade da presente lei ou de suas modificações ulteriores.

*Parágrafo único.* É mantido o *habeas corpus* em favor dos réus ou acusados em processo de crimes comuns, salvo os funcionais e os da competência de tribunais especiais.

Art. 6º Continuam em inteiro vigor e plenamente obrigatórias todas as relações jurídicas em pessoas de direito privado, constituídas na forma da legislação respectiva e garantidos os respectivos direitos adquiridos.

Art. 7º Continuam em inteiro vigor, na forma das leis aplicáveis, as obrigações e os direitos resultantes de contratos, de concessões ou outras outorgas, com a União, os estados, os municípios, o Distrito Federal e o território do Acre, salvo os que, submetidos a revisão, contravenham ao interesse público e à moralidade administrativa.

Art. 8º Não se compreendem nos Arts. 6º e 7º e poderão ser anulados ou restringidos, coletiva ou individualmente, por atos ulteriores, os direitos até aqui resultantes de nomeações, aposentadorias, jubilações, disponibilidades, reformas, pensões ou subvenções e, em geral, de todos os atos relativos a emprego, cargo ou ofícios públicos, assim como do exercício ou o desempenho dos mesmos, inclusive, e, para todos os efeitos, os da magistratura, do Ministério Público, ofícios de Justiça e quaisquer outros, da União Federal, dos estados, dos municípios, do território do Acre e do Distrito Federal.

Art. 9º É mantida a autonomia financeira dos estados e do Distrito Federal.

Art. 10º São mantidas em pleno vigor todas as obrigações assumidas pela União Federal, pelos estados e pelos municípios, em virtude de empréstimos ou de quaisquer operações de crédito público.

Art. 11º O Governo Provisório nomeará um interventor federal para cada estado, salvo para aqueles já organizados, em os quais ficarão os respectivos presidentes investidos dos poderes aqui mencionados.

§ 1º O interventor terá, em cada estado, os proventos, vantagens e prerrogativas, que a legislação anterior do mesmo estado confira ao seu presidente ou governador, cabendo-lhe exercer, em toda plenitude, não só o Poder Executivo como também o Poder Legislativo.

§ 2º O interventor terá, em relação à Constituição e leis estaduais, deliberações, posturas e atos municipais, os mesmos poderes que por esta lei cabem ao Governo Provisório, relativamente à Constituição e demais leis federais, cumprindo-lhe executar os decretos e deliberações daquele no território do estado respectivo.

§ 3º O interventor federal será exonerado a critério do Governo Provisório.

§ 4º O interventor nomeará um prefeito para cada município, que exercerá aí todas as funções executivas e legislativas, podendo o interventor exonerá-lo quando entenda conveniente, revogar ou modificar qualquer dos seus atos ou resoluções e dar-lhe instruções para o bom desempenho dos cargos respectivos e regularização e eficiência dos serviços municipais.

§ 5º Nenhum interventor ou prefeito nomeará parente seu, consanguíneo ou afim, até o sexto grau, para cargo público no estado ou município, a não ser um para cargo de confiança pessoal.

§ 6º O interventor e o prefeito, depois de regulamente empossados, ratificarão expressamente ou revogarão atos ou deliberações, que eles mesmos, antes de sua investidura, de acordo com a presente lei, ou quaisquer outras autoridades, que anteriormente tenham administrado de fato o estado ou o município, hajam praticado.

§ 7º Os interventores e prefeitos manterão, com a amplitude que as condições locais permitirem, regime de publicidade dos seus atos e dos motivos que os determinarem, especialmente no que se refira à arrecadação e aplicação dos dinheiros públicos, sendo obrigatória a publicação mensal do balancete da receita e despesa.

§ 8º Dos atos dos interventores haverá recurso para o chefe do Governo Provisório.

Art. 12. A nova Constituição Federal manterá a forma republicana federativa e não poderá restringir os direitos dos municípios e dos cidadãos brasileiros e as garantias individuais constantes da Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

Art. 13. O Governo Provisório, por seus auxiliares do Governo Federal e pelos interventores nos estados, garantirá a ordem e segurança pública, promovendo a reorganização geral da República.

Art. 14. Ficam expressamente ratificados todos os atos da Junta Governativa Provisória, constituída nesta capital aos 24 de outubro último, e os do Governo atual.

Art. 15. Fica criado o Conselho Nacional consultivo, com poderes e atribuições que serão regulados em lei especial.

Art. 16. Fica criado o Tribunal Especial para processo e julgamento de crimes políticos, funcionais e outros que serão discriminados na lei da sua organização.

Art. 17. Os atos do Governo Provisório constarão de decretos expedidos pelo chefe do mesmo governo e subscrito pelo ministro respectivo.

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

*Getúlio Vargas*

.....

191.3 – PRORROGAÇÃO DA MORATÓRIA -  
DECRETO Nº 19.400 (12 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisória da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que persistem muitos dos motivos que determinaram as providências constantes dos Decretos nos 19.385 e 19.391, de 27 de outubro e 1º de novembro do corrente ano, resolve:

**A**rt. 1º Ficam prorrogados por mais 15 dias, tanto para o Distrito Federal como para os estados, os prazos para a exigibilidade das obrigações vencidas ou por vencer, a que se referem o Art. 2º do primeiro daqueles decretos e o Art. 2º do segundo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em todo o território nacional na data de sua publicação, e o respectivo texto será transmitido telegraficamente aos presidentes e governadores dos estados em efetivo exercício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930; 109º da Independência e 42º da República. – *Getúlio Vargas* – *Oswaldo Aranha* – *José Maria Whitaker*.

.....

191.4 – ORGANIZAÇÃO DA CORTE DE APELAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL E CRIAÇÃO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL -  
DECRETO Nº 19.408 (18 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados  
Unidos do Brasil

**A**tendendo à necessidade de prover ao melhor funcionamento da Justiça local do Distrito Federal, fazendo eqüitativa distribuição dos feitos, normalizando o desempenho dos cargos judiciários, diminuindo os ônus aos litigantes, em busca do ideal da justiça gratuita, prestigiando a classe dos advogados, e enquanto não se faz a definitiva reorganização da Justiça, decreta:

Art. 1º A Corte de Apelação do Distrito Federal, constituída de vinte e dois desembargadores, se compõe de seis Câmaras, sendo a primeira e a segunda criminais, a terceira e a quarta cíveis e a quinta e a sexta de agravos, cada uma com três membros e presididas pelos vice-presidentes originários da corte.

Art. 2º A Corte de Apelação será presidida por um presidente, as câmaras criminais pelo primeiro vice-presidente, as cíveis pelo segundo e as de agravo pelo terceiro.

Art. 3º O presidente, os vice-presidentes e os membros das Câmaras serão eleitos pela Corte de Apelação, sendo aqueles pelo prazo de dois anos, proibidas as reeleições.

Art. 4º As atribuições da Corte de Apelação e das Câmaras são as definidas na legislação vigente, distribuídos os processos alternada e obrigatoriamente a cada câmara na esfera das suas atribuições criminal, cível e de agravos.



*Parágrafo único.* Os feitos serão processados e julgados de acordo com a legislação vigente, aplicado aos julgamentos criminais o disposto no Art. 1.169 e parágrafos do Decreto nº 16.752, de 31 de dezembro de 1924, sendo sempre julgados em sessão secreta os recursos criminais do Ministério Público, nos processos de crimes inafiançáveis de réu solto.

Art. 5º Os acórdãos das Câmaras constituem decisão da última instância, salvo as exceções expressas nos Arts. 100 e 102 do Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que ficam revigorados, e as decisões de recebimento ou rejeição de queixa ou denúncia nos processos da competência da corte.

Art. 6º Os embargos e recursos aos acórdãos das Câmaras serão julgados pelas duas Câmaras criminais, cíveis e de agravo, respectivamente, em sessão conjunta, tendo o presidente voto de desempate.

Art. 7º Fica restabelecido o instituto dos prejudgados, criado pelo Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923, destinado a uniformizar a jurisprudência das Câmaras.

Art. 8º Todos os recursos para as Câmaras da Corte de Apelação serão arrazoados na primeira instância.

Art. 9º As Câmaras se reunirão duas vezes por semana, no mínimo, em dias previamente designados pelos seus presidentes.

Art. 10. Nos impedimentos ocasionais dos juizes das Câmaras, a substituição se fará pelas das outras, na ordem numérica das câmaras e de antigüidade dos juizes, sendo os da sexta Câmara substituídos pelos da primeira.

*Parágrafo único.* O presidente da Corte será substituído pelos vice-presidentes, na ordem numérica, e estes pelos desembargadores mais antigos nas respectivas Câmaras conjuntas.

Art. 11. As férias dos magistrados e membros do Ministério Público, limitadas a quarenta e cinco dias, serão gozadas de uma só vez, em qualquer época do ano, tendo-se em consideração a conveniência do serviço público.

Art. 12. O presidente da Corte regulará o gozo das férias dos magistrados, não permitindo a ausência simultânea de mais de três desembargadores, um de cada Câmara conjunta.

*Parágrafo único.* Os desembargadores em gozo de férias ou licenças serão substituídos pelos juizes de direito convocados pelo presidente da Corte de Apelação.

Art. 13. O Conselho Supremo da Corte de Apelação, com a designação de “Conselho de Justiça”, se constitui dos presidentes das três Câmaras, terá como presidente o da corte e exercerá as atribuições que lhe são conferidas na legislação vigente.

Art. 14. Os magistrados e membros do Ministério Público não poderão exercer qualquer cargo de eleição, nomeação ou comissão, mesmo de natureza gratuita, salvo o exercício do magistério.

Art. 15. Os funcionários e serventuários da Justiça (Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923) são obrigados a exercer pessoalmente as suas funções e só poderão se afastar de seus cargos em gozo de férias ou licenças por motivo de moléstia, regularmente concedidas, casos em que serão substituídos na forma da lei.

Art. 16. Ao funcionário ou serventuário da Justiça que pedir mais de dois anos de licença para tratamento de saúde será aplicado o preceito dos Arts. 281 e 282 do Decreto nº 16.273, de 20 de dezembro de 1923, se comprovada a invalidez.

Art. 17. Fica criada a Ordem dos Advogados Brasileiros, órgão de disciplina e seleção da classe dos advogados, que se regerá pelos estatutos que forem votados pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, com a colaboração dos institutos dos estados, e aprovados pelo governo.

Art. 18. Todos os feitos cíveis e criminais e administrativos na Justiça local do Distrito Federal serão distribuídos, alternada e obrigatoriamente, aos respectivos juízos, na esfera das suas atribuições, exercendo o Ministério Público severa vigilância para assegurar a igualdade nas distribuições.

§ 1º As petições iniciais dos feitos da competência das varas cíveis, uma vez distribuídas, serão imediatamente remetidas pelo distribuidor, em protocolo, com a precisa indicação do dia e hora da distribuição, ao respectivo escrivão.

§ 2º Se o interessado não promover a diligência requerida no prazo de três dias, o escrivão devolverá a petição por protocolo, cancelando o distribuidor a distribuição e fazendo a devida compensação com a primeira petição da mesma natureza que entrar.

Art. 19. Ficam revogados o Decreto nº 18.393, de 17 de setembro de 1928, e os Arts. 2º e 5º do Decreto nº 5.672, de 9 de março de 1929, e revogado o regimento de custas aprovado pelo Decreto nº 10.291, de 25 de junho de 1913, com as restrições contidas no Art. 3º do Decreto nº 5.427, de 9 de janeiro de 1928, e parágrafo único do Art. 29 do Decreto nº 5.053, de 6 de novembro de 1926, que continuam em vigor.

*Parágrafo único.* As custas devidas no Juízo de Acidentes do Trabalho serão cobradas de acordo com as rubricas relativas aos juízos cíveis e curadorias de órfãos.

Art. 20. A taxa judiciária será paga em estampilhas, metade inutilizada pelo distribuidor, ao distribuir os feitos, e a outra metade pelo escrivão, ao fazer os autos conclusos para julgamento.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1930; 109<sup>o</sup> da Independência e 42<sup>a</sup> da República. – *Getúlio Vargas* – *Oswaldo Aranha*.

.....

191.5 – CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO -  
DECRETO Nº 19.433 (26 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta

**A**rt. 1º Fica criada uma secretaria de Estado, com a denominação de Ministério dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, sem aumento de despesa.

Art. 2º Este ministério terá a seu cargo o estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao trabalho, indústria e comércio.

Art. 3º O novo ministro de Estado terá as mesmas honras, prerrogativas e vencimentos dos outros ministros.

Art. 4º Serão reorganizadas as secretarias de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, Fazenda, Viação e Obras Públicas e Relações Exteriores e as repartições que lhes são subordinadas, podendo ser transferidos para o novo ministério serviços e estabelecimentos de qualquer natureza, dividindo-se em diretorias e seções, conforme for conveniente ao respectivo funcionamento e uniformizando-se as classes dos funcionários, seus direitos e vantagens.

Art. 5º Ficarão pertencendo ao novo ministério as seguintes instituições e repartições públicas:

*Da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio:*  
Conselho Nacional do Trabalho, Conselho Superior de Indústria e Comércio, Diretoria-Geral de Indústria e Comércio, Serviço de Povoamento, Junta Comercial do Distrito Federal, Diretoria-Geral de Estatística, Instituto de Expansão Comercial, Serviço de Informações, Serviço de Proteção aos Índios, Diretoria-Geral de Propriedade Industrial e Junta dos Corretores do Distrito Federal.

*Da Secretaria da Fazenda:* Estatística Comercial, Instituto de Previdência e Caixas Econômicas.

*Da Secretaria da Viação e Obras Públicas:* Marinha Mercante e empresas de navegação de cabotagem.

*Da Secretaria das Relações Exteriores:* Serviços Econômicos e Comerciais e adidos comerciais.

Art. 6º Será aproveitado o pessoal de acordo com a Lei nº 19.398, de 11 de novembro corrente.

Art. 7º Para execução da presente lei, o governo expedirá o necessário regulamento, regendo-se provisoriamente o novo ministério pelo regulamento da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1930; 109º da Independência e 42º da República. – *Getúlio Vargas* – *Osvaldo Aranha*.

.....

191.6 – ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA  
O COMBATE À FEBRE AMARELA –  
DECRETO Nº 19.439 (28 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1º do Art. 80 da Lei nº 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do Art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve abrir, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, o crédito extraordinário de quatro mil e quinhentos contos de réis (4.500:000\$000), para que o Departamento Nacional de Saúde Pública fique habilitado com os necessários meios para combater a febre amarela e defender o Distrito Federal e os Estados contra aquele mal e outro qualquer surto epidêmico, durante o corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República. – *Getúlio Vargas – Francisco Campos.*

.....

191.7 – DISPOSIÇÕES SOBRE A COMPETÊNCIA DO  
TRIBUNAL ESPECIAL -  
DECRETO Nº 19.440 (28 NOVEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta

**A**rt. 1º O Governo Provisório confere ao Tribunal Especial, criado pelo Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, Art. 16, a competência que lhe cabe, para, em defesa dos princípios do regime republicano, do decoro e do prestígio da administração, do erário público, da ordem e dos interesses públicos em geral, impor as sanções e determinar as providências de caráter político previstas neste decreto, reservando-se, porém, o Governo Provisório a faculdade de aplicá-las, de plano, quando entender conveniente.

Art. 2º O Tribunal Especial julgará, também, na conformidade das leis em vigor, os crimes políticos e funcionais, excluídos os já aforados nas justiças ordinárias, os quais continuarão a ser processados na forma daquelas leis.

Art. 3º A competência do Tribunal Especial restringe-se a todos os fatos que tenham tido princípio ou fim no período do governo que determinou a revolução.

Art. 4º O Tribunal Especial terá a sua sede na capital do Brasil, e estenderá a sua jurisdição sobre o território nacional.

Art. 5º Quando, de sindicâncias ou de processos submetidos à apreciação do tribunal, resultar indício de algum crime ou contravenção que este julgue escapar à sua competência, remeterá cópias autênticas das respectivas peças à autoridade competente, para instauração do processo cabível.

Art. 6º Para os efeitos deste decreto, constituem atos e práticas passíveis das sanções e providências nele estabelecidas:

- a) aplicação ou uso indébito ou irregular dos dinheiros ou haveres públicos, realização de contratos manifestamente prejudiciais ao Estado; e, em geral, todo o ato ou prática de improbidade contra a fortuna pública;
- b) os atos diretos ou indiretos de fraude praticados por qualquer representante dos poderes públicos, contra o sistema de representação eletiva, ou contra a verdade dessa representação, incluídos neste preceito os que exerceram mandato legislativo ou judicial;
- c) as transgressões de qualquer dever ou obrigação inerentes às funções públicas ou abuso da respectiva autoridade;
- d) a prática da advocacia administrativa de qualquer natureza, especialmente o patrocínio, por pessoa investida de função pública, ou por parente seu, de interesses privados junto à administração pública, ou a empresa de que a União ou o estado seja acionista ou por uma ou outro subvencionada.

Art. 7º As providências e sanções de caráter político, a que se refere este decreto, poderão ser aplicadas cumulativamente e consistirão no seguinte:

- a) proibição de permanência no território brasileiro, até o prazo máximo de 5 (cinco) anos;
- b) privação dos direitos políticos e inibição do exercício de qualquer função administrativa de direção, ou que tenha relação com dinheiros ou haveres públicos, até o prazo máximo de 10 (dez) anos;
- c) perda de emprego e incapacidade de exercer função pública, até o prazo máximo de 8 (oito) anos.

Art. 8º As penas de direito comum poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções e providências do Art. 7º.

Art. 9º A indenização por danos causados à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, e a restituição de quaisquer quantias indevidamente recebidas dos cofres públicos poderão ser determinadas sem prejuízo das sanções, penas e providências a que se refere este decreto.

*Parágrafo único.* São solidariamente obrigados os co-responsáveis pelos danos ou prejuízos a que se refere este artigo.

Art. 10. Na aplicação das penas, sanções e providências a que se refere este decreto, o tribunal terá em vista os interesses nacionais, a segurança da ordem pública e as circunstâncias atenuantes e agravantes, sempre a seu critério.



Art. 11. Havendo transitado em julgado a decisão do tribunal, o presidente cientificará dos seus termos ao Governo Provisório para a competente execução.

Art. 12. Para a restituição a que se refere o Art. 9º e parágrafo único, a execução do julgado será feita por via de seqüestro e ação executiva, perante as justiças ordinárias, e segundo a competência e processo estabelecidos.

*Parágrafo único.* Não será atingido pelas disposições deste decreto o prédio que, adquirido antes de qualquer dos fatos nele referidos, for destinado ao lar ou sustento da família do responsável.

Art. 13. O Tribunal Especial, se antes não tiver concluído os julgamentos da sua competência, ficará extinto com a reorganização constitucional do país (Decreto nº 19.389, de 11 de novembro de 1930, Art. 1º).

#### *Da Constituição do Tribunal*

Art. 14. O tribunal se comporá de 5 (cinco) membros, livremente nomeados pelo Governo Provisório, os quais se considerarão empossados logo que receberem o respectivo título de nomeação, não podendo ser demitidos.

Art. 15. Os membros do Tribunal Especial elegerão entre si um presidente e um vice-presidente, que exercerão esse mandato durante a existência do tribunal.

Art. 16. Não haverá incompatibilidade entre o exercício das funções de membros do tribunal e quaisquer outras, inclusive as de profissões liberais.

§ 1º Qualquer membro do tribunal poderá declarar-se suspeito ou impedido para funcionar no processo contra este ou aquele indigitado, sendo a sua suspeição ou impedimento somente em relação a esse indigitado.

§ 2º Quando essa suspeição ou impedimento alcançar a mais de um membro do tribunal, o presidente comunicará o fato ao Governo Provisório, que nomeará os substitutos, com função limitada ao caso.

Art. 17. No caso de renúncia de qualquer de seus membros, a nomeação do substituto será feita nos termos do Art. 14.

#### *Do Funcionamento do Tribunal*

Art. 18. O tribunal funcionará com a presença da maioria dos seus membros.

§ 1º Os atos decisórios, porém, salvo motivo de impedimento, ou suspeição declarada de alguns dos seus membros devem ser, sempre, resolvidos pela totalidade destes, e por maioria de votos.

§ 2º O presidente terá voto, como membro do tribunal.

§ 3º No caso de empate na votação, prevalecerá a decisão mais favorável ao imputado.

Art. 19. Todos os trabalhos do tribunal serão registrados em atas, que, depois de aprovadas, serão assinadas pelos membros presentes.

Art. 20. As sessões do tribunal serão públicas ou não, a critério do tribunal.

*Parágrafo único.* Mesmo que não sejam públicas, o imputado, por si, pelo seu advogado, ou por este acompanhado, terá direito, se assim o requerer, de assistir às sessões, salvo se nestas se houver de tratar de providência ou deliberação que torne conveniente o sigilo, a critério do tribunal.

Art. 21. A ordem de trabalhos do tribunal será determinada por este, segundo o regimento interno que deverá organizar.

#### *Da Secretaria do Tribunal*

Art. 22. O tribunal organizará a sua Secretaria, requisitando ao Governo Provisório os funcionários necessários.

Art. 23. Os funcionários requisitados poderão ser livremente dispensados pelo tribunal.

Art. 24. As discriminações de funções e serviços da secretaria serão feitas no regimento interno do tribunal.

#### *Do Ministério Público*

Art. 25. Ficam criados os cargos de procuradores do Tribunal Especial, em número de dois (2), os quais se denominarão procuradores especiais e serão livremente nomeados e demitidos pelo Governo Provisório, sendo-lhes aplicável o disposto no Art. 16 deste decreto.

Art. 26. Os procuradores especiais funcionarão como órgãos da acusação, mediante distribuição alternada, salvo deliberação em contrário do presidente do tribunal, tendo em vista os interesses do serviço.

Art. 27. Competirá aos procuradores especiais promover *ex officio* todos os atos e diligências necessárias para instaurar e seguir a acusação perante o tribunal.

*Parágrafo único.* Os procuradores especiais poderão requerer e requisitar de todas e quaisquer repartições públicas, ou comissões de inquérito e sindicância, as providências, diligências e esclarecimentos que forem necessários, para preparação e instrução dos respectivos processos.

Art. 28. Os procuradores especiais, tendo em vista as necessidades do serviço, poderão fazer as requisições a que se refere o Artigo 22.

Art. 29. Aplica-se à Procuradoria Especial o disposto no Art. 23 deste decreto.

*Das Sindicâncias*

Art. 30. Serão nomeadas as comissões de sindicância, que forem necessárias, a critério do Governo Provisório, para apuração dos fatos delituosos a que se refere o presente decreto.

Art. 31. Essas comissões organizarão, em ato preliminar, a ordem dos seus serviços, tendo em vista, porém, as seguintes regras, que devem ser sempre adotadas:

- a) Todos os trabalhos da comissão deverão constar de atas relativas a cada sessão, as quais deverão ser lavradas, aprovadas e assinadas pelos respectivos membros, até à sessão seguinte;
- b) todo processo será escrito, salvo os incidentes de natureza meramente ordenatória, os quais poderão ser propostos verbalmente, devendo, porém, figurar nas atas dos trabalhos da comissão;
- c) os imputados poderão, sem dilações especiais, oferecer quaisquer provas, requerer a produção de prova, ainda que testemunhável e de perícias. A comissão, reconhecendo, a seu critério, a necessidade de dilação para estas provas, poderá concedê-la a requerimento do interessado, pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- d) encerradas as sindicâncias, poderão os imputados, se quiserem, oferecer alegações no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que, por via de carta, for citado para esse fim, ou, no caso de não ser sabido seu paradeiro, do aviso de chamamento publicado em dois jornais do lugar, sendo um o jornal oficial;
- e) corrido o prazo fixado na letra c, a comissão formulará um relatório sobre as sindicâncias feitas, apresentando, em seguida, as conclusões a que chegar;
- f) feito o relatório e formuladas as conclusões da comissão, será o processo apresentado ao presidente do tribunal, que o mandará remeter ao procurador especial, a quem for distribuído; este promoverá as diligências complementares necessárias, ou instaurará a acusação, se for o caso;
- g) se o procurador especial entender que não há acusação a promover, requererá ao tribunal o arquivamento do processo de sindicância, o que será feito uma vez deferido o requerimento; no caso contrário, o tribunal determinará as diligências e as providências a tomar;
- h) as comissões de sindicância, já nomeadas e que não hajam observado as disposições supra, farão lavrar, em tendo ciência do presente decreto, uma ata relativa aos trabalhos realizados até então e prosseguirão com observância do aqui disposto.

*Do Processo*

Art. 32. O processo será escrito, salvo quanto a incidentes de natureza ordenatória, que poderão ser propostos verbalmente, devendo, porém, figurar nas atas do tribunal.

Art. 33. A ação perante o tribunal se instaurará por via de denúncia do procurador especial.

§ 1º Qualquer cidadão poderá representar à Procuradoria Especial, pedindo a instauração de processo contra os responsáveis pelos crimes previstos neste decreto.

§ 2º Essa representação deve ser assinada, trazer o endereço da residência do signatário, e ter a firma competentemente reconhecida por tabelião público, e, se não vier, desde logo, acompanhada de prova, deve indicar, com clareza e precisão, o fato ou fatos argüidos, e os meios de prova para a sua verificação.

Art. 34. Oferecida a denúncia pelo procurador especial, o tribunal a receberá ou não, mandando arquivar o processo, no caso de não recebimento; e, na hipótese contrária, determinará a instauração do respectivo processo.

Art. 35. A petição de acusação oferecida pelo procurador especial será, por cópia autêntica, comunicada ao acusado, com a fixação do prazo de quinze dias para apresentar a defesa.

§ 1º Se o acusado se achar fora da capital do Brasil, mas em lugar certo e sabido, esse prazo poderá ser dilatado, tendo em vista as circunstâncias, a critério do tribunal.

§ 2º No caso, porém, de não ser conhecido o paradeiro do acusado, far-se-á essa comunicação por avisos publicados por duas vezes em dois jornais, sendo um o Diário Oficial, neles se declarando sucintamente o motivo da acusação. O prazo para apresentação da defesa, nessa hipótese, será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do aviso, nos dois referidos jornais.

Art. 36. Findos os prazos a que se refere o Art. 35, com a apresentação ou não da defesa, o processo prosseguirá.

§ 1º Se o acusado não se defender, nem constituir advogado, o tribunal oficiará ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, pedindo a designação de um advogado, para acompanhar o processo e fazer a defesa do acusado, devendo esse advogado ser nomeado defensor do acusado pelo tribunal.

§ 2º Nomeado esse advogado, ser-lhe-á feita a comunicação da acusação, na conformidade do disposto no Art. 35, para apresentar, no prazo aí estabelecido, a defesa do acusado.

Art. 37. Mesmo que ausentes, os acusados poderão constituir advogados.

Art. 38. Terminados os prazos de defesa a que se refere o Artigo 35, será aberta uma dilação de prova, se assim o requererem o procurador especial ou qualquer dos interessados, devendo o prazo dessa dilação ser fixado, a critério do tribunal, tendo em vista as provas requeridas.

*Parágrafo único.* O tribunal poderá indeferir o requerimento de provas de inutilidade evidente, ou que represente um recurso protelatório.

Art. 39. As provas requeridas e deferidas pelo tribunal serão produzidas perante a comissão de sindicância respectiva, com prévia ciência dos interessados, ou seus advogados.

*Parágrafo único.* O tribunal poderá determinar qualquer outra maneira de realização da diligência, tendo em vista os interesses da Justiça.

Art. 40. Dispensada a dilação, ou encerrada esta, será concedido ao procurador especial o prazo de quinze dias, para apresentar, por escrito, as alegações que tiver, findo o qual, terá o acusado, ou, se for revel, o seu defensor, igual prazo, para o mesmo fim.

*Parágrafo único.* Se for oferecido algum documento com as alegações de defesa, o procurador especial terá o prazo de cinco dias para dizer sobre ele.

Art. 41. Decorridos esses prazos, o tribunal proferirá a sua sentença.

*Parágrafo único.* Se o tribunal, ao ter de proferir a sua decisão, entender que é conveniente fazer ainda alguma diligência, converterá o julgamento em diligência, determinando como deva ela ser feita, e, uma vez efetuada, terão as partes metade dos prazos a que se refere o Art. 40 para dizerem, por escrito.

Art. 42. As sentenças do tribunal serão escritas e fundamentadas, e só admitirão o recurso de embargos para o próprio tribunal.

*Parágrafo único.* Esses embargos deverão ser oferecidos no prazo de dez dias, da ciência do julgado, e impugnados pela parte contrária, em igual prazo, sendo depois submetidos a julgamento.

#### *Disposições Gerais*

Art. 43. São nulos de pleno direito, em relação à Fazenda Pública, todos os atos de alienação, oneração, ou desistência de qualquer bem, direito ou ação, dos responsáveis pela gestão ou aplicação de dinheiros públicos, inclusive membros do Congresso Nacional, ou dos governos federal, estaduais ou municipais, no período do governo que determinou a revolução, no que venham a frustrar, no todo ou em parte, as indenizações ou restituições a que possam ser obrigados, nos termos deste decreto e mais disposições aplicáveis.

Art. 44. O tribunal, para realização das suas deliberações, poderá requisitar de todos e quaisquer funcionários ou repartições públicas do

Brasil, ainda que em país estrangeiro, as providências, diligências e informações que julgar necessárias ou convenientes.

*Parágrafo único.* Poderá também, a requerimento do procurador especial, determinar a prisão dos indiciados. Esta providência poderá, a qualquer tempo, ser revogada pelo tribunal.

Art. 45. Os advogados terão imunidades para o exercício da defesa, não podendo sofrer qualquer coação por motivo do seu patrocínio.

§ 1º No caso de entender o tribunal que, por qualquer circunstância, os advogados constituídos ou nomeados se tornem passíveis de penas, referirá o fato ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, que poderá, no prazo máximo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação, indicar a pena a aplicar.

§ 2º Se não for feita essa indicação no prazo marcado, o tribunal, então, aplicará as penas que couberem, segundo direito comum.

Art. 46. Qualquer cidadão poderá pedir ao tribunal seja admitido como assistente para acompanhar a ação do procurador especial. Uma vez admitida a assistência, poderá representar, por escrito, ao procurador especial, sugerindo diligências ou providências, ficando, porém, a critério desse procurador adotar ou não essas sugestões. Em qualquer hipótese, tais petições de sugestões deverão ser juntas aos autos, salvo se o tribunal entender de as mandar arquivar em separado.

Art. 47. As sindicâncias e processos, bem como todos os atos a ele pertinentes ou atinentes, inclusive os de defesa, ficarão isentos de selo, ou de pagamento de quaisquer custas ou emolumentos.

Art. 48. São consideradas como subsidiárias, naquilo em que não contrariarem o presente decreto, e a critério do tribunal, as leis criminais, civis e as de processo federal e do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930; 109º da Independência e 42º da República. – *Getúlio Vargas* – *Oswaldo Aranha*.

.....

191.8 – INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO LEGISLATIVA PARA  
REFORMA DA LEGISLAÇÃO -  
DECRETO Nº 19.459 (6 DEZEMBRO 1930)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta

**A**rt. 1º Fica instituída a Comissão Legislativa, com sede nesta capital, sob a presidência de honra do Ministro de Estado da Justiça, para elaborar os projetos de revisão ou reforma da legislação civil, comercial, penal, processual, da Justiça Federal e do Distrito Federal, de organização judiciária do Distrito Federal, e de outras matérias indicadas pelo mesmo ministro.

§ 1º A Comissão dividir-se-á em subcomissões de três membros, incumbida cada uma de determinado projeto de lei, podendo também designar-se relatores individuais para o mesmo fim.

§ 2º As subcomissões e os relatores individuais serão de nomeação do Ministro de Estado da Justiça, devendo recair as nomeações em juristas de reconhecido saber e reputação, podendo também, relativamente a certas especialidades, recair em outros técnicos que tenham os mesmos merecimentos.

§ 3º As funções dos membros da Comissão serão gratuitas, constituindo, entretanto, serviço relevante ao país.

Art. 2º As subcomissões e os relatores individuais receberão e apreciarão todas as sugestões que lhes forem enviadas, e, logo que concluídos, farão publicar os anteprojetos elaborados, a fim de sofrerem críticas e observações, que serão apreciadas fundamentalmente e atendidas, como merecerem, nos projetos definitivos. Os projetos definitivos, à proporção que forem concluídos, serão remetidos, por intermédio do consultor-geral da República, ao Ministro de Estado da Justiça, para serem promulgados por decreto, com as modificações que o governo possa julgar necessárias.

*Parágrafo único.* Todos os decretos assim expedidos entrarão em vigor, nos prazos que determinarem, mas serão submetidos oportunamente à aprovação do Congresso Constituinte.

Art. 3º O consultor-geral da República, como delegado especial do governo, organizará e acompanhará os trabalhos da comissão, provido-lhes à eficiência, solicitando a colaboração dos competentes, especialmente das faculdades de direito, tribunais e juízes, e institutos de advogados, coordenando os estudos das várias subcomissões e relatores individuais e comunicando ao governo as observações que lhes ocorrerem sobre os serviços em andamento e os anteprojetos elaborados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930; 109º da Independência e 42º da República. – *Getúlio Vargas*– *Francisco Campos*.



.....

191.9 – PRORROGAÇÃO DA MORATÓRIA POR MAIS 60  
DIAS - DECRETO Nº 19.479 (13 DEZEMBRO 1930)

O chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que persistem muitos dos motivos que determinaram as providências constantes dos *Decretos n.ºs 19.385*, de 27 de outubro, *19.391 e 19.400*, de 1.º e 12, ambos de novembro e todos do corrente ano, resolve:

**A**rt. 1.º Ficam prorrogados por mais sessenta dias, tanto para o Distrito Federal como para os estados, os prazos para a exigibilidade das obrigações, vencidas ou por vencer, a que se referem os decretos nos 19.385, de 27 de outubro, 19.391 e 19.400, de 1.º e 12 de novembro, todos do corrente ano, de acordo com o art. 3.º da presente lei.

Art. 2.º Beneficiar-se-ão também dessa prorrogação os títulos vencidos e a se vencerem no corrente mês de dezembro.

Art. 3.º Durante o prazo da prorrogação concedida pelo art. 1.º far-se-á, no fim da primeira quinzena, uma amortização de 25%, e no fim de cada uma das quinzenas seguintes uma amortização igual, até a extinção do débito.

Art. 4.º As retiradas dos depósitos bancários a que se refere o art. 4.º, nos 2 e 3, do Decreto n.º 19.385, de 27 de outubro do corrente ano, ficam reduzidas a 25%, por quinzena.

Art. 5.º Os bancos e casas bancárias que se sentirem na impossibilidade de retomar seus pagamentos normais, após a terminação do prazo concedido, poderão, durante o referido prazo, requerer à inspetoria-geral de bancos sua liquidação, a qual se processará de acordo com a lei de falência, mas fora de juízo, sob a direção de um liquidatário eleito pela maioria dos credores e sujeito à fiscalização de um delegado do governo provisório, que poderá substituí-lo quando entender.

Esta liquidação deverá ser concluída no prazo de um ano.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em todo o território nacional desde a data da sua publicação, e o respectivo texto será transmitido telegraficamente aos interventores dos estados em efetivo exercício.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1930; 109º da Independência e 42º da República. – *Getúlio Vargas* – *José Maria Whitaker*.

.....

191.10 – CONCESSÃO DE INDULTO AOS RESERVISTAS  
INCORPORADOS QUE DESERTARAM -  
DECRETO Nº 19.641 (29 JANEIRO 1931)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve indultar os reservistas que, convocados, em virtude do Decreto nº 19.351, de 5 de outubro de 1930, foram incorporados e desertaram das fileiras do Exército e declarar insubsistentes os processos instaurados a respeito.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931; 110ª da Independência e 43ª da República. – *Getúlio Vargas – José Fernandes Leite de Castro.*

.....

191.11 – ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO -  
DECRETO Nº 19.667 (4 FEVEREIRO 1931)

O chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta

**A**rt. 1º O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo *Decreto nº 19.433*, de 26 de novembro de 1930, será constituído pela Secretaria de Estado e pelos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria, do Comércio, do Povoamento e de Estatística.

*Parágrafo único.* A Secretaria de Estado compõe-se do Gabinete do Ministro, Diretoria-Geral de Expediente e Contabilidade e uma Portaria.

Art. 2º É mantido, com a sua organização atual, até que seja oportunamente remodelado, o Conselho Nacional do Trabalho, ficando extinto o Conselho Superior de Comércio e Indústria.

Art. 3º O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e as Caixas Econômicas continuarão a funcionar na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O gabinete do ministro terá o pessoal seguinte: um secretário, um consultor jurídico, dois oficiais e dois auxiliares de gabinete e um datilógrafo.

Art. 5º A Diretoria-Geral de Expediente e Contabilidade, órgão de conexão entre o ministro, os departamentos e quaisquer dependência do ministério, dividir-se-á em duas seções, às quais competirá o estudo e preparo dos atos que devam ser assinados pelo chefe do governo provisório e pelo ministro e encaminhamento dos papéis e processos originários ou destinados aos departamentos e institutos subordinados, e os serviços de contabilidade.

Art. 6º O pessoal da Secretaria de Estado, cujo número, categorias e vencimentos são os constantes da tabela anexa, terá discriminados os seus deveres e comissões em regulamento especial.

Art. 7º Na organização dos departamentos, a que se refere o art. 1º deste decreto, tendo em vista a sua finalidade e as habilitações dos elementos que os devem constituir, poderá ser aproveitado o pessoal dos serviços ou diretorias extintos, guardada a seguinte correspondência:

- a) para o Departamento Nacional do Trabalho, o pessoal da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho;
- b) para o Departamento Nacional da Indústria, o pessoal das Diretorias-Gerais de Indústria e Comércio e de Propriedade Industrial;
- c) para o Departamento Nacional de Comércio, o pessoal dos Serviços Econômicos e Comerciais, Serviço de Informações, Instituto de Expansão Comercial, e Adidos Comerciais;
- d) para o Departamento Nacional do Povoamento, o pessoal dos Serviços de Povoamento e de Proteção aos Índios;
- e) para o Departamento Nacional de Estatística, o Pessoal da Diretoria-Geral de Estatística Comercial.

§ 1º São órgãos componentes do Departamento Nacional do Comércio a Junta dos Corretores de Mercadorias e a Junta Comercial do Distrito Federal.

§ 2º Os funcionários e empregados dos serviços, diretorias e institutos acima enumerados que não forem contemplados na organização do correspondente departamento, segundo a discriminação feita, poderão ser aproveitados, indistintamente, em qualquer dos outros departamentos ou na Secretaria de Estado.

Art. 8º Cada um dos departamentos de que trata o art. 1º terá um diretor-geral e se dividirá em seções, uniformizando-se as denominações dos respectivos funcionários em diretores de seção, primeiros, segundos e terceiros oficiais e auxiliares, mantidas as denominações atuais quanto ao pessoal das portarias.

*Parágrafo único.* A norma de ação dos departamentos, as seções em que se devam dividir e o número de funcionários e vencimentos respectivos serão indicados em decretos oportunamente expedidos para cada um.

Art. 9º Consideram-se extintas a Diretoria de Estatística Comercial, Instituto de Expansão Comercial, Diretoria-Geral de Estatística, Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios, Diretoria-Geral da Indústria e Comércio, Serviço de Informações, Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento, Serviços Econômicos e Comerciais e Diretoria-Geral de Propriedade Industrial, aplicando-se aos respectivos funcionários e empregados que não forem aproveitados

na organização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, as disposições do *Decreto nº 19.552*, de 31 de dezembro de 1930.

Art. 10. Fica autorizado o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a regulamentar a Secretaria de Estado, bem com os departamentos criados, o Conselho Nacional do Trabalho, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e as Caixas Econômicas, respeitada a disposição do art. 6º do *Decreto nº 18.433*, de 26 de novembro de 1930.

Art. 11. Os funcionários e empregados que forem aproveitados na organização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio sem interrupção de exercício, bem como os auxiliares já admitidos pelo ministro nos serviços de instalação do Ministério, perceberão os vencimentos correspondentes aos novos cargos, respectivamente, desde 1º de janeiro de 1931 e desde a sua admissão a partir da mesma data.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1931; 110º da Independência e 43º da República. – *Getúlio Vargas* – *Lindolfo Collor*.

.....

191.12 – AFASTAMENTO POR APOSENTADORIA DE  
MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -  
DECRETO Nº 19.711 (18 FEVEREIRO 1931)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil: Considerando que o Decreto nº 19.656, de 3 de fevereiro de 1931, reduziu o número de ministros do Supremo Tribunal Federal (Art. 1º);

Considerando que imperiosas razões de ordem pública reclamam o afastamento de ministros que se incompatibilizaram com as suas funções por motivo de moléstia, idade avançada, ou outros de natureza relevante,

Decreta:

Art. 1º São aposentados, com as vantagens que lhes assegura a legislação vigente, dispensado o exame de sanidade, os ministros Godofredo Cunha, Edmundo Muniz Barreto, Antônio C. Pires de Albuquerque, Pedro Afonso Mibieli, Pedro dos Santos e Geminiano da Franca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931; 110ª da Independência e 43ª da República. – *Getúlio Vargas – Osvaldo Aranha.*

.....

191.13 – AFASTAMENTO POR APOSENTADORIA DE  
DESEMBARGADORES E JUÍZES - DECRETO Nº 19.720  
(20 FEVEREIRO 1931)

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados  
Unidos do Brasil

**C**onsiderando que a segurança dos direitos e liberdades dos cidadãos, fundamento básico das democracias, repousa na certeza de uma boa justiça;

Considerando que a autonomia efetiva da justiça é um dos fundamentos da nova organização republicana do país;

Considerando que imperiosas razões de conveniência da administração da justiça reclamam, para a realização desse objetivo, o afastamento de alguns membros da justiça local do Distrito Federal que se incompatibilizaram com as funções judiciárias, por motivos de moléstia, idade avançada ou outros de natureza relevante,

Decreta:

Art. 1º São aposentados, com as vantagens e garantias que lhes assegura a legislação vigente, dispensado o exame de sanidade:

- I – os desembargadores Virgílio de Sá Pereira, Joaquim José Saraiva Junior, Artur da Silva Castro e Auto Barbosa Fortes.
- II – os juizes de direito Álvaro Teixeira de Melo, José Antônio Nogueira e João Maria de Miranda Manso;
- III – o promotor Murilo Freire Fontainha;
- IV – o curador Dilermando Martins da Costa Cruz.

Art. 2º As promoções e nomeações de magistrados e membros do Ministério Público da justiça local serão feitas mediante classificação, por uma comissão constituída dos membros do Conselho de Justiça da Corte de Apelação, do procurador-geral do Distrito Federal, de consultor-geral da



República, do presidente da Ordem dos Advogados e do diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º A comissão apurará, pelo processo que julgar mais conveniente, a idoneidade moral e capacidade profissional dos candidatos e apresentará ao Governo uma lista de nomes correspondentes ao dobro das vagas existentes em cada classe de magistrados e membros do Ministério Público.

Art. 4º Às vagas de desembargadores só poderão concorrer os juizes de direito e membros do Ministério Público da justiça local; às de juizes de direito só pretores e membros do Ministério Público, salvo a exceção do parágrafo seguinte, e às de pretor, advogados, membros do Ministério Público e suplentes de pretor.

*Parágrafo único.* Para duas das vagas de juizes de direito existentes, serão classificados quatro advogados militantes.

Art. 5º Para as vagas de curador, só serão classificados promotores e para as de promotor só adjuntos de promotor.

Art. 6º Os membros da magistratura e do Ministério Público serão classificados independentemente de inscrição.

Art. 7º Os advogados e suplentes de pretor se inscreverão perante a comissão e oferecerão provas de idoneidade moral e capacidade profissional, não podendo os candidatos a juiz de direito ter mais de quarenta e cinco anos de idade e os a pretor trinta e cinco, salvo quanto aos suplentes de pretor, em que não há limite de idade.

Art. 8º Serão classificados preferencialmente os magistrados e membros do Ministério Público em disponibilidade e reintegrados por sentença que estiverem em condições físicas e morais de bem exercerem as suas funções.

Art. 9º Não poderão figurar nas listas parentes consanguíneos ou afins até o sexto grau dos membros da comissão classificadora, do Governo Provisório e dos desembargadores da Corte de Apelação.

Art. 10. A comissão apresentará ao Governo as listas para promoções no prazo de dez dias e para nomeações, no de trinta dias a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 11. As vagas que se verificarem no quadro dos serventuários da justiça local serão preenchidas pelo mesmo critério fixado neste decreto, no que for aplicável.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931; 110º da Independência e 43º da República. – *Getúlio Vargas* – *Oswaldo Aranha*.

.....

191.14 – REGULAÇÃO DA SINDICALIZAÇÃO DE CLASSES  
PATRONAIS E OPERÁRIAS -  
DECRETO Nº 19.770 (19 MARÇO 1931)

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta

**A**rt. 1º Terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto, podendo defender, perante o governo da República e por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os seus interesses de ordem econômica, jurídica, higiênica e cultural, todas as classes patronais e operárias, que, no território nacional, exercerem profissões idênticas, similares ou conexas, e que se organizarem em sindicatos, independentes entre si, mas subordinada a sua constituição às seguintes condições:

- a) reunião de, pelo menos, 30 associados de ambos os sexos, maiores de 18 anos;
- b) maioria, na totalidade dos associados, de dois terços, no mínimo, de brasileiros natos ou naturalizados;
- c) exercício dos cargos de administração e de representação, confiado à maioria de brasileiros natos ou naturalizados com 10 anos, no mínimo, de residência no país, só podendo ser admitidos estrangeiros em números nunca superior a um terço e com residência efetiva no Brasil de, pelo menos, 20 anos;
- d) mandato anual em tais cargos, sem direito à reeleição;
- e) gratuidade absoluta dos serviços de administração, não podendo os diretores, como os representantes dos sindicatos, das federações e das confederações, acumular os seus cargos com os que forem remunerados por qualquer associação de classe;

f) abstenção, no seio das organizações sindicais, de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidaturas a cargos eletivos, estranhos à natureza e finalidade das associações.

Art. 2º Constituídos os sindicatos de acordo com o Art. 1º, exige-se ainda, para serem reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e que adquirirem, assim, personalidade jurídica, tenham aprovados pelo ministério os seus estatutos, acompanhados de cópia autêntica da ata de instalação e de uma relação do número de sócios, com os respectivos nomes, profissão, idade, estado civil, nacionalidade, residência e lugares ou empresas onde exercerem a sua atividade profissional.

§ 1º Dos estatutos devem expressamente constar: os fins da associação; o processo de escolha, as atribuições e os motivos de perda de mandato dos seus diretores; os direitos e deveres dos sócios, a forma de constituição e administração do patrimônio social; o destino que se deve dar a este, quando, por exclusiva deliberação dos sócios, se dissolver a associação; as condições em que esta se extinguirá, além de outras normas de fundamento.

§ 2º As alterações introduzidas nos estatutos não vigorarão enquanto não forem aprovadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 3º Poderão os sindicatos, em número nunca inferior a três, formar, no Distrito Federal, em cada estado, e no território do Acre, uma federação regional, com sede nas capitais, e, quando se organizarem, pelo menos, cinco federações regionais, poderão elas formar uma confederação, com sede na capital da República. Denominar-se-á Confederação Brasileira do Trabalho a que se constituir por federações operárias, e Confederação Nacional da Indústria e Comércio a que se constituir por federações patronais.

§ 1º Para estudo mais amplo e defesa mais eficiente dos seus interesses, é facultado aos sindicatos de profissões idênticas, similares ou conexas formarem as suas federações de classe, independentes entre si, com sede na capital da República, e agindo sempre em entendimento com a respectiva confederação sindical.

§ 2º As federações e confederações só se poderão constituir e funcionar depois que forem os seus estatutos aprovados pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 4º Os sindicatos, as federações e as confederações deverão, anualmente, até o mês de março, enviar ao Ministério do Trabalho, Indústria e do Comércio relatório dos acontecimentos sociais, do qual deverão constar, obrigatoriamente, as alterações do quadro dos sócios, o estado financeiro da associação, modificações que, porventura, tenham sido feitas nos respectivos estatutos, além de fatos que, pela sua natureza, se possam prender a dispositivos do presente decreto.

Art. 5º Além do direito de fundar e administrar caixas beneficentes, agências de colocação, cooperativas, serviços hospitalares, escolas e outras instituições de assistência, os sindicatos que forem, reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio serão considerados, pela colaboração dos seus representantes ou pelos representantes das suas federações e respectiva confederação, órgãos consultivos e técnicos no estudo e solução, pelo Governo Federal, dos problemas que, econômica e socialmente, se relacionarem com os seus interesses de classe.

*Parágrafo único.* Quer na fundação e direção das instituições a que se refere o presente artigo, quer em defesa daqueles interesses perante o governo, sempre por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, é vedada a interferência, sob qualquer pretexto, de pessoas estranhas às associações.

Art. 6º Ainda como órgãos de colaboração com o poder público, deverão cooperar os sindicatos, as federações e confederações, por conselhos mistos e permanentes de conciliação e de julgamento, na aplicação das leis que regulam os meios de dirimir conflitos suscitados entre patrões, operários ou empregados.

Art. 7º Como pessoas jurídicas, assiste aos sindicatos a faculdade de firmarem ou sancionarem convenções ou contratos de trabalho dos seus associados, com outros sindicatos profissionais, com empresas e patrões, nos termos da legislação, que, a respeito, for decretada.

Art. 8º Poderão, igualmente, os sindicatos pleitear perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

- a) medidas de proteção, auxílios, subvenções, para os seus institutos de assistência e de educação, já existentes ou que se venham a criar;
- b) a criação, pelo governo da República, ou por colaboração deste e dos governos estaduais, de serviços de assistência social que, por falta de recursos, não puderam ser instituídos ou mantidos pelos sindicatos;
- c) a regularização de horas de trabalho, em geral, e, em particular, para menores, para mulheres e nas indústrias insalubres;
- d) melhoria de salários e sua uniformização, em igualdade de condições, para ambos os sexos; fixação de salários mínimos para trabalhadores urbanos e rurais;
- e) regulamentação e fiscalização das condições higiênicas do trabalho em fábricas, em oficinas, em casas de comércio, usinas e nos campos, tendo-se em conta a localização, natureza e aparelhagem técnica das indústrias, sobretudo quando oferecem perigo à saúde e à segurança física e mental dos trabalhadores, ou quando, tendo-se em vista o sexo, a idade e a resistência

orgânica dos mesmos, se lhes dificultar ou reduzir a capacidade produtiva, pelo uso de maquinismos deficientes ou inadequados, ou por má distribuição ou má divisão do trabalho;

- f) medidas preventivas ou repressivas contra infrações de leis, decretos e regulamentos que prescreverem garantias ou direitos às organizações sindicais.

Art. 9º Cindida uma classe e associada em dois ou mais sindicatos, será reconhecido o que reunir dois terços da mesma classe, e, se isto não se verificar, o que reunir maior número de associados.

*Parágrafo único.* Ante a hipótese de preexistirem uma ou mais associações de uma só classe e pretenderem adotar a forma sindical, nos termos deste decreto, far-se-á o reconhecimento, de acordo com a fórmula estabelecida neste artigo.

Art. 10. Além do que dispõe o Art. 7º, é facultado aos sindicatos de patrões, de empregados e de operários celebrar, entre si, acordos e convenções para defesa e garantia de interesses recíprocos, devendo ser tais acordos e convenções, antes de sua execução, ratificados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 11. Na tecnologia jurídica do presente decreto, não há distinção entre empregados e operários, nem entre operários manuais e operários intelectuais, incluindo-se, entre estes, artistas, escritores e jornalistas que não forem comercialmente interessados em empresas teatrais e de publicidade.

*Parágrafo único.* Não entram na classe de empregados:

- a) os empregados ou funcionários públicos, para os quais, em virtude da natureza de suas funções, subordinadas a princípios de hierarquia administrativa, decretará o governo um estatuto legal;
- b) os que prestam serviços domésticos, o qual obedecerá a regulamentação à parte.

Art. 12. O operário, o empregado ou patrão, que pertencer a um sindicato reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, não poderá, sob pena de ser excluído, fazer parte de sindicatos internacionais, como só poderão as organizações de classe federar-se com associações congêneres, fora do território nacional, depois de ouvido o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 13. É vedada aos patrões ou empresas despedir, suspender e rebaixar de categoria, de salário ou de ordenado o operário ou empregado, pelo fato de associar-se ao sindicato de sua classe, ou por ter, no seio do mesmo sindicato, manifestado idéias ou assumido atitude em divergência com os seus patrões.

§ 1º No caso de demissão, ao operário ou empregado será paga indenização correspondente ao salário ou ordenado de seis meses; no caso

de suspensão, até 30 dias, ao salário ou ordenado de dois meses, indenização esta que será mensalmente mantida enquanto perdurar a suspensão; no caso de rebaixamento de categoria, de salário ou de ordenado, prevalecerá o critério adotado para as suspensões, impostas tais penas pela autoridade competente, com recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 2º Em se tratando de operário ou empregado garantido pelo direito de vitaliciedade, pagar-se-á ao que for demitido uma quantia correspondente a cinco anos de salário ou de ordenado, ao que for rebaixado de categoria, ou sofrer redução de salário ou ordenado, uma quantia correspondente a três anos, depois do competente processo administrativo.

§ 3º Para os efeitos do presente artigo, ficam abolidas as demissões, suspensões e outras penas que, sob qualquer pretexto, forem impostas em virtude de “notas secretas” ou de qualquer processo que prive o operário ou empregado de meios de defesa.

Art. 14. Sem motivos que plenamente o justifiquem, e a juízo do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, não poderão ser transferidos para lugares ou misteres que dificultem o desempenho de suas funções os operários e empregados eleitos para cargos de administração ou de representação nos sindicatos, nas federações, nas confederações, nas caixas de aposentadoria e pensões, junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em qualquer dos seus departamentos ou nos institutos que lhe forem subordinados.

*Parágrafo único.* Se a transferência for voluntariamente aceita ou solicitada pelo operário ou empregado, perderá ele o mandato, desde que o seu afastamento da atividade do cargo ultrapasse o período de seis meses.

Art. 15. Terá o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, junto aos sindicatos, às federações e confederações, delegados com a faculdade de assistirem às assembléias gerais e a obrigação de, trimestralmente, examinarem a situação financeira dessas organizações, comunicando ao ministério, para os devidos fins, quaisquer irregularidades ou infrações do presente decreto.

Art. 16. Salvo os casos previstos nos §§ 1º e 2º, do Art. 13, o não cumprimento dos dispositivos deste decreto será punido, conforme o caráter e a gravidade de cada infração, e por decisão do departamento competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com multas de 100\$0 (cem mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis), fechamento do sindicato, da federação ou da confederação, até seis meses, destituição da diretoria ou sua dissolução definitiva.

§ 1º Em qualquer hipótese será admitida a defesa da diretoria ou da associação por intermédio dos seus representantes, e, se os infratores forem esses mesmos representantes, poderão eles defender-se em causa própria.

§ 2º Da decisão do departamento caberá recurso para o ministro, mas sem efeito suspensivo, e, se a pena for de multa, com prévio depósito em cofre público, mediante guia do mesmo departamento.

§ 3º Se a pena consistir na destituição da diretoria, nomeará o ministro um delegado, que dirigirá a associação até que, no prazo máximo de 60 dias, em Assembléia Geral, por ele convocada e presidida, sejam eleitos novos diretores.

Art.17. As multas não pagas administrativamente, inclusive as indenizações a que aludem os §§ 1º e 2º do Art. 13, serão cobradas pela Justiça Federal, instruindo-se as autoridades competentes com os necessários documentos, para que procedam como nos executivos fiscais.

Art. 18. De todos os atos tidos por lesivos de direitos ou contrários ao presente decreto, emanados das diretorias ou de assembleias gerais, caberá sempre recurso para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, podendo ser interposto por qualquer associado em pleno gozo dos seus direitos sindicais.

Art. 19. Quando a caixa de uma organização sindical registrar quantia superior a 2:000\$0, em dinheiro ou em apólices, será, de dois em dois meses, recolhido o excedente desta quantia ao Banco do Brasil ou às suas agências.

Art. 20. Quando se dissolver uma associação, já em virtude de pena imposta nos termos deste decreto, já por se terem reduzido a menos de trinta os seus associados, ou por circunstâncias não previstas nos estatutos, será, a critério do ministro, destinado o seu patrimônio a institutos de assistência social.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931; 110ª da Independência e 43ª da República. – *Getúlio Vargas* – *Oswaldo Aranha* – *Lindolfo Collor*.

.....

191.15 – ESTABELECIMENTO DO TURNO DE TRABALHO  
EM 8 HORAS DIÁRIAS OU 48 HORAS SEMANAIS -  
DECRETO Nº 21.186 (22 MARÇO 1932)

O chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve

**A**rt. 1º A duração normal do trabalho efetivo dos empregados em estabelecimentos comerciais, ou seções de estabelecimentos comerciais, em escritórios que explorem serviços de qualquer natureza, será de oito horas diárias, ou quarenta e oito horas semanais, de maneira que a cada período de seis dias de ocupação efetiva corresponda um dia de descanso obrigatório.

Art. 2º O trabalho diurno, para os efeitos do presente decreto, não pode começar antes das cinco horas, nem terminar depois das vinte e duas.

*Parágrafo único.* A duração de trabalho do empregado, em serviço noturno, não poderá exceder de sete horas de ocupação efetiva.

Art. 3º O descanso semanal terá a duração mínima de vinte e quatro horas consecutivas, e ser-lhe-á destinado o domingo, salvo convenção em contrário entre empregadores e empregados ou motivos, quer de interesse público, quer de natureza da ocupação.

§ 1º O descanso semanal pode ser excepcionalmente suspenso nos casos de trabalhos urgentes cuja execução imediata se torne necessária por motivos de força maior.

§ 2º A duração normal do trabalho não se aplica às pessoas que exerçam funções de direção, gerência, fiscalização externa ou vigilância, aos viajantes, representantes ou interessados do negócio e aos vendedores, compradores e cobradores quando em serviço externo.



Art. 4º Sem aumento da remuneração, as quarenta e oito horas semanais de ocupação efetiva, estabelecidas no art. 1º, poderão ser distribuídas de modo diverso do ali prescrito, mas sempre dentro daquele total e nunca excedendo de dez horas diárias de trabalho efetivo.

Art. 5º A duração normal do trabalho poderá ser elevada até nove horas diárias, ou cinquenta e quatro semanais, de ocupação efetiva se assim acordarem empregadores e empregados, mediante o pagamento de percentagem adicional sobre a remuneração.

Art. 6º A duração normal do trabalho poderá ser prolongada por uma hora para os encarregados de serviços de fogos, motores, máquinas e luz, desde que não constituam trabalho principal do estabelecimento, e para os empregados especialmente encarregados de serviços de limpeza, empacotamento e expedição.

Art. 7º A duração normal do trabalho poderá ser excepcionalmente elevada até doze horas diárias, em determinadas seções de estabelecimentos comerciais e escritórios:

- a) quando somente por trabalho excedente do horário se possa prevenir a perda de materiais deterioráveis ou o mau resultado técnico do serviço já iniciado;
- b) quando houver urgência de serviços especiais, tais como os de inventário, balanço, vencimentos, liquidações, fechamento de contas, expedição de correspondência;
- c) nos casos de excesso de trabalho, oriundos de circunstâncias excepcionais, uma vez que o empregador efetivamente não disponha de outros meios;
- d) por ocasião de festejos populares, ou em casos de interesse nacional, que reclamem prolongação do trabalho.

*Parágrafo único.* Em tais hipóteses, será o aumento de remuneração feito na base do salário-hora ou conforme for convencionado entre empregador e empregado.

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais e escritórios de qualquer natureza podem funcionar continuamente, mesmo em todas as seções desde que sejam utilizadas turmas de empregados que se revezem.

Art. 9º Para atender ao funcionamento de determinados estabelecimentos ou escritórios, a duração normal do trabalho do empregado poderá ser repartida em dois períodos, entremeados de um repouso de três horas, no mínimo, contanto que ambos não ultrapassem de dez horas de trabalho efetivo diário.

Art. 10. O trabalho efetivo deve ser entremeadado de um intervalo de uma a duas horas, para descanso e refeição, não computado na duração normal do trabalho.

Art. 11. Sempre que ocorrer interrupção forçada do trabalho, resultante de causas acidentais ou de força maior que determinem a impossibilidade de sua realização, a duração do trabalho poderá ser prolongada por mais duas horas, durante o número de dias indispensáveis à recuperação do tempo perdido, desde que não exceda de dez horas diárias, em período não superior a quarenta e cinco dias por ano.

Art. 12. Os empregadores são obrigados:

- a) a ter afixado, em lugar visível, o horário do trabalho, mencionando as horas de descanso e o dia de repouso semanal;
- b) a ter livros de registro conforme modelos aprovados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos quais serão anotadas, acerca de cada empregado, as interrupções do trabalho e respectiva causa, o número de horas perdidas e todas as prorrogações concedidas na conformidade deste decreto, com a importância das remunerações devidas.

*Parágrafo único.* Sendo o trabalho executado por turmas, constará do horário o início e duração do trabalho e a reação dos componentes de cada turma.

Art. 13. O presente decreto não abrange os trabalhos agrícolas e rurais, mesmo em se tratando de estabelecimentos ou escritórios, quando situados em zona rural.

*Parágrafo único.* Igualmente, não são atingidos por este decreto os teatros e demais casas de diversões, farmácias, hospitais, casas de saúde ou sanatórios, barbearias, mercados municipais, estabelecimentos bancários, transportes de qualquer natureza e os escritórios de empresas que explorem serviços de utilidade pública federal, estadual ou municipal, cujas condições de trabalho serão determinadas em regulamentos especiais, expedidos pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 14. A divisão ou distribuição do horário do trabalho fica dependendo das conveniências ou usos locais.

Art. 15. Será considerado tempo de trabalho efetivo, para contagem das horas de trabalho, aquele em que o empregado se achar à disposição do empregador, em serviço efetivo, interno ou externo, do estabelecimento ou escritório.

Art. 16. As presentes disposições não afetam o costume ou acordo por força do qual a duração do trabalho seja menor do que a estabelecida neste decreto.

Art. 17. As exceções consignadas nos artigos deste decreto à duração normal do trabalho, suas interrupções e causas e às recuperações, devem, quando ocorridas ser comunicadas, por escrito ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio dentro do mês que se seguir ao da sua verificação.

Art. 18. É nula de pleno direito qualquer convenção contrária às disposições deste decreto, tendente a evitar a sua aplicação ou alterar a sua execução.

Art. 19. As infrações dos dispositivos deste decreto serão punidas com a multa de 200\$0 a 2:000\$0, elevada ao dobro na reincidência, aplicada pelo Departamento Nacional do Trabalho ou autoridade que o representar.

§ 1º Das multas impostas haverá recurso, com efeito suspensivo, para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio dentro do prazo de trinta dias de sua notificação.

§ 2º Não se realizando o pagamento da multa dentro de trinta dias, contados da ciência de sua imposição ou da data da solução do recurso, proceder-se-á à cobrança executiva perante o juízo competente.

Art. 20. O presente decreto entrará em vigor no Distrito Federal e capitais dos estados, dentro de seis meses de sua publicação no Diário Oficial, e nos demais pontos do território nacional dentro de doze meses da mesma publicação, devendo ser regulamentado no prazo máximo de noventa dias.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932; 111º da Independência e 44º da República. – *Getúlio Vargas* – *Afrânio de Melo Franco*.

.....

191.16 – DISPOSIÇÕES SOBRE OS SINDICATOS  
PROFISSIONAIS - DECRETO Nº 24.964  
(12 JULHO 1934)

O chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar os sindicatos profissionais às disposições seguintes

CAPÍTULO I  
*Dos Sindicatos e seus Fins*

**A**rt. 1º Ficam, pelo presente decreto, instituídos os sindicatos como tipos específicos de organização das profissões que, no território nacional, tiverem por objeto a atividade lícita, com fins econômicos, de qualquer função ou mister.

Art. 2º Consideram-se os sindicatos como órgãos:

- a) de defesa da respectiva profissão e dos direitos e interesses profissionais dos seus associados;
- b) de coordenação de direitos e deveres recíprocos, comuns a empregadores e empregados, e decorrentes das condições da sua atividade econômica e social;
- c) de colaboração, com o Estado, no estudo e na solução dos problemas que, direta ou indiretamente, se relacionarem com os interesses da profissão.

§ 1º Como órgãos de defesa profissional, é facultado aos sindicatos:

- a) representar, perante autoridades administrativas e judiciárias, não só os seus próprios interesses e os dos seus associados, como também os interesses da profissão respectiva;

- b) fundar e administrar caixas beneficentes, agências de colocação, escolas, hospitais e outros serviços de assistência e de previdência social, salvo cooperativas de consumo, crédito e produção e suas modalidades, cuja fundação é privativa dos consórcios profissionais cooperativos, conforme o art. 14, § 2º, do *Decreto nº 23.611, de 20 de dezembro de 1933*;
- c) pleitear junto aos poderes públicos, para os seus serviços de previdência e assistência social, auxílios, subvenções e outros favores, ou a criação desses mesmos serviços, quando, por falta de recursos, não os puderem instituir ou manter.

§ 2º Como órgãos de coordenação de direitos e deveres recíprocos entre empregados e empregadores, poderão os sindicatos:

- a) firmar ou sancionar convenções coletivas de trabalho nos termos da respectiva legislação;
- b) cooperar, por intermédio dos seus representantes, nas comissões e tribunais de trabalho, para a solução dos dissídios entre empregados e empregadores.

## CAPÍTULO II

### *Da Constituição dos Sindicatos*

Art. 3º Podem organizar-se em sindicatos, independentes entre si:

- a) os que, como empregadores, explorem o mesmo gênero ou espécie de atividade agrícola, industrial ou comercial;
- b) os que, como empregados, trabalhem em profissões idênticas, similares ou conexas;
- c) os que exerçam profissão liberal;
- d) os que trabalhem por conta própria.

Art. 4º Os funcionários públicos não poderão sindicalizar-se.

*Parágrafo único.* Não entram na categoria de funcionários públicos os empregados manuais, intelectuais e técnicos de empresas agrícolas, industriais e de transportes, a cargo da União, dos estados ou dos municípios.

Art. 5º Para efeito da sua constituição e reconhecimento, os sindicatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - quanto aos empregadores:

- a) reunião de cinco empresas, no mínimo, legalmente constituídas, sob forma individual, coletiva ou de sociedade anônima,

ou de dez sócios individuais quando inexistir na localidade o número de empresas indicado;

b) exercício dos cargos de administração e de representação por brasileiros natos, ou naturalizados com mais de cinco anos de residência no Brasil;

c) duração não excedente de dois anos para os mandatos da diretoria;

II – quanto aos empregados:

a) reunião de associados, de um e outro sexo e maiores de 14 anos, que representem, no mínimo, um terço dos empregados que exerçam a mesma profissão na respectiva localidade, identificados nos termos do art. 38;

b) mandato trienal nos cargos de administração, cujos componentes serão inelegíveis para o período subsequente, com a renovação anual do presidente nos termos do art. 9º;

c) exercício dos cargos de administração e de representação por brasileiros natos ou por naturalizados com mais de dez anos de residência no Brasil.

Art. 6º Os sindicatos de profissões liberais organizar-se-ão, no mínimo, com dez sócios e deverão satisfazer os requisitos das alíneas b e c do no I do art. 5º.

Art. 7º Os trabalhadores por conta própria constituirão seus sindicatos de acordo com as disposições do artigo anterior.

Art. 8º O pedido de reconhecimento de qualquer sindicato deverá ser acompanhado de cópia da ata da instalação, da relação copiada do livro de registro dos associados, e dos respectivos estatutos, autenticados, todos, pela mesa que houver presidido a sessão de instalação.

§ 1º Os estatutos deverão estabelecer:

a) a sede e os fins do sindicato;

b) as condições para admissão, exclusão e readmissão de sócios;

c) os direitos e deveres dos associados;

d) o processo de escolha, as atribuições e os casos de perda de mandato dos administradores;

e) as condições em que deverá extinguir-se o sindicato;

f) o processo de substituição provisória dos administradores destituídos;

g) o modo de constituição e administração do patrimônio social e o destino que lhe será dado, em caso de dissolução do sindicato.

§ 2º Os estatutos só entrarão em vigor depois de aprovados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 9º A administração dos sindicatos de empregados será exercida por uma comissão executiva, composta, no máximo, de dez sócios eleitos com observância das disposições deste decreto.

*Parágrafo único.* Dentre seus componentes, a comissão executiva elegerá um presidente, cujo mandato será anual, não podendo ser reeleito para o período imediato.

Art. 10. Quando se tratar de sindicatos de empregadores, a relação dos sócios deverá conter a denominação e a sede do sindicato, bem como o nome, a profissão, a idade, estado civil, nacionalidade e residência dos seus sócios individuais, ou dos diretores, se se tratar de sociedade anônima.

Art. 11. Nas localidades onde, em profissões idênticas ou similares, não for possível reunir número legal de associados, é facultada a organização de sindicatos de ofícios vários.

§ 1º Quando, em uma localidade, os que exercerem uma determinada profissão não forem bastantes para a formação de um sindicato, poderão eles filiar-se a um sindicato de profissão idêntica ou similar, com sede em outra localidade mais próxima, e designar mandatário que os represente nesse sindicato.

§ 2º Em qualquer dos casos previstos neste artigo, atingindo os que exercerem determinada profissão número legal de associados, poderão estes desligar-se e formar sindicato à parte, salvo se, pela redução do número de associados, o primitivo sindicato ficar em condições de não poder satisfazer os requisitos legais (arts. 5º, 6º e 7º).

Art. 12. Os sindicatos reconhecidos na forma deste decreto poderão ser distritais, municipais, intermunicipais, estaduais, interestaduais ou nacionais.

§ 1º Os sindicatos de empregadores poderão constituir-se por profissões ou atividades exercidas numa mesma localidade, num mesmo ou em vários Estados ou em todo o país.

§ 2º Os sindicatos de empregados serão sempre locais; mas, em casos especiais, atendendo às condições peculiares a determinadas profissões, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio poderá fixar aos sindicatos respectivos uma base territorial mais extensa.

§ 3º Em qualquer hipótese do § 2º, a área fixada ao sindicato deverá coincidir sempre com as das atividades administrativas do estado ou da União.

### CAPÍTULO III

#### *Do Funcionamento dos Sindicatos*

Art. 13. São condições essenciais ao funcionamento dos sindicatos:

- a) gratuidade do serviço de administração ou de representação, salvo o disposto no art. 17;
- b) incompatibilidade de exercício dos cargos de administração com o de outros que forem remunerados pelo sindicato;
- c) abstenção, no seio da respectiva associação, de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias e de caráter político ou religioso, bem como de candidaturas a cargos eletivos estranhos à natureza e aos fins sindicais.

Art. 14. Serão tomadas sempre por escrutínio secreto as deliberações das assembleias gerais concernentes aos seguintes assuntos:

- a) eleição para os cargos de administração e representação;
- b) tomada a aprovação de contas da diretoria e aplicação dos fundos sociais;
- c) concessão de gratificação, na forma do art. 17;
- d) tomada a aprovação de contas da diretoria e aplicações impostas aos associados.

*Parágrafo único.* Sob pena de nulidade, toda suspensão ou destituição de cargos administrativos deverá ser precedida de processo regular, na forma dos estatutos, assegurada plena defesa.

Art. 15. São inelegíveis para os cargos administrativos:

- a) os que não estiverem quites das suas mensalidades;
- b) os que, tendo exercido cargo de administração, não tiverem as suas contas aprovadas pela assembleia geral;
- c) os que houverem lesado o patrimônio de qualquer associação profissional;
- d) os que não estiverem há dois anos, pelo menos, no exercício efetivo da profissão na localidade da sede do sindicato;
- e) os que tiverem má conduta, demonstrada por autoridade pública competente.

§ 1º Tratando-se de sindicatos de empregados, as eleições para os cargos administrativos somente serão válidas quando votarem, no mínimo, dois terços dos sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais.

§ 2º Serão considerados eleitos unicamente os candidatos que obtiverem mais da metade da votação, dada nas condições deste artigo.

Art. 16. Os sindicalizados menores de 18 anos não poderão votar nem ser votados.

Art. 17. Quando, para poder exercer mandato na forma das alíneas a e b do art. 13, tiver o associado de afastar-se do trabalho, poderá ser-lhe arbitrada pelo sindicato, em assembleia geral, uma gratificação, se necessário, ao



exercício das suas funções, nunca excedente a sua remuneração na respectiva profissão.

Art. 18. Na direção dos serviços a que se refere a alínea b do § 1º do art. 2º, não é permitido intervirem, sob qualquer pretexto, pessoas estranhas aos sindicatos, salvo se se tratar de cargos de caráter técnico, e mediante autorização da assembleia geral.

Art. 19. Todo profissional, desde que satisfaça as condições dos estatutos e as exigências deste decreto, tem direito a ser admitido no sindicato da respectiva profissão, salvo no caso de falta de idoneidade, devidamente comprovada.

Art. 20. Não perderá os seus direitos de sócio o sindicalizado que deixar o exercício da profissão em virtude de aposentadoria, invalidez ou falta de trabalho. Neste último caso, não estará obrigado a contribuições durante o tempo em que, involuntariamente, continuar desempregado, não podendo, entretanto, exercer cargo de administração (art. 15, alínea d).

Art. 21. Na sede de cada sindicato haverá um livro de registro, autenticado por autoridade competente, do qual deverão constar:

- a) se o sindicato for de empregadores, a denominação e a sede dos empregadores, bem como o nome, a profissão, idade, estado civil, nacionalidade e residência dos sócios individuais;
- b) se de empregadores ou de profissões liberais, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência de cada associado, o estabelecimento, ou lugar, onde exerce a sua atividade e o número e a série da respectiva carteira profissional.

Art. 22. Os sindicatos, uniões, federações e confederações deverão remeter, até 30 dias depois das eleições para os cargos administrativos, ao órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um relatório dos acontecimentos sociais, no qual consignarão, obrigatoriamente, as alterações havidas no quadro dos sócios e os fatos que, pela sua natureza, se prendam a dispositivos deste decreto.

Art. 23. De todos os atos tidos por lesivos de direitos ou contrários ao presente decreto, emanados das diretorias ou das assembleias gerais, poderá qualquer sócio, no gozo dos seus direitos sindicais, recorrer para a autoridade competente.

#### CAPÍTULO IV

#### *Das Uniões, Federações e Confederações*

Art. 24. Os sindicatos de empregadores ou de empregados, com sede num mesmo município, poderão formar uniões, destinadas a coordenar os interesses gerais das respectivas profissões.

Art. 25. É facultado aos sindicatos, quando em número não inferior a três e pertencentes ao mesmo grupo profissional, formar federações, independentes entre si.

*Parágrafo único.* As federações a que se refere este artigo serão estaduais e, na impossibilidade, poderão ser regionais ou nacionais.

Art. 26. Organizando-se, pelo menos, três federações, poderão estas constituir uma confederação com sede na capital da República.

§ 1º As confederações formadas por federações de empregadores da agricultura e pecuária, da indústria, do comércio ou de empresas de transportes e comunicações, denominar-se-ão, respectivamente, Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional das Empresas de Transportes e Comunicações; e as confederações formadas por federações de empregados na agricultura e pecuária, na indústria, no comércio e nas empresas de transportes e comunicações terão, respectivamente, a denominação de Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e Pecuária, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, Confederação Nacional dos Empregados no Comércio e Confederação Nacional dos Empregados em Empresas de Transportes e Comunicações.

§ 2º Denominar-se-á Confederação Nacional das Profissões Liberais a confederação formada pela reunião das federações e sindicatos de profissões liberais.

Art. 27. Poderão fazer parte das confederações de empregadores os sindicatos e uniões dessa classe existentes em estados em que não haja federações e enquanto estas não forem fundadas.

Art. 28. O pedido de reconhecimento, perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de uma união, de uma federação ou de uma confederação deverá ser acompanhado, além dos respectivos estatutos, de cópias autenticadas das atas de instalação e da assembléia geral de cada sindicato, ou de cada federação, que autorizar a filiação.

§ 1º A organização das uniões municipais, das federações e das confederações profissionais de empregadores obedecerá as exigências contidas nas alíneas b e c do no I do art. 5º.

§ 2º A organização das uniões municipais das federações e das confederações profissionais de empregados obedecerá às exigências contidas nas alíneas b e c do no II do art. 5º.

§ 3º As uniões, as federações e as confederações só poderão funcionar depois de reconhecidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

CAPÍTULO V

*Dos Direitos dos Empregados Sindicalizados*

Art. 29. O empregado eleito para cargos de administração ou de representação do sindicato não poderá, por motivo de serviço, ser impedido do exercício das suas funções, nem transferido sem causa que o justifique, a juízo do Ministério, para lugares ou misteres que lhe dificultem o desempenho de comissão ou mandato.

§ 1º Se a transferência for voluntariamente aceita ou solicitada pelo empregado, perderá ele o mandato desde que o seu afastamento da atividade do cargo ultrapasse o período de três meses.

§ 2º Considera-se de licença não remunerada, salvo assentimento do empregador ou cláusula contratual, o tempo em que, excedente de um dia, o empregado se ausentar do trabalho em desempenho dos cargos a que se refere este artigo.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, deverá a comissão ou mandato constar de uma declaração escrita da diretoria do sindicato respectivo, em duas vias, que, depois de visadas pela autoridade competente, ficarão, respectivamente, em poder do empregador e do empregado.

Art. 30. O empregado sindicalizado, dispensado por ter sido suprimido o serviço ou o emprego na empresa em que trabalhava, terá direito de preferência, em igualdade de condições, caso o serviço ou o emprego venha a ser restabelecido.

Art. 31. É vedado aos empregadores despedir, suspender, ou rebaixar de categoria, de salário ou de ordenado o empregado, com a intenção de obstar que este se associe ou procure formar associação para fins sindicais, ou pelo fato de já se ter associado a sindicato.

*Parágrafo único.* Caberá ao empregado, na hipótese de demissão, e a título de indenização, a importância correspondente a tantos meses de ordenados ou salários quantos forem os anos de serviços prestados, e, nos casos de suspensão ou redução, o direito à remuneração integral que deverá perceber durante o tempo da suspensão ou redução.

Art. 32. Fica assegurado aos empregados sindicalizados preferência, em igualdade de condições, para a admissão nos trabalhos de empresas que explorem serviços públicos ou mantenham quaisquer contratos com os poderes públicos, federais, estaduais ou municipais.

*Parágrafo único.* A mesma preferência terão os empregados sindicalizados, em igualdade de condições, para a admissão nos trabalhos públicos a cargo da União, dos estados e municípios.

Art. 33. Somente quando autorizados por lei, convenção coletiva, ou sindicato reconhecido por termos deste decreto, é permitido às empresas descontar, em folha de pagamento a empregados indicalizados, qualquer importância, salvo a que tiver sido abonada ou adiantada aos mesmos empregos.

CAPÍTULO VI  
*Das Penalidades*

Art. 34. Salvo os casos previstos no art. 31, o não-cumprimento dos dispositivos deste decreto será punido, conforme o caráter e a gravidade de cada infração, com as seguintes penalidades:

- a) multa de 50\$000 (cinquenta mil réis) a 500\$000 (quinhentos mil réis), dobrada na reincidência;
- b) fechamento do sindicato, por prazo nunca superior a seis meses.

§ 1º Em qualquer caso, será admitida a defesa da diretoria ou da associação, por intermédio dos seus representantes. Se os infratores forem esses mesmos representantes, poderão eles defender-se em causa própria.

§ 2º Da decisão que aplicar ou confirmar a penalidade caberá recurso para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem efeito suspensivo e, se a pena for de multa, com prévio depósito da sua importância, mediante guia da autoridade competente.

Art. 35. No caso de infração do art. 31, além da indenização devida ao empregado, na forma do parágrafo único do mesmo artigo, à empresa infratora será imposta a multa de 100\$000 (cem mil réis) a 1:000\$000 (um conto de réis), elevada ao dobro nos casos de reincidência.

§ 1º Tratando-se de infração do art. 32, pagará a empresa a multa da alínea a do artigo 34.

§ 2º No caso de infração do parágrafo único do art. 32, a multa da alínea a do art. 34 será paga pelo funcionário infrator.

CAPÍTULO VII  
*Disposições Gerais*

Art. 36. Na tecnologia deste decreto:

- a) entende-se por “profissão” o exercício lícito, com fins econômicos, de toda função ou mister;
- b) nenhuma diferença se estabelece entre “empregadores” e “empresa”, entre “operários” e “empregados”, ou entre os que executam trabalho manual, intelectual ou técnico.

*Parágrafo único.* O termo “sindicato” passa a ser privativo das organizações profissionais, de acordo com este decreto.

Art. 37. Os sindicatos, uniões, federações e confederações reconhecidos nos termos do presente decreto não poderão fazer parte de organizações internacionais, salvo autorização expressa do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 38. Somente poderão sindicalizar-se os empregados que possuírem carteira profissional expedida de acordo com a legislação federal vigente.

*Parágrafo único.* Os sócios dos sindicatos de empregados já reconhecidos, que não tiverem carteira profissional, deverão sob pena de serem excluídos, legalizar a sua situação dentro do prazo de seis meses, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 39. Os sindicatos reconhecidos nos termos deste decreto adquirem a condição de pessoas jurídicas, independentemente de quaisquer outras formalidades legais.

Art. 40. Ficam assegurados os direitos dos sindicatos reconhecidos nos termos do *Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931*, devendo eles, dentro do prazo de seis meses, contados da publicação desta lei, adaptar seus estatutos às disposições do presente decreto.

Art. 41. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934; 113<sup>º</sup> da Independência e 46<sup>º</sup> da República. – *Getúlio Vargas – Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PROCLAMAÇÃO DE GÓIS MONTEIRO AO EXÉRCITO –  
PUBLICADA EM *A PÁTRIA*  
(18 ABRIL 1931)

Rio, 18-4-31.

ÀS FORÇAS NACIONAIS

**É** chegado o momento de dissolver o último escalão do GQG das forças nacionais, organizado inicialmente na Cidade de Porto Alegre, sob a minha direção.

As razões de sua existência não mais se justificam em presença da situação atual, resultante da vitória da Revolução Brasileira.

Devo antes despedir-me dos meus companheiros que formaram o Grande Exército Revolucionário, tendo como chefe a figura mais proeminente da Revolução - o Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas -, que, pelas suas qualidades, encarnava o ideal da nossa causa e já escolhido Presidente da República pela maioria do povo brasileiro contra a vontade prepotente de um homem que a quis sujeitar à servidão política.

As Forças Nacionais constituídas de elementos do Exército ativo e das reservas federais, forças auxiliares e tropas irregulares estaduais, cumpriram inteiramente a sua missão, abatendo o despotismo que nos aviltava e restituindo assim o Brasil aos brasileiros - desde a memorável arrancada de 3 de outubro até a desmobilização.

No Nordeste, da martirizada Paraíba, partiu com o imortal João Pessoa o sinal que incendeu num sopro as heróicas populações e as guarnições do Setentrião, alastrando-se em todos os sentidos ao longo do litoral e pelo sertão a dentro, ganhando os recantos da majestosa Bacia Amazônica até as terras calcinadas da Bahia invicta à aproximação das hostes revolucionárias,

comandadas com bravura e competência, os governos estaduais, feudais e fraudulentos, desapareciam na bruma do oceano.

No centro, a valorosa gente montanhesa cobriu-se de glórias. A tropa, guiada por chefes ardorosos e capazes, lançou-se resolutamente na luta e, depois de reduzir resistências locais, invadiu Goiás, Espírito Santo, Estado do Rio e São Paulo, batendo finalmente às portas da Capital Federal, antes de qualquer outra.

No Sul, enquanto a massa de choque dos pampas, seguida dos contingentes catarinenses, se punha em movimento por todos os lados, a gloriosa vanguarda, formada pelas forças coesas do Paraná, investia num lance formidável sobre a linha de Itararé, enfrentando primeiro do que todos o inimigo onde este aparecia.

E, quando estava iminente a ação geral que fatalmente abriria o caminho para o Rio de Janeiro, a patriótica guarnição local, embora agindo independente do comando superior, compreendeu o sentido da luta que sacudia todo o país e, rebelando-se também contra o governo do centro, abreviou o desfecho inevitável.

Regresso às funções que me cabem no seio do Exército permanente, cõscio do dever cumprido e tranqüilo quanto ao futuro da minha Pátria, continuando a servi-la como até agora. “Um povo que deu provas tão exuberantes de sua vitalidade está fadado a grandes destinos”.

Dirijo o meu reconhecimento integral e intraduzível a todos os chefes militares e aos bravos soldados que tomaram parte na campanha das três semanas – caracterizada pelos golpes bruscos e seguros do início, os quais desmantelaram e desmoralizaram a organização do comando e da máquina que defendia a oligarquia repudiada pela nação e caracterizada também pela mobilização rapidíssima e pela concentração inesperada de massas importantes que se desdoblaram e irromperam sobre os pontos mortais do inimigo, aniquilando-o.

Não sei distinguir entre as unidades as que mais mereceram pelo ardor revelado, senão aquelas que colocadas nas vanguardas, se lançaram denodadamente sobre o inimigo, por toda a parte onde ele pretendeu enfrentar-nos.

As operações militares foram coroadas, quer pela adesão, quer pela capitulação das forças governamentais, e cessaram, *faute de combatants*, com a deposição do governo Washington Luís Pereira de Sousa – o mais impatriótico de que tem notícia a nossa História – pela guarnição da Capital Federal, em 24 de outubro, tendo assim o seu epílogo natural pelo advento de uma nova ordem de coisas.

Esperemos, então, todos entregues às nossas atividades normais mas sempre vigilantes, que se processe regularmente a revolução brasileira, impulsionada pelo governo ora instituído, com concurso das Forças Armadas.

Convencidos de que todos somos responsáveis pelos destinos do nosso Brasil, temos o dever de cooperar e velar pela consecução dos ideais que nos levaram até à luta pelas armas.

Estou certo de que os meus bravos companheiros bem compreenderão a necessidade de construir uma pátria nova, e só com o trabalho, o espírito de sacrifício, a confiança nos dirigentes, a disciplina intelectual e efetiva, poderíamos marchar para a frente, no caminho do progresso.

No momento da nossa separação, faço um apelo a todos, no sentido de que se alguma vez ainda for preciso, saibamos reunir-nos e reagir novamente contra o perigo comum que porventura nos queira arrebatara das mãos a vitória conquistada a custa de tantos sacrifícios.

#### AO EXÉRCITO

- I -

As cadeias que jungiam o povo brasileiro ao férreo despotismo político que se gerou em 40 anos de prática de um falso regime democrático, quebraram-se de uma vez para sempre, em virtude do vitorioso movimento de outubro transato.

O Exército a ele se ligou, intimamente, desde o primeiro momento, prestando-lhe decisivo apoio. As operações militares, que provocara a queda da oligarquia que nos arrastava para o abismo, foram coroadas de êxito, principalmente pela ação resoluta das Forças Armadas que entre o povo e o governo decaído, preferiram ficar ao lado daquele enquadrando-o para o combate que a este deveria derrubar. Na alvorada de 24 de outubro, os cânticos de triunfo soaram no coração do Brasil e, dentro em breve, os ecos se espalharam por toda a vastidão do território pátrio. Eram o epílogo natural da heróica jornada aberta no dia 3.

- II -

Mas isto apenas significava que a grande Revolução Brasileira ia iniciar-se, inevitável e vitoriosamente. Ela não mais se deterá, e muito menos retrogradará... porque, se tal se desse, isto equivaleria a subverter a Nação inteira, a ameaçá-la em seus fundamentos.

O legado que nos deixaram os dirigentes passados representa um acúmulo de erros e de misérias, difíceis de reparar. Seríamos entretanto indignos de nós mesmos, se fugíssemos à necessidade de enfrentar os perigos decorrentes desses males.

Os problemas mais sérios para a vida da nacionalidade aí estão gravados: a questão econômico-financeira, a questão político-social e todas as outras que lhes são correlatas ou derivadas.

A revolução terá de resolvê-los, a todos eles, e, somente contando com o ânimo forte dos seus condutores e a energia e o espírito de sacrifício



do povo é que poderá atingir esse desiderato, que a estreita visão dos homens do passado não pôde discernir.

- III -

Fator preponderante do movimento de outubro, o Exército não poderá ficar alheio à obra de reconstrução que o governo provisório se propõe solucionar.

Governo de fato, mas dentro das normas do direito e da moral será pela força e com a força que ele terá de cumprir a sua missão, mantendo a ordem como for preciso, em bem da coletividade e do sossego público.

São muitos os inimigos da revolução; e contra a atuação destruidora deles, será necessário erguer uma barreira.

Pouco a pouco esses inimigos vão-se desmascarando, tomando atitudes de audácia e insensatez. Porque o amor da pátria cessou de agitar o coração dos vencidos, dos reacionários, dos oportunistas, dos falsos revolucionários, dos adesistas insinceros, dos extremistas, dos ambiciosos vulgares e dos interesseiros dissimulados sob todas as vestes.

Vigilante, coeso e enérgico – o Exército deve achar-se assim a todo instante, para vibrar-lhes o golpe certo, que desfaça imediatamente qualquer veleidade de reação ou subversão.

- IV -

O Exército, filho e fator da revolução, deve ser revolucionário enquanto ela durar. Do contrário, torna-se difícil compreender-se a sua existência, sem esse caráter bem definido. Foi assim nas convulsões sociais e políticas que abalaram a alma popular, as multidões de todos os países em todas as épocas por toda a parte.

O processo revolucionário produz temporariamente a indisciplina coletiva e individual: atinge a estrutura das instituições armadas enfraquecendo-a. Todo o esforço eficiente deverá ser dirigido pois de maneira a restabelecer a situação de equilíbrio no mais curto prazo até a normalização completa.

Revolução é, em última análise, transformação, no sentido evolutivo da finalidade humana.

- V -

Claro está que a tarefa não é fácil; e, daí, a necessidade de medidas enérgicas neste trabalho de reconstrução em que se acham empenhados os que desejam ver a pátria próspera e feliz.

O passado não tem remédio; ele apenas nos concede a experiência do fato consumado que “é o terrível argumento sem réplica”.

Que era o Exército brasileiro no último quartel de 1930? O que sempre foi em todas as fases críticas de nossa história: instrumento deficiente e falho da defesa nacional, transformado pelo impatriotismo dos governantes, em guarda pretoriana, a serviço de interesses inconfessáveis e de paixões facciosas. Desprovido de material – escasso e impróprio; tropa mal-instruída, mal-educada, facilmente dissociável; chefe incapaz, por vezes inepto, feito ao sabor das conveniências palacianas. E, todavia, a efetivação de tais elementos constitui, entre as nações, em todas as épocas, os fatores decisivos da vitória, na ordem crescente de sua importância.

Toda a fraseologia tendenciosa, proclamada então com o objetivo de desmentir a evidência, foi inútil; e, em 1930, o Exército Nacional à beira da dissolução para onde o arrastava, fatalmente o desvirtuamento premeditado de suas funções naturais, pois a isso equivalia pô-lo ao serviço de baixa politicagem feudal que governava as unidades do país e a própria União, sublevou-se em massa, embora despercebido de material e sem que à sua testa se colocassem os que mais subiram na escala hierárquica.

Sublevou-se para salvar-se, salvando a nação, como no passado. Nada mais significativo do que esta verdade: os chefes do mais elevado grau colocados à margem e, no lugar deles, surgindo os chefes menos graduados, mas de maior ascendência.

O mero portador de galões, sem os requisitos substanciais da capacidade e da idoneidade, não é o autêntico condutor de homens; e, à exceção de alguns chefes na Capital Federal – e isso mesmo quando a Revolução chegou ao seu apogeu, já tacitamente vitoriosa –, o que se observou foi que as legiões, nas províncias, se mobilizaram para a luta à voz de simples loco-tenentes, que neutralizaram ou reduziram à impotência os mais agaloados. Aliás, na Capital Federal, assumiu, justamente, atitude de civismo, desde o avanço fulminante das forças nacionais para a sede do governo central, a oficialidade menos graduada a cujas instâncias acederam, afinal, aqueles chefes, para o pronunciamento de 24 de outubro.

– VI –

Essa expressão revolucionária aguda poderá permanecer indefinidamente? Evidentemente, não, sob pena de minar o próprio fundamento em que assenta a vida dos exércitos. Sem disciplina, eles não subsistem.

Mas que espécie de disciplina, poderá produzir, manter e consolidar a coesão das forças armadas? Será, por acaso, a disciplina, formalística, artificial, nestoriana – baseada na subserviência, na falta de critério, na subordinação servil ao chefe, podendo este ser o que for, sem deveres nem responsabilidades conseqüentes, e apenas conhecendo o direito de punir?

Esta, por certo, não resistirá, como não resistiu, ao menor abalo.

A disciplina que convém é a racional, consciente e efetiva do subordinado que vê no seu comandante o mestre e o guia, com a suficiente ascendência moral e profissional para impor-se. É para esta que devemos caminhar, até que a alcancemos na sua perfectibilidade.

- VII -

Em 1930, as diferentes classes de chefes apresentavam-se no Exército brasileiro relativamente deslocadas das exigências que deviam preencher.

A evolução natural do Exército, sob qualquer aspecto que a examinemos, sofrerá mesmo sensível retardo em face da evolução de seus congêneres no mundo, a despeito de esforços fragmentários, inclusive daqueles que a MMF (Missão Militar Francesa) envidava no sentido de aperfeiçoar a preparação da oficialidade.

No complexo das causas remotas e imediatas da crise, o Exército suportou os efeitos desses eventos, nunca atenuados, e das crises passadas. Se ele sucumbisse seria o sinal de morte para a nação; e, por isso, ele se levantou.

Na falta da maioria dos chefes mais elevados, ele tomou os chefes menores. E o episódio, por demais sugestivo, vale por uma persuasiva lição.

Cumprе, pois, não desprezá-la, já que a noção do Exército moderno tende a modificar-se profundamente, quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista da organização, recrutamento e preparação técnica do pessoal.

Só em reflexos longínquos é que o Brasil sentiu e viveu a Grande Guerra.

Por isso, tardiamente, ele vai percebendo os resultados dela decorrentes, influindo na sua organização militar.

As outras aperturas, também oriundas do após-guerra, avançaram mais rapidamente até nós, envolvendo-nos, por fim, na intensa conjectura político-econômico-social em que se debate o mundo inteiro.

Cada nacionalidade terá de resolvê-las com os seus próprios recursos: e é preciso que a energia dos brasileiros não falhe, para que o povo delas saia beneficiado – mais forte e mais unido.

Será o Exército uma força de coesão que conservará ligadas as diferentes unidades da pátria num só todo, como tem acontecido na nossa História.

- VIII -

Ninguém deve desconhecer a gravidade do momento que atravessamos.

É até preferível que todos pensem nessa gravidade, deixem de deblaterar em vão e calem-se, feridos ou não em interesses particulares e privados. A imagem do Brasil deve estar presente aos olhos de cada um. Ele poderá

ser atacado por inimigos internos ou externos, que, todavia, não se dissimulam ao ponto de não serem conhecidos. Porque eles ficam mal-encobertos, não só revelando as suas intenções de desnacionalizar o povo brasileiro, senão também procurando reverter, sorrateiramente, às fontes primitivas da mistificação e da hipocrisia de que se nutria a pseudolegalidade dos retrógrados. E se por um lado, a riqueza precisa ser mais bem distribuída, porque ela não pode pertencer indefinidamente aos exploradores quaisquer, não é menos certo que o trabalho se impõe a todos, dentro da disciplina e da hierarquia social, respeitados naturalmente os direitos dos mais aptos e dos que mais e melhor produzem.

A rotina deve, portanto, desaparecer para sempre; e, em seu lugar floresçam o saber e a verdade, na ação e na mentalidade sadia dos novos, para que o Brasil afirmando a sua independência econômica, se integre definitivamente nas conquistas do mundo moderno.

- IX -

Em virtude da eclosão revolucionária, o corpo de oficiais do Exército carecer de homogeneidade. Não deve mais ficar na atividade o oficial que não possua idoneidade moral, capacidade profissional, para comandar, instruir e educar os homens arrolados sob a bandeira.

O Exército deve ser revolucionário, evolutivo, nos quadros e na tropa.

Mas o ciclo da revolução, em sua fase aguda, apenas se cobriu com a vitória militar de outubro. É impossível prever quanto tempo há de perdurar esta intensidade. Quanto mais depressa ela transcorrer, maior prova de vitalidade dará o nosso povo. Qualquer violência, toda solução de continuidade que venha a perturbar a obra revolucionária, a todo transe deve ser evitada.

O governo há de dispor da força armada - disciplinada, uniforme, bem aparelhada, bem comandada - para construir com firmeza a ponte por onde deve transitar a nacionalidade em rumo aos seus grandiosos destinos.

- X -

Para que se possa contar com a confiança e a lealdade da força, responsável pela segurança do Governo surgido da revolução, e, conseqüentemente, pela execução do programa revolucionário a cargo desse governo, ressaltam as evidentes razões para exigir-se dos elementos constitutivos dessa mesma força, uma mentalidade profundamente revolucionária - obediência consciente aos chefes, afinação recíproca dos chefes, para com a tropa, aptidão e entusiasmo para a luta contra todo e qualquer inimigo.

Não se pode ter a preocupação de reajustar, dentro de um prazo diminuto, o organismo do Exército aos moldes regulamentares. A idéia central,

ao reorganizá-lo, consiste na segurança; e só um exército exatamente revolucionário, progressista, poderá fornecê-la.

Adquirir-se-á o material na medida das nossas possibilidades, de modo a fornecer às unidades os engenhos mais poderosos, adequados ao gênero de luta mais apropriado, nos centros de guarnição e fora deles. Tentar-se-á o fabrico de alguns desses engenhos em nosso próprio país; no que será realizável, conforme o demonstrou a experiência revolucionária.

Devem ser formadas, onde for indispensável, unidades de choque e tropa de guarnição e segurança. Não nos preocupemos com a rigidez dos regulamentos: constituamos unidades de emergência de todas as armas e serviços, de acordo com o material disponível. Ao soldado deve ser dado todo o conforto compatível com a atividade da caserna. Aos que o merecerem, proporcionar-se-ão os maiores incentivos. Melhorar-se-á o quadro de sargentos, dando-se-lhes maiores garantias, tornando-os suboficiais de carreira. Para os traidores, desonestos e indisciplinados - as sanções mais severas. Prepararemos o espírito dos nossos homens educando-os na escola da disciplina consciente, do trabalho e da sinceridade.

- XI -

Até que se chegue à etapa definitiva da normalização geral, os quadros de oficiais sofrerão importantes modificações.

“É sobretudo o caráter que faz o chefe”.

Mas os caracteres poderosos e fortemente temperados manifestam-se de ordinário, de maneira tal que, em tempo de estagnação, é desfavorável ao avanço deles.

Sem a Revolução Francesa, Bonaparte e Carnot teriam terminado a carreira como coronéis, Frederico, o Grande, se não houvesse nascido nos degraus de um trono, seria colocado na reserva como primeiro-tenente.

Os chefes - os generais -, em sua maioria, submergiram-se com a revolução. O sistema de promoções adotado permitia o acesso aos fracos de caráter, excluída a seleção das compleições positivas. Valores negativos, salvo honrosas exceções, ascendiam aos mais altos postos. Como se poderia ter, destarte, um Exército bem organizado e bem conduzido?

O general era quase um irresponsável, quando nas boas graças governamentais, e muitos deles se tornavam parasitas sem trabalho. Na mesma seqüência enfileiravam-se os dirigentes dos outros graus. Era justamente nos quadros inferiores que surgiam homens capazes de sadia direção, ainda não contaminados e integrados na mentalidade retrógrada de seus superiores.

Daí o sentimento de revolta que nasceu, cresceu, e, afinal, transbordou. Viu-se, então, o chefe mais graduado diminuído, desobedecido,

desprestigiado. Muitos procuravam, na inatividade voluntária, refúgio para os remorsos dos males que semearam. Outros teimam em aparecer.

Precisamos de uma lei de promoções que selecione os valores reais, situando os mais aptos nos postos de comando. Não é uma recompensa, um prêmio, uma dádiva, em razão de serviços prestados sob qualquer pretexto. O verdadeiro revolucionário não deve aspirar a bordados e galões, mas aos postos de comando mais perigosos.

As promoções devem ser unicamente para preencher as vagas nos corpos em que as faltas se fizerem sentir, sem a inquietação de completar quadros, o que é oneroso e inútil para a nação.

- XII -

Há oficiais que tomaram parte na Revolução, uns contra e outros a favor dela. Certo número não se pôde manifestar, mas tudo faz crer que atuariam em repulsa ao programa renovador. Respeitemos o ponto de vista estreito a que se apagaram. O Exército revolucionário, progressista, poderá, entretanto, não desejar admiti-los em seu seio, como medida de segurança. Estes camaradas conformar-se-ão, até que, em época propícia, se facilite o aproveitamento deles.

Nestes termos, o Exército revolucionário será comandado pela oficialidade revolucionária. Encontram-se oficiais dignos e capazes de outro lado. Desde o momento em que tiverem a iniciativa de um pronunciamento sincero em prol da atual situação poderão ser colocados em igualdade de condições daqueles que pugnaram pelo movimento triunfante. Os incorretos, os traidores – os que se incompatibilizaram com esse movimento – não se fixarão no Exército, tenham ou não participado do surto saneador.

O Estado-Maior é o órgão, por excelência, do alto comando e da preparação para a guerra. Deverá constituir-se de modo a poder desempenhar este papel e a não ser um simples órgão que canalize as decisões ministeriais – de caráter administrativo. O período preparatório de sua remodelação será, infalivelmente, rápido, atendendo-se às condições políticas do momento e à sua própria estrutura atual, que muito facilita este trabalho, até a sua autonomia.

Selecionados os elementos que irão formá-lo, aplicar-se-ão ainda, todos os recursos tendentes a torná-lo, em verdade, o mais eficiente possível.

- XIII -

Tais são, em resumo, as medidas que julgo indispensáveis.

Se a necessidade é a lei suprema, ante ela se dobram os fatos e os homens.

Respondendo aos imperativos emergidos das circunstâncias, ela pesa, com todo o rigor da fatalidade tanto no mundo físico como no moral.

Entrelacei o meu destino pessoal com a grande vitória revolucionária, motivo determinante de todas as transformações por que vamos passando e ainda passaremos.

A mim mesmo me impus, como dever precípua, zelar para que essa vitória se dirija sempre no sentido, sem desvios nem tergiversações, aceitando-a a todas as suas conseqüências e modalidades.

Na gloriosa jornada de outubro, o Exército uniu-se ao povo na mesma idealidade e numa só direção: a felicidade do Brasil. Prossigamos nesse objetivo.

A pátria é eterna, nos desígnios da providência. O soldado deve servi-la e amá-la, em qualquer situação ou lance, dentro da vida, no sacrifício da vida e até mesmo além da vida.

Góis Monteiro, Cel., Chefe da EMG.

CARTA DO COMITÊ CENTRAL PRÓ-LIBERDADE DE  
CONSCIÊNCIA A GETÚLIO VARGAS  
(29 ABRIL 1931)

Estado de São Paulo – Matão, 29 de abril de 1931.

Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, M.D. Chefe do Governo Provisório  
da República Brasileira,

O comitê central do Estado de São Paulo “Pró-Liberdade de Consciência” vem respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup> protestar contra a intromissão do ensino religioso nas escolas, tal como o elaborou o Exmo Sr. ministro da Educação, visto ele representar um golpe à liberdade de consciência, expressamente proclamada no Artigo 72 e seus parágrafos da Constituição brasileira.

Este comitê, que centraliza a vontade e as idéias de livre pensadores, acatólicos, positivistas, protestantes, maçons de todo o Estado, arregimentados em todas as cidades do interior por meio de comitês regionais, em que tomaram parte representantes de todas as crenças e ideologias, médicos, bacharéis, farmacêuticos, lavradores, industriais e operários, deixaria de cumprir o seu dever se esquecesse levar ao digno chefe do governo, de quem esperamos ainda mais ampla liberdade, a sua reprovação à inclusão da religião nos negócios e repartições do Estado, que deve gozar a mais franca autonomia. Tanto mais se nos afigura, Exmo. Senhor, descabida a pretensão da religião nas escolas, quando sabemos que esse ensino é exclusivamente romano, adstrito a uma seita cujos princípios se acham, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, em pleno desacordo com a ciência, com a filosofia, com a moral



e com a verdade, conforme os conceitos que pedimos a V. Ex<sup>a</sup> a permissão de expor em forma de considerações que, estamos certos, muito concorrerão para mais ampla elucidação da questão e, portanto, para uma contribuição de estudo ao bom julgamento de V. Ex<sup>a</sup> no juízo que vai sancionar pró ou contra o decreto elaborado, para cujo julgamento nós invocamos a divina inspiração dos gênios tutelares do nosso caro Brasil.

Considerando que a religião, na expressão verdadeira da palavra, tem por escopo unir os homens entre si e todos a Deus; mas que essa união só pode ser efetuada sob as bases da instrução que auxilia o progresso espiritual, nos limites da liberdade, da tolerância e do amor que estabelece a fraternidade;

Considerando que a Igreja Católica Romana, com a sua inscrição: “Fora da Igreja não há salvação”, mantém um partido religioso que divide a humanidade, e que tal dogma é exclusivista em seus princípios ocasionando, como tem acontecido por várias vezes no mundo todo, a luta religiosa que degrada os povos;

Considerando que os ensinamentos da Igreja Romana não se conformam absolutamente com os preceitos do Cristianismo primitivo, que foram alterados em dogmas pelos papas e concílios;

Considerando que seria o retrocesso do nosso país, incluir no Estado uma religião oficial que proclama a existência de um Deus implacável e cioso que mantém um inferno eterno e um diabo pessoal para destruir as suas criaturas;

Considerando que todos os homens que pensam e sentem em si os influxos da Luz Divina, não podem admitir o aspecto dogmático do pecado original, isto é, que a humanidade toda é responsável pelo pecado de Adão e Eva, como sendo estes o tronco do gênero humano, princípio falso em ciência para o ensino religioso nas escolas;

Considerando que a igreja de Roma mantém até agora o “erro geocêntrico”, julgando a Terra o centro do universo e o Sol e as estrelas seus tributários que se movem em torno dela;

Considerando o ensino da Igreja que afirma ter sido o mundo criado há seis mil anos somente, em pleno desacordo com a geologia, que diz ser a Terra um organismo que se desenvolveu através das idades, nos indicando as sucessivas fases da sua formação, como provam as camadas superpostas que se acumulam em sua superfície;

Considerando que, também como ensina a ciência, o primeiro homem não apareceu na terra há seis mil anos, como quer a Igreja pois, a Antropologia pré-histórica faz recuar a existência da humanidade a muito mais remotas épocas; só a cronologia chinesa tem mais de trinta mil anos;

Considerando que a filosofia religiosa de Roma não dá solução alguma para os transcendentais problemas das desigualdades e aptidões sociais,

com as suas variações de ignorância e agudez de espírito, de bondade e virtude de um lado, e maldade e vícios de outro; assim como nenhuma noção clara e racional nos dá dos nossos destinos futuros;

Considerando que o pensamento moderno não se satisfaz com os mitos e espantelhos pueris que retardam o progresso dos povos;

Considerando que o milagre e o sobrenatural, em face das novas descobertas se acham em plena contradição com as leis da física e da química; e que segundo a fisiologia, o corpo humano se modifica constantemente; que as leis da evolução material, a circulação incessante da vida, o jogo das moléculas que, em inúmeras correntes, passam de forma em forma, de organismo em organismo, tornam inadmissível o dogma da “ressurreição da carne”, mantido como artigo de fé na igreja de Roma;

Considerando, finalmente, que a marcha da humanidade se efetuará em demanda dos elevados píncaros, e que o espírito moderno anseia para se libertar dos prejuízos do passado,

O comitê central do estado de São Paulo “Pró-Liberdade de Consciência” reitera mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup> a solicitação acima feita, e que representa, como todos desejam, sem prejuízo de quem quer que seja: A igreja livre no Estado livre, excelente doação à nossa Carta Magna, pelos próceres do pensamento, pelos ilustres espíritos que na Constituinte proclamam o artigo 72 e respectivos parágrafos da *Lei de fevereiro de 1891*.

Aproveitemos a oportunidade para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> os significativos protestos da nossa admiração e respeito, desejando a V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente e ao governo de V. Ex<sup>a</sup> uma franca era de prosperidade e de paz.

Saúde e fraternidade.

Pelo comitê central do Estado de São Paulo “Pró-Liberdade de Consciência”, *Cairbar Schutel*, secretário-geral – *Dr. Joaquim de Sousa Ribeiro*, presidente – *Francisco Volpe*, vice-presidente – *Antônio Basso*, 1<sup>o</sup> secretário – *João Fusco*, 2<sup>o</sup> secretário – *Pedro Brochieri*, 3<sup>o</sup> secretário – *Francisco Crestana*, Tesoureiro.

CARTA DE JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS E SILVA A  
BERTOLDO KLINGER SOBRE A UNIÃO DAS  
CLASSES ARMADAS (22 AGOSTO 1931)

Rio, 22 de agosto de 1931.

Meu Caro Klinger,  
Boa saúde a ti e aos teus.

**S**ituação geral – De N a S, a situação é de insegurança, apreensões, incertezas. Tanto quanto o câmbio, desce o prestígio do governo, pois que não administra; equilibra-se na corda bamba da politicagem. Mente hoje para desmentir-se amanhã. No caso de Minas, o [Osvaldo] Aranha fingiu que tinha iludido, quando é conivente. Agora nega que tenha mandado depor o Olegário [Maciel]; prepara-se, porém, para levar a efeito tal golpe.

Vão dar a mão ao [Artur] Bernardes, que breve lhes dará o troco.

*Situação particular* – Um grupo de idealistas sonha desviar o Brasil do precipício em que se despenha. Para o deter é preciso uma força quase divina. As forças armadas estão desarmadas e, mais que isto, desunidas, separadas, divididas em tantos partidos quantas são as interventorias. Pensam os idealistas em refazer o bloco carcomido pelos dissídios. Uni-lo e armá-lo. É empresa bem difícil, mas não a julgo impossível, nem posso negar para tanto meu apoio, por mínimo que possa ser. Bem sei que também não negarás o teu, considerável e decisivo, já por tantas vezes posto à prova. Eis a teoria. Agora a prática. Personagens: major José Faustino dos Santos [e Silva], cap. [Inácio José] Verissimo, [Emílio Rodrigues] Ribas [Júnior], Osvaldo Santos, Faustino Filho e Tte. Armando Gonçalves. Cenário: Estúdio do Rádio Clube; musicistas e cantores ensaiam ao centro do salão, e os idealistas a um canto, em torno duma mesa, confabulam. Idéias em desalinho; todas porém em torno do lema “União do Exército e Armada para salvação do Brasil”.

De tudo o que se conversou hoje não te posso dar senão um resumo. Apelo caloroso aos camaradas para união das classes armadas em torno aos chefes. Prestigiá-los para que eles se sintam fortes. Fortalecimento dos agora fracos laços da disciplina. Desprendimento pessoal para dar lugar ao interesse nacional. Menos ambição; mais patriotismo. Organizar as forças armadas ora tão esfaceladas.

Para começar, cada um dos presentes teve a incumbência de conversar aqui com chefes amigos e escrever aos distantes, cujos nomes foram citados por cada qual. Eis do que me desobrigo. A necessidade mais imperiosa, que foi por todos reconhecida, era de um órgão centralizador, capaz de atuar praticamente desde já em ação eficaz junto ao ministro, dele obtendo as medidas capazes de organizar a tropa espalhada pelo território, dando-lhes de tudo, inclusive comandos eficientes. Já que não querem a Inspetoria, que se obtenha um embrião dela, com o nome que lhe queiram dar, e, para não ser bicho-papão, que seja chefiada por um coronel trabalhador, competente, capaz e... incapaz de fazer sombra aos governantes. Foi lembrado o nome de Portela [Sílio].

Redação das idéias-matrizes a serem seguidas e desenvolvidas por esse “intermediário elástico”, como também daquelas a serem levadas após aos responsáveis pelos destinos da nação, isto quando possam as classes se manifestar, isto é, quando já sejam elementos de ordem e como tais respeitados. As idéias que surgiram foram: a) permanência do chefe do EME a ser substituído nos impedimentos pelos subchefes e escolhidos por votação dos generais; b) promoção destes por indicação de uma lista triplíce organizada pelo almirantado e conselho de generais; c) promoção por merecimento mediante classificação (...) e antigüidade classificada; d) organização de “conselhos de honra”; e) maioria de militares no STM; f) delimitação das polícias militarizadas (sem canhões e sem aviões); g) fiscalização destas e de fábricas de munição e artefatos de guerra por órgãos do Ex.; h) reforma administrativa por forma menos vexante e mais militar, etc. etc.

Sobre tudo deves opinar desassombradamente e autorizar-me a leitura em reunião daqueles citados, como outros que se nos agreguem. Caso julgues necessário cifrar, o que por enquanto não é caso, podes fazê-lo; eu decifrarei.

Independente de tua resposta, irei te participando o que se resolver para que possas acompanhar os acontecimentos.

Creio, porém, que elas chegaram a tempo, pois é nossa intenção fazer obra segura e duradoura; vai, pois, demorar sua elaboração.

Recomende-nos as meninas e disponhas do sub<sup>o</sup> e am<sup>o</sup> certo.

*José Faustino*

PROCLAMAÇÃO DE UNIÃO À CLASSE MILITAR  
(24 OUTUBRO 1931)

*Proclamação de autoria atribuída ao Major Antônio Alves Fernandes Távora, Major José Faustino dos Santos e Silva, Capitão Emílio Rodrigues Ribas Júnior, Capitão Inácio José Veríssimo, Capitão Eleutério Bruno Ferlich.*

UNIÃO DA CLASSE MILITAR

Considerando:

**I**) que, de algum tempo para cá, se vem observando a dissociação e enfraquecimento do nosso Exército, formando-se, no seu seio, pequenos grupamentos a gravitarem em torno de pessoas, e não de um grande ideal;

II) que, dessa forma diferenciadora, a coesão e o tradicional espírito de solidariedade do Exército estão abalados e tendem, cada vez mais, para o seu desaparecimento, acarretando isso uma grande responsabilidade para o quadro de oficiais;

III) que o Exército, com a Marinha, é o encarregado da defesa patrimonial da nação e que, portanto, não pode ficar indiferente aos destinos da mesma, sem fugir à sua missão principal;

IV) finalmente, que o Exército e a Armada são as classes que, pela sua organização, são capazes de amparar a nação, tirando-a desse vendaval de ambições pessoais que presentemente a envolv.

Os oficiais abaixo, sob compromisso de honra, resolveram se organizar, para trabalharem pelo soerguimento do prestígio militar do país,

procurando, para isto, desfraldar a única bandeira capaz de abrigar todos os camaradas, qual seja a que tem por lema

PAZ, UNIÃO E TRABALHO

*Finalidade*

Integrar o Exército na sua verdadeira função, isto é, organizar, coordenar e orientar os esforços individuais, ora dispersos, numa só diretriz, de forma a que o Exército possa estar, pelo grau de cultura profissional e moral de seus quadros, pela sua organização material e pela sua disciplina e trabalho produtivo, em condições de cumprir, em qualquer momento, as missões que lhe são inerentes e peculiares.

Para isto, assumem os compromissos abaixo:

1º) Trabalhar para que os seus membros mantenham entre si a maior solidariedade e camaradagem e, sobretudo, o mais apurado espírito de lealdade.

2º) Trabalhar pelo crescente prestígio moral dos chefes militares, abalado pelos últimos acontecimentos, dando-lhes todo o apoio, moral e material, individual e coletivo, a que eles têm direito pelas leis e regulamentos militares.

3º) Trabalhar para que a disciplina seja exigida com rigor em todos os graus da hierarquia militar e que a oficialidade mantenha com a tropa o maior contato, de modo a evitar que na mesma se infiltrem teorias que tendem para a anarquia social.

4º) Trabalhar para que os seus camaradas saiam do comodismo e do indiferentismo profissional para o vasto campo do trabalho e aperfeiçoamento militar, pregando a disciplina consciente, o altruísmo e a abnegação e mostrando-se o homem superior, despido de ódios e paixões, encarando apenas a grandeza da pátria e zelando pelas gloriosas tradições do Exército.

Para sua orientação, estabeleceram os seguintes princípios:

1º) Confraternização de todos os elementos militares;

2º) Prestígio aos chefes e apoio às autoridades;

3º) Combate a toda e qualquer idéia subversiva, por melhores que sejam as suas intenções;

4º) Cultura e incentivo à disciplina, em todos os escalões hierárquicos;

5º) Combate pertinaz ao desânimo, à indiferença profissional e às ambições pessoais;

6º) Difusão e desenvolvimento, pelo exemplo constante e trabalho incessante, da cultura profissional e, principalmente, da moral militar;

7ª) Apoio moral e material aos camaradas, combatendo com energia os conceitos desairosos à vida pública ou particular dos companheiros, feitos sem critério e apenas para desacreditá-los;

8ª) Afastamento da ativa – sem escândalo público – dos elementos provavelmente maus e incapazes de voltarem ao bom caminho;

9ª) Aproveitamento e elevação dos elementos de valor, independente de suas opiniões políticas;

10ª) (...) [Riscado no original];

11ª) Combate à interferência indébita dos militares na política e na esfera da administração civil: isto é, evitar que sem motivos superiores e imprescindíveis à boa execução dos ideais revolucionários sejam os militares afastados de sua atividade no Exército;

12ª) Articulação de todos os elementos que comunguem nossas idéias e catequese dos que, por qualquer motivo, se acham delas afastados.

Com o fim de prosseguir mais eficientemente no trabalho já iniciado, organizaram um programa moldado nos princípios básicos, que deverá ser executado vigorosamente, embora com lentidão, conforme se forem ampliando os meios de ação.

As diretivas de ação serão feitas em reuniões periódicas e adaptadas às evoluções naturais e inevitáveis que se fizerem sentir.

Para a execução do programa (abaixo reproduzido), devem ser utilizados todos os meios compatíveis com a dignidade militar.

#### *Eis o programa*

A) Congregar todos os elementos militares sob uma só bandeira – a grandeza da pátria;

B) Procurar por intermédio do Ministro da Guerra, que sejam postos em execução os problemas já de há muito solucionados pelo EME;

C) Pugnar para que o EME seja na realidade um órgão de organização e direção;

D) Pugnar para que a organização dos EM das regiões seja feita tendo-se em vista o espírito do regulamento;

E) Pugnar por uma nova lei de promoções calcada no espírito da mais rigorosa justiça e da evolução militar, de forma a eliminar o regime dos empenhos e das recompensas a pseudo-serviços;

F) Pugnar pela revisão da lei do sorteio militar, de forma a serem sanados os inconvenientes do serviço regional;

G) Pugnar pela revisão da Justiça Militar, a fim de que o Supremo Tribunal, com predominância de elementos militares, seja o órgão de sanção e defesa dos seus camaradas;

H) (...) [Riscado no original];

I) Pugnar pela continuação do trabalho iniciado pelo MMF (Missão Militar Francesa) difundindo por todo o Exército os seus ensinamentos;

J) Pugnar pelo saneamento rigoroso do meio militar, afastando discretamente da atividade os elementos sem idoneidade moral e colocando nos postos de comando principais os chefes mais capazes;

K) (...) [Riscado no original];

L) Pugnar pela criação do Tribunal de Honra Militar.

Para que este programa – cuja execução é lenta mas segura – seja cumprido sem desfalecimentos, é necessário orientar a sua ação numa diretriz prática e capaz de êxitos iniciais, a fim de que estas primeiras conquistas sirvam de estímulo aos da vanguarda e de exemplo aos que se conservarem indecisos ou desanimados.

Como o movimento de cima para baixo é mais rápido, mais produtivo e mais eficiente, urge, antes de tudo interessar os chefes ainda estranhos a esta campanha, convidando-os para esta causa e tornando-os nossos guias.

Simultaneamente é necessário difundir por todos os oficiais, sem entrar em detalhes, os princípios básicos, de forma a orientá-los na mesma direção.

O trabalho já em andamento deve ser continuado com persistência, independente da reunião de todos os meios, em todas as ocasiões, dentro das normas seguintes:

a) Por intermédio do M. da G. [(Ministério da Guerra)], do EME e regiões, logo que se obtenham aí os elementos necessários para a ação;

b) Pela propaganda pública: conferências nos quartéis e repartições, artigos e publicações, assunto de instrução; etc.

c) Isoladamente, no âmbito de ação de cada um, pelo exemplo, pelo conselho e pelas palestras, em todos os momentos e situações.

Capital Federal, Vila Militar, 24 de outubro de 1931; 1º aniversário da Vitória da revolução.



## ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS

196.1 – PROGRAMA PARA A FUNDAÇÃO DE UM PARTIDO

REVOLUCIONÁRIO, DE AUTORIA DESCONHECIDA,

PUBLICADO NO *DIÁRIO DA NOITE*, DO RIO DE JANEIRO

(FINS DE 1930)

### PELA FUNDAÇÃO DE UM PARTIDO REVOLUCIONÁRIO

**V**itoriosa a revolução brasileira em 24 de outubro de 1930, presumia-se que continuasse a união de todos os elementos revoltados e revolucionários, sob a bandeira da Aliança Liberal, a fim de que a reclamada reorganização do país fosse executada com mais facilidade e uma nova mentalidade amparasse com segurança os direitos e os deveres dos cidadãos.

Mal inicia, porém, o governo revolucionário a obra formidável, que desde 1922 vem sendo inscrita no programa de reivindicações e reformas exigidas pela nação, para assegurarem a ordem e o progresso, dentro de um regime de liberdade, igualdade e fraternidade, para logo presenciarmos a cizânia solapando a unidade de esforços, que fez a vitória da revolução.

Desaparecida a Aliança Liberal com a reconstituição dos velhos partidos, que desmoralizaram e arruinaram a República, é necessário que os verdadeiros revolucionários amparem denodadamente a obra do seu grande sacrifício e do seu patriotismo. Consentir pela indiferença, que o Brasil regresse ao regime de despotismo e de desonestidade a que estava acorrentado, é renegar a revolução, escarnecer o sangue dos bravos que tombaram na luta e menosprezar o sofrimento de todos os que lhe deram abnegadamente o seu concurso.

Não será certamente com a cooperação daqueles que a revolução apeou ontem do poder, que o governo revolucionário poderá honestamente realizar as reformas a que se propôs. A obra revolucionária exige sacrifícios, desprendimento, abnegação e sobretudo patriotismo, para ser executada e consolidada. Ela exige para a sua perfeição, que os seus obreiros não tenham as mãos calejadas na prática daqueles atos, que corromperam a República. Se a exagerada magnanimidade do governo revolucionário consente na impunidade de responsáveis por crimes e desonestidades administrativas, que levaram o Brasil à tristíssima situação em que se encontra, é demasiada complacência permitir que eles venham hoje opinar, exigir e influir em uma obra que não lhes pertence.

A República Nova é obra dos revolucionários e só eles devem ser os seus operários, mentores e consolidadores.

Reeditamos este Programa Revolucionário,\* que congregou milhares de brasileiros para a luta, crentes de que ele servirá ainda para manter unidos e coesos os revolucionários de todo o território nacional, sob a bandeira de um Partido Revolucionário, que deverá ser fundado imediatamente, para assegurar o estabelecimento de todos os princípios defendidos pela revolução. Ao lado de outros partidos, os velhos e os novos, o Partido Revolucionário deverá continuar a grande batalha, a que se lançaram os revolucionários, em prol da regeneração republicana e da grandeza do Brasil, não abandonando o campo da luta de reconstrução aos seus inimigos de ontem.

Desta forma, o Partido Revolucionário será um centro coordenador e orientador da atividade revolucionária em todo o território nacional e assegurará a uniformidade de ação dos seus elementos em todos os dissídios e lutas futuras. Sem esse aparelho a revolução não produzirá os frutos desejados e dela ficará em breve, na memória do povo coberto de dó, apenas o sofrimento de longos anos auridos na maior campanha política da nossa história.

PROGRAMA REVOLUCIONÁRIO

*1ª PARTE*

A

*Junta Governativa Revolucionária:*

1 militar de terra	1 magistrado civil
1 militar de mar	1 magistrado militar
1 professor de engenharia	1 comerciante
1 professor de medicina	1 agricultor
1 professor de direito	1 funcionário público
1 industrial	1 fazendeiro

*B*

*Ministérios:*

Exterior	Comércio e Indústria
Guerra	Agricultura
Marinha	Viação
Fazenda	Saúde Pública
Justiça	Instrução

*C*

*Atos imediatos:*

- 1 – Dissolução dos congressos federal e estaduais.
- 2 – Revisão e julgamento dos atos administrativos no último decênio.
- 3 – Restabelecimento da Constituição de 24 de fevereiro.
- 4 – Constituição de um Congresso para a revisão da Constituição Federal e das leis da República, federais e estaduais, e uniformização de todas.
- 5 – Revisão e uniformização dos quadros dos funcionários civis e militares e equiparação dos seus vencimentos .
- 6 – Regularização do serviço militar, do voto secreto e da instrução – primária e profissional – obrigatória.
- 7 – Federalização da justiça e da instrução.
- 8 – Uniformização dos vencimentos e montepio dos funcionários públicos, federais e estaduais, civis e militares.
- 9 – Novas atribuições dos militares de terra e mar.
- 10 – Revisão do quadro de aposentados, compulsados e reformados, civis e militares.
- 11 – Estudo e solução da questão religiosa.
- 12 – Limitação e determinação da importação e exportação dos produtos nacionais.
- 13 – Uniformização das leis de impostos em toda a República.
- 14 – Estudo e determinação da alienação de terras a estrangeiros.
- 15 – Imigração e naturalização.
- 16 – Igualdade de representação dos estados no Congresso Nacional.\*

*D*

A Junta Governativa governará o país por prazos determinados e prorrogados, até que estejam executadas as matérias da letra C.

*E*

Convocação de um Congresso Nacional constituído por doze representantes de cada estado e por outros tantos do Acre e do Distrito Federal, que se constituirão em novos estados, o qual promulgará a nova Constituição, ficando restabelecido o novo regime republicano constitucional.

*2ª PARTE*

*1 - Nomeações para cargos públicos*

a) Só os brasileiros natos serão nomeados para os cargos públicos da nação.

b) Os parentes consangüíneos ou afins do Presidente e Vice-Presidente da República, dos ministros de Estado, dos governadores, presidentes e vice-presidentes dos estados, dos chefes e diretores de repartições públicas ou departamentos administrativos, não poderão ser nomeados para nenhuma função pública remunerada, federal, estadual ou municipal, senão um ano depois que eles tenham exercido aquelas funções.

c) Excetuam-se da exigência supra os que tenham adquirido direito líquido e incontestado à nomeação por meio de concurso.

d) Os militares, para o efeito das promoções por merecimento, ficam sujeitos ao que determina a letra b.

e) Ninguém poderá exercer mais de uma função pública remunerada, quer seja federal, estadual ou municipal.

*2 - Cargos eletivos*

a) Ninguém poderá ser reeleito para qualquer função, senão depois de decorrido um ano do exercício que haja tido nela.

b) Não poderá ser votado para cargos eletivos quem tenha parentes consangüíneos ou afins ao tempo da eleição, exercendo função judiciária ou administrativa num estado, onde se vão realizar as eleições.

c) Os parentes consangüíneos ou afins do Presidente e Vice-Presidente da República e dos ministros de Estado não poderão ser votados em nenhuma circunscrição eleitoral da República, senão depois de um ano da terminação daqueles exercícios.

*3 - Forças Armadas*

a) Os oficiais e praças de pré das forças armadas federais e estaduais não poderão ser votados para nenhum cargo eletivo e só podem exercer função civil em comissão, perdendo todos os proventos do seu posto, menos a contagem do tempo para efeito da reforma.

b) Os oficiais e suboficiais só poderão votar nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da República.

c) Os oficiais e praças de pré do Exército e da Marinha não poderão permanecer mais de três anos em um estado da República, nem serem transferidos para estado onde já tenham servido, desde que ainda não tenham servido em todos os demais estados da União.

#### 4 - *Tribunal Nacional de Justiça*

a) Fica extinto o Supremo Tribunal Federal e constituído o Tribunal Nacional de Justiça.

b) O Tribunal Nacional de Justiça compõe-se de um número de juízes correspondente a quatro por cada estado da federação.

c) Os juízes serão escolhidos pelo Congresso Nacional, que organizará uma lista de tantos nomes quantos são os estados da União e apresentará ao Tribunal Nacional de Justiça, que escolherá três dentre eles e os enviará ao Presidente da República. Este fará a nomeação de um deles dentro do prazo máximo de cinco dias.

d) Os cargos vagos de juízes serão preenchidos dentro do prazo máximo de trinta dias.

e) A escolha de juiz não poderá recair em nenhum deputado, senador, e parente consanguíneo ou afim dos juízes do Tribunal Nacional de Justiça, do presidente e Vice-Presidente da República ou dos estados.

f) Imediatamente após a aprovação da nova Constituição, serão feitas em todo o país as eleições para Presidente da República e dos estados, para deputados e senadores.

.....

## 196.2 – PROCLAMAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA LEGIÃO DE OUTUBRO (FINS DE 1930)

### LEGIÃO DE OUTUBRO

*“Os brasileiros provaram já que sabem ser soldados da República; precisam agora provar que sabem também ser cidadãos.”*

Alberto Torres

**A**o apelo de conagração de todos os revolucionários para a edificação da nova República, o povo brasileiro respondeu com resolutivo fervor e singular presteza. De todos os quadrantes do país, do Distrito Federal ao centro, ao norte, ao sul, romperam vozes entusiásticas, de aplauso, de solidariedade, de cooperação. Por toda a parte, mesmo nos municípios mais recônditos de nossa imensidade territorial, vibrou o eco do concitamento e núcleos legionários se criaram. Ficou patenteado que a organização da família revolucionária em Legião de caráter nacional não era a idéia de uma grei, mas o unânime desejo popular que procurava expressão.

Nem poderia deixar de ser assim.

Na heróica jornada de outubro, todos os brasileiros de boa vontade, humildes e grandes, encontraram-se no mesmo alento de renovar a pátria, iguados pelo desinteresse e o sacrifício. A revolução foi o logradouro em que todos os brasileiros idealistas se uniram para a ação e pelo Brasil.

Não poderiam, agora, alcançada a vitória das armas, se apartarem em direções diversas quando mais alta razão os aproxima e identifica: o dever de efetivar, nas leis e nos costumes, a renovação espiritual que os conduziu à luta.

O povo brasileiro acaba de demonstrar um grande poder de improvisação e de energia heróica, na reconquista da sua soberania. O que, porém, não pode ser improvisado é a instituição da ordem legal, em novas bases. Demanda espírito refletido e esforço organizado. A fase de destruição é certamente mais rápida e fácil. Longa e mais árdua será a reconstrução da República, e de incomparável significação. Se estivemos todos unidos, os revolucionários brasileiros, no momento de abater o velho regime, imposição mais alta nos obriga a que nos organizemos para na paz, com ingente labor, concretizarmos o idealismo revolucionário. A revolução com a posse do poder não é ainda a vitória. Ela só virá quando o Brasil estiver iluminado de grandeza, na medida do patriotismo que nesta hora exalta a nação.

A “Legião de Outubro” é um exército civil, que depôs as armas para continuar o combate do engrandecimento da pátria. Quer defender a conquista revolucionária contra todos os seus inimigos, nos homens ou nos costumes, e quer realizar, uma por uma, as aspirações da alma brasileira, proclamadas no manifesto da convenção liberal e na plataforma de governo do atual chefe da Nação.

E porque a vitória revolucionária oportunizou uma transformação muito mais profunda da vida nacional, do que fora exequível apenas, pelo triunfo pacífico, a legião se anima de um programa ainda mais amplo, propugnando, na futura organização constitucional do País, medidas de sólida garantia contra a falsidade de representação, a hipertrofia do Poder Executivo e a mais leve dependência da Justiça. O triunfo armado nos conduziu muito além da vitória de uma campanha presidencial: à instituição de um regime novo. E para tal precisamos de idéias e atos que alcancem largos decênios e vivifiquem muitas gerações.

Não temos diante de nós apenas um novo governo, senão a ineludível responsabilidade do futuro integral da nação.

Compreendendo o alto papel que vai desempenhar, tem a Legião o propósito de colher e organizar a opinião pública, para o estudo das mais acertadas soluções aos problemas nacionais, de ordem política, social econômica, financeira e cultural, influndo junto ao poder público para conseguir dele a efetivação, em leis, do pensamento triunfante na Nação.

Não é, assim, uma corporação que pretenda subordinar espíritos a programas rigidamente preestabelecidos e apriorísticos, rebelde à plasticidade da vida. É um aproveitamento de energias cívicas, uma conjugação de sentimentos de fé e de ardor patriótico, uma convergência de intenções, de sinceridade e de serviços à causa pública, postos em movimento no mesmo sentido: o de realizar no Brasil, e brasileiroamente, a refundição que se opera no mundo. É antipersonalista. Não nasce à sombra de individualismos mas à claridade do bem coletivo. Não é feita para abrigar carreiras.

Vem da revolução, para o Brasil. Daí a exigência, aos que ingressam nas suas fileiras, de se despirem de todos os interesses pessoais e, desnudos

de ambição, trabalharem, disciplinadamente, sob a pura e elevada aspiração de servir à pátria. Isso, a principiar pelos chefes mais altos.

Ama a liberdade do espírito e respeita fundamentalmente a iniciativa individual, mas é implacável contra os móveis subalternos da conduta e inflexível na vigilância da moralidade pública.

Não é um partido político. Não tem preocupações eleitorais, nem pleiteia o poder. Constitui-se sem desejar concorrer com as organizações partidárias já existentes. Respeita-lhes profundamente a autonomia. Quer com elas colaborar, auxiliando-as e aproximando-as, como denominador comum, que a todas identifica, nos seus mais puros intuítos: os de felicitar o povo, engrandecendo o país.

Empenha-se pela formação de uma mentalidade que desloque todas as questões regionais para o campo superior da vida brasileira, sobrepondo ao regime federativo da nossa índole política o unitarismo espiritual da nacionalidade.

Sob a direção dos chefes revolucionários, com um órgão central na Capital da República e delegações estaduais e municipais, radicará fundo na alma popular, sentindo-lhe a vida nas suas fontes primeiras, servindo-lhe de voz em seus reclamos e sobre ela exercendo a ação educativa, potente e exortadora do alevantado brio revolucionário.

Em nome da revolução e pelo consenso unânime de suas mais altas expressões no combate e na paz construtora, proclamamos definitivamente constituída a “Legião de Outubro”, como organização nacional defensiva da obra revolucionária e realizadora do liberalismo que a gerou, serva espiritual do povo e conselheira espontânea do poder público, escola de disciplina cívica, oficina de trabalho, de patriotismo e de elevação moral. Brasileiros!

Se assistis à revolução com desgosto ou indiferença, se não vibrastes de frêmito patriótico nos lances de outubro e evocais com saudosismo o velho regime, se a vossa mentalidade ainda se encontra enredada na teia dos interesses criados e hesitais entre o que perdestes e o que deveis conquistar, deslocados da grande hora nacional e à margem das inovações, desinteressai-vos da Legião, que ela não vos pede concurso, e nada espera de vós.

Mas, vós outros, de alma genuinamente revolucionária, companheiros na luta armada ou cooperadores civis da revolução, despojados das conveniências pessoais e idealistas práticos de um novo Brasil, que só temeis o recuo e tendes a audácia de enfrentar o futuro com impulso criador, integrados no instante que vivemos, filhos do espírito transformador que rege o século – uni-vos, e, como legionários, de ânimo sereno, continuais na paz, a mesma obra que denodadamente encetastes na guerra: a renovação do Brasil.



.....

196.3 – BOLETIM DA COMISSÃO SINDICAL NACIONAL  
DO PARTIDO COMUNISTA  
(DEZEMBRO 1930)

1. *Situação nacional e tarefas sindicais do partido.*
2. *Desempregados.* 3. *Direção das greves.* 4. *Frente única da luta.*
5. *Legalidade sindical.* 6. *Seções sindicais e oposição sindical.*

SITUAÇÃO NACIONAL E TAREFAS SINDICAIS DO PARTIDO

**A**gravamento continuado da crise da lavoura, da depressão industrial, da crise financeira. Sob a pressão dessa crise, da luta agravada cada dia entre o imperialismo inglês e o ianque, em torno do domínio exclusivo do país, grupos burgueses de gerais e de políticos se chocam em todos os estados, se “armam em legiões fascistas”. As massas trabalhadoras nos campos e nas cidades levantam-se em greves repetidas, combativas, em passeatas barulhentas em movimentos agrários violentos; perdem rapidamente suas ilusões liberais, entram na luta como classe independente, resolveu reclamar seus direitos por suas próprias mãos, com sua arma de luta própria.

A burguesia apavorada procura, de um lado, concentrar suas forças, fazer a frente única reacionária contra as massas. Manobrando entre os dois imperialismos ela tenta apagar as divergências, as crises políticas, entre os políticos e gerais que representam vários grupos burgueses que se chocam. Mas a luta interimperialista não tolera manobras. O imperialismo inglês, que conservou posições para seus lacaios, com o golpe “pacificador” de 24 de outubro, toma a ofensiva (democráticos em São Paulo, escoamento do café para a Rússia e tentativa do reconhecimento do governo soviético contra a vontade do Departamento do Comércio de Nova York; vinda de

um caixeiro de Rothschild ao Brasil e ida de banqueiros brasileiros à Europa; notícia de um empréstimo de Minas Gerais na Europa; guerra à gasolina norte-americana com a gasolina da Rússia e com a propaganda do álcool-motor, que o próprio governo faz em pleno reduto *yankee*, no estado do Rio Grande do Sul; pressão econômica e política dos fazendeiros de café paulistas; almoço da guarnição militar do Rio aos membros da antiga junta; agitação entre os oficiais de marinha). E o imperialismo *yankee*, que custeou o golpe militar de outubro, reage; prepara novos golpes militares para os quais tenta corromper Luís Carlos Prestes (convite de Plínio Molo, Josias, etc., a Prestes para dirigir o Partido Comunista Policial [sic], nomeado por João Alberto, em São Paulo; coceiras prestistas em João Alberto, Miguel Costa, Josias e vários elementos reconhecidamente lacaios do imperialismo).

Do outro lado, a burguesia tenta deter, separar, esmagar a onda revolucionária das massas. Como? Empregando os mesmos processos que usou ao se preparar para a luta de outubro. Persegue os sindicatos revolucionários, os militantes de vanguarda, assassina os trabalhadores mais revolucionários, prende-os, ameaça-os, arrolha nossa imprensa. Procura isolar as lutas, reprimindo umas por ferocidade, intervindo em outras com brandura, com tapeações. Decreta o sindicalismo fascista governamental. Vale-se dos nossos tipos traidores da antiga concentração Júlio Prestes e do “partido” trabalhista, para criar os mesmos sindicatos policiais de Oliveira Sobrinho, lança mãos de seus agentes reconhecidos (Plínio Molo, Josias, etc.), unindo-os aos elementos renegados da luta de classe, para tentar criar o movimento grevista, justamente onde mais azeda é a luta interimperialista, e mais profundo o movimento de massas em São Paulo, (Federação Operária de São Paulo, que fala primeiro em “organizar” para lutar, mas quer organizar de acordo com o decreto fascista de João Alberto). Tenta neutralizar as forças proletárias mais importantes (extensão da lei dos ferroviários aos operários de bondes, força e luz e aos marítimos).

Mas, apesar de tudo, a frente única reacionária não se faz e a onda de revolucionários, de massas, cresce e se alastra. A pequena burguesia revolucionária, com Luís Carlos Prestes à frente, nega-se terminantemente a qualquer acordo com o imperialismo e com seus lacaios, (negativa de Prestes ao convite de Plínio, sua entrevista sobre o decreto do governo que o anistiou, seus últimos manifestos mais radicais, desmascarando os elementos vendidos ao imperialismo). E por esse manifesto, oferece-se às massas como seu dirigente na revolução agrária e antiimperialista.

O imperialismo *yankee*, ansioso para tomar posições contra a Inglaterra, não hesitará em se valer de Prestes ou de certos elementos ligados a Prestes para arrastá-los mesmo com palavras de ordem revolucionária para os campos a golpes militares putschistas, sobretudo nos campos (cangaços vermelhos), e para isso não hesitarão esses elementos a nós. Esse perigo já se realizou com toda a Coluna Prestes, inclusive o próprio Luís

Carlos Prestes, logo no início da campanha eleitoral da Aliança, e com a maioria dessa coluna arrastada à aventura militar e liberal fascista de outubro.

E certos fatos ultimamente sucedidos, além do convite de Josias a Prestes para chefiar o Partido Comunista Paulista Policial, provam que o dedo *yankee* procura embrulhar Prestes e a nós mesmos, atirando-nos aos golpes putschistas nos campos, sem mobilização de grande massa para desviar a onda revolucionária no sentido de interesses de imperialismo *yankee*. Está visto que uma divisão de terra, uma revolução agrária feita por tais golpes putschistas e dirigida por militares, pequenos burgueses, acabará na criação de novas camadas de camponeses, ricos *kulaki*, que vão servir aos interesses do imperialismo norte-americano, contra as massas e contra nós.

E, às primeiras oscilações de Prestes, a traição dos seus amigos que se meteram na aventura de outubro, não podem servir de garantia às massas para qualquer resistência aos manejos do imperialismo norte-americano. É claro, e devemos repeti-lo sempre, que a direção pequeno-burguesa da revolução agrária e antiimperialista acabará fatalmente em compromisso com o imperialismo e em traição da revolução (México, China).

#### *Tarefas sindicais*

As massas deixaram-se arrastar pela demagogia liberal porque estavam desorganizadas, desunidas, desorientadas, sem confiança no seu partido, nas suas organizações. Por si próprias vão aos poucos perdendo suas ilusões liberais e atirando-nos na luta por seus próprios interesses. Mas se se conservarem desorganizadas, desunidas, desorientadas, elas serão de novo arrastadas atrás de outros aventureiros burgueses ou pequenos burgueses deixar-se-ão guiar pela pequena burguesia revolucionária. Somente nós poderemos organizá-las, guiá-las, uni-las e elevá-las à revolução verdadeira.

Por isso mesmo, a burguesia repete sua tática de 1929; procura esmagar-nos e desorganizar, desunir, discriminar as massas. Nós não devemos repetir o erro de 1929; em 1929 erramos por nossas ilusões, pequenos burgueses, em golpes militares, na teoria menchevista da antiga direção, desprezando as lutas diárias das massas, dirigindo-as mal, capitulando vergonhosamente em muitas delas. Sectaristas ou direitistas, nós nada fizemos para organizar as massas, para uni-las, para resistir à reação. Acovardamo-nos diante dos golpes da polícia, entregamos às massas e a nós mesmos sem luta, às unhas dos nossos inimigos.

As nossas ilusões, a nossa passividade custou muito caro. Custou a morte de milhares de trabalhadores, soldados e marinheiros tombados nos campos da guerra civil, em defesa dos seus próprios exploradores; custou o assassinato de padeiros em Recife, de ferroviários no Espírito Santo, de trabalhadores no Rio Grande do Sul e a prisão, a deportação de muitos camaradas nossos; custou a reação fascista atual e a maior dificuldade de organizarmos as massas. Custou quase, o nosso linchamento pela própria

massa iludida. Quaisquer novas ilusões em golpes militares ou em chefes burgueses (pequenos) será hoje não apenas um erro, mas um crime, uma traição às massas, ao partido, à revolução e a nós mesmos. Custando muito mais caro, por quê? Porque os liberais são burgueses vendidos ao imperialismo; não podiam, como não poderão enganar muito tempo as massas. E a pequena burguesia revolucionária ainda não está vendida ao imperialismo, em palavras de ordem revolucionária e as executará pelo menos no começo, começará ao seu lado, entusiasmadas as massas por mais tempo. Este tempo é certo, será ainda curto; o agravamento continuado da luta de classe e da luta imperialista, no Brasil e no mundo, atirará muito rapidamente os próprios chefes, pequenos burgueses revolucionários aos braços do imperialismo e da burguesia. Mas será tempo bastante para que a pequena burguesia sinceramente convencida de que faz um bem a revolução, nos fuzile a todos, logo que quisermos conquistar a hegemonia na luta, denunciando suas fraquezas e oscilações às massas. E fuzilará com o apoio das massas ainda iludidas, as quais sem nossa orientação, serão fuziladas mais tarde, entregues às garras dos imperialistas, retardando por mais algum tempo ainda sua libertação.

É preciso perder as ilusões de que a revolução virá fatalmente, e que as massas, perdidas as suas últimas ilusões, virão por si mesmas a nós e que, então, dirigiremos essa revolução. A revolução virá mas é preciso prepará-la. E como prepará-la? Dirigindo a luta diária das massas, unindo-as, combatendo todas as suas ilusões liberais, prestistas, reformistas, dando a ela confiança em cada um de nós em suas organizações próprias? Em sua própria força.

Para isso é necessário, indispensável:

1<sup>o</sup> – Perder cada de um nós suas próprias ilusões prestistas, sua passividade, sua covardia. As massas já falam em comunismo, é certo, mas é preciso confessar que elas entendem que comunismo é Prestes. Por quê? – Porque Prestes fala as mesmas palavras que nós, igualmente, lhe falamos, mas já provou com uma ação revolucionária de verdade, que é homem de coragem de sacrifício, de ação. E nós? Iludidos com o próprio prestismo, acovardados e apavorados com a reação, não temos tido coragem sequer de nos pôr à testa da menor luta de massas. No entanto, só com a nossa decidida e audaciosa revolução em cada luta diária das massas, as fábricas, nos bairros operários, etc., nós poderemos combater as ilusões prestistas das massas, dar-lhes confiança em nós e em suas próprias forças.

2<sup>o</sup> – Combater todo o desvio sectarista ou direitista no trabalho sindical. Quais são os desvios sectaristas? São: a) o estreitamento do campo sindical fazendo sindicatos, como tais aparecer como simples aparelhos de partido; b) o desprezo pelas lutas diárias das massas em torno de reivindicações parciais ou a ligação inábil dessas reivindicações às reivindicações políticas gerais, etc.; c) o desprezo anarquista pelas ilusões reformistas dessas massas, pelos sindicatos beneficentes, esportivos, recreativos, que reúnem massas e

por isso mesmo a falta de trabalho entre esses sindicatos, a falta de uma luta real pela verdadeira frente única proletária; d) dirigir a luta diária das massas em nome do partido, e não em nome dos sindicatos nossos, fazendo aparecer, é certo, o partido sempre e desde o começo, mas de fora da luta, apoiando-a em manifestos separados com oradores separados, dos manifestos e dos oradores sindicais; e) não entregar a direção aberta da luta à própria massa, pelo comitê de greve eleito pela massa, orientando esse comitê e dirigindo-o por elementos nossos do comitê, não permitindo que o sindicato, mesmo que seja nosso, dê ordens ao comitê.

E os desvios direitistas? São: a) falta de confiança na radicalização das massas, esquecido de que essa radicalização só se manifestará revolucionariamente com a nossa intervenção; b) pensar que é preciso primeiro organizar para lutar e desprezar massas desorganizadas que não sabem lutar; c) imaginar que sem sede aberta é impossível organizar as massas, fazendo da sede o aparelho burocrático do sindicato a base da organização sindical; d) fazer por isso tudo, inclusive “manobras”, conchavos, com elementos amarelos traidores, com a própria polícia, para abrir a sede e ter o aparelho do sindicato; e) imaginar que para a frente única da luta é preciso não brigar por tendências, não atacar os chefes políticos policiais, amarelos, etc. Entrar ao contrário, em conchavos com eles; f) Querer que o partido não tenha nenhuma autoridade de sobre a fração sindical comunista, que não deva orientar o trabalho nos sindicatos, segundo a tática sindical comunista.

3º – Ir às massas, às empresas. Organizá-las em cada local de trabalho em organismo de frente única; e organismos sindicais de base, mas organizá-las para a luta em nome do nosso sindicato revolucionário, de nossa minoria sindical, por suas reivindicações imediatas parciais. Levá-las à luta, preparar, organizar e generalizar essas lutas, greves de massas. Radicalizar essas greves. Dar-lhes o caráter combativo desde o começo. Combater todas as ilusões e tapeações, os arbitramentos, o Ministério do Trabalho. Denunciar imediatamente todos os amarelos traidores.

4º – Pôr-se resolutamente à testa de cada luta de massas, em nome dos sindicatos, da minoria sindical, da CGTB. Consolidar essa luta, organizá-la, generalizá-la, radicalizá-la. Cada elemento nosso deve dar o exemplo de coragem e decisão.

5º – Aproveitar em cada luta, em cada preparação de luta para reforçar nosso sindicato, reorganizá-lo, organizar novos sindicatos revolucionários, reforçar as oposições sindicais, reorganizar as centrais regionais e CGT. Fundar novas centrais regionais, onde não exista. Fundir sindicatos da mesma indústria etc. Reforçar nossos sindicatos? a) Recrutando os melhores elementos que a luta põe à prova, dando-lhes os postos de direção nas seções sindicais, nos Comitês de luta, no sindicato; b) Organizando em cada empresa fortes seções sindicais e fortes trações nossas nos sindicatos

revolucionários, nas seções sindicais, nos comitês de lutas, nos sindicatos reformistas, policiais, etc.

*Como organizar novos sindicatos?*

Realizando conferências de delegados operários, escolhidos em cada empresa pelos próprios operários para a escolha de um comitê ou organização de um congresso, conferências, regional ou nacional, dos operários da mesma indústria, onde serão discutidas, em torno de uma ordem do dia de luta, as bases do novo sindicato.

*Como organizar novas centrais regionais – e reorganizar as que já existem?*

Convocando em nome de um comitê nosso as massas em cada empresa, sindicado da mesma região, a eleger delegados a uma conferência regional de unificação e de luta com uma ordem do dia que interesse às massas. Combater a traição dos chefes amarelos, policiais, as ilusões liberais, prestistas, reformistas, religiosas, etc. das massas, com fatos concretos, perante a luta diária, etc. para organizar a CGT fazer o mesmo no campo nacional, em favor de um grande congresso nacional pré-reorganização da CGTB.

6º – Concentrar as nossas forças reduzidas nas indústrias mas importantes (têxteis, trabalhadores agrícolas, ferroviários, marítimos, bondes, frigoríficos, minas, etc.).

7º – Lutar revolucionariamente pela legalidade dos nossos sindicatos.

8º – Criar fortes frações, oposições, em cada sindicato reformista policial, fascista, beneficente, católico, etc., que tenha massa.

Só dessa forma nós poderemos organizar e dirigir as massas.

Preparar a revolução, começá-la, dirigi-la, arrancar sem perigo a hegemonia da revolução das mãos da pequena burguesia revolucionária, não deixar que as massas sejam arrastadas a novos golpes fascistas, militares, contra as massas e contra nós.

Se nós tivermos organizado, em cada empresa, cada bairro operário, cada fazenda, um bom núcleo operário ligado e dirigido por nós; se diariamente nós levarmos as massas dirigidas por esse núcleo à luta por suas reivindicações imediatas, nós poderemos nos lançar à luta com Prestes ou outro qualquer contra os inimigos comuns, sem o perigo de que as massas sigam aos chefes pequenos burgueses e nos abandonem. Teremos salvo a revolução e as massas.

CAMPANHA DOS DESEMPREGADOS

É importante para nós:

1º – Porque o desemprego é a questão mais aguda que resulta da crise capitalista mundial, e o ponto mais fraco da burguesia no Brasil. Por isso mesmo, o governo atual trata os seus problemas com muita cautela,

marombando para tomar tempo, desorientando-se sob a pressão das massas em revolta e sob a gritaria histérica dos pequenos burgueses corrompidos, apavorados com a revolução das massas.

2º – Porque o exército dos desempregados sobe, segundo os cálculos burgueses, a 60.000 só no Rio, a 3 e 5 mil em Petrópolis, a 10 e 20 mil em Niterói, a mais de 200.000 nas Capitais, aliás nas cidades paulistas é mais de um milhão na lavoura de café e além de outros milhões em outros Estados.

3º – Porque essa força revolucionária, imensa, já tem mostrado a sua combatividade e o seu heroísmo admirável, enfrentando ameaças e repressões, desprezando as tapeações, lutando valentemente por seus direitos, mesmo desorganizados espontaneamente (assaltos de armazéns do Rio, manifestações violentas em Niterói, ameaças de assalto em Petrópolis e São Paulo, assaltos armados de colonos desempregados nas fazendas de café, paulistas, etc.).

4º – Porque se nós continuarmos passivos e inertes a própria burguesia poderá ainda arrastar essas massas para os seus novos golpes militares, contra nós e contra elas; ou a pequena burguesia revolucionária tomará sua frente antes de nós e a dirigirá para a revolução sob a direção pequeno-burguesa.

### *Como fazer a campanha*

Em primeiro lugar perder o pavor às massas e à reação. Cumprir o dever de revolucionário.

1º – Procurar os desempregados nos pontos de concentração. A própria burguesia encarregou-se de concentrá-los. Postos de estatística. Ter sempre aí e nos bairros onde eles morem, elementos nossos que, em nome da CGTB por palestras, comícios, distribuição de manifestos, os agitarão em torno de nossas palavra de ordem de luta.

2º – Organizá-los logo em comitê de desempregados. Como? Promovendo a eleição por eles próprios dos seus companheiros (2, 3 e 5), para esse comitê. Reunir o comitê conosco, regularmente, para combinar passeatas, delegações às fábricas e locais de trabalho para interessar na luta os que trabalham. Criação dos grupos de defesa e de assalto, reivindicações, unir esses Comitês uns aos outros.

3º – Levá-los dirigidos por seus Comitês e dirigidos por seus grupos de defesa a buscar o pão onde ele se acha (assaltos a grandes armazéns, padarias, restaurantes, etc.). Arranjar abrigo para a família (apoderar-se dos prédios vazios, repartições públicas, etc.). Resistir ao pagamento de impostos, aluguéis, quaisquer dívidas e não se deixar despejar, a escangalhar os postos de estatísticas, como arapuca de registro policial, a tomar as terras cultivadas dos campos dos grandes fazendeiros. A soltar pela força os seus presos.

4<sup>o</sup> – Unir essas lutas às greves e lutas dos que trabalham. Como? Delegações dos desempregados, sobretudo mulheres e crianças dos locais. Inclusão nos manifestos de reivindicações que interessem às massas empregadas. Explicação da causa do desemprego.

Colocar empregados nos Comitês dos desempregados, nos Comitês de greves, de luta de cada fábrica ou local de trabalho.

Emulação revolucionária; apelo dos desempregados aos que trabalham e destes aos desempregados.

5<sup>o</sup> – Preparar dessa maneira, por luta diária a massa dos desempregados e dos que trabalham para a grande Marcha da Fome, que a CGTB vai realizar em janeiro, preparando desde já com os Comitês organizados essa marcha, encarregando as companheiras de fazer cartazes com as nossas palavras de ordem, fortalecendo os grupos de defesa, exercitando-os, estreitando ligações entre eles, combinando conspirativamente todos os pontos de concentração com os comitês para só dar conhecimento deles às massas nas vésperas da marcha.

6<sup>o</sup> – Tomar as maiores cautelas conspirativas com os companheiros de comitês para evitar que sejam presos. Substituí-los logo, se o forem. Fazer grande trabalho entre soldados locais para a fraternização da tropa com a massa. Aproveitar a agitação para desmascarar as tapeações do governo, denunciar o caráter de classe do governo, levar as massas a lutar contra ele e contra todos os seus agentes. (Aripino, Maurício, Pimenta, etc.).

7<sup>o</sup> – Atrair os desempregados para dentro dos revolucionários (sindicatos), isentando-os de quotizações e dando-lhes os mesmos direitos de sócios. Combater as manobras divisionistas do inimigo (de atirar empregados contra desempregados e nacionais contra estrangeiros).

#### DIREÇÃO DAS GREVES

A onda de greve se alastra rapidamente. As ilusões liberais das massas desaparecem da noite para o dia ao calor dessas batalhas de classe.

As massas entram na luta pelos seus direitos, como classe independente, por suas armas de classe. Mas se nós continuarmos passivos, inertes, encolhidos, acovardados, ou as massas se dispersas, isoladas, desorganizadas, desorientadas, cansam-se, desanimam, deixam-se levar pelas tapeações do governo e dos seus agentes amarelos, policiais, ou serão entregues às garras do patronato. Ou a burguesia, isolando-as, desorganizando-as, dividindo-as, esmagará facilmente uma por uma de suas lutas. Ou as massas serão arrastadas, desviadas, canalizadas para novos golpes militares, para revolução dirigida pela pequena burguesia revolucionária e serão entregues também às unhas dos inimigos. Em qualquer dos casos, nós, antes mesmo



das massas, seremos vítimas das nossa própria passividade, de nossas próprias ilusões, e nossa covardia.

*Como dirigir uma greve*

Dois casos: 1) a luta explode num lugar onde temos elementos nossos; 2) a luta surge onde não temos nada.

*1º caso:* a) Ou os nossos elementos devem se pôr resolutamente à testa das massas. Nada de hesitações nem de temores. O único meio de nós ganharmos a simpatia e de conquistarmos as massas, é provarmos que temos coragem, espírito de sacrifício e de dedicação à causa destas massas. b) Promover logo a eleição de um comitê de greve pela própria massa. c) Nunca deter o ímpeto das massas para qualquer atitude violenta, mas, ao contrário, atirá-la organizada na luta mais violenta (invasão das outras partes da empresa, agressão de gerentes, patrões, furões, agentes de polícia, do patronato do governo amarelo. d) Generalizar logo o movimento das outras seções das fábricas, das empresas próximas, convidando as massas a invadir a essas seções e a essas fábricas, convidando os companheiros à luta. e) Falar em nome do sindicato (se este for nosso) ou da minoria sindical (se o sindicato estiver nas mãos dos amarelos) da CGTB e das federações locais (se não houver sindicato, mas entregar a direção da luta ao comitê de greve eleito pela mesma, orientando de dentro dele por camaradas eleitos ou do lado de outra (fora) perante as massas). f) Combater imediatamente qualquer idéia de arbitramento burguês, de intervenção de traidores; só o comitê de greve pode e deve falar diretamente com os patrões. g) Não permitir prisões.

*2º caso:* Procurar logo contato com os grevistas ou com o organismo criado por elas (comissões), pelo menos com o grevista. Tentar assistir, em nome do sindicato, da oposição sindical, ou da CGTB as reuniões, comícios, conferências dos grevistas, Falar aí, em nome desses organismos. Aconselhar a organização do comitê de greve, a direção da luta por esse comitê, combatendo o arbitramento de quem quer que seja, denunciando as traições com amarelos, policiais, etc. promover a escolha de delegações às outras fábricas para generalização do movimento.

A luta continua: 1º – O sindicato, a minoria sindical, ou a CGTB lançará um manifesto apoiando a luta e dirá suas palavras de ordem de consolidação, generalização da luta, mobilizando todos os seus elementos para auxiliar os grevistas e apelar para a solidariedade dos outros operários da região e do país. 2º – Os nossos camaradas comparecerão a todas as reuniões dos Comitês de greve, para orientá-lo, denunciando toda e qualquer fraqueza e oscilação. 3º – Exigirão o maior contato do comitê de greve com as massas para palpar-lhes a vontade de luta, para lhes provar novas reivindicações. 4º – Farão comitê de greve pelos seus boletins de greve, onde será levado ao conhecimento da massa tudo o que ocorrer. 5º – Não

admitirão qualquer avanço ou recuo do comitê de greve sem consultar a massa.

*A luta termina logo com a vitória ou a derrota da massa*

Reunir imediatamente os grevistas e estudar com eles os ensinamentos da luta. Fazer perante a massa a mais audaciosa autocritica dos nossos erros, mostrar a razão da derrota (preparo insuficiente da luta, fraquezas, oscilações do comitê, etc.). E os meios de evitá-la (organizar-se e preparar-se para novas lutas). Animar e estimular, organizar a massa para uma nova luta (eleição de novo comitê de luta, recrutamento de bons elementos para o sindicato, para a minoria sindical, organização de um comitê, reorganização de um sindicato, caso não haja ainda, um organizado, formação de uma boa seção sindical, escolha de homens de confiança ou de delegados revolucionários etc.). Se houver vitória, realizar a mesma reunião e mostrar à massa que ela deve ficar organizada (seção sindical, comitê de conselho de empresa, sindicato, etc.), para evitar qualquer trapaça do patrão (despedida dos cabeças, retirada das concessões etc.).

*Preparação de greves*

Nós não somos partidários de greves espontâneas. Estas são mais difíceis de organizar e de dirigir. As precauções imediatas da burguesia e do governo dificultam muito nossa ação. Por isso mesmo elas acabam sempre por derrotas ou por vitórias parciais, inconsistentes, pouco sólidas.

Como prepará-las? É preciso: 1ª – Manter sempre o mais estreito contato com as massas (operárias, cidade, vila, aldeia, fazenda, seções nossas, delegados nossos, ligados regularmente a nós) para escutar as massas no sentido dessa luta em torno de reivindicações que nos interessem e a elas (por manifestos do sindicato) da minoria sindical, da CGTB por comícios às portas das fábricas, por conferências ilegais dos operários sem partido, por conversas com um grupo de operários e com cartazes e jornais de parede etc. 2ª – Promover nos comícios, nas conferências de todos os operários e de sua maioria absoluta ou de delegados escolhidos por eles em cada seção da empresa a eleição de um comitê de luta com a reivindicação mais imediata para cada empresa. 3ª – Informar-se cuidadosamente da situação dos danos da empresa para saber o momento mais vantajoso para a luta. 4ª – Propor às massas nas reuniões preparatórias, outras reivindicações mais políticas, explicando-lhes muito claramente a necessidade delas. 5ª – Combater todo o elemento frouxo, indeciso, amarelo ou policial que queira refrear a luta. 6ª – Dirigir a luta, em nome do sindicato, da minoria sindical ou da CGTB, por elementos nossos que dirijam o comitê eleito pela massa ou por uma fração nossa constituída num comitê constituído e dirigido por elementos que não sejam nossos, mas não admitir, em absoluto, a direção aberta do sindicato, mesmo nosso, da luta que deve ser começada, preparada e acabada pelo comitê eleito pela massa e de acordo com esta, sem intervenção de ninguém. 7ª – Tratar logo de interessar as mais vastas massas na luta (delegação dos operários da empresa às outras empresas, os ba-

irros operários da mesma cidade e de outras cidades; apelo de fábrica a fábrica, de região a região etc. mobilização dos nossos sindicatos, das minorias sindicais, das nossas centrais, de todas as organizações sob o nosso controle), para apoiar material e moralmente os grevistas, para generalizar a luta, interessar as outras camadas com reivindicações especiais a cada uma delas; interessar na luta os soldados.

### *Como generalizar uma greve*

1ª – Escolher reivindicações que interessem as mais vastas massas e agitá-las por manifestos, cartazes, conferências, comícios, feitos e espalhados pelo sindicato, pela minoria sindical ou por delegações de grevistas (sobretudo mulheres e crianças) pela CGTB. 2ª – Dar a maior publicidade ao movimento grevista, em jornais burgueses, em comícios públicos bem barulhentos e passeatas, bandos precatórios nos bairros operários, comícios às portas das outras fábricas, boletim do comitê de greve. 3ª – Mostrar em palestras, conferências, comícios, pela imprensa nossa, a necessidade da generalização da luta. 4ª – Promover conferências dos delegados dos grevistas e de fábricas da mesma cidade, da mesma região e de todo o país. 5ª – Organizar em cada empresa comitê pró-grevistas que agitará e levará os operários dessas empresas à luta com os grevistas. 6ª – Interessar os desempregados, os jovens, as mulheres etc. 7ª – Promover com os delegados dos comitês de greve, ou dos operários de outras empresas, a eleição de um comitê central pró-greve geral. 8ª – Dar a toda luta o caráter violento (escolher os grupos de defesa para isso).

Radicalizar uma greve, uma luta proletária, e transformá-la em luta contra o governo burguês e seu aparelho de repressão, é dar-lhe o caráter político ou politizá-la. Para isso é preciso: 1ª – Consolidar primeiro a luta, isto é, ter mobilizado toda a massa da empresa, ter organizado bem o movimento e consultado a vontade de luta da massa. 2ª – Se a massa estiver mesmo disposta, firme, propor na assembléia dos grevistas a luta contra a intervenção da polícia na greve, pela libertação dos presos grevistas, pela abertura do sindicato, contra as leis de repressão, pelas leis operárias, contra o governo burguês e seu aparelho de repressão. 3ª – Desde o começo da luta nos manifestos do sindicato, da minoria sindical, da CGTB, desmascarar o governo, denunciar sua qualidade de classe. 4ª – Fazer o partido aparecer logo que esteja consolidado o movimento, com sua cor própria, suas palavras de ordem política, revolucionárias, ligadas e explicadas em torno da luta pelas reivindicações imediatas. 5ª – Levar a massa à ação organizada mais combativa (grupos e piquetes de defesa) contra qualquer assalto da polícia, dos fascistas, dos agentes do governo, mesmo no início da greve.

### FRENTE ÚNICA DA LUTA

Nós fazemos a frente única para: 1ª – Levar a luta às mais largas massas. 2ª – Desmascarar todos os chefes traidores, amarelos, policiais,

reformistas etc., que iludem as massas, mas que se desmascaram sempre na luta. 3º – Libertar as massas de todas as ilusões liberais, reformistas pacifistas, religiosas etc., que prejudicam a luta por suas reivindicações e por sua emancipação. 4º – Reforçar as fileiras e o prestígio político de nossas organizações, provando que são as únicas que de fato se batem e defendem os interesses imediatos das massas.

Por isso nós nunca faremos a frente única com os chefes amarelos, reformistas, traidores e policiais. Fá-la-emos com as massas, perante as massas, em cada empresa, em cada sindicato, o mais reacionário, o mais policial, apesar dos chefes e contra eles.

Nós fazemos a frente única com todos os operários da massa, sem distinção de cor, idade, nacionalidade, profissão, crença religiosa, nem tendência política. Frente única para a luta comum pelas reivindicações mais imediatas das massas, mas dentro desta frente única combatermos por nossas tendências, contra os chefes traidores e contra todas as tendências contra-revolucionárias, ensinando as massas, tirando lições do curso da luta para mostrar a estas massas que só as nossas tendências poderão fazê-las obter mesmo as reivindicações mais imediatas.

Essa frente única se fará nas empresas (comitês de luta, de greve) ou entre sindicatos (unidade ou centralização sindical).

#### *Como se organiza um comitê de luta?*

Escolha de um plano curto, pequeno, de reivindicações que mais toquem as massas 1º – Depois de uma forte agitação e propaganda em torno desse plano entre a massa, manifestos, comícios, conferências, conversas, palestras com os operários, realizar uma conferência com todos os operários das empresas ou sua maioria absoluta ou delegados escolhidos por eles em cada seção ou oficina das empresa. 2º – Nessa conferência ou comício fazer com que a massa eleja os companheiros mais corajosos, ativos, combativos, sinceros, inteligentes (o número desses companheiros variará conforme o número de operários, podendo ser mulheres, jovens, brancos, pretos, nacionais ou estrangeiros, religiosos ou não, comunistas, anarquistas, sem partido, organizados ou não) para o comitê de luta, que terá o nome de, luta que se for travar a de greve contra o fechamento da fábrica, contra o gerente etc. 3º – Reunir o comitê regularmente (2, 3 e 4 e mais vezes por semana) para estudar o meio de começar a luta, de sustentá-la, de generalizá-la; para colher as comissões de auxílio aos grevistas e suas famílias, de coleta de meios, de ir às fábricas pedir a solidariedade de seus companheiros; para escolher os meios de segurança do comitê contra as prisões, contra os furões, a ligação com as massas e entre os membros do comitê; para escolher os grupos e piquetes de defesa, para dividir o trabalho e fiscalizá-lo; para redigir o memorial ao patrão e escolher a comissão para levá-lo etc. 4º – Pôr o comitê sempre em contato com as massas, em assembléias de grevistas, para dar

conta de todos os seus atos, do dinheiro entrado e saído, para propor novas reivindicações, estudar o estado de espírito das massas, animá-las, mobilizá-las toda na luta, encarregar seus elementos de novos trabalhos, propor avanços e recuos etc. 5º – Promover a publicação de manifestos e de um boletim do comitê com todas as notícias referentes a luta. 6º – Tornar o comitê todo ou cada um dos seus membros, passível de ser substituído pela massa em qualquer tempo.

Nossos elementos, eleitos para o comitê, formarão uma fração dentro do comitê, e ligada a nós, encarregada de controlar todos o trabalho do comitê, denunciando à massa toda e qualquer traição, fraqueza, oscilação etc., de qualquer membro do comitê ou de sua maioria, propondo logo à massa a substituição desse ou desses membros.

#### LEGALIDADE SINDICAL

Não devemos ser sectaristas, amar a ilegalidade, a sombra; mas também não queremos a legalidade a todo o custo, por “manobras” com a polícia, com chefes ligados à polícia.

Há muitos camaradas que dizem: as massas querem um sindicato aberto para se organizarem; por isso abramos o sindicato de qualquer jeito, trocando-lhe o nome, pedindo, sujeitando-nos a todas as exigências policiais. E, sem mobilizar massas, sem procurar combater certas ilusões das massas no governo atual, estes camaradas correm à polícia, mudam o nome do sindicato, e sujeitando-se às exigências do governo, alimentam as ilusões das massas.

Isso é um grave oportunismo, sobretudo quando as ilusões das massas desaparecem rapidamente ao calor das suas lutas diárias. E que dirão de nós essas massas que assim vão perdendo por si próprias suas ilusões? Que dirão de nós seus guias, que, em lugar de lhe abrir os olhos, nos sujeitamos ao mesmo governo que manda meter patas de cavalo e balas nas greves e nos desempregados?

Elas nos abandonarão. Teremos o sindicato aberto, mas sem massas. E para que vale um sindicato assim? O nosso avacalhamento não terá servido de nada. As manobras vergonhosas recairão contra nós.

#### *Que fazer?*

1º – Dar atividade revolucionária aos nossos sindicatos: a) dirigindo cada luta diária das massas, por manifestos, comícios etc.; b) pela coragem de cada membro do sindicato em cada local de trabalho; c) preparando, organizando e desencadeando, em nome do sindicato, lutas pelas reivindicações imediatas das massas, em cada local de trabalho; d) intervindo em nome dos sindicatos nas lutas dos desempregados. Esse é o fim dos sindicatos e não somente fazer fichas e cobranças. Esse é único meio de prestigiá-los e levar as massas a defendê-los.

2º – Através dessas lutas ganhar a confiança das massas e mobilizá-las pela abertura e defesa do sindicato em plena luta.

3º – Se as massas querem, como na Gávea, abrir um sindicato de luta mas com licença do governo, combater essas ilusões com todas as energias. Se elas teimarem, ir com elas para lhes provar que estavam iludidas e tirar imediatamente proveito da desilusão.

4º – Quando as massas quiserem se organizar de qualquer jeito (mesmo em associações beneficentes, recreativas, esportivas etc.) ajudá-las, pondo gente nossa ainda desconhecida à frente dessas organizações constituindo dentro delas a nossa fração revolucionária e fazendo sempre o trabalho do sindicato revolucionária na empresa e dentro dessas associações, servindo-se delas como meio de recrutar os elementos mais combativos para o sindicato revolucionário, de educar as massas e de mobilizá-las para as lutas, inclusive para a luta pela abertura do sindicato revolucionário.

5º – Organizar, em cada local de trabalho, uma seção sindical ativa, combativa, do nosso sindicato e levá-la à luta. Nunca sem ela, para mobilizar as massas, através da luta por suas reivindicações imediatas, para a luta pela abertura do nosso sindicato.

6º – Em resumo: conquistar ou abrir o sindicato com as massas e para as massas, para organizá-las e levá-las à luta. Nunca sem elas, nem para desviá-las da luta, para fazer burocracia sindical somente (circulares, fichas, cobranças etc.). A direção sindical não é a direção da sede, do aparelho. É a direção das lutas organizadas das massas por suas reivindicações imediatas e por sua emancipação definitiva.

#### SEÇÕES SINDICAIS E OPOSIÇÃO SINDICAL

##### *Como se organiza uma seção sindical*

Reunir todos os operários e empregados organizados de uma empresa e os simpáticos à nossa organização. Discutir um plano de reivindicações imediatas que interessem os operários da empresa. Escolher um secretariado para a seção composto dos elementos mais combativos. Combinar a porcentagem das quotas que têm de ficar com a seção sindical e a do sindicato. Nas vésperas das assembléias do sindicato, escolher os delegados da seção a essas assembléias. A seção deve: a) reunir regularmente uma ou mais vezes por semana para discutir os assuntos relativos ao sindicato e à massa da empresa; b) ter um delegado, pelo menos, em cada seção ou oficina de empresa; c) manter contato com a massa e com a direção do sindicato; d) dirigir resolutamente qualquer luta explodida em cada oficina da empresa; e) à menor ameaça de luta, convocar uma reunião dos operários da empresa, organizados e não organizados, para preparar a luta; f) fazer o trabalho revolucionário mais ativo, recrutando

para o sindicato os melhores elementos; g) publicar e dirigir o jornal da empresa.

*Como se organiza uma oposição sindical*

1º – Constituir frações fortes, ativas, em cada sindicato amarelo, policial, fascista, católico, esportivo etc. que reúna massas.

2º – Com essas massas, frações, desmascarar os elementos traidores, dentro e fora do sindicato. Perante as massas, defender sempre as reivindicações imediatas das massas, convidá-las à luta por essas reivindicações, conquistá-las.

3º – Atrair os elementos mais combativos desses sindicatos, organizados com ele e as frações, a oposição sindical.

4º – Reuni-la regularmente. Escolher entre os elementos mais ativos e combativos, mesmo sem partido, uma boa direção para ela. Reforçá-la, organizando em cada empresa uma seção sindical da oposição. Organizar frações comunistas em cada uma dessas seções sindicais da oposição.

.....

196.4 – MANIFESTO E PROGRAMA DO PARTIDO  
REGENERADOR PAULISTA (1ª FEVEREIRO 1931)

MANIFESTO

Aos militares inativos, à mocidade acadêmica,  
ao povo paulista e à imprensa

O presente manifesto político, para a fundação do “Partido Regenerador”, dirijo aos militares reformados, aos demissionários e excluídos do Exército Nacional, da Armada Brasileira e da Força Pública do estado de São Paulo, aos veteranos do Paraguai, aos honorários do Exército, à Segunda Linha do Exército, à antiga Guarda Nacional, aos Tiros-de-Guerra, aos legionários, aos reservistas do Exército e da Armada e mormente à mocidade acadêmica, ao glorioso povo do estado de São Paulo e à imprensa.

Este manifesto político é dirigido a cerca de seis milhões de briosos e patrióticos cidadãos domiciliados nos atuais 250 municípios deste glorioso estado, aos quais, pelas suas tradições políticas, pela sua grande fé republicana e de energia varonil, incumbe sair da inércia na hora atual, para serem os adeptos e os propugnadores da nova elaboração do regime político-econômico-social, regime sob o qual teremos de viver constituindo um programa de regeneração da vida social, econômica e administrativa do Brasil e do estado de São Paulo, um verdadeiro catecismo de redenção da consciência e da alma dos brasileiros, e do estrangeiro amigo, à nossa cara pátria, incorporado e assimilado pela brasilidade.

É dos municípios que deve partir a grande lição de civismo e patriotismo, porque neles é que aprendemos a viver para o Brasil e de sermos os brasileiros que devemos ser e que de fato seremos.

Para que o Brasil exista, necessária é a existência do município, essa célula principal e nobre do organismo nacional, pois nele é que o ho-



mem nasce e desde logo não está em contato direto com o seu país; e sim com a sua família, a seguir com a sua cidade, aldeia ou vila natal, e depois com o seu estado e finalmente com o seu país, que é a sua grande pátria.

Do lar municipal é que deve surgir o sentimento do patriotismo nacional, porque o sentimento do regionalismo deve brotar no cérebro do munícipe pelos grandes e sadios ensinamentos cívicos de seus pais, de seus professores e de seus dirigentes, para que esse sentimento, em um cérebro assim cuidado, seja um incentivo para a formação do patriotismo nacional e do mais forte alicerce da unidade brasileira.

Em que consiste essa grande lição de civismo para que se organize um programa de regeneração da vida social, econômica e administrativa do Brasil e do estado de São Paulo, na hora atual? Em um grande movimento nacional, político e social.

A nação reclama que os seus filhos amados acabem inteiramente de se persuadir da premente e inadiável necessidade da formação de partidos políticos nos estados, para que voltemos à manutenção da nossa independência política.

Estamos na segunda fase da revolução e por isso mesmo devemos voltar nossas vistas para 1889.

Se é verdade que os mortos cada vez mais governam os vivos, então sigamos os ensinamentos dos fundadores da República.

Se com o advento da República surgiu uma nova mentalidade, outra nova mentalidade surge com o Brasil Novo.

Sejamos dignos dos nossos antepassados e vejamos dentre outros os ensinamentos que nos legaram nos Decretos nº 1, de 15-11-1889, nº 7, de 20-11-1889, nº 12, de 23-11-1889, nº 12-A, de 25-11-1889, nº 13-A, de 26-11-1889, nº 277, de 22-3-1890, nºs 396, 119-A, 511, 648, 663, 802, 1.189, todos do ano de 1890, e na proclamação do Governo Provisório, aos 15 de novembro de 1889.

Textual:

Atos do Governo Provisório - Proclamação do Governo Provisório

Concidadãos:

O povo, o Exército e a Armada nacional, em perfeita comunhão de sentimentos com os nossos concidadãos residentes nas províncias, acabam de decretar a deposição da dinastia imperial e conseqüentemente a extinção do sistema monárquico representativo.

Como resultado imediato desta revolução nacional, de caráter essencialmente patriótico, acaba de ser instituído um Governo Provisório, cuja principal missão é garantir com a ordem pública a liberdade e os direitos dos cidadãos.

Para comporem esse governo, enquanto a nação soberana, pelos seus órgãos competentes, não proceder a escolha do governo definitivo, foram nomeados pelo chefe do Poder Executivo da nação os cidadãos abaixo assinados.

Concidadãos:

O Governo Provisório, simples agente temporário da soberania nacional, é o governo da paz, da liberdade, da fraternidade e da ordem.

No uso das atribuições e faculdades extraordinárias de que se acha investido para a defesa da integridade da pátria e da ordem pública, o Governo Provisório, por todos os meios ao seu alcance, promete e garante a todos os habitantes do Brasil, nacionais e estrangeiros, a segurança da vida e da propriedade, o respeito aos direitos individuais e políticos, salvas, quanto a estes, as limitações exigidas pelo bem da pátria e pela legítima defesa do governo proclamado pelo povo, pelo Exército e pela Armada nacional.

Concidadãos:

As funções da Justiça ordinária, bem como as funções da administração civil e militar, continuarão a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes, com relação aos atos na plenitude dos seus efeitos, com relação às pessoas, respeitadas as vantagens e os direitos adquiridos por cada funcionário.

Fica, porém, abolida, desde já, a vitaliciedade do Senado, e bem assim abolido o Conselho de Estado. Fica dissolvida a Câmara dos Deputados.

Concidadãos:

O Governo Provisório reconhece e acata todos os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com as potências estrangeiras, a dívida pública externa e interna, os contratos vigentes e mais obrigações legalmente estatuídas.

Marechal *Manuel Deodoro* - *Aristides da Silveira Lobo*, Ministro do Interior - *Rui Barbosa*, Ministro da Fazenda e interinamente da Justiça - Tenente-Coronel *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*, Ministro da Guerra - Chefe de Esquadra *Eduardo Wandenkolk*, Ministro da Marinha - *Quintino Bocaiúva*, Ministro das Relações Exteriores e interinamente da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Deixemos o comodismo e a inércia, não receemos a nobre bandeira das reformas, para a regeneração dos costumes.

Voltemos à primeira fase da revolução triunfante.

O falseamento do regime democrático entre nós, para a realização do qual é dever de todos os brasileiros pregar entusiástica e perseverantemente, certos de estarem assim trabalhando para a conquista de seus próprios direitos e para o bem da pátria, foi a causa primordial do triunfo da revolução redentora do Brasil Novo.

A revolução firmou-se no subconsciente do povo e tornou-se uma realidade devido ao divórcio existente entre os governados e governantes depositos e seus antecessores, pela usurpação dos direitos daqueles.

A revolução triunfante em 24 de outubro de 1930, pela vontade livre e espontânea do Exército, Armada, força pública e povo, operou em todas as manifestações da vida política, social e administrativa do Brasil, uma profunda e completa transformação.

A ninguém, isto é, a nacionais e estrangeiros, que se acham vinculados a esta nossa gloriosa pátria, pelos laços de família, do comércio, da indústria, da lavoura ou de quaisquer outros ramos da atividade humana ou de interesses, serão pois, indiferentes os momentosos acontecimentos que se realizarem antes, durante e depois dessa memorável data.

Operou-se pois, o triunfo da revolução iniciada em 1922, continuada em 1924 e consolidada em 24 de outubro de 1930, em toda a extensão do Brasil e em todas as classes e camadas sociais, e agora refulge na alma do povo brasileiro a esperança da realização das grandes e legítimas aspirações que se resumem em dois vocábulos – educação e riqueza –, ou melhor, na independência econômica e política e na criação de uma nova mentalidade nacional.

Os erros inveterados dos dirigentes depositos e dos seus antecessores, a pressão, os tributos pesados, as aposentadorias, as reformas e as demissões injustas, o favoritismo, a fraude eleitoral, os desmandos, a dilapidação dos dinheiros públicos e a angústia do povo, foram os fatores principais da vitória da revolução.

Foi a revolução um movimento reformador, porque a nação gemia e acusava em sua fisionomia, em todos os seus atos, palavras e gestos, o descontentamento, o ódio e o rancor, não contra o regime, mas contra os governantes depositos e seus antecessores.

A revolução triunfou porque a nação estava persuadida de sua necessidade, assim, os chefes da revolução são os seus heróis, porque encarnaram os movimentos subjetivos da alma nacional.

Paulistas:

Assaz dolorosa é a crise por que passa atualmente o Brasil, crise que vem de longe e que hoje atinge gravidade simplesmente impressionante; descrevê-la é desnecessário, porque ela está na consciência de todos, porque apenas as mais brilhantes e patrióticas a têm denunciado.

Metade da dívida pública interna e externa do país foi empregada impatrioticamente, desde 1889 em campanhas eleitorais, em movimentos sediciosos, em obras não realizadas, no Instituto do Café, na conversão e na estabilização do câmbio, na criação de repartições públicas para colocação de cabos eleitorais e dos adeptos de credos políticos, nas indenizações, nas reintegrações, nas reformas, aposentadorias e jubilações, e, por esse motivo

é que o Brasil geme sob o peso de impostos quase proibitivos e não brilha, como deveria brilhar, no concerto das nações, como uma das mais poderosas nações do globo.

Os erros dos governantes desde 1889 até 1930 foram enormes, e foram a causa do triunfo da revolução, assim não podem, os revolucionários vitoriosos, reproduzi-los no presente e nem no futuro.

Para que se possa entrar no regime da ordem e da economia e pagar-se a grande dívida do país, e possa este manter íntegra a sua independência, é condição *sine qua non* que se proceda com a máxima urgência a premente necessidade de reformas, sem gravame para o erário e consequentemente para o contribuinte.

Programas de reformas não bastam; precisam ser traduzidos em fatos, com justiça, equidade, com prudência, cuidado, sem ferir direitos e sem alarde e sem aumento de despesa; é preciso que se ouçam os gritos de dor e os reclamos do povo, e que se arrede a nação do báratro caótico das convulsões da ordem.

Para que os poderes públicos possam realizar conscienciosa e energicamente as reformas que a nação almejava antes da revolução e quer que se realizem após a mesma, é forçoso que os mesmos poderes públicos encontrem na esclarecida opinião pública não só a máxima solidariedade e o patriotismo, como até o próprio sacrifício.

A reconstrução nacional, sendo como é, a segunda fase da revolução triunfante, exige de todos os brasileiros e estrangeiros a maior abnegação e o máximo sacrifício, para que essa grande obra da regeneração nacional projete em breve o seu prestígio na órbita da atuação dos que como vós lutam pela redenção nacional.

Cuidai dessa grande obra com carinho e desvelo, trabalhai igualmente para que o país seja reintegrado no regime constitucional, o mais breve possível, e mostrai que sois homens de absoluta ponderação e indiscutível idoneidade moral como responsáveis pela realização do ideal que empolgou a nação no dia 24 de outubro de 1930.

Para isso se faz mister que os militares do serviço inativo, residentes no estado de São Paulo, os acadêmicos, o povo paulista e a imprensa, em seus municípios, dêem mão forte e imediata para a organização do partido político que se denominará “Partido Regenerador Paulista”, cuja constituição visa auxiliar os governos a alcançarem a finalidade de quem dirige a defesa dos direitos da nação e dos estados e consequentemente a realização e a manutenção do bem-estar do povo.

O Partido Regenerador Paulista apresenta o programa abaixo, enfeixando em sua ampla síntese de ação estadual, os precípuos e magnos problemas nacionais.

O partido oferece à pátria o seu concurso, o mais esclarecido e devotado para a consolidação do Brasil Novo.

O Programa do “Partido Regenerador Paulista” será:

I – Pleitear perante o Governo Provisório da República a reintegração do país no regime constitucional.

II – Prestigiar e defender o preceito constitucional da República que assegura a autonomia dos municípios em tudo quanto respeite o seu peculiar interesse (Art. 68 da Constituição).

III – Pugar pela mais completa garantia da Declaração de Direitos consagrados na Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891, reafirmados pelo Decreto de 11 de novembro de 1930, que instituiu o Governo Provisório da República.

IV – Velar pelo fiel cumprimento da Lei Orgânica dos Municípios.

V – Fiscalizar os pleitos eleitorais, reprimindo a fraude a fim de que nas urnas se apure a verdade eleitoral.

VI – Promover e intensificar o alistamento eleitoral, pleiteando a introdução do voto secreto e obrigatório.

VII – Pleitear para que os cargos eletivos sejam preenchidos por eleitores de quaisquer classes sociais, a fim de que se firme a verdadeira democracia republicana e portanto seja assegurada a representação operária nas assembléias.

VIII – Pleitear o direito ao eleitorado de revogar o mandato legislativo do representante que pela prática de maus atos e de indisciplina partidária torne-se incompatível com o exercício do mandato para com os seus eleitores.

IX – Pleitear perante os poderes públicos da União pela adoção da lei que reconheça os direitos políticos para a mulher brasileira.

X – Pleitear perante os poderes públicos do estado e da União, a criação do Estatuto dos Funcionários Públicos, municipais, estaduais e federais, de modo a garantir-lhes a estabilidade, a promoção, a aposentadoria e o montepio.

XI – Prestigiar e defender os poderes públicos do município, do estado e da República, e as suas leis.

XII – Defender as cidades e as vilas do estado da invasão dos maus elementos ou da introdução de idéias subversivas ou nocivas à segurança da República, do patrimônio público e privado e do lar da família brasileira, auxiliando por meio da prevenção e da repressão policiais.

XIII – Prestigiar o serviço militar obrigatório para todos os cidadãos válidos, intensificando os tiros de guerra e o escotismo, e promovendo em cada município a criação de uma milícia cívico-patriótica permanente, para

a defesa da nação, denominada “Guarda Republicana”, sem ônus para o Erário Público.

XIV – Pugar pela criação do Conselho Permanente da Defesa Nacional, mantido por uma taxa dos conscritos isentos do serviço militar em tempo de paz.

XV – Pleitear perante os poderes públicos da União para que seja promulgada a lei do divórcio absoluto.

XVI – Pleitear perante os poderes públicos do estado da União para que o ensino público, primário, secundário e superior seja isento do pagamento de taxas e emolumentos.

XVII – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado a promulgação de leis relativas ao povoamento do solo e de imigração, a fim de corrigir-se os abusos decorrentes da inexistência de uma boa política emigrantista, e as necessárias a favorecerem a nacionalização do imigrante que deve ser fixado, incorporado e assimilado pela brasilidade.

XVIII – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado, a promulgação de leis que amparem os trabalhadores rurais, brasileiros, verdadeiros servos da gleba, sem um palmo de chão e de seu que, vivendo do salário cotidiano, produzido pelo esforço manual no arroteamento da terra de outros, jamais puderam alcançar aquilo que sempre aspiraram, a pequena propriedade, onde possam trabalhar para a constituição do seu próprio habitat rural, isto é, do seu patrimônio.

XIX – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado a promulgação de leis, abolindo os impostos: interestaduais e de município para município, o de exportação, o de transmissão de propriedade e adotando o imposto direto sobre a terra e sobre o capital, ou melhor, sobre a renda em todos os aspectos, inclusive sobre os depósitos a prazo fixo em bancos de caráter mercantil.

XX – Pleitear a redução dos impostos de importação e de tarifas nos transportes terrestres e marítimos para os produtos de primeira necessidade.

XXI – Pleitear para que o Brasil, se torne um país livre-cambista, moldado no da Inglaterra.

XXII – Pleitear a nacionalização do comércio, da indústria e das empresas que exploram as fontes da riqueza nacional.

XXIII – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado a criação dos Tribunais do Trabalho e Eleitoral.

XXIV – Pugar pela igualdade dos estrangeiros no Brasil, sem distinção de tratamento às nacionalidades, porém, impedindo contra o sistema de penetração estrangeira na vida política e nos destinos dos municípios, dos estados e do país, fora das órbitas constitucionais.

XXV – Denunciar toda e qualquer prática de atos ilícitos, desonestos e prevaricadores, sejam eles praticados por quem for.

XXVI – Incentivar no seio das classes laboriosas, comerciais, industriais, agrícolas, dos funcionários públicos ativos e inativos, dos ferroviários, dos empregados e operários de grandes empresas etc., a organização de sindicatos profissionais, nos termos da lei em vigor.

XXVII – Incentivar no seio do proletariado da cidade e do campo a organização pela disciplina no regime corporativo, de molde a encaminhá-lo para a realização definitiva da República Cooperativa do Capital e do Trabalho.

XXVIII – Pleitear perante os poderes públicos da União e dos estados a promulgação de leis que façam a unificação do Direito Processual Brasileiro e amparem e prestigiem o Poder Judiciário quer na vigência do regime constitucional e quer na do ditatorial, devendo ao mesmo serem aplicáveis as punições mais rigorosas quando decidir contra a lei, o direito, a jurisprudência e a prova dos autos e quando provada a sua desídia, venalidade, corrupção ou parcialidade.

XXIX – Pleitear a promulgação de lei que regulamente as profissões liberais e a liberdade do comércio.

XXX – Pleitear a promulgação de lei para a instituição de um sistema bancário, sabiamente adotado, para se combater o atual regime de casas de prego.

XXXI – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado, a promulgação de leis que favoreçam o crédito agrícola, a siderurgia, o ensino elementar e profissional da agricultura, da indústria e dos obreiros, urbanos e rurais, a retificação e a exploração de rios navegáveis, a exploração de minérios e águas minerais, salinas, areias monazíticas, a fundação de laboratórios químicos, a produção química e jazidas de ácido fosfórico e azoto, a construção de auto-estrada e estradas de ferro a vapor e a eletricidade, a indústria algodoeira, do cacau, da pesca, da borracha, de laticínios e do charque, a navegação fluvial e costeira, a eletrificação das estradas de ferro existentes a vapor, etc., etc.

XXXII – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado a promulgação de leis para: 1º) modificar o serviço militar obrigatório, de molde a que todos os alistados passem pela caserna, fazendo um estágio suficiente ao manejo das armas e principalmente na arte de atirar; 2º) limitar o Exército da 1ª linha e as forças auxiliares ao estritamente necessário para a administração interior; 3º) efetivar as fortificações dos portos e criação de uma boa esquadra guarda-costas do país; 4º) educar os cidadãos que formarem as Guardas Republicanas dos municípios, nos deveres cívicos e no manejo das armas e do tiro; 5º) fundar fábricas de pólvora, munições e armamentos, arsenais e estaleiros militares; e 6º) criar portos militares e francos.

XXXIII – Pleitear perante os poderes públicos da União, a efetivação de uma aliança com o Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, para o intercâmbio de produtos, e a abolição gradual das alfândegas, e a defesa comum no que diz respeito a fortificações costeiras e fixação de forças e quanto a tratados, para cessação de desconfianças e rivalidades comerciais, industriais e políticas;

XXXIV – Pleitear perante os poderes públicos da União e do estado, a substituição do inquérito policial pelo processo de instrução afeto ao Poder Judiciário ou a manutenção daquele, sujeito à fiscalização imediata do referido Poder Judiciário e Ministério Público;

XXXV – Pleitear para que em cada município se realize um plano de comunicações práticas, isto é, de estradas de rodagens demandando perpendicularmente às redes ferroviárias, de caminhos vicinais, de linhas elétricas, de navegação fluvial etc.;

XXXVI – Pugnar pela proteção eficiente à lavoura, ao comércio e à indústria dos municípios;

XXXVII – Promover nos municípios a fundação de armazéns gerais, de bancos de crédito agrícola ou agropecuário, caixas rurais e de outros institutos de crédito popular, pela forma cooperativa;

XXXVIII – Promover nos municípios a organização de sindicatos pecuário, agrícola e profissionais, de cooperativas de produção e consumo e os respectivos institutos de mutualidade, previdência e cooperação;

XXXIX – Promover nos municípios, onde não existirem a realização dos serviços de água, esgoto, força e luz, correio, telefone e telégrafo, tração em geral, ou sindicat das condições técnicas e econômicas das existentes;

XL – Procurar obter dos governos do estado e da União tudo que visar ao bem-estar dos municípes e o progresso e a grandeza dos municípios;

XLI – Promover convenções políticas e congressos dos municípios, na capital do estado ou da União ou onde convier, fazendo-se representar nas primeiras pelos elementos políticos e nos segundos pelos elementos da propulsão da economia e da riqueza dos mesmos municípios;

XLII – Impedir que os municípios façam novas concessões ou dêem privilégios a indivíduos ou empresas estrangeiras, e impedir a renovação de contratos de concessões ou privilégios sem vantagens gerais para os mesmos municípios e a economia nacional;

XLIII – Patrocinar a criação da assistência social em todos os seus aspectos e hospitalar, nos municípios;

XLIV – Promover nos municípios, o ensino obrigatório, primário, agrário, industrial e profissional e o trabalho obrigatório civil para todas as pessoas válidas, maiores de 14 anos e menores de 60 anos de idade;

XLV – Pleitear para cada município, a criação de um “Corpo de Conselheiros”, não remunerado, eleito anualmente, composto de tantos



membros quantos sejam as classes contribuintes e produtores, com atribuições para discutir, aprovar ou vetar os orçamentos, empréstimos, criações ou supressões de cargos públicos, votados ou decretados pelo Poder Legislativo municipal, e aprovar ou não a gestão anual do Poder Executivo municipal e promover a responsabilidade civil e criminal dos mandatários dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, pela prática de atos puníveis pelas leis da República;

XLVI – Organizar em cada município dezesseis (16) comissões de três (3) membros cada uma com os seguintes fins: a) estudar o regime das propriedades rurais, em face da preconizada doutrina que substitui os latifúndios pelos pequenos imóveis; b) verificar a existência de terras devolutas, para a fundação de núcleos coloniais, haras, campos de experiências, postos, zootécnicos, construção de casas econômicas, etc.; c) auxiliar o município, o estado e a União, no serviço de estatística; d) verificar o necessário ao embelezamento e higiene das cidades e ao saneamento do interior e da criação e aumento das escolas públicas do ensino primário, secundário, técnico e profissional, e de cultura e educação física; e) velar pelo nacionalismo da língua, dos costumes e da riqueza municipal; f) estudar a legislação comparada das municipalidades do país e das mais adiantadas do mundo e notadamente as dos países do sistema republicano; g) estudar o trabalho dos empregados públicos, do comércio, de indústria, etc.; e dos operários nas fábricas, nas indústrias, nas oficinas e nos campos, sindicando de suas condições, de salário, de tempo em serviço, de higiene, de labor, de repouso e de seu amparo social; h) estudar a obra administrativa, econômica e financeira de cada um dos governos do município, desde a promulgação da Lei Orgânica Municipal, verificando desde essa data, as rendas auferidas pelo estado e pela União e quais as obras públicas ou auxílios feitos e prestados, por essas entidades, ao município; i) promover conferências de interesse municipal; j) promover estudos químicos de solo do município, para conhecimento do que o mesmo possa produzir; k) proceder as investigações entre os lavradores, industriais, comerciais e os demais elementos da produção e do trabalho do município, sobre as vantagens ou desvantagens dos atuais sistema alfandegário e regime tributário, das tarifas protecionistas e das dos transportes etc.; l) estudar as necessidades do município quanto ao problema da viação, de comunicações, de colonização, de instrução, de indústrias criadas e a criar, e de sua prosperidade; m) estudar o desenvolvimento das empresas nacionais organizadas e as que se devem organizar, no município, e sendo este do litoral, muito particularmente a que se refere a pesca e a sua alta industrialização; n) estudar o meio prático da organização do capital e trabalho, do contrato coletivo do trabalho, da repartição do lucro, para o conseqüente desaparecimento das graves, no município; o) biografar em síntese os homens e mulheres notáveis do município que se tenham notabilizado no militarismo, na política, na literatura, na imprensa, no teatro, no romance, na poesia, na música, na oratória, na filantropia, nas ciências, na

engenharia, na medicina, no direito e em todos os demais ramos dos conhecimentos e atividades humanas; p) organizar para o município um álbum, o mais completo possível de propaganda, defesa e divulgação dentro e fora do país;

XLVII – Publicar ou contratar um jornal que sirva aos interesses dos municípios e do partido;

XLVIII – Pleitear perante o Governo Provisório da República: 1ª) a concessão da anistia ampla para os crimes políticos e conexos, e a extinção do Tribunal Especial; 2ª) a abolição dos bilhetes azuis; só aplicáveis a quem traiu os pactos celebrados com os revolucionários de 1922, 1924, 1926 e 1930; e 3ª) a suspensão da cobrança da dívida ativa, até 1930, inclusive, ajuizada ou não, com a obrigação dos favorecidos satisfazerem os seus débitos em 24 prestações mensais sucessivas, nas Coletorias Federais, sendo o produto aplicado na fortificação dos portos, construção de estaleiros e aumento da esquadra de guerra.

XLIX – Pleitear perante os governos da República e do estado: 1ª) Logo após a promulgação da nova Constituição, a reintegração do funcionalismo afastado dos seus lugares ou postos, sem direito à percepção dos vencimentos não percebidos, dispensando-se os seus substitutos que serão considerados como exercendo ditos lugares ou postos em comissão, inclusive os serventuários nomeados sem as formalidades legais; 2ª) a revisão da tabela de vencimento do funcionalismo público, estabelecendo-se a igualdade para todos, sem prejuízo das porcentagens e cotas dos funcionários da Fazenda; 3ª) a equiparação dos vencimentos de aposentadorias e reformas, aos das tabelas de 1931, pela justificativa da carestia de vida e de incidirem ditos vencimentos no imposto de emergência e na proibição das acumulações; 4ª) a revisão dos processos de aposentadorias, jubilações, reformas e demissões, para a verificação da legalidade ou ilegalidade das mesmas, para neste caso repararem-se as injustiças sofridas.

L – Pleitear perante o governo da República a criação de um imposto patriótico e obrigatório, pelo prazo de vinte anos, necessários ao resgate de toda a dívida pública, interna e externa, da União Federal, dos estados e dos municípios, imposto esse que será pago suavemente por todos os cidadãos válidos que produzem e trabalham e que orçam para mais de vinte milhões, ou seja, metade da população do Brasil. O imposto será apenas de um mil réis (1\$000), representado por um selo denominado “Resgate da dívida pública do Brasil”, que todo indivíduo é obrigado a adicionar aos recibos de qualquer espécie e valor, nos contratos e compromissos em geral, nas obrigações de dívidas e nas compras e vendas civis e mercantis, nas folhas de pagamento oficiais, nos tocos de talões e recibos avulsos de locação de toda espécie e nas cadernetas e folhas de pagamentos entre patrões e empregados, operários, colonos, domésticos, artífices, carroceiros, empregados de estradas de ferro e de empresas em geral, de bancos, casas bancárias,

inclusive do Banco do Brasil etc. O produto do imposto que será pago por toda a pessoa física ou jurídica de direito privado que recebe, atingindo a mais de oito milhões de contos de réis, em moeda brasileira, no prazo de 20 anos só poderá ser aplicado na amortização da dívida pública e no pagamento dos juros.

São Paulo, 1º de fevereiro de 1931.

*Joaquim Coutinho da Fonseca Vieira*

.....

196.5 – MANIFESTO DA LEGIÃO DE OUTUBRO  
MINEIRA (26 FEVEREIRO 1931)

MANIFESTO AOS MINEIROS

O povo mineiro é hoje chamado a pensar nos compromissos que assumiu ao pegar em armas para assegurar aos brasileiros o direito de livremente existirem numa pátria livre.

Aqueles que, passado o período militar da revolução, acreditam resgatada a nossa dívida para com o país, não enxergam, na estreiteza de sua mirada, os horizontes até os quais se dilata a zona dos nossos deveres, e o número e a gravidade deles, exigindo do nosso entusiasmo e do nosso devotamento a porção melhor e mais alta, aquela que, dando continuidade ao nosso labor, enobreça a nossa contribuição para o reerguimento da República e nos traga, com a certeza de vê-la renovada, a alegria de ter trabalhado e sofrido pela sua renovação.

Os mineiros, a quem incumbe essa obrigação, de certo não se esqueceram ainda do panorama nacional anterior à sublevação geral dos patriotas, em 3 de outubro. Era a miséria econômica e a miséria política. Era a pobreza do povo, pelo aviltamento de sua moeda e o estancamento de suas energias produtoras; e era a decadência e a corrupção da cidadania, pelo apelo e o emprego dos mais grosseiros e ilegítimos processos políticos, que não admitiam a controvérsia nem toleravam a independência. Entre os vorazes, que entre si repartiam as facilidades do poder, e os violentos, que nele se reservavam o privilégio de praticar desmandos, a coisa pública era escandalosamente desbaratada, ao mesmo tempo que a nação perdia a força de seu corpo e a nobreza de seu espírito. Impressionando a todos, esse espetáculo ia desviando da arena política os homens de boa consciência, mas para ela arrastava os sem escrúpulo e sem coração, os quais, no seu comodismo irres-

ponsável, consideravam impossível salvar o Brasil ou se felicitavam por essa impossibilidade. Mas um desgosto, uma repulsa, uma repugnância subterrânea lavrada. Sentia-se que estávamos vivendo os dias mais duros da nossa experiência republicana e que esse caminho nos conduziria, a menos que imediatamente o repudiássemos, à posição dos povos que, na sua insuficiência material e moral, acabam pedindo a outras bandeiras o amparo de sua proteção ou de feitoria.

E reagimos. E nessa reação, que rompeu impetuosa de todos os quadrantes da vida brasileira, varrendo, como uma erva ruim, os homens e as coisas vigentes, Minas tomou o lugar que lhe impunham a severidade de sua história e a sua profunda, irrecusável e irreprimível vocação pela liberdade. Não vacilou, um instante, em trocar os instrumentos pacíficos de seu trabalho pelos que mais se adequavam à explosão de sua cólera sagrada. Um grande vento de rebeldia soprou sobre as montanhas, congregando no mesmo pensamento regenerador os homens mais frios e calmos, pois que a todos oprimia o enxovalho das prerrogativas constitucionais, como feria o desbarato do patrimônio nacional, confiando a mãos inábeis e dissipadas.

Se o dismantelo jurídico da República era por si só suficiente para justificar uma revolução, não é menos certo que os gravíssimos desatinos na ordem econômica e financeira vieram também impelir o povo para o recurso desesperado das armas, o único que já o poderia salvar das duas grandes ruínas. A oligarquia organizada, que se apossara da nação, ao invés de ir ao âmago desse descontentamento, para desvendar-lhe e suprimir-lhe as causas, assegurando melhores condições de vida aos brasileiros, ajuntou afinal maiores agravos às queixas do povo, oprimindo-o com as imposições da força desgovernada, que lhe vedou a liberdade de pôr nas urnas salvadoras o voto da sua consciência e do seu coração. A revolução inevitável subverteu tudo isso no bojo de sua onda espraiente e envolvente, que lavou e limpou os caminhos, destruindo os focos de contaminação e rompendo os tapumes e as devesas.

A essa obra Minas se devotou inteira, com o seu trabalho e o seu sangue, na luta áspera dos fuzis. Mas, podemos considerar cumprida a nossa missão? Não será que apenas destruímos uma ordem viciosa e que ainda nos cumpre estabelecer uma ordem isenta de qualquer impureza? O simples esforço das armas terá sido também uma sementeira? Ou, pelo contrário, agora é que chegou o nosso grave momento, o momento de compor e construir, para provar que somos moralmente mais sãos do que os adversários vencidos?

Todas as consciências honestas hão de ter a mesma resposta. Sim, soou a hora de se operar no Brasil uma nova criação de valores políticos e econômicos, pois o que se fez por enquanto foi simplesmente remover valores acabados. O choque das armas foi a intervenção cirúrgica reclamada para o

corte do mau tumor; resta reintegrar o organismo no uso de suas faculdades normais e, mais do que isso, injetar-lhe as vitaminas de que carece para a expansão do seu instinto vital. A revolução armada, fosse qual fosse a sua duração, não resolveria, por si só, esse problema. Não nos embriaguemos com a rapidez dos seus resultados nem com a extensão de seu prestígio. A nação inteira, que aplaude conscientemente os condutores do novo Brasil, abre-lhes um largo crédito de confiança, mas de modo nenhum sofreria o ludíbrio dessa confiança, em que se agita todo o seu idealismo. Cumpre, portanto, dar novo sentido à vida nacional.

Para esse novo trabalho estamos agora chamando os revolucionários mineiros. E para isso o nosso primeiro dever é elevarmo-nos, pela pureza de nossa ação, à altura dos ideais que pregamos e instituímos como mandamentos da nova República. É necessário que façamos o nosso exame de consciência, sem indulgência e sem hipocrisia, procurando o que haja em nós de incompatível com o rumo traçado e combatendo toda tendência que nos desvie desse rumo. Que a Nação não aponte em nós os dissimulados pregoeiros de um regime que não cumprimos em nossa própria casa. Que haja perfeita consonância entre a palavra, que evangelizamos, e a ação, que praticamos.

Todos os demais deveres do povo mineiro para com a nação revolucionária se integram neste e deste derivam naturalmente. Cumprindo-o com energia, é que teremos a necessária autoridade para postular, no cenário republicano, os pontos de vista que julgamos verdadeiros.

Mesmo para que não seja inútil o sacrifício mineiro nos onze setores em que ele se consubstanciou no suor e no sangue vertido nas marchas, nos assaltos e nas trincheiras, é imprescindível que o nosso povo se organize, na paz, com o mesmo pensamento da guerra o qual não pode ser outro senão o da vigilância, da fiscalização, da propaganda e do trabalho cotidiano, insistente e multiforme em proveito da nova República. Introduzamos, no quadro normal de nossa existência, a preocupação de nos elevarmos, individual e coletivamente, acima da planície em que se situam os apetites elementares, os interesses mesquinhos, as paixões inferiores. Criemos e alentemos, dentro de Minas, um novo e sadio estado de espírito, que não poderá ser o da mera contemplação simpática do desenvolvimento do fenômeno renovador, mas o que impõe a atuação eficaz para que esse desenvolvimento se processe de conformidade com as solicitações imperiosas do meio e em harmonia com os anseios legítimos do povo.

A essas nossas necessidades e deveres é que a Legião de Outubro vem atender. Ela quer ser o instrumento, que se faz mister, para a mobilização de todos os heroísmos e de todas as boas vontades em torno de um só pensamento: a reconstrução brasileira. Evocando a jornada gloriosa em que fomos parte, ela apela para o mesmo sentimento que operou a insurrei-

ção, em massa, de todos os bons mineiros contra o desmando e a tirania. A Legião de Outubro será, assim, o próprio ímpeto revolucionário de Minas, disciplinado e canalizado para as pacientes vigílias da reconstrução. Ela objetivará o que pensam e o que pretendem os montanhesez sadios, de quem reunirá as aspirações e concentrará as vozes esparsas. A falta de compromissos com o passado é o primeiro penhor da sinceridade de seus propósitos, constituindo também uma garantia da amplitude de suas dimensões, que comportarão todos os homens de boa vontade que queiram colaborar na grande obra comum. Não será uma liga de carbonários nem uma casta de agitadores. Será uma agremiação de patriotas, ligados por indissolúveis vínculos morais e só animados da nobre aspiração de trabalhar pelo Brasil.

Assim organizada, a Legião de Outubro se propõe a uma dupla finalidade: defender a vitória da revolução brasileira e realizar os seus ideais.

Defender a vitória da revolução brasileira é combater contra todos os seus inimigos, que são de três categorias: inimigos oriundos do velho regime (os governantes depostos, os aderentes hipócritas e os viciados e os corruptos de toda a espécie); inimigos existentes no seio da própria revolução (os revolucionários sem convicção, os revolucionários preguiçosos ou céticos e os revolucionários violentos); e inimigos de origem externa (todos os propagandistas, pregoeiros e apóstolos de doutrinas políticas exóticas e inaplicáveis à solução dos problemas brasileiros).

Realizar os ideais da revolução brasileira é desenvolver em busca deles uma dupla ação, a ação política e a ação educativa. Pela ação política, cumpre à Legião de Outubro propugnar pelo cumprimento do programa da Aliança Liberal, que deve ser desenvolvido, aperfeiçoado e corrigido, segundo as inspirações da experiência revolucionária e as melhores correntes da política moderna; defender, apoiar e prestigiar o governo revolucionário da República e do Estado; velar pelo fiel cumprimento das leis e pela moralidade das práticas administrativas; organizar e mobilizar a opinião pública para que ela seja capaz de conhecer os problemas nacionais e de propor para eles as soluções adequadas e oportunas; e ser intermediária entre o povo e o Governo, para estabelecer entre eles o necessário equilíbrio e harmonia. Pela ação educativa, é dever da Legião de Outubro manter e fortalecer o espírito de unidade nacional e pregar e desenvolver os altos sentimentos e as grandes virtudes humanas.

Essa, a obra que a Legião de Outubro visa realizar. Esse, o apelo que ela faz ao povo mineiro.

Que ela, portanto, viva, cresça, floresça e frutifique. E que seja tão elevado o seu prestígio, que de seu exemplo nasçam, nos outros estados do Brasil, outras legiões, que se animem dos mesmos propósitos e aspirações.

E que seja tão grande a sua força, que possa ela, servindo e honrando a Minas, colaborar para a salvação e o enobrecimento da civilização brasileira.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1931.

*Francisco Campos*, ministro do governo provisório – *Gustavo Capanema*, secretário do Interior do Estado de Minas Gerais – *Amaro Lanari*, secretário das Finanças de Minas Gerais.



.....

196.6 – MANIFESTO DE LANÇAMENTO DA LEGIÃO DE  
OUTUBRO FLUMINENSE  
(6 ABRIL 1931)

DESPERTA, ESTADO DO RIO!

*Manifesto da Legião de Outubro Fluminense*

**E**m linguagem simples, clara e sincera, os organizadores da Legião de Outubro do estado do Rio trazem à nação e especialmente ao povo fluminense as idéias gerais de sua orientação política e administrativa. Este manifesto é dirigido a todas as classes sociais, do operário ao patrão, do colono ao fazendeiro, do proletário ao capitalista, do intelectual pobre, que se martiriza na luta cotidiana da imprensa, ao proprietário do grande periódico, do modesto empregado do comércio ao poderoso atacadista, e particularmente aos estudiosos da realidade brasileira, sociólogos, juristas e patriotas sinceros.

Quando se fala em realidade brasileira, como ponto medular de um programa de reconstrução política, econômica e social, enuncia-se uma fórmula que a muitos se afigura imprecisa e de um nativismo agressivo, censurável. Só os que desconhecem o verdadeiro conteúdo da expressão “realidade brasileira” – o problema político do Brasil, o problema econômico do Brasil e o problema social no Brasil - é que proclamam, num sorriso enigmático, aquela imprecisão, e aquele nativismo exacerbado.

A Legião não perderá de vista, dentro da realidade brasileira, a realidade fluminense.

Não tenhamos receio de escrever, com todas as letras, a frase rude, mas tristemente exata, com que Aristides Lobo se referiu aos sucessos de 15 de novembro de 1889:

“O povo assistiu à proclamação da República bestificado.”

Realmente, assim foi. Não se verificou, para a escolha da forma republicana, movimento de opinião popular, então desorientada. A República não surgiu de uma afirmação da consciência nacional, mas da propaganda de alguns idealistas, que não souberam ou não puderam adaptar os princípios às realidades concretas da vida do país.

Com esse vício de origem – divórcio entre as massas populares e os dirigentes, desconhecimento do meio físico e social por parte destes últimos –, a República recém-formada não podia ser uma República perfeita e muito menos modelar.

Falhou. Seus partidos políticos, não representando interesses de classes, interesses reais, interesses populares, fatalmente se converteriam, como de fato se converteram, em agremiações facciosas com objetivos pessoais de mando.

Para isso, à revelia do povo, o maquiavelismo eleitoral das atas falsas; a mais completa inconsciência no reconhecimento de poderes – a política dos acordos, sem norte, sem orientação enobrecente, dignificante.

Predominavam as ambições pessoais, com inteiro esquecimento dos assuntos e problemas nacionais. Num país de mal alimentados, enfermos e ignorantes, a consciência do político profissional vivia tranqüila consigo mesma, despreocupada do drama dos sertões, esquecida do caipira e do caçara, satisfeita com a triste condição colonial a que nos vieram submetendo os povos imperialistas.

Contra a origem de tantos males – a política facciosa, de simples e puro mandonismo – era inevitável um sentimento geral de indignação, que se veio desenvolvendo nas camadas mais cultas, invadindo cada uma das demais classes sociais, deitando largas raízes e empolgando, bem fundamentalmente a consciência popular. Formou-se o espírito revolucionário, que uniu, na mesma aspiração, habitantes do norte, do centro e do sul.

E, felizmente, não se pode aplicar à proclamação da segunda República no Brasil, a de 24 de outubro de 1930, a rude frase de Aristides Lobo. Porque foi o espírito revolucionário popular que tornou possível o advento da Segunda República.

Ora, se a “Antiga” falhou porque assentava numa política falsa, a “Nova”, para viver, tem que assentar na política da “Verdade”.

Da encenação democrática da “Velha” só podia resultar, como resultou, a formação de uma plutocracia oligárquica, tornando-se o poder um instrumento de exploração das classes trabalhadoras e produtoras.

Aproveitemos a lição para fazer da “Nova República” um sistema de governo nacionalista, sem o erro da cópia norte-americana, ou a imitação da diretriz fascista. Por outro lado, o comunismo bolchevista não resolve, como pensam alguns ideólogos, os problemas em que a nação brasileira angustiosamente se debate.

Precisamos é de um governo em que haja representação real de classes; em vez de um legislativo de políticos palavrosos, um legislativo de técnicos; em vez do empirismo na elaboração das leis, a prévia consulta aos estudiosos e a conselhos especializados, para que a regra jurídica se adapte à realidade, fugindo-se ao absurdo de pretender que a realidade se amolde à regra jurídica.

Precisamos de um organismo judiciário inteiramente independente. Precisamos de um sistema eleitoral adequado à extensão territorial do país e ao grau de cultura do povo. A experiência de quarenta anos está mostrando que o sufrágio universal não dá resultados satisfatórios. Acarreta, ao contrário, deploráveis conseqüências.

Mais aconselhável é a adoção do sufrágio indireto, com a divisão do eleitorado em categorias, conforme a amplitude das circunscrições a que os cargos correspondam:

- cargos de representação municipal, estadual, federal;
- presidência da República.

A legião é pelo voto secreto e obrigatório, a todos os cidadãos brasileiros, masculinos e femininos, maiores de 18 anos, desde que tenham recursos para sua manutenção.

É pela unificação e autonomia da justiça civil, comercial e criminal, como base de unidade da pátria.

Tem como ponto fundamental de sua ação política:

- a vigilância ao fiel cumprimento da verdade eleitoral e da moral administrativa, contrariando e combatendo, com vigor, os desviados do caminho da honra e do pudor político e público.

Contra eles, as denúncias, ante a opinião nacional, e os processos de responsabilidade perante o judiciário.

É ponto fundamental da ação cívica da Legião Fluminense a propaganda, intensa e sem cessar, em comícios, folhetos, pela imprensa, pelo rádio, pelo cinema e pelas fotografias dos ideais revolucionários.

Não basta negar a eficácia, nem apontar os vícios dos governos anteriores, criticando leis e deficiências da ex-Constituição. É preciso dizer concretamente o que se propõe e se vai fazer, para corrigir as falhas e vícios que arrastaram o país à presente situação.

Administrar não é fácil. Administrar para bem do povo é ainda mais difícil. A tarefa essencial da administração pública não é repartir arbitrariamente empregos, mas cumprir e fazer cumprir as leis, equilibrar as despesas, zelar pelo funcionamento da complicada máquina burocrática, estimular a produção, organizar de maneira humana e racional o trabalho, favorecer as indústrias próprias, defender o valor aquisitivo da moeda, valorizar a exportação.

E isso tudo sem prejuízo dos fins culturais, combinados de forma a produzir o progresso harmônico do país. O patrimônio nacional, pois, terá em nós, legionários fluminenses, zelosos fiscais, com o compromisso sagrado de o defender desassombadamente, contra qualquer plano que vise comprometê-lo ou onerá-lo em novos contratos ou concessões.

Sem preocupações individualistas, como sem demagogias estereis, nossa atuação se fará sentir em todas as funções governamentais.

O povo está descrente.

Por isso, sem pessimismos deprimentes, como sem otimismo estultos, mas animados da sinceridade que nos caracteriza, iremos firmemente ao nosso fim, procurando oferecer em fatos, e não em promessas, aquilo de que o povo iniludivelmente carece.

Os objetivos da Legião são os seguintes:

Leis agrárias

- intensificação do serviço de discriminação das terras devolutas, de modo a ser concluído no menor prazo possível;
- levantamento do cadastro territorial do Estado;
- organização de um registro geral das propriedades territoriais em todo o Estado – *Lei Torrens*;
- saneamento intensivo das zonas paludosas.

Economia e finanças

- leis que salvaguardem o patrimônio estadual, parte que é do patrimônio nacional;
- taxação, por meio de leis, sobre o capital improdutivo;
- legislação, de acordo com as leis federais, no sentido da transformação de nossos latifúndios;
- regulamentação do serviço florestal;
- reorganização dos serviços de estatística agrícola;
- instalação de escolas agrícolas nos pontos principais do Estado, contendo cursos de aperfeiçoamento das diversas indústrias agrícolas, tais como: laticínios, avicultura, apicultura, sericultura, administração agrícola, etc., de forma que se consiga, tanto na indústria agrícola, como na indústria animal, a melhor produção pelo menor custo;
- criação de um Conselho Econômico;
- congressos anuais das municipalidades, para tratar de assuntos referentes aos interesses municipais, intermunicipais e estaduais; necessidades locais; fomento agrícola e industrial; estradas, pontes, saneamento, transportes;
- criação de um Banco de Crédito Agrícola, para auxiliar os pequenos lavradores;

- incrementação, entre os pequenos lavradores, de cooperativas de produção;
- convocação de congressos periódicos de lavradores, para tratar dos interesses imediatos dos mesmos,
- reforma fiscal, na base do imposto sobre a renda, procurando desagrarar ou isentar os salários, ordenados e vencimentos.
- imposto territorial ou rural;
- leis contra os *trusts*.

#### Vias de comunicação

País sem vias de comunicação, fácil e barata, é país tolhido em sua expansão comercial industrial e agrícola.

Suas rendas decrescem ou estancam.

Abrir caminhos é sanear e povoar, ao mesmo tempo.

A riqueza, consubstanciada nas culturas e na criação, traz o bem-estar dos habitantes, aumenta a economia do Estado e da Nação.

Propugnamos, portanto:

- abertura de estradas de rodagem, que atravessem o Estado nos pontos principais, ligando-os aos territórios dos Estados limítrofes e que necessitem de comunicação;
- estradas de penetração em zonas férteis e cujos estudos demonstrem a vantagem dessa medida;
- estradas ligando tais zonas às partes ferroviárias ou melhoramento das existentes em condições de dar trânsito fácil e barato.

#### Ensino e educação

Só um povo ilustrado pode fazer jus à riqueza e ao bem-estar.

A economia nacional dependerá, em sua máxima parte, da cultura mental do povo.

Por isso, trataremos de incrementar a instrução, transformando as leis que sejam entraves a um ensino fácil e eficiente.

Portanto:

- aumento do número de escolas urbanas e rurais;
- criação de novos institutos de ensino secundário;
- escolas profissionais, onde o aluno se habilite rapidamente a um ofício de caráter industrializado;
- jardins da infância nas principais cidades do Estado;
- creches e asilos para crianças e desamparados;
- cultura física obrigatória nas escolas; cursos de ginástica atlética para os rapazes e de ginástica estética e artística para as meninas;

- colônias de férias à beira-mar e nas montanhas;
- reforma universitária.

#### Assistência social e higiene

- criação de novos hospitais especializados, como:

- a) sanatórios para tuberculosos;
- b) asilos para morféuticos;
- c) maternidades;
- d) adaptação e reorganização dos hospitais existentes;

- criação de postos de higiene especializados no combate ao impaludismo e às verminoses;

- criação de postos para cura e combate das doenças venéreas;

- aulas de vulgarização de higiene doméstica e preservação de moléstias infecciosas, em locais adequados e por meio de rádio;

- repressão à vadiagem e à licenciosidade dos costumes;

- proteção às mães não casadas;

- proteção aos operários e camponeses de ambos os sexos, menores de 16 anos.

#### Legislação do trabalho e capital

- cumprimento rigoroso, por meio do Departamento Estadual do Trabalho, da legislação federal sobre o trabalho e capital.

E mais:

- leis tendentes à regularização progressiva das aposentadorias em todas as indústrias;

- seguro operário;

- lei de férias;

- construção de vilas operárias e bairros-jardins;

- estudos para instituição de um salário mínimo sobre o custo de vida;

- facilitação, aos operários, de todas as leis protetoras e que visem o melhoramento material e moral dos mesmos;

- leis garantidoras do capital nas suas relações com o trabalho.

#### Programa político

- Sufrágio indireto: voto secreto e obrigatório para todos os cidadãos brasileiros, masculinos e femininos, maiores de 18 anos, desde que tenham recursos próprios para sua manutenção.

Divisa de orientação realista da Legião de Outubro Fluminense:

Exigir dos governos fatos e não palavras

Niterói, 6 de abril de 1931.

Pela Comissão Central Organizadora da Legião de Outubro no Estado do Rio: Helênio de Miranda Moura, relator secretário-geral.

Nota – Sede provisória da Comissão para correspondência, onde serão recebidas as adesões e sugestões, na Rua Cel. Gomes Machado, nº 105 – Niterói – E. Rio. Qualquer cidadão fluminense não só poderá, como deverá, trazer sua adesão, bastando que seja patriota.

.....

196.7 – MANIFESTO E PROGRAMA DO PARTIDO  
NACIONALISTA BRASILEIRO, DE AUTORIA DE  
JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
(ENTRE 1931 E 1932)

MANIFESTO À NAÇÃO

Considerando que os maiores males do regime deposto pela Revolução de 3 de outubro, devem ser atribuídos à falta de união dos revolucionários republicanos de 89, que nunca puderam fundar um grande Partido Nacional, que, se houvesse sido construído, teria dado vida próspera e prestígio real às instituições republicanas, preservando-as, ante o controle de todos os atos dos governos, evitando que estes abusassem do poder ou se descuidassem do cumprimento dos seus deveres.

Considerando ainda que todos os grandes homens de Estado – inclusive Mussolini – bem têm compreendido que não é possível edificar a grandeza de uma Nação, sem congregar a sua parte sã e, por conseguinte, construtora, num partido, sob cuja bandeira seja lícito congregarem-se todos os bons cidadãos: cidadãos que conhecem as necessidades imperiosas da pátria e que enxergam que as transformações úteis não são as provenientes das utópicas teorias comunistas e outras extremistas.

Mas sim, que, da solidariedade sem dogma que se preocupa sobretudo, de melhorar a existência de cada um, mediante uma educação melhor adaptada às novas necessidades e novas formas de associação dos esforços, ou seja, de um sistema cooperativo aperfeiçoado, capaz de solidarizar todos os interesses da nação, é donde – realmente – provêm todas as vantagens, benefícios e felicidade buscados.

Estas considerações, diante da própria experiência, aconselharam os signatários deste manifesto, a sugerir à nação a criação e fundação do Partido Nacionalista Brasileiro, constituindo, destarte, a tão necessária



união cívica nacional, ou seja, a verdadeira Guarda Nacional Republicana do Brasil.

Por isso que tendo este partido por orientação permanente e invariável, a tendência centrifugista que simboliza o sistema republicano – federativo – representativo, tem ele, deste modo, bastante elasticidade para receber e conter em seu seio, todos os partidos ou falanges políticas que se orientam pela sua tendência originária, muito embora que particularmente cada qual adote doutrinas diferentes, que, no entanto, não impliquem com a essência do Partido Nacionalista Brasileiro.

Por exemplo: os partidos que militam no Rio Grande do Sul – Republicano e Libertador – se orientam ambos pela tendência do centrifugismo que engendrou o sistema republicano, federativo e representativo, mas um tem por princípio doutrinário, o presidencialismo, o outro o parlamentarismo. Entretanto, esta diferença ou divergência, não os incompatibiliza com a bandeira do Partido Nacionalista Brasileiro, ou seja, com a sua essência.

Isto significa que todos os denominados democratas, democráticos, libertadores, liberais e trabalhistas, que, como esses partidos gaúchos, obedecem a mesma orientação revolucionária centrifugista – a bem dizer federalista-autonomista, cabem, sem dúvida, na esfera de ação do Partido Nacionalista, sobretudo, em se tratando de propugnar e defender a obra da Revolução redentora.

Podem uns formar à direita, outros ao centro, outros à esquerda e ainda às extremas direita e esquerda, os que defenderem princípios mais radicais, constituindo, *ipso facto*, verdadeiras unidades táticas de um poderoso exército disciplinado e coeso, para lutar em demanda dos sagrados interesses da nação, conforme o programa que adiante esboçamos.

Por conseguinte, a organização e fundação do Partido Nacionalista assim ideado, necessita o concurso – em primeiro lugar – dos próceres revolucionários ou evolucionistas – liberais – de ambos os sexos – que encaram este magno problema pelo mesmo prisma, como também necessita o apoio moral das altas autoridades do governo provisório, que bem compreenderão a transcendental importância deste cometimento, em prol da reorganização do país, dentro da paz e da ordem, ante o poderoso concurso dessa grande união cívica nacional - uma vez arregimentada e mobilizada.

Augusto Comte já dizia que “a Revolução não pode ser terminada com as mesmas doutrinas que lhe deram origem, visto como o que serviu para destruir não serve para construir”.

É óbvio considerar que chegamos a uma fase em que as armas da Revolução devem ser ensarilhadas e as urnas devem resolver todos os grandes problemas nacionais.

Por conseguinte, o Partido Nacionalista será o árbitro das nossas grandes questões políticas, sociais, econômicas, financeiras etc., guiado pelo espírito da tolerância e da fraternidade em elevado grau.

A nova República deve ser o símbolo da concórdia e da paz. Não deve ser o terror revolucionário.

A divisa do Partido Nacionalista Brasileiro deve ser: Avante! Avante! Deste modo, consultamos a Nação, submetendo à nossa sugestão – em primeiro lugar – aos líderes dos partidos políticos militantes na Capital Federal e nos estados, certos de que eles, como todos os bons brasileiros – de ambos os sexos – não deixarão de com os seus contingentes individualmente, formar conosco o pedestal granítico que vai ser o Partido Nacionalista Brasileiro, destinado a prestigiar o governo provisório e com ele colaborar na reconstrução revolucionária da presente época – sempre que o Governo se mantenha dentro do nosso programa, ou seja, do verdadeiro programa revolucionário regenerador, bem como, destinado – está este partido – a cumprir uma longa e patriótica jornada trabalhadora e educadora, como que descrevendo um glorioso ciclo histórico de infinitas projeções.

#### PROGRAMA

Consideramos que o Partido Nacionalista (associacionista-cooperativista) poderá adotar, como ponto de partida, o programa seguinte:

#### Seção A

##### *Segurança da Nação*

1ª – União das Forças Armadas da nação e dos estados, formando um só bloco, ou seja, uma só classe, com a denominação de forças nacionais, constituindo corpos de exército com estacionamentos determinados conforme as necessidades da Nação e dos estados, começando por constituir unidades táticas – mais ou menos – de acordo com o plano por mim traçado no “Livro da Revolução” – páginas 115 a 122.

2ª – Esta reorganização, no entanto, dependerá de um estudo circunstanciado, levado a efeito por uma comissão técnica composta de oficiais superiores das nossas classes armadas, que, elaborará o projeto dessa fusão e o submeterá ao exame da nação durante 90 dias, a fim de que todos os cidadãos militares e civis capazes de opinar sobre este assunto se manifestem sobre ele.

3ª – Desta forma, a partir deste problema, todas as leis e disposições de interesse nacional que o PNAC propugnar, serão dessa forma submetidas à análise da nação, antes de serem promulgadas.

## Seção B

### *Economia e finanças*

Esta matéria – a mais vital – será invariavelmente regulada e orientada pela tendência do livre câmbio e do imposto único:

1º – Moeda sã. Papel conversível a ouro.

2º – Abolição de impostos que encarecem o consumo do povo e perturbam o intercâmbio da produção nacional.

3º – Redução dos direitos alfandegários até a sua extinção.

4º – Imposto único sobre a terra em produção, ante a abolição dos impostos que gravam a produção agrícola e a pecuária.

5º – Abolição dos impostos que gravam as profissões dos cidadãos que cientificamente beneficiam o público, tais como: médicos, cirurgiões, parteiras, etc.

6º – Imposto progressivo sobre a renda da terra rural agriculturada, indiretamente em extensões maiores de uma légua de sesmaria, com sobrecarga para os proprietários ausentes.

7º – Imposto sobre as heranças em terras, fazendo-se o Estado herdeiro de uma parte, como se fora um filho, conforme expus no “Livro da Revolução Redentora”.

8º – Unificação do sistema tributário, de modo que só aos Estados se confia a arrecadação dos impostos, fundido-se nos Estados as repartições arrecadadoras da União e dos municípios, conforme expus no referido “Livro da Revolução”.

9º – Destino preferente dos recursos dos Bancos oficiais e semi-oficiais para fins de colonização, construções de habitações urbanas e econômicas e, empréstimos a cooperativas agrícolas genuínas, bem como créditos ao Estado.

10º – Legislação que garanta a constituição, funcionamento e desenvolvimento, das cooperativas agrícolas genuínas.

11º – Lei de nacionalização das minas: ferro, carvão, petróleo e outros minerais de aplicação industrial.

## Seção C

### *Trabalho*

1º – Jornada legal máxima de 8 horas para os adultos e jornada máxima de 7 horas no trabalho noturno.

2º – Proibição do trabalho noturno nas indústrias em que ele pode ser suprimido a noite.

3º – Descanso mínimo semanal de 36 horas consecutivas.

4º – Pagamento dos salários em moeda legal.

5º – Em igualdade de produção, igualdade de salário para os trabalhadores de um e outro sexo.

6º – Fixação de um salário mínimo para os trabalhadores do Estado: quer do Governo Federal, quer do estadual, quer do municipal, nas empresas que exploram serviços públicos. Nunca, porém, esta medida deve atingir as empresas particulares.

7º – Fixação de salários para as mulheres e menores, conforme a indústria e a localidade, por comissões nomeadas pelos poderes públicos.

8º – Fixação de salários dos trabalhadores adultos, sob a base do custo de vida, conforme o ramo de produção, a localidade, seu clima e outras circunstâncias, por comissões mistas constituídas por patrões e operários, ante a intervenção do Estado.

9º – Regulamentação dos serviços domésticos.

10º – Regulamentação higiênica do trabalho agrícola.

11º – Regulamentação higiênica das fábricas, oficinas e demais lugares de trabalho.

12º – Medidas de policiamento, segurança, ordem e higiene, em todos os centros de trabalho.

13º – Alojamento higiênico para os operários e empregados das cidades, campos e sertões: quer se alojem particularmente, quer em casa dos patrões.

#### Seção D

##### *Medidas de previsão*

1º – Seguro nacional contra a desocupação, acidentes do trabalho, doenças, invalidez, idade avançada - além da idade do trabalho - e morte.

2º – Dotação de maternidade.

3º – Supressão das loterias e proibição dos jogos de azar, apenas admitido hipódromos que dediquem suas rendas às instituições de caridade.

4º – Lei seca e antinarcótica.

#### Seção E

##### *Seleção da imigração*

1º – Proibição da entrada de imigrantes inúteis: inválidos, vagabundos, analfabetos e outros elementos perniciosos ou indesejáveis. O que tudo deverá ser regulado por lei.

#### Seção F

##### *Instrução pública*

1º – Aplicação preferente dos recursos da nação e dos estados, no desenvolvimento da instrução primária.

2º – Instrução laica, gratuita e obrigatória para todas as crianças até os 15 anos de idade.

3º – Suprimento gratuito de livros e mais utensílios a todos os meninos das escolas e, bem assim, de vestuário e alimentação para aqueles que seus pais ou tutores, justificarem que não podem dar.

4º – Escolas noturnas gratuitas para os adultos, inclusive educação técnica.

5º – Criação de conselhos de educação.

6º – Reorganização do ensino secundário, normal, especial e universitário ante a seleção dos alunos, aproveitando os mais capazes e aptos e, na medida do possível, ministrando-lhes ensino gratuito.

### Seção G

#### *Direitos e deveres políticos e civis*

1º – Igualdade para ambos os sexos.

2º – Igualdade civil para os filhos legítimos nos conceituados ilegítimos.

### Seção H

#### *Justiça*

1º – Justiça penal sempre pelo júri popular – salvo imperando a lei marcial.

2º – Justiça de paz eletiva.

3º – Tribunais de justiça especiais para as questões do trabalho – entre patrões e operários.

### Seção I

#### *Regime eleitoral*

1º – Eleições dos conselhos municipais pelo sufrágio universal e voto secreto.

2º – Eleições dos presidentes dos conselhos municipais e prefeitos ou intendentess municipais, pelos conselhos e voto a descoberto.

3º – O Congresso dos conselhos elegem as câmaras estaduais e estas *ad referendum* dos conselhos municipais, elegem os Presidentes dos Estados.

4º – As Câmaras Estaduais elegem a Câmara Federal e esta, *ad referendum* das Câmaras Estaduais, elege o presidente da República e do mesmo modo o Conselho Nacional ou Federal - se for criada esta entidade política.

5º – Supressão do Senado.

6º – Eleição dos ministros do Supremo Tribunal Federal, pelo Congresso Federal ou pelo Conselho Nacional ou Federal, *ad referendum* do Congresso.

7º – Separação da Igreja do Estado - tal como prescreve a Constituição de 24 de fevereiro.

8º – Solução dos litígios e outras questões internacionais, por arbitragem - também conforme essa Constituição.

9º – Adesão da República à Liga das Nações.

10º – Sufrágio universal igual para ambos os sexos, municipais.

11º – Representação das minorias nas eleições municipais, estaduais e federais.

12º – Autonomia política municipal.

13º – Autonomia política e administrativa estadual, não obstante o controle federal.

.....

196.8 – MANIFESTO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO DE  
SÃO PAULO ROMPENDO COM O GOVERNO PROVISÓRIO  
(13 JANEIRO 1932)

O Partido Democrático de São Paulo sente-se no dever de chamar a atenção dos paulistas e dos brasileiros em geral para a necessidade de se congregarem todos em combate indefeso aos perigos que ameaçam os destinos e segurança do Estado e da nação.

Quando, em março do ano passado, fomos coagidos a romper com o governo do coronel João Alberto, fizemo-lo em lance de patriotismo e justa revolta contra uma interventoria que se salientara pela desorganização dos serviços públicos, pelo desbarato dos dinheiros do Estado, pela afronta com que se deliciava nas larguezas do poder e pelos golpes que desferia nos vínculos de nossa nacionalidade, afastando dos postos de administração aos filhos da terra, destruindo riquezas a tanto custo acumuladas e fomentando sentimentos que um dia poderiam ser fatais à unidade étnica e geográfica da nossa pátria.

Longe estávamos, então, de imaginar que haveríamos de continuar até hoje vítimas torturadas da política pressaga que tomou a peito martirizar a terra de Piratininga e reduzir ao jugo de adventícios cobiçosos os descendentes da nobreza bandeirante.

Conhecíamos os vultos que capitaneavam a revolução vitoriosa e que aqui entraram debaixo das mais ruidosas manifestações que registram os fastos da metrópole paulistana.

Conhecemo-los e observamo-los com a franqueza que a todos toca a estudar a vida, os serviços e os méritos dos homens públicos, de aproximar uns dos outros, de submetê-los a cotejos e paralelos, realçando as vantagens destes e os perigos daqueles, para que a opinião coletiva se ilumine, para que o povo se liberte da prepotência parasitária e para que subam os degraus da governança figuras condignas das aspirações fundamentais de uma nação civilizada. O governo de um país não é a regência de uma família; a atividade de um partido não é a administração de uma sociedade recreativa; a conduta dos dirigentes de massas não pode se

envolver na discrição e reverência que protegem o próprio pecador na intimidade da vida doméstica.

Não nos era estranha a fraqueza do chefe do Governo Provisório nem tampouco a falta de cumprimento das promessas formais e reiteradas que havia feito, de confiar a alta magistratura do Estado a um paulista civil, capaz de conjugar as simpatias e esperanças da generalidade de seus conterrâneos.

Conservávamos assaz viva a lembrança de sua atitude, quando de passagem pela nossa capital, à frente das tropas revolucionárias, em demanda da capital da República.

Achava-se o Estado entregue a um governo politicamente heteróclito, organizado antes sob a direção do General Hastínfilo de Moura. O Sr. Francisco Morato não havia querido assumir a presidência, conquanto nomeado pela Junta do Rio e mais tarde convidado insistentemente pelo comandante da II Região. Ditaram-lhe tal recusa motivos de alta prudência e lealdade.

Em primeiro lugar, tendo enviado ao Dr. Getúlio Vargas um radiograma, em que lhe explicava as razões por que não havia sido possível organizar o governo de outro modo, os motivos por que nele figuravam democráticos em colaboração com elementos estranhos sob a chefia de um dos mais apaixonados adversários da Aliança e em que lhe solicitava, ao mesmo tempo, instruções para o futuro, recebeu de S. Exa resposta para que aguardasse a vinda de seus emissários; pelo que entendeu de indeclinável lealdade nada deliberar sem antes com eles confabular, tanto mais quanto, havendo lembrado, diante das insistências da Junta, o expediente desta radiotelegrafar ao chefe revolucionário, pedindo licença para dar posse ao presidente que nomeara, disse não teve solução nenhuma.

Em segundo, pareceu-lhe que não lhe seria possível, no momento delicado de suspensão inicial da ordem constitucional, assumir a presidência sem antes estar seguro do apoio das tropas revolucionárias em marcha e que nunca lhe poderia ser perdoado de, por simples vanglória de posições, expor o seu estado, o seu partido e o seu próprio nome à aventura de ser deposto de uma hora para outra ou de exercer tão nobre dignidade sob os vexames de uma tutela humilhante.

A divulgação posterior de telegramas, passos e vetos de alguns vultos da Aliança e do Exército libertador veio confirmar plenamente os temores e prudência do presidente democrático.

Além disso, ignorando, no começo, se o golpe do Rio era filiado ao movimento que do Sul e do Norte convergia para a capital da República, bem como se a Junta estaria deliberada a entregar o Catete ao chefe das forças sulistas, entendeu que só das mãos deste é que lhe seria lícito receber o governo, a fim de possivelmente arrastar o estado, o partido e os seus amigos a uma corrente adversa à Aliança, a que pertenciam.



Afigurava-se-lhe, por último, que, chegando a São Paulo e cedendo aos sentimentos da população, o Dr. Getúlio lhe daria posse imediata da presidência do Estado.

De fato, o chefe do Governo Provisório tentou fazê-lo mais de uma vez a 29 de outubro de 1930, data em que descansou em São Paulo. Diante, porém, do veto oposto pelo coronel João Alberto, combinou com este e com o Sr. Francisco Morato que a posse apenas se transferia por alguns dias – quinze dias no máximo; declaração que reiterou espontaneamente, no instante em que partia da Estação da Luz em viagem para o Rio, ignorante por seguro do plano que o seu lugar-tenente traçara para se intrusar na Interventoria do Estado, deixando-se ficar aqui sob o pretexto de prestar assistência ao governo de secretariado, de garantir a ordem pública e de promover o escoamento das tropas.

A promessa ficou, como ficaram as promessas posteriores, sem cumprimento.

Não tínhamos obumbrada a memória desses acontecimentos. Supúnhamos, entretanto, que o Dr. Getúlio Vargas, retemperado pelos calores benfazejos da Aliança Liberal, pela influência incoercível das idéias que defendíamos e pela honra excelsa que lhe haviam conferido os aliados com a chefia do movimento, saberia por-se à altura do espírito revolucionário e jugular as pretensões inesperadas de seus comandados.

Na crença em que laborávamos, parecia-nos que seus atos obedeciam ao elevado pensamento de não convulsionar o país, de descobrir no tempo os remédios para as dificuldades que se lhe defrontavam e de obter, ao fim, a vitória dos propósitos que animaram a revolução. Asseguramo-lhe mesmo que nunca seríamos embaraço aos seus planos governamentais. Foi cheio de fé, de ardor e de abnegação que o Partido Democrático entrou na liça, incorporado na Aliança Liberal, para defesa da candidatura de S. Exa e da do malogrado Dr. João Pessoa; não seria, por entre os nimbos da vitória, que havia de crivar de espinhos a tarefa apostólica do seu eleito.

Embora padecendo amarguras e decepções, tentamos por uma política de paz, longanimidade e paciência, senão mudar o rumo da mentalidade dominante e conter dentro do círculo da revolução os que dela se apartavam, ao menos libertar o estado de São Paulo do guante nefasto em que se estiola e consome.

Tudo baldado, tudo em vão continuamos oprimidos sob o entrosamento de uma política sinistra, que procura, por um lado, abater o imaginário orgulho e invejada opulência de São Paulo, e por outro lado, submergir nos destroços de nossa grandeza a obra carinhosa das gerações passadas.

Teremos de responsabilizar o chefe do Governo Provisório por tudo isto, se não quiser por cobro a tantos desatinos e infortúnios.

Cumpra dizer a verdade; cumpra despertar a opinião pública, a fim de que a mudez dos governados não estimule o erro dos que governam nem apague os últimos revêrberos da consciência popular.

É o que fazemos, em um gesto que sentimos ser de dor para nós, de aplausos para muitos, e de espanto para não poucos. De dor para nós, por termos de apontar ao juízo e justiça de nossos concidadãos o companheiro que, alçado à magistratura suprema, constituiu o centro de irradiação de nossas ilusões e esperanças; de aplausos para muitos, porque é geral o sentimento de revolta contra o governo da ditadura; de espanto para não poucos, porque seria ingênuo supor que anda decrescido o número dos que nem sequer admitem divergências em torno das graças do poder. De dor para nós, de aplausos para muitos ou de espanto para não poucos, a nossa voz é a voz do patriotismo.

Falamos por São Paulo e falamos pelo Brasil, com a consciência e responsabilidade que nos cabe no movimento revolucionário de 3 de outubro.

Fundado pelo conselheiro Antônio Prado, o Partido Democrático surgiu no cenário político com uma finalidade verdadeiramente nacional. Entrava nos desígnios de seu fundador iniciar a luta no estado de São Paulo e seguidamente estender por todo o país a atividade da nova agremiação.

De fato, tanto que conseguiu enviar à Câmara Federal alguns representantes, para logo tratou o partido de generalizar o seu objetivo, fundando com os correligionários do Rio Grande e de outros Estados o Partido Democrático Nacional.

Foi graças à sua ação, na esteira dos revolucionários de 1922 e 1924, quando ainda o Rio Grande, Minas e Paraíba formavam ao lado do Sr. Washington Luís; foi graças à sua campanha ardorosa, na pregação das idéias democráticas, no preparo da opinião do povo brasileiro e no embate contra o oficialismo radicado na diuturnidade de uma política de erros, nepotismo e corrupção, que se lançaram os germes da resistência geral, que os patriotas se congregaram no plano da Aliança, que a oligarquia reinante sucumbiu fulminada pelo tédio coletivo e que as hostes libertadoras puderam atravessar, tangendo hinos de paz, as barreiras de outro modo intransponíveis do Itararé.

É, pois, com autoridade e direito próprio que falamos não só pelo nosso estado, como também pelo Brasil.

Por São Paulo podemos falar sem menoscabo da estima que fazemos dos compatriotas de outros estados e dos elos que nos jungem às grandes unidades da federação.

Ninguém ignora a orientação dos paulistas em todos os departamentos e aspectos da vida individual e coletiva, em todos os atos e modalidades com que colaboram no engrandecimento da nação. Absortos em atividade incessante, dedicam toda a vida a desenvolver as riquezas, a

aformosear os campos e cidades, a polir os costumes de sua terra, fazendo dela uma pequena pátria, gloriosa e prosperada, para maior glória e prosperidade da pátria comum. Por uma concepção profundamente exata da realidade das coisas, convergem as vistas e atividades para um pedaço do território nacional, cômicos de que é da vida e progresso das partes que há de brotar, crescer e deslumbrar a vida e o progresso do todo. São Paulo oferece campo para as mais variadas expansões e remanso venturoso para os homens de boa vontade. Nele são todos acolhidos fraternalmente e confundidos na massa geral dos que trabalham; nele, como de Roma dizia um historiador, todos os engenhos e capacidade podem luzir e medrar sem estragos e rivalidades fútuas de outras luzes e propriedades; nele se acumulam os valores com que a federação acode a dois terços de seus encargos.

Sem embargo de tudo isso, como tem sido ele tratado e administrado?

Como presa de guerra, a quem se envia agora, a título de boas-festas, a sobrecarga de 2% de ouro no porto de Santos.

A situação financeira, que já era precária ao tempo do Sr. Júlio Prestes e gravíssima ao cabo do governo do primeiro interventor, manifestou-se no seu aspecto desolador sob a administração do coronel Rabelo, que não só não trata de remediá-la, senão que timbra de ostentar um fausto que não podemos manter e guardar sigilo sobre as sangrias que vão exinanindo o erário do Estado. O aparelhamento do governo João Alberto, de casas militares de grande luxo, aumento da dívida flutuante de centenas de milhares de contos de réis, endosso por dezenas e dezenas de milhares de contos de réis, de títulos da prefeitura da capital, para prestigiar amigos nela colocados, absorção dos fundos das Caixas Econômicas, da mesa de Rendas, das Coletorias e dos municípios, culmina agora com o perigo da suspensão dos pagamentos dos juros das obrigações do café, anunciado pelo secretário da Fazenda no mesmo dia em que um comboio especial, de aparatosa composição, largava a Estação da Luz, conduzindo o bravo ex-interventor em excursão política pelo interior, à custa do tesouro público. O Instituto do Café, órgão criado para a defesa da lavoura, convertido em aparelho partidário e entregue aos asseclas do ex-interventor.

São Paulo que, pela cultura e gênio de seus filhos, pela opulência de sua riqueza, pelo número de sua população, pela fertilidade de seu solo, pela grandeza de seu comércio, indústria e lavoura, pelo brilho de suas letras, pelo progresso vertiginoso de suas campinas e povoados, pelo prestígio de sua interferência preponderante e contínua na formação de nossa nacionalidade; São Paulo, que podia reivindicar, não um primado em que não pensa, mas uma paridade de tratamento no seio da federação, não tem sequer uma voz ou representante no conclave da Ditadura, e, além disso, vê os seus filhos afastados das posições oficiais, os cargos de sua jurisdição cometidos

e beneficiários de fora e o seu governo entregue aos caprichos de forasteiros.

Se não é muito que o chefe do Governo Provisório olvide as festas deslumbrantes com que o recebeu o Partido Democrático, festas que comoveram fundamente a opinião nacional e foram como o brado profético de nosso triunfo; se não é muito que se mostre insensível aos correligionários, que dentro do estado de São Paulo colocaram o idealismo da Aliança acima da baratária dos conchavos, contrapondo ao nome de um filho da terra o nome de um filho do Rio Grande; se não é muito que não haja encontrado, para reger os nossos destinos, um nome digno da lista numerosa que lhe tem oferecido os seus mais leais e dedicados companheiros de luta, dentro e fora do quadro do partido; muito é que nos queira sujeitar à tutela de peregrinos e consinta que o capitão João Alberto, que daqui saiu anatematizado, e dia a dia vai crescendo na animadversão paulista, continue a fazer de São Paulo um feudo e ele próprio o feliz donatário de tão soberba capitania.

Isso não pode continuar assim. Temos por nós a unanimidade dos conterrâneos independentes; temos tido a solidariedade dos nossos amigos libertadores e dos democratas de outras regiões, dos correligionários da Aliança, de compatriotas insignes do Partido Republicano Rio-Grandense e do seu eminente chefe, que ainda há pouco opinava ser um dos maiores erros da revolução não ter entregado o governo do Estado ao Partido Democrático.

Não se confunda nossa prudência com pusilanimidade.

Em 1822, quando fervilhavam os anseios da independência, foi daqui que, por uma opressão como a de hoje, partiu o brado que culminou na epopéia de 7 de setembro. O movimento de 23 de maio havia entregado a administração da província a uma junta de forasteiros, apoiada na força militar do coronel Francisco Inácio e na autoridade do ouvidor Costa Carvalho.

Rugiu o interior em imprecações de dor e de revolta contra o domínio dos adventícios. Cidades e vilas levantaram-se em ímpeto resolutivo. Campinas, Itu, Piracicaba, Porto Feliz, Sorocaba, Itapetininga, Mogi-Mirim e outras povoações arregimentaram-se em pé de guerra, determinando o malogro da resistência do comandante das armas da província e do governador militar de Santos.

Era uma demonstração daqueles mesmos sentimentos e ânimo com que os nossos antepassados arvoraram a bandeira da civilização e dilataram o âmbito das paragens conhecidas, implantando em sertões longínquos o cunho da nossa nacionalidade e a flâmula de nossa fé. Eram os gritos que se irrompiam de peitos paulistas, na aurora de nossa redenção, como advertência aos pósteros, de que já naquelas épocas remotas, para donos e governadores de nossa terra, nos bastávamos a nós mesmos.

A História costuma repetir suas lições.

Não é, porém, apenas o caso de São Paulo que nos inquieta. O Brasil inteiro envolve-se nas mesmas trevas. O problema constitucional alvoroça as paixões e turba a inteligência daqueles que se deviam conservar serenos na contemplação do panorama político.

O tema, entretanto, não comporta transigências nem procrastinações; cumpre entregá-lo ao único poder competente para dirimi-lo, a saber, a soberania da nação, expressa na voz de seus legítimos representantes.

Enganam-se os que pretendem protrair o advento do regime constitucional, de modo a predispor a reorganização do país segundo a mentalidade da nova era e a assegurar na Constituinte o predomínio das idéias dos que se proclamam mentores da revolução.

Não podemos senão repetir o que escrevemos em nosso manifesto de 24 de março reiterativo, neste tópico, de voto solene do partido no congresso geral de fevereiro de 1931. A revolução de 3 de outubro, preparada de longa data pela propaganda das idéias democráticas e pela aliança das forças liberais, já atingiu seu escopo e finalidade demolidora. O espírito da nova era está assegurado pela vontade inequívoca e incontrastável do povo brasileiro; a reconstrução que há a fazer, essa compete ao país, por intermédio de seus eleitos, na voz de nova Constituinte.

A revolução não se fez para assumir a tutela da nação, senão para entregar à nação o governo de si mesma. Se a nação entender, pelo voto de seus genuínos representantes, organizar-se antes de um modo do que de outro, devemos nos inclinar diante de sua soberania. Podemos e devemos instruir o povo, convertendo-o às idéias que nos parecem mais acertadas; mas não nos é lícito impor-lhe o nosso pensamento e vontade. Seria o despotismo.

O Partido Democrático não pode desviar-se desta linha. No frontispício de seu programa, como a dourar a cúpula dos compromissos assumidos, figura a bela tricotomia do governo do povo, pelo povo e para povo.

Também não lhe é possível aquiescer a delongas inúteis na convocação da assembléia constituinte. Se nos insurgimos contra a situação deposta, porque ela se achava fora da órbita constitucional, como haveríamos nós de nos conservar também fora dessa órbita?

Cometem erro grave os que propugnam ponto de vista contrário embora tocados de sentimentos de patriotismo.

É de mister precaver com sabedoria o duplo perigo que corremos de dilatar os males da ditadura e de possivelmente vermos vencer na Constituinte as idéias subversivas que corrompem os espíritos. É de mister ainda considerar a organização das Interventorias do Norte, em forma de bloco contraposto ao sul e à campanha constitucionalista, como um perigo à integridade geográfica do país e ao equilíbrio dos estados no organismo federal.

O chefe do Governo Provisório precisa não persistir na orientação até aqui seguida.

Em São Paulo a sua política tem consistido em governar com elementos estranhos e indesejáveis. De princípio, contra a expectativa geral e contra a própria palavra empenhada, nomeou interventor o capitão João Alberto; mais tarde substituiu-o por um notável magistrado, o Dr. Laudo de Camargo, a quem dias depois consentiu fosse deposto pelo seu antecessor; agora vai conservando o coronel Rabelo, chamado a ocupar interinamente o posto, onde não passa de uma sombra do capitão João Alberto. Paralelamente com tal conduta e com o desprezo das forças conservadoras tem recomendado aos seus delegados um governo “apolítico”, uma administração sem elementos partidários, recomendação triplamente estranhável, já porque isso não tem sido observado relativamente ao Rio Grande do Sul, a Minas e à Paraíba, já porque, em São Paulo, governo “apolítico”, nos termos da ordem presidencial, quer dizer governo sem os democratas, governo com os políticos que combaterem a revolução ou com os intemeratos que se abrigaram sob o manto da neutralidade.

Na ordem federal, ninguém se ilude sobre a situação do país. Ao lado de uma política que tem despertado nos estados sentimentos de tédio, angústia e desapontamento de todos os seus filhos, a paralisação de negócios, a falência do comércio, o definhamento das indústrias, a penúria da lavoura cafeeira, a fuga das espécies metálicas, o aviltamento do dinheiro nacional, e a escassez do crédito, a derrocada da fortuna pública e privada, a falta de confiança, a diminuição das arrecadações, a desorganização do formoso quadro do direito nacional, o pavor da instabilidade, o arrocho dos tributos nas malhas de uma insólita tendência regalista, o anuviamento constante dos horizontes, a incerteza de tudo que nos aguarda, em suma, um mal-estar geral, sombrio e doloroso.

Se é certo que a humanidade passa por uma crise universal, não é o menos que essa crise se depara agravada por nossos desastros, precisamente em um país que, pelas suas condições excepcionais, podia de certo modo forrar-se aos sofrimentos e precariedades que afligem o mundo inteiro.

Precisa mudar de rumos e métodos a ditadura - a ditadura que em quatorze meses de poderes discricionários não logrou realizar uma obra ou reforma de relevo e que assinala a fase mais estéril que a pátria pontilha na história de sua formação. Se perseverar nos enganos e esterilidade de sua visão financeira, econômica e política, o futuro há de fustigá-la em julgamento severo e irreversível.

Entregue-se aos estados o governo dos estados; venha a Constituinte; e estaremos salvos.

Para atingir este duplo escopo, o Partido Democrático desfralda sua bandeira de combate, ao lado do pavilhão de São Paulo e do Brasil,

conclamando as energias de seus conterrâneos e patricios para uma ação conjunta, em defesa da causa comum.

Tudo pelo Brasil; tudo pela Constituinte; tudo por São Paulo redimido.

São Paulo, 13 de janeiro de 1932.

*Francisco Morato - J. J. Cardoso de Melo Neto - Paulo de Moraes Barros - J. A. Marrey Júnior - Joaquim A. Sampaio Vidal - Joaquim Celidônio Filho - Vicente Rao - Antônio Carlos de Abreu Sodré - Elias Machado de Almeida - Francisco Mesquita - Aureliano Leite - Agostinho Rizzo - Antônio Soares de Lara - Fábio de Camargo Aranha - Paulo Ribeiro da Luz - Manfredo Antônio da Costa - Valdemar Rangel Belfort Matos - Valdemar Ferreira - Henrique Neves Lefrève - Edmundo Borges Carneiro - Cesário Coimbra - Prudente de Moraes Neto - Manuel Ubaldino Azevedo - Henrique Bayma - Orozimbo Loureiro - Plínio de Queirós - Vicente Pinheiro.*

Deixam de assinar os Drs. Paulo Nogueira Filho e Antônio Feliciano da Silva, por se acharem ausentes.

.....

196.9 – EXPOSIÇÃO DE PRINCÍPIOS PARA UM PARTIDO  
NACIONALISTA RADICAL, DE  
AUTORIA DESCONHECIDA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A CRIAÇÃO  
DE UM PARTIDO NACIONALISTA RADICAL

- I -

**O***Brasil é uno e indivisível. O melhor regime será o que melhor garanta essa unidade.*

Este princípio põe em relevo a importância que representa para a comunhão brasileira a unidade territorial e política da pátria. O Brasil abrange mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, estendidos num sentido de latitude, com climas e produções diferentes. A comunidade brasileira poderá, nessa vasta área, desenvolver uma atividade produtora complexa. Cada centro de produção encontrará seus mercados internos; o regime de trocas criará riquezas regionais; a solidariedade política determinará o prestígio externo; a unidade administrativa distribuirá benefícios em proporções justas. Ora, se tais conseqüências representam um dos fatores da felicidade coletiva, o melhor sistema político será o que melhor as efetive. Desde a Monarquia, temos vivido sob a preocupação de impor ao nosso país sistemas políticos artificiais. Experimentamos o parlamentarismo inglês até 1889. Dai para cá, voltamos para as fórmulas americanas. Entretanto, a nossa constituição política deve sair, inteira, das nossas necessidades, das nossas verdades mais simples. A unidade da pátria vem de um conceito elementar de brasilidade, originado de um sentimento comum. Esse conceito deve ser ampliado, de modo a criar um conceito integral de posse política, dentro do qual não subsistirá uma política de estados (de governadores, como chamávamos até há pouco), mas uma política nacional, que não conhecerá da precedência regional do cidadão.



## - II -

*O tipo da civilização brasileira será o que se originar das realidades econômicas da terra, das condições do meio e das tradições históricas.*

Os grandes países detentores da hulha, do petróleo e do ferro têm interesses de estandardizar o tipo humano, para criar consumidores de stocks e submeter os países sem combustível e sem possibilidades de uma imediata industrialização a uma escravidão econômica inevitável. É evidente que praticaríamos um absurdo se isolássemos os brasileiros dentro de uma muralha chinesa, para aqui processarmos o tipo de uma civilização exótica. Mas pensamos que, na medida do possível, devemos combater a transformação do nosso povo em uma multidão de adventícios, sem consciência do meio ambiente. Essa campanha será, antes de tudo, educacional, abrangendo o nosso aparelhamento do ensino, influenciando no sentido da nossa cultura, desde o tipo da escola primária aos cursos de altos estudos, que não possuímos; desde o estímulo à criação de uma arquitetura, de uma pintura e de uma escultura genuinamente nacionais, até a criação de uma literatura que exprima as profundas verdades sociais e os anseios que nos agitam. A obra nacionalista dos governos mexicanos, nesse sentido, desde a presidência de Calles, é um exemplo na América Latina. A ação de Lunatcharschi, na Rússia comunista, é outro exemplo. Compreendeu-o o Ministério da Instrução Pública da Itália, cujo prefácio ao catálogo da exposição bienal de Veneza deste ano visiona uma larga política educacional. Nós precisamos fazer brasileiros. Nossas escolas primárias, secundárias e superiores, nossas artes, nossos livros, nossa imprensa, fazem literatos sem pátria. Essa campanha de brasilidade terá conseqüências econômicas notáveis. Veremos tudo quanto há em nós de falso, de artificial, de inconvenientes. Ela irá influir na revisão das nossas pautas aduaneiras, na remodelação dos nossos sistemas de impostos. Irá estimular as indústrias próprias do país e condenar todas aquelas que dependam de favores alfandegários. O Brasil, país agrícola, por fatalidade de suas condições geológicas, tem vivido, na verdade, uma vida falsa. Podemos chamar a República de 1889, a “república dos industriais e grandes latifundiários”. Ela criou uma questão social prematura para um povo jovem. Originou o contraste entre as cidades brilhantes e os vastos interiores miseráveis. Necessitamos de uma nova mentalidade, que elabore, através da organização das riquezas, das fontes de produção e das atividades do trabalho, um tipo individualizado de civilização nacional.

## - III -

*O homem brasileiro é filho de todas as raças, subordinado aos imperativos de uma formação latina, fixado segundo os impositivos de um meio étnico aborígene, que foi o inicial.*

É entre as bacias do Amazonas e do Prata – afirma insuspeitamente o sociólogo mexicano José de Vasconcelos – que se processará a formação da “quinta raça”, da “raça cósmica”. Essa asserção envolve, é certo, uma questão de ordem etnográfica bem controvertida, que não vem ao caso explanar. Mas o fato é que já o nosso Alberto Torres, em sua “Organização Nacional”, acentuava a circunstância de que foram os trópicos o berço do animal humano, fato que ele julgava de importância capital para os destinos do Brasil. Aliás, foram essas mesmas previsões enunciadas por Humboldt, que fizeram de Bolívar o grande general das liberdades americanas, se bem que o naturalista se referisse a toda a América Meridional. Sem participar de todo do messianismo etnológico do pensador mexicano, podemos estar convencidos de que o Brasil tem um notável destino a cumprir. Para isso, devemos não alimentar preconceitos de raça. Há um denominador comum étnico: o índio. Este, quando não entra no sangue, influi evidentemente no espírito. É a força da terra. Todas as outras raças foram, são e serão por muito tempo, os numeradores da nossa equação. Na solução do problema migratório, devemos ter isto em vista. Mas, do ponto de vista das direções políticas, do espírito das leis, a nossa formação latina merece toda a atenção. Nós somos o índio latino. Essa psicologia especialíssima não deve ser contrariada, sob pena de inevitáveis desequilíbrios sociais.

– IV –

*Existe uma moral brasileira, uma família brasileira, uma religião brasileira, um sentimento brasileiro. Cumpre pesquisar, determinar e fixar esses elementos num organismo de leis vivas, que derivem diretamente de nós.*

Todo o edifício das nossas leis deve sair de dentro para fora e não de fora para dentro. Sejamos indutivos, ou, pelo menos, intuitivos. Os nossos males não se terão originado da aplicação a *priori*, de instituições, leis, medidas, providências, inadaptáveis ao Brasil? O mal do brasileiro é saber demais. Saber tudo, menos a sua realidade. Entretanto, se ele atentasse para a sua vida de família, para o pequeno círculo de suas relações mais íntimas, descobriria verdades profundas desconhecidas das nossas classes, cultas, e já não dizemos dos políticos e legisladores, porque estes, até o presente, só estiveram a serviço de interesses partidários, de ideologias importadas e de motivos pessoais.

Tivemos oportunidade de encontrar, recentemente, em Antuérpia, um museu de folclore da Bélgica. Ali estava toda a vida dos lares, toda a documentação das relações sociais, dos costumes do País, dos hábitos do comércio, da existência do pequeno artesão ou lavrador, suas superstições, suas orações religiosas, seus hábitos, suas virtudes e defeitos. Estava ali a maior biblioteca que pode encontrar um legislador: a expressão viva das tendências e das direções profundas da nacionalidade. São essas as forças

obscuras que devemos consultar. Os agentes ignorados da fisionomia da pátria. O fator étnico modelado pelo fator “meio”.

No Brasil, preocupa-nos muito a legislação estrangeira. As filosofias novas e as doutrinas novas entram sem provocar o menor fenômeno de reação mental ou sentimental. Volver os olhos para nós mesmos, eis tudo.

– V –

*Dentro do Estado forte, o indivíduo nítido. Nem a rigidez absorvente das democracias tirânicas, nem a ditadura das massas.*

O Estado não se limita a uma função meramente policial. Intervenha na vida econômica da nação; estimule e controle as iniciativas; oriente a produção; ordene e coordene as forças produtoras; organize o trabalho; influa nos preços; harmonize os interesses - numa palavra, estenda a sua amplitude de ação, até onde o exigirem os interesses coletivos. Para isso, o Estado deve ser forte; mas, dentro dele, a iniciativa privada deverá ser nítida. O interesse do todo não deverá colidir com os direitos elementares do indivíduo, porque não se compreende a totalidade sem a unidade. Uma democracia pode se tornar uma tirania, do mesmo modo que a ditadura das massas pode se tornar um instrumento de opressão das próprias massas. Estes problemas são capitais para a obra de construção nacional. Uma ampliação mais completa do conceito do Estado e das suas funções de interferência econômico-social na vida da nação parece-nos indispensável neste instante e, do ponto de vista universal do problema do capital e do trabalho, representa a única solução possível, para não cairmos em uma destas duas fatalidades: o capitalismo unitário, indivisível, a que se reduz, em última análise, a doutrina integral de Marx: ou o capitalismo de forma sindical, de agrupamentos ou *trusts*, para o qual marcha, iniludivelmente, a organização econômica dos países democráticos.

– VI –

*Queremos criar um direito público brasileiro. Um tipo de governo brasileiro. Um tipo de política brasileira.*

O Brasil no que concerne ao nosso direito público, não tem uma consciência jurídica cristalizada. O Legislativo andou sempre às tontas, de experiência em experiência, assim como o Judiciário, de doutrina em doutrina, através da contradição dos seus acórdãos e da linha sinuosa da sua jurisprudência. É que tudo que possuímos é de empréstimo, e nem sempre se adapta às nossas circunstâncias. Pela mesma razão não temos tido um tipo de governo de brasileiro. Tudo é imitação e contrafação. É que não nos decidíamos a realizar uma política brasileira, que se originasse das realidades profundas da terra, das condições econômicas e sociais do nosso povo, das verdades expressivas do nosso caráter, dos elementos fundamentais da nacionalidade.

- VII -

*Manter a República e a Federação dentro de possibilidades existenciais.*

Se a unidade é o ponto de partida do nosso programa, necessitamos volver os olhos para estes quarenta anos de República e verificar os efeitos do regime federativo, tal qual o praticamos, sem oportunidade histórica, transplantando para o nosso país, um fenômeno todo ocasional da vida dos Estados Unidos da América do Norte.

Que temos feito?

Separar o Brasil.

A autonomia dos estados deve, pois, ser fixada dentro de possibilidades existenciais da Pátria Brasileira. É sob esse critério que se deve proceder a elaboração da nossa Magna Carta e a das constituições estaduais.

- VIII -

*Situar o Brasil no panorama do mundo moderno. Com exato conhecimento dos problemas contemporâneos.*

Nós não podemos viver alheios à grande batalha que se trava no mundo moderno, no campo econômico e das novas idéias políticas. Nós vivemos, também, na comunhão humana, e a humanidade atravessa uma crise sem precedentes. A questão social, para nós, já não constitui um caso de polícia: é uma fatalidade histórica, marcando o término de um ciclo de civilizações. Não podemos fechar-nos dentro dos mitos de uma ideologia, que partiu da Revolução Francesa, para agonizar nos dias da Revolução Russa. Depois da Grande Guerra, há uma situação nova na humanidade. Ou vamos de encontro aos problemas econômicos e sociais, ou Moscou nos dominará fatalmente com a força sedutora da sua dialética.

Este princípio (VIII) pede a formação de uma mentalidade nova na política brasileira, uma mentalidade que não se enclausure na inútil retórica, nos belos tropos literários e nos textos desse velho Direito que defronta perplexo, diante do formidável drama no nosso século. Há um mal-estar nas multidões que provém de causas que elas desconhecem. Essas causas são econômicas. Se abandonarmos o estudo delas, as mesmas multidões que aplaudem a vitória da revolução brasileira verificarão, em breve, que a origem dos seus males exige outros remédios. E descreirão da República, de Democracia, caminhando a largos passos para a extrema esquerda. A consolidação da vitória da Revolução só se efetivará se visionarmos o Brasil como expressão nacional da humanidade de hoje.

- IX -

*Fortalecimento do poder central. Equilíbrio de seus elementos componentes.*

O fortalecimento do poder central é indispensável à execução de um largo programa de construção brasileira. A maneira como devemos

fortalecê-lo exige demorados estudos e deve ser escolhida mediante o mais livre exame da questão. O poder não é somente o Executivo. Nem os outros isoladamente. Mas o Executivo precisa ter em mãos as máximas possibilidades de iniciativa. É talvez o ponto mais delicado e o de maior relevância a ser estudado por ocasião da elaboração da nossa Carta Constitucional. O partido deveria, desde já, iniciar tais estudos, assim como todos os outros que se relacionem com as reformas urgentes que a nação está pedindo. Também os outros partidos devem, desde já, ir delineando os seus programas e submetendo a estudo as questões controvertidas. Para que não se tenha, daqui a um ano, uma assembléia dos improvisos. Os partidos devem mandar para ali os emissários da sua consciência partidária. É evidente, pois, que devemos criar uma consciência política.

– X –

*Programa adjetivo das circunstâncias.*

Posta em evidência a parte teórica do programa, tornada bem nítida a parte substantiva da orientação geral do partido, teremos, dessa maneira – e só dessa maneira – evitado chegarmos a soluções inesperadas, a direções imprevistas, a deturpações da idéia revolucionária. A execução dessas idéias basilares exige programas adjetivos. Estes só podem ser os das circunstâncias. Das necessidades práticas. Das imposições do momento histórico. Da possibilidade de efetivação. Lançar um programa de medidas e providências será precipitação e prejudicará enormemente a obra revolucionária. Porque colocar-nos-á nesta alternativa caso defrontemos com realidades práticas, que ainda estamos estudando: ou erraremos conscientemente, para não faltar à palavra dada, ou nos colocaremos numa situação falsa perante a opinião pública. Como dever de lealdade, precisamos lançar, com urgência, as linhas mestras de um programa político. Só o poderemos fazer do ponto de vista das idéias substanciais. Falamos todos os dias do “espírito revolucionário”, da “obra de construção nacional”, mas não temos exposto ao povo o que significa o espírito revolucionário e em que se baseia a obra de construção.

O saneamento moral da administração pública, por si só, não pode constituir um espírito de revolução; ele, tacitamente, conserva o arcabouço de uma organização que pretende, apenas, moralizar. Uma vez moralizado o governo, promovida a responsabilidade dos culpados, como iremos pôr em exercício a máquina institucional? É isso que a nação precisa saber.

É evidente que não poderemos continuar a praticar um regime que possibilita a existência de administradores e políticos desonestos. Só o regime foi o responsável por todos os erros a que temos chegado. Uma República que, após 40 anos, não produziu uma política e uma administração conveniente, tem defeitos viscerais, que cumpre corrigir.

A nação espera reformas radicais. Qual o espírito dessas reformas? Em que sentido marchamos? Qual o nosso conceito do Estado e do indivíduo? Tudo isso é a parte teórica, sem a qual não pode haver a parte prática. É a planta do edifício. O material, a argamassa, o trabalho virão depois. É a parte adjetiva, que envolve a estrutura da legislação e as providências de ordem administrativa, de ordem processual. Eis porque dizemos: – programa das circunstâncias.

*Sugestões para a efetivação de um programa de reformas consequentes dos princípios gerais do programa substantivo já elaborado.*

– I –

Reforma político-geográfica:

- a) reorganização geográfico-econômica dos Estados Federativos;
- b) fixação de uma consciência coletiva de brasilidade;
- c) conservação da unidade nacional.

– II –

Reforma político-administrativa:

- a) fortalecimento do poder central;
- b) divisão política dos estados para o mero fim da divisão racional da tarefa administrativa;
- c) tonificação do municipalismo para fins da máxima fragmentação administrativa;
- d) interferência do poder central no município (prefeitos, juizes, delegados de carreira);
- e) direção do Conselho Técnico da Administração.

– III –

Reforma do sistema de representação:

- a) fundação do Estado Corporativo e substituição do Parlamento pelo Conselho Técnico Consultivo;
- b) organização das classes para fins eleitorais, com escolha de seus líderes, para a formação do Conselho Técnico de Administração. Nada de modificações superficiais na legislação eleitoral. Elaboração de um seguro sistema eleitoral para operar a escolha dos membros do Conselho eleitos pelas Corporações.
- c) um tipo de organização, um tipo de eleições, um tipo de Conselho Técnico, para todos os Estados, modelado pelo federal.

– IV –

Funções do Estado:

a) tendência socializante. Combater a ação política do capitalismo, açambarcador, até o presente, das funções diretivas do Estado. São as chamadas classes conservadoras que, na realidade, têm governado o Estado. Elas têm exercido uma pressão eleitoral e econômica irresistível. Elas têm marchado para o próprio suicídio, exigindo a manutenção de medidas meramente proleatárias, como no caso eloqüente do café, em São Paulo.

b) intervenção estatista, para a socialização absoluta da instrução geral e particularmente técnica.

c) socialização dos meios (aparelhos) de trabalho e de instrução (laboratórios, bibliotecas, cursos de especialização técnica), etc.

d) estimular a agricultura:

1º – inutilizando o protecionismo às indústrias artificiais;

2º – amparando o pequeno agricultor, mediante a criação de uma organização bancária especial;

3º – facilitando meios de transportes, vias férreas, estradas de rodagem, navegação fluvial;

4º – dando assistência eficiente aos habitantes dos campos e dos sertões, do ponto de vista do combate às moléstias tropicais, à sua profilaxia e tratamento, com a criação e funcionamento de um aparelhamento de postos sanitários;

5º – prodigalizando aos habitantes dos campos e sertões o ensino primário e os ensinamentos práticos de acordo com a zona e o regime de trabalho desta;

6º – adotar, em certos casos, o sistema das cooperativas agrícolas;

7º – instituir prêmios, estimular por todas as maneiras as idéias novas e úteis;

e) rever e organizar todo o aparelho e processo tributário e alfandegário;

f) tratar do problema do combustível e estudar e utilizar imediatamente a hidrodinâmica. Organização das indústrias que consomem matéria-prima nacional;

g) organizar a legislação proletária e a assistência social. Socializar ao máximo os princípios gerais de higiene e profilaxia, de instrução e de educação técnica;

h) reduzir as despesas do militarismo ao mínimo e organizar o voluntariado combativo da Legião Revolucionária, com exercício militar e hábil preparação técnica (Ministério de Defesa Social e Nacional);

i) reorganizar totalmente o Poder Judiciário; a Justiça no Brasil é uma burla;

j) intervir diretamente nas questões entre o Capital e o Trabalho, através de um órgão especial (Ministério do Trabalho);

k) combater o micróbio mórbido da burocracia, que corrói o organismo da Rússia atual;

l) cuidar da arte em todas as suas manifestações (Ministério das Belas-Artes);

m) reorganizar e fomentar o escotismo, sob as vistas e orientação da Legião Revolucionária;

n) reformar os processos didáticos, desde a escola primária, para a formação de uma consciência coletiva nacionalista e dentro da Nova Ordem;

o) fragmentar o latifúndio e preparar o advento da socialização da terra. Estimular a policultura;

p) atacar o urbanismo, encaminhar o trabalho para o interior e os campos;

q) enviar comissões de estudos à Rússia, à Itália, à Alemanha e outros países, para estudar em detalhes suas organizações político-técnicas e sociais;

r) desenvolver a marinha mercante e os meios de transportes;

s) fundar cursos especializados para fins técnicos e culturais, notadamente uma Academia de Ciências Sociais, Políticas e Econômicas, para a formação das elites diretivas.



.....

196.10 – MANIFESTO DA FRENTE ÚNICA  
RIO-GRANDENSE AO RIO GRANDE DO SUL E À NAÇÃO  
(13 JULHO 1932)

Ao Rio Grande e à nação:

**A** hora grave que atravessamos obriga-nos a falar ao Rio Grande e à nação. A Frente Única Rio-Grandense, isto é, os partidos Republicano e Libertador, tem compromissos e honra com a Frente Única de São Paulo. Negá-los, ou mesmo silenciá-los, neste momento, seria a ignomínia. A identidade dos propósitos que animam São Paulo e o Rio Grande do Sul na sua resistência aos erros da datadora e ao seu ânimo deliberado de pôr entraves à volta do país, à ordem legal foram a causa dessa solidariedade. Desdobrou-se ela em compromissos políticos assumidos em nosso nome pelo representante da Frente Única no Rio de Janeiro, o Dr. João Neves da Fontoura, para o fim da constituição de um governo verdadeiramente nacional, e afirmados ainda por nós para a eventualidade de uma ação enérgica desde que a tanto fosse arrastado o governo de São Paulo.

A rebelião de São Paulo contra a ditadura estava há muito prevista. Atende-se para este quadro: ou São Paulo manteria seus compromissos com o Rio Grande, conservando-se afastados da ditadura e recusando-se a dar-lhe a sua colaboração para não ser desleal conosco, ou trairia a fé da sua palavra, abandonando-nos no combate em que estávamos empenhados. Foi de extrema nobreza o procedimento de São Paulo. À capitulação com a traição ao Rio Grande, preferiu a resistência com a dignidade da palavra empenhada. Precipitaram-se os acontecimentos. O Rio Grande foi colhido de surpresa na avalanche.

Homem de honra, que preza os seus próprios compromissos, não exigiria por certo o ilustre interventor federal no estado que nós renegássemos os nossos compromissos políticos dando-os sumariamente por não existentes.

Comprometeu-se S. Exa a manter a ordem no Rio Grande do Sul. Sabe S. Exa melhor do que ninguém que nunca foram outros os propósitos da Frente Única. Pelo contrário, é sobre a intangibilidade da Frente Única que repousa exclusivamente a paz no Rio Grande. Não nos apartemos das graves responsabilidades que nos pesam. A Frente Única deseja, tanto como V. Exa, preservar o Rio Grande do Sul da anarquia.

A Frente Única não poupará esforços nesse sentido. Mas, em atenção aos nossos anelos e responsabilidades, que o interventor federal conhece, desejáramos que S. Exa procurasse contribuir com a sua autoridade moral para encontrar uma solução digna e patriótica que ponha termo à luta fratricida. Compreendem o Rio Grande e a nação a angústia das nossas palavras. Talvez ainda seja tempo de evitar o desastre final. E é porque queremos evitá-lo que nos limitamos, nesta hora de consciência conturbada, no mínimo que é possível esperar de nós e que é esta simples e precisa definição de atitudes.

Ao Rio Grande e à nação: esta é, na sua expressão mais serena e leal, a orientação política dos partidos Republicano e Libertador do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 13 de julho de 1932.

*Borges de Medeiros e Raul Pila*

.....

196.11 – MANIFESTO INTEGRALISTA  
(7 OUTUBRO 1932)

À nação brasileira – Ao operariado do país e aos sindicatos de classe  
– Aos homens de cultura e pensamento – À mocidade das escolas e  
das trincheiras – Às classes armadas.

1º

*Concepção do universo e do homem*

**D**eus dirige os destinos dos povos. O homem deve praticar sobre a terra as virtudes que o elevam e o aperfeiçoam. O homem vale pelo trabalho, pelo sacrifício em favor da família, da pátria e da sociedade. Vale pelo estudo, pela inteligência, pela honestidade, pelo progresso nas ciências, nas artes, na capacidade técnica, tendo por fim o bem-estar da nação e o elevamento moral das pessoas. A riqueza é bem passageiro, que não engrandece ninguém, desde que não sejam cumpridos pelos seus detentores os deveres que rigorosamente impõem, para com a sociedade e a pátria. Todos podem e devem viver em harmonia, uns respeitando e estimando os outros, cada qual distinguindo-se nas suas aptidões, pois cada homem tem uma vocação própria e é o conjunto dessas vocações que realiza a grandeza da nacionalidade e a felicidade social.

Os homens e as classes, pois, podem e devem viver em harmonia. É possível ao mais modesto operário galgar uma elevada posição financeira ou intelectual. Cumpre que cada um se eleve segundo sua vocação. Todos os homens são suscetíveis de harmonização social e toda superioridade provém de uma só superioridade que existe acima dos homens: a sua comum e sobrenatural finalidade. Esse é um pensamento profundamente brasileiro, que vem das raízes cristãs da nossa história e está no íntimo de todos os corações.

2º

*Como entendemos a nação brasileira*

A nação brasileira deve ser organizada, una, indivisível, forte, poderosa, rica, próspera e feliz. Para isso precisamos de que todos os brasileiros estejam unidos. Mas, o Brasil não pode realizar a união íntima e perfeita de seus filhos, enquanto existirem estados dentro do Estado, partidos políticos fracionando a nação, classes lutando contra classes, indivíduos isolados, exercendo ação pessoal nas decisões do governo; enfim todo e qualquer processo de divisão do povo brasileiro. Por isso, a nação precisa de organizar-se em classes profissionais. Cada brasileiro se inscreverá na sua classe. Essas classes elegem, cada uma, de per si, seus representantes nas câmaras municipais, nos congressos provinciais e nos congressos gerais. Os eleitos para as câmaras municipais elegem o seu presidente e o prefeito. Os eleitos para os congressos provinciais elegem o governador da província. Os eleitos para os congressos nacionais elegem o chefe da nação, perante o qual respondem os ministros de sua livre escolha.

3º

*O princípio de autoridade*

Uma nação, para progredir em paz, para ver frutificar seus esforços, para lograr prestígio no interior e no exterior, precisa ter uma perfeita consciência do princípio de autoridade. Precisamos de autoridade. Precisamos de autoridade capaz de tomar iniciativas em benefício de todos e de cada um; capaz de evitar que os ricos, os poderosos, os estrangeiros, os grupos políticos exerçam influência nas decisões do governo, prejudicando os interesses fundamentais da nação. Precisamos de hierarquia, de disciplina sem o que só haverá desordem. Um governo que saia da livre vontade de todas as classes é representativo da pátria: como tal deve ser auxiliado, respeitado, estimado e prestigiado. Nele deve repousar a confiança do povo. A ele devem ser facultados os meios de manter a justiça social, a harmonia de todas as classes, visando sempre aos superiores interesses da coletividade brasileira. Hierarquia, confiança, ordem, paz, respeito, eis o que precisamos no Brasil.

4º

*O nosso nacionalismo*

O cosmopolitismo, isto é, a influência estrangeira, é um mal de morte para o nosso nacionalismo. Combatê-lo é o nosso dever. E isso não quer dizer má vontade para com os filhos de outros países, que também trabalhem objetivando o engrandecimento da nação brasileira e cujos descendentes estão integrados em nossa própria vida de povo. Referimo-nos aos costumes, que estão enraizados, principalmente em nossa burguesia, embevecida

por essa civilização que está periclitando na Europa e nos Estados Unidos. Os nossos lares estão impregnados de estrangeirismos; as nossas palestras, o nosso modo de encarar a vida, não são mais brasileiros. Os brasileiros das cidades não conhecem os pensadores, os escritores, os poetas nacionais. Envergonham-se também do caboclo e do negro da nossa terra. Adquiriram hábitos cosmopolitas. Não conhecem todas as dificuldades e todos os sofrimentos e todas as aspirações, o sonho, a energia, a coragem do povo brasileiro. Vivem à cobri-lo de baldões e de ironias, a amesquinhar as raças de que proviemos. Vivem a engrandecer tudo o que é de fora, desprezando todas as iniciativas nacionais. Tendo-nos dado um regime político inadequado, preferem, diante dos desastres da pátria, acusar o brasileiro de incapaz, em vez de confessar que o regime é que era incapaz. Cépticos, desiludidos, esgotados de prazeres, tudo o que falam esses poderosos ou esses grandes e pequenos burgueses, destila um veneno que corrói a alma da mocidade.

Criaram preconceitos étnicos originários de países que nos querem dominar. Desprezaram todas as nossas tradições. E procuram implantar a imoralidade de costumes. Nós somos contra a influência perniciosa dessa pseudocivilização, que nos quer standardizar. E somos contra a influência do comunismo, que representa o capitalismo soviético, o imperialismo russo, que pretende reduzir-nos a uma capitania. Levantamo-nos, num grande movimento nacionalista, para afirmar o valor do Brasil e de tudo o que é útil e belo, no caráter e nos costumes brasileiros; para unir todos os brasileiros num só espírito: o tapuio amazônico, o nordestino, o sertanejo das províncias nortistas e centrais, os caiçaras e piraquaras, vaqueiros, calus, capixabas, calungas, paroaras, garimpeiros, os boiadeiros e tropeiros de Minas, Goiás, Mato Grosso; colonos, sitiantes, agregados, pequenos artífices de São Paulo; ervateiros do Paraná e Santa Catarina; os gaúchos dos pampas; o operariado de todas as regiões; a mocidade das escolas; de comerciantes, industriais, fazendeiros, os professores, os artistas, os funcionários, os médicos, os advogados, os engenheiros, os trabalhadores de todas as vias férreas, os soldados, os marinheiros - todos os que ainda têm no coração o amor de seus maiores e o entusiasmo pelo Brasil. Temos de invocar nossas tradições gloriosas, temos de nos afirmar como um povo unido e forte, que nada mais poderá dividir. O nacionalismo para nós não é apenas o culto da bandeira e do hino nacional, é a profunda consciência das nossas necessidades; do caráter, das tendências, das aspirações da pátria e do valor de um povo. Essa é uma grande campanha que vamos empreender.

Nós, brasileiros unidos, de todas as províncias, propomo-nos criar uma cultura, uma civilização, um modo de vida genuinamente brasileiros. Queremos criar um direto público nosso, de acordo com as nossas realidades e

aspirações, um governo que garanta a unidade de todas as províncias, a harmonia de todas as classes, as iniciativas de todos os indivíduos, a supervisão do Estado, a construção nacional. Por isso, o nosso ideal não nos permite entrar em combinação com partidos regionais, pois não reconhecemos esses partidos; reconhecemos a nação.

Enquanto não virmos o Brasil organizado, sem o mal dos partidarismos egoístas, o Estado brasileiro exprimindo classes, dirigindo a nação pelo cérebro das suas elites, não descansaremos, na propaganda que nos impomos.

A nossa pátria não pode continuar a ser retalhada pelos governadores de estados, pelos partidos, pelas classes em luta, pelos caudilhos. A nossa pátria precisa de estar unida e forte, solidamente construída, de modo a escapar ao domínio estrangeiro, que ameaça dia a dia, e salvar-se do comunismo internacionalista que está entrando no seu corpo, como um cancro. Por isso, não colaboramos com nenhuma organização partidária, que vise dividir os brasileiros. Repetimos a frase do lendário Osório, quando escrevia dos campos do Paraguai, dizendo que não reconhecia partidos, porque eles dividiam a nação e esta deve estar coesa, na hora do perigo. Juramos, hoje, união, fidelidade uns aos outros, fidelidade ao destino desta geração. Ou os que estão no poder realizam o nosso pensamento político, ou nós, da Ação Integralista Brasileira, nos declaramos proscritos, espontaneamente, da falsa vida política da nação, até ao dia em que formos um número tão grande, que restauraremos os nossos direitos de cidadania, e pela força desse número conquistaremos o poder da República. Por isso, marcharemos através do futuro e nada haverá que nos detenha, porque marcham conosco a consciência da nação e a honra do Brasil.

6º

*O que pensamos das conspirações e da politicagem de grupos e facções*

Declaramo-nos inimigos de todas as conspirações, de todas as tramas, conjurações, conchavos de bastidores, confabulações secretas, sedições. A nossa campanha é cultural, moral, educacional, social, às claras, em campo raso, de peito aberto, de cabeça erguida. Quem se bate por princípios não precisa combinar coisa alguma nas trevas. Quem marcha em nome de idéias nítidas, definidas, não precisa de máscaras. A nossa pátria está miseravelmente lacerada de conspiratas. Políticos e governos tratam de interesses imediatos, por isso é que conspiram. Nós pregamos a lealdade, a franqueza, a opinião a descoberto, a luta no campo das idéias. As confabulações dos políticos estão desfibrando o caráter do povo brasileiro. Cíveis e militares giram em torno de pessoas, por falta de nitidez de programas. Todos os seus programas são os mesmos e esses homens estão separados por motivos de interesses pessoais e de grupo. Por isso, uns tramam contra os outros. E, enquanto isso, o comunismo trama contra todos. Nós pregamos a franqueza

e a coragem mental. Somos pelo Brasil unido, pela família, pela propriedade, pela organização e representação legítima das classes; pela moral religiosa; pela participação direta dos intelectuais no governo da República; pela abolição dos estados dentro do Estado; por uma política benéfica do Brasil na América do Sul; por uma campanha nacionalista contra a influência dos países imperialistas, e, sem tréguas, contra o comunismo russo. Nós somos a revolução em marcha. Mas, a revolução com idéias. Por isso, franca, leal e corajosa.

## 7º

*A questão social como a considera a ação integralista brasileira*

A questão social deve ser resolvida pela cooperação de todos, conforme a justiça e o desejo que cada um nutre de progredir e melhorar. O direito de propriedade é fundamental para nós, considerado no seu caráter natural e pessoal. O capitalismo atenta hoje contra esse direito, baseado como se acha no individualismo desenfreado, assinalador da fisionomia do sistema econômico liberal-democrático. Temos de adotar novos processos reguladores da produção e do comércio, de modo que o governo para evitar os desequilíbrios nocivos à estabilidade social. O comunismo não é uma solução, porque se baseia nos mesmos princípios fundamentais do capitalismo, com a agravante de reduzir todos os patrões a um só e escravizar o operariado a uma minoria de funcionários cruéis, recrutados todos na burguesia. O comunismo destrói a família para melhor escravizar o operário ao Estado; destrói a personalidade humana para melhor escravizar o homem à coletividade; destrói a religião para melhor escravizar o ser humano aos instintos; destrói a iniciativa de cada um, mata o estímulo, sacrifica uma humanidade inteira, por um sonho, falsamente científico, que promete realizar o mais breve possível, isto é, daqui a 200 anos, no mínimo. O que nós desejamos dar ao operário, ao camponeses, ao soldado, ao marinhaio, é a possibilidade de subir conforme a sua vocação e seus justos desejos. Pretendemos dar meios a todos para que possam galgar, pelas suas qualidades, pelo trabalho e pela constância, uma posição cada vez melhor, tanto na sua classe, como fora dela e até no governo da nação. Nós não ensinamos ao operário a doutrina da covardia, da desilusão, do ódio, da renúncia, como o comunismo, ou a anarquia; a doutrina da submissão do ostracismo inevitável, da conformação com as imposições dos políticos, como a democracia liberal. Nós ensinamos a doutrina da coragem, da esperança, do amor à pátria, à sociedade, à vida, no que esta tem de belo e de conquistável, da ambição justa de progredir, de possuir os bens, de elevar-se, de elevar a família. Não destruimos a pessoa, como o comunismo, nem a oprimimos, como a liberal-democracia; dignificamo-la. Queremos o operário, com garantia de salários adequados às suas necessidades, interessando-se nos lucros conforme o seu esforço e capacidade; de frente erguida, tomando parte em estudos de assuntos que lhe dizem respeito; de olhar iluminado, como

um homem livre; tomando parte nas decisões do governo, como um ente superior. Acabados os facciosismos, os regionalismos; organizada a nação, participando os trabalhadores no governo, pelos seus representantes legítimos; exercida a fiscalização pelo Estado Integralista, sobre todas as atividades produtoras, estarão abertas as portas a todas as aptidões. As classes organizadas garantirão os seus membros, em contratos coletivos, velarão as necessidades de trabalho ou produção de cada um, de modo a não mais submetemos, como até agora tem sido, os que estão desempregados, às humilhações dos pedidos de emprego, tantas vezes recebidos com desprezo pelos que procuram, o que ocasiona justas revoltas. Livrar o operário e a pequena burguesia da indiferença criminosa dos governos liberais. Salvá-los da escravidão do comunismo. Transfigurar o trabalhador, herói da nova pátria, no homem superior, iluminado pelos nobres ideais de elevação moral, intelectual e material, esses são nossos propósitos. Ao Estado, compete a proteção de todos.

8º

*A família e a nação*

Tão grande a importância que damos às classes produtoras e trabalhadoras, quanto a que damos a família. Ela é a base da felicidade na terra. Das únicas venturas possíveis. Em que consiste a felicidade do homem? Nessas pequeninas coisas, tão suaves, tão simples: o afago de uma mãe, a palavra de um pai, a ternura de uma esposa, o carinho de um filho, o abraço de um irmão, a dedicação dos parentes e dos amigos. Solidariedade no infortúnio, nas enfermidades, na morte, que nenhum Estado, na sua expressão burocrática ou jurídica, jamais evitará, em nenhum tempo. Comunhão nas alegrias e nos triunfos, nas lutas, conforto de todos os instantes, estímulo de todos os dias, esperança e perpetuidade no sangue e na lembrança afetiva, eis o que é a família, fonte perpétua de espiritualidade e de renovação, ao mesmo tempo projeção da personalidade humana. Tirem a família do homem e fica o animal; façam dele peça funcionando no Estado e teremos o autômato, infeliz, rebaixado da sua condição superior. Que afeto, que conforto, que consolação poderá dar o Estado a esse “ente econômico”, na hora das grandes aflições, ou na hora da morte? Quem o animará na hora das mágoas, que serão tão inevitáveis no regime da burocracia comunista, como em qualquer outro regime? No instante supremo, não bastam a ciência, a vida pública, a vida social, a vida coletiva, o egoísmo individualista; é preciso que o coração entre na vida do homem e fale esta linguagem que não é a de compaixão de um estranho nem a da filantropia formalista, nem a do amparo oficial nem a de uma absurda socialização de afetos: - mas a linguagem profunda das afinidades longamente estimuladas e alimentadas. O homem não pode transformar-se em uma abelha ou num térmita. Ele é o centro de uma gravidade sentimental. O homem e sua família precederam o Estado.



O Estado deve ser forte para manter o homem íntegro e sua família. Pois a família é que cria as virtudes que consolidam o Estado. O Estado mesmo é uma grande família, um conjunto de famílias. Com esse caráter é que ele tem autoridade para traçar rumos à nação. Baseado no direito da família é que o Estado tem o dever de realizar a justiça social, representando as classes produtoras. Pretendemos, nesta hora grave para a família brasileira, inscrever a sua defesa em nosso programa. E, para defender a família do operário, do comerciante, do industrial, do fazendeiro, do camponês, do comerciário, do médico, do farmacêutico, do advogado, do engenheiro, do magistrado, do cientista, do artista, do professor, do funcionário, do soldado e do marinheiro, contra a desorganização, a prostituição e a ruína, que desejamos o Estado forte, baseado nas forças vivas da nação.

## 9ª

*O município, centro das famílias, célula da nação*

O município é uma reunião de famílias. O homem e a mulher, como profissionais, como agentes de produção e de progresso, devem inscrever-se nas classes respectivas, a fim de que sejam por estas amparadas, nas ocasiões de enfermidades e desemprego. Dessa maneira, os que trabalham e produzem estão garantidos pela sua própria classe, não dependem de favores de chefes políticos, de caudilhos, de diretórios locais, de cabos eleitorais. É a única maneira de se tornar o voto livre e consciente. As classes elegem seus representantes às Câmaras Municipais, como dissemos, e estas elegem seu presidente e prefeito.

Os municípios devem ser autônomos em tudo o que respeita a seus interesses peculiares porque o município é uma reunião de moradores que aspiram ao bem-estar e ao progresso locais. A moralidade administrativa pode ser fiscalizada pelas próprias classes, pois o que determinava a desmoralização das Câmaras Municipais, no sistema democrático, era a politicagem, o apoio com que contavam os chefes políticos locais, dos dirigentes, da política estadual. Extintos os partidos, o governo municipal repousará na vontade das classes. Dentro destas, nenhuma influência estranha poderá ser exercida, porque todos se sentem amparados pela própria classe a que pertencem. Não haverá jeito algum de se fazerem perseguições políticas, porque o governo local estará livre de injunções de homens, que, morando fora do município, se metem nos seus negócios, como tem sido comum.

O município, portanto, sede das famílias e das classes, será autônomo e estará diretamente ligado aos desígnios nacionais.

## 10ª

*O Estado integralista*

Pretendemos realizar o Estado integralista, livre de todo e qualquer princípio de divisão: partidos políticos; estadualismos em luta pela hegemonia;

lutas de classes; facções locais; caudilhismos; economia desorganizada; antagonismos de militares e civis; antagonismos entre milícias estaduais e o Exército; entre o governo e o povo; entre o governo e os intelectuais; entre este e a massa popular. Pretendemos fazer funcionar os poderes clássicos (Executivo, Legislativo e Judiciário), segundo os impositivos da nação organizada, com base nas suas classes produtoras, no município e na família.

.....

196.12 – MANIFESTO DO CONGRESSO  
REVOLUCIONÁRIO - FUNDAÇÃO DO  
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
(DEZEMBRO 1932)

**T**odas as organizações revolucionárias em que se congregaram os elementos que animaram e realizaram a insurreição de 1930, reuniram-se nesta capital, como é do domínio público e, animados de propósitos altamente patrióticos, imbuídos de um esplêndido sentimento de harmonia e de concórdia, realizaram um congresso memorável pelo seu brilho e resultados positivos alcançados.

E se assim procederam, foi por se haverem capacitado da urgente conveniência de se organizarem mais eficientemente já para enfrentar a onda reacionária que se avoluma e que pretende restabelecer um passado nefasto, pelo Brasil inteiro repudiado e condenado; já para estabelecer as bases de um programa de reconstrução nacional capaz de unificar não somente os responsáveis pelo advento revolucionário, mas também todos os brasileiros de boa vontade que se queiram unir e trabalhar, sem prevenções mesquinhas, pela grandeza do Brasil.

Nunca talvez, em nossa pátria, correntes de pensamento, na aparência tão díspares e antagônicas, se hajam reunido para, num ambiente de tanto idealismo e tamanha tolerância, discutir e debater problemas brasileiros procurando apontar-lhes soluções que fossem o reflexo perfeito da realidade brasileira, isto é, das necessidades brasileiras.

Ao contrário do que muitos esperavam, foi completo o triunfo.

Após dez dias de atividades incessantes, em que todos os delegados presentes demonstraram propósito fundamental de cooperação e de harmonia, conseguiu o congresso aprovar o conjunto das teses que lhe foram apresentadas, elaborando um programa que traduz a média de aspirações das correntes renovadoras no mesmo representadas.

Como conseqüência lógica desse trabalho urgente surgiu o Partido Socialista Brasileiro – mais por suas tendências predominantes do que mesmo

pelo conteúdo de seu programa. Brasileiro – por desejarmos deixar bem claro que, obedecendo embora a tendências socialistas, todos os nossos problemas aí foram estudados e resolvidos segundo uma inspiração brasileira, dentro de uma realidade brasileira, observadas as necessidades brasileiras, as tradições brasileiras, as qualidades e defeitos do povo brasileiro. Brasileiro ainda, porque desejamos frisar o seu caráter nacional, visando obter a coesão política do Brasil, até hoje fragmentado em pequenos blocos regionais em que os partidos existentes, longe de serem fatores de felicidade para o povo, transformaram-se antes em instrumentos de desagregação, pois que fazem nascer a luta de estados contra estados, de regiões contra regiões, de interesses de uns contra interesses de outros.

Julgamos ter feito, assim, obra de são patriotismo, e estamos satisfeitos. Sabemos de nossas responsabilidades perante a convulsão que agitou o país de 22 a 30, dando em resultado a vitória da nação contra seus opressores.

Temos bem claro a noção dessa responsabilidade e nos achamos no direito, ou melhor, no dever, de intervir na vida nacional pacificamente pelas idéias, uma vez que interferimos ontem, violentamente, pelas idéias. Não fomos, na luta que se travou, adesistas da undécima hora: fomos antes, em nossa grande maioria, seus precursores e servidores dedicados.

Acreditamos, pois, que nos assiste, mais do que a ninguém, o dever de falar ao país, dizendo o que pensamos, o que queremos, qual a diretriz que norteará nosso caminho.

Somos leais. Externamos o nosso pensamento, condensando-o num corpo claro de doutrina perfeitamente militar e assimilada. De forma diferente procedem muitos outros que nos atacam e nos combatem, mas que, por incapazes ou insinceros, não disseram jamais o que pretendem, nem tiveram jamais uma linha inflexível de conduta.

No extenso programa que apresentamos à consideração de nossos compatriotas haverá erros e imperfeições. É natural que isso aconteça, pelo complexo dos problemas que nele se apresentam. Mas receberemos sugestões. Outros congressos discutirão as novas teses e reverão as que já foram discutidas e aprovadas. Assim haveremos de chegar a um estado satisfatório de equilíbrio.

O programa de um partido não pode ser um frio e inalterável corpo de princípios de teses e regras imutáveis. Deve ter vida. E, acima de tudo, um esboço das principais aspirações daqueles que no mesmo se congregam, como tal, tem de ser flexível, de sorte a refletir os anseios transitórios e as necessidades permanentes da coletividade que constitui e vitaliza esse partido.

Assim pensando, não temos a estulta pretensão de haver firmado a solução definitiva de todos os programas brasileiros. Limitamo-nos a negar o passado – nefasto, postiço e vicioso –, preconizando alguma coisa de novo

e realmente nosso, que fique em seu lugar. Pensamos que já é tempo de afirmar a nossa personalidade, pondo à parte o feio hábito de copiar o que é próprio de outros povos.

Como princípio orientador de seus trabalhos, adotou o congresso uma linha geral tendente ao socialismo, subordinando-a porém à realidade brasileira. Isso quer dizer que procuramos resolver todos os problemas que nos foram apresentados enquadrando-os dentro do imperativo do momento. O mundo inteiro passa hoje por uma crise sem precedentes em sua história. E, muito embora, grandes capacidades mentais atribuam sua origem ao tremendo desequilíbrio provocado pela Grande Guerra, a verdade é que a sua persistência está indicando que motivos doutra ordem ou coisas diferentes contribuem para a mesma. A nosso ver, quase todo esse mal provém da desorganização do trabalho, resultando do formidável aperfeiçoamento da mecânica – donde surgiram máquinas perfeitas; e, paralelamente, o empobrecimento dos povos, a redução da capacidade aquisitiva das nações.

Um trabalho qualquer, industrial ou agrícola, que antes demandava 10 homens para realizá-lo, exige hoje apenas um. Daí resultam nove sem trabalho. Quer dizer que, para uma doutrinada produção, correspondeu uma diminuição de consumo, visto como, sem trabalho e, portanto, sem dinheiro, o homem não pode adquirir mesmo aquilo que lhe é indispensável. O capitalista, por sua vez, para aumentar seu lucro ameaçado diminui os salários, aviltando ainda mais o poder aquisitivo de seus próprios operários.

Asfixiado nesse ciclo vicioso, o mundo debate-se agoniadamente, sem querer confessar a falência de sistemas condenados e enveredar corajosamente pelo caminho certo.

Em sua superstição pelas velhas fórmulas e velhos preconceitos, não quer o mundo declarar lisamente que todo seu mal provém da iníqua e irracional distribuição das riquezas, da nefasta absorção dos meios de produção e de transportes, da exploração miserável a que meia dúzia de potentados submete uma grande maioria de deserdados da fortuna.

É isso que temos a coragem de afirmar. A crise do mundo, sendo principalmente econômica, a solução da mesma deve ser, por consequência, reabilitar as suas forças econômicas. E, quando falamos na crise que asoberba o mundo, estamos falando, implicitamente, na crise do Brasil.

Foi por pensar dessa maneira que sujeitamos nosso programa a uma orientação socialista-brasileira. Aos que, por má-fé ou ignorância nos acusam de ser ora fascistas, ora comunistas, respondemos que não somos nem uma coisa nem outra. Procuramos, dentro das justas reivindicações de nossa época, atender à solução do caso brasileiro, preocupados seriamente em não copiar figurinos estrangeiros.

Não somos extremistas. Procuramos adotar do socialismo aquilo que responder às necessidades do país. Pretendemos assim preparar o Brasil para a transformação social que fatalmente nos atingirá, evitando que a

mesma se faça aqui ex abrupto, desorganizando a vida nacional e causando aos países prejuízos materiais e morais incalculáveis. Dessa forma, julgamos prudente e justa a nossa diretriz.

Pugnando pela sindicalização de todas as profissões, de sorte que, por meio dos sindicatos, todas as forças vivas da nação se façam representar no Parlamento, não temos outro objetivo senão incorporar no governo do país os elementos que, de fato, concorrem para seu progresso, grandeza e bem-estar. Também isso tem parecido a observadores superficiais ou a exploradores da opinião pública uma tendência acentuada para o bolchevismo.

Aos que nos lêem, portanto, fazemos ressaltar que nos batemos não pela sindicalização da massa proletária apenas, mas pela sindicalização em pé de igualdade, da massa patronal e de todas as profissões liberais existentes no país. Essa medida visa, além de tudo mais, atenuar senão dirimir, a luta indissolúvel das classes, estabelecendo o regime construtivo de cooperação de harmonia sociais. Só assim acreditamos alcançar esse elevado objetivo, bem como esperamos destruir a doentia mentalidade politqueira, o perigoso prurido regionalista, a dolorosa estagnação que, durante quarenta e tantos anos explorou, dividiu e empobreceu a nossa terra.

Sindicalização e representação profissional das classes no Parlamento – são portanto as duas teses fundamentais que apresentamos como bandeira e como base ao seguro encaminhamento dos demais problemas que tanto nos afligem. Dessa conquista, decorrerão naturalmente as cooperativas de crédito de produção e de consumo, isto é, a organização e a garantia do trabalho, a vitalidade de todas as forças econômicas. Todo o resto virá depois: o ressurgimento financeiro, a riqueza melhor distribuída, toda uma vasta construção de assistência social, o saneamento, a educação. Isso porque, a nosso ver, somente os países economicamente emancipados e financeiramente prósperos, podem cuidar com eficácia de seus problemas de higiene e de educação, duas necessidades nacionais que escrevemos entre as mais relevantes e prementes.

Não nos sendo possível, neste ligeiro manifesto, fazer uma análise detida de todas as teses do programa, limitamo-nos a traçar as linhas gerais que definem a orientação. Assim, mais sinteticamente, tudo podemos resumir nos seguintes postulados:

- 1) Socialismo, adotado às condições do meio, das necessidades e tendências nacionais.
- 2) A União fortalecida e seus interesses sobrepostos aos interesses do indivíduo.
- 3) O interesse da coletividade sobreposto aos interesses do indivíduo.
- 4) O interesse do Brasil sobreposto aos do internacionalismo.

5) Todo o poder emanado e, dependendo da vontade dos cidadãos, encarado, sem distinção e qualquer espécie, como células da sociedade política e como elementos componentes de todas as classes profissionais que a integram.

O programa aí está. Fazemos ardente apelo para que todos aqueles que pensam como nós cerrem fileiras em torno das idéias nele defendidas. Só assim podemos fazer um Brasil mais forte e próximo, um Brasil efetivamente uno e indivisível. Precisamos de união. Precisamos ter fé. Nós, revolucionários, que incorporamos o Partido socialista brasileiro, esquecidas pequenas dissensões que nada poderiam construir, estamos todos unidos e animados de um só pensamento: ser úteis ao país. E com esse propósito, e com esse pensamento, havemos de lutar até o fim.

Pelo Partido Socialista Brasileiro,

O congresso revolucionário.

.....

197

CLUBE TRÊS DE OUTUBRO

197.1 – DOCUMENTO DE AUTORIA PROVÁVEL DE  
JUAREZ TÁVORA (1931)

**O**s elementos revolucionários que constituem o Clube 3 de Outubro – libertos de quaisquer facciosismos político-partidários – impugnam a idéia da volta imediata do país ao regime constitucional.

Sendo, entretanto, partidários sinceros da constitucionalização, apenas divergem dos chamados constitucionalistas, quanto à conveniência de sua decretação a todo transe, como meio eficaz de salvação pública.

Vale a pena aduzir nesse sentido algumas considerações de ordem geral. A revolução de outubro venceu porque se apoderara do povo brasileiro a convicção de que os erros e obliterações do regime que o oprimia, lhe criaram problemas gravíssimos para os quais não existiam soluções possíveis dentro da lei. Por isso, derrubado o governo legal de então a nação inteira clamou pela instituição da ditadura como único meio capaz de arrancar o país do caos que o haviam arrastado alguns decênios de governo constitucional.

A consolidação da ordem revolucionária, o equilíbrio de nossa vida financeira, o incremento de nossa economia, o saneamento e reorganização do nosso mecanismo administrativo foram e são problemas gravíssimos que deviam e ainda devem superpor-se à ânsia de constitucionalização do país.

Reconhecemos que o governo ditatorial apesar dos seus esforços e sincero desejo de acertar, não logrou ainda resolver satisfatoriamente nenhum desses problemas. Pudemos mesmo dizer que só agora, após o transcurso de um ano de ditadura, começam a delinear-se, com alguma firmeza, as soluções adequadas às nossas precariíssimas realidades.

A muitos parecerá que isso vale por uma prova de incapacidade da ditadura para salvar transformações. Pensamos, ao contrário, que, em grande parte, se deve esse retardamento às injunções de ordem político-partidária que, apesar de tudo, continuam a embaraçar indebitamente a



ação do governo discricionário. De qualquer forma, é nossa convicção que, boa ou apenas sofrível, é ainda a ditadura o instrumento mais consentâneo de que poderemos dispor para resolver os problemas cuja gravidade exigiu a terapêutica violenta da revolução armada. Para isso ela foi instituída, após a vitória revolucionária. Necessariamente deverá subsistir até que tenha atingido a sua finalidade.

Pretender substituí-la nesta quadra de indisciplinas e dissensões pelo regime constitucional, é um contra-senso perigoso capaz por si só de arrastar-nos para a fatalidade de novos pronunciamentos armados. Cumpre-nos a todo transe evitar essa calamidade, porque nem o país resistiria a essa nova sangria, nem talvez pudéssemos, liberais de ontem ou revolucionários de hoje, controlar o seu desenvolvimento.

Aos que acham fraca a obra da ditadura cumpre que a inspirem e incitem com as suas sugestões e esforços para que mais rapidamente realize a sua tarefa, ao invés de perturbá-la com o estribilho estéril do constitucionalismo.

É isso o que temos feito, dando desinteressadamente ao chefe do Governo Provisório a assistência de nossas idéias e de nossas energias. E quando o declaramos árbitro da oportunidade de convocação da Constituinte não abdicamos com isso do nosso particular de pensar, porque estamos certos de que o ditador e seus auxiliares imediatos de administração aqui e nos estados possuem melhores dados do que nós próprios para exatamente ajuizarem do pouco que já fizeram e do muito que ainda lhes resta realizar.

Ao contrário do que muitos pensam, temos idéias perfeitamente assentadas sobre os pontos capitais do nosso programa que iremos defender na futura revisão constitucional. Sobre estas bases está sendo elaborado o nosso programa de atuação política.

E para provar que não desejamos protelar indefinidamente o advento constitucional, é nosso propósito sugerir ao chefe do Governo Provisório a nomeação de uma comissão de homens cultos e conhecedores da nossa realidade social e política, para elaborar criteriosamente sobre ela um anteprojeto de Constituição.

Mas, se querer uma Constituição é convocar um grupo de homens, com ou sem simulacros eletivos, para que do seu agregado ocasional e fora de tempo saiam algumas dezenas de preceitos legais, copiados, aqui e ali, ao sabor das aparências, assaz vagos para permitir enrolarem-se na mesma cobertura os ideais mais opostos, então o Clube 3 de Outubro é abertamente, decisivamente, contra a Constituição.

Descendo à análise dos fatos, os sócios do Clube 3 de Outubro têm verificado que os partidários da imediata reconstitucionalização ainda não apresentaram qualquer programa, qualquer esboço, ao passo que, desde muito, o Clube 3 de Outubro *sabe o que quer que a Constituição seja*. E por que o sabe? Porque pôs em contato os seus sócios, promoveu o encontro das

idéias, ouviu sócios e estranhos, de mentalidade revolucionária, que sempre se preocuparam com a reforma do regime, pesando todos os argumentos, criticando as convicções e adotando, prudente mas energicamente, diretrizes marcadas. Enquanto isso se passa no Clube 3 de Outubro, os entusiastas da constitucionalização imediata ainda não revelaram o propósito de estudar tais problemas, que não podem ficar sem consulta atenta aos ideais da nação.

Uma revolução só se faz, e só se vence, com a concorrência de elementos vários, quer de ordem material, quer de ordem espiritual. Quando teremos outra oportunidade igual, para a conquista de uma lei básica, adequada ao esplendor do nosso destino, como povo e como indivíduo? Devemos tirar da revolução que se já fez, da revolução que, com os benefícios, já nos trouxe sacrifícios, o máximo de bem para o país, aproveitando-a, em vez de adiar o advento da outra revolução que seria, necessariamente, maior e mais grave.

Na ânsia de constituição imediata, o que mais se vê é o prurido de voltar aos postos de mando sem vigilância, ao rebanho dos tempos passados ou disfarçada hostilidade ao governo provisório, principalmente ao seu chefe, que sabe perfeitamente não ter sido a revolução obra exclusiva dos políticos. Os decênios de regime decaído foram pontilhados de sucessivas revoluções, o que prova não bastar a existência de qualquer Constituição para evitar a desordem, fazer descer a tranqüilidade sobre os espíritos, permitir a moralidade administrativa e a prosperidade do país.

O Clube 3 de Outubro quer a Constituição. Não quer *qualquer* Constituição. Pedirá Constituição quando notar ser possível a adoção de um sistema, senão perfeito, pelo menos assegurador da ordem por período relativamente longo. Antes disso, enquanto o desejo de Constituição reflete a ambição de poderio e volta a hábitos que justificaram a revolução de 3 de Outubro - o Clube que tem este nome não quer, combate, e não permitirá que se adote uma Constituição *qualquer* para um país cujo destino é, para o clube, a sua única razão de ser.

.....

197.2 – MANIFESTO DO CLUBE TRÊS DE OUTUBRO,  
REDIGIDO POR PONTES DE MIRANDA  
(19 DEZEMBRO 1931)

DIRETIVAS PARA A ORGANIZAÇÃO  
DO E.M. DO CLUBE 3 DE OUTUBRO

**I** A organização nuclear deverá desenvolver-se, na sede, tanto quanto seja necessário, para poder realizar o objetivo seguinte: fornecer, a todo momento, ao governo, enquanto este não se desviar dos objetivos da revolução, os elementos de força de que o mesmo governo careça para neutralizar a ação dos reacionários.

II. O E.M. deverá estender ramificações por todas as regiões militares, de modo a permitir, em qualquer circunstância, alertar os elementos revolucionários, coordenando seus esforços para o fim comum, mantendo com todos eles estreita ligação.

III. Em princípio, todos os elementos contrários ao espírito da revolução, por oposição, por desvio ou incompreensão do sentido geral em que ela se desenvolve e se desenvolverá, deverão ser identificados e postos à margem.

IV. Em cada unidade, corporação ou repartição, órgão de serviço, quando não for possível organizar uma célula do E.M., deverá existir um agente de informação e controle do E.M.

V. O principal é:

– de uma parte, conhecer o inimigo ou inimigos prováveis;  
– de outra, os meios ao nosso alcance e até que ponto se poderão contar com eles.

VI. Os oficiais e outros elementos civis, serão classificados em:

- a) certos;
- b) duvidosos;
- c) contrários.

Os da categoria *a* ainda serão subdivididos em de *absoluta confiança*; e os da categoria *b*, nos *condicionais* (com especificação das condições). Tal classificação se fará no *Bureau* Central do E.M., mediante dados informativos fornecidos pelos agentes do E.M. e do Clube.

VII. Em princípio, toda matéria tratada no E.M. é absolutamente secreta. Só poderá ser revelada a pessoas estranhas, com licença especial do chefe (e adjuntos). Esta restrição do segredo será mantida mesmo para com os outros sócios do Clube e para com sua Assembléia Geral.

VIII. Será feito de início, um balanço geral das forças terrestres, navais e aéreas, sediadas na capital federal e adjacências. Em seguida proceder-se-á a idêntico balanço quanto a outras forças distribuídas por todo o país.

IX. Após, o E.M. estabelecerá um plano de ação geral para aumentar as possibilidades e eficiência dos meios existentes e a disposição, e planos particulares, para reduzir as resistências ocasionais. De modo idêntico, proceder-se-á com relação aos outros estados e regiões.

X. O E.M. traçará a melhor orientação para o funcionamento dos diferentes órgãos a criar, solicitando, quando preciso, o apoio do Clube.

XI. Se for o caso, e à medida que progredirem os trabalhos de organização e de coordenação dos esforços, estabelecer-se-á o plano geral de mobilização revolucionária, com suas variantes especiais e mais detalhes conforme as circunstâncias.

XII. Será preparada desde já a documentação correspondente ao pessoal (oficiais do Exército e da Marinha, sobretudo), pela maneira como assentar o E.M. nuclear, em reunião conjunta.

XIII. O desdobramento e reforçamento do E.M. deve ser regulado, à medida que os trabalhos o exigirem, podendo civis colaborar.

XIV. É necessária a criação dos três *bureaux* iniciais: A – Informações, B – Meios, C – Operações. Cada *bureau* deverá ter um chefe, número suficiente de adjuntos e agentes outros.

XV. O *Bureau* A fornecerá um B.I. às células e elementos esparsos do Rio e dos estados e coletará notícias e informações. A juízo do Chefe do E.M., emitirá opiniões e estabelecerá conclusões sobre as notícias recebidas e sobre a opinião que delas formar.

XVI. O *Bureau* B, entre outras funções que serão criadas e ampliadas, manterá em dia todas as informações que lhe poderão ser pedidas sobre os meios disponíveis.

XVII. O *Bureau* C, encarregar-se-á da aplicação dos meios em qualquer circunstância e as linhas de conduta a seguir por elementos isolados e em conjunto.

.....

197.3 – MOÇÃO DE APOIO A GETÚLIO VARGAS  
(4 MARÇO 1932)

Exmo sr. chefe do Governo Provisório

O Clube 3 de Outubro, associação composta de militares e civis e que foi organizada para procurar manter de pé os ideais revolucionários, aqui está perante V. Exa com o fim de trazer o apoio e a solidariedade ao governo de V. Exa.

Esta demonstração é a revelação de que estamos certos da ação ditatorial de V. Exa, pautada dentro dos princípios revolucionários e que cada vez mais se revela o ditador de que necessitamos para salvar o nosso país.

Tem governado V. Exa dentro dos seus sentimentos de bondade, calma e bom senso, o que tem trazido a muita gente a dúvida da energia, rapidez de ação e prontidão das resoluções. Esta forma de agir tem levado alguns a pensar que seja fraqueza, não compreendendo os sentimentos que assim levam V. Exa a proceder.

Chegando porém o momento em que V. Exa sente a necessidade de atos de força, como nos parece ter chegado, estamos convictos que os fará, e para isto tem o apoio absoluto de todos os revolucionários.

Não viemos aqui para lembrar a V. Exa o que é necessário fazer em relação aos diversos problemas brasileiros, como sejam financeiros, econômicos e sociais, pois temos a certeza que os vai executar como o país necessita, tendo a orientação e a sabedoria necessárias para promover as medidas e executá-las.

Não tem V. Exa trazido a público os atos sadios de sua administração por não ter querido proceder com exibicionismo, no entanto mister se faz que o povo saiba qual tem sido a ação e as energias desprendidas em favor dos graves problemas nacionais.

O povo, sabedor de todos os atos de V. Exa de moralidade administrativa, defendendo denodadamente o patrimônio nacional, conservará

por tempo tanto quanto necessário a pessoa de V. Exa, para completar o saneamento da administração nacional, pondo de parte, para quando for oportuno, a Constituinte.

Repetimos: estamos aqui para dizer que confiamos, que temos a certeza de que V. Exa realizará o programa dos ideais revolucionários e que apoiaremos em absoluto o governo de V. Exa como ditador.

.....

## 197.4 – PROPOSTA DE PROGRAMA REVOLUCIONÁRIO (1932)

### PROGRAMA REVOLUCIONÁRIO

**O**s brasileiros, a fim de constituírem uma força coesa, reconstrutora e revolucionária, na acepção mais completa, congregam-se, independentemente de qualquer corrente doutrinária alheia à realidade brasileira, e, filiados a uma elevada ideologia, inspirada na mais pura preocupação patriótica, orientam-se no sentido das realizações decorrentes dessa mesma ideologia, comprometendo-se a banir toda a influência pessoalística, idéia de grupo ou facção, e a defender, intransigentemente, o seguinte programa revolucionário, com que se julgam capazes de construir, sólida e duradouramente, uma grande pátria brasileira, forte e humana.

- I -

Elaborado sob a égide de altos princípios republicanos, em função da evolução político-social do mundo contemporâneo, a praticabilidade deste programa rege-se-á pelos seguintes pontos cardeais:

*Brasilidade:* unidade pátria – federação sem hegemonias e sua feição centrípeta – tradições nacionais – soberania – defesa nacional.

*Economia:* organização econômica – administração e finanças públicas – as classes trabalhadoras – a propriedade e sua finalidade social.

*Humanidade:* organização social e sua humanização – correção racional e progressiva das injustiças sociais – instintos coletivos – ação das forças morais – assistência social – saúde e educação – apaziguamento social – paz internacional.

*Democracia:* organização político-social – ética política e administrativa – continuidade governamental – representação popular, profissional e técnica.

*Justiça*: generalização da justiça e intensificação do culto pelo direito – organização judiciária: sua unidade, independência e pronta eficiência – acessibilidade do aparelhamento judiciário à universalidade dos cidadãos – tribunais do trabalho.

– II –

Colimando um objetivo construtor e renovador, a execução deste programa obedecerá às seguintes idéias gerais de organização:

1 – *Nacionalidade*

A nacionalidade, constituindo um conjunto homogêneo, harmônico e consolidado, terá uma organização político-social calcada nos mais aperfeiçoados princípios da moderna sociologia, em função do meio e das tradições nacionais.

A sua estrutura político-social, alicerçando-se numa organização fundamental, racionalmente estabelecida, deverá considerar o caso brasileiro como um problema peculiar, para cuja solução agirá sem quebra de continuidade, livre de interferências estranhas à índole da nacionalidade e prejudiciais ao equilíbrio de um bom sistema político

A administração pública, com funções unicamente administrativas, terá assegurada a sua continuidade de ação e a perfectibilidade de suas realizações, mercê da participação dos conselhos técnicos, que terão uma delicada finalidade de orientação, de coordenação e de controle sobre a máquina administrativa.

A legislação do país, elaborada num conjunto tão uniforme quanto possível, emanará de um sistema de câmaras oriundas da representação política, profissional e cultural dos cidadãos.

Para velar pela boa aplicação das leis, haverá uma organização judiciária intangível, cuja alta função social será amparada por seguras garantias.

Da segurança e da defesa de tal mecanismo governamental e da manutenção das leis, da independência, da integridade e da grandeza do Brasil, se incumbirá uma organização militar, única e nacional, cuja atuação deverá ser sempre inspirada no mais acrisolado sentimento patriótico, de molde a refletir-se beneficentemente assim na ordem interna como na ordem externa da nacionalidade e da sua soberania.

2 – *Economia*

A economia nacional, como elemento precípua de engrandecimento da nação, deverá ser organizada racionalmente, de molde a permitir um verdadeiro enriquecimento do país, uma segura melhoria da situação econômica do homem brasileiro.



Para tal, ela desenvolver-se-á consoante planos racionais de produção, circulação e consumo da riqueza, de forma a permitir uma distribuição mais justa e equitativa das resultantes econômicas do trabalho.

Tais planos serão elaborados periodicamente por conselhos econômicos, reconhecidamente capazes e idôneos para o cumprimento de sua missão.

Ter-se-á sempre em vista, na organização desses planos, a série de malefícios acarretados ao país pelas valorizações artificiais de produtos e bem assim o exagerado protecionismo alfandegário, erros que têm favorecidos as supremacias regionais, em detrimento da unidade nacional; e evitar-se-á também a formação de classes privilegiadas e parasitárias em prejuízo do bem-estar e do conforto de milhões de brasileiros.

Regular-se-á, ao mesmo tempo, por meio desses planos, o exercício do direito de propriedade, de sorte que esse instituto não minta à sua finalidade social e não seja apenas um instrumento estéril do egoísmo.

### 3 – *Finanças*

As finanças nacionais, como complemento indispensável do desenvolvimento econômico, deverão enquadrar-se numa sistematização perfeita, que nitidamente delimite os campos de atividade financeira da União, dos estados e dos municípios.

Nessa ordem de idéias, visar-se-á, sobretudo, a regularização da receita pública, sem imprevistos fulminantes, e a criteriosa realização da despesa, de modo a não facilitar, nem estimular, os gastos imoderados e improdutivos.

Para atingir tais objetivos, adotar-se-á como norma obrigatória o equilíbrio orçamentário, ao mesmo passo que se estabelecerá uma fiscalização rigorosa sobre o emprego dos dinheiros públicos.

Vedar-se-á o apelo ao crédito externo, quando se tratar de meros empréstimos de consumo, destinados a cobrir *deficits* orçamentários ou a saldar dívidas flutuantes de passados governos, não tendo, por isso, um emprego reprodutivo, que garanta, pelo menos, o pagamento pontual dos respectivos juros e amortização.

Será vedado aos estados e municípios contraírem empréstimos externos de qualquer natureza, cabendo essa função unicamente à União, mesmo quando o produto se destinar a melhoramentos nesses estados ou municípios que, neste caso, firmarão contratos com a União, garantindo suficientemente as responsabilidades por esta assumida.

Para tornar possível a concretização desses pontos basilares, criar-se-á um conselho financeiro, composto de notabilidades especializadas em assuntos financeiros e dotadas de verdadeiro espírito cívico, incumbindo-se esse conselho da manutenção de uma sã política financeira e da fiscalização e veto rigorosos de tudo quanto se afastar das regras acima expostas.

Esse conselho fará também, periodicamente, demonstrações públicas, positivas e claras da situação financeira geral, evitando sempre quaisquer exageros ou reservas tendentes a dar à opinião pública uma falsa noção da realidade.

#### 4 – *Administração pública*

A administração pública, executando e fazendo cumprir as determinações legais emanadas dos órgãos competentes, terá bem delimitadas as suas esferas características: a primeira, de feição puramente funcional, compreendendo propriamente o que se poderia chamar a vida de relação de uma sociedade política, abrangerá um corpo de funcionários, hierarquicamente organizado, num todo homogêneo e nacional, usufruindo inteira independência política e social e exercendo, nas repartições e serviços públicos, a sua atividade, que deverá estar encerrada num círculo de direitos e de obrigações, oriundo de normas gerais e eqüitativas; a segunda esfera, que envolverá verdadeiramente a função de direção, de orientação e de volição administrativas, será exercida, geral ou regionalmente, pelos representantes políticos ou profissionais e culturais da nação organizada, de maneira que, apesar da temporariedade de mandatos dependentes das variações políticas e sociais, possa haver a máxima continuidade possível, a qual deverá ser mantida pelos conselhos especializados, de tal forma que jamais a atividade administrativa venha a prejudicar os planos e programas estatuídos pelos elementos técnicos, no tocante à gestão dos bens, negócios e serviços públicos.

#### 5 – *Sociedade brasileira*

A sociedade brasileira, constituída de molde a anular a influência das classes improdutivas e parasitárias, a fortalecer as produtoras e a fazer preponderar as trabalhadoras, em todas as suas modalidades, inclusive as técnicas, as intelectuais e as forças morais acordes com as tradições e tendências do povo brasileiro – deverá ser organizada em partidos políticos, associações profissionais e instituições culturais, cuja atividade será regulada por lei, de maneira harmônica e eqüitativa, para que diminuam ou desapareçam as injustiças sociais e se evite a exploração de uma classe pelas outras.

Reivindicando para as classes produtoras e trabalhadoras, com a colaboração preciosa das forças morais que se apoiarem nas tradições e na índole brasileira, o primado da legislação e do controle sobre a organização da sociedade nacional, em tudo quanto disser respeito à sua economia, à direção dos negócios públicos, à repressão dos vícios, ao saneamento físico, moral, intelectual, político, profissional e técnico da nacionalidade, não esquecidas as massas trabalhadoras pobres e incultas das cidades e do interior, teremos assegurado o equilíbrio social necessário e aparelhado o país dos meios de assistência indispensáveis à eliminação progressiva das injustiças, das opressões econômicas e do pauperismo, fatores lastimáveis de inquietação e de desordem internas, na época contemporânea.

## 6 – Política

A política nacional deverá ser orientada de modo a ser aniquilado radicalmente o industrialismo político, qualquer que seja a sua modalidade.

Essa finalidade será atingida pela instituição de uma forma governamental racionalmente estabelecida, de maneira homogênea e uniforme, para a federação, estados e municípios.

Essa forma governamental obedecerá às seguintes normas fundamentais:

a) o Poder Executivo terá funções unicamente administrativas, com a colaboração dos técnicos e especialistas, que participarão do governo;

b) o Poder Legislativo emanará da soberania popular, mediante um sistema de representação, constituído em câmaras representativas das forças políticas nacionais e em câmaras representativas das associações profissionais organizadas e dos institutos e forças culturais do país;

c) a vontade do cidadão será manifestada por um sistema de eleições, sob a forma do voto secreto, de modo que se apure verdadeiramente a significação e o valor dessa vontade;

d) para tal, o voto do eleitor será exercido quantitativamente, como emanado de um membro da sociedade política formada pela nação, e qualitativamente, como oriundo de um elemento trabalhador e útil à sociedade, de um membro de uma associação profissional organizada ou de um instituto ou força cultural com finalidades morais ou educativas, em harmonia com as tradições nacionais;

e) assim sendo, o voto do cidadão, qualitativamente considerado, valerá uma ou mais vezes, conforme o grau de desenvolvimento associativo das classes, profissões ou instituições a que pertencer esse cidadão;

f) destarte, a verdadeira força eleitoral será a dos produtores, dos trabalhadores e dos elementos úteis ao desenvolvimento mental da sociedade, cabendo, portanto, a essa força, assim quintessenciada, o direito de interpretar a vontade da nação.

## 7 – Justiça

A Justiça, a fim de que aja como organização independente e intangível, velando pela aplicação das leis, dos são princípios jurídicos e consolidando assim, dentro dos limites do bom e do justo, os vínculos sagrados da nacionalidade – deverá ser constituída por um aparelhamento judiciário uno e homogêneo em todo o país, obedecendo, para seu devido funcionamento, a categorias hierárquicas, e regulado, na sua atividade, por leis processuais para todo o território nacional.

Dever-se-á ter em vista, como pontos básicos: a rapidez, a simplicidade e o barateamento nos processos, de tal forma que as vias judiciais sejam perfeitamente acessíveis às classes humildes e desfavorecidas, ao

operariado das cidades e dos campos, que terão, para julgar suas questões, juízes especializados e tribunais do trabalho.

Procurar-se-á também aperfeiçoar, cada vez mais, a instituição do júri, de modo a torná-la mais eficiente e benéfica aos interesses da coletividade.

A nomeação dos juízes, a fiscalização da sua atuação e o julgamento dos seus atos estarão adstritos a conselhos formados por membros da magistratura, de maneira que esta, sobrepassando aos governos, possa gozar uma verdadeira independência moral e material.

#### 8 – *Defesa nacional*

A defesa nacional estará a cargo de uma organização militar, única e nacional, formada por um exército e uma marinha federais, superintendidos administrativamente por um conselho técnico da defesa nacional.

A essa organização militar caberá a missão de garantir a ordem e assegurar o cumprimento das leis no interior do país, defendendo as instituições, mantendo a unidade nacional e velando pela integridade da pátria e pelo respeito à sua soberania.

Tal organização deverá apoiar-se:

a) numa parte permanente e profissional, composta pelas forças ativas regulares;

b) numa parte semipermanente e de instrução, por onde passem os quadros das armas e, obrigatoriamente, todos os cidadãos na idade adequada;

c) numa terceira parte, constituída pelas reservas, onde se incorporarão os que houverem prestado o serviço militar.

Constituir-se-á, assim, um bloco íntegro, corporificando a nacionalidade em armas para a defesa dos seus direitos e soberania.

Os órgãos técnicos e especializados se encarregarão do controle necessário a essa organização e velarão pela observância de uma rígida e rigorosa disciplina, essencialmente consciente, na sua mais elevada compreensão.

#### 9 – *Relações exteriores*

As relações exteriores, dirigidas por um órgão especializado, terão o encargo fundamental de manter, desenvolver e regularizar as relações econômicas, comerciais e materiais do país com o exterior, tendo ainda um encargo complementar de promover e intensificar as relações políticas, culturais, diplomáticas e internacionais.

Esse órgão, com a colaboração de técnicos e especialistas, deverá estar sempre aparelhado para defender os interesses da nação, no exterior, e para orientar as forças vitais da nacionalidade, na defesa da sua soberania.

Diligenciará igualmente por manter e desenvolver, em moldes permanentes e racionais, o instituto do arbitramento, de cuja primazia o Brasil se ufana, cultuando-o sempre como um dos princípios básicos da sua política internacional.

– III –

Encaradas sob o prisma de sua exeqüibilidade, as idéias básicas do programa atrás exposto obedecerão, para a sua concretização, ao seguinte plano geral de reforma e organização:

**SISTEMA DE GOVERNO:** República federativa, composta de estados autônomos, devendo, porém, ser a administração centralizada no tocante às grandes medidas de ordem técnica, que possam afetar os interesses supremos da nação.

Respeitar-se-á a atual divisão em estados e municípios, estabelecendo-se uma organização político-administrativa em moldes uniformes para todos.

1 – **PODER JUDICIÁRIO:** uno, independente e intangível, distribuindo a justiça e velando pela aplicação das leis.

2 – **PODER LEGISLATIVO:** constituído por duas câmaras: uma representativa das forças políticas nacionais e a outra das associações profissionais, instituições culturais e forças morais, devidamente organizadas e em harmonia com as tradições e tendências brasileiras.

3 – **PODER EXECUTIVO:** tripartido, como mais adiante será explicado, investido de funções unicamente administrativas, será exercido temporariamente; além disso, será orientado, coordenado e fiscalizado por conselhos técnicos que se incumbirão de manter a continuidade da administração, assegurando a racionalidade e a eficiência das medidas administrativas.

4 – A vontade do cidadão, expressa no distrito municipal, será apurada por um sistema de eleição indireta, por meio do voto secreto, respeitados os direitos das minorias e revestido o processo eleitoral de todos os resguardos e garantias indispensáveis à perfeita independência, segurança e liberdade do eleitor.

O voto assim exercitado será considerado quantitativamente, como oriundo de um membro componente da organização política nacional, e qualitativamente como emanado de um membro constituinte de uma associação profissional, de instituições culturais ou de forças morais, devendo tal voto, assim considerado, valer uma ou mais vezes, conforme o grau de desenvolvimento associativo da profissão, instituição ou força a que pertencer o votante.

.....

197.5 – CARTA DE CARLOS DE LIMA CAVALCANTI A  
JUAREZ TÁVORA (27 OUTUBRO 1932)

Recife, 27 de outubro de 1932.  
Confidencial

Meu muito prezado Juarez:

**A** exposição, que você acaba de me enviar, sobre o atual momento político-militar, pedindo-me sugestões sobre o assunto, parece-me repousar num otimismo exagerado.

A situação geral do país, após a vitória das armas ditatoriais em São Paulo, está mais agravada, pelo conhecimento pleno, por toda a nação, dos homens que se acham à frente dos destinos da pátria, os quais haviam conseguido ludibriá-la, políticos astutos como eram, mas afinal agora se descobriram, revelando claramente a sua incapacidade para cumprir os objetivos visados pela revolução.

Quem acompanha com interesse e sem otimismo o que vem sucedendo nas altas esferas políticas nacionais atualmente, pode concluir, sem receio de engano, que falta uma diretiva certa ao governo provisório da República, para a solução do caso de São Paulo. Índice bem eloquente disso que afirmo é a completa desorganização que reina naquele estado, já um mês decorrido da vitória, sem se ter constituído sequer o seu secretariado e verificando-se, a toda hora, fatos que envergonhariam a qualquer autoridade policial num regime de respeito e acatamento aos poderes públicos, regime que ali não existe e que só poderá existir quando cessar o criminoso excesso de tolerância que empolga os nossos altos dirigentes, talvez para alcançar popularidade, e que já está sendo até interpretado como temor ou solidariedade aos pseudovencidos.

A nação inteira assiste, com indignação, a esses acontecimentos e já não crê na punição dos culpados, que se vêm retardando tão inexplica-

velmente, reservadas aos políticos que promoveram o movimento subversivo as maiores deferências pelo governo da União, que chegou ao ponto de reservar para um deles, como cárcere, o palacete que lhe servia de residência de verão quando presidente da República. Não se conhece um só ato do governo central que demonstre o seu propósito de punir os responsáveis pela rebelião paulista. Ao contrário, vê-se que está ele cortejando São Paulo, chegando um dos seus ministros a declarar em entrevista que os que vivem naquele estado não podem ter ressentimento dos nortistas porque estes foram para o campo da luta por um dever de gratidão, por lhes ter sido matada a fome com os recursos que enviou para os serviços contra as secas.

Chega-se, assim, à dolorosa conclusão de que, de desprestígio em desprestígio, a revolução acaba por falhar inteiramente, por culpa exclusiva dos que se encontram nos mais altos postos de representação política. A falta de energia, a lentidão de providências e a dubiedade de atitudes têm sido as qualidades predominantes do atual governo provisório. E, com estas qualidades, é forçoso convir, ninguém poderá realizar qualquer coisa de útil.

Fala você na ação renovadora da ditadura, na qual deve voltar a confiar o povo brasileiro.

Não se acredita mais, porém, nessa ação renovadora. Toda gente está vendo que, na política nacional, continuam os mesmos processos da República Velha, não havendo nem mesmo seriedade. Sem contar com outros casos ocorridos nos demais estados, ainda deve estar na sua memória a atitude de um ministro que, favorecendo a advocacia administrativa, concedeu a vultos dos mais salientes da política decaída de Pernambuco favores que o antigo regime teve pejo de distribuir-lhes, colocando-os numa situação de privilégio incompatível com a mais elementar noção de moralidade.

No entanto, pelejaram os revolucionários pela moralidade administrativa, que cedeu diante de um ministro poderoso e influente.

Diz você ainda que para se obter um período de realizações fecundas é preciso dar-se plena liberdade de ação ao ditador, evitando-se que indivíduos ou grupos, sem responsabilidades diretas de governo, interfiram, velada ou abertamente, na administração pública.

Seria, realmente, esta providência, de grande proveito, se se pudesse realizá-la integralmente e se outras fossem as circunstâncias presentes, achando-se à frente do governo um ditador que não fosse o primeiro a procurar essas interferências, sem uma seleção cuidadosa.

Além disso, se pessoas como você, que reputo de pureza e sinceridade inatacáveis, afastam-se de boa fé, supondo que o ditador assim, com os seus movimentos livres, pode agir de modo a atender ao bem-estar da coletividade, promovendo medidas que assegurem o desenvolvimento do país, não acontece o mesmo da parte dos grupos políticos, que nunca deixarão

de tentar interferir na administração, em tudo, para satisfazer a interesses pessoais e inconfessáveis.

Afastam-se os bons, enquanto os maus continuam a desenvolver a sua atividade perniciososa.

Aliás, a interferência que tem tido os próceres revolucionários na administração geral do país há sido até hoje das mais insignificantes, pelo seu despreendimento, que chega a ser mesmo prejudicial.

Nota-se, da parte dos revolucionários, uma atitude de verdadeira indiferença.

E quando qualquer deles tem uma atuação mais enérgica, não obtém sequer dos seus companheiros que examinem o seu ato, para julgá-lo. Exemplo bem frisante de tudo isso é o incidente ocorrido entre mim e o ministro da Viação. Todos os companheiros assumiram atitude de neutralidade, tentando apenas apaziguar, sem estudar o caso para verificar de que lado estava a razão. Diante de uma fogueira, procuraram apenas apagá-la, sem indagar quem ateou o fogo e se o ateou com razão ou não. Não foi feito qualquer exame da questão, quando, pela sua gravidade, deveria ser esmiuçada em seus mínimos detalhes, sem se levar em conta a maior ou menor projeção política dos que nela estavam empenhados.

Novamente, diante de um ministro, desta vez violento e vaidoso, cederam os revolucionários, que haviam prometido um regime de justiça. E a justiça não pode ser feita sem o exame das questões.

Não é evitando os “casos” que se pode chegar ao regime sonhado pelos que perderam a vida e se sacrificaram para a vitória da Revolução de 1930. O que é aconselhável é que se apurem esses casos, para a eliminação dos elementos culpados, dos círculos revolucionários, que não devem contar senão com os que se dedicam, com todos os seus esforços, para o bem comum, o cumprimento do programa que todos nós desejamos ver implantado definitivamente no Brasil, sem deturpações.

Não é isto, porém, o que se vê, especialmente quanto a Pernambuco.

Sem qualquer desejo de elogio à minha atuação à frente do governo deste estado, posso dizer que tenho dedicado o melhor de minhas energias para que a minha administração seja proveitosa, de todos os pontos de vista, aos pernambucanos. Tenho procurado sempre seguir à risca, sem vacilações, o programa revolucionário. E a minha consciência me diz que tenho cumprido o meu dever.

Entretanto, sei com fundamento que o governo provisório da República procura afastar-me da interventoria, cargo a que ascendi por designação sua, à vista da vontade popular expressa pelas armas em 4 de outubro de 1930, tendo a ditadura apenas homologado essa designação.



Antes de irromper o movimento sedicioso de São Paulo, já se cogitava desse afastamento, com a oferta, que se pretendia fazer-me de uma pasta ministerial, de onde sairia a menor crise política, ou de uma legação no estrangeiro, onde ficaria anulado, como se eu estivesse servindo ao meu país somente para obter os proventos de um cargo.

O Dr. Solano Carneiro da Cunha, em carta que me dirigiu, afirma categoricamente ter sido convidado insistentemente para substituir-me. E acrescenta que João Alberto e [Hercolino] Cascardo têm pleno conhecimento do assunto.

Evidente é que desejava assim o governo provisório um político em Pernambuco, com que contasse para os conchavos tão freqüente na atualidade. Não lhe era agradável que estado de tão grande importância no seio da federação pudesse criar obstáculos à política que vem desenvolvendo o governo da República.

Essa substituição se faria, deste modo, sem qualquer exame das conseqüências que dela pudessem resultar. Não se indagaria se havia aqui boa ou má administração. Era preciso um político para a articulação do plano concebido pelos que são detentores do poder central.

Nada mais. Pouco importava o prestígio de minha administração, tantas vezes já demonstrado em eloqüentes manifestações nunca vistas ou excedidas em Pernambuco. Pouco importava que se desorganizasse a vida de um estado. Pouco importava, finalmente, que contasse eu com a solidariedade de Pernambuco inteiro.

É que o norte ainda não pode se fazer ouvir, com o respeito que lhe é devido, permanecendo sem significação política.

Enquanto nesta região a mudança de governo é caso de pouca relevância, não acontece o mesmo com o sul, que já tem assegurado o direito de governar-se. Em Minas, por exemplo, a ditadura respeitou até o título do chefe do poder Executivo, criando uma situação de exceção, pois, enquanto os demais estados têm interventores, aquele possui o seu presidente. No Rio Grande, viu-se o seu interventor, delegado da confiança do governo provisório, declarar que negava solidariedade a esse governo enquanto não fosse resolvido o caso paulista a contento da chamada frente única.

Continua, assim, a haver flagrante desigualdade de direitos para os vários estados da federação, situação com que não se devem conformar os que sempre desejaram a reforma dos nossos costumes políticos que chegaram à degradação.

Há, antes de tudo, necessidade de um governo forte e moralizado, o que não acontece com o atual, que nem mesmo autoridade tem para nomear os titulares das pastas da Justiça e Agricultura, há tanto tempo acéfalas.

Diante de tudo isso que lhe acabo de expor com toda a sinceridade, e que vale por um desabafo que julgava necessário, que sugestões posso eu apresentar para o atual momento?

É com a maior desolação que vejo o estado a que chegou o nosso Brasil.

Talvez ainda seja tempo de determinar novos rumos à ditadura.

Refleta bem sobre o atual panorama político e, estou certo, não me negará você que tenho razão.

Poderia viajar agora para o Rio, a fim de conversar pessoalmente com você e, ao mesmo tempo, pleitear novamente, não sei se ainda desta vez em vão, recursos para Pernambuco, que vem sendo um verdadeiro enteado da República Nova. Deixo ao seu critério resolver sobre a oportunidade dessa viagem. Se julgar conveniente, telegrafe-me ou escreva-me.

E aqui fico, sempre ao seu dispor, com amizade e admiração.

*Carlos de Lima Cavalcanti*

.....

197.6 – PRIMEIRA CARTA DE JUAREZ TÁVORA A  
CARLOS DE LIMA CAVALCANTI  
(27 OUTUBRO 1932)

Carlos,  
Aqui resumo, em ligeiríssima síntese, minhas impressões sobre o  
atual momento político-militar:

1. O movimento paulista, ao lado dos muitos males que causou ao país, trouxe-nos, pelo menos, as seguintes compensações:
  - a) afirmação de um prestígio incontestável, dentro do país, para o governo ditatorial;
  - b) grande prestígio para o exército e a possibilidade de sua união efetiva, em torno de alguns chefes de real valor, feitos durante a luta;
  - c) separação quase completa entre os elementos reacionários e os revolucionários.
2. É lógico que o exato aproveitamento dessas circunstâncias favoráveis, poderá proporcionar à ditadura um período de fecundas realizações de ordem geral, capazes de restabelecerem a confiança do povo brasileiro na sua ação renovadora.
3. Penso que o melhor caminho para chegar-se a esse resultado é dar-se plena liberdade de ação ao ditador, evitando que indivíduos ou grupos sem responsabilidades diretas de governo, interfiram, velada ou abertamente, na administração pública. Só assim se evitarão os mal-entendidos e prevenções que caracterizaram os dias agitados de que acabamos de sair.
4. Assim pensando, apóio os que pleiteiam a imediata cessação de interferências, como as do Clube 3 de Outubro, na esfera de administração civil; e, na esfera de atividade militar, a concorrência aos chefes hierárquicos, que se tem atribuído a alguns chefes militares menos graduados, do movimento de outubro.

5. Em conseqüência, reconhecendo, embora, a cada revolucionário o direito de, como cidadão, sugerir ao governo a adoção de medidas que se lhe afigurem de interesse coletivo, penso que, oficial ou officiosamente, só àqueles que, como interventores ou ministros, têm responsabilidade direta na administração do país cabe o direito de assento nos conselhos de Estado, para deliberar sobre a outorga dos atos revolucionários que o povo ainda espera do governo discricionário.

6. Analogamente, desde que o Exército já possui generais capazes de encaminhar a solução de seus problemas, justo é que se lhes entregue, sem restrições, a direção de nossa classe, voltando, nós oficiais menos graduados, ao exercício das funções que nos cabem, de acordo com os nossos postos.

7. Na ordem política, a marcha para a próxima constitucionalização deve ser encarada com critério e serenidade, dentro dos compromissos já assumidos pelo ditador. Impõe-se, assim, a cada interventor criar honestamente, no seu estado, um ambiente eleitoral capaz de permitir a representação condigna dos elementos revolucionários na assembléia constituinte e de garantir a eleição de um futuro governo constitucional que assegure a continuidade da obra administrativa ora em realização no estado.

8. Ao meu ver, um dos meios mais adequados à consecução desse desiderato será o aproveitamento dos elementos de valor real no estado, em cargos de destaque e confiança da interventoria, de sorte que, postos em evidência, neste período, possam granjear a simpatia e confiança de seus co-estaduanos e merecer-lhes, no momento oportuno, a consagração nas urnas. Sem essa garantia de continuidade, a obra dos atuais interventores soçobrará, mal hajam deixado o poder...

9. De um modo geral, a ditadura – que está agora desembaraçada dos óbices que mais a tolham – pode, e deve agir, adotando, no pouco tempo de vigência que ainda lhe resta, as medidas radicais de renovação que a nação reclama antes de volver ao regime constitucional. Tais são: a unidade da Justiça, uniformização dos métodos de ensino e saúde públicos, nacionalização das minas e quedas-d'água, racionalização do sistema tributário, abolição das tarifas protecionistas, estabelecimento da representação de classes, organização de um anteprojeto de constituição adequada às nossas realidades, etc., etc.

10. Aos interventores do Norte – tanto ou mais que aos do centro e sul – cabe o dever de, cada vez mais unidos, estudarem atentamente essas questões e, depois de chegarem a uma solução razoável, baterem-se pela sua aplicação ao p país. Sem isso, me parece que toda esperança de pacificação definitiva do Brasil será precária, senão inteiramente vã.

*Juarez Távora*

.....

197.7 – SEGUNDA CARTA DE JUAREZ TÁVORA A  
CARLOS DE LIMA CAVALCANTI (10 NOVEMBRO 1932)

Ao Carlos [de Lima Cavalcanti]

Como presidente da com. executiva (provisória) nacional do Clube 3 de Outubro, defenderei no congresso revolucionário do próximo dia 15, e também perante a Com. de Anteprojeto Constitucional, as seguintes teses:

**I** – “O fortalecimento da União nacional é uma necessidade imperiosa e impreterível, de ordem patriótica, que é mister atender imediatamente – seja ampliando os meios de atuação do centro sobre a coletividade brasileira, seja restringindo determinados excessos da autonomia estadual”.

Impõem-se, em consequência:

a) a unificação da Justiça, tanto no que se refere à organização, como ao processo;

b) a uniformização da atividade governamental em tudo que disser respeito à saúde e ensino públicos, consagrando a centralização doutrinária, sem prejuízo da descentralização administrativa;

c) a competência privativa da União para contrair empréstimos externos ou praticar quaisquer outros atos que impliquem compromissos de natureza internacional;

d) a competência privativa da União para legislar sobre organização, efetivo, armamento e missão das forças militares, transformando-as num instrumento, cada vez mais eficiente, de coesão nacional; e, nessa ordem de idéias, federalizar as atuais polícias militares dos estados.

II – “É ainda necessário, para salvaguarda da integridade nacional, que os estados federados tendam a transformar-se em meros órgãos administrativos, intermediários entre a União e os municípios, com a missão

essencial de adaptar as leis gerais daquela às peculiaridades locais destes”.

Neste sentido, impõem-se:

a) combater todas as veleidades de soberania que se têm querido atribuir alguns estados, bem como quaisquer outros excessos de autonomia que se arroguem, em detrimento da autoridade da União;

b) decretar nova distribuição de rendas, tendente a atribuir, na partilha da receita global do fisco, 30% à União, 20% ao estado e 50% ao município;

c) estabelecer que todo grupamento de cerca de 500.000 brasileiros, habitando território de área aproximada de 30.000 km<sup>2</sup>., situada num só estado ou em estados vizinhos, e com renda global superior a 20.000 contos de réis, pode constituir-se em estado autônomo, desde que assim o decidam, em plebiscito, 3/5 dos seus habitantes.

III – “A administração pública deve ser considerada como a resultante da vontade dos cidadãos, encarados já como unidades da sociedade política, já como elementos componentes das classes profissionais que a integram”.

Em consequência:

a) a atividade legislativa se exercerá por meio de duas Câmaras: uma política, onde terão assento os representantes dos partidos; outra econômico-social, decorrente da representação das classes profissionais;

b) a câmara política refletirá antes de tudo os interesses dos estados e, à moda do antigo Senado, consagrará o princípio da representação igualitária, ou, pelo menos, razoavelmente equilibrada das unidades federadas; a Câmara econômico-social será uma assembléia genuinamente nacional, onde cada estado terá uma representação proporcional ao seu desenvolvimento econômico-social.

E, preliminarmente:

c) decretação imediata de uma legislação que permita, incentive e impulsione a organização e funcionamento dos sindicatos e associações profissionais, a fim de que elas se possam representar politicamente na próxima constituinte;

d) criação simultânea, junto ao Ministério do Trabalho, de um órgão capaz de facilitar, auxiliar e garantir, em toda sua plenitude, essa organização de classes profissionais no país, dotando-a de meios e sanções necessários à rápida realização de seus fins.

IV – “A verdade da representação só estará efetivamente assegurada, quando, além da eleição lisa e da apuração legítima, haja o eleitor votado conscientemente nos seus candidatos”.

Em consequência, a eleição deve ser direta apenas para os cargos de representação municipal; será indireta e em graus sucessivos para as representações estaduais e federais.

V – “A hipertrofia do Executivo é, entre nós, uma conseqüência inelutável do regime presidencial. Para fugir a ela, sem arriscar-nos a ser presa da desorientação parlamentar, é absolutamente indispensável individualizar melhor as responsabilidades dos agentes do poder e criar novas sanções que as efetivar na prática”.

Em conseqüência:

a) o Presidente da República será eleito por um colégio especial de que poderão fazer parte: o congresso nacional, os congressos estaduais, a magistratura, o magistério, etc., cabendo a esse mesmo eleitorado, por maioria de 3/5 de votos, destituí-lo de suas funções;

b) os ministros de Estado serão de livre escolha do Presidente da República, serão responsáveis pelos seus atos perante o congresso nacional, que, por maioria absoluta de votos, poderá exigir a demissão imediata do ministro encontrado na culpa;

c) cabe ao eleitorado de cada grau cassar, por maioria absoluta de votos, mandato de qualquer de seus representantes.

VI – “A temporariedade das funções eletivas, agravadas, entre nós, pela desorientação da elite que governa, exige, para a solução dos grandes problemas nacionais ou regionais, a criação de órgãos técnicos ou orientadores autônomos e semipermanentes, capazes de garantir a continuidade de ação executiva através de sucessão periódica dos governos”.

Em conseqüência, impõem-se:

a) a criação de um conselho federal, com atribuições amplas para superintender a atividade administrativa, econômica e financeira da União e dos estados;

b) a criação de conselhos estaduais que, à semelhança das atuais diretorias municipais, superintender a vida administrativa, econômica e financeira dos municípios;

c) criação de conselhos técnicos que colaborem com os congressos, com os ministérios e com os conselhos acima aludidos, na solução de problemas essencialmente técnicos.

VII – “A nossa unidade pátria - ameaçada, de um lado, pelo artificialismo político dos estados, e de outro pelas instigações, contínuas, naturais de um meio geográfico extremamente diferenciado e carecido de corretivo de vias e meios bastantes da comunicação – exige que a Justiça seja una, autônoma, estendendo nacionalmente a sua jurisdição a todos os recantos do país e sobre todas as modalidades de atividade jurídica da coletividade nacional”.

Impõem-se, assim:

a) a nacionalização da Justiça em todas as suas instâncias e a unificação do código de processo;

b) a competência privativa à própria Justiça para nomear, promover, remover ou demitir todos os seus membros e serventuários;

c) a inclusão na sua estrutura dos tribunais de contas, administrativo e militar, de maneira a dar à sua alçada uma ampliação universal.

VIII – “A declaração de direitos dos cidadãos brasileiros precisa ser revista, no sentido de assegurar-lhe melhores garantias práticas e também de subordinar os direitos individuais, através de todas as suas modalidades, aos imperativos de ordem social”.

Em conseqüência:

a) fica reconhecido o princípio de que, nos conflitos entre o individual e o coletivo, este deve ter precedência sobre aquele;

b) as minas e as quedas-d’água, sendo um bem que interessa essencialmente à coletividade, devem ser consideradas propriedades inalienáveis da nação;

c) sendo as necessidades de subsistência uma coisa intrínseca à natureza humana, e sendo o trabalho o meio natural de provê-las – o Estado deve garantir a todo indivíduo apto o trabalho com que proveja a sustentação própria e da família.

IX – “O sistema tributário é, no Brasil, triplamente defeituoso – quanto à incidência das taxas, quanto ao aparelho arrecadador e quanto à distribuição das rendas arrecadadas”.

Impõem-se, em conseqüência:

a) racionalizar a tributação, suprimindo os impostos antieconômicos, os impostos intermunicipais, interestaduais, de exportação etc., diminuindo os impostos indiretos (consumo etc.) e adotando a taxaço progressiva sobre propriedade territorial, sobre heranças e legados, sobre rendas e sobre transferências de fundos para o estrangeiro;

b) simplificar o aparelho arrecadador, confiando, por exemplo, ao estado ou ao município a competência privativa de nomear exatores e conferindo à União a incumbência de fiscalizá-los;

c) estabelecer uma nova divisão de rendas tendente a atribuir à União, ao estado e ao município, sobre o total das rendas arrecadadas, os seguintes coeficientes respectivos: 30%, 20% e 50%, como sucede aproximadamente nos Estados Unidos.

X – “O nosso desenvolvimento interno, dependente do comércio internacional, exige uma política nacional criteriosa e firme, tendente a racionalizar as tarifas alfandegárias e as taxas de exportação”.

Impõem-se, em conseqüência:

a) conferir competência privativa à União para legislar sobre direitos de importação e exportação, bem como arrecadar as respectivas taxas;



b) reformar radicalmente o sistema tarifário, estabelecendo, p. ex., a taxa normal, *ad valorem*, de 5% sobre matérias-primas brutas, 7,5% sobre matérias-primas beneficiadas e 10% sobre artigos industrializados; fixar o máximo de 50%, cobrado sobre artigos de luxo e bebidas alcoólicas; usar a taxa proibitiva em represália a países que não nos derem reciprocidade de tarifas;

c) diminuir gradativamente os impostos de exportação, fixando as taxas máximas, *ad valorem*, de 5% para as matérias-primas exportadas em bruto e de 2,5% para as matérias-primas beneficiadas ou artigos industrializados.

XI – “Deve ser mantida a plena independência entre o poder político e o poder espiritual - sem que essa independência signifique, entretanto, exclusão do direito de colaboração recíproca de ambos no sentido do bem coletivo”.

Em conseqüência:

a) fica mantida a separação da Igreja do Estado;

b) ao Estado cabe o direito de subvencionar qualquer instituto de educação ou beneficência, pertencente a qualquer credo religioso, cumprindo olhar apenas a utilidade pública da instituição;

c) o Estado reconhece como válido e bastante o casamento religioso, celebrado por qualquer seita, desde que a autoridade religiosa envie, em tempo útil, a certidão respectiva, à autoridade civil;

d) o Estado reconhece, para o efeito de registro civil, o atestado ou certidão de batismo, enviado pela autoridade religiosa, em tempo útil, à autoridade civil;

e) o Estado reconhece às crianças o direito de receberem, em escolas públicas, os conhecimentos de religião que os seus pais, em petição assinada, por dez, no mínimo, reclamarem para seus filhos.

XII – “O Estado reconhece que a família é a célula vital da sociedade e zelará, pois, com leis adequadas, pelo seu desenvolvimento, bem-estar e estabilidade.”

Nota – As duas últimas teses pretendo defender apenas em caráter individual, como católico, convencido de que elas refletem uma necessidade imperiosa, de ordem moral, reclamada pela maioria de nosso povo.

Espero que cada um dos meus camaradas e amigos do norte me envie sugestões ou reparos sobre as teses aqui apresentadas.

Petrópolis, 10/XI.

Juarez Távora

.....

197.8 – CARTA DE HERCULINO CASCARDO AO  
CONSELHO NACIONAL DO CLUBE TRÊS DE  
OUTUBRO (23 FEVEREIRO 1933)

Senhores membros do conselho nacional do Clube 3 de Outubro.  
Cordiais saudações.

**D**ando cumprimento ao que vos havia prometido em minha carta anterior, venho expor os motivos que me levaram a pedir demissão do cargo de representante do núcleo norte-rio-grandense e retirar minha solidariedade de todas as organizações partidárias orientadas por revolucionários de 22 e 24 e políticos de outubro de 30.

Em síntese, essa atitude decorre da convicção que se me arraigou no espírito de que os chefes dessas entidades políticas têm demonstrado à sociedade estimarem mais a permanência nos cargos que exercem e a montagem de máquinas destinadas a perpetuarem influências pessoais do que se dedicarem com louvável coragem cívica à execução das reformas que os programas partidários preconizam.

Nada se poderia exigir da revolução até 3 de outubro de 1932, tamanhas eram a oposição e dificuldades criadas pela corrente reacionária da frente única, que se opunha à marcha para o socialismo. Aniquilada essa facção passadista por formidável demonstração da vontade nacional em que a melhor parte coube às nossas massas trabalhadoras, permaneceu em campo, detendo todos os postos de mando, a chamada corrente revolucionária, que tem seus elementos mais avançados no seio do outubrismo e partidos dele decorrentes e seus adeptos moderados nos liberais do Rio Grande e progressistas de Minas.

Lícito era esperar-se que em passo acelerado, a fim de melhor se recuperar o tempo perdido, fossem elaboradas as leis que presidissem à aplicação dos princípios comuns aos diferentes programas da corrente revolucionária e, sobretudo, fosse organizado por elementos genuinamen-

te revolucionários um projeto de Constituição onde a concepção do Estado e forma de governo espelhassem, de maneira fiel, as aspirações da corrente vencedora.

Os técnicos seriam chamados a dar forma jurídica e os representantes do povo, na Assembléia Constituinte, sobre ela se manifestariam.

Proceder de outra forma seria ilógico, antinatural e verdadeira sabotagem à revolução.

Porém, na prática, se tem verificado precisamente o contrário. Após a vitória, os líderes revolucionários têm recuado nas suas reivindicações, a ponto de admitirem transigências que colidem abertamente com os postulados revolucionários.

O nosso pacto fundamental, cúpula de todo o regime que aspiramos implantar, está sendo manipulado por um punhado de juristas de mentalidade ultraconservadora e que nenhum ponto de contato tem com as nossas organizações partidárias.

Freqüentemente vemos aprovados pontos doutrinários diametralmente opostos aos que sustentamos. E a tudo isso, que fazem os líderes outubristas, liberais e progressistas? Permanecem em seus postos e exigem de seus companheiros a arregimentação para defenderem amanhã uma obra que lhes é adversa. Onde há sinceridade?

A organização das classes por meio da reforma da lei da sindicalização e sua representação, está sendo vítima de maquiavélicas protelações. Praticamente podemos dizer que será impossível realizá-la na próxima Constituinte. E mesmo esse princípio já foi rejeitado na comissão de Constituição.

E no entanto, os revolucionários sempre julgaram de capital importância essa representação. Sem ela, todo o programa se tornará de impossível realização. Não a julgamos necessária unicamente para elevação do nível moral do nosso Parlamento. Ela é a pedra angular do Estado intervencionista, na sua legislação social e econômica tendentes à melhor distribuição de riquezas, à proteção ao trabalho e à finalidade de, sem lutas sangrentas de classes, atingir à socialização dos meios de produção e transporte.

Francamente, não me é possível compreender como, sendo todos os líderes partidários desta medida, não teve ela ainda a devida execução.

E a questão das tarifas? Até quando se sacrificará toda uma população em favor de um resumido número de felizardos? E no entanto, todos nós afirmamos que, se as circunstâncias exigirem a implantação de uma indústria artificial no Brasil, a sua exploração deve ser feita pelo Estado, diretamente ou por meio de concessões. Não há outra solução, dentro do espírito de justiça e das tendências do socialismo.

Poderia citar uma infinidade de reformas outras que a convenção do Clube reconheceu só poderem ter execução dentro do regime ditatorial:

unificação da Justiça, polícias militares, redistribuição das rendas entre a União, estados e municípios, aplicação dos impostos progressivos sobre a terra, renda e heranças.

Os nossos líderes nada fazem em favor dessas medidas. Transigem, recuam, calam-se, adotam orientações diametralmente opostas, relegam suas convicções a planos secundários, mas acomodam-se com sofismas ridículos. Tudo é bom, desde que lhes permita a permanência no poder. Neste particular, têm denotado energia, atividade e perseverança dignas de melhor causa. Montam máquinas eleitorais poderosas. Mas deixam bem claro serem suas idéias menos profundas do que suas ambições de mando ou do que seu egoísmo de angariar prestígio e força moral.

A revolução está esterilizada. Não quero figurar entre seus coveiros. A fazer parte do grupo dominante calando meus ideais, prefiro permanecer com eles fora do poder.

Reitero minha fé no advento do socialismo integral do qual sou um dos mais humildes soldados.

Grato ao honroso convívio pessoal que me foi dado fruir na companhia de tão ilustres membros do conselho.

Sou de todos.

*Herculino Cascardo*

CARTA DE MONTEIRO LOBATO A GETÚLIO VARGAS,  
SOBRE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS NO BRASIL

Exmo Sr. Dr. Getúlio Vargas:

**M**editei longamente sobre as idéias que V. Ex<sup>a</sup> me manifestou, dum serviço de propaganda que fomenta a entrada de capitais estrangeiros.

A razão da fuga do capital estrangeiro reside nos obstáculos que nós mesmos criamos, e o meio de restabelecer a corrente interrompida se resume pura e simplesmente na remoção desses obstáculos. Houve uma onda de furor nacionalístico, das melhores intenções possíveis, mas vesgo, que impregnou as principais leis da República Nova dum franca hostilidade ao capital estrangeiro, como se fosse possível a qualquer país da América do Sul fazer qualquer coisa sem ele. Desde que não possuímos capital acumulado e o desenvolvimento dum país de grande território como o nosso não dispensa o concurso de grandes capitais de fora, a política a seguir é justamente a contrária da adotada. Trancar o país a essa cooperação, ou esperar que mesmo hostilizado o capital estrangeiro humildemente nos procure, contemplando-se com a honra de estar empatado no Brasil, é idéia que tem tanto de ingênuo como de desassisado.

Certas leis ultimamente feitas constituem sérios atentados contra o futuro do Brasil. O Código das Águas, por exemplo, impedirá em absoluto que demos um só passo daqui por diante no aproveitamento das nossas quedas d'água. A energia potencial hidrelétrica do Brasil está avaliada em 15.000.000 HP e dela só foram aproveitados 500.000 cavalos – isso graças ao capital estrangeiro que entrou em cena. Sem ele não teríamos aproveitado senão uma parcela mínima desse total. Mas já agora os 14.500.00 cavalos restantes ficarão perpetuamente inaproveitados, porque o Código de Águas trancou tudo.

O erro dos nacionalistas está na unilateralidade de visão. Enciumados com os justíssimos lucros que o capital estrangeiros tira das suas inversões entre nós, esquecem de examinar a outra concha da balança: o enorme lucro indireto que essas inversões proporcionam ao país.

No caso da Light, por exemplo. Que vale o que essa companhia recebe como lucro do seu avultadíssimo empate de capital aqui, diante dos lucros imensos, indiretos, que os serviços por ela criados nos asseguram? Que seria do Rio ou de São Paulo sem a Light? Estariam no que eram – duas grandes aldeias. Poderíamos nós, com os nossos próprios recursos de capital, criar o aparelhamento de serviço que a Light criou nessas duas cidades? Está claro que não. Logo, tanto o Rio como São Paulo devem o desenvolvimento que atingiram a essa companhia – e se não o devessem a ela devê-lo-iam a outra qualquer companhia estrangeira que em lugar da Light houvesse realizado a mesma obra. A nós é que nunca o deveriam, porque nós, com os nossos escassíssimos recursos de capital ouro, jamais poderíamos criar semelhante aparelhamento. Mas a vesguice do nacionalismo econômico esquece de computar esse lucro indireto máximo, que é nosso, para só ver os lucros diretos da Light – justíssima remuneração, aliás, da sua tremenda aplicação de capital.

O mal provém de que essas leis foram formuladas pela burocracia parasitária dos ministérios, a qual só cuida de atender aos seus interesses de classe. A burocracia entre nós, dá-se ao topete de confundir-se com o estado e a nação. Faz leis sobretudo para si, simulando que as faz para o País. Uma lei tem de ser um sábio sistema de equilíbrio que atenda aos interesses de todas as partes com o mínimo de mal para cada uma. Só assim atenderá ao interesse público, ou geral, visto como este interesse geral, ou do todo, não passa da soma dos interesses das partes. O que lesa o interesse dum parte lesa *ipso jacto* o interesse do todo, que é o total das partes. Pois bem: nossas leis são precipuamente feitas para atender aos interesses dum parte intrujona, dum parte que não é parte - a burocracia parasitária e invasora. Daí o se mostrarem tão nocivas ao desenvolvimento do país.

O Brasil está cada vez mais pobre, mais derreado, mais desanimado. Quem avança pelo interior espanta-se da nossa miséria chinesa. Daí a revolta das almas e esses fermentos de agitação social referente de todos os lados (integralismo, pátria-novismo, comunismo etc.). Sintomas do mal-estar geral, da miséria crescente do povo. Miséria crescente, sim. Desesperado de qualquer melhoria, o povo enche-se de rancor contra os que estão de cima economicamente, e torna-se subversivo. Não podendo melhorar de sorte sonha em rebaixar até si “os que estão bem”. O raciocínio popular é extremamente simplista: “Já que não consigo melhorar de sorte, ou subir, farei que desçam os que estão de cima para que também se atolem na minha miséria”. E como a onda cresce, acabará destruindo tudo. A repressão policial nada vale. Nunca houve país de mais intensa e feroz repressão do que a

Rússia – e também em Roma seita religiosa nenhuma foi tão brutalmente perseguida como o cristianismo.

O remédio contra os desesperos extremistas tem de ser econômico. No dia em que a situação econômica melhora e o homem do povo se sente desafogado, sua ambição renasce - e em vez de sonhar em derrubar os que estão de cima, procura subir até eles. Está, ou sente-se com o caminho livre.

O meio de destruir os fermentos extremistas é um só – bom senso econômico, restauração da prosperidade. A Revolução de 30 foi apenas política – e é duma revolução econômica que o Brasil precisa. Porque V. Ex<sup>a</sup>, que chefiou com tanto sucesso a revolução política, não chefia também a revolução econômica?

Cumpra acentuar que essa revolução tem de vir, mais ano, menos ano, imposta pelo instinto de conservação do povo brasileiro. Por que então perder tempo com protelações e aspirinas de emergência, simplesmente dilatórias? O que tem de ser feito amanhã sob a pressão cruel da necessidade, faça-se hoje, com ponderação e cálculo.

V. Ex<sup>a</sup> é tido como profundamente céptico e se assim é deve estar a rir-se da minha ingenuidade. Devo frisar, entretanto, que venho sendo tristemente profético nas minhas ingenuidades. Em carta ao presidente Bernardes, em 1925, previ ingenuamente o fim da República Velha em vista da resistência do PRP em aceitar a rampa do voto secreto. Em carta ao presidente Washington, da América, previ o desastre do seu quadriênio a coincidir com o desabamento dos andaimes da valorização do café. E nesta carta ao presidente Getúlio Vargas o mesmo ingênuo atreve-se a prever uma longa fase de angustiosas calamidades para o Brasil, culminando em guerra interna e desmembramento, caso a revolução econômica não seja promovida a tempo.

Sei que me torno importuno com o meu cassandrismo; mas uma injunção de dever moral me impele sempre a dizer a quem pode influir no curso dos acontecimentos o que penso e o que a minha intuição presente.

Por isso enviei a V. Ex<sup>a</sup>, semanas atrás, uma exposição sobre o caso do petróleo, com denúncias do serviço geológico, cuja política está permitindo a capciosa implantação aqui desse odioso polvo chamado Standard Oil. O México deixou que o polvo lhe entrasse em casa – e pagou com rios de sangue a imprudência. A Bolívia deixou que ele metesse lá dentro um tentáculo – e já está pagando com sangue o deslize. O mesmo sucederá entre nós, se o serviço geológico persistir em embaraçar as iniciativas nacionais pró-petróleo e ao mesmo tempo ajudar à socapa o trabalho da Standard – consistente, como o confessou o chefe dos serviços geológicos da Standard Oil of Argentina em carta de que transcrevi trecho, em “acaparar as nossas terras potencialmente petrolíferas para manter o Brasil em estado de escravidão”.

V. Ex<sup>a</sup> mandou essa exposição ao Ministro da Agricultura para exame, e ele muito naturalmente a submeterá aos incriminados para que

falem a respeito. É por isso que eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que não acreditava em ministros – esse eterno efêmero manipulado pelo vitalício. Se a Justiça americana, diante das tremendas acusações que pesavam sobre Hauptmann como autor do rapto do pequeno Lindenbergh, cometesse a ingenuidade de pedir a Hauptmann um parecer sobre o caso, está claro que esse monstro se pintaria como um anjo de inocência. É como o serviço geológico vai apresentar-se para o ministro – e tudo continuará na mesma até que a Standard haja acaparado todas as nossas estruturas potencialmente petrolíferas. A atitude do ministro parece-me que devia ser pedir ao acusador as provas da acusação.

Dr. Getúlio: eu tenho a desgraça de ser sincero e ingenuamente franco num mundo onde só vale a mentira e a astúcia. Perdoe-me, pois. Cumpri meu dever mandando aquela exposição e agora vou cumprir outro depondo nas mãos de V. Exa um rápido esboço da revolução econômica que ao meu ver o Brasil está clamando em gemidos.

Haveria uma coisa a fazer, se V. Exa ponderasse sobre essas idéias e as aceitasse. Eu poderia congrega grandes nomes, os maiores nomes nacionais, e formar um grande movimento antecipando-se assim conscientemente, ao que fatalmente há que vir um dia de maneira irresistível.

E creia V. Ex<sup>a</sup> que não o importunarei mais com as minhas ingenuidades.

Com todo o respeito, e lealmente,

*Monteiro Lobato*



.....

199

## MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA

199.1 – COMÍCIO DA LIGA PAULISTA  
PRÓ-CONSTITUINTE  
(18 FEVEREIRO 1932)

AO POVO PAULISTA

Comício da Liga Paulista Pró-Constituinte

**A**ssociações abaixo-assinadas convidam o povo a comparecer ao comício que será realizado, por iniciativa da Liga Paulista Pró-Constituinte, no dia 24 de fevereiro. Às 17 horas, na Praça da Sé.

Nesse Comício, que constará somente de propaganda pela rápida reconstitucionalização do país, falarão oradores representando todas as classes sociais.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 1932.

*(a.a.) Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo – Instituto de Engenharia de São Paulo – Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – Policlínica de São Paulo – Associação Comercial de São Paulo – Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do estado de São Paulo – Sociedade Rural Brasileira – Federação das Indústrias do estado de São Paulo – Centro Acadêmico XXI de Agosto – Centro Acadêmico Osvaldo Cruz – Grêmio Politécnico – Centro Acadêmico Horácio Lane – Instituto Brasileiro de Contadores – Federação Negra Paulista – Clube Atlético Paulistano – Tênis Clube Paulista – Associação Comercial os Varejistas de São Paulo – Instituto Paulista de Contabilidade – Centro Comércio e Indústria de Madeiras – Centro dos Comerciantes Atacadistas de São Paulo – Liga de Comércio e Indústria de Louças e Ferragens – Centro das Indústrias e Malharia – Liga*

*de Defesa Paulista – Liga de Defesa de Comercio e Indústria – Protetora Imobiliária – Federação das Indústrias do estado de São Paulo – “O Estado de São Paulo” – “Diário Nacional” – “Diários Associados” – “Folha da Manhã” – “Folha da Noite” – “Gazeta” – “Diário Popular” – Associação Paulista de Medicina – Liga Paulista de Higiene Mental – Associação dos Proprietários de São Paulo – Bolsa de Mercadorias de São Paulo – Centro dos Construtores de São Paulo – Federação Paulista de Criadores de Bovino – Associação dos Amigos do Café Brasileiro – Sociedade de Mútuo Socorro do Cambuci – Jornal do Café – Paulistania – Cigarra – Faculdade de Comércio D. Pedro I*

Para maior brilho do comício, a Liga solicita ainda de todas as associações a gentileza de comparecerem INCORPORADAS E MUNIDAS DOS RESPECTIVOS ESTANDES.

As associações da capital e do interior que desejarem participar do comício deverão enviar sua adesão por carta ou pessoalmente à sede da Liga Pró-Constituinte, rua Cristóvão Colombo n. 1, 4E andar, sala 47 ou pelo telefone 2-2619. (a sede acha-se aberta das 10 às 11 ½ e das 13 ½ horas às 17 horas).

.....

199.2 – ABAIXO-ASSINADO DE JORNAIS  
(26 FEVEREIRO 1932)

**O**s jornais abaixo assinados, solidários com o movimento de protesto da imprensa do Rio de Janeiro contra o inominável atestado ao princípio de liberdade de opinião que foi a assalto selagem à redação e às oficinas do "Diário carioca", acompanham a atitude assumida pelos jornais da capital da República, deixando de circular amanhã, 27 de fevereiro.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1932

JÚLIO DE MESQUITA FILHO, pelo *Estado de São Paulo*

OTÁVIO DE LIMA CASTRO, pelo *Diário Nacional*

OSVALDO CHATEAUBRIAND, pelos *Diários Associados*, de São Paulo

JOSÉ MARIA LISBOA JUNIOR, pelo *Diário Popular*

EURICO MARTINS, pela *A Gazeta*

PEDRO CUNHA, pela *Platéia*

OTAVIANO ALVES DE LIMA, pela *Folha da Manhã* e *Folha da Noite*

ALFREDO EGÍDIO, pela *A Razão*

RIBAS MARINHO, pelo *Correio da Tarde*

.....  
199.3 – CONVITE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE  
SÃO PAULO (23 MAIO 1932)

**E**xprimindo os sentimentos gerais protesto contra as protelações infundáveis da solução do premente caso de São Paulo, a Associação Comercial de São Paulo convida o comércio a fechar as suas portas e a suspender as suas transações durante 24 horas, a partir das 2 horas da tarde de hoje, se até esse momento não tiverem sido satisfeitas as legítimas aspirações do povo paulista.

São Paulo, 23 de maio de 1932.

*A Diretoria*

.....

199.4 – MANIFESTO DE PEDRO DE TOLEDO  
AO POVO (25 MAIO 1932)

**T**endo se reconstituído o meu secretariado, no intuito de bem e melhor servir o Governo Provisório da República, no posto em que me colocou, de molde a poder encaminhar o estado de São Paulo para a consecução de suas finalidades, como unidade da nação brasileira, fi-lo com o assentimento do Governo Provisório e com a ciência de um de seus membros, o excelentíssimo senhor doutor Osvaldo Aranha, ministro da Fazenda.

Guiou-me nesta atitude o ardoroso desejo de pacificar os espíritos porventura exaltados pelo mesmo sentimento patriótico e de restabelecer a paz à família paulista, para que o estado de São Paulo possa continuar seu trabalho fecundo e incessante.

Tendo assumido, ontem, o comando da II Região Militar o excelentíssimo senhor coronel Rabelo, militar assaz conhecido pela nobreza de seus sentimentos e pela serena energia de seus atos, e sedo a nossa preocupação máxima a de manter a ordem sem a qual nada se fará de útil, faço um apelo a todos os meus coestaduanos para que confiem no meu governo como se acha constituído. Cooperando todos para o mesmo desiderato, faremos obra meritória e digna de nosso estado e Brasil.

Fio em que o povo paulista volte à sua faina, cesse as manifestações e reuniões,, que podem ser exploradas por elementos que, não raro, s prevalecem desses instantes para implanta a desordem.

Boatos e notícias tendenciosas se espalham a todo o momento, destituídas de fundamentos.

Pela ordem e seu restabelecimento em toda a parte, serão praticadas as medidas necessárias.

São Paulo, 25 de maio de 1932.

*Pedro de Toledo*, interventor federal.

.....

199.5 – MENSAGEM DE PEDRO DE TOLEDO  
A VARGAS (26 MAIO 1932)

Excelentíssimo senhor doutor Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório. Rio de Janeiro.

**I**ntegrado hoje o secretariado de meu governo, organizado de acordo com as intenções de Vossa Excelência, desejoso de atender as aspirações do povo permito-me exprimir o nosso intuito de colaboração leal no prosseguimento da obra de reconstrução nacional. Anima-nos o mais intenso desejo de tranqüilizar o espírito brasileiro e de contribuir para que ele se oriente seguro para seus novos destinos. Fiel à sua tradição liberal e cômico de suas responsabilidades na federação, São Paulo dirige a todo o país nesta hora sem par da sua história a expressão mais sincera de seus sentimentos de intensa brasilidade e formula votos para que Vossa Excelência consiga levar a termo feliz a magnífica esperança de que o Brasil há de preencher a sua finalidade republicana. Com o mais profundo respeito.

.....

199.6 – RESPOSTA DE GETÚLIO VARGAS A  
PEDRO DE TOLEDO (27 MAIO 1932)

**D**outor Pedro de Toledo, interventor federal, e demais secretários, São Paulo. Agradeço comunicação estar composto o vosso secretariado e bem assim os intuits de colaboração manifestados. Cordiais saudações. *Getúlio Vargas.*

.....

199.7 – RENÚNCIA DE PEDRO DE TOLEDO À  
INTERVENTORIA FEDERAL EM SÃO PAULO  
(10 JUNHO 1932)

Dr. Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório  
Rio.

**E**sgotados todos os meios que ao meu alcance estiveram para evitar o movimento que acaba de se verificar na guarnição desta região ao qual aderiu o povo paulista, não me foi possível caminhar ao revés dos sentimentos do meu estado. Impossibilitado de continuar a cumprir o mandato que V. Exa houve por bem me conferir e que sempre procurei honrar, olhos fitos no interesse de São Paulo e do Brasil, venho renunciar ao cargo de interventor. Nesta situação de fato, os chefes militares do movimento revolucionário constitucionalista ficaram com a delicada missão de manter a mais perfeita ordem e disciplina em todo o Estado. Vejo destarte terminada a missão de paz que tentei realizar e constituiu a máxima preocupação do meu governo. Agradeço a V. Exa as atenções que me dispensou e a que correspondi quanto em mim esteve. Neste transe sem par da nossa história, dirijo um apelo a todos os meus compatriotas para que se irmanem a fim de restabelecer o regime de paz e de ordem que o nosso país reclama para a sua reconstrução econômica e política.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa o testemunho do meu mais profundo respeito.

*Pedro de Toledo*



.....

199.8 – ATA DE ACLAMAÇÃO DO EMBAIXADOR PEDRO  
DE TOLEDO COMO GOVERNADOR DO  
ESTADO PELAS FORÇAS  
CONSTITUCIONALISTAS (10 JUNHO 1932)

**A**os dez dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e dois, no Palácio do governo do estado de São Paulo, presentes o general Isidoro Dias Lopes, chefe das Forças Constitucionalistas; coronel Euclides Figueiredo, comandante da Segunda Região Militar; coronel Júlio Marcondes Salgado, comandante da Força Pública; Dr. Costa Manso, presidente do Tribunal de Justiça; Dr. Waldemar Ferreira, secretário da Justiça e Segurança Pública; Dr. Rodrigues Alves Sobrinho, secretário da Educação e Saúde Pública; Dr. F. E. da Fonseca Teles, secretário da Viação e Obras Públicas; Dr. Francisco da Cunha Junqueira, secretário da Agricultura, Indústria e Comércio; Dr. Paulo de Moraes Barros, secretário da Fazenda; Dr. Gofredo da Silva Teles, prefeito da capital; Dr. Joaquim de Sampaio Vidal, diretor do Departamento de Administração Municipal; Dr. Antônio de Pádua Salles, presidente do Partido Republicano paulista; Dr. Francisco Morato, presidente do Partido Democrático; Carlos de Sousa Nazareth, presidente da Associação Comercial; Dr. Luís Américo de Freitas, presidente do Instituto de Café; forças do Exército e da Milícia Estadual; representantes de todas as classes sociais de São Paulo e incalculável multidão que enchia literalmente a praça João Pessoa e ruas adjacentes, na maior manifestação de civismo a que São Paulo tem assistido até a presente data, foi aclamado governador do estado o Sr. embaixador Pedro de Toledo, a quem o povo paulista deferiu o solene compromisso de dirigir os seus destinos na atual fase da vida brasileira. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelos presentes. – São Paulo, 10 de Julho de 1932. – (aa) Pedro de Toledo – General *Isidoro Dias Lopes* – Coronel *Euclides Figueiredo* – *Costa Manso* –

*Waldemar Ferreira – Rodrigues Alves Sobrinho – F. E. da Fonseca Teles – Francisco da Cunha Junqueira – Paulo de Moraes Barros – Gofredo da Silva Teles – Joaquim Sampaio Vidal – Antônio de Pádua Sales – Francisco Morato – Carlos de Sousa Nazareth – Luís Américo de Freitas.*

Seguem-se muitas outras assinaturas de pessoas de grande representação social e política.

.....

199.9 – PRONUNCIAMENTO DO GENERAL BERTOLDO  
KLINGER (1ª JULHO 1932)

Objeto: a nomeação do senhor ministro.

Sr. general,

**A** nomeação de Vossa Excelência, neste momento nacional, para gestor dos negócios do Estado, no departamento do Exército, desaponta por vários motivos, cada qual mais relevante, conforme lealmente passo a expor:

1º) Nesse momento nacional, repito, em que a nação, notadamente o Exército, esperava atos governamentais claros, retos e firmes que, para melhor traduzirem as escurezas, sinuosidades e frouxidões, com que o governo tem enunciado e concretizado seus propósitos – eis que surge essa nomeação.

O antecessor de Vossa Excelência foi afastado, afinal, ao clamor suscitado ao papel a que, desconhecedor do pessoal do Exército e ultra-ambicioso se prestava, sancionando todos os assaltos à disciplina interna e externa, ao o.

Vossa Excelência tem justamente por principal título a substituir semelhante ministro – sem escurecer os que poderia ter numa situação normal – o de vir a prestar-se presumivelmente, melhor ainda, ao mesmo papel. Toda a gente está vendo que foi fiador disso o filho de Vossa Excelência, capitão Dulcídio, extremista rubro da décima terceira hora.

2º) O Exército desejaria saber se o seu ministro resistiria a uma inspeção de saúde, dado o alquebramento fatal que os anos produzem, que, é de supor, já há nove anos passados, o levou a passar espontaneamente para a reserva. E somente *mens sana*...

3º) Vossa Excelência que, assim, não pode infundir confiança do ponto de vista de sua necessária inteira posse da aptidão física, também só inspira fundadas apreensões sob o aspecto moral, pois que foi um de seus signatários, e até passa por inspirador, da famosa nota-circular de uma

comissão de sindicância nomeada nos primeiros dias de as revolução dominante, nota que convidava os oficiais à delação de seus camaradas.

4º) Vossa Excelência está há longos anos afastado do serviço ativo, como já lembrei, e nele não atingiu ao generalato, nem fez curso de estado-maior, e modo que jamais teve a responsabilidade e necessidade de cogitações de caráter de conjunto sobre os problemas do exército, mormente em seu entrelaçamento com os demais problemas nacionais. Assim, a sua nomeação nada mais é do que a reedição, treze anos passados, daquela célebre invenção de ministros civis nas pastas militares, coisa para a qual até hoje o Exército não tem a sua organização adaptada.

Em particular Vossa Excelência está alheio a toda evolução associada à presença da missão francesa entre nós.

Um civil, ou um militar que de militar tem apenas a lembrança e a pensão, embora esta já de bastante tempo majorada graças a uma estranha chamada à atividade, semelhante detentor da pasta será ministro apenas na aparência: o prestígio da autoridade, a disciplina sofrem fundo dano ante a evidência de que os seus lugar-tenentes do gabinete é que vão dirigir os coronéis e generais chefes de serviços e comandantes das grandes unidades.

5º) Este mesmo prestígio da autoridade, inclusive a do governo, essa mesma disciplina, saem, risível se não deploravelmente claudicantes, diante da revelação surpreendente de que o governo não teve um general para Ministro da Guerra, governo que, entretanto, discricionariamente, eliminou do serviço ativo um rol de generais e fez uma porção de generais novos. Nem dentre os que escaparam à grossa faxina, nem dentre os fabricados pela revolução revolucionária, um não se salva para dizer ao Exército, a instituição mais combatida pela revolução dominante, a palavra da revolução nacional.

Saúde fraternidade, General *Bertoldo Klinger*

.....

199.10 – PROCLAMAÇÃO DO CORONEL JÚLIO  
MARCONDES SALGADO (9 JULHO 1932)

**N**a mais vibrante manifestação de civismo, na mais pujante prova de amor ao Brasil e a São Paulo, na mais heróica atitude de abnegação e renúncia, na madrugada de hoje, o Exército, a Força Pública e o povo de São Paulo lançou, aos quatro ventos da terra bandeirante o grito de revolta pela pátria redimida.

Na primeira arrancada, a vitória foi imponente. Toda as unidades da II Região Militar de todo o estado e Força Pública coesa ampararam o primeiro impulso da estupenda mocidade de Piratininga.

Hoje em São Paulo, amparada pelas armas e pela vontade indomável da população paulista, a idéia reivindicadora não poderá mais sofrer os vezos imperativos de uma ditadura de anarquia e descrédito para o Brasil.

A República que naufragava está, nesta hora bendita, salva.

Paulistas! Para diante! Continuai a cruzada redentora!

O nosso sangue não valerá tanto como a glória de tombardes por São Paulo e pelo Brasil.

Coronel *Júlio Marcondes Salgado*  
Comandante-geral da Força Pública

.....

188.11 – MANIFESTO DO GENERAL ISIDORO DIAS  
LOPES E DO CORONEL EUCLIDES DE FIGUEIREDO  
(10 DE JULHO DE 1932)

**N**este momento assumimos as supremas responsabilidades do comando das forças revolucionárias empenhadas na luta pela imediata constitucionalização do país. Para que nos seja dado desempenhar, com eficiência, a delicada missão de que nos investiu o ilustre governo paulista, lançamos um veemente apelo ao povo de S. Paulo, para que nos secunde na ação primacial de manter a mais perfeita ordem e disciplina em todo o Estado, abstendo-se e impedindo a prática de qualquer ato atentatório dos direitos dos cidadãos, seja qual for o credo político que professem.

No decurso dos acontecimentos que se seguirão, não encontrará a população melhor maneira de colaborar para a grande causa que nos congrega, do que dando, na delicada hora que o país atravessa, mais um exemplo de ordem, serenidade e disciplina, característicos fundamentais da nobre gente de S. Paulo.

*General Isidoro Dias Lopes*  
*Coronel Euclides Figueiredo*

.....

199.12 – MENSAGEM TELEGRÁFICA DE GETÚLIO  
VARGAS AO GENERAL FLORES DA CUNHA  
(10 JULHO 1932)

General Flores da Cunha, palácio,  
Palácio do Catete, 10.7.32/1h35m

**A**cabo de receber notícias forças federais capital de São Paulo rebelaram-se sob comando coronel Figueiredo, ocupando telégrafo. Estamos aqui tomando providências. Tudo espero atitude digna e leal, corajosa meu nobre amigo frente Rio Grande. Abraços afetuosos.

*Getúlio Vargas*

.....

199.13 – RELATÓRIO DO CORONEL MARINHO SABINO,  
DA FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO, AO  
CORONEL MARCONDES SALGADO  
(12 JULHO 1932)

**M**eus atenciosos cumprimentos.  
Infelizmente ao contrário de suas peremptórias declarações e do sr. dr. Waldemar Ferreira, secretario da Justiça, está a nossa Força Publica empenhada numa sangrenta luta entre irmãos, sem uma causa perfeitamente justa, como penso. A atitude tomada por seu comando e pelo governo, do dia 10 para cá, surpreendeu-me pesarosamente, o mesmo acontecendo, como é de se prever, aos comandantes de unidades. Lembre-se o camarada que, na antevéspera do movimento revolucionário, tendo reunido á noite, em seu gabinete de trabalho, todos os comandantes de unidades, declarar-lhes, na presença do sr. Secretário da Justiça, que os oficiais da 2ª Região Militar, apoiados pelo sr. general Klinger, iam fazer uma revolução contra o governo ditatorial, contando com elementos das outras guarnições militares de outros Estados, para atingir os seus objetivos, e que ficara combinado que a Força Publica se conservaria de prontidão em atitude defensiva e obediente ás ordens do governo do Estado. Tendo o sr. dr. Secretario da Justiça, eu chegaria no momento, confirmado suas declarações, dizendo que a Força Publica ficaria de prontidão e na defensiva, respondi-lhe, na sua presença e dos meus colegas, comandantes de unidades, que estava de pleno acordo, porque quem se defendia conquistava um direito.

De suas declarações, confirmadas pelo sr. Secretario da Justiça, capacitei-me de que o governo do Estado não tomaria parte nessa então projetada revolução, no que faria muito bem, Entretanto, sr. comandante, a Força publica e com ela os seus comandantes de unidades foram traídos. Rebentada a revolução, sem que houvesse mais entendimento algum, nem tempo para que só comandantes de unidades pudessem combinar uma atitude, foram mandados urgentemente para o “front”, uns após outros. Isso, repito, foi manter as autoridades e a autonomia do Estado – para manter a ordem em qualquer parte do território nacional e para manter a soberania e



a integridade da Pátria no exterior – o militar não deve ser consultado, mas para fazer uma revolução contra a autoridade constituída do país – é preciso que seja consultado, porque se trata de uma resolução ilegal, e, como sabe, o militar não é obrigado a cumprir. Não protestei publicamente contra o ato que atirou a Força Publica e este grande Estado á revolução porque, infelizmente, o povo incontinentemente a aceitou, entusiasticamente.

Não promovi, porque fui e sou contrario a qualquer movimento revolucionário, porém confesso que tive simpatias pelo movimento do dia 23 de Maio, que visou dar a S. Paulo o governo de si mesmo e estabelecer sua autonomia, para o qual se recebesse ordem podia cumprir, sem grande contrariedade, porque se tratava de uma ação peculiar á missão da Força Publica. Na atual situação, porém, estava em franco conflito com minha consciência, e só não faço um protesto publico porque vejo que o povo deste grande São Paulo está delirantemente integrado neste movimento revolucionário, que considero uma louca aventura. Diante do exposto e pelas razões apresentadas nesta memorial, espero que só utilizará de meus serviços nesta capital, no comando deste Centro de Instrução Militar, onde, com a mesma solicitude de sempre cumprirei suas ordens, embora profundamente contrariado, porque vejo a Força publica e S. Paulo arrastados para um grande abismo.

Só a impetuosidade do povo me compele a ficar em silêncio “diante de suas loucuras sem precedentes, na história de S. Paulo”.

Do camarada atencioso.

São Paulo, 12 de julho de 1932

*M. Marinho Sobrinho*

.....

199.14 – AO POVO BRASILEIRO  
(13 JULHO 1932)

**S**em ligações com os partidos políticos, simples cidadãos colocados em situações de observar os fatos com serenidade, vimos trazer ao povo brasileiro o nosso depoimento leal sobre os acontecimentos de S. Paulo. São Paulo não pegou em armas para combater os seus queridos irmãos dos outros Estados nem para praticar a loucura de separar-se do Brasil mas unicamente para apressar a volta do país ao regime constitucional.

Não foram os partidos políticos que deflagraram o movimento armado que, logo de princípio, arrastou a totalidade das guarnições federais aqui aquarteladas: foi o povo inteiro, sem distinção de classes ou partidos, a gente de S. Paulo e a gente que, vinda de outras terras, se acha presa a S. Paulo por vínculos de toda a ordem, em unanimidade que jamais se viu, talvez, em parte alguma do Brasil.

O entusiasmo que a luta provocou nas massas populares, ao ar-  
dor com quem moços e velhos disputam, na capital e no interior, a prece-  
dência da marcha para a linha de combate, o número espantoso de voluntá-  
rios, que, em todos os lugares, se apresentam para o serviço militar e civil, o  
estado geral do espírito público, tudo, em suma, quanto se vê no território  
do Estado, convence de que a vontade de triunfar é, no povo paulista, ina-  
balável e que ele está resolvido a todos os sacrifícios para repor o Brasil na  
sua integridade territorial, sob o regime da lei. Enganam-se os que supõem  
que a atitude de S. Paulo esconde propósitos separatistas e é obra do parti-  
darismo político. Podemos afiançar que é essencialmente nacionalista e sem  
o mais leve colorido partidário. Iludem-se, também, os que acreditam que é  
insignificante e efêmero o levante de S. Paulo. Podemos garantir que é for-  
midável, que envolve a população inteira e que só cessará com a Victoria.  
Acredite o povo brasileiro que S. Paulo não luta por interesses próprios mas

pelo interesse de todo o Brasil. Foi pela grandeza da Pátria comum, num regime de liberdade jurídica, que ele saiu a campo.

São Paulo, 13 de Julho de 1932.

*D. Duarte Leopoldo*, arcebispo Metropolitano – *Monsenhor Gastão Liberal Pinto*, vigário ge. de S. Paulo. – *José Maria Whitaker*, diretor de Banco Comercial de S. Paulo. – *Francisco Pais Leme de Monlevade*, diretor de E. F. Sorocabana.

.....

199.15 – PROPOSTA DE ARMISTÍCIO DO  
GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO  
(29 SETEMBRO 1932)

**C**aberia ao general Klinger propor o armistício ao Governo Federal. Eis os termos dessa proposta:

“Tendo o comandante do exército constitucionalista, general Bertholdo Klinger, “com o fito de não causar á Nação mais sacrificios de vidas, nem mais danos materiais”, proposto á Ditadura a imediata suspensão das hostilidades, afim de ser e assentadas as medidas para a cessação da luta armada – dirigimos a toda a população paulista um apelo, no sentido de confiar na atuação das autoridades civis e militares. Conservar-se-á o governo do Estado no seu posto até que, assignado o armistício, sejam feitas e encerradas as negociações para o restabelecimento da paz.

São Paulo, 29 de Setembro de 1932.

*Pedro de Toledo* – Governador do Estado  
(e várias outras personalidades do Governo).

.....

199.16 – MANIFESTO AO POVO DE SÃO PAULO –  
AS RAZÕES DA RENDIÇÃO  
(2 OUTUBRO 1932)

Quando, em 9 de Julho do corrente ano, a guarnição federal aqui aquartelada e a Força Publica deste Estado, se levantaram em armas num movimento coordenado com as forças militares do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de Mato Grosso e do Distrito Federal, e com as correntes políticas desses Estados, todo o povo paulista nele se integrou. Não foi mister um apelo aos homens validos, nem uma convocação. A um só impulso, todos acorreram e se arregimentaram, organizando-se batalhões de voluntários, que, dia a dia, se atiraram á luta, a mais mobilitante de quantas em nosso país se travaram.

Aclamados pelas forças militares e pelo povo paulista, tivemos de, obedecendo á sua imposição, assumir o governo do Estado, passando a dedicar-lhe todas as energias de que eram capazes afim de corresponder á confiança e, principalmente, ao trabalho incomparável de seu grande e nobre povo, que se atirou á guerra com todo o animo de vencer, improvisando aqui tudo de quanto careciam os exércitos constitucionalistas a sustentação do fogo de que deveria resultar a vitória.

Se triunfos tivemos, e esses foram numerosos, como a posteridade ha de verificar, assombrada, nos anais da história paulista, revezes sofremos, a principiar pela ausência de companheiros de lutas, cujas armadas contra nós se voltaram.

Durante quase três meses a peleja se desdobrou em todos os limites de S. Paulo; e este fez impossíveis para mantê-la vigorosamente, apesar de terem sido lançadas contra ele as forças armadas de todos os Estados, menos Mato Grosso, amparadas pelos enormes recursos, de que, por força de sua posição, dispõe a ditadura.

Sem desfalecimentos, fez S. Paulo tudo quanto o engenho de sua gente e a capacidade de sua industria e da sua lavoura permitiram, para o

abastecimento dos exércitos, amparo e socorro da população civil, salvaguarda de todos os direitos individuais e coletivos, mantendo, a todo o transe, a ordem jurídica e social, assegurando, assim, todos os elementos da Victoria.

Com altaneria de espírito e serenidade de razão, demonstrou o povo paulista, nesta epopéia sem igual, a firmeza do seu pulso, a largueza de suas vistas e a amplitude de seu sentimento nacional. A página, que agora coloriu com o seu sangue, há de permanecer, imortal, aos olhos de todo o Brasil, como a mais inequívoca demonstração da sinceridade de sentimentos com que se entregou á causa da rápida constitucionalização do país.

Combatido em todos os sectores, com todas as armas, ainda as mais atrozes e as mais desumanas, manteve-se no posto, defendendo os seus ideais e honrando os seus compromissos.

Continuava a luta quando, em 27 de Setembro findo, teve o governo noticia de que, entre officialidade da Força Publica, se preparava, em surdina, entendimento com a ditadura para a cessação da guerra. E no dia seguinte, pela manhã, do general Bertholdo Klinger, comandante das Forças Constitucionalistas, recebeu a comunicação de que em face dos últimos acontecimentos, seria improficua a continuação das hostilidades. Por isso, acrescentou, já havia enviado aos comandantes de sectores a comunicação de que, pretendia, naquele dia, propor um armistício ao adversário. Reuniu-se o governo e, depois de ouvidos os comandos militares, representante das associações comerciais, industriais, liberais e outros – cujo concurso foi preciosíssimo e cuja solidariedade jamais sofreu solução de continuidade – viu-se na emergência de não poder opor-se á resolução dos militares.

Se fracassaram as negociações do armistício proposto pelo comandante das Forças Constitucionalistas, que julgou inaceitáveis, por humilhantes, as condições do que lhe oferecera a ditadura – vingou o pacto, com ela, esperado, tomado pelo comandante geral da Força Publica nomeado governador militar do Estado de São Paulo, do que, por uma comissão, composta do coronel Eduardo Legeune, major Mário Rangel e capitão João Francisco da Cruz, teve há pouco o governo paulista comunicação official.

Cessa, dest'arte, a vida do governo constitucionalista aclamado pelo povo paulista, pelo Exército Nacional e pela Força Publica e hoje por esta deposto. Fica encerrada, nesta faixa do território brasileiro, a campanha militar pela restauração do regime legal. Mas o anseio não se sopitará. Comprida, a campanha há de expandir-se, certamente, por não ser possível que um povo, como o nosso, persista em viver sob um regime de arbítrio.

Deu S. Paulo tudo quanto podia dar ao Brasil. Tudo empenhou em prol de sua reorganização político-administrativa. E disso não se arrependará.

O seu governo, instituído pelo povo paulista, com o apoio das forças armadas, encerra o seu ciclo. Antes, porém, que se lhe extinga a vigência afirma que cumpriu o seu dever.

Tudo por São Paulo!

Tudo pelo Brasil!

São Paulo, 2 de Outubro de 1932.

*Pedro de Toledo – Valdemar Ferreira – Paulo de Moraes Barros – J. Rodrigues Alves Sobrinho – F. E. da Fonseca Teles – Francisco da Cunha Junqueira – Gofredo T. da Silva Teles – Joaquim A. Sampaio Vidal – Tirse Martins.*

## CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

200.1 – CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE  
ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO E FIXAÇÃO DA DATA  
DAS ELEIÇÕES À ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE –  
DECRETO Nº 21.402 (14 MAIO 1932)

*Fixa o dia três de maio de 1933 para a realização das eleições à Assembléia Constituinte e cria uma comissão para elaborar o anteprojeto da Constituição.*

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil

Considerando que, com a constituição dos Tribunais Eleitorais, terá início a fase de alistamento dos cidadãos para a escolha dos seus representantes na Assembléia Constituinte;

Considerando que, nesses termos, convém seja prefixado um prazo dentro no qual se habilitem a exercer o direito de voto;

Considerando a utilidade de abrir, desde logo, como trabalho preparatório às deliberações da Assembléia Constituinte, um largo debate nacional em torno das questões fundamentais da organização política do país, decreta:

Art. 1º É, criada, sob a presidência do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, uma comissão incumbida de elaborar o anteprojeto da Constituição.

Art. 2º A comissão será composta de tantos membros quantos forem necessários à elaboração do referido anteprojeto e por forma a serem nela representadas as correntes organizadas de opinião e de classe, a juízo do chefe do governo.



Art. 3º As eleições à Assembléia Constituinte se realizarão no dia 3 de maio de 1933, observados o Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e os que, em complemento dele, foram ou vierem a ser expedidos pelo governo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1932; 111º da Independência e 44º da República. – *GETÚLIO VARGAS* – *Francisco Campos* – *José Fernandes Leite de Castro* – *Osvaldo Aranha* – *Protógenes P. Guimarães* – *Afrânio de Melo Franco* – *Joaquim Pedro Salgado Filho* – *Mário Barbosa Carneiro*, encarregado de expediente do Ministério da Agricultura, na ausência do ministro – *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, encarregado do expediente, na ausência do Ministro da Viação e Obras Públicas.

.....

200.2 – MANIFESTO DE GETÚLIO VARGAS  
ANUNCIANDO O DECRETO DE FIXAÇÃO  
DAS ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLÉIA  
CONSTITUINTE (14 MAIO 1932)

*O exemplo do passado - Primórdios da Revolução - Gênese do movimento - A Aliança Liberal - Atitude inicial do Governo Provisório - A herança recebida - A obra realizada - O que resta fazer - O julgamento da Revolução - A constitucionalização - A situação em 1932.*

À NAÇÃO BRASILEIRA

**A** época de renovação e reconstrução que atravessa o País precisa ser encarada dentro da realidade brasileira, consultando as nossas tradições e a experiência dos erros anteriores, considerados como lições para o futuro. Cumpre-nos fugir às seduções do puro doutrinarmos, às influências dos ideais de empréstimo e das novidades perigosas. Semelhante atitude não implica, entretanto, em ficarmos inertes, comodamente apáticos, indiferentes às conquistas do pensamento político contemporâneo, sonhando, por preguiça mental, a volta automática ao passado.

Os problemas nacionais exigem apurado exame, feito com critério próprio e sentido previdente, para que possamos resolvê-los com segurança e acerto.

A visão incompleta dos fatos e dos acontecimentos conduz, quase sempre, a conclusões aparentemente exatas, cujas deficiências a aplicação torna evidentes, demonstrando a ineficácia das fórmulas, quando não correspondem às necessidades ambientes.

*O exemplo do passado*

Entre nós, os republicanos de 89, foram vítimas desse erro de visão. Implantando a República, adotaram o regime federativo e presidencial e

construíram monumento político teoricamente perfeito, que concretizava todas as garantias inerentes aos governos democráticos. Só mais tarde verificaram, com desencanto, a falta de relação entre a obra ideada e a realidade, sentindo-a inadapável às condições especiais do meio, contraste que se traduzia na frase desalentadora – de não ser esta a República que haviam sonhado.

A nossa organização republicana, conformada segundo a teoria dos compêndios, é à qual o temperamento liberal do povo brasileiro emprestara prestígio doutrinário excessivo, deixava passar pelas malhas frouxas das suas leis os germens dissolventes que haveriam de enfraquecer e perturbar o processo evolutivo da nacionalidade. A sombra de tal regime, que alheava o Estado dos problemas básicos da sociedade, a política perdeu toda a significação ideológica e em pouco, se tornou simples atividade eleitoral, sujeita a frases cíclicas e circunscritas, exclusiva e incondicionalmente à conquista e manutenção do poder. Na mentalidade partidária, desaparecera o espírito público, substituído pelas propensões egoístas.

Conseqüência dessa inversão de moral política, foi o falseamento do regime implantado. A perfeição teórica do conjunto não evitou que os governantes se sobrepussem às instituições, violando as leis, defraudando o patrimônio da nação e comprometendo-lhe o crédito. Não acuso pessoas, nem declino nomes: analiso fatos.

Os diversos movimentos de rebeldia que inquietaram o país, durante os últimos quarenta anos, por mais díspares que fossem na aparência de suas causas imediatas, quase todos invocavam, como origem primária, a falta de cumprimento da Constituição de 24 de fevereiro.

A violação da lei básica da República erigira-se em argumento justificativo dessas manifestações de descontentamento crescente, sempre fracassadas, pela precária associação de seus elementos ou porque, imaturas de começo, não encontrassem a necessária receptividade na alma popular.

### *Primórdios da revolução*

Os primórdios da revolução brasileira aparecem nos episódios de continuada rebeldia de alguns vanguardeiros. Certa angústia intraduzível trazia contida nos seus pronunciamentos a consciência das massas, cujo ânimo revolucionário não organizado, mercê das dificuldades geográficas e políticas de contato entre os homens, flutuava ao sabor das correntes de reação, sem definir-se ou aderir a seus propósitos. Quem não perceberia, porém, o potencial de revolta em tensão, a que faltava, apenas, agente propulsor.

A cadeia histórica desses diversos impulsos de rebeldia teve sua expressão mais característica no puritanismo cívico dos movimentos de 22, 24, 26 e 27. Caldeada nessas tentativas, a revolução far-se-ia necessariamente, no momento em que se extremasse o conflito existente entre a neutralidade

nacional e os interesses dos agrupamentos partidários, impossibilitando qualquer conciliação.

Os partidos políticos, como intérpretes do pensamento nacional, havia desaparecido. Os processos de representação, abastardavam-se. As eleições transformaram-se, aos poucos, em verdadeira burla; os eleitores votavam sem liberdade de escolha, ou a ata falsa substituía, sumariamente, a vontade do eleitorado.

Os 20 estados, em que se subdividira o mapa do Brasil, anulado o poder de representação, válvula de segurança do regime, com raras exceções, debatiam-se presas de governos oligárquicos, que exploravam em benefício próprio, as posições e os proventos materiais.

Os governadores, em concílio, elegiam o Presidente da República, que, por sua vez, determinava sobre a substituição dos governos locais. Os deputados eram simples mandatários da vontade arbitrária dos régulos estaduais, cujo despalante atingia o extremo de indicarem, às vezes, até aqueles que deviam hipoteticamente representar a oposição.

Terminado o mandato, os governadores aposentavam-se no Senado, ocupando o lugar dos que iam substituí-los nos Estados, em um revezamento atentatório da moral política. A velha e respeitável instituição transformara-se em remanso de repouso farto, pitorescamente caracterizada por um parlamentar ilustre, da época, como uma “maternidade para a de-sova das oligarquias”.

Nessa atmosfera de convenções e de artifícios, a advocacia administrativa, instituída como profissão paralela aos mandatos políticos, dilapidava o Tesouro e corrompia a vida pública do país, oscilando entre o Congresso e as repartições. A Justiça, principalmente a dos estados, falhava na sua alta magistratura. Selecionada pelo favoritismo dos poderosos, mal remunerada e sem garantias indispensáveis, carecia da necessária independência de julgamento.

Em semelhante regime, assinalado pela irresponsabilidade, os Presidentes da República governavam, de fato, discricionariamente, contidos, a ocasiões, nos seus excessos, mais por escrúpulos de pudor pessoal ou contemporizações com a opinião pública, que pelos freios e contrapesos da máquina constitucional, sempre dóceis à chancela de seus atos.

A ausência de correntes gerais de idéias e princípios contendo os problemas essenciais ligados ao desenvolvimento do país e expressos em claros programas partidários, permitia a cada presidente impor programa próprio, de plataforma convencional, vazia de sentido, acarretando lamentável descontinuidade administrativa.

Vivíamos, economicamente, no pleno domínio do empréstimo e do desalento. No tocante à exploração metódica das nossas fontes de riqueza,

desordenadamente aproveitadas, a ação governamental, por vezes inoportuna, era estéril e contraproducente.

Entre alternativas de prosperidade e decadência, permitimos que outros países, com maior capacidade de organização, nos vencessem na concorrência internacional, disputando a primazia, nos mercados mundiais, de produtos daqui, transplantados e originariamente nossos.

As intervenções dos poderes públicos ressentiam-se da falta de planos adequados para a organização e amparo das culturas e indústrias nacionais, limitando-se a tentativas de valorizações efêmeras, num conjunto de operações e processos causadores de futuros desastres econômicos.

Finalmente, o esbanjamento sem medida, o favoritismo, as obras suntuárias acarretavam formidáveis *deficits*, cobertos, de modo nefasto, e permanente, por empréstimos ao capitalismo estrangeiro, aumentando, de ano para ano, os onerosos encargos da dívida pública.

Eis o regime abatido pela Revolução de 1930.

#### *Gênese do movimento*

Tal estado de coisas gerara duas mentalidades antagônicas dentro da vida nacional: uma refletia o espírito partidário das classes de governo, que a insuficiência o regime vigente levava a menoscar as próprias fontes de nossa formação política; a outra, a consciência cívica do povo brasileiro, abandonado pelos seus condutores e desatendido nas suas solicitações mais imperativas, só tendo pelos governos aversão, indiferença ou desprezo, e sempre pronta a aplaudir as atitudes de rebeldia.

A inquietação da alma brasileira, agravada pela crise econômica, oriunda do fracasso da valorização do café, e o abalo produzido pela crise financeira; proveniente da derrocada do plano de estabilização, coincidindo com a grave crise cívica da sucessão presidencial da República, convergentemente criaram a situação que a força oculta dos acontecimentos já de muito preparara.

#### *A Aliança Liberal*

A reação política, de que resultou a campanha presidencial, congregando, nas lutas parlamentares e nos comícios cívicos, os elementos componentes da Aliança Liberal, intensificou a preparação da sociedade brasileira para as suas mais altas reivindicações, embora outro fosse, inicialmente, seu objetivo. Sob a bandeira por ela desfraldada, encontram-se, confraternizando, o tradicionalismo democrático e as irrequietas vanguardas revolucionária, já distanciadas do credo político geralmente aceito, avançando, rumo a soluções mais radicais e profundas. Mas o que, antes de tudo, caracterizava e limitava o movimento representado pela Aliança era o

plano das reivindicações propriamente partidárias, circunscrito à adoção de novo sistema eleitoral e a objetivos constitucionais imediatos, procurando resolver, dentro do regime e da ordem de coisas estabelecidas, o problema central da política brasileira, que consistia no divórcio consumado entre o governo e a nação.

Quebrara-se a unidade até então mantida pelas classes dirigentes, permitindo que uma fração delas tomasse o partido das aspirações populares. Tratava-se de um movimento político e eleitoral, desencadeado dentro dos moldes existentes. Orientava-o, ainda, o antigo puritanismo dos propagandistas da República que, através dos comícios e da voz inflamada de seus arautos, reagia contra o falseamento do padrão constitucional de 1891.

O problema, porém, era mais profundo e mais amplo. Fracassava o regime, e não apenas os homens e os partidos. A obra política criada deixara a nação fora do Estado, e a reação anunciava-se inevitável. Os pronunciamentos da opinião pública, provocados pela campanha liberal, ultrapassavam as fórmulas que ela propunha. Sentia-se, nas correntes propulsoras do movimento da Aliança Liberal, marcado desinteresse pelas suas manobras estratégicas e resultados de caráter político, porque se inclinavam francamente à solução mais extremada, de ordem social e econômica.

Os futuros historiadores, ao retratarem este período agitado da vida brasileira, distribuirão, certamente, à Aliança Liberal seu verdadeiro papel: dar forma transitória às aspirações populares e permitir que, num ambiente social de contato difícil e lento, como o nosso, se constituísse a unidade que impediu a resistência do governo e destruiu, em torno dele, todos os redutos da legalidade.

Vencida, nas urnas, pela fraude, a Aliança Liberal encerrou normalmente sua missão. Uma grande força, em que a consciência nacional se encarnava, continuou, no entanto, a influenciar o espírito das massas, evidenciando que o problema não fora resolvido, antes se complicara em seus termos, conjugando as necessidades políticas do país com os imperativos da dignidade nacional e exigindo se conquistasse pelas armas o que não se obtivera pelos meios legais. Esta força gerou a revolução de outubro, cujos efeitos de ordem política e social não poderiam restringir-se aos postulados da Aliança Liberal. Como processo violento, aplicado à transformação de um regime em bancarrota, ela somente se condicionaria às necessidades impostas pelo momento excepcional em que teria de atuar para reconstruir de alto a baixo o arcabouço institucional do país.

O programa da Aliança Liberal continha muita coisa aproveitável, mas somente ele não bastava para satisfazer às necessidades e as conquistas da revolução.

*Atitude inicial do Governo Provisório*

A reação pelas armas não antecipou programas para impor-se ao povo brasileiro, nem isso seria imprescindível. Movimentos desta natureza se orientam menos por cláusulas previamente assentadas do que pelo instinto da realidade posterior aos acontecimentos.

Dissertam, levemente, os que acusam o governo revolucionário pela falta de diretrizes predeterminadas. Esquecem, porém, que tais diretrizes não podem ser traçadas arbitrariamente. Elas devem originar-se e distender-se, segundo os anseios do povo e as injunções das necessidades nacionais.

Encontramos o país num ambiente político-administrativo de pânico, e, para modificá-lo, tivemos de empregar esforços inauditos. O movimento subversivo arrastara elementos de várias procedências que a hora da luta congrega e as exigências do trabalho reconstrutor dispensam.

Em país vasto, qual o nosso, com uma população esparsa em núcleos afastados, de aspirações políticas e exigências administrativas diversas, era fatal que surgissem correntes revolucionárias distintas pela sua ideologia embora marcadas todas pela mesma elevação moral e idêntico patriotismo. Que admira se houvessem refletido na atuação governamental essas tendências contraditórias, cujo antagonismo de superfície e ação coordenadora do chefe do governo conseguiu neutralizar, em benefício dos interesses superiores da comunhão!

O Governo Provisório não fez política no sentido de submeter-se aos postulados e às solicitações dos interesses de partidos, de classes ou facções. Todo seu esforço consistiu em firmar a ordem material para tornar possível a realização dos melhoramentos e reformas exigidas pela nova situação do país.

Preocupado em resolver os problemas urgentes de administração, pedimos tréguas ao partidarismo, deixando livre curso às tendências e manifestações do espírito cívico brasileiro. O Governo Provisório e seus delegados nos estados têm-se mantido em atitude serena e imparcial, que não implica, decerto, em hostilizar as organizações políticas, cuja atividade e formação desejaria, ao contrário, se desenvolvessem livremente, como meio de disciplinar as correntes de opinião, dentro da ordem e pela afinidade das idéias. O asserto torna-se tanto mais procedente quanto é reconhecido e proclamado o mal da falta de partidos nacionais, pois os raros que existem têm estrutura e finalidades de caráter regional. No quadro da nossa vida pública somente agora, após a revolução, começam a esboçar-se as primeiras tentativas de formações partidárias, de sorte que ainda não é possível caracteriza-se segundo as suas tendências e objetivos. A influência do movimento revolucionário, nesse terreno, é mesmo diversamente apreciada. Para alguns, teve o efeito de alterar o panorama da política nacional, abrindo margem ao aparecimento de novas organizações partidárias, cujo avanço julgamos inevitável; para outros, afigura-se necessária a manutenção dos antigos

partidos locais, cujas idéias ou programas se confundiram na luta, e que a tradição, somente, separa; enfim, ainda outros, antigos dominadores das coligações oligárquicas que infelicitavam o país, tentam ressurgir e procuram novamente, impor-se, em meio à confusão criada pelas ambições políticas.

Entre as aspirações em choque, o papel do Governo Provisório não pode ser o de parte interessada e contendora. Cabe-lhe, apenas, coordenar esforços para tornar efetiva a obra saneadora da revolução, sob o seu duplo aspecto material e moral.

Obediente a este critério, tem agido e continuará a agir serenamente.

Com efeito, triunfante a revolução, impunha-se extinguir a desordem reinante em todos os setores da administração pública, para só depois cogitar da reconstrução política. Os erros e os vícios avultavam de par com os compromissos que oneravam a vida financeira do país. O quadro esboçado assume maiores dimensões, se refletirmos que a responsabilidade do governo se estendeu simultaneamente à União e aos estados. Só assim é possível perceber a grande soma de dificuldades a vencer para recompor, eficaz e seguramente, o aparelho administrativo e financeiro do país, quando a quase maioria das suas unidades se ressentia de males idênticos, agravados, em alguns casos, a limite inacreditável.

Em face da herança calamitosa, deixada pela primeira República, consistiria excesso de otimismo supor que em curto prazo fosse possível restituir à nação sua vida normal, sem risco de reincidir, pelo menos parcialmente, nos antigos erros que a levaram à ruína.

Compreende-se que o estabelecimento da normalidade constitucional, antes da revolução produzir seus efeitos imediatos e benéficos, seria apenas a restauração do passado, com as causas determinantes do movimento reivindicador. Se isso sucedesse, legitimar-se-ia o argumento negativista, freqüentemente invocado, de que lhe fora objetivo substituir homens, e não renovar instituições, quadros e métodos de governo.

Toda essa decomposição, a que tivemos de aplicar o remédio heróico da força, se processou no decorrer de 40 anos de regime constitucional. Seria critério simplista, senão ingenuidade, acreditar que tudo estaria saneado com a volta automática do país à legalidade, que propiciara aquele deplorável estado de coisas. Semelhante terapêutica fatalmente falharia, quando empregada em debelar males antigos, crônicos e profundos.

A exagerada importância, que se pretende conferir aos programas é outra herança do formalismo oficial, caracterizador da primeira República. Durante quatro décadas de sua existência multiplicaram-se as plataformas de governos que assumiam, em cada sucessão presidencial, aspecto de maior importância e gravidade, envolvendo, na sua extensão, os problemas de ordem administrativa, financeira, econômica e política. Apesar disso, sempre se governou sem programa e sem orientação definida, inteiramente à margem das necessidades e aspirações do país.



Não há de concluir-se daí a inutilidade dos programas. Eles têm real valor se cumpridos integralmente.

Também não são essenciais quando os depositários do poder público traduzem suas intenções em atos concretos, reveladores de espírito construtivo, firmemente orientado. É o caso do governo revolucionário. Sem haver compendiado normas de ação em cláusulas rígidas e definitivas, ele vem se empenhando em vasta obra de reconstrução, já em parte realizada, e que abrange, todos os setores de nossa vida administrativa, financeira e econômica. Com maior eloquência que as palavras, falam os fatos. E esses aí estão para atestar a atividade profícua e ordenada do Governo Provisório, que aspira ser julgado pelas suas ações, pelo seu trabalho eficiente e pelo esforço desenvolvido em prol do restabelecimento da nação.

Para bem fundamentar qualquer juízo a respeito, é indispensável não esquecer a situação encontrada pela revolução triunfante.

#### *A herança recebida*

O Brasil aproximava-se de inevitável colapso, assoberbado pela derrocada financeira, pela crise econômica e pela desordem administrativa.

Esboçando-a, reproduzo a exposição feita em recente documento:

“Ao assumir a chefia do Governo Provisório, investido pela Revolução vitoriosa, verifiquei que a situação do País, conforme o povo a presentia e otimismo oficial disfarçava, era de completo dismantelo: os orçamentos desequilibrados; as despesas públicas efetuadas à margem das formalidades legais; a desordem administrativa instaurada como norma; uma dívida flutuante de total desconhecido; o crédito, no exterior, abalado pela falta de pagamento de vários compromissos e por vultoso descoberto; as reservas de ouro esgotadas; as rendas públicas em declínio; enfim, o desequilíbrio das forças econômicas, acarretando a depreciação de nossos principais produtos de exportação, e agravado pela ruínosa política do café.”

Impunha-se, de início, ordenar a vida administrativa e propugnar pelo saneamento moral e material do país, com a adoção de medidas de efeito rápido e certo, com poder bastante para modificar costumes, métodos e processos prejudiciais. Cumpria-nos reduzir despesas, coibir abusos, reformar serviços dispendiosos e sem eficiência, equilibrar orçamentos, suprimir *deficit* e, sobretudo, simplificar, melhorando-a, a antiquada e ronceira máquina administrativa.

#### *A obra realizada*

Em trabalho silencioso, seguro e metódico, tudo se vem realizando.

As despesas públicas sofreram cortes até limites jamais atingidos. Num ano, do exercício de 1930 para o de 1931, reduzimo-la de quase um milhão de contos de réis. Os orçamentos estão equilibrados; os serviços

remodelados com redução de despesa e maior eficiência; as explorações industriais por conta do Estado aumentaram de renda, algumas já tendo seus *deficits* reduzidos e outras apresentando saldos. Criou-se a Comissão Central de Compras, como aparelho compressor de despesas, e, sob sua vigilância, diminuíram-se os gastos com fornecimentos às repartições públicas, de 30 a 40%. Fundiram-se, com benefício para o público e vantagens para o Tesouro, os serviços de correios e telégrafos. O problema das secas mereceu providências especiais, e o plano organizado vem sendo posto em execução, metodicamente. Prolongada estiagem há três anos flagela o Nordeste, exigindo o emprego de medidas excepcionais para socorrer aquelas valorosas populações, genuinamente brasileiras. O governo não tem poupado esforços para ampará-las e os empreendimentos que ali se executam ocupam a atividade mais de 200 mil flagelados. A mobilização, que se vai fazer, de novos recursos permitirá, em breve, por meio de trabalho em obras públicas, abrigar da miséria cerca de meio milhão de flagelados.

O saneamento da capital mantém-se com a antiga eficiência, e a profilaxia da febre amarela, contratada para todo o país, está sendo feita com dispêndio inferior ao que se destinava somente a esta cidade. O ensino secundário e superior, modernizado nos seus métodos, passou por completa remodelação. Promulgaram-se as primeira leis reguladoras do trabalho e das relações entre patrões e operários.

Ainda mais, apesar do decréscimo das rendas, todo o funcionalismo vem recebendo pontualmente seus vencimentos, e estamos liquidando a dívida flutuante das administrações anteriores e as provenientes das requisições militares da Revolução de 1930. Sem emitir, sem contrair empréstimos, sem agravar o crédito público, já iniciamos a execução de diversas obras e melhoramentos de caráter inadiável, algumas paralisadas há muitos anos, e outras até agora relegadas ao esquecimento, mal grado os constantes apelos das populações por elas favorecidas.

A indústria e a produção nacional, depauperadas pela falta de estímulo e auxílios, têm sido, na medida do possível, socorridas e revigoradas. As providências tomadas para o amparo e desenvolvimento da indústria açucareira, do álcool-motor e do carvão nacional começam a produzir resultados animadores. O Governo Provisório encarou, com ânimo decidido, o problema do descongestionamento dos estoques de café, conseqüência do ruinoso plano de valorização, cujo fracasso culminou na queda do regime que o instituíra.

Como o assunto se prende diretamente à estabilidade de nossa economia, não será demais expô-lo com pormenores.

Em 30 de junho de 1931, estavam retidos nos reguladores paulistas 18 milhões de sacas de café. A safra de 1931/1932 era avaliada, então, em 17 milhões e 500 mil sacas, o que representava, somente para São Paulo, uma disponibilidade de 35 milhões e 400 mil sacas, para uma exportação média

anual calculada em 9.500.000, donde resultava um *superavit* de 26 milhões, sem contar a quantidade retida nos demais estados produtores. Da retenção de 18 milhões de sacas, verificada em 30 de junho de 1931, encontram-se atualmente pagas e pertencem ao Conselho Nacional de Café 12 milhões, isto é, dois terços do total retido, que vem sendo rapidamente reduzido. Até 30 de junho de 1932, o saldo de 6 milhões deverá estar integralmente liquidado. Efetivamente, da safra paulista 1931/1932, no total de 17 milhões e 500 mil sacas, entraram em Santos ou foram vendidas ao conselho, em São Paulo, até 31 de março de 1932, 9 milhões de sacas. Nos meses de abril, maio e junho, poderão liquidar-se mais de 3 milhões, aproximadamente. É lícito concluir daí, portanto, que a 30 de junho do corrente ano, estará esgotado o estoque retido, em 30 de junho de 1931, de 18 milhões de sacas e mais os 12 milhões da safra 1931/1932. Em consequência desse escoamento, restarão, em 30 de junho de 1932, nos reguladores paulistas, aguardando liquidação, apenas cerca de 6 milhões de sacas. Assim, provavelmente, em 30 de junho de 1933, não existirá por colocar estoque algum.

Ultimadas regularmente essas operações, teremos solucionado uma das maiores crises da produção nacional e restituído à lavoura cafeeira a sua liberdade de comércio, sem arruinar-lhe a economia.

Convém registrar que, para o financiamento de semelhante iniciativa, não se efetuou qualquer operação de crédito no estrangeiro, nem se recorreu a emissões. Tudo se conseguiu, mobilizando recursos internos, sob a responsabilidade do Banco do Brasil e a garantia da taxa de 10 *shilings*, ainda assim não paga pelo produtor. O nível dos preços não sofreu, contudo, modificação, crescendo a circunstância de se haver suprimido o tributo de 3 *shilings*, que pesava sobre o plantador paulista. Como se verifica, a ação do Governo Provisório, desenvolvida em cooperação com o nosso principal estabelecimento de crédito, foi decisiva nos seus efeitos, minorando progressivamente a crise de superprodução do café, mediante o esgotamento paulatino dos grandes estoques acumulados.

Reflexo, em parte, da crise mundial, em parte, da baixa do câmbio, a redução da importação, além de beneficemente determinar maior consumo de produção nacional, permitiu-nos valioso saldo na balança comercial. Concluímos o *funding* federal com a prorrogação por três anos do prazo para o pagamento de juros e amortizações da dívida externa e substituição dos títulos antigos por novos, negociáveis nas praças estrangeiras. Continuamos satisfazendo pontualmente, em numerário, os compromissos não abrangidos pelo mesmo *funding*, o que importa em fortalecer o crédito da União. Iniciamos, também, a revisão dos empréstimos externos dos estados, para entrar em entendimento com os credores, dentro das possibilidades financeiras de cada unidade federativa. Realizada esta última operação, esperamos obter saldo positivo na balança de pagamentos e, em consequência, a elevação de valor de nossa moeda, fato já observável, e a melhoria das

condições de vida em geral. Ao mesmo tempo, procurando ampliar nossa exportação, por uma inteligente e profícua conquista de mercados, celebramos vários acordos comerciais, em condições que nos são altamente vantajosas.

Relativamente às dívidas externas dos estados, a comissão respectiva já apurou, em casos de empréstimos contraídos por alguns, verdadeiros dislates, que precisam ser esclarecidos e sanados, a fim de que os estados devedores somente paguem aquilo que, real e honestamente, devem – razão suficiente para que a União se abstenha de assumir a responsabilidade de tais dívidas, sem sujeitá-las a uma prévia revisão, que os próprios credores aconselham e almejam, como meio de regularizar, na medida do razoável, pagamentos de há muito suspensos.

A ocasião é oportuna para me referir à desorganização financeira e à depressão econômica da maioria dos estados da federação ao implantar-se o novo regime. Não exagero, resumindo-as no seguinte quadro: administração péssima; política, com raras exceções, oligárquica, estritamente partidária, sem visar o interesse coletivo; desbarato dos dinheiros públicos e orçamentos deficitários; a produção nacional estiolada pelas excessivas tributações e vítima ainda dos impostos interestaduais; deficiência de transportes e ausência de crédito agrícola.

A obra que se está realizando nesse terreno é realmente notável e honra sobremaneira os administradores revolucionários. Conseguiu-se o saneamento financeiro, com o equilíbrio de quase todos os orçamentos estaduais. As despesas improdutivas foram energeticamente cortadas e as rendas, com rigor, aplicadas em obras de benefício público, dando, tudo isso, a impressão de que nova fase começa para a vida administrativa do Brasil.

Reportando-nos às informações que acabamos de resumir, é justo reconhecer a considerável e promissora alteração sofrida pelo país no período decorrido da administração revolucionária.

Os dados que abaixo reproduzimos constituem índice significativo da melhoria operada em nossa situação cambial. Em novembro de 1931, o dólar, a libra e o franco eram cotados, respectivamente, a 16\$100, 60\$710 e \$637, e, em maio corrente, a 14\$340, 52\$423 e \$583. A cotação do café Rio e Santos, tipo 7, disponível em Nova York, contava-se em novembro a 61/2 c. e 6 1/4 c., e, em maio, a 77/8 c. e 81/8 c. Nas mesmas datas, os títulos brasileiros dos fundings de 1898 e 1914 subiam de 73 e 59 para 81,10 e 67,10, enquanto as notas da Caixa de Estabilização, em circulação, baixavam de 129.789 para 80.862.

A solução da crise do café, a consecução do *funding*, o equilíbrio orçamentário, a rigorosa economia observada e várias outras medidas administrativas vigorantes ou prestes a entrar em execução deixam prever sem excesso de otimismo, a melhoria próxima da nossa situação cambial, caso as ambições políticas, sob o pretexto de retorno apressado a um regime já submetido a 43 anos de experiência exemplificativa, não perturbarem a

vida da nação. Se, apesar de tudo, tal acontecer, a culpa dos males que acarretar recairá sobre o impatriotismo dos seus provocadores. Este rápido balanço evidencia o esforço do Governo Provisório para seguir a diretriz que se impôs, com o fim de resolver os problemas mais urgentes da administração do país, assistindo-o com providências capazes de libertá-lo do caos financeiro e econômico em que se debatia.

É evidente, no entanto, não estar completa a obra patriótica que o governo revolucionário tem o dever de realizar, honrando a investidura recebida da nação em armas, pronta a sofrer os maiores sacrifícios para se libertar, definitivamente, dos maus governantes que lhe embaraçavam o desenvolvimento, apenas preocupados em manter-se e continuar nas posições.

#### *O que resta fazer*

Sumariadas as realizações do Governo Provisório, cabe-me, agora, informar-vos do que ele pretende ainda executar, até ser atingido o termo de sua gestão discricionária.

Na parte referente à administração pública, tão intimamente ligada à restauração financeira do país, devemos completar a reorganização administrativa iniciada, ultimando a revisão dos quadros do funcionalismo e assegurando-lhe, ao mesmo tempo, plena garantia de seus direitos. A par disso, ordenar e coordenar os múltiplos serviços públicos, racionalizando a administração tendo-se em vista a afinidade das funções e mais perfeita conjugação de esforços, de modo a obter-se maior resultado em trabalho proveitoso. Dar nova organização ao Tesouro Nacional, estabelecendo o “controle” geral rápido e certo, das rendas, meio indispensável de informação ao governo e até aqui, insuficiente e falho. Estender esse “controle” à vida econômica e financeira dos estados e municípios para poder corrigir-lhes as demasias tributárias e conhecer-lhes o desenvolvimento econômico, tão necessário à previsão das receitas federais. Rever, simplificando, as várias leis fiscais, de forma a desaparecer o nefasto regime atual de perene conflito entre o fisco e o contribuinte. Impor métodos positivos à confecção dos orçamentos federais, dando-lhes caráter de precisão e previsão, que nunca tiveram. Criar o Tribunal de Contas, de maneira a estabelecer um regime prático e eficiente de responsabilidade e fiscalização. Ultime a revisão dos contratos federais de serviços, sem postergar direitos, mas estabelecendo garantias sólidas em benefício dos interesses do Estado e do público. Efetuar nova discriminação das rendas federais e estaduais, formulando a revisão geral do nosso sistema tributário, problema capital, já entregue ao exame de uma comissão de técnicos, composta de homens eminentes no trato dos negócios e da administração pública, que elaboram o projeto a servir de base às providências do governo.

Entre as reformas de ordem política, pretende o Governo Provisório transformar o regime bancário, permitindo a expansão do crédito por

todo o país, e não, como se fazia até agora, apenas circunscrito às capitais da União e dos estados. Para forçar a penetração do crédito no interior, levando auxílio ao produtor, é mister tornar mais flexíveis as instituições bancárias, por intermédio de aparelho especial, que será criado para esse fim, único meio de evitarem-se as crises que, com variável intensidade, se têm manifestado em outros países. Completará essas medidas revigoradoras da nossa depauperada economia a criação de bancos especializados, de acordo com as necessidades a atender, principalmente de crédito agrícola em geral, com intuito determinado de promover o surto de novas riquezas agrícolas e amparar as indústrias de produção existentes: café, açúcar, cacau, álcool-motor, pecuária e seus derivados. Além disso, pretendemos, cada vez mais, intensificar, nacionalizando-as, a pesquisa e a exploração de minérios, em cujas jazidas inexploradas se oculta segura fonte de riqueza.

Visando ainda vantagens de ordem econômica, a revisão tarifária, a que se procede, obedecerá a duplo critério: prevalecendo para certas mercadorias apenas o objetivo fiscal de produzir renda, e, para outras, provenientes de indústrias nacionais, somente a elas será aplicado regime moderadamente protecionista.

Comissões técnicas estudam diversos e relevantes assuntos, para oportunamente submetê-los à decisão do governo. Entre os de maior importância destacam-se: a revisão dos principais institutos de nossa legislação civil, comercial; o exame dos orçamentos, tributação e limites estaduais.

O Exército e a Marinha, como organizações em que repousam a integridade e a ordem da nação, têm merecido cuidados especiais no tocante a seu aparelhamento. Para mais rapidamente se atingir tal finalidade, criaram-se várias indústrias militares especializadas, e técnicos de reconhecida competência esboçaram um plano geral de reconstrução e remodelação da defesa do país, conjugado com o seu desenvolvimento econômico, para ser executado, parceladamente, em vários exercícios financeiros, devendo ter início ainda na atual administração.

Planeja-se a reorganização da nossa marinha mercante, visando o melhor aproveitamento da sua tonelagem, a redução dos fretes e aquisição de algumas novas unidades.

Prosseguir, sem desfalecimentos, no trabalho racional e sistemático de combate aos males da seca, que periodicamente vitimam o Nordeste, estabelecendo um regime absoluto de continuidade nas providências e obras preventivas a executar.

Levar a efeito, praticando-a como um apostolado, a defesa sanitária – saneamento e higiene –, estendendo-a, principalmente, às populações rurais, até hoje abandonadas, e, pelo aperfeiçoamento eugênico da raça, apressar o progresso do país. Para dar realidade a essa velha aspiração, foi criada uma taxa especial com a capacidade de fornecer os recursos necessários.

Dar início, com o emprego de medidas enérgicas e inteligentes, à solução do problema da educação nacional. Deve ser criada, ainda este ano, a Universidade do Trabalho, como base do ensino técnico-profissional. Procura também o governo interessar na difusão do ensino primário a União, o estado e o município, imprimindo-lhe a indispensável unidade, já conseguida com a última reforma no ensino superior e secundário.

No domínio jurídico, esforçamo-nos por estender as normas de independência e autonomia estabelecidas para a justiça federal e local da capital da República ao restante do país, lançando as bases da futura unidade judiciária. Na esfera social, continuaremos a proclamar legislação apropriada de defesa e garantias às classes trabalhadoras.

Eis, em síntese, o programa que ainda pretende cumprir o Governo Provisório, e, para executá-lo, não poupará esforços, agindo e trabalhando, serenamente.

É de inteira justiça salientar a boa vontade, o elevado patriotismo e desprendimento e a abnegação com que o povo brasileiro tem suportado os sacrifícios exigidos pelo bem geral, atendendo ao apelo do governo instituído pela revolução, seguro de que o inspiram os nobres interesses da pátria, interesses que se fundem com os grandes ideais históricos da nacionalidade.

### *O julgamento da Revolução*

Ainda não chegou o momento dos juízos definitivos sobre a revolução, no seu determinismo, no seu desdobramento, no seu impressionante desfecho. A história aguardará, do tempo para o seu veredicto, que seja encerrado o vasto e completo inquérito desta fase da vida nacional, agitada tanto pelos ideais quanto pelas paixões.

As sentenças decisivas acerca de homens, de ações, de corporações, de partidos, de acontecimentos, de resultados espirituais e materiais de toda ordem, verificados no cenário brasileiro do presente, serão formuladas por uma crítica futura sobranceira a personalidades, exclusivismo, preferências ou preconceitos, de zona, de classe, de partido, de seita. É cedo, ainda, para ser feita a história da revolução e das causas que a determinaram.

De mim direi que, quando, ante os atropelos e desmandos do governo deposto, a revolução se impôs como única solução digna para o país, sempre me recusei a lançar meu estado, de cujos destinos me incumbia a defesa, num movimento isolado, sem o apoio e a solidariedade das outras circunscrições federativas.

Para comprovar tal asserção, bastar-me-ia invocar o testemunho de todos os elementos civis ou militares que me ouviram e auxiliaram nessas horas incertas e atribuladas. Sempre pensei e atuei para que a revolução tivesse o cunho e a extensão de um movimento nacional.

E assim ocorreu.

Julgada inevitável a reação armada pelos governos de Minas, Paraíba e Rio Grande do Sul, e ajustada a necessária convergência de esforços recíprocos, em torno deles se articularam as formações revolucionárias dos outros estados.

No trabalho de preparo e organização de planos e forças, desempenharam papel salientíssimo pela experiência e pela abnegação os diversos elementos militares que se incorporaram ao movimento.

Parte precípua no desenvolvimento da campanha coube à propaganda cívica promovida pela Aliança Liberal, constantemente estimulada pelos atos de provocação e violência, partidos dos poderes dominantes.

A revolução não foi, todavia, nem militarista, nem civilista ou regionalista; foi nacional, brasileira.

Ninguém, portanto, ousará invocar direitos em relação a ela, para lhe imprimir rumos exclusivistas.

O chefe do governo provisório não é, nem podia ser, contrário à volta do país ao regime constitucional. Não lhe cabia, porém, impor critérios pessoais. Incumbe-lhe, no entanto, como missão primordial, auscultar os sentimentos do povo brasileiro ouvir o parecer dos *leaders* revolucionários que mais fielmente os interpretam e agir de acordo com a maioria da opinião pública, e muito principalmente, no sentido de satisfazer as necessidades vitais do país. O período ditatorial tem sido útil, permitindo a realização de certas medidas salvadoras, de difícil ou tardia execução dentro da órbita legal. A maior parte das reformas iniciadas e concluídas não poderiam ser feitas em um regime, em que predominasse o interesse das conveniências políticas e as injunções partidárias.

Desejo, apenas, traduzir em atos o programa administrativo que a revolução exige, para, em seguida, entregar o país, reconstituído e renovado, ao exercício normal de suas atividades e confiá-lo a seus legítimos mandatários, escolhidos pelas urnas.

Primavam sobre todos, ao inaugurar-se a Nova República, os problemas atinentes à economia e às finanças do país, que deveriam ser resolvidos antes de qualquer acomodação entre as influências divergentes na esfera partidária. Em período de restauração financeira, a exigir, sem proteções, o emprego de medidas extremas, de efeito rápido, faziam-se necessário um governo armado de poderes especiais, para realizá-la. Em França assim ocorreu, quando foi da queda vertiginosa do franco, salvando-se esse país da derrocada iminente, com a ditadura financeira do governo Poincaré, em que as leis de emergência eram formuladas pelo gabinete sem passarem pelo Parlamento. na tradicionalista Inglaterra, ainda recentemente, para fins semelhantes, operou-se uma revolução pacífica, estabelecendo-se novos rumos para satisfazer as exigências do momento de crise e abandonando-se a velha política dos partidos. Quanto aos Estados Unidos, no momento difícil que atravessam, a colaboração do Congresso apresenta-se pouco expressiva



com referência à aplicação das medidas julgadas indispensáveis ao restabelecimento do seu equilíbrio econômico, tomadas diretamente pelo chefe do governo. E isso ocorre em países considerados como padrões em matéria de constitucionalismo. A ditadura instalou-se, hoje, como forma providencial de governo, impondo-se a nações de intensa cultura social e sólido aparelhamento democrático. Embora surgido da revolução, o governo provisório nunca a considerou regime aplicável ao Brasil, nem procurou organizar-se visando semelhante *desideratum*. O próprio qualificativo de “provisório” que adotou, é disso demonstração insofismável. Em todas as ocasiões – e foram múltiplas – em que o seu chefe teve de manifestar-se em público a respeito, timbrou, invariavelmente, em apresentar-se como detentor transitório de uma magistratura que a revolução lhe outorgara para desempenho de determinada missão e prática de determinado número de atos.

#### *A constitucionalização*

Eleito pelo povo, no pleito de 1º de março, e esbulhado pela violência e a fraude, nunca pretendi manter-me indefinidamente no exercício dos poderes discricionários que a revolução me delegou. Todas as vezes em que me dirigi ao povo brasileiro, em manifestos, discursos ou declarações à imprensa, jamais ocultei o meu desejo de que o País voltasse à ordem constitucional.

Ao assumir a chefia do governo provisório, em 3 de novembro de 1930, resumindo os pontos primaciais do programa de reconstrução nacional a executar-se, assentava este item:

“Feita a reforma eleitoral, consulta[rei] a nação sobre a escolha dos seus representantes, com poderes amplos de constituintes, a fim de procederem à revisão do estatuto federal, melhor amparando as liberdades públicas e individuais e garantindo a autonomia dos Estados contra as violações do Governo central.”

Idêntica afirmação reproduzi em 2 de janeiro de 1931, ao agradecer a honrosa homenagem que me foi prestada pelas classes armadas:

“O programa da revolução reflete o espírito que a inspirou e traça o caminho para o ressurgimento do Brasil, institui o aumento da produção nacional, sangrada por impostos que a estiolam; estabelece a organização do trabalho ao desamparo pela inércia ou pela ignorância dos governantes; exige a moralidade administrativa, conculcada pelo sibaritismo dos políticos gozadores; impõe a invulnerabilidade da justiça, maculada pela peita do favoritismo; modifica o regime representativo com a aplicação de leis eleitorais previdentes, extirpando as oligarquias políticas e estabelecendo ainda a representação por classes, em vez do velho sistema da representação individual, tão falho como expressão da vontade popular; assegura a transformação do capital humano como máquina, aperfeiçoando-a para produzir mais e melhor, e restituindo ao elemento homem a saúde do corpo e a consciência da sua

valia, pelo saneamento e pela educação; e restabelece, finalmente, o pleno gozo das liberdades públicas e privadas, sob a égide da lei e a garantia da justiça.

Em rápida síntese, eis os lineamentos da obra que o governo provisório, com a colaboração eficiente de todos os bons brasileiros, pretende levar a efeito, usando de poderes discricionários e tendo em vista, exclusivamente, reintegrar o país na posse de si mesmo.”

Mais tarde, em 4 de maio, empossando as comissões legislativas, acentuava:

“Já se ouve proclamar a necessidade de reconstruir o nosso edifício constitucional. Os materiais a ele destinados, sobressaindo, entre outros, a reforma eleitoral, passarão, agora, pelas vossas mãos, num primeiro seletivo. É trabalho este indispensável à perfeição da obra futura, que precisa ser delineada com vagar e sabedoria, sob pena de a construirmos precariamente. Pretender apressar, com açodamento a volta ao constitucionalismo, seria, talvez recair na amarga experiência do regime anterior, tornando inúteis os sacrifícios impostos pela revolução. O saudosismo dos políticos decaídos, procurando precipitar a marcha dos acontecimentos, traduz, somente, a esperança do retorno às delícias fáceis do poder. Não fazemos construção duradoura, se a não levantarmos com esforços leais e edificante sinceridade.

Tudo virá ao seu tempo. O regresso ao regime constitucional é aspiração comum. Realizar-se-á, porém, com o desenvolvimento lógico dos fatos, sob o amparo de uma nova mentalidade saturada das idéias e dos princípios renovadores, consagrados pela revolução, e, jamais, como feira de sinecuras, ao livre dispor dos sem trabalho da política.”

No almoço da Associação Brasileira da Imprensa, realizado em 20 de setembro, tive ensejo de encarar o assunto com maior amplitude e de modo a não deixar dúvidas sobre a sinceridade e coerência das minhas intenções:

“O senso da oportunidade aconselha-me, também, a falar-vos sobre o controvertido assunto da constitucionalização do país. Tenho mantido a esse respeito constante coerência. Repito, agora, o que sempre disse desde o período inicial da minha ascensão ao governo: a constitucionalização virá a seu tempo, naturalmente, como termo final de uma série de atos preparatórios, que a devem anteceder.”

A reiteração do mesmo pensamento foi cabalmente selada com esta frase de meu discurso de 3 de outubro, na solenidade do Teatro Municipal, comemorativa do primeiro aniversário da revolução:

“Exército e Armada sabem que só assumi o poder para realizar os imperativos revolucionários, e o povo brasileiro confia na minha ação, pois aspiro, tão-somente, a preparar o país para devolvê-lo à sua soberania.”

É os atos corresponderam às palavras.

Para chegar até lá, não descurou o governo atendendo a um dos seus termos principais consagrados no programa da Aliança Liberal: a reforma eleitoral.

Era do consenso geral proclamar-se que uma das causas geradoras dos males do regime se encontravam na ausência de legítima representação. Exigia-se uma lei eleitoral saneadora dos nossos costumes políticos, que consagrasse o direito de livre manifestação da vontade eleitoral, pela instituição do voto secreto e de outras garantias assecuratórias da sua validade e poder. Ainda aí, o Governo Provisório não se descuidou em satisfazer os reclamos justos e antigos da opinião brasileira, pois, três meses após a sua instalação, isto é, em fevereiro de 1931, foi organizada a comissão incumbida da reforma eleitoral, composta do eminente Sr. Assis Brasil, uma das maiores expressões de elevação mental e de dignidade cívica da vida política brasileira, do professor João Cabral, especialista em estudos dessa natureza, e do conhecido publicista Mário Pinto Serva. Essa comissão somente em 8 de setembro entregou o seu trabalho ao governo, que o público, sem demora, durante três meses, para receber sugestões. Terminado esse prazo, ele voltou ainda à referida comissão para proceder ao exame das emendas e substitutivos apresentados. Ocorrendo, logo após, a substituição do ministro da Justiça, o novo titular da pasta, ilustre Dr. Maurício Cardoso, auxiliado por outra comissão, efetuou cuidadosa revisão. Devolvido, em fim, ao chefe do governo, que também o examinou com minúcia propondo algumas emendas, foi sujeito a uma última revisão e definitivamente aprovado pelo Decreto nº 21.076, que entrou em vigor em 20 de março do corrente ano. Por Decreto nº 21.302, de 18 de abril último, autorizaram-se as verbas de subsídio para a criação do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais, abrindo-se o necessário crédito. Feitas as nomeações para esses tribunais, iniciou-se o trabalho de alistamento, com o Código Eleitoral, as eleições fixadas para 3 de maio do ano próximo. O prazo marcado consigna tempo suficiente para consecução de alto coeficiente eleitoral.

Nestes termos, posta em execução a lei eleitoral, fixado o dia para a realização das eleições, entrará, necessariamente, o país numa fase de atividade política a que o governo se conservará estranho, colocando acima dos partidos, afastados das competições deles e coerente com as idéias inspiradoras da revolução.

#### *A situação atual*

A reação que se observa na vida econômica do país já apresenta caráter de segura solidez. O saneamento financeiro emprestou o almejado equilíbrio aos orçamentos da União e dos estados. Por outro lado, a severa aplicação de normas administrativas moralizadoras imprimem seu cunho regenerador na gestão dos negócios públicos.

A revolução, abalando profundamente o país em todos seus órgãos de vida e expansão, produziu mutações raciais na mentalidade do povo brasileiro e ampliou seus horizontes, pela consciência que lhe deu do próprio valor e pela confiança na força que concentra para impor sua vontade. Marcado o prazo para a realização das eleições, nesse período, deve ainda processar-se, a fim de que melhor se evidenciem e preponderem os imperativos nacionais, a recomposição dos partidos políticos existentes, a formação de novos partidos e a organização das classes representativas dos interesses sociais e econômicos. Partidariamente coordenadas, estas constituirão uma força, não somente na defesa de seus legítimos objetivos, como também na salvaguarda dos interesses nacionais de que são elementos da maior relevância, libertando-se, ao mesmo tempo, da intromissão no seu meio, dos aproveitamentos como massa eleitoral, jungida às conveniências e aos preceitos faccionários.

Esses movimentos salutareos da opinião pública contarão com o aplauso do governo que lhes assegurará ampla liberdade de desenvolvimento, por forma a garantir a eficácia dos processos de representação. Três fatores novos produzirão, talvez, resultados desconcertantes e imprevistos aos manipuladores de eleições: o voto secreto, o voto feminino e a representação proporcional. O primeiro liberta o volante da influência compressoras do cacique eleitoral, permitindo-lhe exercitar conscientemente o mais sagrado dever cívico; o segundo mobiliza novas reservas de energia social que desempenharão o papel altamente oportuno de grande força conservadora, agindo em defesa das tradições imortais da nacionalidade; o terceiro assegura a representação das verdadeiras minorias de opinião, as quais está reservada uma grande função, até hoje desconhecida na vida política da República.

Atento às condições de vitalidade e ressurgimento das energias nacionais, a elas condicionei a norma de ação que me impus e da qual, aqui, presto contas ao povo brasileiro, dizendo-lhe o que encontrou, o que fez e está fazendo o Governo Provisório, as diretrizes seguidas e o programa de ação revolucionária que executou, renovador da vida do país e de acordo com os seus interesses superiores. Para vencer as mais difíceis situações, não propus acordos, não solicitei apoios, nem atendi a intimativas.

Iludem-se os que pensam fazerem os verdadeiros revolucionários objeções à constitucionalização do país. Eles não temem o regímen das garantias normais e o império da lei.

Concordariam até com o revigoramento da Constituição de 24 de fevereiro, enquanto se processasse a sua revisão. Temem, no entanto, a volta dos Congressos inexpressivos, aos conciliábulos políticos, aos pactos impostos pelas exigências das facções e pelo exclusivismo dos partidos, sobrepondo-se ao interesse pessoal da nacionalidade.

A última crise ocorrida manifestou-se logo após a promulgação do Código Eleitoral, e a perturbação que produziu teve o efeito, sobretudo, de retardar-lhe a execução. Aludo ao fato para não perder a oportunidade de acentuar que a reconstrução política do país só pode processar-se, proveitosamente, em ambiente de ordem e de serenidade.

De tudo se conclui que o Governo Provisório sempre se preocupou com preparar a volta do Brasil à legalidade, traçando, clara e firmemente, as linhas fundamentais do futuro edifício constitucional.

Ao empossar-me no governo, o Poder Legislativo desaparecera, irremediavelmente dissolvido pela força dos acontecimentos. O decreto cassando-lhe as regalias e proibindo o funcionamento do Congresso veio apenas confirmar, oficialmente, um fato consumado. Inoportuna fora, portanto, nem encontraria ambiente favorável, a reconstrução imediata do custoso aparelho legislativo, que, com os aplausos do povo, tombara corroído pelos próprios erros, justo castigo aos atentados que praticara contra o regime.

Acresce, além disso, não ser objetivo da revolução triunfante a mudança de homens, e sim a substituição orgânica e profunda de métodos, de processos e normas de vida pública.

Sabe também o governo que interpreta, exprime e defende os superiores interesses nacionais, em íntima e perfeita correspondência com as necessidades, os sentimentos e as apurações do país. Ferido nas suas fontes de vida, abalado até aos fundamentos da sua estrutura legal, exposto interna e externamente a influência anarquistas e depressivas das suas energias, ele reclama providências salvadoras de largo alcance, exige dos prudentes e imparciais, e espera de todos os seus elementos representativos, classe a classe, uma fecunda convergência de esforço desinteressado pelo ressurgimento nacional.

Já foram percorridos vitoriosamente as primeiras jornadas, reparadoras e defensivas, da obra revolucionária.

A magna causa continua a existir, como também a esclarecida solidariedade de toda a nação. O Governo Provisório, consoante já formalmente assegurei, vai entrar no terreno da reconstrução legal. A lei eleitoral está sendo executada. O alistamento revestir-se-á de rigor imprescindível à sua autenticidade, obedecendo ao espírito genuinamente republicano que tem presidido e presidirá até ao fim à regeneração orgânica e espiritual de nossa pátria.

De par com a realização do alistamento, uma comissão de notáveis, com o imprescindível concurso de todas as correntes de opinião, irá elaborando um projeto de constituição para submetê-lo ao exame da futura Constituinte. A esta caberá dizer a última palavra sobre o pacto fundamental da nova República, que deverá fixar nos seus textos as tendências predominantes do pensamento nacional.

A reorganização constitucional do país precisa assentar na consciência coletiva, livremente expressa e atendida, para não se converter em obra de extremistas, nem de sectários de qualquer proveniência.

Não deverá, nem poderá ser – nem será, de certo, sob as inspirações e o predomínio esclarecido do espírito brasileiro - uma restauração de institutos decrépitos, pela volta a velhos métodos e temas obsoletos, nem uma improvisação abstrata, sem base da realidade nacional; mas uma renovação política que saiba equilibrar as lições da história e as soluções da época que atravessamos, os caracteres de um nacionalismo superior com as reformas e conquistas operadas mundialmente no campo das questões sociais e econômicas.

Atravesse tranqüila a nação esta hora decisiva; pois o governo, cômico de sua elevada missão, apto para o cabal desempenho de suas árduas funções, tudo envidará pela prosperidade e grandeza do Brasil.

.....

200.3 – REGULAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO  
ELABORADORA DO ANTEPROJETO DA CONSTITUIÇÃO –  
DECRETO Nº 22.040 (1ª NOVEMBRO 1932)

Considerando a necessidade de apressar, tanto quanto possível, o funcionamento da comissão incumbida da elaboração do anteprojeto da futura Constituição brasileira, tornando-se preciosos, portanto, preceitos que regulem os seus trabalhos desde o início,

Decreta:

Art. 1º Os trabalhos da comissão pelo Decreto nº 21.402, de 14 de maio do corrente ano, para elaborar um anteprojeto da futura Constituição brasileira, serão regulados pelas disposições que se seguem.

Art. 2º A comissão não poderá reunir-se sem a presença de um terço de seus membros; nem deliberar sem a presença da maioria absoluta.

Art. 3º A comissão terá como presidente efetivo o Ministro da Justiça, ao qual competirá:

- a) convocar a comissão, marcando dia, hora e local para as sessões, cuja duração será de quatro horas, prorrogáveis por deliberação do presidente, *ex officio*, ou a requerimento de qualquer membro da comissão;
- b) designar um segundo presidente, que terá, quando em exercício, todas as funções e direitos do efetivo;
- c) nomear, para formular um projeto de Constituição, que sirva de base às deliberações do plenário, uma subcomissão, composta de um terço dos membros da comissão, compreendidos

- obrigatoriamente neste número os ministros de Estado e a ela pertencentes;
- d) resolver soberanamente qualquer questão de ordem, levantada em sessão ou referente a qualquer assunto sujeito à comissão;
  - e) determinar, quando conveniente, que as sessões não sejam públicas;
  - f) permitir, excepcionalmente, qualquer debate, não podendo nele nenhum orador falar mais de uma vez, nem por mais de dez minutos.

Art. 4º Nomeada a subcomissão, receberá esta, pelo prazo de 15 dias, sugestões dos membros da Comissão, bem como de quaisquer instituições culturais, sindicatos, associações científicas, academias, tribunais judiciais e órgãos representativos de correntes de opinião.

Art. 5º Apresentado o projeto da Constituição ao plenário, ou entregue ao presidente, mandará este imprimi-lo, em avulsos, a fim de serem distribuídos aos membros da comissão.

Art. 6º Oito dias depois dessa distribuição, o presidente declarará estar sobre a mesa o projeto de Constituição e, durante os cinco dias úteis seguintes, pessoalmente ou por intermédio do secretário da comissão, receberá dos membros desta todas as emendas escritas que eles propuserem.

Art. 7º Esgotados os cinco dias para o recebimento das emendas, serão elas, com o projeto, remetidas à subcomissão, que, no prazo de dez dias, dará ao respectivo parecer, no qual poderá propor alterações ao texto do projeto, bem como apresentar substitutivos, emendas ou subemendas às emendas entregues ao seu estudo.

Art. 8º Logo que receber o parecer, o presidente mandará imprimi-lo em avulsos, para distribuição aos membros da comissão;

Art. 9º Três dias depois dessa distribuição, o presidente dará para a ordem do dia a votação do projeto e das emendas, podendo ela ser feita por títulos, capítulos ou grupos de artigos, salva as por isso não prejudicadas. Cada membro da comissão terá o direito de requerer votação destacada de qualquer artigo ou emenda, cabendo ao presidente resolver a respeito.

Art. 10. No momento de votação das emendas, e para justificá-las, terá cada membro da comissão o direito de falar uma vez, pelo prazo de vinte minutos, prorrogável por mais dez pelo presidente.

*Parágrafo único.* Os membros da subcomissão poderão, encaminhando a votação, falar por mais de uma vez, pelo prazo de vinte minutos, prorrogável pelo presidente.

Art. 11. Terminada a votação do projeto e das emendas, irão todos os papéis a uma subcomissão nomeada pelo presidente, para fazer a redação



final, em que serão tomados em consideração e devidamente corrigidos quaisquer enganos, comissões ou incoerências, devendo todo o trabalho se ultimar dentro do prazo de dez dias, prorrogável pelo presidente da comissão.

Art. 12. Publicada, no *Diário Oficial*, a redação final, o presidente da comissão, pessoalmente ou por intermédio do secretário, receberá, dentro do prazo de três dias úteis, qualquer reclamação e resolverá em definitivo sobre a sua procedência.

Art. 13. Aceita alguma ou algumas das reclamações, será a redação definitiva novamente publicada, tirada em avulsos e em autógrafo especial, que será enviado ao chefe do Governo Provisório da República, depois de assinado pelo presidente e demais membros da comissão presentes à sessão de encerramento dos trabalhos, a qual se poderá realizar com qualquer número.

Art. 14. Para tratar de uma questão de ordem, não poderão os oradores falar mais de uma vez, nem por mais de cinco minutos, salvo os membros da subcomissão.

Art. 15. A comissão terá um secretário, escolhido pelo presidente e com as funções que este lhe determinar.

Art. 16. O presidente escolherá dentre os funcionários efetivos das secretarias do extinto Congresso Nacional os serventuários que julgar preciosos ao trabalho da comissão.

Rio de Janeiro, 1<sup>o</sup> de novembro de 1932; 111<sup>o</sup> da Independência e 44<sup>o</sup> da República – *Getúlio Vargas* – *A. de Melo Franco*.

.....

200.4 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA  
NACIONAL CONSTITUINTE, APROVA  
SEU REGIMENTO INTERNO E FIXA O  
NÚMERO DE DEPUTADOS –  
DECRETO Nº 22.621 (5 ABRIL 1933)

**P**rosseguindo na ação preparatória da volta do país ao regime constitucional, o governo sente-se no dever de determinar várias providências, referentes: a convocação da Assembléia Nacional Constituinte; ao número de deputados que devem compô-la; as garantias e as imunidades dos mesmos, desde o momento em que recebam diploma; a fixação do subsídio, as regras indispensáveis ao funcionamento das sessões, dentro do método e da ordem.

Deteve-se o governo, mas demoradamente, no estudo do número dos representantes – assunto que vem sendo objeto de atenção desde os primeiros anos do regime republicano, e, não obstante, continua com o mesmo aspecto que lhe deram os constituintes de 1890.

Foram esses constituintes que inseriram na lei básica brasileira os seguintes preceitos, como parágrafos do Artigo 29:

“O número de deputados será fixado por lei na proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse número ser inferior a quatro por estado.

“Para esse fim, mandará o Governo Federal proceder, desde já ao recenseamento da população da República, o qual será revisto decenalmente.”

Apesar do imperativo de tais disposições e de um cuidadoso recenseamento, praticado no país, há pouco mais de uma década, o número

de deputados não foi modificado, fracassando todas as tentativas que surgiram nestes trinta anos.

Em 1881, a primeira comissão legislativa nomeada pelo governo para elaborar a reforma eleitoral, fez apenas uma pequena alteração para mais no número dos representantes da Assembléia, em relação ao total antigo. Tal alteração, porém, não substituiu no trabalho da comissão revisora do Código Eleitoral, ficando a solução ao arbítrio do governo.

Em novembro do ano passado, começou os seus trabalhos a sub-comissão incumbida de elaborar o ante-projeto constitucional. Os cidadãos que compõem essa corporação, além de brilhantes cultores de direito público, foram, em sua maioria, parlamentares; outros conhecem fundamente o problema, por força de altos cargos que exerceram na Câmara dos Deputados. Logo, nas primeiras sessões, tratou a sub-comissão do Poder Legislativo, cujo capítulo foi redigido sem demora pela ausência de discordâncias maiores, que, entretanto, surgiram e, de modo intenso, quando chegou o momento de se fixar o número dos deputados a Assembléia Nacional e de estabelecer outros aspectos da sua composição.

Em face dessa disparidade de opinião, o governo achou de melhor alvitre manter o *status quo*, isto é, o critério da tradição, para a representação política na Assembléia Nacional, com a mesma distribuição pelos estados, acrescentando dois deputados para o território do Acre, em obediência ao Código Eleitoral, que deu direitos políticos àquele território, e quarenta para a representação das associações profissionais, a que alude o Código Eleitoral, no seu Art. 142.

Não parece prudente ao governo escolher, desde já a data exata da instalação da Assembléia Nacional, diante das incertezas em torno da apuração, sobre cuja demora divergem as opiniões, entre as quais algumas há sobremodo pessimistas. Por isso, prefere aguardar a comunicação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de estar terminada aquela operação, para deixar a data referida, com a brevidade possível.

Sendo, entretanto, provável que, nos estados de melhores meios de comunicação, haja, mais cedo, alguns diplomados, é necessário decretar, desde logo, as imunidades dos eleitos e determinar outras garantias e direitos dos membros da Assembléia Nacional, afim de que os candidatos tenham conhecimento prévio desses direitos e dos deveres conseqüentes.

Julgo o governo de bom conselho reunir tudo isso em um Regimento Interno, para a Assembléia Nacional, imprescindível, no momento em que as sessões preparatórias vão ser processadas sob um método inteiramente novo para o Brasil.

Assim considerando,

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das suas atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º A Assembléia Nacional Constituinte será convocada por decreto especial, que deverá ser baixado dentro de trinta dias após a comunicação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de estarem terminados os trabalhos de apuração das eleições.

Art. 2º A Assembléia Nacional Constituinte terá poderes para estudar e votar a nova Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, devendo tratar exclusivamente de assuntos que digam respeito a respectiva elaboração, a aprovação dos atos do Governo Provisório e a eleição do Presidente da República – feito o que se dissolverá.

Art. 3º A Assembléia Nacional Constituinte compor-se-á de duzentos e cinquenta e quatro deputados, sendo duzentos e quatorze eleitos na forma prescrita pelo Código Eleitoral ( Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932) e assim distribuídos : Amazonas, quatro; Pará, sete; Maranhão, sete; Piauí, quatro; Ceará, dez; Rio Grande do Norte, quatro, Paraíba, cinco, Pernambuco; dezessete; Alagoas; seis, Sergipe; quatro, Bahia, vinte dois; Espírito Santo, quatro; Distrito Federal, dez; Rio de Janeiro, dezessete; Minas Gerais, trinta sete; São Paulo, vinte dois, Goiás, quatro; Mato Grosso, quatro; Paraná, quatro; santa Catarina, quatro; Rio Grande do Sul, dezesseis; território do Acre, dois; – e quarenta eleitos – na forma e em datas que serão reguladas em decreto posterior – pelos sindicatos legalmente reconhecidos e pelas associações de profissionais liberais e as de funcionários públicos existentes nos termos da lei civil.

Art. 4º Os membros da Assembléia Nacional Constituinte terão as garantias consignadas no regimento abaixo, que fica aprovado e entrará em vigor, desde logo, na parte aplicável aos direitos , garantias e deveres dos deputados diplomados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

*Getúlio Vargas*

.....

200.5 – DISPOSIÇÕES SOBRE A REPRESENTAÇÃO  
PROFISSIONAL NA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE -  
DECRETO Nº 22.653 (20 ABRIL 1933)

O chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do Art. 142 do código eleitoral (Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932), decreta

**A**rt. 1º Tomarão parte na Assembléia Constituinte, com os mesmos direitos e regalias que competirem aos demais do seus membros, quarenta representantes de associações profissionais, tocando vinte aos empregados e vinte aos empregadores, nestes incluídos três por parte das profissões liberais e, naqueles, dois por parte dos funcionários públicos.

Art. 2º Os representantes das associações profissionais de que trata o artigo anterior, respeitadas as condições de capacidade estabelecidas pela legislação eleitoral em vigor, serão escolhidos por eleição, que se realizará, nesta capital, em data, hora e local previamente anunciados e sob a presidência do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de cujas deliberações poderá haver recurso, interposto pelos interessados, para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no prazo máximo de cinco dias da data da apuração.

Art. 3º Só terão direito de voto na eleição determinada no Art. 1º os sindicatos que houverem sido reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio até o dia 20 de maio de 1933 e as associações de profissões liberais e de funcionários públicos que estiverem organizadas legalmente até a mesma data.

Art. 4º A eleição dos representantes das associações profissionais se efetuará separadamente, para cada um dos grupos mencionados no Art. 1º,

por escrutínio secreto, votando cada eleitor em lista de tantos nomes quanto forem os delegados que devam ser eleitos.

§ 1º O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, antes de iniciar os trabalhos da eleição, convidará dois ou mais dos eleitores presentes para servirem como secretários da mesa, para, conforme a designação do presidente, proceder à chamada dos votantes, abrir, ler e apurar as cédulas e lavrar a ata da eleição, sem prejuízo de seu direito de voto.

§ 2º Nenhum delegado poderá tomar parte na eleição sem estarem previamente reconhecidos os respectivos poderes pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 3º A ata dos trabalhos eleitorais será assinada pela mesa que os presidir e servirá de diploma, devendo este ser desde logo registrado no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

§ 4º Serão proclamados eleitos os que obtiverem maioria de votos, na forma prescrita por este decreto.

Art. 5º Só poderão ser eleitos representantes os que estiverem, há mais de dois anos, no exercício da respectiva profissão.

Art. 6º Os sindicatos reconhecidos de acordo com a legislação em vigor e as associações legais das profissões liberais e dos funcionários públicos elegerão, em sua sede, até o dia 30 de maio de 1933, à razão de um por sindicato ou associação, os delegados que deverão escolher, como prescrevem os artigos anteriores, os respectivos representantes na Assembléia Constituinte.

§ 1º Os delegados a que alude este artigo serão eleitos, separadamente, pelos sindicatos e pelas associações, em assembléia geral de cada uma dessas instituições, em dia e hora prefixados pelas respectivas diretorias.

§ 2º Só poderão ser eleitos delegados pelos sindicatos, ou pelas associações, os sindicalizados ou os membros das mesmas associações.

Art. 7º O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, logo após a publicação deste decreto, expedirá as instruções necessárias à sua execução.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933; 112º da Independência e 45º da República. – *Getúlio Vargas* – *Joaquim Pedro Salgado Filho* – *Francisco Antunes Maciel*.

.....

200.6 – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL  
CONSTITUINTE – DECRETO Nº 23.102  
(19 AGOSTO 1933)

DECRETO Nº 23.102 – de 19 de Agosto de 1933

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil

**C**onsiderando que o Decreto nº 22.621, de 5 de abril de 1933, no Art. 1º, determinou a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, por decreto especial, a ser baixado dentro de trinta dias após a comunicação, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral de estarem terminados os trabalhos de apuração das eleições;

Considerando que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral participou ao governo, em ofício de 9 do corrente, a terminação daqueles trabalhos;

Considerando que os recursos pendentes de decisão, no mesmo tribunal, não tem efeito suspensivo, *ex-vi* do Art. 95, § 2º do Código Eleitoral (Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932); e

Usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 19.398 de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art.1º A Assembléia Nacional Constituinte instalar-se-á nesta capital, no dia 15 de novembro do ano corrente, às quatorze horas, no Palácio Tiradentes, observadas as prescrições do Decreto nº 22.621, de 5 de abril de 1933.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

*Getúlio Vargas*

.....

200.7 – MENSAGEM DE GETÚLIO VARGAS PERANTE A  
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
(15 NOVEMBRO 1933)

**O** SR. GETÚLIO VARGAS, chefe do Governo Provisório – (*Prolongada salva de palmas. Movimento geral de atenção. Lê.*) Senhores membros da Assembléia Nacional Constituinte:

Comparecendo à solene instalação da Assembléia Nacional Constituinte e em presença dos legítimos representantes do povo brasileiro, aproveito tão excepcional oportunidade para dirigir-me à nação e prestar-lhe contas dos meus atos, como chefe do Governo Provisório, instituído pela revolução triunfante em outubro de 1930.

Convocados para dar ao país novas instituições, tereis bem avaliado a soma de responsabilidades impostas pela magna tarefa que vos cabe realizar. Para levá-la a bom termo, contaís certamente com abundantes reservas de patriotismo e auscultareis, atentos, as exigências do momento nacional, sem esquecer as lições da nossa experiência política.

A alta significação do acontecimento de que participais ressalta, de modo evidente, ao lembrarmos ser esta, no decurso de mais de um século, a terceira Constituinte chamada a assentar os fundamentos legais para a vida e o governo da nação brasileira.

O exame do nosso passado político, feito com serena imparcialidade, oferece ensinamentos preciosos que não devemos desprezar.

*A lição do passado*

Os povos, como os indivíduos, jamais conseguem realizar integralmente as suas aspirações. Na ânsia por atingir o melhor e o mais perfeito, consagram-se a experiências em que o ideal só é alcançado aproximativamente, através de lutas repetidas e ingentes.

Estudando o processo da formação política do Brasil, duas tendências se apresentam, persistentes e definidas, emergindo da época colonial para as pugnas emancipadoras: a federação e o governo representativo.



As condições em que se iniciou e desenvolveu a nossa colonização esboçaram desde logo essas tendências. Num vastíssimo território de litoral também vastíssimo, disseminaram-se núcleos de povoadores, quase isolados entre si e da metrópole. Para se organizarem e desenvolverem num meio desconhecido e hostil, precisavam prover as próprias necessidades de economia e defesa. Esses núcleos evoluíram espontaneamente para a autonomia e acabaram criando para si um governo de certo modo original, cuja forma definida e precisa vamos encontrar no funcionamento das câmaras municipais, que administravam, ditavam leis, proviam a justiça e chegaram, com o tempo, a entender-se umas com as outras e, às vezes, diretamente com a metrópole, sobre assuntos de interesse público local ou da colônia.

Não admira, portanto, que, proclamada a independência, consolidando uma situação de fato, viessem refletir-se no seio da nossa primeira Constituinte anseios declarados e persistentes pela implantação de um governo de forma democrática e federativa.

O ato político da nossa emancipação colocou, por fatalidade histórica, nas mãos de um príncipe estrangeiro, os destinos do Brasil, operando-se uma espécie de enxertia dinástica, cujos interesses haviam, fatalmente, de colidir com as aspirações nativistas, já orientadas no sentido liberal e de franca descentralização.

O conflito verificou-se logo de início, quando a Constituinte delineou, dentro daquela orientação, a estrutura institucional do país. Dissolvida, intempestiva e violentamente num ato de inequívoca reação às suas tendências, a Constituição outorgada impôs a forma unitária e retirou da Câmara, pela criação do Poder Moderador, o controle do governo, enfeixando-o nas mãos do Imperador.

Estava aberto o dissídio, cujo desfecho foi o movimento reivindicador de 7 de abril de 1831, verdadeiramente admirável como demonstração da vitalidade de uma consciência nacional e que deveria ter produzido, com a abdicação, todas as conseqüências políticas que a independência frustrara.

Estabelecida a Regência, reacenderam-se as agitações em prol do ideal federativo, refletindo a crise da formação política do país. O ato adicional, que modificou o regime unitário da Constituição de 1824, não foi mais do que uma concessão ao federalismo, criando as Assembléias e aumentando as atribuições dos presidentes das províncias, extinguindo o Conselho de Estado e retirando da Regência a faculdade de dissolver a Câmara.

Dentro da lógica dos acontecimentos e de acordo com o nosso passado histórico, o movimento de 7 de abril, com antecedentes claramente orientados, deveria ter realizado, no mínimo de efeito, o império federativo; o ato adicional condescendeu, apenas com os pendores de descentralização, burlando-os com disposições contemporizadoras. Sob o aspecto político, pode ele ser considerado, por isso, como um segundo desvio do movimento

emancipador, que nos teria dado a República, se não ocorresse a transplantação da dinastia bragantina, com a qual fizemos a independência.

As lutas desencadeadas durante o período regencial não tiveram o caráter generalizado de simples motins; contrariamente, além de revelarem espírito cívico vigilante e combativo, traduziram, quase todas, o impulso de um movimento de ideais, expressando aspirações populares, que não haviam conseguido enquadrar-se na organização política dada ao país.

Com a sua formação eletiva e temporária, a Regência, tão agitada e discutida nos seus atos, mais se aproximava de um governo de molde republicano que propriamente monárquico. Explica-se, assim, em grande parte, a crise da sua estabilidade: contra ela investiam, mais do que as correntes extremistas em rebelião, para assimilá-la, os interesses da dinastia incipiente, procurando empolgá-la para manter e garantir o estado de coisas, criado em 1822. O golpe da maioria, antecipada, caracterizando um expediente político, foi a solução encontrada para evitar o prolongamento do dissídio, que, ameaçando em primeiro plano o regime monárquico, parecia capaz de quebrar a unidade nacional.

Vista à distância e apesar da mediania das realizações, a década regencial constitui admirável afirmação de vitalidade cívica, marcando distintamente uma época da história política do Brasil.

É corrente afirmar-se que a consolidação das instituições monárquicas, resultante da maioria, obstou o desmembramento da nação e o advento do “caudilhismo”. Evidentemente, a vitória do centro, e, portanto, do poder monárquico, muito concorreu para manter e fortalecer a unidade nacional. Contudo, não é de rigorosa lógica concluir que, generalizado e triunfante algum dos movimentos de caráter regional e de tendências federalistas e até republicanas, fosse o país, inevitavelmente, arrastado, como consequência imperiosa, à desagregação. Tornados nacionais e unânimes poderiam garantir da mesma maneira a integridade da pátria, sacrificando, embora, a continuidade do Império.

Saindo da maioria, vencida a revolução liberal de 1842, encerrado o decênio farroupilha e sufocada a insurreição Praieira, o Império estabilizou-se num longo período de apaziguamento interior e de prestígio internacional.

Esse período foi absorvido pela experiência do regime parlamentar, que nunca se praticou realmente, pela falta de uma opinião pública organizada e preponderante, capaz de exercer a representação com consciência e vontade livre. Supria-a artificialmente a interferência do Poder Moderador nas mãos do imperante, provocando as crises políticas a seu alvedrio, a queda dos ministérios e, conseqüentemente, a substituição dos partidos no poder. O progresso da nação, nesses cinquenta anos de tranquilidade, não foi fruto exclusivo do regime, como procuraram fazer crer alguns historiadores do tempo. Avançamos no terreno das realizações materiais, porque as

forças criadoras da nação nos impeliam para a frente, e por ser condição de vitalidade inerente aos povos jovens, ricos em recursos naturais inexplorados, progredir, ainda quando mal governados ou dirigidos.

Enquanto a vida política do país se ajustava, desajeitadamente, a um modelo copiado, marchando e contramarchando ao ritmo do rotativismo fictício dos partidos desavindos em torno da coroa, continuaram a agitar-se subterraneamente as aspirações recalçadas da nacionalidade. A ação pessoal do Imperador, temperamento patriarcal e comedido no uso do poder, influiu, sobremaneira, no prolongamento do regime, subtraindo-o aos choques violentos com a opinião e condicionando-lhe a duração à da existência do imperante.

A decadência das instituições monárquicas era tão evidente, nos últimos anos, que generalizara a convicção de que não sobreviveriam à pessoa do monarca, impossibilitando, natural e fatalmente, o advento do terceiro reinado.

Apesar de meio século de paz interna e das adaptações políticas experimentadas, o país não recebera ainda uma organização completa e eficiente, capaz de dar rumo definitivo e propício à expansão das energias nacionais. A administração pública desenvolvia-se no sentido burocrático, baseada no processo simplista de arrecadar para gastar, por vezes, improdutivamente. A economia da nação, desenvolvida à margem da influência do Estado, tinha com ele apenas o contato da aparelhagem fiscal, mais ou menos absorvente, conforme as exigências das suas finanças, quase sempre deficitárias. Socialmente, não se cogitara de valorizar o homem, nem como entidade política, nem como fator econômico. Oferecíamos o espetáculo de uma minoria embebida de cultura humanista, fazendo política à européia, vivendo reflexamente a vida dos grandes centros de civilização, em contraste com a massa ignorante das populações rurais e urbanas.

O problema da escravatura, encerrando o da organização do trabalho, fundamental para o nosso desenvolvimento econômico, não teve a solução que mais convinha. Retardada, procrastinada, erigida em ponto nevrálgico da existência do regime, atuou até como fator de perturbação pela forma brusca e pelo ambiente de exaltação política em que se operou a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre.

A campanha abolicionista foi, indiscutivelmente, um dos nossos grandes movimentos de opinião. Empolgou totalmente o país numa solidariedade admirável de todas as suas forças espirituais. Vitoriosa, os resultados surpreenderam, entretanto, aos seus próprios paladinos. Os centros produtores, principalmente os da exploração agrícola, caíram em colapso, ante a desordem e o êxodo das massas trabalhadoras entregues repentinamente à inexperiência da liberdade. Dominados pela idéia generosa, os pró-homens do abolicionismo não haviam cogitado sequer do que convinha e cumpria fazer dos escravos libertados.

Se o problema do trabalho escravo teve solução, ainda que defeituosa e tardia, o mesmo não aconteceu com o da educação popular, quase completamente esquecida, até no seu aspecto mais elementar, o ensino primário. No projeto da Constituição de 1823, fora ele encarado de frente e praticamente estabelecendo-se a criação obrigatória de aulas públicas nos termos e liceus nas sedes de todas as comarcas. A Constituição outorgada eliminou, porém, essa sábia disposição, que, adotada e cumprida, teria, pelo menos, evitado os males do analfabetismo.

Em resumo, o Império encerrou a sua atividade deixando insolúveis os dois maiores problemas nacionais: o da organização do trabalho livre e o da educação.

Por outro lado, a centralização imposta pelo regime, tanto no sentido político como no administrativo, agira sobre as províncias, refreando-lhes o desenvolvimento e criando uma espécie de heliotropismo que as retinha voltadas para a coroa, dependentes do seu arbítrio e dela tudo providencialmente esperando. Os efeitos de semelhante centralização atuavam como entorpecentes sobre as iniciativas e energias locais, presas à rotina e ao favor oficial.

Tal era, a largos traços, o panorama da situação do país em 1889. Para determinar-lhe os contornos com mais precisão, acentuemos ainda: aos abalos econômicos produzidos pela abolição aplicaram-se remédios de emergência, visando principalmente reanimar a exploração agrícola desorganizada; definira-se a política protecionista, destinada a estimular os primeiros surtos de industrialização, e que deveria, mais tarde, expandir-se até ao abuso; enveredou-se pelo caminho tentador do inflacionismo monetário com as suas abundâncias fictícias, que, refletidas no campo dos negócios, geraram o espírito de aventura, de especulação e caça ao lucro fácil, culminando, afinal, na derrocada do “encilhamento”.

#### *Advento do regime republicano*

Foi nesse ambiente de inquietude generalizada que a propaganda republicana começou a ganhar terreno, aproveitando-se dos efeitos perturbadores da abolição e recolhendo os desgastes dos partidos monárquicos deliqüescentes. Não constituíra, ainda assim, o que se poderia chamar uma força de opinião organizada, com poder suficiente para atuar por si e provocar a queda do trono vacilante.

O ideal republicano tinha raízes profundas na vida política do país. Definira-se em movimentos cívicos memoráveis, embora fracassados, e, até certo ponto, compendiava as aspirações nacionalistas desatendidas desde a independência. Basta recordar a exortação de José Clemente no apelo feito ao príncipe D. Pedro para ficar no Brasil: “Vossa A. R. não ignora que o Partido Republicano aí está e fará por si a independência, se não a empolgarmos”.

A proclamação da República, apreciada rigorosamente como fato histórico, foi, entretanto, uma antecipação dos acontecimentos, precipitada pelas questões militares. Tais circunstâncias não lhe tiram, contudo, o caráter de ato nitidamente revolucionário. Como tal, deveria importar uma mutação obrigatória de valores e influir também no sentido de profundidade na vida política do país, para não se transformar em mera substituição de normas teóricas de governo.

Precipitada pelos acontecimentos ou obra de uma minoria resoluta, como quer que seja, a revolução se fizera. A falta de uma corrente de opinião, fortemente organizada e dirigida por um núcleo de homens ideologicamente identificados, viria, porém, desvirtuar-lhe a finalidade. Acresce, ainda, que, vitoriosa sem luta, não provocou reação capaz de determinar uma indispensável seleção de valores, suscitando, ao contrário, o adesismo oportunista em grau tão absorvente que a quarta presidência da República já foi exercida por uma mentalidade formada na política monárquica.

O movimento de 1893, de feição reacionária, produziu-se três anos depois da proclamação, quando o conformismo adesista se consolidara, galgando posições. Ainda assim, verificou-se em torno do governo constituído uma homogeneização de elementos moços e idealistas que, embora consagrados à resistência oferecida, não conseguiram predominar na direção da vida pública do país. Faltou-lhes atuação de um mentor providencial, com visão de estadista e espírito agremiador, qualidades que não possuía o depositário legal do poder, grande figura histórica, pelo caráter e energia inflexível, mas que, acima de tudo, soldado e chefe militar, somente desejava ser, consolidando as instituições, garantia da ordem e do prestígio da autoridade, cuja suprema magistratura lhe cumpria manter e fazer respeitada.

Esses e outros fatores influíram para o desvirtuamento do regime republicano, constituído sobre ruínas precoces, esboços abandonados e interrompidos do passado.

Muitos problemas pertinentes à organização nacional, que se impunham pela mudança radical da forma de governo, ficaram intactos ou foram resolvidos de modo incompleto. Administrativa e financeiramente, reatamos a tradição do Império. A nova distribuição de rendas, resultante da descentralização, foi péssima, refletindo-se desastrosamente na vida dos estados, para deixar uns na opulência e outros na miséria. Proveio daí, em parte, o estabelecimento das oligarquias locais, tornadas endêmicas e voltadas para o centro, como no tempo da monarquia, e dele pedindo ordens e mendigando favores.

Criou-se, mercê desse estado de coisas, uma espécie de casta governamental, instalada no poder, com o privilégio de aproveitar e distribuir os seus proventos.

Os orçamentos, de pura estimativa, transformaram-se numa liquidação final de ajustes, estourando à pressão das despesas não catalogadas e

dos créditos extraordinários. Adotou-se, como norma regular de administração, o expediente de passar de um exercício para outro avultados *deficits* e de contrair empréstimos para solvê-los, enfraquecendo o crédito do país, sobrecarregando de ônus as gerações futuras e agravando, contra nós, o desequilíbrio da balança de pagamentos no intercâmbio internacional.

Com a absorvente predominância do Executivo sobre os demais poderes, falseou-se o equilíbrio inerente à estrutura do regime. O Congresso era produto de um processo eleitoral profundamente viciado, e os seus membros, com raras exceções, não representavam a opinião nacional, mas a vontade dos oligarcas, todos criados pela mesma máquina de puro artifício, montada pela fraude, e coligados na defesa de uma política de favoritismos pessoais que se exercia, às vezes, escusamente e sempre à revelia dos interesses nacionais.

Fechado num círculo de interesses restritos que se confundiam com os da pequena minoria instalada nas posições governamentais, o poder público tornou-se, aos poucos, alheio e impermeável às exigências sociais e econômicas da nação. Adveio-lhe, em conseqüência, uma situação de desprestígio e de isolamento. Espessa atmosfera de indiferença separava da política profissional as forças vivas do país.

Renovara-se, afinal, o dissídio clássico entre as aspirações vitais da nacionalidade e a organização do Estado, aberto desde a independência, e que poderia ter encontrado solução no advento da República.

A reação tinha de vir, inevitavelmente. Foram-lhe primeiras manifestações as revoltas de 22 e 24. Daí por diante, o mal-estar e a hostilidade do país a semelhante estado de coisas revelaram-se crescentes e indisfarçáveis. A última sucessão presidencial, trazendo o desentendimento entre as classes governamentais, já foi reflexo desse descontentamento generalizado. A luta eleitoral, ao deturpar mais uma vez a vontade soberana do povo, deu-lhe pretexto para reagir pelas armas, porque, nas consciências e nos ânimos, a revolução estava feita. Explica-se, assim, que o movimento de outubro de 1930 perdesse o caráter de simples pronunciamento partidário para desencadear-se como força de ação social, assumindo o aspecto de verdadeira insurreição nacional e impondo, conseqüentemente, conquistas amplas e profundas no terreno econômico e político.

#### REVOLUÇÃO DE 1930

O movimento revolucionário de 1930, pela sua amplitude e profundidade, não teve similar em nossa história política. Não há exagero em afirmar-se que a nação mobilizou-se de norte a sul, levantando em armas legiões de combatentes dispostos a intervir entusiástica e ardorosamente na luta. As Forças Armadas, reproduzindo atitudes tradicionais, em momentos de crise semelhante, colocaram-se, patrioticamente, ao lado do povo, solidárias com a causa nacional. A vitória deu ao país uma sensação de alívio e desafogo. Na realidade, ele se libertara pelo próprio esforço, anulando a pressão

da atmosfera de insinceridade e ludíbrio que lhe entorpecia os movimentos e lhe asfixiava as aspirações.

O governo instituído pela revolução, apesar de instaurado pela força, banuiu da sua atuação a prepotência e o arbítrio. O seu primeiro ato foi uma espontânea limitação de poderes e a obra de reconstrução, a que se consagrara, realizou-a, respeitando as normas jurídicas estabelecidas e sem agravos a direitos legitimamente adquiridos. governo nascido do choque brusco das velhas tendências libertadoras da nacionalidade com o egoísmo da grei organizada durante decênios para dominar o país, cabia-lhe, antes de tudo, destruir um estado de coisas inveterado, conjunto de hábitos e interesses contrários à sua finalidade. Era natural que os donatários da situação derrocada procurassem reagir pela passividade e falsa compreensão das idéias em marcha contra o predomínio avassalador da revolução. O benigno tratamento dispensado aos principais responsáveis pelo descalabro nacional muito concorreu para isso. Afastados do país, usufruindo amplas garantias, deixaram dispersos pelo ambiente ainda conturbado os remanescentes da sua política, os quais procuraram infiltrar-se e exercer derrotismo, por intermédio de elementos perturbadores, levados, alguns, mais por motivos pessoais que por divergências de idéias, outros, por incompreensão do momento que atravessávamos, e quase todos mais ou menos com pretensões a mentores do movimento que não lhes satisfizera a ambição e a vaidade.

A revolução não fora obra de um partido, mas, sim, um movimento geral de opinião; não possuía, para guiar-lhe a ação reconstrutora, princípios orientadores, nem postulados ideológicos definidos e propagados. Dela participaram e surgiram várias correntes de difícil aglutinação. O Governo Provisório procurou colocar-se acima das competições partidárias ou facciosas, para não trair os compromissos assumidos com a nação. Em movimento de tal envergadura, a autoridade constituída pela vitória não pode transformar-se em simples executora do programa de um partido; deve ser, apenas, uma expressão nacional. O mais que se lhe pode conceder, nesse terreno, é a função de coordenar as aspirações gerais, com o fim de estabelecer o equilíbrio das correntes que as representam. Essa função desempenhou-a o Governo Provisório com inteira serenidade, em constante esforço de acomodação das direitas e esquerdas revolucionárias. O desassossego dos extremados e a afoiteza dos ambiciosos foram fatores de perturbações e desentendimento, explorados para atemorizar o governo e impor-lhe rumos exclusivistas.

#### REORGANIZAÇÃO POLÍTICA

O problema da reorganização política do país, prevista e iniciada logo após a instalação do Governo Provisório, com o preparo da reforma eleitoral, foi o pretexto mais utilizado para agitar o ambiente e para rotular

a obra reacionária dos despeitados. Sobre os propósitos de restabelecer a ordem constitucional não era lícito alimentar dúvidas, diante dos compromissos espontânea e solenemente assumidos pelo governo. Decretado o Código Eleitoral, seguiram-se todos os atos indispensáveis à execução rápida do alistamento, marcando-se até o dia para a eleição dos constituintes. Comprova a sinceridade das deliberações e providências tomadas o fato de se ter realizado o pleito na data previamente estabelecida, apesar de perturbada a tranqüilidade do país, durante três longos meses.

Ao assinalarmos essa circunstância, não nos anima a intenção de recriminar fatos que devem ser esquecidos. O governo tem o dever de utilizar medidas excepcionais, enquanto necessárias à manutenção da ordem e na defesa dos ideais que representa. Aplicando-as, não pode, porém, abrigar ódios nem intuítos de vingança, sentimentos negativos e contrários à sua finalidade construtora. A função de governar é, por natureza, impessoal e isenta de paixões. Cumpre exercê-la sobrepondo-se às lutas e dissídios, quase sempre estéreis, para só ter presente os superiores interesses da pátria, que está a exigir a cooperação e os esforços sinceros dos seus filhos para que se ultime, num ambiente de tranqüilidade e confiança, a grande obra de reconstrução nacional. Dentro de tão elevado espírito de tolerância e leal entendimento, todos os brasileiros encontrarão abertas as fronteiras do país e, igualmente, francas garantias para o livre exercício das suas atividades pacíficas.

### *Reforma Eleitoral*

A composição do Estado, como aparelho político e administrativo, pressupõe, nos regimes democráticos, a legitimidade da representação popular. Conhece-se, sobejamente, em que consistia essa representação, antes do movimento revolucionário: alistamento inidôneo, eleições falsas e reconhecimentos fraudulentos. Ora, o que legitima o poder é o consentimento dos governados; logo, onde a representação do povo falha, este poder será tudo, menos órgão legal da soberania da nação.

O governo revolucionário, responsável pelo saneamento dos costumes políticos, contra os quais a nação se rebelou, não poderia cogitar de reorganizá-la constitucionalmente, antes de aparelhá-la para manifestar, de modo seguro e inequívoco, a sua vontade soberana. A reforma eleitoral que era, para mim, compromisso de candidato, quando concorri à sucessão presidencial, tornou-se imposição inadiável ao assumir a chefia do governo revolucionário. De como cumpri esse compromisso de honra, resistindo e sobrepondo-me à pressão dos acontecimentos, atesta-o o Código Eleitoral, já qualificado de “carta de alforria do povo brasileiro”, e o pleito de 3 de maio, do qual se disse, unanimemente, ser a eleição mais livre e honesta realizada até hoje no Brasil.



A reforma foi radical. Começou pela organização de novo alistamento, anulando completamente o existente e criando corpo eleitoral selecionado, pela inclusão obrigatória dos elementos idôneos, ativos e capazes da sociedade. Como vigas mestras de todo o aparelho, instituiu o voto secreto e a representação proporcional. Todo o processo, desde a inscrição do eleitor até a apuração e ao reconhecimento, foi entregue à magistratura nacional, através dos diversos institutos em que ficou organizada a Justiça Eleitoral. O que a reforma significa para o saneamento político da nação revelaram os primeiros resultados obtidos no pleito que elegeu a Assembléia Constituinte. A adoção do voto secreto foi conquista de tal magnitude que, a ela se referindo, notável professor da Escola de Direito de São Paulo chegou a dizer: “Se mais não fizesse, valeria a pena ter-se feito a revolução, para implantar o voto secreto”.

### *O Estado Moderno*

O momento em que vamos reformar o arcabouço institucional da nação é de perspectivas inquietantes e excepcionais, diante das perturbações políticas e econômicas que o singularizam. Abalados na sua autoridade, os governos procuram reagir, adaptando-se às contingências sociais. Aponta-se como fator precípua da perturbação alarmante o desequilíbrio econômico mundial, definido com tanta precisão nas palavras recentemente pronunciadas por Cordell Hull, Secretário do governo norte-americano, perante a Conferência Econômica de Londres:

“É opinião universal que o flagelo econômico do presente, com o séquito de prejuízos, sofrimentos e sacrifícios, sem paralelo em nosso tempo, aflige, há três anos e meio, toda a nação e o mundo em geral. Tesouros exaustos, queda de preços, quebra das finanças e do comércio internacional, baixa considerável na produção e no consumo nacionais, trinta milhões de operários sem trabalho, uma agricultura anêmica, instabilidade universal de moedas e de câmbios, acúmulo de dívidas e excesso de impostos constituem algumas das experiências do tremendo pânico dos últimos anos.”

País moço, na plenitude de suas forças em expansão, felizmente não nos atingem com a mesma intensidade os males que assoberbam outras nações. Sejam-nos proveitosa, entretanto, a observação, para precavermo-nos, a tempo de evitá-los ou minorar-lhes os efeitos.

O Estado, qualquer que seja o seu conceito segundo as teorias, nada mais é, na realidade, do que o coordenador e disciplinador dos interesses coletivos ou a sociedade organizada como poder, para dirigir e assegurar o seu progresso. Toda estrutura constitucional implica, por isso, a estrutura das funções do Estado. Ao empreender tão transcendente tarefa, devemos estar atentos às nossas realidades políticas e econômicas e sobrepor os

ensinamentos das nossas experiências à sedução das idéias em voga entre outros povos, expressão, quase sempre, de fenômenos sociais especialíssimos, que se modificam de país para país, em intensidade e efeitos.

Revelando a sua constante preocupação de reconduzir o país à ordem constitucional, o governo revolucionário cogitou, ao mesmo tempo, da elaboração de uma lei eleitoral capaz de assegurar a verdade do sufrágio popular e de um anteprojeto de Constituição, destinado a servir de subsídio e facilitar os trabalhos da Assembléia Constituinte. Semelhante iniciativa tinha antecedentes, não só no Brasil, como em outros países. Entre os processos mais comumente adotados, preferiu-se o da colaboração de elementos representativos dos diversos setores da atividade social. Assim, a comissão nomeada para organizar o anteprojeto reuniu em seu seio personalidades de alto saber jurídico e delegados dos órgãos das classes diretamente ligadas ao progresso do país.

O ato de instituição do Governo Provisório preceituou que “a nova Constituição Federal manterá a forma republicana federativa e não poderá restringir os direitos dos municípios e dos cidadãos brasileiros e as garantias individuais constantes da Constituição de 24 de fevereiro de 1891”. Esta disposição consagra, em essência, as tendências históricas da formação política brasileira, e o anteprojeto orienta-se nesse sentido.

A comissão incumbida de elaborá-lo, composta de homens eminentes, desempenhou-se da tarefa com grande zelo e patriotismo, apresentando trabalho digno do maior apreço. Trata-se de uma contribuição valiosa, útil, como base de discussão, ao desempenho da relevante missão que vos cumpre realizar.

O anteprojeto foi ultimado poucos dias antes da instalação dos vossos trabalhos e remeto-o, sem alterações, abstendo-me de opinar a respeito. Cabe à Assembléia Nacional Constituinte manifestar-se livremente sobre ele, usando dos altos poderes que lhe outorgou o povo brasileiro para elaborar o pacto fundamental da nação.

#### JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

A atividade do Governo Provisório em matéria legislativa e de política interna exerceu-se largamente através do Ministério da Justiça. Afora a absorvente tarefa administrativa, grandemente acrescida pela instituição das interventorias, por seu intermédio organizaram-se diversas leis e regulamentos, diretamente intervindo na elaboração e aplicação do Código Eleitoral. Entre as iniciativas de maior importância destacam-se o Código dos interventores, as leis sobre ações preferenciais, a de extinção dos impostos interestaduais, de redução progressiva do imposto de exportação e várias outras, além da reforma do Supremo Tribunal e da Justiça local do Distrito Federal e o decreto instituindo a representação de classes na Assembléia Nacional Constituinte.

As modificações introduzidas no aparelhamento da nossa mais alta Corte de Justiça e na Justiça local se impunham, com caráter de urgência, para melhorar-lhes os serviços e abreviar os julgamentos. Não foi, entretanto, reforma definitiva. A que deverá ter este caráter, remodelando a Justiça nacional, está consubstanciada num anteprojeto em estudos e dependendo, até certo ponto, da remodelação institucional do país.

### *Representação de Classes*

Assunto de viva atualidade, em matéria de organização do poder público, a representação de classes ou grupos sociais foi agitada, entre nós, ao cogitar-se de dar nova Constituição ao país.

O momento era oportuno para tentar a experiência, e o Governo Provisório, atendendo aos reclamos da opinião, previu, primeiro, no Código Eleitoral, e, logo depois, instituiu esta modalidade de representação para colaborar com a propriamente política nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Não foram poucas as dificuldades encontradas para assegurar a forma prática dessa inovação, que, embora com sólidos fundamentos nas transformações sociais dos últimos tempos, tem sido diversamente estatuída, ora sob aspecto misto, técnico e deliberativo, ora simplesmente técnico e consultivo, em conselhos autônomos ou em cooperação com as Câmaras políticas.

Justifica-se, assim, a solução adotada, em caráter de ensaio, pelo decreto que regulou o processo de distribuição dos grupos sociais para escolher os seus representantes, nesta Assembléia, que resolverá definitivamente sobre o assunto, atenta à sua importância e oportunidade.

### *Ordem Pública*

As convulsões políticas de forte e profunda repercussão costumam provocar perturbações graves e prolongadas, alterando a ordem pública e exigindo medidas de repressão mais ou menos violentas. Felizmente, a revolução de 1930, havendo empolgado totalmente o país, não produziu esses lamentáveis efeitos. Após a instituição do governo revolucionário, a tranqüilidade restabeleceu-se normalmente, dispensando providências excepcionais de caráter permanente.

Merece consignar-se esse fato, que não testemunha somente a orientação tolerante mantida pelo governo, mas também a índole ordeira do nosso povo.

Na capital da República, onde em períodos menos agitados a atividade policial costumava exceder-se, foi assegurada a tranqüilidade da população com um serviço normal de vigilância e de simples prevenção. Contribuiu muito para isso a reforma realizada na polícia civil, que, afastando-a

das velhas práticas de compressão e prepotência, modernizou completamente o seu aparelhamento e métodos de ação.

Há trinta anos, a polícia civil do Distrito Federal não experimentava qualquer transformação capaz de adaptá-la ao meio em que estava obrigada a atuar. Sem orientação segura e eficiente, os seus serviços falhavam a cada momento, pela incapacidade da maioria do pessoal e, principalmente, pelos precários recursos utilizados.

Em vez de apresentar-se com a estrutura de uma organização tecnicamente aparelhada e inteligentemente conduzida, parecia antes o reflexo da mentalidade dos que a dirigiam. Como conseqüência do desmantelo dos serviços, firmara-se no espírito público a certeza de que a ação policial só produzia resultados, quando lançava mão da violência, deprimindo o prestígio da autoridade. Com tais métodos, a polícia deixava de ser preventiva, transformando-se quase exclusivamente num terrível aparelho de coação.

A renovação que se operou, com o Decreto nº 22.332, de 10 de janeiro do corrente ano, antes de constituir medida destinada a enquadrar a polícia na sua missão, era necessidade reclamada pela cultura e pelo progresso da capital da República.

Entre os melhoramentos introduzidos, podem destacar-se, como principais: a escola policial, base de qualquer organização policial; a criação de comissariados; a delimitação de funções entre a polícia política e a polícia criminal, tornando esta de carreira; a organização da Diretoria-Geral de Investigações, como departamento técnico de largas finalidades, e da Inspeção-Geral de Polícia, para centralizar os serviços de tráfego e policiamento da cidade. À Delegacia Especial de Segurança Política e Social confiou-se a proteção dos interesses políticos e sociais e a responsabilidade da manutenção da ordem pública, dentro desse setor de atividades, onde a vigilância deve se fazer sentir até nas grandes medidas de exceção, desdobrando-se, conseqüentemente, na esfera administrativa, em polícia educativa e de costumes e envolvendo-se, em matéria de ordem pública, na regulamentação do trabalho, na fiscalização das indústrias e nas relações do comércio, em íntima ligação com o Ministério do Trabalho.

Com as modificações operadas, coordenaram-se as atividades policiais de diversas organizações, submetendo-as a uma chefia central. Ficaram, assim, subordinadas à Inspeção-Geral de Polícia, órgão técnico por excelência: a guarda civil, a Inspeção de Veículos, a polícia marítima, a polícia especial, a dos cais do porto e a Inspeção-Geral de Vigilância Noturna, num total de 2.834 homens.

Dentre as seções que hoje formam a Diretoria-Geral de Investigações, cumpre destacar, como iniciativa das mais felizes e das mais oportunas, a organização do Instituto de Pesquisas Científicas, perfeitamente aparelhado para satisfazer às suas finalidades.

O serviço geral de rádio, centralizado na polícia, por uma poderosa estação receptora e transmissora, foi desenvolvido com o de “radiopatrulha”, feito por motocicletas e autos e destinado a facilitar os trabalhos de vigilância policial.

É este, em linhas gerais, o aparelhamento atual da polícia do Distrito Federal, colocada em condições de garantir, estavelmente e sem inúteis demasias, a ordem social.

#### ECONOMIA E FINANÇAS

Ao dirigir-me ao país em 3 de outubro de 1931, assim resumi a situação econômica e financeira encontrada pela revolução:

#### *A Herança Recebida*

“As contas do quadriênio passado encerraram-se com um *deficit* de 1.323.000:000\$, agravado pelo indesculpável deslize moral da afirmação, por parte do governo, de constantes saldos orçamentários.

Para este total concorreram:

O exercício de 1927, com o <i>deficit</i> verificado de	155.517:532\$183
O exercício de 1928, com o <i>deficit</i> verificado de	145.774:513\$999
O exercício de 1929, com o <i>deficit</i> verificado de	189.876:537\$159
O exercício de 1930, com o <i>deficit</i> verificado de	<u>832.590:506\$196</u>
	1.323.759:089\$537

Para atender a este *deficit*, realizaram-se as seguintes operações extraordinárias:

1927: Empréstimos de £ 8.750.000 e £ 41.500.000	702.241:456\$603
Emissão de apólices (líquido)	44.123:486\$674
1928: Emissão de apólices	75:000\$000
1930: Encampação da emissão do Banco do Brasil, creditada em conta do Tesouro	<u>592.000:000\$000</u>
	1.338.430:943\$277

O governo passado, portanto, aumentou a dívida interna e externa do país em 1.338.430:943\$277.

A circulação do papel-moeda teve um aumento de 170.000:000\$, parte da emissão de 300.000:000\$, autorizada ao Banco do Brasil, e a responsabilidade do Tesouro, na circulação total, aumentou de 592.000:000\$, pela encampação das notas do Banco do Brasil.

Convém não esquecer que, apesar dos recursos obtidos por essa encampação, então recente, o governo passado legou ao atual cerca de 130.000:000\$ de dívidas a pagar.

Quanto ao câmbio, cuja estabilização constituía a preocupação constante daquela administração, as taxas puderam ser mantidas, graças, principalmente, à entrada de ouro obtido por empréstimos externos da União, dos estados e de diversas prefeituras, na importância de £ 43.678.500 e \$ 142.780.000. Nos últimos tempos, porém, a despeito desta enorme afluência de ouro, e de remessas, igualmente vultosas de empresas particulares, a situação tornara-se precária, e foi necessário passar ao recurso dos expedientes. Fizeram-se, então, consignações de café, por intermédio de duas firmas, uma de Santos, outra do Rio, não estando ainda apurado o prejuízo total de tais operações. Remeteram-se em ouro amoeado ou em barras £ 26.448.662. A esta soma é, aliás, preciso juntar as remessas de ouro que o Governo Provisório foi obrigado a fazer em consequência de compromissos do Tesouro ou do Banco do Brasil, assumidos pelo governo anterior, inadiáveis, e que não poderiam ser cumpridos de outra maneira. Tais remessas foram:

Do Governo Federal (Caixa de Estabilização)	£ 3.164.258.0-2
Do Banco do Brasil	<u>£ 4.376.980</u>
	£ 7.541.238.0-2

A soma total de ouro remetido para sustentação do câmbio foi, pois, de £ 33.989.900.

Não bastou, porém, esse duplo sacrifício. O Banco do Brasil tinha créditos, no exterior, somando cerca de £ 5.000.000 e não só os esgotou como ainda largamente os excedeu. Em determinado período, mais precisamente, em 5 de abril de 1930, o débito externo do banco chegou mesmo a atingir a soma inverossímil de £ 18.211.000. Quando o Governo Provisório assumiu o poder, o descoberto era de £ 7.324.086. Compradas no mercado cambial cerca de £ 800.000, restavam, ainda, £ 6.500.000, e para saldar este débito teve o banco que contrair às pressas, sob a responsabilidade do Governo Federal, um empréstimo de £ 6.550.000 com os seus correspondentes de Londres – N. M. Rothschild & Sons.

Esse empréstimo, que deveria começar a ser amortizado em junho, teve as suas prestações prorrogadas por mais de seis meses cada uma, e é, hoje, a única responsabilidade, das que resultaram da política de estabilização, do governo passado, que resta liquidar - a única, não falando nas operações do café acima mencionadas e cujo prejuízo não está apurado.

Dessa forma, a estabilização tinha de fracassar, como fracassou, principalmente, pela sua má execução. Nos últimos tempos do governo decaído, isso se tornara evidente. Mas a mentira oficial porfiava em mascarar a

realidade, sempre fugidia e imperceptível, nas mensagens e relatórios. A nação continuaria iludida, até 15 de novembro de 1930, se a revolução não explodisse. Nem tudo pôde ser esclarecido ao iniciar-se o Governo Provisório, e, ainda hoje, restam ocorrências e compromissos obscuros.”

A dívida pública externa, convertida a várias moedas a dinheiro inglês, pela paridade da época, somava £ 237.262.553, exigindo o seu serviço anual mais de £ 20.000.000. A dívida interna consolidada, da União e dos estados, atingia a 3.419.862:300\$, e a flutuante, também da União e dos estados, a 1.982.867:333\$000.

Além desses totais em moeda nacional, aumentara nossa dívida externa, em francos, pela decisão de Haia, e surgiram várias reclamações, apresentadas ao Tesouro, de contas não escrituradas, como a seguir se discriminam:

Em contos de réis, ouro	65.642:331\$000
Em libras esterlinas	£ 2.013.304-19-3
Em dólares	297.593,18
Em francos franceses	Fs.755.427,98
Em francos belgas	Fs.2.516,80
Em francos suíços	Fs. 338.663,20
Em pesos argentinos	11.518,28
E mais, em papel	387.033:466\$000

As rendas públicas, a exportação, a importação, o comércio interno e a produção sofreram verdadeiro colapso, acusando reduções desconhecidas nos nossos anais financeiros. O momento era alarmante para os capitais, de miséria para a produção, de angústia para o comércio, de embaraços de toda sorte para as atividades em geral.

O governo deposto havia cometido numerosos erros, os mais graves e incríveis, na porfia de defender o programa de estabilização, que lançara com possibilidades inicialmente exequíveis, e, culminando nos desacertos, arrastara o país ao extremo de verdadeira ruína econômica e financeira.

No afã de salvar o plano monetário praticou atos tão desencontrados e criou tal confusão, que, ao chegar a revolução ao poder, era de balbúrdia, de anarquia, de quase bancarrota a situação do Brasil.

O ouro emigrara, deixando o ônus dos empréstimos; o café caíra, deixando o *stock*, o subconsumo e a superprodução; as indústrias estavam paralisadas; a lavoura em crise franca; o capital em pânico e o trabalho sem emprego; o mil réis sem valor e a vida por preço elevadíssimo. Fizera-se inflação, deflação e reinfração, tudo no curto período de três anos.

#### OS OBJETIVOS DA REVOLUÇÃO

A resistência do país revelou energias poderosas, que vieram facilitar a ação construtora da revolução.

Enfrentando resolutamente as dificuldades encontradas, reduzimos as despesas públicas de 423.114.989\$, no ano de 1931, na União, e de 221.990:000\$, nos estados, e adotamos as providências consideradas inadiáveis para restabelecer o ritmo da vida nacional.

A prestação de contas feita em uma publicação de alto interesse, correspondente ao período de sua gestão, pelo Ministro da Fazenda, Dr. José Maria Whitaker, mostra a ação fecunda e os largos benefícios trazidos para a economia brasileira pela orientação do governo revolucionário, definindo-lhe os objetivos essenciais de ordem financeira:

Restituir ao país a liberdade econômica, comprando, primeiramente, o *stock* de café, então retido, e suprimindo, em seguida, gradativamente, as medidas perturbadoras ou compressivas que desorganizavam, no mundo inteiro, o comércio do principal artigo da nossa produção; atingir e assegurar a normalização financeira, realizando e mantendo o equilíbrio dos orçamentos; estabelecer uma organização bancária, criando o Banco Central de Reservas e efetuando, em seguida, a reforma do nosso sistema monetário; instituir, afinal, o crédito agrícola, fundando o Banco Hipotecário Nacional.

Tendo encontrado exaustos o país, o Tesouro Nacional e, até mesmo, o Banco do Brasil, todas as medidas que tomei para resolver as quotidianas dificuldades de uma situação de constantes aperturas ficaram, entretanto, contidas naquela orientação geral, ou, pelo menos, nunca a contrariaram de maneira irreparável.

Pouco importa que circunstâncias inevitáveis, agitações políticas incessantemente renovadas e depressão econômica profunda e universal, tornassem impossível a realização integral dos objetivos visados: o certo é que o governo a que pertenci fez o que lhe cumpria fazer, e que, com exceção do projeto de instituição do crédito agrícola, que dependia da instalação prévia do Banco Central de Reservas, todas as medidas foram a tempo tomadas para assegurar, normalmente, um sucesso completo.

Em manifesto que dirigi à nação em 3 de outubro de 1931, tracei-me e ao governo da revolução um programa claro, que já havia esboçado na campanha da Aliança Liberal:

Como mais de uma vez tive ensejo de acentuar, o problema que a todos os outros se sobreleva, na tarefa de reconstrução a que nos dedicamos, é o econômico-financeiro.



Em grave momento da vida nacional, semelhante ao que atravessamos, o eminente homem de Estado que foi Campos Sales expressou, com outras palavras, idêntico pensamento. Defendendo a patriótica orientação que se traçara em face das tremendas dificuldades a vencer, confessava: 'Entendi dever consagrar o meu governo a uma obra puramente de administração, separando-a dos interesses e das paixões partidárias, para só cuidar da solução dos complicados problemas que constituíam o oneroso legado de um longo passado. Compreendi que não seria através da vivacidade incandescente das lutas políticas, que eu chegaria a salvar os créditos da nação, comprometidos em uma concordata com os credores externos'.

Corroborando na mesma ordem de idéias, notável economista já acentuara: 'As questões financeiras dominam todas as outras e são o ponto de partida dos grandes melhoramentos econômicos e administrativos'.

Estamos sinceramente empenhados na reorganização econômico-financeira de todo o país, isto é, da União, dos estados e dos municípios, simultaneamente. Começemos, pois, pela regularização dos nossos compromissos externos federais, estaduais e municipais. O meio mais prático para atingirmos resultado satisfatório, no melindroso assunto, seria a União assumir a responsabilidade desses compromissos, retendo, como garantia, determinadas rendas dos estados e dos municípios, suficientes ao cumprimento dos encargos assumidos. A contribuição em penhor poderia constituir-se com o produto do imposto de exportação, que, de qualquer maneira, deve ser progressivamente reduzido até sua total extinção. Imposto esse antieconômico por excelência, além de gravar prejudicialmente a nossa produção, colocando-a em situação de desigualdade, na concorrência aos mercados consumidores, tem ainda o inconveniente de variar no limite de sua taxaço segundo o lugar e as necessidades dos orçamentos locais.

Tão complexo problema já se acha confiado ao estudo de uma comissão, especialmente instituída, para procurar-lhe a solução mais adequada e examinar a possibilidade da criação de outras fontes de renda, capazes de suprir, ao menos em parte, a arrecadação condenada a desaparecer.

O aparelhamento administrativo-social, nos moldes em que o possuímos, não corresponde às necessidades e exigências da vida do país.

Em matéria propriamente financeira, o que existia era confusão e desperdício. Não se tinha mão nas despesas, e, para cobri-las, todos os expedientes se justificavam. Tornara-se inveterado o hábito, que deve ser abolido, irrevogavelmente, de recorrer a empréstimos externos, para execução de obras suntuárias ou para cobrir *deficits* orçamentários. Recurso excepcional, por natureza, transformara-se em meio ordinário de ocorrer aos gastos públicos, sempre exagerados.

Para evitar os ruinosos efeitos daí resultantes, não só é preciso refundir, sistematicamente, dentro de um critério geral, o plano das leis de meios dos estados, como instituir ainda, em norma inflexível, o equilíbrio entre a receita e a despesa e o controle rigoroso da arrecadação das rendas e do seu emprego.

O complemento dessa medida deve consistir no trabalho de revisão do nosso sistema tributário. Existem anomalias fiscais flagrantes, originadas na falta de discriminação, uniforme e clara das rendas. O mal maior se reflete nas nossas tabelas tarifárias. No terreno da tributação aduaneira, enveredamos por um caminho de franco e destinado protecionismo. Temos certamente numerosas indústrias nacionais, que merecem amparo, mas temos também numerosas indústrias artificiais, sem condições de resistência própria. O protecionismo, tal como se o praticava, favorecia a todas indistintamente. O aproveitamento industrial de matérias-primas do país é fator decisivo, sem dúvida, ao nosso progresso econômico. É justo, por isso, que se o estimule, mediante política tarifária, conduzida sem excessos. As tabelas das alfândegas devem refletir esse critério. Sem prejuízo da nossa economia, cumpre torná-las mais flexíveis, suprir-lhes as deficiências, expurga-las das velharias, enfim, atualizá-las.

#### *A Ação do Governo Provisório*

Tenho procurado, em meio dos acidentes políticos inerentes a todo período de adaptação revolucionária, manter este programa e realizá-lo sem transigências.

Os nossos orçamentos eram fictícios, assentando sobre hipóteses ou sobre dados imprecisos. A reforma de que careciam, envolvendo a decepção de um regime consolidado nas práticas burocráticas, não poderia ser improvisada nem imediatamente exigível.

O ano de 1931 teve duas leis orçamentárias. A primeira, publicada em 26 de janeiro de 1931, estabelecia grande redução nas despesas, mais metódica previsão da receita, e adotava regras salutares, em forma de instruções, para a respectiva execução.

No decurso do primeiro trimestre do exercício, verificou-se que a receita prevista não correspondia à realidade da arrecadação e, igualmente, que os cortes efetuados na despesa eram insuficientes para assegurar o equilíbrio procurado.

Já, então, *sir* Otto Niemeyer iniciara seis estudos, compreendidas, após, em substancioso trabalho sobre os nossos problemas financeiros, e chegava à mesma conclusão do governo, isto é, da necessidade de efetuar-se a revisão do orçamento, a fim de aumentar as rendas e reduzir, ainda mais, as despesas.

Elaborou-se o novo orçamento, publicado em 8 de maio de 1931, com a redução de 423.114:989\$707, na despesa, e uma previsão de 376.570:000\$, para mais, nas rendas.

Os resultados foram os mais promissores, apurando-se, findo o exercício, uma diminuição de 37.980:541\$, ouro e 538.513:330\$, papel sobre a despesa do orçamento anterior. O mesmo não iria suceder com a receita, que ficou aquém da provisão, visto não ter a arrecadação correspondido ao acréscimo calculado para alguns impostos.

O exercício encerrou-se, graças aos recursos de 28.116:992\$, ouro, da Caixa de Estabilização e com a emissão de 133.384:000\$ papel em obrigações do Tesouro.

Em 16 de novembro de 1931, o ministro José Maria Whitaker resolveu deixar a pasta, depois de ter prestado relevantes serviços ao país. Substituiu-o o atual ministro, que procurou executar a mesma política econômica e financeira que, desde o início, se traçara no Governo Provisório.

Na gestão de novo titular, esforçamo-nos por manter idênticas normas de saneamento orçamentário, ultimar as combinações do *funding*, pagar o *conit*, consolidando a ação governamental através de outras medidas e providências adequadas.

O exercício financeiro de 1931 escoara-se, quase todo, absorvido pela tarefa árdua de recompor a administração fazendária, de repor o crédito externo pelos acordos para liquidação dos vultosos atrasados bancários, de fazer remessas para cobrir as prestações das dívidas e de coordenar a vida interna, ameaçada em todos os campos da sua atividade.

O café exigia medidas que não poderiam ser proteladas, sob pena de afundar-se com a ruína desse produto a economia paulista e, talvez, a do país.

A situação da lavoura, da indústria e do comércio eram efetivamente angustiosas.

Em seu relatório, dizia o ministro Whitaker:

Formara-se, então, em São Paulo, um grande *stock* de café, que impedia, como uma muralha de barragem, a livre saída da produção desse Estado. Atrás dessa muralha debatia-se a lavoura na situação terrível de não poder nem vender o seu produto, que só chegaria a Santos depois de dois anos e meio de retenção, nem levantar sobre ele qualquer quantia, que os particulares lhe negavam, e os institutos oficiais já lhe não podiam fornecer. Em consequência desta situação cessaram, de ser pagos regularmente aos próprios colonos, e, como, com isso, não recebessem os comerciantes do interior o que já lhes tinham adiantado, deixaram, por seu turno, de pagar aos atacadistas e importadores, refletindo-se,

naturalmente, tais dificuldades nas indústrias, que ficaram inteiramente paralisadas.

Resolvida, pelo governo, a demolição daquela barragem, iniciada, por outras palavras, a compra do *stock*, a produção pôde escoa-se normalmente, restabelecendo-se, assim, o ritmo interrompido da vida econômica em todo o país.

Não bastaria, entretanto, a aquisição pura e simples do *stock* existente. Outras providências tornaram-se necessárias e foram adotadas, como medidas complementares, cumprindo mencionar, entre elas, a operação com Hard Rand & Cia., de adiantamento sobre café, e com The Grain Stabilization Corporation, de troca de café por trigo, a lei sobre conhecimentos comerciais, a criação do Conselho Nacional do Café e a instituição de uma taxa-ouro para as exportações.

O câmbio exigiu, igualmente, ação vigilante. O governo tentou revogar o seu controle, estabelecido pela Junta Governativa, mas teve que a ele voltar por motivos imperiosos. A par disso, o Banco do Brasil e o crédito interno reclamavam atenção especial. O Banco do Brasil tivera seu encaixe, superior a 500 mil contos, reduzido a 132 mil, sendo que, em curto período, emitira 170 mil contos. Assegurada a posição da nossa maior instituição bancária, cujos encaixes dobraram um ano após, cabia restituir-lhe a função de centro propulsor do crédito nacional, através de uma Carteira de Redescuento, restabelecida e ampliada em suas benéficas finalidades.

O ano de 1931 fora, como ficou demonstrado, de reajuste com o passado, cuja pesada herança havíamos recebido a benefício de inventário, e de preparo para realizarmos os propósitos econômicos e financeiros da revolução.

### *O Exercício de 1932*

O exercício de 1932 começara sob os melhores auspícios. Assinado o terceiro *funding*, iniciados os pagamentos do descoberto bancário, em franca e animadora execução, a política de compra do *stock* de café e de normalização dos seus negócios, dentro de um plano estudado e aprovado por técnicos, restabelecida a atividade das indústrias, da agricultura e do comércio em geral, tudo era de esperar do governo e de sua atuação reconstrutora.

O orçamento de 1932 reduzira ainda mais as despesas e, refletindo a experiência do exercício anterior, a receita.

A aplicação dos recursos orçamentários transcorria segundo as mais severas regras de boa gestão, quando surgiram as necessidades da seca do Nordeste, impondo gastos extraordinários, e, por fim, a rebelião paulista, exigindo despesas avultadíssimas.

Agravando os efeitos desses acontecimentos inesperados, sobreviveu, como conseqüência, o decréscimo em massa das rendas.

Os ministérios militares gastaram, a mais,

a Guerra	418.401:769\$000
a Marinha	60.523:111\$000
e o da Viação	176.696:349\$000
registrando-se um decréscimo na arrecadação de	<u>476.705:608\$000</u>
	1.132.326:837\$000

O exercício de 1932 acusou um *deficit* de 1.108.877:991\$400, que não se verificaria, como evidentemente demonstram os algarismos, se não surgissem estas quatro parcelas, índices de perturbações imprevistas, que alteraram por completo o ritmo, já normalizado, da ascensão financeira do país.

Para cancelar tão vultosos e inadiáveis compromissos, emitiu 400 mil contos, que automaticamente irão desaparecendo, na medida da colocação dos títulos correspondentes da dívida pública, aos juros de 7%, prazo de 10 anos, já havendo sido incinerados 50 mil contos, e emitiu mais três letras de 200 mil contos contra o Banco do Brasil, das quais já resgatou, por pagamento, a primeira, na data do vencimento.

Em meio de acontecimentos de tão profunda repercussão na vida nacional, pode o governo, contra a expectativa geral, manter o crédito externo e interno e até prosseguir na execução de seu plano de restabelecimento da nossa economia e das nossas finanças.

Firme na orientação adotada, continuou a compra dos cafés, invertendo nas respectivas operações a importância de 2.359.957:648\$060, pela forma a seguir discriminada:

## CAFÉS COMPRADOS

Por força do Decreto nº 19.688	17.982.693	1.019.169:759\$800
Em Santos	13.002.896	898.168:601\$100
Em São Paulo	3.862.944	241.624:465\$600
No Rio de Janeiro	1.914.117	141.216:594\$400
Em Vitória	682.093	39.610:440\$190
Em Paranaguá	125.182	9.970:175\$400
Na Bahia	2.000	146:000\$000
Em Recife	789	51:611\$900
Total	<u>37.572.714</u>	<u>2.359.957:648\$060</u>

No terreno financeiro, cumprimos integralmente os encargos assumidos: realizávamos os depósitos em mil réis, obrigação do *funding*, tendo no Banco do Brasil a importância de 731.965:093\$; mantivemos o serviço da dívida externa em dia, na parte do *funding*, bem como na dos atrasados de Haia e dos empréstimos do café, empenhando neles e em outras necessidades a soma de £ 12.561.804; pagamos todas as prestações dos descobertos do Banco do Brasil.

A economia particular, que deveria sofrer as graves conseqüências dessas comoções políticas e econômicas, sem precedentes na nossa história, ficou resguardada, acusando todos os índices – os da indústria, da lavoura, do comércio e do custo de vida – franca melhoria. Não surgissem os dois poderosos fatores da perturbação acima indicados – a seca do Nordeste e a rebelião de São Paulo - e, como resultante, a queda das rendas públicas, e, por certo, o ano de 1932 teria sido o da iniciação da política financeira de saldos efetivos e do restabelecimento da prosperidade da nação.

### *O Exercício de 1933*

O ano de 1933, começado em uma atmosfera de paz e de reconstitucionalização do país, está a prometer uma era de consolidação financeira e de reerguimento econômico.

O orçamento foi elaborado sob bases mais seguras e com redução ainda maior nas despesas e até na previsão das rendas.

#### ORÇAMENTO DE 1933, COMPARADO COM OS DE 1931 E 1932

(Em contos de réis)

<i>Anos</i>	<i>Receita</i>		<i>Despesa</i>	
	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
1931	94.000	1.497.269	114.222	1.357.016
1932	109.536	1.392.752	34.406	1.894.285
1933	87.756	1.502.678	34.265	1.861. 97

O primeiro semestre do exercício acusa aumento da receita:

#### RECEITA ARRECADADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1933

<i>Rendas</i>	<i>Ouro</i>	<i>Papel</i>
Rendas dos impostos	60.186:443\$000	1.393:192\$000
Imposto de consumo	–	247.839:852\$000
Imposto sobre circulação	8:775\$000	142.281:739\$000
Imposto sobre a renda	5:020\$000	44.316:098\$000
Imposto sobre loterias	–	9.252:622\$000
Diversas rendas	1.143:596\$000	2.026:751\$000
Rendas patrimoniais	–	4.483:085\$000
Rendas industriais	352:800\$000	116.534:507\$000
Renda extraordinária	375:930\$000	96.846:262\$000
Renda a classificar	77:210\$000	85.831:938\$000
<b>Total</b>	<b>62.149:774\$000</b>	<b>750.806:046\$000</b>

Comparada essa arrecadação com a de igual período de 1932, verificam-se os aumentos de réis 21.878:127\$, na parte ouro, e 100.394:352\$, na parte papel, ou seja, respectivamente, 35 e 13% de aumento. Ainda no mesmo semestre, apura-se uma real compressão nos gastos.

## DESPESA EFETUADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1933

	Ouro	Papel
Justiça	–	51.137:204\$000
Exterior	1.590:210\$000	6.438:873\$000
Marinha	874:906\$000	78.795:051\$000
Guerra	27:740\$000	70.876:021\$000
Agricultura	39:792\$000	13.834:425\$000
Viação	1.049:514\$000	159.144:383\$000
Educação	2.007:847\$000	41.211:746\$000
Trabalho	32:427\$000	7.091:383\$000
Fazenda	12.310:605\$000	306.901:817\$000
Agentes pagadores	48:253\$000	181.176:826\$000
	17.981:294\$000	1.016.607:765\$000

Confrontados esses números com os da despesa, ouro e papel, em igual período de 1932, apresentam diferenças, para menos, em 1933, de 782:382\$, ouro, e 196.280:395\$, papel.

Os coeficientes do custo de vida são auspiciosos, como comprovam os dos estatísticos referentes à capital do país:

## ÍNDICES DE PREÇOS DE ATACADO, PREÇOS DE VAREJO

## DE CUSTO DE VIDA NO RIO DE JANEIRO (1930/1933)

Base: 1914 = 100

Anos	Custo de vida			
	Preço de atacado	Preço de varejo	Classe média	Classe proletária
1930	296	271	267	223
1931	327	294	266	210
1932	360	325	256	210
1933: Janeiro	355	312	253	206
Fevereiro	349	308	252	204
Março	350	306	252	204
Abril	342	296	248	201
Maio	345	297	250	202
Junho	343	293	251	200

### *Atrasados Comerciais*

Os atrasados comerciais formaram-se em consequência da necessidade de retirar cambiais para o pagamento do *consolidation credit*, num total de £ 6.500.000 e da queda da exportação durante a rebelião paulista, computada em £ 7.000.000.

Já em fins de 1931, o Banco do Brasil calculava esses atrasados em 250 mil contos, aumentados, em fins de 1932, para 550 mil.

Era necessário regularizar tal situação, prejudicial ao crédito público e aos negócios em geral.

Graças à interferência de *sir* Otto Niemeyer, da ação de *sir* Henry Linch e, nos estados Unidos, da missão enviada à Conferência de Washington, foi possível realizar os acordos americano e europeu. Esses acordos, que foram oficialmente divulgados em todos os seus detalhes, permitem ao Banco do Brasil efetuar a liquidação ajustada no prazo de seis anos, juros de 4% e a taxas cambiais grandemente favoráveis.

Importaram as adesões acordadas em 194 mil contos, para os americanos, e 281 mil, para os europeus, ou seja um total de 445 mil contos.

Com a operação realizada, libertou-se o país das exigências prementes dos atrasados comerciais, salvo pequena parcela, que os franceses não quiseram incluir na combinação européia, feita através de nossos banqueiros, em Londres. Ficou, igualmente, desafogada a pressão cambial sofrida pelo comércio, cujos negócios não tardarão em normalizar-se.

### *Descoberto do Banco do Brasil*

Entre os desacertos de que é responsável, o governo deposto figurava, como tive ensejo de dizer, o descoberto do Banco do Brasil, na importância de £ 6.500.000, do qual se pagou a última prestação, poupando-se ao nosso principal estabelecimento de crédito graves e, talvez, irreparáveis prejuízos.

É oportuno sublinhar que as £ 6.500.000 tomadas em 1930 produziram, a 40\$ a libra, pelo câmbio da época, muito menos do que seria necessário, agora, em mil réis, para pagá-las. Devido, entretanto, à orientação cambial do governo, a liquidação processou-se sem o menor ônus para o Tesouro, uma vez que a diferença, tendo sido apenas de 29 mil contos, foi compensada pelos juros. Não fora essa orientação e o cancelamento do *consolidation credit* custaria, como aconteceu com a de consignações de café Hard Rand & Comp. e Murray & Simonsen, feitas no governo deposto, mais de 70 mil contos, a liquidar.

### *Outras Operações e Providências*

Afora as operações citadas, financiou-se o recolhimento dos bônus paulistas, antecipando ao governo estadual, sob promessa de pagamento



em títulos através do Banco do Brasil, a importância de 180 mil contos. Tratava-se de providência necessária e inadiável, uma vez que a emissão, realizada durante o movimento rebelde, viria criar situação de maiores sacrifícios às populações, já provadas na luta, e desorganizar a economia estadual, com funda repercussão na do país.

Executaram-se, ainda, por intermédio do Ministério da Fazenda, medidas de alto alcance, entre as quais a reforma das leis fiscais, a das loterias, a revisão das tarifas, a da lei de seguros, a do domínio da União, a da Casa da Moeda, a do imposto de renda, a da Recebedoria de São Paulo, a de isenções, a de vendas mercantis, a do imposto de consumo e outras. Procedeu-se ao relacionamento da chamada dívida passiva, cuja liquidação foi autorizada pelo Decreto nº 23.298, de 27 de outubro do corrente ano, satisfazendo-se, assim, um reclamo constante dos credores do Tesouro Nacional, por vários títulos, e expediu-se o Decreto nº 23.150, de 15 de setembro de 1933, estabelecendo novas regras de elaboração e execução orçamentária, grande e fecunda iniciativa de prometedores resultados para a ordem e segurança das finanças nacionais.

Iniciou-se, finalmente, a reforma do Tesouro sob bases racionais, capazes de renovar esse arcaico órgão central de administração, ajustando-o às suas crescentes atribuições de direção e controle dos serviços da fazenda pública.

### *Compromissos Externos*

A ordenação financeira não seria possível sem a regularização das dívidas externas. O *funding*, a que foi coagido o governo na liquidação do acervo recebido, é mero expediente financeiro, que posterga os pagamentos, aprovando as dívidas. Não se poderia considerá-lo solução definitiva. Pretender prorrogá-lo seria de efeitos desastrosos, material e moralmente, para o país.

Estudou-se, por conseguinte, a retomada dos pagamentos, envolvendo em sua proposição a dos estados.

As combinações feitas, sob a direta autoridade de *sir* Otto Niemeyer, podem ser consideradas como aceitas e resolvidas, decorrendo delas a obrigação de pagamentos externos, gerais, de nossas dívidas, dentro das possibilidades cambiais, e mais o levantamento do depósito especial em mil-réis, que o governo vinha, por conta do *funding*, efetuando no Banco do Brasil.

A vida financeira nacional jamais chegaria a consolidar-se se a dos estados continuasse a se processar em desacordo com as normas estabelecidas para a restauração do crédito federal.

Assim entendendo, procuramos sempre adaptar a ação dos interventores à orientação central e acreditamos que esta política de unidade financeira, proveitosa sob todos os aspectos, quer às dívidas externas, quer às internas, será consagrada como uma das melhores conquistas da

revolução. De nada valeria a ordem nas finanças nacionais com a anarquia nas estaduais.

### *O problema do café*

A fim de ultimar a execução do programa governamental relativo ao problema cafeeiro, houve necessidade de modificar a organização do Conselho Nacional do Café, que foi substituído pelo Departamento Nacional do Café, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda.

Os objetivos do governo ao defrontar o *crack* do café, legado do regime deposto, podem ser considerados como atingidos integralmente.

Propusera-se a adquirir os *stocks*, os cafés acumulados, as sobras das safras, com o fim de restabelecer o equilíbrio estatístico e restituir esse produto basilar da nossa economia à liberdade comercial.

Em casos similares, outros países viram fracassados seus planos, como ocorreu com a borracha, com o algodão, com o trigo e até com os metais. O Brasil fez um supremo esforço e conseguiu retirar dos mercados, ao fim de três anos de ação tenaz, 49.524.514 sacas de café, tendo incinerado 23.592.949.

A safra última, a maior de toda a nossa produção cafeeira, adquirida a quota de sacrifícios, escoar-se-á sem deixar sobras.

A safra futura será inferior à nossa exportação normal. Poderá, então, volver o café à liberdade de comércio, livre de taxas e de ônus, para reconquistar os mercados perdidos e entrar, vantajosamente, na concorrência com os demais produtores.

### *Situação atual*

A política cambial, a Caixa de Estabilização Bancária, e a ação central do Banco do Brasil produziram efeitos salutareos para a economia e as finanças do país .

O crédito alargou-se, os negócios movimentaram-se, as iniciativas retomaram aplicações, as indústrias volveram à plenitude de suas atividades, a produção, sob todas as suas formas, multiplicou-se, e o país usufrui, hoje, ambiente desafogado em comparação com outros povos.

A moeda brasileira mantém o seu valor de relação com as demais moedas, melhorando, francamente, o seu poder aquisitivo interno e permitindo, assim, o aumento da importação, da produção, do comércio em geral.

O crédito público, conforme evidenciam as cotações nos grandes mercados, externos e internos, europeus e americanos, vem sendo fortalecido por uma maior procura e crescente valorização dos nossos títulos.

A situação financeira do Tesouro desafogou-se com os recursos provenientes das operações dos atrasados comerciais e do novo acordo sobre as dívidas externas, permitindo liquidar todos os ônus dos exercícios passados,

sem novos gravames, antes deixando disponibilidades de quase meio milhão de contos, restante dos depósitos, à ordem do governo, existentes no Banco do Brasil. Graças a esses recursos, criar-se-á o Banco Rural, complementar da Lei de Usura, atendendo-se à mais preterida e indeclinável das necessidades da economia nacional.

Não podia encerrar esse capítulo da atuação do Governo Provisório, no que diz respeito à economia e finanças, sem aludir ao nosso comparecimento nas conferências de Washington e Londres, cujos trabalhos já foram amplamente divulgados.

Quando o mundo atravessa crise sem precedentes, que perturba profundamente a vida das nações mais ricas e organizadas, ao Brasil cumpria cooperar, na medida das suas possibilidades, para o estudo e solução dos graves problemas do momento econômico mundial.

#### *Administração e Finanças dos Estados*

Parece supérfluo dizer que o governo revolucionário encontrou a maioria dos estados em péssima situação administrativa e financeira. O descalabro no emprego dos dinheiros públicos não tinha limites e os *deficits* se acumulavam de forma assustadora. O balanço global das finanças estaduais, procedido no ano de 1930, apresentava um *deficit* de 472.450:000\$, contra o total de 423.951:000\$ em 1929, época considerada de desafogo e prosperidade. As dívidas internas e externas atingiam a 2.941.001:000\$ e 885.948:000\$, respectivamente, não incluídos réis, 1.107.000:000\$ de dívida flutuante, conforme as apurações verificadas até 31 de dezembro de 1930. As receitas arrecadadas no mesmo ano somaram 1.012.177:000\$, para uma despesa realizada de 1.484.527:000\$000.

Quase nada se liquidava da dívida consolidada, enquanto a flutuante tendia sempre a aumentar. Em alguns casos, as despesas mais elementares, inclusive os vencimentos do funcionalismo, tinham o pagamento retardado por longos meses.

Para salvar as aparências, muitos estados esforçavam-se por esconder a realidade da situação, ocultando uns aos outros as dificuldades em que viviam e do mesmo modo à União, à qual apenas se dirigiam quando precisavam de endosso para operações financeiras externas ou auxílios do Governo Central.

A análise procedida nos balanços financeiros das unidades federativas evidencia a preocupação, de que a própria União dava o exemplo, de desorientar a opinião pública com resultados propositadamente alterados. Verdadeira balbúrdia administrativa existia por toda parte, agravando as conseqüências da desorganização financeira.

A acumulação de *deficits* era tão alarmante, nos últimos anos, que a administração revolucionária julgou indispensável decretar o chamado

Código dos interventores, com o fim de regularizar a vida econômico-financeira dos estados.

Apesar da rigorosa compressão efetuada nas despesas, em 1931, apresentava-se o *deficit* total de 312.411:000\$000. Confrontando as cifras referentes aos dois anos anteriores, apura-se nos gastos 221.990:000\$, para menos, e, ao mesmo tempo, a diferença, nas receitas, de 110.450:000\$, também para menos, relativamente a 1929.

É bem possível, se não ocorressem, em 1932, perturbações da ordem, que muitos estados conseguissem atingir o equilíbrio orçamentário. A soma total dos *deficits* no referido ano baixou a 178.297:000\$, convindo observar que só o *estado* de São Paulo absorveu, neste cômputo, a parcela de 164.000:000\$000. Por outro lado, as despesas efetuadas não ultrapassaram de 1.260.312:000\$000.

Para dar uma idéia da política de compressão a que foram submetidos os estados, basta referir as importâncias globais das despesas correspondentes aos cinco últimos anos:

1928	1.381.631:000\$000
1929	1.672.690:000\$000
1930	1.484.627:000\$000
1931	1.450.700:000\$000
1932	1.260.312:000\$000

Estas cifras testemunham eloqüentemente a atuação proveitosa do governo revolucionário. O Código dos interventores começa a produzir, nesse terreno, salutareos efeitos. Compare-se o *deficit* de 1929, época desafogada e de paz interna, com o de 1932: o primeiro atinge a 423.951:000\$ e o segundo a 178.279:000\$000.

Com a preocupação de encobrir a verdade, chegou-se, na administração passada, a majorar as receitas com parcelas provenientes de fontes impróprias, deixando-se, ao mesmo tempo, de consignar gastos realmente efetuados. O expediente produzia o efeito desejado, isto é, equilibrava, aparentemente, os orçamentos. O abuso não parava aí. Recorria-se a ouro estrangeiro, contraindo compromissos avultados e ruinosos cujas conseqüências funestas estão se fazendo sentir na situação financeira dos estados e da União.

Possui-se atualmente um levantamento completo dos empréstimos externos dos estados e das municipalidades. Foi preciso muito esforço para realizar esta tarefa. Os dados eram sempre incompletos e vagos. Com o auxílio dedicado dos interventores, a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos pôde ultimar o balanço respectivo, prestando inestimáveis serviços ao país. O total dos empréstimos contraídos pelos estados e municipalidades, desde o Império, atingiu à soma de £ 202.083.865. Resgataram-se £ 107.479.460 e a

circulação atual eleva-se a £ 94.604.405 ou seja, 3.784.176:000\$ ao câmbio de 6 dinheiros.

A vida administrativa da maioria dos estados e Municípios muito lucrou sob o regime das Interventorias. Foi regra geral, observada pelos delegados do Governo Provisório, a compressão das despesas e a aplicação rigorosa dos dinheiros públicos, melhor arrecadados e utilizados. Entre os tributos antieconômicos enraizados nos orçamentos, os de mais lamentável repercussão eram os impostos interestaduais e intermunicipais. Para eliminá-los, expediram-se providências já conhecidas e cujos resultados refletem grande diminuição nessas taxações, condenadas a desaparecer, em breve tempo.

#### RELAÇÕES EXTERIORES

A atividade do Governo Provisório, no que se refere às relações exteriores do Brasil, caracterizou-se, nestes três anos decorridos, por um trabalho constante de solidificação da paz com todos os países e de mais estreita cooperação interamericana.

Vitorioso o movimento revolucionário de 1930, cumpria ao governo por ele instituído esclarecer devidamente a opinião internacional acerca dos seus propósitos, para desfazer a impressão falsa que se procurara criar em torno da revolução. Tão firmes e satisfatórias eram as nossas razões, que, no curto espaço de 72 horas, a maioria das nações reconheceu, *de jure*, a nova ordem política que passava a reger o país.

Resolvida auspiciosamente esta preliminar, entramos, desde logo, a tratar dos inúmeros e complexos problemas que se nos deparavam e de cuja solução dependia o êxito dos novos rumos da nossa política externa.

#### *Reforma de Serviços*

A ação do governo, na órbita internacional, pressupunha, entretanto, a existência de um aparelhamento capaz de torná-la rápida e eficiente. A experiência demonstrara que a Secretaria das Relações Exteriores, como estava constituída, não preenchia perfeitamente os seus fins. Pela organização existente, ainda do tempo da Monarquia, o ministério era servido por três corpos de funcionários: o diplomático, o consular e o burocrático, propriamente dito; os dois primeiros, formando classes distintas, independentes uma da outra, e o terceiro, um quadro permanente, com todos os defeitos inerentes à sua feição rotineira. Na realidade, a nossa situação internacional pedia órgão mais plástico, dotado de pessoal com maior capacidade de trabalho, suscetível de adaptar-se, quando fosse mister, às variadas contingências do serviço.

Corrigiu-se a lacuna com a reforma que suprimiu o chamado quadro burocrático, refundindo-o nos quadros diplomáticos e consular. A secretaria ganhou a mobilidade de que carecia, ao ter o seu pessoal recrutado entre os funcionários do serviço externo pelo sistema de rotatividade.

Chamados a trabalhar no Brasil, por períodos regulares, diplomatas e cônsules ficarão, por sua vez, familiarizados com a economia interna da repartição; emprestando-lhe o contingente de sua experiência nos postos e recebendo, com uma melhor compreensão das nossas possibilidades, conhecimentos indispensáveis para atuarem eficientemente no estrangeiro.

### *Intercâmbio Comercial*

Os três últimos anos coincidem com o período de maiores dificuldades defrontadas pelo comércio internacional. Após o Tratado de Versalhes, verificou-se acentuado retraimento nas trocas internacionais, refletindo a ânsia de bastar-se cada povo a si mesmo e a tendência para o isolamento. As perturbadoras conseqüências dessa atitude se fizeram sentir na queda brusca e crescente das importações e exportações, que desciam à medida que se elevavam as barreiras alfandegárias, e de confinamento financeiro. Definindo sinteticamente essa situação, de certo modo paradoxal, eminente economista acertou dizer:

“As nações que, no âmbito da economia mundial, haviam fomentado mutuamente sua riqueza de modo tão admirável, preocupam-se agora, com anelo crescente, em acelerar, mediante recíprocos obstáculos, a ruína de todos.”

Do entrecruzar desses interesses contraditórios resultou, para a humanidade, uma crise generalizada que se caracteriza pelos sintomas mais graves e variados: desvalorização de todos os produtos, levando à ruína a lavoura e as indústrias; aumento contínuo de desempregados, agravando ao mesmo tempo o problema social e econômico; desequilíbrio dos orçamentos nacionais, determinando majorações de tributos aduaneiros e internos, que ainda mais reduzem o movimento dos negócios; limitações e proibições de toda espécie, traduzindo-se pela diminuição contínua do comércio internacional.

Situação mundial de tamanha gravidade veio encontrar o Brasil sem um estatuto internacional de comércio, que pusesse a nossa produção ao abrigo de surpresas. Não possuíamos uma política de convênio, mas apenas uma dezena de tratados e acordos, alguns celebrados pelo Império, há quase um século, outros mais recentes, forçados por circunstâncias de momento, todos sem uma diretriz homogênea, e, fora desses poucos atos, a ausência de qualquer compromisso ou entendimento, que pudéssemos utilizar em nossa defesa, perante a grande maioria dos países com que negociamos.

A falta de uma política comercial tornara-se tanto mais sensível quanto a remodelação política da Europa, conseqüente da grande guerra, determinou o aparecimento de países novos, cujos mercados nos estavam praticamente vedados, visto as respectivas alfândegas só concederem os favores da tarifa mínima aos produtos dos que a eles se ligaram por convênios internacionais.

Tendo em vista essa circunstância e ainda a necessidade de atualizar as nossas pautas aduaneiras, instrumento para negociação de acordos, o Governo Provisório promulgou o Decreto no 20.380, de 8 de setembro de 1931, em que estabeleceu novo regime tarifário, mandando o Ministério da Fazenda proceder à revisão das tabelas em vigor, ainda de 1901, salvo alterações parciais, e encarregando o Ministério das Relações Exteriores de entrar em entendimento com todos os países com representação no Brasil, para ajustar com eles convênios comerciais.

A orientação adotada no referido decreto prevê duas fases de negociações. A primeira visa garantir aos produtos nacionais, em todos os mercados que nos possam interessar, tratamento não menos favorável do que o concedido aos produtos similares dos nossos concorrentes, com a segurança, a mais, de que os favores e vantagens, que se lhes concedam, serão estendidos aos produtos brasileiros independentemente de qualquer concessão pelo Brasil. Pondo em prática a medida adotada, o Ministério das Relações Exteriores celebrou, nestes dois anos, tratados e convênios com 31 países.

Como consequência dessa vasta rede de ajustes, que encerra a primeira fase das negociações previstas, ficaram assegurados três resultados imediatos: nos países que nos dispensavam, de fato, o tratamento por nós pleiteado, essa situação deixou de ser uma concessão da parte deles, para se tornar direito exigível, em caso de ameaça; nos países que reservavam aquele tratamento às partes ligadas por convênios, entre os quais figuram todas as novas e prósperas repúblicas da Europa Central e do Báltico – Polônia, Tcheco-Eslováquia, Áustria, Hungria, Finlândia, Lituânia, Letônia e Estônia –, abrimos mercados que nos estavam interditos pela diferenciação das tarifas alfandegárias; em uns e outros, já entramos, efetivamente, no gozo de algumas vantagens ou favores, concedidos aos nossos concorrentes, independentemente de negociações ou concessões de nossa parte.

Examinamos, atualmente, a possibilidade de melhorar a posição já conquistada pelos acordos celebrados, obtendo que sejam removidas quaisquer dificuldades que, sob a forma de direitos de importação excessivos, limitações ou proibições regulamentares, se oponham à entrada dos principais produtos da nossa exportação. Concessões dessa natureza, é certo, não se obtêm senão em troca de outras equivalentes. O governo precisa, por isso, usar de muita prudência e discernimento, nas regalias a conceder, de modo a não provocar, com elas, apreensões à produção agrícola e industrial do país.

A segunda fase, que consiste de “negociações suplementares, para protocolos adicionais, relativos a quaisquer facilidades ou vantagens comerciais, que não importem favores particularizados a qualquer nação”, já foi praticamente iniciada pela inclusão de cláusulas aduaneiras nos tratados com o Uruguai e a República argentina. Apenas, por estar convencido da repercussão que as concessões tarifárias podem ter sobre o complexo da

produção nacional, o governo agiu, em ambos os casos, com a indispensável cautela, deixando de imprimir a esses atos, de alta importância política, toda a amplitude que desejaria dar-lhes: no caso da República Argentina, reduzindo as trocas de concessões ao mínimo de produtos; no caso do Uruguai, dando à tentativa de intercâmbio livre caráter experimental, pela possibilidade de revisão anual das cláusulas relativas às permutas de mercadorias.

É oportuno assinalar que o ajuste e celebração de atos internacionais não têm sido a obra mais árdua, nem talvez a de mais imediata eficácia, da nossa diplomacia comercial, nestes três anos de crise mundial, durante os quais teve de exercer constante e solícita vigilância, na defesa do nosso comércio exterior, contra medidas de toda natureza que vêm ameaçando ou atingindo cada um dos nossos principais produtos: aumento de direitos alfandegários, limitação, suspensão ou proibição de importações, regimes de quotas e de licenças prévias, sem falar no sem-número de pequenas exigências regulamentares, que entram, cada dia mais, o desenvolvimento do intercâmbio das nações. As nossas reclamações no exterior, como as que, por outro lado, recebemos, contra medidas de igual natureza, constituem tarefa absorvente e delicada a cargo da nossa diplomacia, embora tenhamos, encontrado o mesmo espírito de conciliação por parte dos países com que negociamos, permitindo solucionar favoravelmente quase todas as dificuldades até hoje surgidas.

### *Política Continental*

A nossa política na América continua a merecer especial e constante atenção.

O Brasil tem vivido e quer continuar a viver na mais estreita união de vistas com os estados civilizados. Nem pode, mesmo, furtar-se a esse dever de solidariedade humana. Dadas as condições políticas e econômicas do nosso tempo, é impossível a qualquer país subtrair-se ao convívio internacional; a cooperação e assistência mútua impõem-se, cada vez mais, como fatores essenciais para a estabilidade da paz entre os povos.

Sem esquecer estes imperativos de solidariedade internacional, é, entretanto, para o continente americano que se voltam de preferências as nossas atenções. Somos parte não pequena da grande família americana, e esta forma, em todos os sentidos, pela origem, evolução, necessidades e objetivos, um mundo inteiramente distinto, em que nos cabe uma parcela de responsabilidade histórica, que não podemos desprezar e impõe o prosseguimento da nossa política tradicional, sintetizada, há mais de cem anos, na expressão *sistema americano*, de José Bonifácio, e objetivada na gestão gloriosa do segundo Rio Branco.

A atitude de isolamento ou de simples desinteresse pelas dificuldades políticas e econômicas, em que se debatem alguns países do continente, poderá ser cômoda; não será, porém, a mais humana, nem, seguramente, a



que o destino nos reservou, como nação mais extensa e populosa da América do Sul, confinando com quase a totalidade dos países que a compõem.

Ao iniciar a sua administração, o Governo Provisório impressionou-se com o lamentável desentendimento, que meses antes interrompera as relações entre o Peru e o Uruguai. Aceitos os seus bons ofícios, graças ao espírito de conciliação dos dois países, e correspondendo ao nosso empenho, restabelecia-se, pouco depois, a amizade que sempre os uniu.

Não foi menor satisfação ver coroado de êxito o nosso trabalho tendente a reconciliar a Venezuela e o México, cujas relações estavam suspensas desde 1923.

Há quase dois anos, esforça-se o Brasil, em completa e estreita colaboração com outros países americanos, por conseguir que o Paraguai e a Bolívia encontrem uma base de acordo amigável para a solução do conflito do Chaco. Até o meado do corrente ano, o estudo da questão esteve entregue a uma Comissão de Neutros, especialmente constituída em Washington, da qual faziam parte, além dos estados Unidos da América, o Uruguai, Colômbia, Cuba e México. Estranhos, embora, a essa comissão, não deixamos de prestar-lhe, durante as suas atividades, completa assistência, no sentido de facilitar-lhe a tarefa de harmonizar as duas nações dissidentes. Continuamos, além disso, a atuar sem interrupção, isolada ou coletivamente, por sugestões próprias ou em apoio às de terceiros, interessados como nós na paz do continente.

Pareceu possível, em dado momento, chegar-se a acordo satisfatório, sob a base de arbitramento ao firmar-se, na cidade de Mendoza, uma ata de mediação entre os governos do Chile e da Argentina. Solicitado, por ambos, o Brasil deu-lhes inteiro apoio. Infelizmente, desapareceram logo em seguida todas as esperanças de acomodação pacífica. Após laboriosas negociações, o lamentável dissídio entrava no seu período agudo, com a declaração de guerra entre a Bolívia e o Paraguai, e a decisão, tomada pela Comissão dos Neutros, de considerar findos os trabalhos de conciliação.

Colocando-se na posição jurídica de neutro, o Brasil não se desinteressou politicamente do assunto. Ao dar por encerrados os seus trabalhos, a referida comissão entregara a solução do conflito à Liga das Nações. Apesar disso, não hesitamos em propor que se tentasse ainda uma ação conjunta dos países limítrofes com os contendores, no sentido de estudar e sugerir um meio capaz de decidir pacificamente a luta.

Não significava a iniciativa do Brasil falta de confiança na intervenção conciliadora do instituto de Genebra, com o qual colaboramos durante vários anos e cujos esforços para preservar a paz no mundo sempre reconhecemos. A questão do Chaco assumira para nós, desde o início, aspecto genuinamente continental, e sentíamos, em consciência, a obrigação de tentarmos, uma vez mais, antes que se procurasse solução em outro ambiente, resolvê-la no quadro exclusivamente americano, limitado, embora, às nações

do A.B.C.P., que, por suas condições geográficas, tinham, como é fácil compreender, interesse primordial em dirimir a contenda. Malgrado não chegarmos, dessa como das outras vezes, ao acordo definitivo de paz por todos desejado, tornaram-se evidentes os resultados conseguidos pela ação conjunta do A.B.C.P., afastando muitas dificuldades que mantinham irreduzíveis as nações desavindas.

A presença, nesta capital, do ilustre chefe da nação argentina e o alto significado dessa visita para a concretização do espírito pacifista americano, ofereceu oportunidade para dirigirmos uma apelo em comum aos dois países irmãos, justificadamente esperanças em restabelecer a paz no continente.

Outro acontecimento que também nos preocupou foi o conflito surgido entre o Peru e a Colômbia, com a ocupação, por forças peruanas, da cidade de Leticia, cedida anteriormente à Colômbia, em virtude do Tratado Salomón-Lozano, firmado, na cidade de Lima, em 1922.

A gravidade do novo incidente consistia, principalmente, na circunstância de haver ocorrido às portas de nossas fronteiras, na região banhada pelos rios Içá e Amazonas, quase à vista da povoação brasileira de Tabatinga. Isso nos obrigou, sobretudo depois que o incidente assumiu caráter de verdadeira luta armada, a tomar as medidas necessárias para guarnecer aquela região, de forma a evitar que o conflito se estendesse também ao nosso território. Paralelamente com essas medidas acauteladoras da soberania nacional, empenhávamos esforços junto aos contendores, no sentido de obter que o território litigioso fosse entregue provisoriamente à administração de delegados brasileiros, que no prazo mais curto possível o devolveriam às autoridades legais da Colômbia, seguindo-se, imediatamente, uma conferência, a realizar-se na capital do Brasil, e na qual os dois países considerariam, com largo espírito de concórdia, o Tratado Salomón-Lozano.

Não foi possível, porém, chegar a entendimento satisfatório. Verificou-se, posteriormente, a intervenção pacificadora da Liga das Nações, quando se assentou entregar o território a uma comissão por ela designada, que o administraria durante um ano, esperando-se, fundadamente, que, no decorrer desse prazo, se chegasse a um acordo pacificador.

A comissão referida constituiu-se de três delegados, um brasileiro, um norte-americano e um espanhol, e cumpre a missão que lhe foi confiada, enquanto os delegados dos dois países interessados, atualmente reunidos nesta capital, estudam uma solução conciliatória.

Quanto à política americana, a nossa atividade se fez sentir, ainda, nas relações de ordem econômica e social, através de tratados e convênios celebrados com várias nações do continente, uns, já firmados outros, em pleno andamento: acordos de comércio e navegação, com o Uruguai e a Argentina; de comércio, com a Colômbia, com o México e com o Canadá; convenção fluvial, com o Paraguai, regulando a navegação nas águas jurisdicionais

dos dois países; convenção sobre delitos de ordem social, com a Argentina; de extradição de criminosos, com o Uruguai e a Argentina; demarcação das fronteiras, com as Guianas Holandesa e Britânica.

#### *A Presença do Presidente da Nação Argentina no Brasil*

Com a República Argentina, além dos atos acima citados, assinamos mais uma série de outros, aproveitando, para isso, a oportunidade auspiciosa da visita com que nos honrou o ilustre presidente general Agustín P. Justo. Simples enumeração demonstra a importância e alcance das questões reguladas: intercâmbio artístico e intelectual, permuta de publicações, revisão de textos de ensino de História e Geografia, fomento do turismo, exposição de amostras e venda de produtos nacionais, prevenção e repressão do contrabando e regulamentação da navegação aérea. Ao lado dessas iniciativas, cumpre destacar, pela alta e excepcional expressão de seus objetivos, o tratado antibélico que, consolidando a amizade tradicional entre o Brasil e a Argentina, inaugura nova fase na política americana, cujos resultados não tardarão em ser fecundos para a paz continental.

A celebração de tais atos bastaria para tornar histórica e memorável a presença, entre nós, do preclaro presidente da nação argentina. Pela segunda vez, no decurso de cem anos de vida independente, um chefe de Estado argentino afasta-se do poder para trazer-nos o penhor da amizade do seu país. Não é acontecimento comum. O Governo Provisório compreendeu-lhe o alcance e significação, dispensando ao ilustre visitante homenagens excepcionais, a que se associou entusiasticamente o povo brasileiro, em manifestações de franca e carinhosa hospitalidade. Para nações com as responsabilidades da Argentina e do Brasil, compenetradas do papel histórico que lhes foi reservado nos destinos do continente, essa visita evidencia, exuberantemente, o forte espírito de confraternização e constante desejo que as anima no sentido de concorrer, com os próprios exemplos, para a manutenção da paz, do progresso e do bem-estar da América.

#### *Demarcação de Fronteiras*

A atuação do Governo Provisório ficaria incompleta se não compreendesse também a demarcação da nossa extensa linha de limites com os países vizinhos. Não basta marcá-la nos mapas, cumpre, principalmente, fixá-la no solo para tornar efetiva a posse. O trabalho de demarcação, complexo e moroso, não se restringe apenas à colocação de marcos divisórios, devendo abranger, ao mesmo tempo, o levantamento topográfico das zonas de fronteira e sua caracterização.

As comissões de limites, compostas de civis e militares, vêm desempenhando tão patriótica e árdua tarefa, despreocupadas dos riscos que são obrigadas a enfrentar, longe do conforto da civilização e, por vezes, vítimas das endemias reinantes nas zonas inóspitas que percorrem.

*Visitas de Altas Personalidades*

Acontecimentos de relevo em nossas relações internacionais foram as visitas de altas personalidades oficiais estrangeiras, verificadas em condições que muito nos desvaneceram. Celebramos com efusivas manifestações de entusiasmo a vinda ao Brasil do General Italo Balbo, Ministro da Aeronáutica da Itália, comandando uma esquadilha de 12 aviões, primeira armada aérea que atravessou o Atlântico, num vôo magnífico de arrojo e eficiência profissional.

Pouco depois, chegava a esta capital, em honrosa visita de cortesia, Sua Alteza Real o Príncipe de Gales, herdeiro da Coroa Britânica, acompanhado de seu irmão, o Príncipe Jorge. Ambos foram hóspedes particularmente gratos aos sentimentos brasileiros, como comprovaram as expressivas homenagens que lhes tributamos, penhor da forte e velha cordialidade que nos liga ao povo inglês.

Recebemos, também, a visita da Sra. Euzebio Ayala, esposa do Presidente da República do Paraguai, e dispensamos à ilustre dama, além do acolhimento oficial que lhe correspondia, inequívocas provas de consideração social.

Cabe referir, finalmente, a presença, entre nós, numa estação de férias, de *Sir John Simon*, eminente chanceler dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra. Embora a sua viagem não revestisse caráter oficial, prestamo-lhe significativas homenagens de simpatia e apreço.

De forma sucinta, deixamos exposto o trabalho realizado pelo Governo Provisório no campo das relações internacionais.

A simples enunciação dos fatos demonstra que a nossa política externa entrou em franco renascimento.

Ampliando a esfera de nossas atividades comerciais, reafirmando os nossos anseios de paz e propósitos de cooperação e fomentando o intercâmbio das grandes conquistas da inteligência e do pensamento, marcamos novos rumos de ação construtora para, sem veleidades de hegemonia e somente firmados no direito, elevar o conceito do Brasil perante as demais nações e nos conselhos da política continental.

FORÇAS ARMADAS

*Exército*

O Exército, fiel à sua tradição histórica, depois de colaborar decisivamente com a nação, para a vitória do grande movimento reivindicador da sua soberania, continuou inteiramente dedicado à sua missão precípua de manter a ordem interna e de garantir a integridade da pátria.

A organização atual das forças de terra não proporciona, no entanto, o rendimento que é dado esperar das nossas atividades militares.

A falta de dotações orçamentárias suficientes obriga a concentração dos fracos efetivos disponíveis, impedindo, por conseqüência, a disseminação conveniente dos benefícios da instrução militar e da atmosfera de segurança que ela proporciona. As regiões menos favorecidas do país em recursos educativos, onde a organização militar poderia ter uma ação civilizadora, facilitando, ao mesmo tempo, o povoamento e a colonização, vêm-se privadas desses benefícios. Grandes zonas afastadas e isoladas dos centros de vida intensa, onde a ousadia do mais forte se substitui à vigilância da autoridade; núcleos de população, vivendo rudimentarmente, sem noção de direitos e deveres; tudo está a pedir uma distribuição mais razoável e proveitosa dos efetivos militares, de modo a aproveitá-los como fatores de atuação educativa e de progresso social.

Para atingirmos essa finalidade, tornar-se necessário, sem dúvida, criar novas unidades e estacioná-las, de preferência, nas zonas fronteiriças mais indicadas e no *hinterland*. Além da instrução militar, ministrariam ensino e incutiriam hábitos de ordem e trabalho, transformando os conscritos em cidadãos úteis e conscientes. Com os resultados reconhecidos às antigas colônias militares, tudo aconselha retomarmos a experiência, naturalmente, em moldes mais práticos e modernizados. As circunstâncias atuais de tranqüilidade internacional na América do Sul, afiançada pela nossa política pacifista e pelos atos mais recentes de bom entendimento recíproco, permitem ampliar o aproveitamento da capacidade educativa dos militares, fazendo-a beneficiar recantos afastados do país onde os quartéis deverão ser escola de trabalho e de civismo.

Semelhante orientação se harmoniza, aliás, com a nova Lei de Serviço Militar, que operou grande aperfeiçoamento no Sistema de conscrição, sem onerar as classes alistáveis e generalizando as obrigações legais. Esse critério de equidade, ampliando o sorteio, virá, necessariamente, exigir nova distribuição de núcleos instrutores e concorrer para intensificar a preparação da mocidade em todas as regiões do país.

Após a vitória de 1930, enquanto restabelecia em seus lugares, na escala hierárquica, valorosos oficiais dela afastados e auxiliares decisivos para a transformação política operada, o governo procurava estimular os elementos dos quadros que, por atos de boa vontade, coerência e capacidade profissional, demonstravam aptidões para a carreira militar. Sem lançar mão de medidas tendentes a delimitar a ação dos militares na política, podemos comprovar a existência, no seio da classe, do desejo predominante de manter o Exército afastado das competições partidárias, fiel aos seus deveres cívicos e atento sempre, dentro da esfera de sua particular atividade, aos superiores interesses do país.

Julgo natural que, como qualquer cidadão, o militar exerça atividade política, desde que para isso evidencie competência e pendoros especiais, podendo, também, atuar com relevância na administração pública. Per-

turbador seria, em contraste, a interferência coletiva dos militares, como corporação ou classe, na vida política do país, sobrepondo-se à consciência cívica nacional, para instituir o regime militarista que, felizmente, nunca se tentou implantar no Brasil, onde as Forças Armadas foram sempre braço executor da vontade civil da nação.

Visando a homogeneização da cultura geral e especializada dos quadros, facilitou-se o ensino, aperfeiçoando-o: os colégios militares tiveram a ação educativa ampliada; a Escola Militar é, hoje, exclusivamente, um instituto de ensino profissional; as escolas de armas, com as novas unidades-modelo, estão corrigindo e atualizando os conhecimentos de oficiais subalternos, capitães e superiores, mediante preparação prática de resultados já comprovados; as escolas técnicas de Engenharia, de Intendência, de Aplicação do Serviço de Saúde e de Veterinária funcionam com real aproveitamento para o Exército; a Escola do Estado Maior mantém e desenvolve, satisfatoriamente, os seus trabalhos, preparando os futuros chefes militares.

Tal o aspecto do problema do pessoal do Exército, para cuja solução muito tem contribuído a missão militar francesa.

A par do desenvolvimento técnico, os quadros do Exército exigem uma revisão equitativa das condições de acesso e remuneração. Enquanto, para alguns, a carreira militar se faz com facilidade, para outros, sofre retardamentos que precisam ser corrigidos. Quanto aos quadros de sargentos, já se estudam providências, destinadas, em parte, a sanar erros administrativos, a aproveitar os inferiores de vocação militar comprovada e a manter a alimentação dos quadros de reserva, de acordo com as exigências e normas dos exércitos modernos.

O restabelecimento das antigas escolas preparatórias, a melhoria proporcional dos vencimentos dos sargentos efetivamente arregimentados e a reorganização dos quadros de escreventes, instrutores e empregados, são iniciativas oportunas que, feitas com critério e segundo os ensinamentos decorrentes de longa experiência, virão contribuir para satisfazer justos reclamos e estimular, ao mesmo tempo, o aperfeiçoamento militar.

O problema máximo do Exército, já o declarei em outra oportunidade, é o do material. Sob certos aspectos, a sua penúria atingiu a limites que não podem ser ultrapassados. Fora de qualquer preocupação armamentista, que não temos e estaria muito além das nossas possibilidades financeiras, é necessário admitir um mínimo de aparelhagem bélica indispensável ao exercício normal da função militar. O progresso formidável dos meios mecânicos de ataque aconselha a aquisição de elementos, quando menos, defensivos, e sem os quais seria impossível dar relativa eficiência às Forças Armadas.

O governo esforça-se por estimular a fabricação de algum material no país, embora convencido de que o problema só poderá resolver-se cabalmente com a criação da siderurgia nacional. Ainda há pouco, enviou à

Europa uma comissão incumbida de visitar os principais centros de indústria militar, com o fim de estudar-lhes os aperfeiçoamentos e melhorar a produção das nossas fábricas e arsenais.

Conhecidos os valiosos serviços que, num país vasto como o nosso, presta a aviação, devemos considerar notável progresso de ordem militar a organização definitiva da quinta arma. Embora se encontre em início a constituição de três unidades aéreas, já são bastante satisfatórios os resultados obtidos, no treinamento dos pilotos, com a utilização de alguns aparelhos modernos ultimamente adquiridos. Para isso também muito concorreu a criação do correio militar aéreo, que, familiarizando os aviadores com as condições geográficas e meteorológicas do país, facilita o estudo das rotas mais indicadas e do regime dos vôos de longa duração. O desenvolvimento do correio aéreo já deu lugar à formação de inúmeros campos de aterrissagem, que aumentarão, necessariamente, à medida que os governos locais melhor compreendam a utilidade da iniciativa.

O Estado Maior do Exército estuda, com rigoroso critério técnico e espírito de economia, a reorganização completa das forças de terra. Não se trata de aumentar o Exército nem de alterar as linhas gerais em que está constituído. Procura-se, apenas, aproveitar melhor os recursos existentes, imprimir maior ordem aos seus quadros e serviços, combater vícios administrativos e fortalecer o órgão diretor para que o rendimento geral corresponda aos sacrifícios feitos pela nação. A reforma planejada, assegurando a fixidez dos recursos orçamentários e melhorando a ordem administrativa, estabelecerá normas para o desenvolvimento da atividade militar, através de diversas leis que regularão a continuidade e a execução dos programas, somando esforços até agora dispersos. Como complemento, proceder-se-á, ainda, à revisão dos quadros de oficiais, dos graduados e dos funcionários em geral, visando mais perfeita adaptação aos respectivos misteres e às imposições da eficiência profissional.

Os quadros ordinário e suplementar passarão a ter a função normal para que foram criados. Assim, só deverão fazer parte do quadro ordinário os oficiais efetivamente arregimentados, condição esta a ser uniformemente imposta aos promovidos para o mesmo quadro, cujas proporções terão de corresponder, em rigor, às unidades e frações de unidades existentes, voltando também a dominar o salutar conceito clássico de que não podem existir unidades do Exército ativo sem um núcleo permanente de oficiais para ministrar-lhes comando e instrução.

A compressão das despesas a que obrigam as precárias condições financeiras do país vem-se fazendo sentir, também, nos orçamentos militares, cujas verbas reduzidas não correspondem às reais necessidades do Exército. Apesar desta inevitável limitação de recursos, a obra de sua reconstrução desenvolve-se promissoramente, graças ao zelo e patriotismo de seus servidores que, compreendendo a relevante missão que lhes cabe no engrandecimento

da pátria, empregam amplo e solidário esforço pelo progresso moral e técnico do Exército.

### *Marinha*

No manifesto dirigido à nação em 3 de outubro de 1931, referindo-me à Marinha, tive ensejo de expender as seguintes considerações, que julgo inteiramente oportunas:

“Tanto quanto o Exército, este departamento da defesa nacional ressentia a falta de material moderno e adequado ao desempenho da sua árdua missão, que tem por objetivos nítidos e de alta responsabilidade o domínio das comunicações marítimas e a defesa do comércio externo do país, dentro das exigências da nossa vasta zona litorânea e da orientação de nossa política estritamente defensiva.

Infelizmente, a situação financeira, a exigir inexorável compressão nas despesas públicas, não permite promover, no momento, a renovação do nosso poder naval. Apesar de decaído, se ainda existe, é milagre da tenacidade e esforço dos oficiais e pessoal da armada, na conservação das unidades componentes da nossa esquadra, as quais, todas elas, já ultrapassaram, há muito, o tempo predeterminado para a sua duração eficiente.

Diminuídas as dotações deste ministério, em cerca de 89% na rubrica ouro e 15% na despesa papel, ainda assim, notável tem sido o trabalho para o aperfeiçoamento da instrução do pessoal e conservação do seu velho material.

Também na Marinha, o sopro renovador, trazido pela revolução, deu ao seu corpo de oficiais novas energias e disposições para o trabalho. Conscientes da gravidade financeira do momento, com os poucos recursos de que dispõem, empregam, inteligentemente, o seu esforço para que os arsenais, as fábricas e os estabelecimentos navais, elevando o coeficiente da sua produção, consertem, fabriquem, produzam e não sejam apenas simples repartições burocráticas de manuseio de papéis e despacho de expediente, deferindo a estabelecimentos particulares a função precípua para a qual foram criados.”

Considerando atentamente esta situação, o Governo Provisório não se manteve em atitude passiva; procurou, ao contrário, melhorá-la com iniciativas adequadas, de alcance seguro e prático, ainda que lentas em seus resultados. Em primeiro plano, apresentava-se a necessidade, sempre adiada, de renovar a esquadra. Enfrentou-a, instituindo um crédito anual de 40.000.000\$, durante doze exercícios financeiros consecutivos, que deverá ser aplicado de acordo com o programa naval estabelecido, tendo-se em vista a média das deficiências da esquadra e os recursos de que a nação poderia



dispor. Estudados os meios de satisfazer os encargos decorrentes da realização do plano fixado, abriu-se, logo, a indispensável concorrência, aguardando-se apenas a apresentação de propostas das firmas construtoras para, depois de cuidadoso exame, fixar a escolha e dar início aos trabalhos.

Esta providência não ficou isolada. Seguiu-se-lhe a criação do Fundo Naval, formado com os saldos das verbas orçamentárias do ministério, as rendas dos arsenais, capitânicas e laboratórios, impostos de faróis e outras. As economias acumuladas já atingiram em 1932 a cerca de 8 mil contos de réis e destinam-se, como todos os recursos do Fundo Naval, a prover os meios necessários para a aquisição de material flutuante auxiliar e custeio dos serviços de defesa do litoral, de socorros marítimos e balizamento da costa.

Entre os atos do Governo Provisório grandemente proveitosos, para atender às falhas da nossa aparelhagem naval, cumpre lembrar o prosseguimento das obras do novo arsenal, na ilha das Cobras, sob a direção exclusiva dos engenheiros da própria Marinha de Guerra. Os trabalhos que, dadas as dificuldades financeiras, estavam ameaçados de paralisação, continuaram, embora lentamente, até que se torne possível imprimir-lhes maior impulso. O antigo arsenal, apesar de possuir instalações mais ou menos completas e suficientes para realizar os consertos exigidos pela conservação dos navios, limitava-se, ultimamente, quase que ao papel de intermediário entre o governo e as empresas particulares, com as quais se contratava, geralmente em condições onerosas, este serviço, fornecendo apenas o material. Esta anormalidade foi imediatamente corrigida, dispensando-se o auxílio da indústria particular e restituindo o nosso estaleiro à sua verdadeira função. Como consequência dessa medida, quase todos os navios da esquadra carecedores de reparos passaram, no transcurso destes três anos, pelas suas oficinas, merecendo destaque, entre os trabalhos executados, a remodelação do encouraçado *Minas Gerais*, obra de vulto e responsabilidade técnica fora do comum.

Melhoramento insistentemente reclamado para completar o preparo profissional dos quadros navais, a construção de um navio-escola era iniciativa que não podia continuar procrastinada. Tão grave lacuna, foi, afinal, corrigida com a construção, iniciada, nos estaleiros Vickers Armstrong, do navio que receberá o nome de *Almirante Saldanha*.

Tratando-se de melhor preparar a armada para o desempenho de sua missão, não era possível esquecer a importância da aviação como fator de defesa naval. O reconhecimento desta circunstância impunha a criação de um corpo de aviação na Marinha. A iniciativa já produziu auspiciosos resultados, com o aumento do número de aparelhos e pilotos, cujo aproveitamento se tem evidenciado, satisfatoriamente, através de repetidos cruzeiros ao longo da costa e de exercícios combinados com a esquadra.

Para assegurar a eficiência das forças navais não basta apenas o aparelhamento material; é indispensável pessoal apto para utilizá-lo. Nesse

sentido, também não faltaram providências. Para os oficiais, criaram-se e estão funcionando, diversos cursos de especialização, e, para o pessoal subalterno, instituiu-se o ensino técnico profissional, completando-se a medida com a regulamentação do ingresso e acesso, mediante concurso, no corpo de suboficiais, o que, dando maiores garantias, facilita, ao mesmo tempo, a seleção.

O resultado das atividades da armada, no decorrer dos últimos anos, é amplamente satisfatório e promissor. Pode-se dizer que a Marinha renasce e retorna ao seu antigo prestígio, sob o estímulo de iniciativas que vieram atender às suas necessidades mais prementes e reacender, no seio da classe, a confiança e o entusiasmo. Através dos freqüentes exercícios, em que a esquadra se tem movimentado para executar manobras com programas prévia e cuidadosamente estabelecidos pelo Estado Maior, comandos e guarnições demonstraram preparo e ardoroso interesse, sobrepondo-se à precariedade do material flutuante, composto de navios, na maior parte, envelhecidos e gastos por longo uso.

Possuímos 1.600 léguas de costa e mesmo como instrumento de vigilância marítima a nossa esquadra está longe de satisfazer os seus objetivos. Melhorá-la, renovando-lhe as unidades, é ato de previdência e dever de patriotismo.

Num país de escassas vias internas de acesso, como o nosso, tendo os núcleos populosos mais importantes espalhados ao longo do vasto litoral, a Marinha de Guerra, “além de garantir a estabilidade das comunicações, constitui meio fácil para levar, quando necessário, o auxílio da União e a presença da sua soberania a qualquer parte do território nacional”.

#### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

De máxima relevância, não só para o desenvolvimento econômico, como, principalmente, para a ação civilizadora do Estado, o problema das comunicações e das obras públicas de utilidade coletiva, a cargo do Ministério da Viação, mereceu do governo revolucionário atenção solícita, apesar do crítico período atravessado pelas finanças nacionais.

A orientação administrativa e a capacidade construtora deste importante departamento assinalaram-se, sobretudo, pela mais rigorosa compressão das despesas, na superintendência dos serviços que lhe são subordinados.

Os informes que se seguem comprovam o acerto e demonstram que foram suprimidas todas as despesas supérfluas, ampliando-se, igualmente, as economias aos serviços industriais do Estado, com vantajosos resultados.

O movimento financeiro dos correios e telégrafos resume-se do seguinte modo:

	1930	1931	1932
Receita	75.960:125\$100	77.207:800\$000	64.597:666\$100
Despesa	<u>133.547:393\$800</u>	<u>110.309:534\$000</u>	<u>110.263:266\$200</u>
Déficit	57.587.268\$700	33.101:734\$700	45.665:600\$100

A maior elevação da renda global, em 1931, foi devida ao recolhimento da importância de 16.699:287\$360, pela solução do caso das taxas terminais do serviço de cabos submarinos. Se se computasse, do mesmo modo, o recolhimento da importância de 10.308:082\$806, dívida da mesma origem, depositada no Banco do Brasil, em conta especial, para melhora-mento das instalações postal-telegráficas, o *deficit*, em 1931, ficaria reduzido a 22.793:651\$894. Esse *deficit* apareceria ainda mais comprimido, em 1931 e 1932, se não fora a acentuada redução de tarifas determinada para ambos os serviços.

Surpreendente se mostra, sobretudo, o movimento financeiro das estradas de ferro:

	1930	1931	1932
Receita	204.544:110\$300	199.628:379\$500	196.348:531\$600
Despesa	<u>248.033:768\$400</u>	<u>212.223:409\$900</u>	<u>203.778:732\$500</u>
Déficit	43.489:658\$100	12.595:036\$400	7.430:200\$900

Cumprir acentuar que, para conseguir esse resultado, o Governo Provisório não majorou nenhuma tarifa, tendo observado, ao contrário, uma política inflexível de barateamento de transportes ferroviários.

Mais compensadora seria, ainda, a administração dos serviços industriais, se não ocorressem os violentos reflexos da seca do Nordeste e a paralisação do tráfego de algumas estradas, determinada pelo levante de São Paulo, tendo sido de cerca de 3.000 contos, na Central do Brasil, em relação à média do primeiro semestre, a diferença para menos, mensalmente, nos três meses correspondentes àquele movimento. Sem tais perturbações, o *deficit* tenderia a anular-se.

Além das receitas consignadas, arrecadaram mais as estradas, no ano de 1932, a importância de 7.211:862\$800 de taxa de viação e imposto de transporte, a qual, deduzida do *deficit* indicado, o reduz a 379:528\$900.

O movimento, já divulgado, do primeiro semestre, assegura um regime de saldos nas estradas da União, a iniciar-se no corrente exercício.

Quanto ao *deficit* dos correios e telégrafos, por sua vez, terá mais sensível decréscimo.

Tão severo espírito de economia não impediu, entretanto, a execução de obras úteis e produtivas. Os movimentos revolucionários de 1930

e 1932 perturbaram grandemente os serviços públicos. A estes fatores de influência negativa para o desenvolvimento dos trabalhos junta-se o flagelo das secas, persistente durante três anos. Não houve, contudo paralisação de esforços e, como resumidamente se verá, apura-se valioso ativo de obras novas e melhoramentos.

#### *Estradas de Ferro*

Sem contar com os trechos por concluir, houve construções de linhas, início de ramais, prolongamentos e conclusão de outros, com o aumento da rede ferroviária nacional de 526km,885 no último biênio, em confronto com a média anual de 229km no quinquênio anterior à revolução, além da construção de uma grande oficina em Belo Horizonte; eletrificação de novos trechos da rede mineira de viação; proposta já aprovada para eletrificação da Central do Brasil, da estação D. Pedro II a Barra do Piraí; concessão da rede Sul de Mato Grosso; aprovação de grandes melhoramentos e obras para a viação férrea do Rio Grande do Sul e construção de pontes sobre os rios Parnaíba e Pelotas. Os trechos em construção das estradas em geral atingem a 1.179km,960, em franca atividade. Com estudos já aprovados, há mais 7.462km,616.

#### *Construções Ferroviárias*

As construções ferroviárias não obedeciam a uma orientação técnica e econômica. Constituiu-se, por isso, uma comissão de engenheiros de notória capacidade, para elaborar um plano geral de viação, trabalho atualmente quase ultimado. A referida comissão foi incumbida, também, de estudar:

a) a situação financeira das estradas de ferro pertencentes ao Governo Federal, por ele administradas, arrendadas ou concedidas, para conhecimento das modificações que devem ser introduzidas nos processos de administração e das providências de outra ordem, necessárias para que não haja perturbação dos transportes;

b) a legislação na parte relativa às tomadas de contas das estradas arrendadas e das que gozam do favor da garantia de juros, a fim de se introduzirem as modificações aconselhadas pela experiência;

c) o regime de pagamento mais conveniente a ser adotado nos trabalhos de construção dos prolongamentos e ramais, pelo Governo Federal, inclusive o que diz respeito às normas em vigor para o cálculo das tabelas de preços elementares;

d) as cláusulas e condições gerais a que devem obedecer os contratos de arrendamento das estradas de ferro federais aos estados e companhias particulares;

e) o regime tarifário, atualmente em vigor nas estradas de ferro federais, para esclarecimento das reformas que convêm introduzir e das

providências que compete ao governo tomar, no sentido de, sem prejuízo do equilíbrio das mesmas estradas, incrementar o desenvolvimento e a circulação da produção.

Apesar de se ter encontrado o “fundo ferroviário” completamente esgotado, promoveu-se o reaparelhamento da maioria das estradas da União, que se achavam em estado precaríssimo e aumentou-se a zona de influência de outras.

Cogita-se, finalmente, da solução de vários problemas atinentes aos serviços de viação, como sejam unificação, na medida do possível, das estradas de ferro de cada região do país, ampliação dos despachos em tráfego mútuo às empresas de navegação marítima e adoção definitiva do intercâmbio de material rodante entre as estradas da mesma bitola, para uma coordenação de todos os serviços de transportes ferroviários, fluviais e marítimos.

No intuito de reduzir as despesas das estradas de ferro, entre as quais figura a aquisição do carvão estrangeiro, facilitou-se o aproveitamento dos combustíveis nacionais, como o carvão, o xisto betuminoso e a lenha.

Assim, além da concessão de diversos favores à indústria do carvão nacional, estabeleceu-se que o desembaraço alfandegário de qualquer carvão estrangeiro, em bruto ou em *briquettes* fica dependente da prova de ter sido adquirido pelo importador o produto nacional correspondente a 10% da quantidade a importar. Autorizou-se, ainda, o Lloyd Brasileiro e a Central do Brasil a contratarem, com as companhias nacionais de carvão, toda a produção disponível.

Posteriormente, havendo sido demonstrado por uma comissão que estudou, especialmente, o assunto, a vantagem do emprego do xisto betuminoso em mistura, na proporção de 20% para 30% de carvão nacional e 50% de carvão estrangeiro, resolveu-se tornar extensivos a essa indústria os favores e vantagens concedidos ao carvão nacional.

### *Central do Brasil*

Dentre as transformações por que passaram as empresas oficiais, convém salientar, por seu maior vulto, a atual situação da Central do Brasil.

Essa estrada tornara-se presa da devastação política, que lançou no maior descrédito a moralidade da sua administração e a regularidade dos seus serviços, como comprovaram as sindicâncias mandadas proceder pelo governo revolucionário.

Antes da reorganização técnica e administrativa que se impu- nha, tomaram-se inúmeras providências para a regularização dos serviços, de modo que a compressão de despesas, de janeiro a agosto de 1931, apresentou uma diferença, para menos, em relação a 1930, de 8.443:721\$849; outras restrições de despesas, como dispensa de engenheiros contratados e com diárias, proibição de passes de favor, volta aos cargos de muitos funcionários que na própria estrada estavam comissionados como diaris-

tas e diversas medidas moralizadoras, produziram economias computadas em 4.055:000\$000.

As consignações subordinadas ao título “Pessoal” que, no orçamento de 1930, ascendiam ao total de 128.685:160\$, no orçamento definitivo de 1931 passaram a 113.164:210\$, reduzindo-se, em 1932, após a reforma e apesar da incorporação da Rio-d’Ouro, a 111.735:600\$000.

A despesa realizada baixou de 128.416:657\$971, em 1930, para 108.236:044\$492, em 1931, e 105.589:414\$251, em 1932, sem embargo da incorporação feita nesse ano da Teresópolis à Central do Brasil, que passou, em consequência, a ter a seu cargo mais duas estradas.

Na redução dos quadros de pessoal, houve necessidade de dispensar 1.337 empregados. O governo, porém, não ficou indiferente à situação desses servidores. Aos que contavam mais de 10 anos de serviço assegurou os benefícios da disponibilidade. Aos dispensados, pagou o abono de dois meses de vencimentos, sendo que uma parte deles percebeu mais um mês desse auxílio, pela situação precária em que ainda se encontravam em dezembro de 1931. A uns e outros ficou, também, atribuído o direito à readmissão ou ao aproveitamento em cargos que se venham a vagar, tendo precedência, os postos em disponibilidade.

Apesar desse programa de economias, não se descurou a execução de obras e melhoramentos necessários à regularização do serviço e à segurança do tráfego, salientando-se, entre outros, a retificação da linha do ramal de São Paulo e a sua transformação com a mudança completa dos trilhos, que, em grande parte, deveriam ter sido substituídos há dez anos.

Embora recorrendo à indústria particular, com grande sacrifício de suas rendas, para conservação e reparação do seu material rodante, a Central do Brasil, desde 1926, abandonava, nos desvios, inúmeros carros e vagões que exigiam consertos imediatos.

Com os recursos concedidos para o aproveitamento desse material deverão voltar ao tráfego, até dezembro, mais de 50 carros.

Entre os maiores benefícios públicos concedidos pelo Governo Provisório, sobreleva-se a redução de “assinaturas mensais” nos subúrbios aos passageiros nos trens de pequeno percurso, favorecendo o escoamento da população do Distrito Federal e do Estado do Rio, para várias cidades do interior que se ressentiam da falta de comunicação. O aumento de passageiros de subúrbios, na estação D. Pedro II, em consequência dessa providência, computou-se em 156.659 passagens, sobre o movimento de 1931.

#### *Estradas de Rodagem*

O Governo Provisório encontrou o “fundo rodoviário” com o *deficit* de 11.962:629\$475. Acresce que o produto do fundo especial, em 1931, de 19.624:104\$220, ficou desfalcado de 13.480:000\$, correspondentes às despesas de juros e amortização de títulos emitidos.

Os recursos de que podia dispor o Ministério da Viação mais se reduziram com a extinção do “fundo especial”, em cuja substituição foram concedidas as verbas orçamentárias de 5.946:389\$897 em 1932, e 6.000:000\$ em 1933.

Além disso, por não estarem aprovadas todas as despesas das administrações anteriores, deixou-se de aplicar o saldo existente em dezembro de 1931, no total de 7.207:950\$809.

Sobrepondo-se às dificuldades que se lhe deparavam, a administração revolucionária empenhou decisivos esforços para não deixar em segundo plano um dos pontos fundamentais do seu programa de ação.

Começou-se por dispensar especial cuidado à conservação das estradas Rio-São Paulo e Rio-Petrópolis, que haviam custado ao Tesouro 107.551:478\$486, além dos juros dos títulos, que só em 1932 se elevaram a sete mil contos. Nessas estradas executaram-se vultosos serviços, inclusive de reconstrução, o mesmo acontecendo com a União e Indústria e a de São João-Barracão, onde já se haviam invertido 14.719:237\$956. Outros serviços apreciáveis foram também ultimados, podendo citar-se entre eles: a estrada da Fábrica de Pólvora da Estrela, continuação dos estudos da Petrópolis-Teresópolis e construção da estrada de Curitiba a Capela da Ribeira, a cargo do 5º Batalhão de Engenharia, que se encontra à disposição do Ministério da Viação.

Os principais trabalhos rodoviários estão confiados à Comissão de Estradas de Rodagem Federais e àquele batalhão, já se achando iniciada a construção da Teresópolis, ponto de partida da ligação Rio-Bahia, que se articulará nesse último Estado com a rede rodoviária da Inspetoria de Secas, permitindo, com a conclusão dessa rede, a junção com Teresina.

Conquanto o objetivo principal da Inspetoria Federal de Obras contra as secas seja a açudagem, não era possível nem aconselhável abstrair da sua atividade as obras rodoviárias, consideradas meio prático para atender à transformação econômica resultante da cultura irrigada e campo mais vasto ao emprego da enorme massa de flagelados que careciam de assistência oficial, abrangendo as diversas zonas atingidas pelo fenômeno climático.

O novo plano regulamentado fixa, rigorosamente, os traçados básicos de tais obras.

Os trabalhos não puderam cingir-se somente às linhas-tronco: desenvolveram-se em diversos ramais para atender às zonas atingidas pela seca.

Das linhas principais, na extensão de 4.600km, achavam-se construídos 1.705km, até fevereiro do corrente ano; das linhas subsidiárias, no total de 1.885km, estavam terminados 695, na mesma data. Construíram-se, por conseguinte, 2.460km de estrada, sendo 350 de reconstrução, restando a construir 4.020, para a realização completa desse plano rodoviário. Foram

executadas 1.669 obras de arte, sendo 1.365 bueiros e 302 pontes, com 2.609 metros, todas construções em concreto armado. Quanto às estradas, são todas de primeira classe, revestidas de material saibroso, convenientemente comprimido e satisfazendo as condições técnicas.

Conforme relatórios da Inspetoria de Secas, até fins de 1930 haviam sido ultimados 2.255km de estradas de rodagem e 5.917 carroçáveis. A falta de conservação de algumas, a ausência de obras de arte em outras, a construção descuidada em quase todas tiveram, como consequência, a inutilização de grande número delas; muitas desapareceram completamente, a ponto de ser necessário reconstruir quase 400 km de estradas antigas. Em geral, as carroçáveis constavam de simples faixas roçadas e destocadas, sem preocupação de grade, nem de obras de arte. Serviam até às primeiras chuvas, depois do que ou sofriam grandes reparos, ou se tornavam de todo inaproveitáveis.

Compulsados esses elementos e submetidos a rigoroso confronto, verifica-se, auspiciosamente, que o Governo Provisório, dentro de pouco mais de ano, realizou um plano de construções rodoviárias de maior extensão que a obra total das administrações anteriores.

Note-se, além do mais, que, afóra as rodovias executadas diretamente pela Inspetoria de Secas, muitas outras o foram com verbas fornecidas aos estados do norte para auxílio aos flagelados, sendo construídos, reconstruídos ou melhorados cerca de 5.700km de estradas de rodagem e carroçáveis, acrescidas de numerosas obras de arte.

Considerando-se o que significa como poderoso fator de progresso, num país vasto como o nosso, a expansão das comunicações rodoviárias, constitui deliberação assentada do Governo Provisório organizar o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao qual se atribuirão as seguintes diretivas já delineadas: divisão da competência da União e dos estados; meios especiais de financiamento; normas fundamentais de conservação e bom uso das estradas; facilidade de circulação interestadual de automóveis; e, finalmente, as relações de direito desse meio de comunicação terrestre, evitando as confusões prejudiciais ao seu desenvolvimento.

### *Portos e Tráfego Marítimo*

O aparelhamento dos portos nacionais, não é supérfluo observar, tem sido encarado até agora com lamentável desatenção. Possuímos, certamente, grandes ancoradouros, dispendo de instalações completas e até suntuosas, como as dos grandes portos abertos ao intenso tráfego da navegação internacional. Não se pode chamar a isso, porém, obra completa de organização portuária, principalmente, num país de extensa costa e com toda a circulação da sua economia dependente das comunicações marítimas.

Existem ancoradouros em alguns estados totalmente desprovidos da mais rudimentar aparelhagem. Por eles, entretanto, se escoam a produção local e se faz o intercâmbio com os demais centros comerciais espalhados ao



longo do nosso vasto litoral. É de necessidade, portanto, torná-los utilizáveis e acessíveis à navegação, dotando-os de recursos e instalações adequados, embora com rigoroso critério de economia e fora de qualquer preocupação grandiosa, como é de hábito entre nós, sempre que se trata de empreender melhoramentos públicos.

As iniciativas do Governo Provisório já são conhecidas, no que diz respeito ao assunto. Entretanto, as informações reproduzidas a seguir esclarecem e evidenciam como tem sido encarado, através das providências de diversa natureza determinadas a respeito.

Como medida preliminar, começou-se por fundir as antigas Inspetorias de Portos, rios e Canais e a de Navegação, visando estabelecer a unidade de diretrizes desses serviços. Vários assuntos de caráter geral foram logo examinados, com o fim de elaborar novos regulamentos: atracação obrigatória nos portos organizados, situação da navegação de cabotagem subvencionada e outros.

O Departamento de Portos executou, por sua vez, diversos estudos de obras contratadas e por administração, e resolveu numerosas questões de ordem técnica, destacando-se as mais importantes: conclusão e exploração do porto de Natal; construção do cais e aterro do porto de Cabedelo, faltando apenas as obras complementares em andamento; estudos completos dos portos de Fortaleza, Maceió e Corumbá, com os projetos em elaboração para próxima execução das obras; revisão do plano geral de obras do porto de São Salvador, dos estudos do porto de Belmonte e do projeto dos portos de Vitória, Recife e Paranaguá, reencetando-se as obras do último e do porto de Angra dos Reis, assim como a dragagem do Rio Serji, melhorando o acesso ao porto de Santo Amaro, no recôncavo da Bahia; aprovação do projeto das obras do porto de Torres, no Rio Grande do Sul; execução do programa reduzido de obras da baixada fluminense e instruções, já aprovadas, para o próximo estudo dos rios Araguaia e Tocantins.

A extensão das nossas costas e a deficiência dos transportes terrestres não permitem cogitar, como pareceria natural, da concentração do tráfego em alguns portos, devidamente melhorados, abandonando-se outros. Para enfrentar definitivamente o problema, estudaram-se duas soluções: primeira, a construção de molhes e a realização de dragagens, o que asseguraria a permanência das profundidades necessárias; segundo, a abertura de canal profundo, através das barras, pelas dragagens periódicas. As primeiras obras só se justificariam, pelo seu elevado custo, em portos de grande tráfego. A segunda solução apresenta-se, portanto, mais aceitável, por exigir, apenas, a compra de uma draga de sucção e arrasto, autotransportadora, com as necessárias condições de perfeita navegabilidade, a fim de poder atender, sucessiva e gradativamente, ao melhoramento de todos os pequenos portos.

### *Navegação Fluvial*

A nossa grande rede de vias naturais de navegação interior espera ainda aproveitamento completo e inteligente. Os rios são excelentes estradas, de custeio geralmente módico. Apesar disso, até hoje não conseguimos utilizá-los de modo regular e proveitoso. Por falta de estudos continuados e metódicos, deixaram de ser conjugados com o problema ferroviário, impossibilitando explorar a navegação fluvial como meio barato e definitivo de transporte.

Diante da absoluta falta de elementos de orientação, existentes a respeito, o trabalho a realizar nesse sentido é enorme. Está, porém, iniciado e o governo não deverá medir esforços para empreender as obras de melhoramentos consideradas mais eficientes, de acordo com o programa já estudado.

Visando a esse objetivo, o novo regulamento do Departamento de Portos e Navegação estabeleceu as fiscalizações de São Luís a Corumbá e ampliou as atribuições de todas as outras. A tarefa a executar consumirá, certamente, longo tempo até completar-se em todo o Brasil, mas chegará, sem dúvida, a termo, se não faltarem os recursos necessários, persistência e método.

### *Marinha Mercante*

A administração pública não pode ser indiferente ao destino da marinha mercante nacional. Ao seu desenvolvimento estão ligados múltiplos e relevantes interesses de ordem econômica. O importante problema apresenta duplo aspecto: material e pessoal. Cogitando do último, ampliaram-se os meios de proteção ao trabalhador do mar e estuda-se uma medida definitiva, capaz de satisfazer o objetivo colimado e de remover exigências ociosas e prejudiciais. Quanto ao aspecto material do problema, a solução se apresenta mais complexa.

Como forma de atenuar os ônus da administração e de aproveitar no tráfego as unidades mais eficientes da escassa e velha frota disponível, tentou-se a fusão de todas as companhias de navegação. Depois de prolongados entendimentos, fracassaram as possibilidades dessa fusão, devido, principalmente, à dificuldade de se encontrar uma fórmula conciliadora dos interesses das empresas e à precariedade financeira em que todas se acham.

Em vista da desorganização em que se encontrava o Lloyd Brasileiro, ao instalar-se o Governo Provisório julgou-se de inadiável urgência intervir na sua administração nomeando-se um só diretor para enfeixar as atribuições dos três, previstos nos estatutos da companhia.

Em 1930, a receita global, da empresa, computada a subvenção, fora de 116.953 contos. Em 1931, assinalou-se surpreendente melhoria, elevando-se a receita apurada a 162.200 contos; em 1932, desceu a 130.898 contos, decorrendo essa queda, em relação ao ano anterior, de causas inelutáveis, como diferença de câmbio, diminuição de taxas de frete, especial-

mente do café e cacau, míngua de exportações e importações, diminuição do número de viagens e finalmente a revolução de São Paulo, com o fechamento do porto de Santos.

Os aumentos, sobre o ano de 1930, elevaram-se a 451.237 contos em 1931 e a 13.935 contos em 1932, traduzindo-se os resultados em cada um desses anos, deduzida a despesa, pelo *deficit* de 17.514 contos, em 1930, e pelos saldos de 14.374 contos, em 1931, e 7.290 contos em 1932.

Para melhorar semelhante situação, procurou-se libertar a empresa de quaisquer influências que não envolvessem seu interesse industrial, confiando-a à direção de técnicos e deixando a estes absoluta faculdade de escolha quanto aos agentes e auxiliares.

Outro índice não menos expressivo da melhoria de condições do Lloyd, nos dois últimos anos, em relação aos de 1930, é o que ressalta da comparação dos saldos das responsabilidades com que as suas contas foram encerradas em cada um desses exercícios. Os compromissos da empresa, que eram de 133.467 contos em 1930, caíram a 83.371 contos, em 1932.

O maior obstáculo, porém, anteposto à ação governamental para enfrentar o problema da marinha mercante nacional, provinha dos vultosos encargos das questões judiciais, recebidas das anteriores administrações do Lloyd Brasileiro e que ameaçavam transformar os novos sacrifícios em responsabilidades ainda maiores.

#### *Navegação Aérea*

Os transportes aéreos, que se vem desenvolvendo tão auspiciosamente e cujos benefícios não precisam ser encarecidos, também mereceram a melhor atenção por parte dos poderes públicos. Criou-se o Departamento de Aeronáutica Civil e traçaram-se normas para os serviços de aviação civil e comercial. Em face das nossas condições especiais, cumpria atribuir exclusivamente à União, como se fez, a competência para regular tais serviços em todo o território nacional.

Considerando que o material de vôo, por ser adquirido no estrangeiro, dificulta a intensificação do transporte aéreo, resolveu-se estudar as possibilidades de instalar no país fábricas de aviões, e para esse objetivo abriu-se a necessária concorrência.

O surto promissor do tráfego das linhas aéreas existentes justifica o interesse dedicado pelo governo a tudo quanto diz respeito a esse empreendimento. Basta, na verdade, ressaltar os resultados atingidos nos dois últimos anos, quando o movimento de passageiros chegou a cerca de 14 mil, sem um desastre pessoal, elevando-se o transporte da correspondência a perto de 117.000kg.

Diante das vantagens da escolha do Rio de Janeiro para ponto terminal das linhas de dirigíveis do tipo Zeppelin, tornando a nossa capital centro de convergência das linhas aéreas dos demais países sul-americanos,

não se hesitou em auxiliar a iniciativa da empresa exploradora, com o empréstimo de 12.000 contos, amortizável a longo prazo e destinado à construção da sua base no Brasil. Quanto a aviação militar, que vem executando vôos semanais para o nosso *hinterland*, foi estimulada, no seu patriótico empreendimento, com a preparação de diversos campos de aterrissagem e hangares no Ceará e Piauí.

Sobreleva, porém, a todas essas iniciativas a construção do aeroporto do Rio de Janeiro, nos terrenos constituídos pelo aterro feito na ponta do Calabouço. Dentro em pouco iniciar-se-ão as obras projetadas com a aplicação do crédito aberto de 3.000 contos, até ser possível dispor dos recursos do fundo especial constituído pela venda do selo postal correspondente.

### *Correios e Telégrafos*

À semelhança dos demais serviços industriais do Estado, os serviços postais e telegráficos encontravam-se em completa desorganização. Falhavam, ora pela escassez de material, mal distribuído e até desperdiçado, ora pela funesta intromissão da política, que fizera dos Correios e Telégrafos, com sacrifício da sua eficiência e dos servidores dedicados, reduto de explorações escusas e favoritismo desregrado.

As medidas reclamadas eram de diversas naturezas.

Urgia, antes de tudo, restaurar o tráfego telegráfico que, de retardamento em retardamento, entrara em deplorável decadência, sofrendo, ainda, a concorrência das empresas particulares. Conseguiu-se, em pouco tempo, restabelecer a pontualidade e reconquistar a confiança pública.

Quanto ao serviço postal, o trabalho a realizar apresentava-se mais árduo, pela complexa e imperfeita organização existente, tanto sob aspecto material como pessoal.

A iniciativa que se impunha foi adotada sem demora, centralizando-se num só departamento os serviços telegráficos e postais. Os resultados já se fazem sentir, pela maior eficiência e economia com que são mantidos, coordenadamente, ambos os serviços. O aproveitamento do pessoal das antigas repartições, nas seções de expediente e contabilidade, deu lugar a uma melhor sistematização dos trabalhos, ao passo que as instalações unificadas dispensaram duplas despesas, oferecendo maior comodidade ao público.

A reforma realizada demonstrou também a necessidade imperiosa de construção de edifícios apropriados ao serviço, principalmente nas capitais dos estados que ainda não os possuem. Aplicando-se a importância de 10.308:082\$806, correspondente a uma parte das taxas em atraso, recolhidas pelas companhias de cabos submarinos, levantam-se atualmente cinco prédios destinados às sedes de diretorias regionais e acham-se preparados os editais de concorrência para a construção de outros cinco, e projetada, em estudos, a de mais três. Afora essas edificações, promoveram-se outras em algumas

idades do interior e 54 agências postal-telegráficas padronizadas, nos estados nordestinos, com as verbas da Inspetoria de Secas, para trabalho aos flagelados.

Computadas as reduções das despesas iniciais, resultantes da reunião do serviço em um só prédio, o total das economias em aluguel montará, ainda no corrente ano com as construções em andamento, a 1.064:050\$000.

Não houve, por outro lado, aumento de pessoal. Ao contrário, verificou-se redução, comprovada pela diferença de despesa entre 1930 e 1932, que importa em um decréscimo de mais de 10 mil contos.

Apesar da escassez de recursos, não foi descuidada a ampliação da rede telegráfica. Construíram-se 306.122, metros de extensão e 875.900 de condutores. A rede total compreende, hoje, respectivamente, em metros, 59.281.100 e 115.351.033. Sem desatender aos trabalhos de conservação, começou-se a executar um plano de restauração das linhas do Norte, de acordo com o projeto organizado e que abrangerá igualmente as linhas do Sul.

De par com estas providências destinadas ao melhoramento do tráfego, tratou-se do aperfeiçoamento e ampliação da rede radiotelegráfica, cujos trabalhos serão em breve iniciados com a utilização do crédito aberto de 6 mil contos.

Como minúcia capaz de evidenciar os proveitos da unificação dos serviços postais e telegráficos, é oportuno referir um fato bem característico dos processos administrativos usados. Existiam amontoados, há cinco anos, 50.000 sacos para transporte de correspondência. Deteriorados, em parte apodreciam e eram jogados ao mar. Não obstante, os orçamentos continuavam a consignar, anualmente, 2 mil contos para serem investidos na aquisição desse material. Mediante diminuta despesa, repararam-se todas as malas postais deterioradas que voltaram a circular em número e com reservas suficientes, capazes de tornar desnecessárias novas aquisições, durante dois anos, resultando daí a economia de 4 mil contos.

#### *Obras contra as Secas*

Como departamento de ação construtora no combate aos flagelos periódicos das secas do Nordeste, a Inspetoria de Secas tornara-se quase inoperante, fundida à rotina burocrática e às conveniências dissolventes da política oligárquica. Esterilizava-se, há muito, em pequenas obras dispersivas, por falta, sobretudo, de um plano de conjunto, numa eterna sangria do erário público, sem nenhuma possibilidade de alcançar a solução definitiva do problema.

Daí a necessidade da reforma aprovada pelo Decreto no 19.726, de 20 de fevereiro de 1931, fixando as necessárias diretrizes para a execução do grande empreendimento de salvação do Nordeste.

A calamidade pública transformou, porém, um plano de realizações concretas em obras de assistência.

Desde o ano de 1926, o Nordeste vinha esgotando suas reservas naturais e de 1930 a 1933 sofreu os efeitos de uma estiagem prolongada e sem precedentes.

Para evitar a humilhação da esmola e produzir obras de caráter preventivo, que, por seus benefícios permanentes, poupasse a população sertaneja à incidência do flagelo, impunha-se urgente e vasta organização de trabalho.

Não foi possível, de momento, aproveitar toda a legião de necessitados, sobretudo pela falta de projetos definitivos e de material de construção suficiente. Tornou-se indispensável, primeiramente, preparar, no Ceará, onde a crise apresentava mais graves proporções, sete campos de concentração, que chegaram a receber até 105.000 pessoas.

Dentro de pouco tempo, já havia, só na Inspetoria de Secas e em construções ferroviárias, afora outros serviços, como açudes particulares, em cooperação com o governo, construção de prédios para os correios e telégrafos, etc., 270.000 operários, que, computada a média de 4 pessoas por família, representavam 1.080.000 pessoas socorridas.

Para dissolver os ajuntamentos urbanos que começavam a formar-se, forneceram-se 10.445 passagens e, por intermédio dos interventores, todos os recursos para o recebimento, hospedagem e localização dos retirantes. Com o mesmo objetivo, promoveu-se a distribuição de trabalhadores e a colonização, aproveitando áreas isentas dos efeitos do flagelo, que foram transformadas em verdadeiros modelos de organização de trabalho agrícola.

Conquanto os créditos abertos se destinassem a amparar as vítimas da calamidade, produziu-se com eles o maior empreendimento que até hoje se realizou para a solução do problema das secas.

Os maiores reservatórios construídos até 1930 não tiveram, a bem dizer, nenhuma intervenção econômica na redução dos efeitos da última seca. Representavam, apenas, grandes depósitos de água, sem função irrigatória.

Antes de tudo, era necessário cogitar, portanto, da sistematização da cultura irrigada.

A capacidade dos açudes públicos concluídos e em andamento, na atual administração, atinge a mais do duplo da dos construídos até 1930, sendo a dos primeiros de 1.290.129.000 metros cúbicos e a dos últimos de 620.622.000 metros cúbicos.

Incentivou-se, por outro lado, a construção de açudes em cooperação com particulares, sendo os estados e municípios auxiliados com 70% e os particulares, individualmente ou associados, com 50% dos respectivos orçamentos.

Nas administrações passadas, o sistema de cooperação fracassara, pelos processos adotados. Preferiam-se os favoritos da política local e o recebimento dos prêmios dependia de formalidades burocráticas infundáveis e dispendiosas. Com os novos métodos de distribuição e fiscalização dos trabalhos voltou a confiança. Os resultados obtidos são prova disso, como se vê do seguinte quadro comparativo.

## AÇUDES CONSTRUÍDOS NO CEARÁ

1931		1932		1933		Totais	
Quant.	Volume	Quant.	Volume	Quant.	Volume	Quant.	Volume
7	3.635.000	4	5.455.000	4	6.564.000	15	17.654.000
Açudes em andamento em 28-2-1933.....						36	58.470.800
Total.....						51	76.124.800
Açudes concluídos até 31-12-1930.....						36	30.727.000

A perfuração de poços desenvolveu-se, também, com a intensidade possível, embora prejudicada pelas dificuldades resultantes da própria seca.

O quadro abaixo mostra o volume de serviço executado, em comparação com o que foi realizado até 1930, nos estados do nordeste:

	Aprov.	Aband.
Total de 1931 a 1933	55	31
Idem até 31-12-1930	661	210

Para demonstrar a soma dos esforços empenhados pelo Governo Provisório, na salvação do Nordeste, numa fase de rigorosa política financeira, basta referir que foi despendida, nesses serviços, por verbas orçamentárias e créditos especiais, a importância de 233.521:818\$566.

O emprego de tão avultados recursos justificar-se-ia, simplesmente, pelo precioso capital humano, liberado da tremenda calamidade. Se fosse necessário avaliar a despesa com a medida da utilidade, o cálculo apuraria, mais ou menos, a ninharia de duzentos mil réis pela vida de cada brasileiro salvo do flagelo.

Além da ampla assistência às vítimas da seca, as grandes obras simultaneamente realizadas no Nordeste, obedecendo a seguras diretrizes técnicas, constituem, fora de qualquer dúvida, passo definitivo para a solução do angustioso problema.

## AGRICULTURA E PRODUÇÃO NACIONAL

Não constitui novidade afirmar que a estrutura da economia nacional assenta sobre a exploração agrícola.

Toda a nossa exportação está absorvida pelos produtos da agricultura e matérias-primas. O simples exame das estatísticas referentes à produção agrícola e ao comércio exterior evidencia o acerto. Era natural, portanto, que sofrêssemos as conseqüências da crise generalizada, traduzidas nas oscilações depressivas do nosso intercâmbio comercial. Para agravá-las, contamos ainda com os males internos, principalmente os que decorrem da péssima organização da lavoura e da precariedade do crédito agrícola.

A esses males procuramos dar remédio, através de iniciativas e providências referidas nos diversos capítulos da presente exposição, sobre as atividades do Governo Provisório. Quanto às perturbações de ordem externa, o pouco que nos era permitido fazer não foi esquecido, como se poderá verificar, examinando a constante e firme vigilância mantida para garantir e ampliar os mercados estrangeiros abertos ao consumo dos nossos produtos.

As dificuldades a vencer, nesse terreno, não se apresentam facilmente removíveis. A respeito, é bem eloqüente o testemunho do Primeiro-Ministro da França, quando afirmou, na recente Conferência Monetária e Econômica de Londres:

“Dois terços da população do mundo vivem da agricultura e da produção de matérias-primas. Os preços dos produtos alimentares e das matérias-primas desceram em alguns meses de metade e em alguns casos de dois terços. Como podem centenas de milhões de agricultores, que foram privados repentinamente do seu poder aquisitivo e de sua capacidade de consumo, continuar como clientes da indústria, dos bancos e das finanças?”

Durante os últimos anos, mantivemos mais ou menos estável o nível da nossa produção. Para facilitar-lhe o escoamento não medimos esforços, a começar pelo café, principal produto da exportação. Não nos limitamos somente à incentivação das vendas. Procuramos, também, melhorar a produção, estimulando-lhe o desenvolvimento dentro de condições mais racionais e de mais seguros resultados.

As providências adotadas sobre a borracha e a castanha, isentando-as do imposto de exportação de 10% e favorecendo as empresas que se obrigassem a fazer o plantio, o cultivo e o beneficiamento desses produtos, do caucho e da balata; a criação dos institutos do açúcar e do cacau; as numerosas medidas de proteção ao álcool; a defesa do carvão nacional; as reduções de direito para importação dos materiais destinados à indústria da carne; a designação de comissão especial para o estudo do cultivo do trigo e outra para estudar as condições para o fabrico do cimento com o emprego de matérias-primas nacionais; todas essas providências e muitas outras dizem bem alto da preocupação de valorizar e defender a produção e a exportação pelos meios racionais de seleção e melhoria dos produtos, postergadas que



foram e devem ser as valorizações artificiais que estimularam grande, mas desordenado desenvolvimento, sem cogitarem, porém, de conquistar mercados permanentes e remuneradores.

### *Os Serviços do Ministério da Agricultura*

Num país como o nosso, de extenso território de zonas climáticas variadas e de recursos naturais, na sua maior parte, ainda inexplorados, os problemas atinentes à agricultura, à indústria animal e à exploração do subsolo, exigem, de parte do poder público, constante estudo e preocupação.

O Ministério da Agricultura, departamento administrativo destinado a atender a esses problemas, ressentia-se, há muito, da necessária eficiência.

Constituído em moldes que não mais correspondiam às exigências da sua finalidade, tornara-se, como já tive ocasião de dizer, “um aparelho rígido e inoperante”; burocratizara-se em excesso, com sacrifício das funções técnicas, cujo desenvolvimento deveria corresponder às necessidades crescentes da nossa expansão econômica.

A organização e o desenvolvimento da produção nacional constituem tarefa de suma importância, que deve encontrar no Ministério da Agricultura o seu órgão especializado.

Para adaptá-lo a essa finalidade impunha-se, desde logo, imprimir-lhe nova orientação, remodelando e ampliando, em moldes técnicos e racionais, os serviços distribuídos pelas diversas seções que lhe centralizam a atividade.

Começou-se por destacar, para outras secretarias de Estado, repartições que, dada a nova orientação a adotar, não mais se relacionavam, diretamente, com os problemas agrícolas. Essa circunstância e a imperiosa necessidade de reduzir os gastos públicos, deram margem a uma remodelação parcial, levada a efeito na gestão do ministro Assis Brasil, que, chamado a desempenhar importante missão no estrangeiro, não teve oportunidade de levar a cabo a reforma geral que se impunha.

É oportuno registrar, a propósito, a observação feita pelo primeiro Ministro da Agricultura, ao relatar ao chefe do governo, quando assumiu a pasta, a situação em que encontrara os serviços do ministério e as economias realizadas no respectivo orçamento de despesa:

“Duas coisas se impõem com a mesma força e com a mesma urgência: dotar o Ministério da Agricultura com os meios indispensáveis à obra formidável que lhe incumbe e organizá-lo de modo que ele possa realizar tal obra”.

Coube ao novo titular da pasta levar a efeito tão relevante iniciativa.

### *A Reforma Iniciada e a sua Finalidade*

A reforma iniciada pelo atual ministro, logo após haver assumido o cargo, teve por fim aparelhar tão importante departamento administrativo,

de modo a permitir-lhe a realização da seguinte tarefa que, em linhas gerais, resume a sua verdadeira finalidade:

a) estudar o aproveitamento racional das matérias-primas minerais, vegetais e animais, padronizando e fiscalizando os tipos de produção;

b) estender a rede de pesquisas geológicas e mineralógicas, de forma a estabelecer um cadastro tão completo quanto possível da riqueza mineral do país;

c) avaliar as disponibilidades da energia utilizável pela indústria, determinando a potência das quedas-d'água, a capacidade das jazidas de carvão e a existência de depósitos petrolíferos;

d) aperfeiçoar nossas condições agrícolas pela seleção de espécie e escolha do *habitat* mais favorável ao seu desenvolvimento;

e) estudar a adaptação de plantas e animais exóticos ao nosso meio, transformando-os racionalmente em novas fontes de riqueza nacional;

f) aperfeiçoar os meios de combate às pragas e enfermidades que prejudiquem o desenvolvimento das plantas e animais;

g) e, finalmente, modificar, pelas instruções técnico-profissionais – racional e cuidadosamente ministradas –, a mentalidade do nosso meio agrícola e pastoril.

Tendo em vista esse programa, a comissão de técnicos designada para organizar a reforma propôs uma remodelação geral dos serviços, adstrita à dotação do orçamento em vigor, cuja distribuição ficou assim feita, em virtude do Decreto no 22.339, de 11 de janeiro de 1933:

1 – Secretaria de Estado:

- a) Gabinete do ministro – Serviço de Publicidade;
- b) Diretoria do Expediente e Contabilidade – Pagadoria;
- c) Portaria;

2 – Diretoria-Geral de Agricultura:

- a) Seção de Expediente e Contabilidade;
- b) Diretoria do Fomento e Defesa Agrícola;
- c) Diretoria do Ensino Agrônômico;
- d) Diretoria de Plantas Têxteis;
- e) Diretoria de Fruticultura;
- f) Diretoria do Sindicalismo Cooperativista.

3 – Diretoria-Geral de Indústria Animal:

- a) Seção de Expediente e Contabilidade;
- b) Instituto de Biologia Animal;
- c) Diretoria de Fomento da Produção Animal;

d) Diretoria de Defesa Sanitária Animal.

4 – Diretoria-Geral de Pesquisas Científicas:

a) Seção de Expediente e Contabilidade;

b) Instituto Biológico Federal – Jardim Botânico;

c) Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil – Estação Experimental de Combustíveis e Minérios;

d) Instituto de Química;

e) Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícolas.

Na justificativa apresentada ao governo, depois de ressaltar a oportunidade e significação da reforma, em face do relatório da referida comissão, o ministro aduziu considerações em torno dos pontos mais importantes e explicou a nova estruturação dos serviços do ministério.

Essas considerações vão transcritas a seguir e esclarecem perfeitamente os objetivos visados:

“A atual organização estrutural do Ministério da Agricultura, isto é, o agrupamento e subordinação de seus órgãos funcionais, é, sem dúvida, uma causa importante de deficiência no funcionamento de seus serviços.

De fato, os órgãos técnicos do ministério, agrupados em 13 diretorias autônomas e três seções isoladas, não têm uma ligação direta com o gabinete do ministro, nem se subordinam, por afinidades funcionais, à orientação de aparelhos técnicos, ficando todos diretamente subordinados a uma Diretoria-Geral de Agricultura – órgão burocrático de expediente – e ainda, lateralmente, a uma outra repartição burocrática – a Diretoria de Contabilidade.

São evidentes as deficiências de uma tal estruturação funcional, pois:

a) as atividades técnicas sofrem o retardamento conseqüente de uma dupla filtragem através de aparelhos burocráticos;

b) a excessiva centralização desse mecanismo burocrático importa numa desnecessária sobrecarga de serviços para os órgãos incumbidos de desempenhá-los, dando motivo ao congestionamento de papéis em trânsito;

c) os vários serviços técnicos, a cargo de diretorias e seções autônomas, carecidas da orientação de aparelhos especializados, a que se subordinem, por afinidades funcionais, constituem um mecanismo caro e ineficiente, pela conseqüente dispersão de esforços.

De modo geral, a reforma consagra os seguintes pontos:

a) libertação, até onde for possível, dos serviços técnicos da dependência imediata do organismo burocrático;

b) simplificação máxima desse organismo;

c) agrupamento dos vários órgãos técnicos, de acordo com suas afinidades funcionais, e subordinação dos grupos, assim formados, as diretorias gerais técnicas;

d) ampliação, dentro dos limites do orçamento global do ministério, das verbas correspondentes a certos serviços, de maior significação econômica, em detrimento de outros passíveis de redução no momento.

Dentro desse espírito, a reforma estabelece:

a) enfeixamento dos serviços distribuídos às duas atuais Diretorias-Gerais de Agricultura e de Contabilidade numa só repartição burocrática - a Diretoria de Expediente e Contabilidade;

b) agrupamento de todos os órgãos técnicos, de acordo com suas afinidades funcionais, em três diretorias-gerais - uma de Agricultura, uma de Indústria Animal e outra de Pesquisas Científicas -, a que ficarão diretamente subordinados esses órgãos;

c) ligação direta ao gabinete do ministro dessas três diretorias-gerais, cujos papéis só transitarão pela diretoria burocrática, quando for isto indispensável à sua regular tramitação;

d) criação imediata de três diretorias: a de Fruticultura (que deixará de ser Seção Técnica do Fomento Agrícola) e as de Zootécnica e Laticínios e de Veterinária, em que se desdobrará o atual Serviço de Indústria Pastoral;

e) criação posterior - quando o permitirem os recursos financeiros - de mais três diretorias: Sindicalismo Cooperativista, Instituto de Genética e Ensino Agrônomico;

f) supressão das seguintes diretorias autônomas atualmente: Instituto de Óleos (de que parte se incorporará ao Instituto de Química e parte à Escola Superior de Agricultura); Estação de Minérios e Combustíveis (que se fundirá com o Serviço Geológico e Mineralógico); Jardim Botânico (que será incorporado ao Instituto Biológico de Defesa Vegetal).

A regulamentação do decreto que estabelecer esta reforma - isto é, a distribuição legal de funções aos atuais órgãos do ministério e sua subordinação, dentro da nova estrutura geral de seu mecanismo - deve ser objeto de decretos posteriores, calcados na observação criteriosa de seu funcionamento.

Julgo, entretanto, de bom alvitre fixar, desde já, as seguintes normas ou tendências a que deverá subordinar-se essa delicada tarefa de reajustamento de funções:

a) realizar a máxima economia possível na verba 'Pessoal', para obter, dentro do atual orçamento, maior disponibilidade na verba "Material";

b) confiar o desempenho de funções técnicas a funcionários especializados;

c) aproveitar, dentro desse critério, para os cargos de diretores de serviços, técnicos que estejam desempenhando funções em alguma das seções da respectiva diretoria;

d) distribuir e localizar os serviços técnicos do ministério, de acordo com as necessidades peculiares às várias zonas do país, abandonando, de vez, o critério meramente político a que até agora se têm subordinado;

e) descentralizar, de preferência, a administração dos serviços – remunerando, tanto quanto possível, o pessoal dela encarregado, pelo padrão de vida local –, tudo sem prejuízo da necessária centralização técnica;

f) tornar efetiva a cooperação de todos os serviços entre si, de forma a garantir-lhes, pela soma de todos os esforços, um maior rendimento útil.

Quanto ao aproveitamento e seleção do pessoal:

a) atender a que o ministério deve ter apenas os funcionários de que estritamente necessita para o desempenho regular de seus serviços;

b) estabelecer a obrigatoriedade do concurso, ou pelo menos da prova de habilitação pessoal, para o preenchimento das vagas que se verificarem no quadro do pessoal, subentendendo-se que os novos funcionários ingressarão sempre para o cargo mais baixo do respectivo quadro;

c) criar uma comissão de promoções, escolhida entre os próprios funcionários técnicos e administrativos do ministério, à qual incumbirá a apreciação do merecimento dos candidatos à promoção, evitando, de um lado o arbítrio da autoridade superior e libertando-a de outro lado, do assédio de interferências estranhas aos interesses do serviço;

d) aplicar ao pessoal excedente – caso isso se verifique com a execução da presente reforma – os dispositivos do Decreto no 19.552, de 31 de dezembro de 1930.”

Utilizando a suplementação orçamentária de 11.068:000\$, concedida no segundo semestre do exercício corrente, pôde o Ministério da Agricultura ampliar e melhorar todos os serviços reorganizados pela reforma e criar mais os seguintes:

a) Na secretaria de Estado:

1. na Diretoria de Expediente e Contabilidade:

a) criação da Pagadoria subordinada a uma nova seção de escrituração;

b) criação da seção de material, superintendendo o almoxarifado-geral.

2. Criação da Diretoria de Estatística e Publicidade.

3. Incorporação da Diretoria de Sindicalismo Cooperativista, transferida da Diretoria-Geral de Agricultura, com o nome de

Diretoria de Organização e Defesa da Produção, e criação, nessa diretoria, da Seção de Geografia Econômica, *Stocks* e Mercados.

B) Na Diretoria-Geral de Agricultura:

1. Criação da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, com
  - a) Seção de Vigilância Sanitária Vegetal
  - b) Seção de Defesa Agrícola.

C) Na Diretoria-Geral de Indústria Animal:

1. Criação da Diretoria de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal.
2. Criação da Diretoria de Caça e Pesca.
2. Transformação, em diretoria, com o nome de Laboratório Central de Indústria Animal, do antigo Instituto de Biologia Animal, criando-lhe mais uma seção de parasitologia e a ele incorporando a Estação de Agrostologia e o posto experimental de avicultura e apicultura de Deodoro.

D) Na Diretoria-Geral de Pesquisas Científicas:

1. Criação do Instituto de Tecnologia, com o acervo da antiga Estação de Minérios e Combustíveis.
2. Criação do Instituto de Biologia Animal.

E) Organização, com os elementos do antigo Instituto Geológico e Mineralógico, e curso anexo à ESAMV, da Diretoria-Geral de Produção Mineral, com as seguintes diretorias:

1. Diretoria de Minas.
2. Diretoria de Águas.
3. Instituto Geológico e Mineralógico.
4. Laboratório Central de Indústria Mineral.
4. Escola Nacional de Química.

#### A ATIVIDADE DO MINISTÉRIO EM 1931/1932

A atividade do ministério, durante os anos de 1931 e 1932 e os proveitosos esforços empregados para mantê-la à altura das exigências dos serviços, pode ser apreciada através da exposição feita pelo Sr. Mário Barbosa Carneiro, ao transmitir, em 24 de dezembro de 1932, ao novo ministro, as funções que vinha exercendo como encarregado de expediente, na ausência do titular da pasta. Dessa exposição trasladamos para aqui as partes mais importantes:

#### *Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas*

O nosso Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas manteve o ensino prático e itinerante nos estados, no território do Acre e no Distrito

Federal por meio dos campos de cooperação que, nos dois anos de 1931 e 1932, funcionaram em número de 330.

Os seus campos de sementes produziram, no mesmo período, mais de 600 toneladas de diversas espécies.

A sua estação de pomicultura, em Deodoro, distribuiu, em 1931, 34.000 mudas de plantas frutíferas, em 1932, cerca de 200.000.

Em vários municípios dos estados de Goiás, Mato Grosso, Santa Catarina, São Paulo, Bahia, Alagoas, Paraíba e Amazonas, foram levantados interessantes questionários agrícolas, que vieram enriquecer a importante coleção de trabalhos dessa natureza, há anos iniciada.

Em várias regiões do país fez o Fomento Agrícola valiosos inquéritos e estudos sobre as culturas da batatinha, do coco, do cacau, da castanha, da cana, da cebola, do arroz, do feijão, do marmeleiro, da vinha, da mandioca, da soja, do mate, do fumo, da banana e do abacate.

Para intensificar a fruticultura no Distrito Federal e em alguns municípios do Estado do Rio foram destocados mais de 200 hectares e lavrados mais de 700, sendo beneficiadas cerca de 200 propriedades, com o tratamento de árvore, fornecimento de enxertos, adubos e inseticidas, e com a extinção de formigas.

O serviço, a seu cargo, de expurgo e beneficiamento de cereais, trabalhou, em 1931, 63.065 sacos e no corrente ano, até agora, 118.311, sendo a renda de 1931, 60:692\$605.

A inspeção de frutas para exportação, só no porto do Rio de Janeiro, abrangeu 1.215.815 caixas de laranjas, 462.173 cachos de bananas, 29.311 caixas de abacaxis, tendo arrecadado, por esse serviço, 263:054\$700.

O posto de embalagem de laranjas de Nova Iguaçu, que pode ser apontado como um estabelecimento modelar, na sua especialidade, beneficiou, em 1931, 97.285 caixas de laranjas, e, em 1932, 127.322 caixas, produzindo, no primeiro ano, a renda de 77:557\$600 e no segundo a de 113:866\$400.

A sua seção de propaganda de cooperativismo trabalhou intensamente, não só colaborando na organização de várias associações, como fiscalizando as registradas no ministério.

As sementes selecionadas, distribuídas pelos agricultores dos diferentes estados, atingiram o peso de 863 toneladas nos dois anos de 1931 e 1932.

#### *Serviço de Indústria Pastoril*

A indústria pastoril instalou nos dois últimos anos 357 estações de monta provisória, com animais puros de seus plantéis em 16 estados e no território do Acre, tendo também distribuído, a título precário, 311 reprodutores para melhoria das raças.

Prestando toda assistência às suas dependências zootécnicas e às fazendas de criação, nelas possui um rebanho de animais puros de mais de 3.700 cabeças.

Sob a inspeção dos seus técnicos, foram abatidas 1.213.167 cabeças, com a produção de 100.483.676 kg, para exportação.

Nas charqueadas registradas e inspecionadas, a produção exportada atingiu 130.315.181 kg.

Milhares de análises fiscais foram executadas em seus laboratórios, para controle dos serviços de inspeção e fomento das zonas de produção, no interior.

Nos laboratórios do posto experimental, foram estudadas as principais zoonoses que assolaram várias zonas do país, procedendo-se em cada caso à verificação da natureza dos vírus, mecanismo da transmissão, preparo dos soros, vacinas, etc.

Em Santa Catarina, Mato Grosso e Alto Rio Branco, continuou intenso e coroado de êxito o trabalho de combate à raiva, tendo-se elevado já a mais de 200.000 os animais vacinados.

O serviço de registro de fábricas foi organizado: realizou-se a padronização dos tipos *standard* de banha.

No Nordeste foi coroada de absoluto êxito a organização da indústria do charque, principalmente no Ceará, onde foram ultimamente instaladas quatro charqueadas, além de demonstrações outras de charqueamento em vários municípios.

Para fomentar a criação nacional e instruir os criadores, distribuiu, neste biênio, mais de 6.500 revistas e livros, concedeu transporte para cerca de 900 animais, melhorou o serviço genealógico e de marcas de animais; aparelhou e aperfeiçoou as suas instalações rurais; incentivou os estudos agrostológicos em diversas regiões do país e fomentou a avicultura, não só na capital como nos estados, sobretudo no da Bahia, onde orientou a instalação da Seção de Avicultura do Campo de Experiências e Demonstrações Antônio Muniz, na capital do Estado.

#### *Serviço do Algodão*

Produziu em suas dependências 374.156 kg de algodão em caroço em 1931 e distribuiu 148.667 kg. de sementes pelos agricultores.

Em 1932, de janeiro a novembro, foram colhidos 303.800kg de algodão em caroço e distribuídos 157.624kg de sementes.

Atualmente, a área plantada nas estações, fazendas de sementes e campos de cooperação, é de 12.775.410 metros quadrados.

Acham-se em funcionamento 33 estabelecimentos agrícolas.



Em 1931, o volume total de algodão classificado subiu a 88.268.933kg, maior do que o verificado em 1930, que atingiu apenas 67.245.170 kg. A renda do serviço no ano de 1931 chegou a 553:485\$268.

No período de janeiro a novembro de 1932, a renda foi de 804:253\$287, sendo 534:190\$403 provenientes de taxas de classificação, 268:587\$584, de venda de produtos agrícolas, e 1:475\$300, de origens diversas.

O número total de comissões de classificação é de 14, além de 7 postos de inspeção, abrangendo todos os estados produtores. De janeiro a outubro de 1932, foram classificados 33.570.977 kg de algodão. Foram renovados os acordos com os governos estaduais do Pará, Rio Grande do Norte e Paraíba, assinados novos acordos com os estados do Maranhão e Sergipe, e estão em via de assinatura acordos federalizados com os estados do Ceará, Pernambuco e Alagoas.

#### *Estação de Combustíveis e Minérios*

A Estação de Combustíveis e Minérios teve grande parte da sua atividade aplicada em estudos referentes ao álcool-motor.

Novos e múltiplos problemas, que merecem ser destacados, foram por ela abordados e resolvidos: o rendimento das várias fórmulas de carburantes alcoólicos empregados em motores; análise dos diversos tipos de álcool-motor fabricados no país; verificação da quantidade de todo o álcool adquirido pelos importadores de gasolina, num total de cerca de 5 milhões de litros; instalação das bombas oficiais de álcool-motor nesta capital; fabrico de carburantes nelas vendidos a partir de 16 de outubro último, num total de mais ou menos 250 mil litros; inspeção das usinas de álcool; verificação da quantidade e da qualidade da gasolina importada a granel no país, num total de 150 milhões de litros; regulamentação dos carros que passaram a empregar o álcool-motor no Rio de Janeiro, etc.

Diversos minérios de cobre e de ouro, do Rio Grande do Sul, foram cuidadosamente estudados a fim de se determinar o melhor processo para o seu aproveitamento. A conveniente utilização do carvão nacional foi igualmente objeto de numerosas pesquisas de seus laboratórios e de constante e esclarecida colaboração com a comissão para esse fim, criada pelo Governo Provisório.

A transformação industrial do café existente nos grandes *stocks* destinados à destruição foi ali examinada, quer em laboratório, quer em escala semi-industrial, visando-se especialmente seu rendimento em óleos e em gás e a utilização em briquetes. Foram efetuadas ao todo 468 análises químicas, tanto de minérios como de combustíveis e outros produtos de origem mineral. Reiniciaram-se e estão em vias de conclusão as obras de instalação de laboratórios, gabinetes etc., que assegurarão à estação experimental novo surto a seus diversos serviços.

### Instituto de Óleos

O Instituto de Óleos tem visado orientar a exploração industrial de nossas plantas oleaginosas e a pesquisa científica dos produtos agrícolas e conexos, no intuito de criar novos horizontes para a economia nacional.

No propósito de restringir, quanto possível, a importação ainda vultosa de certos óleos, principalmente do azeite de oliveira e do óleo de linhaça, já fez o instituto as pesquisas necessárias à sua integral substituição pelos óleos de amendoim e de oiticica, ambos nativos e extremamente abundantes em nosso território. O problema da utilização industrial da oiticica mereceu especial atenção pelas dificuldades que apresentou e que foram finalmente vencidas, tendo-se alcançado resultados definitivos com uma técnica original de polimerização, que tornou possível o seu emprego para tintas e vernizes.

De 1929 até aqui, foram diplomadas três turmas de técnicos especializados em matérias gordas que já prestam, em diferentes regiões do país, o concurso esclarecido dos métodos científicos ao surto industrial das substâncias oleaginosas. Em viagens anuais ao interior do Estado de São Paulo e de diversos estados do norte, vem este instituto colhendo impressões e dados sobre as principais necessidades da cultura, do beneficiamento, do consumo e da exportação de nossos produtos oleaginosos, levando aos governos e aos interessados os resultados dos diversos estudos que empreendeu e da documentação bibliográfica que reuniu. Familiarizam-se assim os alunos com as necessidades objetivas a que terão mais tarde de atender, quando tomarem sob sua responsabilidade a direção dos estabelecimentos industriais para os quais se destinam. Nessas viagens de estudo, são ao mesmo tempo colhidas amostras de produtos novos ou pouco explorados e que pareçam suscetíveis de promissoras aplicações. Posto desse modo em constante contato com as realidades do país, enriquece o instituto seu museu e fornece a seus pesquisadores matéria útil e nova de trabalho.

A Seção de Pesquisas Industriais Agrícolas, depois de instalar durante o corrente ano o seu laboratório, iniciou uma série de trabalhos de ordem científica sobre plantas oleaginosas de aplicação alimentar e terapêutica. Considerando a gravidade do problema da lepra no Brasil e a exigüidade dos meios de combatê-la, a Seção de Pesquisas estuda neste momento as diversas variedades brasileiras de sapucainha (*Carpotroche brasilienses*), no intuito de selecionar, pela riqueza em óleo e pelos atributos fisiológicos deste, a variedade que melhor convenha a uma cultura intensiva, capaz de substituir o óleo de *chaulmoogra*, importado a um preço que dificulta em extremo a sua larga distribuição.

Certos alcalóides, de natureza ainda indeterminada, de diferentes plantas brasileiras, estão sendo ao mesmo tempo examinados, quer do ponto de vista de sua estrutura química, quer de seus efeitos biológicos. A indústria

do carvão vegetal ativado, de emprego corrente como descorante e desodorizante, é objeto, também, de estudos que prometem substituir os carvões importados para o branqueamento do açúcar e dos óleos, por carvão obtido das cascas de indaiá, babaçu, dendê etc.

O Instituto de Óleos tem-se tornado ao mesmo tempo um centro de consultas de industriais e agricultores, aos quais oferece uma cooperação eficiente em todas as dificuldades que encontram na exploração das plantas oleaginosas.”

Como se verifica, os trabalhos do ministério, nos dois primeiros anos do Governo Provisório, além de correrem normalmente, foram produtivos e apreciáveis, apesar do regime de economias adotado.

#### EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Ao balancear, na primeira parte desta mensagem, as realizações do regime monárquico, deixei acentuado que o país, depois de meio século de vida política independente, estava ainda com os dois problemas capitais da sua organização para resolver: o trabalho e a educação. Apresenta-se agora, o ensejo de abordar o segundo – a educação –, pois do primeiro já tratei no capítulo reservado às atividades do Governo Provisório, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nova secretaria criada juntamente com a de Educação e Saúde Pública, refletindo ambas a preocupação de encarar seriamente a solução desses dois importantes problemas nacionais.

Julgo inteiramente oportunas, e devo transcrevê-las, as considerações que o magno assunto me sugeriu, quando, em recente discurso pronunciado na capital da Bahia, procurei focalizá-lo em toda sua complexidade, relevância e aspectos:

Todas as grandes nações, assim merecidamente consideradas, atingiram nível superior de progresso, pela educação do povo. Refiro-me à educação, no significado amplo e social do vocábulo: física e moral, eugênica e cívica, industrial e agrícola, tendo, por base, a instrução primária de letras e a técnica e profissional.

Nesse sentido, até agora, nada temos feito de orgânico e definitivo. Existem iniciativas parciais em alguns estados, embora incompletas e sem sistematização. Quanto ao mais permanecemos no domínio ideológico das campanhas pró-alfabetização, de resultados falhos, pois o simples conhecimento do alfabeto não destrói a ignorância nem conforma o caráter.

Há profunda diferença entre ensinar a ler e educar. A leitura é ponto inicial da instrução e essa, propriamente, só é completa quando se refere à inteligência e à atividade. O raciocínio, força máxima da inteligência, deve ser aperfeiçoado, principalmente

por sabermos que o trabalho manual também o exige, pronto e arguto. Não deixa de haver certo fundo de verdade na afirmação do psicólogo: 'O homem que conhece bem um ofício possui, só por esse fato, mais lógica, mais raciocínio e mais aptidão para refletir do que o mais perfeito dos retóricos'.

A instrução que precisamos desenvolver, até o limite extremo das nossas possibilidades, é a profissional e técnica. Sem ela, sobretudo, na época caracterizada pelo predomínio da máquina, é impossível trabalho organizado.

A par da instrução, a educação: dar ao sertanejo, quase abandonado a si mesmo, a consciência dos seus direitos e deveres; fortalecer-lhe a alma, convencendo-o que existe solidariedade humana; enrijar-lhe o físico pela higiene e pelo trabalho, para premiá-lo, enfim, com a alegria de viver, proveniente do conforto conquistado pelas próprias mãos.

No Brasil, o homem rude do sertão, sempre pronto a atender aos reclamos da pátria nos momentos de perigo, é matéria-prima excelente e, se vegeta decaído e atrasado, culpe-mos a nossa incúria e imprevidência. Por vezes, o seu aspecto é miserável, mas, no corpo combalido, aninha-se a alma forte que venceu a natureza amazônica e desbravou o Acre. Em algumas regiões, vemo-lo quebrantado pelas moléstias tropicais, enfraquecido pela miséria, mal alimentado, indolente e sem iniciativa, como se fosse um autômato. Daí a esse espectro falta alimentação e trabalho compensador; criei-lhe a capacidade de pensar, instruindo-o, educando-o, e rivalizará com os melhores homens do mundo. Convençamo-nos de que todo brasileiro poderá ser um homem admirável e um modelar cidadão. Para isso conseguirmos, há um só meio, uma só terapêutica, uma só providência: é preciso que todos os brasileiros recebam educação.

Relembrai o exemplo do Japão. O Imperador Mitsuhiro, certo dia, baixou um édito determinando fosse o saber "procurado no mundo onde quer que existisse, e a instrução difundida de tal forma que em nenhuma aldeia restasse uma só família ignorante e que os pais e irmãos mais velhos tivessem por entendido que lhes cabia o dever de ensinar os seus filhos e irmãos mais moços".

O imperador foi obedecido. O milagre da instrução, em pouco mais de 40 anos, de 1877 a 1919, fez com que a exportação e a importação do país centuplicassem; o Japão vencia a Rússia e entrava para o rol das grandes potências.

É dever do Governo Provisório interessar toda a nação, obrigando-a a cooperar, nas múltiplas esferas em que o seu poder se manifesta, para a solução desse problema.

Anda em moda afirmar-se que a educação é corolário da riqueza, quando o contrário expressa maior verdade. Exemplificam com o caso dos estados Unidos, onde a difusão do ensino primário consome orçamentos anuais que atingem cerca de 26 milhões de contos da nossa moeda, e concluem, que, entre nós, a questão é insolúvel pelo vulto das despesas que exige, incompatível com a nossa carência de recursos. Em resumo, sustentam: educação completa só pode existir em nações opulentas. A argumentação é sofisticada. A nossa vitória, nesse terreno, consistirá em começarmos como a grande nação americana começou, e continuarmos, resolutos e tenazes, como ela prosseguiu, até o fastígio de hoje.

A verdade é dura, mas deve ser dita. Nunca, no Brasil, a educação nacional foi encarada de frente, sistematizada, erigida, como deve ser, em legítimo caso de salvação pública.

É oportuno observar. Aos estados coube velar pela instrução primária: quase todos contraíram vultosos empréstimos, acima das suas possibilidades financeiras. Da avalanche de ouro com que muitos se abarroaram, abusando do crédito, qual o numerário distraído para ampliar ou aperfeiçoar o ensino? Esbanjavam-no em obras suntuárias, em organizações pomposas e, às vezes, na manutenção de exércitos policiais esquecidos de que o mais rendoso emprego de capital é a instrução.

Sem a necessidade de vastos planos de soluções absolutas, porém, impraticáveis na realidade, procuremos assentar em dispositivos eficientes e de aplicação possível todo o nosso aparelhamento educador.

A instrução, como a possuímos, é lacunosa. Falha no seu objetivo primordial: preparar o homem para a vida. Nela devia, portanto, preponderar o ensino que lhe desse o instinto da ação no meio social em que vive. Ressalta, evidentemente, que o nosso maior esforço tem de consistir em desenvolver a instrução primária e profissional, pois, em matéria de ensino superior e universitário, nos moldes existentes, possuímo-lo em excesso, quase transformado em caça ao diploma. O doutorismo e o bacharelato instituíram uma espécie de casta privilegiada, única que se julga com direito ao exercício das funções públicas, relegando, para segundo plano, a dos agricultores, industriais e comerciantes, todos, enfim, que vivem do trabalho e fazem viver o país.

É óbvio que para instruir é preciso criar escolas. Não as criar, porém, segundo modelo rígido, aplicável ao país inteiro. De acordo com as tendências de cada região e o regime de trabalho dos seus habitantes, devemos adotar os tipos de ensino que lhes convêm: nos centros urbanos, populosos e industriais – o técnico profissional, em forma de institutos especializados e liceus de artes e ofícios; no interior – rural e agrícola, em forma de escolas,

patronatos e internatos. Em tudo, com o caráter prático e educativo, dotando cada cidadão de um ofício que o habilite a ganhar, com independência, a vida ou transformando-o em um produtor inteligente de riqueza, com hábitos de higiene e de trabalho, consciente do seu valor moral.

Atingimos ao ponto onde os pessimistas habituaram-se a encontrar dificuldades de toda sorte. Refiro-me aos recursos indispensáveis para organizar e manter semelhante aparelho educativo, cujo desenvolvimento pode ser graduado de acordo com as possibilidades financeiras do país.

Nesse terreno, mais do que em qualquer outro, convém desenvolver o espírito de cooperação, congregando os esforços da União, dos estados e dos Municípios. Quando todos, abstendo-se de gastos suntuários e improdutivos, destinarem, elevada ao máximo, uma percentagem fixa de seus orçamentos para prover as despesas da instrução, teremos dado grande passo para a solução do problema fundamental da nacionalidade. Comprovando o interesse do Governo Provisório, a respeito, é oportuno ressaltar que o decreto destinado a regular os poderes e atribuições dos interventores determina que os estados empreguem 10% no mínimo, das respectivas rendas na instrução primária e estabelece a faculdade de exigirem até 15% das receitas municipais para aplicação nos serviços de segurança, saúde e instrução públicas, quando por eles exclusivamente atendidos.

Concertada a cooperação dos poderes públicos federais, estaduais, e municipais, restaria apenas atribuir à União, o direito de organizar e superintender, fiscalizando-os, todos os serviços de educação nacional.

A ação isolada dos governantes não basta, para transmutar em realidade fecunda, empreendimento de tal alcance e tamanha magnitude. É preciso criar uma atmosfera propícia e acolhedora, permitindo a colaboração de todos os brasileiros nesta obra eminentemente nacional.

O Governo Federal pretende instalar a Universidade Técnica, verdadeira cidade e colmeia do saber humano, de onde sairão as gerações de professores e homens de trabalho, capazes de imprimir à vida nacional o sentido realizador das suas aspirações de expansão intelectual e material.

### *Ensino primário*

Devemos repetir que educar não consiste somente em ensinar a ler. O analfabetismo é estigma de ignorância, mas a simples aprendizagem do alfabeto não basta para destruir a ignorância. A massa de analfabetos, peso morto para o progresso da nação, constitui mácula que nos deve envergonhar. É preciso confessá-lo corajosamente, toda a vez que se apresentar ocasião. Cumpre fazê-lo aqui, não para recriminar inutilmente, mas apenas para nos convenceremos de que o ensino é matéria de salvação pública.

Quero referir-me, evidentemente, ao ensino primário, básico para qualquer processo de instrução. Substituindo as palavras pela evidência dos algarismos, restrinjo o comentário sobre a sua tremenda deficiência e desorganização aos dados e confrontos estatísticos mais recentes.

Sobre o ensino primário, os informes obtidos pelo Ministério da Educação, correspondendo a 1931, assinalavam o seguinte movimento:

Ensino geral, 20.918 escolas públicas e 7.632 particulares, com 54.337 professores, 2.020.931 alunos matriculados, 1.564.522 freqüentes e 122.458 que terminaram o curso. Além dessas, havia mais 620 escolas de ensino semi-especializado e especializado, com 3.960 professores, 59.416 alunos matriculados, 49.521 em freqüência e 4.980 que concluíram o curso.

Levando em conta somente o que diz respeito aos alunos dos cursos primários de ensino geral, que é o assunto precípua destas considerações, verificam-se os seguintes resultados proporcionais, de acordo com os elementos definitivos de 1931: habitantes – por escola, 1.448; por docentes, 763; por aluno matriculado, 21; por aluno freqüente, 27; por aluno que concluiu o curso, 338; alunos por escola: matriculados, 71; freqüentes, 55; que concluíram o curso, 4; de 1.000 alunos matriculados, foram freqüentes 774, e chegaram ao final do curso 61; de 1.000 alunos freqüentes, foram aprovados apenas 78 nos exames finais.

Nas condições atuais, a capacidade teórica do nosso aparelho escolar, para o ensino primário, não pode ir além de 10% da massa demográfica. Segundo o cálculo de 40 milhões para a nossa população, deveríamos contar 4 milhões de educandos. As estatísticas, consignando a matrícula de mais de 2 milhões, demonstram um desenvolvimento superior a 50% da população total, como curva representativa do estudo das primeiras letras.

Não é tão favorável, no entanto, como poderia parecer, à primeira vista, a significação exata desse índice.

#### DISTRIBUIÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO PRIMÁRIO

<i>Unidades políticas da Federação</i>	<i>Públicas</i>	<i>Particulares</i>	<i>Total</i>
Distrito Federal	328	586	914
Alagoas	377	170	547
Amazonas	348	93	441
Bahia	1.543	531	2.074
Ceará	752	133	885
Espírito Santo	778	68	846
Goiás	204	18	222

Maranhão	403	401	804
Mato Grosso	186	113	299
Minas Gerais	2.607	813	3.420
Pará	593	295	888
Paraíba	427	113	540
Paraná	1.143	121	1.264
Pernambuco	1.469	550	2.019
Piauí	145	7	152
Rio de Janeiro	1.536	488	2.024
Rio Grande do Norte	264	211	475
Rio Grande do Sul	3.073	1.443	4.516
Santa Catarina	958	313	1.271
São Paulo	3.535	1.576	5.111
Sergipe	315	52	367
Território do Acre	80	11	91
	<hr/> 21.064	<hr/> 8.1062	<hr/> 9.170

Os dados estatísticos vêm contrabalançá-lo, patenteando dolorosas surpresas: de todos os alunos matriculados apenas 77% auferem, de fato, os benefícios da escola e conseguem a completa educação do primeiro grau, ainda assim tão falha e desigual, na insignificante quota de 6%. Os restantes que freqüentam as escolas, não vão em geral, além do segundo período de estudos.

De modo mais frisante, pode-se determinar que, entre 1.000 brasileiros aptos para receberem a educação cultural elementar, 513 não ingressam na escola e dos 487 restantes 110 matriculam-se, mas não freqüentam os cursos; 178 freqüentam o primeiro ano de estudos, não chegando bem a ler; 85 freqüentam somente até o segundo ano, alfabetizando-se muito superficialmente; 84 vão um pouco além, mas não chegam a concluir os estudos; e apenas 30 adquirem integralmente a instrução elementar comum, assim mesmo em condições de grande desigualdade de aproveitamento e reconhecida deficiência, atinente à profundidade do ensino, que não se prolonga, em média, além de três anos, com todas as lacunas pedagógicas da maior parte das escolas do interior.

Diante da realidade destas cifras, não cabem conjunturas otimistas. Não é possível ensinar sem escolas. O número das existentes está muito aquém das necessidades.

O problema da educação do povo continua a ser, ainda e sempre, o nosso magno problema. No momento em que se vai reorganizar a vida política do país, torna-se de evidente oportunidade lembrá-lo e trazê-lo a



consideração da Assembléia Nacional Constituinte que, certamente, procurará dar-lhe solução completa e definitiva. Não temos o direito de postergar indefinidamente essa solução. A dolorosa verdade aí está, desdobrada perante a nação, desafiando, com toda a trama da sua complexidade angustiante, a nossa maior soma de boa vontade e energia.

### *Ensino secundário e superior*

O ensino secundário, nos seus diversos graus, comporta orientação semelhante. Entre nós, falhava pelo caráter de exclusiva preparação para o ensino superior. A função de natureza educativa, que lhe é essencial e consiste em preparar a inteligência e o espírito crítico para o estudo e solução dos problemas impostos pela vida, foi sempre relegada a segundo plano.

Tendo em vista corrigir essa deficiência, o Governo Provisório elaborou a reforma que se acha em vigor e que tem por fim integrar o ensino secundário na sua verdadeira finalidade, isto é, na função de formar a mocidade para agir, com eficiência, no meio em que tiver de aplicar a sua atividade.

A remodelação foi radical e atingiu, também, ao ensino superior, estabelecendo as bases do regime universitário. O Conselho Nacional de Educação, instituído simultaneamente deverá atuar como órgão coordenador e orientador de toda atividade oficial concernente aos problemas de educação.

As principais modificações da reforma introduzida na organização do ensino secundário podem ser apreciadas nas seguintes enunciações:

- a) revisão e remodelação dos problemas e planos de ensino;
- b) maior duração do período letivo, que passou a ter sete anos, em vez de cinco e seis;
- c) maior desenvolvimento na parte educativa;
- d) seriação mais racional das matérias e melhor graduação do ensino;
- e) divisão do curso em duas partes: a primeira de cinco anos, comum e fundamental, e a segunda, de dois anos, constituindo a indispensável adaptação dos candidatos aos cursos superiores e dividido em três seções, com as matérias respectivas agrupadas de acordo com a orientação profissional do estudante, sem prejuízo das destinadas à cultura geral, extensivas às três seções.

Cuidou-se, ainda, do selecionamento do professorado e da uniformização dos métodos pedagógicos.

As vantagens da reforma são evidentes e a sua execução já produziu, nestes três anos, resultados plenamente satisfatórios.

### *Saúde pública*

Questões interdependentes e correlatas por natureza e finalidade, as referentes à educação e saúde públicas – já tive ocasião de dizer – só admitem solução comum. O homem valoriza-se, é certo, pela cultura da inteligência, mas não poderá atuar no sentido de eficiência social, se, por efeito de causas congênitas ou adquiridas, estiver fisicamente incapaz ou encontrar meio hostil, impróprio à vida saudável e sem condições de adaptação produtiva.

A ação dos poderes públicos deve desdobrar-se incessantemente para bem atender ao problema da higiene no seu duplo aspecto de saneamento e assistência. O progresso de qualquer país exige-lhe solução pelo menos parcial, traduzida em medidas capazes de assegurar a defesa sanitária das populações. É o que temos feito, utilizando os recursos permitidos pela compressão geral das despesas públicas, sem prejuízo dos serviços respectivos, mantidos com segura e completa regularidade.

A atuação do Departamento Nacional da Saúde Pública continua a exercer-se normalmente.

A assistência sanitária da capital da República tem sido mantida com toda regularidade e segurança.

As organizações especializadas, a cargo do referido departamento, prosseguiram sua atividade em defesa da higiene infantil e no combate à tuberculose, às doenças venéreas, à lepra e às moléstias contagiosas comuns.

A profilaxia da febre amarela não sofreu continuidade, malgrado a acentuada redução feita nas despesas com o pessoal e material necessários ao serviço. Para estender ao resto do país os benefícios da assistência sanitária, obteve-se que a Fundação Rockefeller, há anos trabalhando no Brasil com reconhecidos proveitos, ampliasse, ainda mais, o seu raio de ação. Tornou-se possível, assim, distribuir vasta rede de profilaxia antilarvária, compreendendo numerosas localidades dos estados do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo. Quanto à profilaxia antiamarílica, a mesma fundação desenvolveu grandemente os seus trabalhos, instituindo novos postos nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Devido às dificuldades financeiras e ao mau funcionamento do Serviço de Profilaxia Rural existente nos estados, que, além de não produzir resultados práticos, absorvia verbas elevadas no custeio de pessoal excessivo, com prejuízo do aparelhamento material, resolveu o Governo Provisório suprimir a contribuição que lhe era destinada até ser possível restabelece-la com aplicação mais eficiente e proveitosa. Cogitou-se, desde logo, de estabelecer um fundo permanente para custear as despesas necessárias, criando-se, para isso, a taxa de educação e saúde, da qual dois terços serão aproveitados para aperfeiçoar e desenvolver os serviços de saneamento rural no país, obra justamente considerada de grande alcance social e econômico. Enquanto

não se leva a termo a reorganização necessária desse importante serviço, o Governo Federal tem auxiliado os estados que mais precisam, suprindo numerário para atender aos trabalhos de profilaxia que vem mantendo.

#### *Atividade da nova secretaria*

Criado pelo Decreto no 10.402, de 14 de novembro de 1930, o Ministério da Educação e Saúde Pública entrou logo em atividade.

No decurso de 1931, enquanto se procurava completar a estrutura administrativa do novo departamento, várias foram as iniciativas levadas a efeito para reorganizar e imprimir maior eficiência aos serviços de educação e saúde públicas.

Assim, no que diz respeito ao ensino, criou-se, pelo Decreto no 19.850, o Conselho Nacional de Educação, estabelecendo-se as bases estatutárias que devem presidir o regime universitário introduzido no sistema educacional brasileiro.

O Decreto nº 19.852 deu nova organização à Universidade do Rio de Janeiro, ampliando-lhe as possibilidades com a inclusão, no respectivo quadro, da Escola de Minas de Ouro Preto, da Escola Nacional de Belas Artes e do Instituto Nacional de Música, e pelo concurso de várias instituições culturais independentes, tais como o Instituto Osvaldo Cruz, o Museu Nacional, o Observatório Nacional, o Serviço Geológico e Mineralógico e outros estabelecimentos que, em virtude dos mandatos universitários, passaram a cooperar no desenvolvimento do ensino superior, facilitando os cursos de especialização e aperfeiçoamento.

Em relação ao ensino secundário, cumpre citar a reforma promulgada pelo Decreto nº 19.890, à qual já nos referimos pormenorizadamente. Completou-se essa reforma com disposições complementares aprovadas pelos Decretos nos 20.496 e 20.630, o último dos quais modificou as condições para o registro provisório de professores.

O ensino comercial passou pela reforma consubstanciada no Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, que fixou novos padrões relativos à organização dos cursos, e as exigências indispensáveis para o reconhecimento oficial dos institutos destinados à preparação de candidatos às atividades profissionais de caráter comercial.

Ainda no ano de 1931, deram-se novos regulamentos ao Museu Nacional, ao Departamento de Medicina Experimental (Instituto Osvaldo Cruz); promulgou-se o ato que permitiu o ensino religioso nas escolas e aprovou-se oficialmente o acordo que, visando a simplificação ortográfica, fora firmado entre a Academia Brasileira de Letras e a de Ciências de Lisboa, e regulou-se o serviço de radiodifusão educativa.

Por iniciativa e sob o patrocínio do governo, reuniu-se, nesta capital, em setembro último, a Conferência Nacional de Proteção à Infância, com a presença dos representantes oficiais de todas as unidades federativas.

Com subido empenho e alto descortino, revelando ao mesmo tempo notável interesse pelo complexo problema, a conferência realizou obra de inestimável mérito, consubstanciando, em cláusulas precisas, sugestões práticas a indicar aos poderes públicos os métodos e diretriz a seguir na obra de proteção da infância brasileira.

#### TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A complexidade dos problemas morais e materiais inerentes à vida moderna alargou o poder de ação do Estado, obrigando-o a intervir, mais diretamente, como órgão de coordenação e direção, nos diversos setores da atividade econômica e social.

Quanto à maior ou menor amplitude dessa intervenção, podem divergir as doutrinas; na realidade, porém, ela se apresenta como imposição iniludível, diante da crescente preponderância dos interesses da coletividade sobre os interesses individuais.

Todas as atividades humanas são forças sociais agindo negativa ou positivamente. O Estado, que é a sociedade organizada como poder, não lhes deve ficar indiferente, sob pena de falhar à sua finalidade. Impõe-se-lhe, contrariamente, discipliná-las e dirigi-las. Daí a sua intervenção no campo social e econômico, regulamentando as relações entre o trabalho e o capital, fiscalizando as indústrias e o comércio, ordenando a produção, a circulação e o consumo e, finalmente, desenvolvendo providências de diversa natureza para prover o bem comum.

Em face da inquietude que domina a vida contemporânea, abalada fortemente por uma crise econômica que se projeta sobre o plano político, não se pode dizer que nos aflijam, em forma aguda, todos os males que tornam angustioso e apreensivo o amanhã da maioria dos povos chamados civilizados.

A nossa situação, relativamente ao desequilíbrio generalizado de outros países, é de maior sossego. Dispomos de abundantes reservas de matérias-primas e somos, simultaneamente, grande mercado consumidor. A base da nossa economia ainda é a exploração agrícola e a industrialização apenas absorve pequena parcela da nossa atividade produtora. Em consequência, a densidade da massa proletária industrial não acusa índice elevado, restringindo-se a núcleos urbanos que dispõem de margem suficiente para empregarem a atividade com fácil e compensadora remuneração.

#### *Organização do trabalho e assistência social*

Apesar de tudo, em matéria de organização de trabalho, não poderíamos permanecer no estado de passividade e rotina em que vivíamos.

Já tivemos ensejo de acentuar que o Império, ao desmorronar-se, deixara intacto esse problema essencial para a nossa economia. A escravidão

viera até às portas da República e o trabalho livre instituiu-se completamente desorganizado.

Aos pró-homens do novo regime a premência do problema muito pouco preocupou. A Constituição de 1891 apenas garantia o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual ou industrial. Era um dispositivo que consagrava simplesmente o princípio da liberdade de trabalho. Só em 1926, 35 anos depois, reformava-se o texto constitucional para autorizar o Congresso a legislar sobre tão importante matéria.

Cristalizara-se a mentalidade política, predominante na orientação governamental, que julgava o problema operário, no Brasil, simples caso de polícia. Era natural que, em ambiente tão pobre de visão social, não encontrassem eco as reivindicações trabalhistas, mesmo as mais elementares, que constituíam conquistas incorporadas à legislação da maioria dos países cultos. Ainda constituíam, entre nós, vagas aspirações as garantias mínimas asseguradas às classes trabalhadoras. Existiam algumas, dessas garantias, raras, displicentemente enfeixadas em leis sem aplicação ou aplicadas a retalho; as outras, em maior número, não chegaram a ser objeto de exame por parte do poder público. Mais explicitamente, tudo quanto se legislara, com referência à matéria, consistia em dispositivos sobre acidentes do trabalho, caixas de aposentadorias e pensões, concessão de férias aos empregados no comércio e proteção de menores.

Muitos desses assuntos arrastaram-se, por longo tempo, através de tentativas frustradas, no seio do Congresso. Assim aconteceu com a legislação sobre os riscos do trabalho. A lei existente, incompleta e inexecutável em várias disposições, somente vingou em 1919. Vários projetos transitaram pela Câmara e Senado, assinalando etapas bem características: um em 1904, outro em 1908, ainda outro em 1911 e o último em 1915.

A proteção aos menores foi olhada com maior interesse. Já em 1891 aparece a primeira medida e em 1918 instituem-se os patronatos agrícolas, destinados a recolher, educar e ensinar, no aprendizado dos trabalhos rurais, os pequenos abandonados ou delinqüentes. Não se tratava de medidas propriamente de assistência à infância. O objetivo visado era afastar do contato pervertedor das vias públicas e dos centros de contaminação viciosa os menores desprotegidos da fortuna e sem lar estável, onde a vigilância paterna lhes fosse amparo e escola. Afinal, compendiando a legislação dispersa em leis e regulamentos diversos, organizou-se o Código de Menores, que ampliou e consolidou dispositivos amparadores dos menores entregues à guarda do Estado. A aplicação do Código de Menores prevê, entretanto, a existência de institutos de recolhimento e educação, aparelhados em condições de satisfazer os fins a que se destinam. É sabido que eles escasseiam por todo o país, quase exclusivamente atendidos pela iniciativa particular, conduzida por sentimentos caridosos. Pode-se afirmar, por isso, que, salvo no Distrito Federal, onde se organizaram estabelecimentos apropriados, o

Código de Menores somente se cumpre muito elasticamente e apenas na parte judiciária, falhando a de vigilância e educação.

Relativamente à previdência, economia e assistência dos trabalhadores e das classes pobres, o pouco que se fizera não representa nada de orgânico e prático. Somente em 1923 aparece a lei criando nas empresas ferroviárias do país as caixas de aposentadorias e pensões, lei mais tarde remodelada para estender seus benefícios à classe dos portuários e submeter ao mesmo regime as estradas de ferro a cargo da União, dos estados e dos Municípios. A classe dos marítimos, tão merecedora de proteção e assistência quanto as outras, ficara à margem, excluídas do amparo do poder público. Coube ao governo revolucionário reparar a lacuna, incluindo-a no regime adotado.

Não escaparam aos males da imprevidência nem mesmo os funcionários públicos. Suspendera-se o montepio federal e os admitidos posteriormente passaram a ficar desamparados diante das incertezas do futuro da família, em caso de morte do seu chefe. O substitutivo do montepio somente apareceu em 1927, quando se organizou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, cujo aparelhamento e benefícios foram tornados mais eficientes na reforma que lhe introduziu o Governo Provisório, em janeiro de 1931.

No terreno da organização do trabalho, estava tudo por fazer. A revolução teve de começar pela providência inicial: a criação do órgão governamental incumbido da importante tarefa – o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Brasil, como signatário do Tratado de Versalhes, assumira a obrigação de observar e executar as normas nele estabelecidas para regulamentar as condições do trabalho, subordinando-as, embora, às necessidades e costumes, tradição industrial e oportunidade econômica do país. Essas normas podem ser assim discriminadas: regulamentação das horas de trabalho; garantia de um salário conveniente; proteção dos trabalhadores contra moléstias ou acidentes do trabalho; proteção à infância, aos adolescentes e às mulheres; pensões à velhice e à invalidez; defesa dos trabalhadores no estrangeiro; liberdade sindical; organização do ensino profissional e técnico, além de outras medidas úteis.

Para orientar a ação governamental nesse terreno, instituiu-se em 1923 o Conselho Nacional do Trabalho. Deu-se ao novo aparelho caráter meramente consultivo, marcando-se-lhe vasto programa. Os seus serviços não foram sequer contemplados nas larguezas orçamentárias. Recebia, apenas, uma pequena subvenção como qualquer instituição particular. Como era de prever, por maior dedicação que tivessem os seus membros, jamais chegariam a absorver-se, distraíndo-se de suas atividades, na vasta obra programática que lhe fora assinalada. Durante muito tempo, perdurou a impressão de que a existência do Conselho Nacional do Trabalho se expli-

cava pela necessidade de cumprirmos, pelo menos aparentemente o compromisso internacional resultante do Tratado de Versalhes.

A nova secretaria de Estado tinha, como se vê, função preestabelecida e perfeitamente justificável. Como se tem desenvolvido sua atividade, demonstra-o o resumo dos atos do Governo Provisório, contendo numerosas iniciativas em matéria de organização do trabalho:

a) a regulamentação do trabalho nacional, disciplinada pela disposição conhecida por “lei dos dois terços”;

b) organização das classes em sindicatos profissionais;

c) a duração do trabalho nas indústrias e no comércio, estabelecendo, definitivamente, em todo o país, o regime dos “três tempos”, ou as oito horas para o trabalho, oito para o repouso e oito para as elucubrações intelectuais ou recreação do espírito;

d) convenções coletivas de trabalho, para interessar empregadores e empregados na melhor forma de estipularem, dentro de um regime de perfeita harmonia, as condições em que devam remunerar e executar o trabalho;

e) as comissões mistas de conciliação e juntas de julgamento, estabelecendo entre nós, os conselhos paritários de tão bons e úteis resultados no estrangeiro, como aparelhos destinados a solucionar, amistosamente, os dissídios entre as classes, órgãos que valem ainda como preparo seguro para a instituição no Brasil, da justiça do trabalho;

f) a condição do trabalho de menores, procurando cercar esses pequenos operários ou empregados da proteção que exige a sua condição social e da assistência aconselhada e reclamada pelas boas normas da higiene e eugenia;

g) ao trabalho das mulheres, igualmente defendido, não só por algumas prescrições citadas para o caso dos menores, como ainda amparadas com cuidados especiais, segundo a situação e o estado em que se encontrem.

### *Nacionalização do Trabalho*

A providência inicial, julgada urgente, consistiu em limitar a entrada no país de estrangeiros, desprovidos dos necessários recursos para as primeiras despesas e sem colocação assegurada. Era uma medida acauteladora dos males do problema dos sem trabalho, felizmente inexistente entre nós. O livre acesso, em momento de crise, de elementos alienígenas poderia agravar as condições, senão angustiosas, pelo menos precárias do trabalhador nativo. Como complemento, tornara-se, também, imprescindível reservar ao trabalhador indígena maior margem de aproveitamento na exploração das indústrias, sem forçar o desemprego dos estrangeiros já localizados no país, há muitos anos, com família constituída, integrados na população nacional e interessados em nossa economia.

Visando esse objetivo, adotamos o salutar princípio da nacionalização do trabalho, só agora incorporado ao texto das nossas principais leis. Passou-se a exigir, em virtude do mesmo decreto, que regulou a entrada de estrangeiros, que todos os indivíduos, companhias, empresas ou firmas que explorem qualquer ramo de indústria ou comércio, mantenham, constantemente, nos quadros do pessoal dos respectivos estabelecimentos, dois terços pelo menos de brasileiros natos.

Não inspirou a adoção dessa medida qualquer sentimento egoísta e de hostilidade ao trabalhador estrangeiro. Ela se destina, lógica e naturalmente, a amparar o operariado nacional dos centros urbanos, para onde afluem os imigrantes de profissões idênticas, afastados do país de origem pela falta de trabalho. Ressalvando os interesses da nossa expansão agrícola, não levantamos obstáculos à penetração, nas zonas do interior, das correntes imigratórias, fornecedoras de braços adestrados no cultivo da terra. Assim, as exigências da lei não prevalecem para a entrada do trabalhador estrangeiro chamado pelos serviços de agricultura dos estados ou pelos proprietários de terras ou de empresas de colonização. As facilidades concedidas, para o caso, foram ampliadas expressamente, isentando-se a lavoura, a pecuária e as indústrias extrativas da exigência de dois terços de brasileiros natos. Quanto aos agricultores com destino certo, foi assegurada entrada franca no território nacional. Cumpre notar que, apesar das limitações criadas à penetração de estrangeiros no país, não apresenta maior decréscimo, em seu volume, a imigração, pois em 1932 entraram 34.653 imigrantes, contra 31.410 em 1931. As restrições levantadas justificam-se. Não seria aconselhável deixar, por mais tempo, abertas à imigração de toda origem as fronteiras nacionais; ao contrário, o que se impunha era precisamente o selecionamento dos elementos alienígenas, tendo em vista os seus hábitos e tendências, condições etnográficas e políticas e as conveniências do nosso progresso econômico e social.

### *Sindicalização*

A organização do trabalho, no sentido que se lhe deve dar, num momento conturbado e de profundas transformações sociais e econômicas, como o atual, não pode realizar-se com proveito para as classes patronais e benefícios para os operários, senão mediante inteligente, ponderada e sistemática coordenação para conciliar e garantir os seus mútuos interesses.

O fundamento sociológico da vida econômica é hoje a solidariedade. O princípio da livre concorrência cedeu ao de cooperação. As tendências solidárias propiciam a formação dos agrupamentos coletivos, cada vez mais fortalecidos para a defesa dos interesses de grupo, sob o controle e em colaboração com o poder público. Entramos na fase construtora do movimento sindicalista.



No Brasil, onde as classes trabalhadoras não possuem a poderosa estrutura associativa, nem a combatividade do proletariado dos países industriais e onde as desinteligências entre o capital e o trabalho não apresentam, felizmente, aspecto de beligerância, a falta, até há bem pouco, de organizações e métodos sindicalistas, determinou a falsa impressão de serem os sindicatos órgãos de luta, quando realmente o são de defesa e colaboração dos fatores capital e trabalho com o poder público.

A sindicalização das classes está facultada nos dispositivos de um decreto que regula a matéria e garante aos sindicatos, legalmente constituídos, o direito de defender perante o governo, e por intermédio do Ministério do Trabalho, os seus interesses de ordem econômica, jurídica, higiênica e cultural cabendo-lhes, ainda, a incumbência de cooperar, pelo voto dos seus delegados nos conselhos mistos de conciliação e julgamento, na aplicação das leis destinadas a dirimir os conflitos suscitados entre patrões e operários.

#### *Relações entre Empregados e Empregadores*

Não é demais repetir que a legislação trabalhista, tal como a entendemos, tem por objetivo dar ao trabalhador de todas as classes um padrão de vida compatível com a dignidade humana e as conquistas sociais e políticas do nosso tempo.

O contrato ou convenção coletiva do trabalho não é somente uma conquista moral e jurídica em favor dos trabalhadores; constitui também norma imprescindível a toda organização industrial, visto condicionar a luta dos interesses individuais e patronais a um conjunto de regras resultantes de um nível comum estabelecido para as condições da produção. Ao legislarmos a respeito, orientando-nos pelos princípios aceitos mais ou menos pacificamente em todos os países civilizados, procurando, entretanto, realizar obra nossa, dentro das peculiaridades econômicas e sociais brasileiras.

Não devemos esquecer que, no Brasil, o problema se reveste de complexidade toda especial, em atenção a fatores de diversa natureza, principalmente a extensão do país e variedade dos índices de subsistência.

O regime dos contratos coletivos representa a substituição do princípio individualista da mais ampla liberdade contratual, pelo princípio da regulamentação coletiva das condições do trabalho, cujo estatuto é fixado pela vontade conjugada dos contratantes.

Instruída pela experiência de outros países, a recente legislação brasileira na matéria, isenta de preconceitos de escolas e amoldada à realidade nacional, do mesmo passo que ampara indiscutíveis direitos dos empregados, atende aos justos interesses dos empregadores.

As conseqüências da guerra imprimiram feição nova ao trabalho das mulheres e o elevaram a uma perfeita equivalência com o trabalho masculino. A nossa lei a respeito ratifica o princípio geral consignado no

item 7 do Art. 427, parte XIII, do Tratado de Versalhes, de que a todo trabalho de igual valor corresponde, sem distinção de sexo, salário igual.

Consustancia além disso, o amparo especial que se deve à mulher e demonstra o cuidado com que se procurou resolver o problema, nos seus diversos aspectos. Não há nesta lei, como não houve nas outras, nenhuma inovação perigosa, adotadas, que o foram, com espírito rigorosamente nacionalista, regras mais ou menos universalmente aceitas.

A criação de uma Justiça do Trabalho, para dirimir os litígios de natureza individual que, de momento a momento, surgem das relações entre empregados e empregadores, vem dar solução satisfatória a esses conflitos, que não encontravam amparo eficiente, tanto na organização judiciária federal, como na dos estados. Era hábito, até bem pouco, encarar-se tais litígios como casos de polícia, resolvidos arbitrariamente e sumariamente pelas autoridades policiais.

A instituição das comissões mistas de conciliação e arbitragem resolveu um dos pontos da questão pela criação de órgãos que solucionam os conflitos coletivos de trabalho. Perdurava, porém, o aspecto individual do problema, em face do qual o Brasil, não obstante ser signatário do Tratado de Versalhes e membro do Bureau Internacional do Trabalho, se conservava em manifesta inferioridade, ante a maioria das nações cultas. A legislação decretada, criando as juntas de conciliação e julgamento para os dissídios individuais, reparou a falha de modo completo e satisfatório.

#### *Iniciativas Complementares*

A revolução assumiu o compromisso de honra de introduzir nas leis do país as providências aconselhadas para amparar o trabalho e o trabalhador, assegurando-lhes garantias e direitos que não lhes haviam sido reconhecidos. Esse compromisso foi cumprido, como acabamos de ver, através da enunciação de atos praticados por intermédio do Ministério do Trabalho, formando uma legislação orgânica sobre os problemas sociais. Mas o Governo Provisório não estacionou nessas iniciativas. Prossegue, serenamente, o programa que se traçou. Outras medidas estão em estudo para oportuna adoção, contando-se entre elas:

a) a reforma da lei contra acidentes no trabalho, feita de maneira a poder satisfazer, de modo completo, aos reclamos provocados pela deficiência e falhas apontadas na lei vigente;

b) a remodelação da lei de férias;

c) a regulamentação do trabalho nos portos, com o fim de, não só alterar o estatuto em vigor, reconhecido como impraticável e por isso sem execução, como o de ordenar a extensão desse serviço, existente somente no Distrito Federal, a todos os estados do Brasil;

d) a elaboração do estatuto do trabalho marítimo;

- e) a regulamentação do trabalho dos jornalistas e gráficos;
- f) a regulamentação da locação de serviços, para fixar os direitos e deveres de empregadores e empregados;
- g) a organização a ser dada ao trabalho agrícola;
- h) a elaboração do Código do Trabalho.

Considerado em seu conjunto e alcance, o programa desenvolvido pelo Governo Provisório, em matéria de trabalho e organização social, orienta-se num sentido construtor e fugindo a experiências perigosas. Resultaria absurdo concluir que o inspira a intenção de hostilizar as atividades do capital, que, pelo contrário precisa ser atraído e garantido pelo poder público.

O melhor meio de garanti-lo está, justamente, em transformar o proletariado em força orgânica, capaz de cooperar com o Estado, e não o deixar, pelo abandono da lei, entregue à ação dissolvente de elementos perturbadores. Faz-se mister, aos que desfrutam o benefício da riqueza e do conforto, reconhecerem também que a essas prerrogativas correspondem deveres, convencendo-se de que todos quantos cooperam, com o seu trabalho, para semelhante resultado possuem, também, respeitáveis direitos.

#### *Povoamento e Localização de Trabalhadores*

O Brasil continua a ser país de imigração por força da necessidade de povoar o seu vasto território. Precisamos de braços numerosos e adestrados, principalmente no cultivo da terra. A nossa política imigratória não podia prosseguir, entretanto, com a orientação que se lhe imprimira de longa data. A livre entrada de elementos de toda origem não respondia ao objetivo de povoar para produzir. O selecionamento se impunha, sobretudo no momento em que defluíam, espontâneas e volumosas, as correntes emigratórias dos grandes centros europeus à procura do trabalho que lhes faltava e acossados pela miséria causada pela crise econômica.

As restrições criadas ao desembarque de estrangeiros no território nacional, em virtude do Decreto nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930, reflete a necessidade de evitar a imigração em forma contrária aos nossos interesses de ordem econômica, étnica e política.

A aglomeração de braços em nossos centros industriais viria ser fator de perturbação e constituiria ameaça para o trabalhador nacional e estrangeiro, já localizado no país.

A medida adotada não foi obstáculo para que o movimento imigratório destinado à exploração agrícola se desenvolvesse normalmente, mantendo os índices dos anos anteriores.

Se foi julgada imprescindível a precaução de evitar o acesso de imigrantes que não satisfizessem determinadas condições não faltou, também,

a iniciativa de melhor aproveitamento dos nacionais, amparando-os e fixando-os convenientemente. Com o serviço de fundação de centros e núcleos agrícolas e localização de trabalhadores, o governo despendeu, desde 1931, diretamente e em virtude de auxílios concedidos aos estados, a quantia de 4.493 contos, distribuídos da seguinte forma:

Estados	Importância
Território do Acre	350:000\$000
Amazonas	850:000\$000
Pará	300:000\$000
Piauí	500:000\$000
Ceará	500:000\$000
Rio Grande do Norte	300:000\$000
Paraíba	600:000\$000
Bahia	300:000\$000
Espírito Santo	50:000\$000
Paraná	443:000\$000
Mato Grosso	300:000\$000
	<u>4.493:000\$000</u>

Persistindo na orientação que se impôs, vem o governo desenvolvendo duas iniciativas que julga realmente proveitosas: as obras do Centro Agrícola de Santa Cruz e do Núcleo Colonial de São Bento. Tratava-se de extensas áreas pertencentes às antigas fazendas do mesmo nome, onde poderão ser localizadas centenas de pequenos agricultores, resolvendo-se o problema do povoamento da zona rural próxima à capital da República, mercado certo e de fácil acesso para os produtos, de consumo diário, da pequena lavoura.

#### *Instituições de Previdência*

A lei das Caixas de Aposentadorias e Pensões, a que tivemos ensejo de fazer referência anteriormente, teve os seus benefícios ampliados com a expedição do Decreto no 20.465, de 1o de outubro de 1931, elevando-se o número desses estabelecimentos, de 52, em 1930, para 168, atualmente. O movimento financeiro das Caixas é bem significativo. A receita estimada subiu a 97.714:021\$914, representando-se por 59.728:623\$614 a soma que estão autorizadas a despendem em 1933, de acordo com os orçamentos aprovados pelo Conselho Nacional do Trabalho. Os saldos disponíveis, invertidos em títulos da dívida pública, atingem, por sua vez, 176.095:000\$000. O movimento dos recursos dessas instituições de previdência melhor poderá apreciar-se através das importâncias destinadas ao custeio dos benefícios por elas prestados:

Aposentadorias ordinárias	24.544:476\$128
Aposentadorias por invalidez	5.008:159\$912
Pensões aos herdeiros	5.918:825\$188
Serviços médicos e hospitalares	6.161:090\$928

Em 1930, o número de associado era calculado em 142.442; já em 31 de dezembro de 1932, elevava-se a 191.343 e, tudo indica, breve ultrapassará de 300.000 com a incorporação dos marítimos, cuja Caixa se instalará dentro de poucos dias. O patrimônio desses institutos, representado em títulos federais, pelo seu valor nominal, elevou-se de 167.111:900\$, em 1930, para 209.882:400\$ em 1932.

Cumpra mencionar separadamente a atividade do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Federais, cujos benefícios se distribuem atualmente em forma de pecúlios e de empréstimos a longo prazo, aplicáveis à compra e construção de prédios para moradia, mediante condições bastante módicas.

O número de novos contribuintes subiu, em 1932, a 1.551, com pecúlios constituídos no valor de 20.619:000\$000. Em seis anos, o instituto já pagou aos beneficiários de contribuintes falecidos 18.478:662\$120 de pecúlios, correspondendo ao ano de 1932 a soma de 5.243:293\$045. No mesmo período, as pensões pagas a 2.620 pensionistas somam a quantia de 867:073\$665.

A situação do instituto é sólida, econômica e financeiramente. A arrecadação geral eleva-se a 22.200:000\$, sendo 14.700:000\$ apurados em folhas de vencimentos no Distrito Federal e 7.500:000\$ nos estados. As reservas e fundos, que no ano de 1931 foram superiores a 29.500:000\$, em 1932 alcançaram a cifra de 40.700:000\$000. Dessa última importância, 32.938:030\$ constituem reservas técnicas, representando o restante parcelas separadas para formação de fundos e outras reservas que aumentam as garantias das responsabilidades do instituto.

Contando saldos disponíveis e dando emprego absolutamente seguro ao capital sob sua guarda e direção, tinha o instituto em disponibilidade, na sede, no mês de dezembro do ano passado, a importância de 10.400:962\$718, sendo 8:136\$516 em cofre na tesouraria e o restante em depósitos bancários. Além destas quantias, ainda dispunha o instituto de cerca de 1.500:000\$ depositados nas sucursais do Banco do Brasil.

#### *Atividade Industrial e Comercial*

O nosso movimento comercial, durante os últimos anos, reflete os efeitos da crise geral experimentada pelas atividades produtoras em todo o mundo.

O comércio exterior sofreu considerável depressão, em confronto com os resultados apurados nos anos anteriores. Esta depressão se fez sen-

tir, tanto no volume das mercadorias compradas e vendidas como nos valores que as representam, e se mostra mais sensível se for apreciada, comparativamente, através das cifras de exportação, até 1928.

Verifica-se, com efeito, que, em 1931, importamos 3.552.278 toneladas de mercadorias diversas, no valor de 1.880.934:000\$ papel, ou 28.756.000 libras, contra 3.335.927 toneladas, 1.518.705:000\$ e 21.744.000 esterlinos em 1932, ou seja a diferença para menos de 216.351 toneladas, 362.229:000\$ papel, e 7.012.000 esterlinos; na exportação, ao contrário, a diferença é muito mais considerável, porque, tendo-se elevado, naquele ano, a 2.235.988 toneladas, no valor de 3.398.222:000\$ papel, ou 49.545.000 esterlinos, as cifras de nossas vendas aos mercados estrangeiros, em 1932, se expressaram, apenas por 1.631.816 toneladas, 2.536.298:000\$ papel, ou 36.622.000 libras, donde a redução de 27% no volume e de 25% no valor, tanto papel como ouro, como se vê dos quadros seguintes:

## IMPORTAÇÃO

<i>Anos</i>	<i>Tonelagem bruta</i>	<i>Contos de réis</i>	<i>£ 1.000 ouro</i>
1928	5.838.625	3.694.990	90.669
1929	6.108.996	3.527.738	86.653
1930	4.881.379	2.343.705	53.619
1931	3.552.278	1.880.934	28.756
1932	3.335.927	1.518.705	21.744

## EXPORTAÇÃO

<i>Anos</i>	<i>Tonelagem bruta</i>	<i>Contos de réis</i>	<i>£ 1.000 ouro</i>
1928	2.075.048	3.970.273	97.426
1929	2.189.314	3.860.482	94.831
1930	2.273.688	2.907.354	65.746
1931	2.235.988	3.398.222	49.545
1932	1.631.816	2.536.258	36.622

O intercâmbio comercial do Brasil, nas suas múltiplas manifestações, experimentou, como dissemos acima, os efeitos perturbadores da crise econômica que avassala o mundo, sendo oportuno lembrar que a queda dos valores das exportações, no ano passado, deve ser, em boa parte, levada à conta do menor movimento de embarques de café, em contraste com o que se tinha dado em 1931, pois que o café representa, em dinheiro, a maior cifra das nossas vendas aos mercados exteriores. Tal queda foi pronunciadamente determinada pela baixa dos preços de quase todos os produtos então exportados, por isso que o volume a que atingiram em 1932 superou os das exportações de anos anteriores e nos quais foram apuradas, em papel e ouro, maiores somas.

As oscilações depressivas que registram as estatísticas do nosso comércio exterior não se nos afiguram, entretanto, respeitadas as necessárias proporções, tão profundas como as ressentidas por outros povos, na Europa e na América, de grande e forte estrutura econômica e de vastos recursos comerciais e financeiros. Pode afirmar-se que o mal-estar experimentado pelo nosso país é o reflexo, em maior parte, das perturbações ocorridas no exterior.

A instabilidade dos negócios gera a desconfiança, o retraimento dos capitais e a paralisação das atividades; as indústrias moderam o movimento de sua produção e o comércio sofre as conseqüências desse retraimento que se revela no anseio de limitar as transações pela falta de garantia absoluta e na preocupação de resguardar dos riscos as reservas disponíveis. As últimas estatísticas referentes aos bancos nacionais e estrangeiros, que operam no Brasil, são bem significativas a respeito.

## DEPÓSITOS

*(Valor em mil contos de réis)*

<i>Bancos</i>	<i>1932</i>	<i>1931</i>	<i>1930</i>
Nacionais	5.164	4.418	4.216
Estrangeiros	1.679	1.544	1.515
Total	6.843	5.962	5.731

  

<i>Em 30 de junho</i>	<i>1931</i>	<i>1932</i>	<i>1933</i>
Nacionais	4.438	4.621	5.532
Estrangeiros	1.527	1.498	1.514
Total	5.965	6.119	7.046

Não podia o Brasil furtar-se aos abalos da economia mundial. As nossas dificuldades, embora consideráveis, não tiveram grande profundidade e reagimos sobre elas vantajosamente. Já se manifestam indícios de melhor situação nos mercados exteriores para a colocação de certos produtos nacionais. Como se pode verificar, de janeiro a julho, acentuou-se a melhoria do nosso intercâmbio com os demais países:

## IMPORTAÇÃO

Anos	Tonelagem bruta	Contos de réis	£ 1.000 ouro
1932	1.997.689	934.657	12.728
1933	2.279.667	1.172.398	16.913
Diferença para mais em 1933	281.978	273.741	4.185

## EXPORTAÇÃO

Anos	Tonelagem bruta	Contos de réis	£ 1.000 ouro
1932	989.131	1.591.184	22.030
1933	1.093.488	1.626.190	22.318
Diferença para mais em 1933	104.357	35.006	288

Por outro lado, as cifras representativas do nosso comércio de cabotagem constituem eloqüente expressão da resistência do país. A variedade de artigos permutados entre os estados, produtos manufaturados, matéria-prima para a indústria nacional e produtos agrícolas, demonstra o desenvolvimento que se vai gradualmente operando, tanto na exploração agrícola como em vários ramos da atividade industrial.

Assim o revelam os quadros a seguir:

## COMÉRCIO DE CABOTAGEM (DE JANEIRO A DEZEMBRO)

*Tonelagem*

<i>Anos</i>	<i>Mercadorias nacionais</i>	<i>Mercadorias estrangeiras</i>	<i>Total</i>
1928	1.765.651	133.101	1.892.752
1929	1.792.879	128.473	1.921.352
1930	1.453.410	106.622	1.560.032
1931	1.563.347	96.493	1.632.840
1932	1.609.780	117.761	1.727.541

*Contos de réis*

<i>Anos</i>	<i>Mercadorias nacionais</i>	<i>Mercadorias estrangeiras</i>	<i>Total</i>
1928	2.677.148	349.250	3.026.398
1929	2.465.262	322.618	2.787.880
1930	1.779.195	279.251	2.058.446
1931	1.953.118	281.291	2.234.409
1932	2.074.774	271.957	2.346.731

Os algarismos referentes a cabotagem, ao contrário do que acontece com os do comércio do exterior, apresentam aumento em relação aos dois anos antecedentes, tanto no volume como nos valores, aumento verificado exclusivamente quanto a produtos nacionais, pois as mercadorias



nacionalizadas que navegaram por cabotagem acusam decréscimo no valor, embora o volume, no último ano, seja superior ao do ano precedente. A circunstância de haver sido maior o valor global do comércio de cabotagem, tanto em 1932 como em 1931, em confronto com os algarismos de 1930, quando a queda das cotações mais se acentuou no último biênio, é muito significativa. Indica acréscimo sensível no tráfego, mais digno, de registro, quando, como se sabe, o intercâmbio do porto de Santos esteve suspenso durante três meses do ano passado.

Senhores membros da Assembléia Nacional Constituinte:

Desta exposição vereis, como verá a nação, a obra de conjunto realizada pelo Governo Provisório, nestes três anos de reajustamento da vida nacional. Avulta o seu valor, se recordarmos que ela se executou em período de forte convulsão política, após um movimento que abalara profundamente o país, tornando vibrátil a consciência popular e fazendo surgir paladinos de reivindicações, por vezes extremadas, que precisavam ser contidas e canalizadas para a corrente normal das idéias fundamentais da nossa tradição política. Como se não bastasse o natural tumulto cívico provocado pela vitória revolucionária, permitindo a expansão de forças sociais resultantes de velhas aspirações coletivas, recalçadas por abusos do poder, ainda mais se avolumavam as dificuldades do momento com a repercussão dos abalos econômicos, provenientes da perigosa desarticulação da vida universal.

Coube ao Governo Provisório a absorvente e difícil tarefa de conduzir a revolução depois de vitoriosa. Apesar disso, não descuro da administração pública, quotidianamente empenhando-se e agindo por melhorar a nossa grave situação financeira e econômica. A simples recapitulação evidencia, com fatos, a soma de esforços despendidos.

Manteve a ordem, cultuou o direito e elevou a justiça; purificou o ambiente moral da pátria e fortaleceu-lhe o prestígio no exterior; saneou a administração, aperfeiçoando os serviços públicos e premiando a capacidade de seus servidores; ordenou as finanças e estimulou a economia nacional; não contraiu empréstimos e conseguiu reduzir os compromissos do Tesouro; conservou em baixo índice o custo de vida, sem diminuir internamente o poder aquisitivo da moeda; melhorou as condições das classes menos abastadas e regulamentou, valorizando, o trabalho nacional, restabeleceu a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas; reformou a instrução superior e secundária e delineou as bases para a criação da Universidade do Trabalho; aumentou de 6.800 km as vias de comunicação do país e de um bilhão e duzentos milhões de metros cúbicos a capacidade dos reservatórios destinados a irrigar as zonas flageladas do Nordeste; deu seguros alicerces à Nova República com a reforma eleitoral, instituindo o voto secreto e a representação proporcional; estabeleceu o voto feminino; e, para garantir a verdade do sufrágio, entregou, finalmente, à Justiça a inviolabilidade das urnas, a apuração do pleito e o reconhecimento dos candidatos.

Sobrelevando-se a todas estas realizações, o Governo Provisório orgulha-se de haver presidido o processo de organização desta Assembléia, conseguindo formá-la como expressão legítima da vontade do povo brasileiro, e proclama sentir-se forte para garantir a supremacia do seu poder, criando-lhe um ambiente de respeito e absoluta segurança, em que possa entregar-se, serenamente, à magna tarefa de elaborar novas e mais sábias instituições para o país.

A nação aguarda, em expectativa confiante, a obra que inicia, e cuja estrutura, expressando-lhe os anseios de ordem e engrandecimento, deverá firmar-se no sentido das realidades da vida brasileira, consolidando, acima de tudo, a unidade da pátria e a homogeneidade nacional.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1933.

*Getúlio Vargas*

.....

200.8 – DISCURSO DO DEPUTADO PEDRO ALEIXO,  
PRONUNCIADO EM SESSÃO NOTURNA  
(9 ABRIL 1934)

O Sr. PEDRO ALEIXO – Sr. presidente, nobres senhores constituintes, não me traz a esta tribuna o desejo de oferecer contradita àqueles que apontam, na atuação da Assembléia Nacional Constituinte, erros sobre erros, por força dos quais ela se vem desmoralizando no conceito da opinião pública.

*O Sr. Levi Carneiro* – V. Exa. não me inclui nesse número?

O Sr. PEDRO ALEIXO – Não estou incluindo V. Exa., não individualizo, nem personifico.

*O Sr. Levi Carneiro* – Queria, apenas, esclarecer.

O Sr. PEDRO ALEIXO – Estou certo de que fazendo, de início, essa afirmativa, hão de reconhecer o meu direito de acentuar nesta tribuna que, venham de onde vierem os ataques e agressões, partam de dentro desta Assembléia ou reportem de fora dela,, não se afrouxará o esforço nobilitante em que estamos empenhados para realizar uma obra patriótica, uma obra profundamente nacional. (*Muito bem*)

Srs. constituintes, neste instante, o que temos observado é a eferescência de uma campanha de desmoralização contra os legítimos representantes do povo. (*Muito bem*)

*O Sr. César Tinoco* – É preciso, porém, salientar que esta campanha de desmoralização, em vez de nos incompatibilizar com o povo que nos elegeu, tem simplesmente revelado que há, por aí a fora, o intuito de sob sedutoras e enganosas invocações de altos interesses da nacionalidade conseguir-se, obter-se alcançar-se, atingir-se a realização de objetivos que não são aqueles pelos quais a nação está ansiosa. (*Apoiados*) Não são os de seu interesse.

O SR. PEDRO ALEIXO – É por isso mesmo que, quando essas causações reiteradas são repetidas desta tribuna, impõe-se-nos o dever de protestar para que de nosso silêncio não se venha a concluir que os sujeitamos a increpações humilhantes, ainda que falsas, unicamente para fruir, com acomodaticia tranqüilidade, proveitos pessoais.

*O Sr. Fábio Sodré* – Devo dizer a V. Exa., que apontar um erro não significa demonstrar uma ação má.

O SR. PEDRO ALEIXO – Srs. Constituintes, tenho procurado, nas rápidas palavras que venho pronunciando, demonstrar que o meu desejo, que o meu pensamento não é o de apontar indivíduos ou pessoas.

*O Sr. Medeiros Neto* – O orador está interpretando o pensamento desta Casa. (*Muito bem*)

O SR. PEDRO ALEIXO – Anuncio, de público, um fato que está na consciência de todos nós.

*O Sr. Carlos Reis* – Em defesa da honra da própria Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PEDRO ALEIXO – A Assembléia terá sofrido, certamente continuará a sofrer essa campanha, com propósitos, com intuitos que talvez seus promotores não tenham coragem de publicamente manifestá-los. (*Muito bem*). Cumpre advertir que a autoridade que possuímos nos adveio de urnas livres, como nunca houve no Brasil (*apoiados*) enquanto a de muitos dos acusadores está sujeita ainda a investigações e contestações.

*O Sr. Barreto Campelo* – Ninguém nos tirará essa autoridade.

*O Sr. Lemgruber Filho* – Cumpriremos o nosso dever, custe o que custar!

*O Sr. Carlos Reis* – O pleito, em virtude do qual aqui nos encontramos, foi o mais moralizado que temos tido.

O SR. PEDRO ALEIXO – Srs. Constituintes, não quero dizer que esta Assembléia tenha errado ou tenha acertado. Assinalo apenas que as divergências havidas entre nós não demonstram, não indicam acertos dos vencedores ou erros dos vencidos. (*Apoiados*)

Assim também aqueles que vêem suas opiniões contrariadas, que são vencidos dentro desta Casa, não podem querer que com eles apenas esteja a verdade e que aquelas opiniões tenham o atributo da infalibilidade.

Homens livres e conscientes, sabemos que as nossas divergências se resolvem pela expressão límpida da votação. Não há Srs., correndo os olhos por esta magnífica Assembléia, não há e nem pode haver um julgador imparcial que indique uns, como subservientes e como indignos (*muito bem*) e outros como dignos e desassombrados. (*Apoiados gerais*)

A vida de cada um de nós que aqui se encontra. A vida de todos os constituintes tem sido – basta refletir um momento – uma vida de esforços, de lutas e de irresistível vocação para o bem público. (*Apoiados*)

Adversários uns dos outros, forçoso é reconhecer que quando, em campos contrários, não tínhamos propósitos pessoais e as nossas divergências eram apenas quanto a escolha do caminho que nos deveria levar com maior facilidade e com maior entusiasmo, à realização do país. (*Palmas*)

De modo que, Srs. Constituintes, lançando os olhos pelas diversas bancadas, nós encontramos, aqui, honrando-as e dignificando-as, muitos de quantos de estiverem de armas nas mãos, com risco de vida, com riscos de liberdade, nos campos revolucionários. Encontramos muitos entre eles, que estiveram, pela pena e pela tribuna, nas mais avançadas vanguardas da defesa das liberdades públicas.

E quem, Srs. brasileiros, invoque a vida e o passado de quantos compõem esta Assembléia, sem dúvida pode dizer que ela constitui um padrão de glória e de orgulho para a terra brasileira, (palmas) pode asseverar que ela não merece as restrições mesquinhas, restrições que visam aviltá-la, aviltando, antes na realidade, o próprio povo brasileiro.

*O Sr. Carlos Reis* – A Assembléia não pode suportar ao apoios de uns e as ironias de outros.

*O Sr. PEDRO ALEIXO* – Sr. presidente, Srs. constituintes, eis porque vos digo que se a Assembléia Constituinte tem tido divergências, se ela tem muitas vezes se cindido a propósito de questões submetidas à sua apreciação, essas divergências não significam, absolutamente, que haja uma linha de separação, linha nítida e inconfundível, de um lado da qual estão os dignos e de outro os indignos.

Essas divergências são as manifestações de inteligências livres, de quantos procuram defender e sustentar as suas opiniões, não conhecendo a sujeição do ando alheio, mas sujeitando-se apenas aos imperativos de sua própria consciência.

Senhores, eis por que as minhas palavras, neste momento, não se dirigem apenas à Assembléia, que aqui vejo consagrada, mas se dirigem a todo o povo brasileiro, ao qual afirmam que, acima da força, acima das ameaças (*muito bem*) e acima das acusações veladas ou não, que os fazem acima de tudo pomos, e havemos de pôr, Srs., a dignidade e altaneria da nação brasileira. (*Muito bem*)

*O Sr. Xavier de Oliveira* – É a grande voz de Minas liberal que fala à nação.

O Sr. PEDRO ALEIXO – E se amanhã, forças demolidoras congreguem-se onde se congregarem, quiserem tranfado, aí pela brutalidade e pela violência (*palmas*), mas não terão sufocado os anseios e as aspirações de liberdade do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado.*)

.....

200.9 – MENSAGEM DO GOVERNO PROVISÓRIO À  
ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE SOLICITANDO A  
ELABORAÇÃO DE “LEIS FUNDAMENTAIS,  
ORGÂNICAS E ADICIONAIS” À CONSTITUCIONALIZAÇÃO  
DO PAÍS (10 ABRIL 1934)

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934.

Srs. representantes da nação:

Cumpre-me oferecer a vossa esclarecida consideração as seguintes ponderações:

**I** — Sejam quais forem as disposições adotadas na Constituição, é certo que – entre a respectiva promulgação e o início dos trabalhos do Poder Legislativo por ela instituído – mediará período relativamente dilatado, por força de diversas circunstâncias, inclusive as decorrentes dos prazos estabelecidos no Código Eleitoral.

II – Há, entretanto, leis tão intimamente ligadas à elaboração constitucional e de necessidade tão urgente que a demora em decretá-las acarretaria, sem a menor dúvida, embaraços sérios a boa marcha dos negócios públicos e à obra de reconstrução em que nos achamos todos empenhados. São leis fundamentais, orgânicas e adicionais, indispensáveis à constitucionalização imediata do país.

Entre estas, sobressaem:

a) a de revisão do Código Eleitoral, na parte referente à apuração das eleições, processada com morosidade impressionante, apesar dos esforços dos magistrados dela incumbidos;

b) a de discriminação dos círculos profissionais, para o efeito da representação política das profissões;

- c) a de regulamentação do processo e julgamento do Presidente da República e dos ministros, perante o Tribunal Especial;
- d) a reforma da Justiça Federal;
- e) a do estatuto dos Funcionários Públicos;
- f) a de regulamentação do aproveitamento das minas e demais riquezas do subsolo;
- g) a do ensino.

III – Ora, não parece plausível que, depois de haverdes estatuído e estabelecido os princípios e instituições, de caráter estrutural, cometêsseis ao Executivo a elaboração das leis que os completam ou a deixásseis para o Legislativo ordinário.

IV – Em face do exposto, sinto-me no dever de declarar necessária a vossa colaboração na feitura das referidas leis. Será complemento natural da grande obra histórica que vos confiou a soberania da nação.

V – Entregando á sábia decisão da Assembléia Nacional Constituinte a solução de tão delicado assunto, cumpro dever de consciência, que me será, ao mesmo tempo, ressalva, no julgamento desta fase de reconstrução social e política de nossa pátria.

Reitero-vos a expressão do meu elevado apreço.

*Getúlio Vargas*



*Textos Políticos da História do Brasil*, de Paulo Bonavides e Roberto Amaral, foi composto em Book Antiqua, corpo 10, e impresso em papel off set 75g/m<sup>2</sup>, nas oficinas da SEEP (Secretaria Especial de Editoração e Publicações), do Senado Federal, em Brasília. Acabou-se de imprimir em setembro de 2002, de acordo com o programa editorial do Conselho Editorial do Senado Federal.

Os textos desta obra encontram-se disponíveis a consulta no sítio/portal do CEBELA, que é [www.cebela.org.br](http://www.cebela.org.br)